**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA**
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**
**SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**
**ALVARÁ DE LICENÇA - DEFINITIVO - EMPRESA**

## Identificação

Razão Social: **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A**
CNPJ: **03.237.583/0094-66** Nº Insc. Municipal: **59023**
Data do Deferimento: **15/07/2022** Nº Protocolo: **31852203459/2022**

## Localização

Logradouro: AV **ERNESTO IGEL**, Número **2928**, Complemento: **SALA 1**,
Bairro: **BONFIM** , CEP: **13147-070**
Município: **PAULÍNIA** , UF: **SP**

## Lista de Atividade - CNAE

**1 - 4682-600/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**

**2 - 4930-203/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PRODUTOS PERIGOSOS**

**3 - 8292-000/00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO**

**4 - 5211-799/00 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS**

## Observações

Sem Observações
Horário de Funcionamento aos Domingos e Feriados: **00:00/00:00**
Horário de Funcionamento aos Sábados: **07:00/15:00**
Horário de Funcionamento de Segunda a Sexta: **06:00/22:00**
A empresa terá estabelecimento? Caso NÃO será considerado como Endereço é exclusivamente para correspondência. **SIM**

## Atenção:

**O contribuinte deverá efetuar a Renovação Cadastral Anual (DECA) até a data de 27 de fevereiro do ano vigente. Toda e qualquer alteração, deverá ser comunicada ao Fisco Municipal, ficando o contribuinte obrigado a solicitar sua regularização, bem como em caso de encerramento das atividades, deverá ser requerido o cancelamento da Inscrição Municipal através do sistema eletrônico (iCad online). O não cumprimento das obrigações prevista em lei estará sujeito a aplicação das penalidades nos termos da Lei Complementar n°16/99 e posteriores alterações. Salientamos ainda que toda pessoa física bem com jurídica estão sujeitos ao cumprimento da Lei de perturbação do sossego público 3446/2015.**

*Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm*

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

# AUTORIZAÇÃO Nº 503, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

--

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e o que consta do processo nº 48610.201449/2018-79, autoriza a empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S A, CNPJ nº 03.237.583/0014-81 , a exercer a atividade de distribuição de GLP.

CEZAR CARAM ISSA

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.*

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/08/2022 | Edição: 161 | Seção: 1 | Página: 52

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria I/Superintendência de Distribuição e Logística

# AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 570, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 49, de 30 de novembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 48610.216852/2022-89, resolve: autorizar a filial da empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A. - CNPJ nº 03.237.583/0094-66, a exercer a atividade de Distribuidor de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado e a granel.

**RUBENS CERQUEIRA FREITAS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2022 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 204

**Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria I/Superintendência de Distribuição e Logística**


## AUTORIZAÇÃO SDL-ANP Nº 897, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando as disposições da Resolução ANP nº 784, de 26 de abril de 2019, e o que consta do processo nº 48610.226790/2022-13, resolve: autorizar a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A, CNPJ nº 03.237.583/0094-66, a operar a instalação de distribuidor de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado e a granel localizada na avenida Ernesto igel, 2928, 2984, Bonfim, Paulínia/SP, CEP 13.147-070 [Coordenadas Geográficas Aproximadas (Latitude, Longitude): -22:43:9.5556 , -47:8:32.802 (SIRGAS 2000)]. A capacidade total de armazenamento é de 2637,961 $m^3$/ 1503.64 toneladas. Fica revogado o Despacho do Diretor Geral Nº 442, de 03 de maio de 2001.

| Vaso | Ø (m) | Comp. (m) | Capacidade ($m^3$) | Capacidade (t) | Produto | Tipo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 2,752 | 20,648 | 117,159 | 66,78 | GLP | Horizontal |
| 02 | 2,750 | 20,636 | 116,740 | 66,54 | GLP | Horizontal |
| 03 | 2,749 | 20,699 | 117,174 | 66,79 | GLP | Horizontal |
| 04 | 2,749 | 20,701 | 117,294 | 66,86 | GLP | Horizontal |
| 05 | 2,750 | 20,707 | 117,280 | 66,85 | GLP | Horizontal |
| 06 | 2,749 | 20,712 | 117,270 | 66,84 | GLP | Horizontal |
| 07 | 2,749 | 20,575 | 116,598 | 66,46 | GLP | Horizontal |
| 08 | 2,750 | 20,592 | 116,780 | 66,56 | GLP | Horizontal |
| 09 | 2,749 | 20,608 | 116,700 | 66,52 | GLP | Horizontal |
| 10 | 2,749 | 20,584 | 116,726 | 66,53 | GLP | Horizontal |
| 11 | 2,749 | 20,628 | 116,879 | 66,62 | GLP | Horizontal |
| 12 | 2,749 | 20,633 | 116,861 | 66,61 | GLP | Horizontal |
| 13 | 2,749 | 20,612 | 116,837 | 66,60 | GLP | Horizontal |
| 14 | 2,748 | 20,628 | 116,781 | 66,57 | GLP | Horizontal |
| 15 | 3,817 | 23,137 | 250,075 | 142,54 | GLP | Horizontal |
| 16 | 3,816 | 23,169 | 249,948 | 142,47 | GLP | Horizontal |
| 17 | 3,816 | 23,199 | 250,586 | 142,83 | GLP | Horizontal |
| 18 | 3,816 | 23,164 | 250,273 | 142,66 | GLP | Horizontal |

**RUBENS CERQUEIRA FREITAS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.734.055/22-3

**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA**
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001
NIRE 35300391781

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de novembro de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. (a "Companhia"), sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condominio Rochaverá *Corporate Towers*, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença das acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

**4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para analisar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** a aprovação do "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Liquigás Distribuidora S.A. pela Copa Energia Distribuidora de Gas S.A.*", celebrado nesta data (o "Protocolo") pelas administrações da Companhia e de sua subsidiária, **LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Condomínio Cetenco Plaza- Torre Norte, 6º Andar, 12º andar, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o nº 35.300.035.402 ("Liquigás"), que estabelece os termos e condições da proposta de incorporação da Liquigás pela Companhia (a "Incorporação"), nos termos dos Artigos 223 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** a ratificação da nomeação e contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi ("Empresa Avaliadora"), para realizar a avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia, conforme descrito no Anexo B do Protocolo ("Laudo de Avaliação"); **(c)** a aprovação do Laudo de Avaliação para fins da Incorporação; **(d)** a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo, sem aumento de capital da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações da Liquigás é detida pela Companhia, e **(e)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

JUCESP

todos os atos necessários para que a Incorporação seja implementada nos termos do respectivo Protocolo.

**5. DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações e, na sequência, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram:

**5.1.** Aprovar o Protocolo, que estabelece os termos e condições gerais da Incorporação, as suas justificativas e os critérios de avaliação do patrimônio líquido da Liquigás, conforme celebrado pelas administrações da Companhia e da Liquigás, o qual integra a presente Ata como Anexo I.

**5.2.** Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a sua avaliação do patrimônio líquido da Liquigás, com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado com data base de 30 de novembro de 2022 ("Data Base"), com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor.

**5.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação na forma do Anexo B do Protocolo, elaborado pela Empresa Avaliadora, o qual determinou que o valor do patrimônio líquido da Liquigás, calculado pelo seu valor patrimonial contábil, é de R$ 1.113.374.240,13 (um bilhão, cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos), na Data Base.

**5.3.1.** Eventuais variações patrimoniais ocorridas no patrimônio líquido, entre a Data Base e a presente data, se existentes, serão absorvidas pela Companhia, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais.

**5.4.** Aprovar a Incorporação, nos termos e condições constantes do Protocolo, sem aumento de capital da Companhia, tendo em vista que a totalidade das ações da Liquigás é detida pela Companhia e, consequentemente, o patrimônio líquido da Liquigás já está refletido no ativo da Companhia.

**5.5.** Consignar, que em decorrência da Incorporação, a Liquigás será extinta de pleno direito e será sucedida pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações, para todos os efeitos, sem solução de continuidade.

**5.6.** Em razão das aprovações acima, consignar que os administradores da Companhia estão autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia, bem como todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, com amplos e gerais

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

poderes para proceder a todos os registros, averbações, comunicações e transferências necessários para a implementação da Incorporação.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 30 de novembro de 2022. **Mesa**: Antonio Carlos Moreira Turqueto – Presidente; Bárbara Nogueira Gaspar – Secretária. **Acionistas**: MS Administração e Participações S.A. (por seu Diretor Antonio Carlos Moreira Turqueto) e Itaúsa S.A. (por seus Diretores Frederico de Souza Queiroz Pascowitch e Maria Fernanda Ribas Caramuru.

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Antonio Carlos Moreira Turqueto
*Presidente da Mesa*

Bárbara Nogueira Gaspar
*Secretária da Mesa*

JUCESP
09
29 DEZ 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEDE JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
1.004.482/22-0
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

JUCESP

**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67
NIRE 35300391781

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

## ANEXO I

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turquelo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turquelo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código E069-A637-40D2-8D1B.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E069-A637-40D2-8D1B ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: E069-A637-40D2-8D1B

**Hash do Documento**

CE1DC97598D454C628CC5446DAEF40C29290040D14538CDCBD8BC1796E0B13D1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

- ☑ Barbara Nogueira Gaspar - 356.653.858-24 em 23/12/2022 13:39 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- ☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:52 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

JUCESP
29 12 22

# ANEXO 1

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das sociedades abaixo qualificadas, assim como as respectivas sociedades:

**(A) COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, *Condominio Rochaverá Corporate Towers*, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300391781, doravante referida simplesmente como "Copa Energia" ou "Incorporadora"; e

**(B) LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Condomínio Cetenco Plaza- Torre Norte, 6º Andar, 12º andar, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.035.402, doravante referida simplesmente como "Liquigás" ou "Incorporada";

têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Liquigás pela Copa Energia (o "Protocolo"), para todos os fins e efeitos de direito, na forma do Capítulo XVIII, Seção II, Art. 223 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor (a "Lei das Sociedades por Ações").

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. Objeto: O presente Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, termos e condições da incorporação da Liquigás pela Copa Energia, com a transferência da integralidade do seu patrimônio para a Copa Energia e sua consequente extinção ("Incorporação").

1.2. Justificativa: A Incorporação, como recomendada neste Protocolo, é da maior conveniência aos interesses sociais das Partes, tendo em vista que a Incorporadora tem as condições necessárias para conduzir todas as atividades atualmente conduzidas pela Incorporada, sendo que a unificação das atividades e da administração das Partes trará



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

consideráveis benefícios às Partes, de ordem administrativa, econômica e financeira, em especial, a racionalização e simplificação de sua estrutura societária e, consequentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas, permitindo a captação de sinergias pelas Partes.

## 2. ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM TRANSFERIDOS E EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

2.1. A Incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 435.587.738,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), dividido em 352.429.884 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentas e vinte e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme segue:

| ACIONISTA | QUANTIDADE DE AÇÕES |
|---|---|
| MS Administração e Participações S.A. | 179.999.866 |
| Itaúsa S.A. | 172.430.018 |
| **TOTAL** | **352.429.884** |

2.2. A Incorporada é uma sociedade anônima, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 211.473.263,60 (duzentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), dividido em 2.725.474 (dois milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela própria Incorporadora.

2.3. Versão Patrimonial e Avaliação: Em razão da Incorporação, a totalidade dos bens, direitos e obrigações da Incorporada, ou seja, todos os elementos patrimoniais do ativo e do passivo da Incorporada, será transferida à Incorporadora, com a consequente extinção da Incorporada. O patrimônio líquido da Incorporada, para fins da Incorporação, foi avaliado com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial especialmente levantado com data base de 30 de setembro de 2022 ("Data Base"). O laudo de avaliação do acervo líquido a ser vertido à Copa Energia foi preparado, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Copa Energia e da decisão da acionista da Liquigás, pela empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar,



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi ("Empresa Especializada"), que realizou tal avaliação do patrimônio líquido da Liquigás na data base de 30 de setembro de 2022 (o "Laudo de Avaliação"), anexado a este Protocolo como Anexo B.

2.3.1. Nos termos do artigo 227, §1°, da Lei das Sociedades por Ações, a contratação da Empresa Especializada será submetida à ratificação pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Incorporadora e da Incorporada que deliberar acerca da Incorporação.

2.4. Avaliação: A Empresa Especializada atribuiu ao patrimônio líquido da Liquigás o valor total de R$ 1.113.374.240,13 (um bilhão, cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos) ("Acervo Líquido"), e os elementos patrimoniais relacionados aos estabelecimentos comerciais da Incorporada encontram-se descritos no Anexo A ao presente Protocolo.

2.5. Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva Incorporação serão absorvidas pela Incorporadora.

2.6. Aumento do Capital e do Patrimônio da Incorporadora: Caso seja aprovada em Assembleias Gerais Extraordinárias da Incorporadora e da Incorporada, a Incorporação não implicará aumento do capital social da Incorporadora, tampouco alteração de seu estatuto social, uma vez que a Incorporadora é a detentora da totalidade do capital social da Incorporada e, portanto, o patrimônio líquido da Incorporada já está refletido no ativo da Incorporadora.

2.6.1. Considerando que, antes da Incorporação, a Copa Energia é titular de 100% (cem por cento) do capital social da Liquigás, não será necessária a elaboração do laudo a que se refere o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações.

## 3. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO

3.1. Extinção da Liquigás e Sucessão em Direitos e Obrigações: Com a aprovação da Incorporação, a Liquigás será extinta, sendo sucedida pela Copa Energia, que assumirá a responsabilidade ativa e passiva em relação a todos os bens, direitos e obrigações da Liquigás.

3.2. Atos Societários para Deliberar sobre a Incorporação: A Incorporação, bem como o Laudo de Avaliação e demais termos e condições deste Protocolo, estão sujeitos à



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

aprovação da acionista da Liquigás e dos acionistas da Copa Energia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação a respeito da Incorporação e justificação contempladas neste Protocolo. A Liquigás e a Copa Energia comprometem-se a praticar, e a fazer com que seus administradores pratiquem, os demais atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido neste Protocolo.

3.3. Direito de Recesso: Considerando que a Liquigás é, antes da Incorporação, uma subsidiária integral da Copa Energia, o direito de recesso previsto na Lei das Sociedades por Ações não é aplicável.

3.4. Produção de Efeitos: Caso reste aprovada, a Incorporação produzirá seus efeitos a partir desta data.

3.5. Foro: Eventuais disputas decorrentes deste Protocolo serão dirimidas no foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sendo que a Liquigás e Copa Energia renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**

_____
Nome: Antonio Carlos Moreira Turqueto
Cargo: Diretor Presidente

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.**

_____
Nome: Antonio Carlos Moreira Turqueto
Cargo: Diretor Presidente



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Testemunhas:

1.

Nome: Maria Eduarda Carvalho do Nascimento

CPF: 406.045.038-30

1.

Nome: Matheus Cordeiro Ruiz

CPF: 229.625.098-00

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

# ANEXO A

## AO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

### RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

1. **Estabelecimento de Itajaí/SC**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Eugenio Pezzini, nº 150, Cordeiros, CEP: 88311-000, Itajaí /SC, NIRE 42900053059 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0021-90, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais os imóveis registrados sob as matrículas 2435, 2436, 46536, 46537, 46539 e 46540, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itajaí, e transcrições nº 37646 e 39364 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício Itajaí, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

2. **Estabelecimento de Mauá/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, Capuava, CEP 09.380-000, Mauá/SP, NIRE 35.9.01305790 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob as matrículas 1138 e 11.596, no Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

3. **Estabelecimento de São Francisco do Conde/BA**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rodovia BA, nº 523, Km 04, Lote 03, Caípe, São Francisco Do Conde/BA, CEP 43900-000, NIRE 29.9.0056540.8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 151, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

4. **Estabelecimento de Paulínia/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Ernesto Igel, nº 2928 2984, Bonfim, CEP: 13.147-070 Paulínia/SP, NIRE 35900262043 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0066-92, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 2.532, no 4º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Campinas/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

5. **Estabelecimento de Santos/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua João dos Reis Portela, nº 81, Parque Industrial Alemoa, CEP: 11.095-540,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Santos/SP, NIRE 35.900.409.800 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0104-52, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 30231, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Santos/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

6. **Estabelecimento de São José dos Campos/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1.200, Jardim Americano, CEP 12.225-011, São José dos Campos/SP, NIRE 35.9.0101610-1 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0122-34, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 46.501, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

7. **Estabelecimento de Jardinópolis/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia Anhanguera, S/N, Km-329, Sala 01 e 02, Zona Rural, Jardinópolis, CEP:14680-000, Jardinópolis/SP, NIRE 35901305854 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0060-05, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 74.565 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Ribeirão Preto/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

8. **Estabelecimento de Duque de Caxias/RJ**: Estabelecimento empresarial referente à base primaria localizada na Rua Tadeu Kosciusko, nº 398, Vila Actura, CEP: 25.225-310, Duque de Caxias/RJ, NIRE 33900169602 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0128-20, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 31.408 no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias/RJ, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

9. **Estabelecimento de Serra/ES**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Avenida Copacabana, 1628, Sala A, Civit II, CEP: 29.168-076, Serra/ES, NIRE 32900282572 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0006-51, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula nº 22.131 no Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra – Comarca de Vitória/ES.

10. **Estabelecimento de Araucária/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rod. BR 476, 1862 - Km 149 - Thomaz Coelho, CEP: 83.707-440, Araucária/PR, NIRE 41.900.202.681 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0093-65, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 514/1, no Cartório de Registro de Imóveis de Araucária/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

11. **Estabelecimento de Cascavel/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Lagoa Ibirapuera, nº 1415, Quadra 262ª, Lote 262ª,Morumbi, CEP: 85810-800, Cascavel/PR, NIRE 41900499722 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0041-34, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
28 12 22

a matrícula 40046, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Cascavel/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

12. **Estabelecimento de Ponta Grossa/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 155, Chácara Rebita - Contorno, CEP: 84.061-000, Ponta Grossa/PR, NIRE 41900202703 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0095-27, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 9645, no Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Ponta Grossa/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

13. **Estabelecimento de Joinville/SC**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada rua Waldemiro José Borges, nº 2890, Itinga, CEP: 89.232-025, Joinville/SC, NIRE 4290020298 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0080-40, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 12.323, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Joinville/SC, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

14. **Estabelecimento de Londrina/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Joper Margraf Lopes, nº 85, Gleba Jacutinga, CEP: 86073-000, Londrina/PR, NIRE 41900565784 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0141-05, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 50491, no Cartório de Registro de Imóveis 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

15. **Estabelecimento de São José/SC**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Hans Ditter Schimidts, s/n, Bairro Área Industrial, CEP: 88.104-800, São José/SC, NIRE 429.002.0280 e CNPJ 60.886.413/0079-07, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 8981, no Cartório de Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza, Comarca de São José, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

16. **Estabelecimento de Canoas/RS**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Primavera, nº 2529, Rio Branco, CEP: 92.200-300, Canoas/RS, NIRE 4390058992-8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob as matrículas nº 42794, nº 52227 e nº 116196 no Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS.

17. **Estabelecimento de Passo Fundo/RS:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida BR 285, KM 302, nº 13000, Valinhos, CEP: 886413-800, Passo Fundo/RS, NIRE 43.9.00678947 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0096-08, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 44.188,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

no Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

18. **Estabelecimento de Pelotas/RS**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Avenida Fernando Osório, nº 4.777, Três Vendas, CEP: 96.070-741, Pelotas/RS, NIRE 43.900.678.912 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0087-17, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 121.576, no Cartório de Registro de Imóveis de Pelotas/RS, 1ª Zona, Livro nº 2 – Registro Geral, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

19. **Estabelecimento de Santa Maria/RS**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Maria Calcagno, nº 300, Vila Presidente Vargas, Pé de Plátano, CEP: 97.110-480, Santa Maria/RS, NIRE 43900589936 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0027-86, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 33.940, no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria/RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

20. **Estabelecimento de Caxias do Sul/ RS**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 260, Desvio Rizzo, CEP: 95.112-090, Caxias do Sul/RS, NIRE 4390098971-3 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0037-58, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 43.232, no Cartório de Registro de Imóveis da 1º Zona de Caxias do Sul/ RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

21. **Estabelecimento de Goiânia/GO**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na ROD BR 153 S/N, QUADRA ÁREA, LOTE ÁREA, KM. 1,5, CHÁCARAS RETIRO, CEP: 74620-425, Goiânia/GO, NIRE 52900074488 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0045-68, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a Matrícula 5.140, Livro 02 – Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Circunscrição de Goiânia/GO, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

22. **Estabelecimento de São Luís/MA**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida dos Portugueses, nº 200, Km 09, Itaqui, CEP: 65.085-582, São Luís/MA, NIRE 21900133365 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0150-98, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 20.407, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

23. **Estabelecimento de Teresina/PI**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Chanceler Edson Queiroz, nº 1661, Itarare, Dirceu Arcoverde I, CEP: 64077-

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

750, Teresina/PI, NIRE 2290093097 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0147-92, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 19.452 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Notas de Teresina/PI, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

24. **Estabelecimento de Gurupi/TO**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Via Primária II, nº 820, Lts. 16/21, Qd. 1, Parque Industrial, CEP 77.445-510, Gurupi/TO, NIRE 17900023397 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0130-44, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula número 34.971, no Cartório de Registro de Imóveis Joaquim Pereira da Costa de Gurupi/TO, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

25. **Estabelecimento de Brasília/DF**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Sin Setor Inflamáveis Norte, LT 14, Zona Industrial, Guara, CEP: 71.225-000, Brasília/DF, NIRE 5390013937-8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0133-97, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 4088, no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

26. **Estabelecimento de Barueri/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod. Presidente Castelo Branco, 772, km 19,5 Parte - Jardim Mutinga, CEP: 06463-400, Barueri-SP, NIRE 35.904.434.299 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0113-43, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

27. **Estabelecimento de Belém/PA:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Salgado Filho, S/Nº, Bairro Miramar, Belém/PA, CEP 66119-010, NIRE 15.900.212.431 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0153-30, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

28. **Estabelecimento de Ipojuca/PE:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Av. Portuaria, S/Nº - Suape, Ipojuca/PE, CEP 55590-000, NIRE 26.900.298.725 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0151-79, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

29. **Estabelecimento de Aracaju/SE:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av. Chanceler Osvaldo Aranha, 2966 - Sala B, José Conrado De Araújo, Aracaju/SE, CEP 49085-100, NIRE 28.900.080.624 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0159-26, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

30. **Estabelecimento de Barra de São Francisco/ES:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia ES 080 - KM 01, S/Nº - Sala B - Polo Industrial - Barra de São

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Francisco/ES - CEP 29.800-000, NIRE 32.900.595.163 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0116-96, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

31. **Estabelecimento de Bauru/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Joaquim Pelegrina Lopes, s/nº - Qd. 2 - Dist. Ind. III, CEP 17064-851, Bauru/SP, NIRE 35.901.305.811 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0007-32, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

32. **Estabelecimento de Curitibanos/SC:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia BR 470 S/Nº KM 248 - Parte - Setor Industrial, Curitibanos/SC, CEP 89520-000, NIRE 42.900.999.271 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0112-62, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

33. **Estabelecimento de Itaobim/MG:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua A, nº 57 – Parte - Distrito Industrial, Itaobim/MG, CEP 39.625-000, NIRE 31902389438 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0114-24, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

34. **Estabelecimento de Jequié/BA:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod BR-116, Km 704,5 S/N, Parte, CEP 45.207-466, Vila Suíça, Jequié/BA, CEP 45.207-466, NIRE 29900670473 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0008-13, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

35. **Estabelecimento de João Pessoa/PB:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Martinho Lutero, 633, Jardim Veneza, João Pessoa/PB, CEP 58084-000, NIRE 25900125773 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0158-45, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

36. **Estabelecimento de Juazeiro/BA:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av 04, S/Nº - Quadra II Lotes 40/41, Espaço A, Distrito Industrial, Juazeiro/BA, CEP 48.909-753, NIRE 29.900.565.416 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0155-00, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

37. **Estabelecimento de Macapá/AP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod. Duque de Caxias, S/Nº - Gleba AD-01 Lote L 26 - Retiro Nossa Srª de Lourdes, Macapá/AP, CEP 68906-720, NIRE 16.900.021.121 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0145-20, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

38. **Estabelecimento de São José do Rio Preto/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av. Percy Gandini, 881 - Vila Toninho, São José do Rio Preto/SP, CEP 15077-000, NIRE 3590130582-0 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0013-80, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

39. **Estabelecimento de Terminal Sul/RS:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Guilherme Schell, S/Nº, FDOS REDE FERROVIARIA, Via São Luiz, Canoas/RS, Cep: 92.420-000, NIRE 43.900.673.376 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0142-88, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

40. **Estabelecimento de Escritório Comercial de Fortaleza/CE:** Estabelecimento empresarial referente à base administrativa localizada na Av. Santos Dumont, 2122 - 7º andar - Sala 705, 706, 707 e 708, Fortaleza/CE, CEP 60150-161, NIRE 2390036163-7 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0084-74, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

41. **Estabelecimento de Escritório Comercial de São José/SC:** Estabelecimento empresarial referente à base administrativa localizada na Rua Victor Meireles, 600 - Sala 1001 e 1002, 10º andar, São José/SC, CEP 88101-170, NIRE 42900760383 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0094-46, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

Apenas para fins de esclarecimento, todos os empregados vinculados a todos os estabelecimentos comerciais transferidos da Liquigás à Copa Energia, acompanhados de todos os ativos e passivos relacionados, incluindo provisões, também são transferidos à Copa Energia juntamente com os estabelecimentos aos quais são vinculados.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

# APÊNDICE I
## DO ANEXO A

*i. Matrícula nº 2435 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC*

**IMÓVEL**: Um terreno situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, designado pela area"1", com area de 2.080,00 (dois mil e oitenta ) metros quadrados, medindo ao norte com o prolongamento da travessa "B", 8,00 metros, ao sul, com a rua Reinaldo Schmithausen, 9,00 metros; ao leste com terras da outorgad, 264,00 metros, e ao oeste com mais terras da outorgada e com a travessa "A", 260,00 metros, sem benfeitorias, - situada no lado par da Rua Reinaldo Schmithausen, 1ª quadra distando da esquina com a Rua Eugenio Pezzini, ao oeste 61,00 metros.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Título aquisitivo: registrado no 1º ofício, no livro 3 "H", a fls. 86, sob o número 12.545.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 381.241,14 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

**Ônus/Gravames**: Não há.

*ii. Matrícula nº 2436 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Itajaí/SC*

**IMÓVEL:** o terreno situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, designado pela área "2", com area de 392,00 (trezentos e noventa e dois) metros quadrados, medindo ao norte com terras da, outorgante/digo, outorgada, 56,00 metros; ao sul, com mais terras da outorgada, 56,00 metros; ao leste, com a Rua "A", 7,00 metros, e ao oeste, com a Rua Eugenio Pezzini, 7, 00 metros, a área está sem benfeitorias, situada no lado par da Rua Eugenio Pezzini, 1ª quadra, distando da esquina com a Rua Reinaldo Schmithausen, ao sul, 111,00 metros, representada pela rua "A", em parte e pela travessa "A" no trecho compreendido entres as ruas "A" e "B" do loteamento aprovado, sob nº 37, pela Prefeitura Municipal de Itajaí.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Título aquisitivo: registrado no 1º ofício, no livro 3 "H", a fls. 86, sob o número 12.545.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 161.399,33 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

**Ônus/Gravames**: Não há.

*iii.* ***Matrícula nº 46536 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC***

**IMÓVEL**: Um terreno rural, sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 14,16,18 e 20 da quadra 3, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com area de 1.344 (mil trezentos e quarenta e quatro ) metros quadrados, frente a oeste com 48,00 metros, na Rua "B", fundos a leste, a mesma medida, nos lotes nºs 19 e 21 de Jose Candido ramos e lotes 23 e 24 dos primeiros outorgantes; extrema a Norte com a travessa "B" e a Sul com o lotes nº 12 de propriedade da compradora, medindo em cada uma destas extremas 28,00 metros.

**Proprietário**: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior**: Transcrito neste oficio sob a T-114, fl 32, Livro 3.

**Valor Contábil do Imóvel**: R$ 13.350,83 (treze mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

**Ônus/Gravames**: Não há.

*iv.* ***Matrícula nº 46537 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC***

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 23 e 24 da quadra nº 3, da planta de loteamento, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com a area de 672,00 metros quadrados, frente a leste, com 24 metros, na rua "A", fundos a Oeste,, a mesma medida, nas terras da outorgada compradora extrema a Sul com o lote, nº 21 , dela compradora, e a norte com a travessa "B" medindo em cada uma destas extremas 28,00 metros

**Proprietário**: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47

**Registro Anterior:** Transcrito neste ofício sob a T-634, fl 164, Livro 3,

**Valor Contábil:** R$ 5.183,82 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

v. ***Matrícula nº 46539 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC***

**IMÓVEL:** Um terreno sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 1 a 20 inclusive da quadra nº 1, da planta de loteamento de propriedade de Arnaldo Schmitt, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com a area de 6.832,00 metros quadrados, frente a Sul, com 61 metros, na estrada Itajai-Blumenau, fundos a Norte na Travessa "A", onde mede 56,00 metros, extrema a Leste com a rua "A", medindo ai, 133 metros, e a oeste mede 111,00 metros, extremando com a rua "B".

**Proprietário**: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Transcrito neste ofício sob a T-921, fl 252, Livro 3.

**Valor Contábil:** R$ 83.920,75 (oitenta e três mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

**Ônus/Gravames**: Não há.

vi. ***Matrícula nº 46540 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC***

**IMÓVEL**: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Itajai, localizado em Cordeiros com a area de 13.365,00 metros quadrados, fazendo frente a Norte, com 66 metros, nas marinhas do Rio Itajai-Açu, e fundos a sul, a mesma medida, na rua Reinaldo Scmithausen, onde tambem faz frente, extrema do lado leste com terras de Gervasio Sedez ou de quem de direito hoje for, e do lado Oeste com ditas de Arnaldo Schmitt ou quem hoje for, medindo em cada uma destas extremas, 202,50 metros, edificado com uma casa de alvenaria, com um pavimento, e mais 73,96 metros quadrados de area edificada e que serve para escritorio.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Transcrito neste ofício sob a T-6.065, fl 149, Livro 3 "E".

**Valor Contábil:** R$ 23.756,03 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

**Ônus/Gravames**: Não há.

vii. ***Matrícula nº 1138 – Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Mauá, localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, bairro Capuava, com uma área de 21.750,00ms² (Vinte e um mil e Setecentos e Cinquenta

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Metros Quadrados) com as seguintes características: partindo no lugar denominado Várzea Capitão João, perímetro Urbano, medindo 50,00m da frente para o atual Alberto Soares Sampaio; do lado esquerdo de quem olha da Avenida olha para o lote terreno, mede 435,00m, da frente aos fundos; dividindo em toda a sua extensão com propriedade da Liquigás do lado direito mede também 435,00m da frente aos fundos e nos fundos tem a mesma largura da frente de 50,00m, confrontando do lado direito e fundos com a área remanescente de propriedade da ora vendedora, localiza-se no lado par da referida Avenida, e desta 305,67m da esquina com a Avenida.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 6185 da matrícula 1138 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 390.072,53 (trezentos e noventa mil, setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*viii.* ***Matrícula nº 11.596 – Cartório Oficial de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Mauá/SP***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Mauá/SP, localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, bairro Capuava, com uma área de 24.640,00ms² (Vinte e Quadro mil e Setecentos e Quarenta Metros Quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, que assim se descreve: medindo 110,00m de frente, tendo nos fundos a mesma medida da frente, por 224,00m da frente dos fundos de ambos os lados, confinando pela frente com a Estrada de ferros Santos-Jundiaí, nos fundos com a propriedade de Argoter segunda – indústria, comércio e Representações Limitada, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Estrada de Ferro, confronta com a propriedade de Cia. Superfosfatos de Produtos Químicos e do lado esquerdo com proprietários.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09.

**Registro Anterior:** Matrícula nº 36.548 Cartório Oficial do Registro de Imóveis de Mauá/SP.

**Valor Contábil do Imóvel**: R$ 648.499,59 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

ix. ***Matrícula nº 151 – Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA***

**IMÓVEL:** Uma área de forma de trapézio irregular, com altura de 100,00m; medindo 98,26m de frente para a citada rodovia que liga Mataripe à Madre de Deus; 102,82m de frente, no limite com terrenos da marinha; 308,12m do lado direito, no limite com a Cobradiz; e 328,62m do lado esquerdo, no limite com área de propriedade da Impetrol Comércio e Indústria LTDA, perfazendo assim uma área total de 32.009,00m².

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83.

**Registro Anterior:** Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santo Amaro - BA através do Registro nº 03, procedido na matrícula nº 591 e Registro em nome da SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e na matrícula nº 61 sob o nº R.01.61 deste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Francisco do Conde-BA em nome da AGIP DO BRASIL S/A, estando livre e desembaraçado de ônus reais e hipotecas.

**Título Aquisitivo:** Escritura pública de Venda e Compra, paga e quitada, sendo lavrada pelo escrevente habilitado Sr. Angelo Antônio Munhoz e o Sr. Mirco Mazur, tabelião designado que subscreveu do 07º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do estado de São Paulo no livro nº 5183 e pag. 19 e fls. 01 a 03 em 08 de fevereiro de 1996. VALOR: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Obs.: Agipliquigás S.A. passou a denominar-se Agip do Brasil S.A., Sophia do Brasil S.A., e por fim, Liquigás Distribuidora S.A.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 428.054,73 (quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

x. ***Matrícula nº 2.532 – 4º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Campinas /SP***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Paulínia, localizada na Avenida Ernesto Igel, nº 2928 2984, Bairro Bonfim, com uma área de 11.600 ms² (Onze mil e Seiscentos Metros Quadrados) com as seguintes caracteristicas: situada inicia-se no ponto de intersecção de linha divisória com a parcela de terreno prometido a venda para Heliogas S/A – Comercio e Industria, com a linha divisória de estrada marginal de propriedade comum das distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; daí segue pela distância de 49,00m até um marco cravado no início da curva que acompanha o início da estrada que divide a área da propriedade de Raul Murayama e outros; daí segue pela distância de 10,50m acompanhando referida curva; daí segue rumo de 82º 43' SE pela distância de 126,47m sempre acompanhando a estrada divisória; daí deflete ao rumo 59º 34' SE pela distância de 8,26m; daí segue em curva pela distância de 23,56m; dividindo com a

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

estrada de acesso de propriedade comum das distribuidoras; daí segue pela distância de 92,00m até atingir a intersecção da linha divisória da área com a estrada de acesso de propriedade comum das distribuidoras e a linha divisória desta área e área prometida a venda para Heliogas S/A – Comercio e Industria; daí deflete em ângulo de 90° seguindo pela distância de 145,00m no rumo de 59° 34' NVV até atingir o ponto onde se iniciaram estas divisas, encerrando a área de 12.290,89 m².

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0066-92.

**Registro Anterior:** Prenotação nº 5.654 e R.02 da matrícula 35.706, ambas do Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Campinas/SP.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 1.206.130,74 (um milhão, duzentos e seis mil, centro e trinta reais e setenta e quatro centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xi.* ***Matrícula nº 30.231 – Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Santos/SP***

**IMÓVEL:** Um terreno, de forma retangular, situado à Rua João dos Reis Portela nº 81, no loteamento denominado "Alemoa", no perímetro urbano desta Comarca, constituído do lote nº 18 e metade do lote nº 15, com a seguinte descrição: medindo 100,00 metros de frente, confrontando à direita, de quem do terreno olha para a via pública, com a Rua Albert Schweitzer, numa extensão de 150,00 metros à esquerda, com a faixa reservada para desvios férreos, numa extensão de 150,00 metros e, nos fundos, confina com o lote nº 405 da Rua Albert Schweitzer, numa extensão de 100,00 metros, encerrando a área de 15.000,00 m2.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 1.030.077,70 (Um milhão, trinta mil, setenta e sete reais e setenta centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xii.* ***Matrícula nº 46.501 – Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP***

**IMÓVEL:** Um terreno com a área de 16.768,47 ms2., cujo seu marco inicial 4-A, está cravado a 149,91 ms., do marco 8 que está cravado na margem direita da Estrada Municipal do Bom Retiro, - no sentido de quem vem da Cidade de São José dos Campos, no ponto onde os terrenos

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

de Shinob Matsubayashi e s/m., se limitam com as terras pertencentes a Benedito Cassiano da Silva, distância essa que é o ponto inicial, que tem o seguinte sentido de azimute e distância de 8-4-A – Az – 262° 47' 02" , na distância de 149,91 ms., confrontando com terras de Benedito Cassiano da Silva , e defletindo a esquerda pelo AZ - 173°48'31" na distância de 109,28 ms. Até o marco 4-B, confrontando com terras Shinob Matsubayashi es/m., cedida à Supergásbrás Distribuidora de Gás S/A., e defletindo a direita pelo AZ – 265°12'00", na distância de 157,03 ms. Até o marco 1-B confrontando com Shinob Matsubayashi e defletindo a direita pelo AZ – 353°08'51" na distância 107,48 ms2., até o marco 1-A confrontando com a Companhia Ultra gás S/A., e defletindo a direita pelo AZ – 86°40' 21" na distância de 72,36 ms., até o marco 2, e defletindo à esquerda pelo AZ – 82°43'32" na distância de 84,19 ms., até o marco inicial 4-A totalizando uma distância de 156,55 ms., confrontando desde o marco 1-A até o marco 4-A com terras de Benedito Cassiano da Silva.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0122-34.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 208.855,44 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xiii.* ***Matrícula nº 74.565 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Ribeirão Preto, localizada na Avenida General Camara, bairro Ipiranga, com uma área de 1.600,00ms² (Hum mil e Seiscentos Metros Quadrados) com as seguintes características: Com frente para avenida General Camara esquina da Rua d. Pedro I, onde mede 40,00 metros por 40,00 metros da frente aso fundos, confrontando na frente e fundos com as ruas já referidas.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 128.604,43 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xiv.* ***Matrícula nº 99.429 Ficha 01– 2º Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São José do Rio Preto/SP***

**IMÓVEL:** Um prédio para escritório e depósito, situado na Avenida Percy Gandini, nº 881 – Vila Toninho, com área total construída de 541 metros quadrados, sendo 101 metros quadrados para o escritório e 440,00 metros quadrados para o depósito, e seu respectivo terreno urbano,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

constituído dos lotes 39 e 40, da quadra nº 05-E, situado na Vila Toninho, nesta cidade, medindo 100,00 metros de frente para a Avenida Percy Gandini; 120,00 metros do lado direito, de quem da citada avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote 38; 120,00 metros do lado esquerdo, confrontando como o lote 41; e 100,00 metros de fundos, confrontando com os lotes 20 e 21; encerrando a área de 12.000,00 metros quadrados.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0013-80.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 38.697, 3-W às fls. 020, de 15 de Janeiro de 1970, deste Serviço Registral.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 244.706,89 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e seis reais e oitenta e nove centavos)

xv. ***Matrícula nº 31.408 – Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias***

**IMÓVEL:** Lote de Terreno Nº01 da quadra 34 da Rua Tadeu Kosciusko. Situado no lugar denominado "VILA ACTURA", 2º distrito deste município. Dentro do perímetro urbano oriundo do remebramento dos lotes 01 e 02º qual tem seguintes descrição: Partindo do ponto A o terreno mede 372.74m de frente para a Avenida Tadeu Kosciusco13,17m em curva da Avenida Tadeu Kosciusko para a rua Manoel do Espírito Santo num ângulo interno de 909 157,38m linha reta pela estrada fabor 7,26m em curva de estrada fabor com o Ponto a na Avenida Tadeu Kosciusko, num ângulo interno de 117º. Fechando a poligonal do terreno.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0128-20.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 21.581 a 21.601 e 21343.fichas 01 deste R1.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 1.092.526,77 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xvi. ***Matrícula nº 22.131 – Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra/ES***

**IMÓVEL:** Uma área sem edificações com 13.252,88 M² (treze mil, duzentos e cinquenta e dois metros qadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), designada de ÁREA "D", desmembrada da área maior com 70.625,45 M² (setenta mil, seiscentos e vinte metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), situada no loteamento CENTRO INDUSTRIAL DA GRADE VITÓRIA II, em carapina, município da Serra/ES, com as seguintes confrontações e

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

características: frente com a Rua 4-A, medindo 91,41 m, fundos com a Área C, medindo 81,60 m, lado direito com a Área B, medindo 149,40 m e lado esquerdo com o lote 05, medindo 190,88 m.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Av. nº 04/22.131 do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra – Comarca de Vitória/ES.

**Valor Contábil do Imóvel**: R$ 103.815,14 (Cento e três mil, oitocentos e quinze reais e quatorze centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xvii.* ***Matrícula nº 514 – Cartório de Registro de Imóveis de Araucária/PR***

**IMÓVEL:** O lote de terreno urbano nº 4 (quatro) da Planta da Subdivisão das Cias Distribuidoras de Gás, aprovada pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 02/02/76, com área de 31.914 m² (trinta e um mil, novecentos e quatorze metros quadrados), com as seguintes características: Inicia no cruzamento da divisa norte do lote 2, com a divisa oeste do lote 7, vendido à Utingás Armazenadora, seguindo a linha de divisa oeste do lote 7, numa extensão de 162,00 m; até encontrar a divisa sul do lote 6, vendido à Utingás Armazenadora S/A. Daí deflete à esquerda num ângulo de 90° e segue em linha reta por uma extensão de 197,00 m até encontrar a divisa com o terreno de Basílio Say e sua mulher Anna Say. Daí deflete novamente à esquerda num ângulo de 90°, seguindo em linha reta numa extensão de 162,00 m até encontrar a divisa norte do lote nº 3. Deste ponto, deflete novamente à esquerda, em 90° e segue em linha reta numa extensão de 197,00 m até encontrar o ponto de origem.
Data:12/04/1976 Prot. 673 – DIVISÃO Amigável – Nos termos da Escritura Pública lavrada em 24/06/1976, fls. 135, livro 420 de 26º Tabelionato da Capital de São Paulo; as proprietárias: 1) Companhia Ultragaz S/A; 2) Supergasbrás Distribuidora de Gás; 3) Liquigás do Brasil; 4) Plenogás Fuganti S/A; 5) Minasgás S/A Distribuidora de Gás Combustível e 6) Pibigás do Brasil S/A; acima qualificadas; neste ato representadas por seus procuradores, DRs: Aloysio Gonçalves Martins e Edgard Benozzatti, brasileiros, casados, advogados, inscritos na OAB-SP sob nºs: 8.776 e 5.899, CPF 002.033.278 e 039.427.838, residentes na Capital de São Paulo, a av. Brigadeiro Luiz Antonio 1.343; não mais desejando continua em comunhão na área formada pelo lote objeto detsa matrícula e os lotes nºs: 01(um), 2(dois), 3(três) e 5(cinco); destinaram à condômina: Liquigás do Brasil, acima qualificada; o imóvel objeto desta matrícula.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

**Registro Anterior:** Transcrição nº 12.461, fls. 47, livro nº 3D; 13.067 e 13.659, livro nº 3E. todos deste registro.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 295.608,12 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais e doze centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xviii.* ***Matrícula nº 40046 – Registro de Imóveis 1ºOfício da Comarca de Cascavel/PR***

**IMÓVEL:** Lote de terras rural nº 262-A, da subdivisão de uma área de terras constituída lote nº 263 e parte do lote nº 262, com área de 24.000,00m2, do 11º Perímetro do imóvel denominado São Francisco ou Lopei, sem benfeitorias situado nesta cidade e comarca de Cascavel – PR, com as seguintes confrontações: Norte: Por uma linha reta com rumo NO 75º06'SE medindo 200,00ms, confronta com a parte remanescente do lote 262, do mesmo perímetro; Leste: Por uma linha reta, pela faixa de domínio da BR 369 com rumo NE 22º50'SO, medindo 121,16 ms confronta com a BR 369; Sul: Por uma linha reta com rumo SE 75º06'NO medindo 200,00ms, confronta com a parte remanescente da área de terras constituída pelo lote nº263 e parte do lote nº262 da mesma subdivisão; Oeste: Por uma linha reta, com rumo SO22º50'NE medindo 121,16ms, confronta com a parte remanescente da área de terras constituída pelo lote nº263 e parte do lote nº262 da mesma subdivisão.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** M. 38.384, em maior porção, deste Ofício.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 34.946,59 (Trinta e quatro mil, novecentos quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xix.* ***Matrícula nº 9645 – Registro de Imóveis 1ª Circunscrição – Ponta Grossa/PR***

**IMÓVEL:** Um terreno constituído pela unificação dos quinhões F-2 e H, atualmente denominado de quinhão H localizado na Chácara Rebita, deste Município e Comarca, medindo de quem da Avenida olha o imóvel, 232,20 (duzentos e trinta e dois metros e vinte centímetros) de frente para a Avenida Presidente Kennedy, antiga Perimetral; do lado esquerdo, divide com o quinhão I onde mede 99,30 (noventa e nove metros e trinta centímetros), fechando o perímetro no fundo, faz frente para a Rua Nicolau Kluppel Neto, antiga rua Osmário Martins Ribas, onde

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

mede 225,90 (duzentos e vinte e cinco metros e noventa centímetros), com a área total de 10.000,00m², sem benfeitorias, de forma triangular.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior**: R-1-6891 e R-1 6582 Reg. Geral, 1º Registro de Imóveis.

**Valor Contábil do Imóvel**: R$ 103.984,60 (cento e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xx. ***Matrícula nº 12.323 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Joinville/SC***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Joinville, localizado na Rua Waldemiro José Borges, nº 2890, bairro Itinga, com uma área de 7.833,37ms² (Sete mil oitocentos e trinta e três metros quadrados) com as seguintes características: dito terreno situa-se no lado direito da rua Waldemiro José Borges no sentido de quem vai de Joinville à São Francisco do Sul e 117,00 metros após a edificação nº1870 no mesmo sentido, fazendo frente com 71,00 metros, para a Rua Waldemiro José Borges tendo de fundos pelo lado direito de que vem da citada rua olha o terreno 120,00 metros, confrontando com as terras de Juvenal Bogo, a pelo lado esquerdo com 164,85 metros, confronta-se com terras de Transporte e Turismo Gidion LTDA. Fazendo fundos com 55,00 metros, novamente com terras Transporte e Turismo Gidion LTDA.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0080-40.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 1.429 e R.02 da matrícula 12.323, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da 2º Zona de Joinville/SC.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 28.386,00(vinte e oito mil trezentos e oitenta e seis reais).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xxi. ***Matrícula nº 50491 – Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR***

**IMÓVEL:** Lote de terras sob nr. 315/A-2 (trezentos e quinze/A-dois), com a área remanescente de 15.000,00 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote com a mesma denominação, que media a área de 107.646,451 m2, esta da subdivisão do lote nr. 315-A, situado na GLEBA JACUTINGA, neste município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tendo início no lote 315/A-2-A, ponto comum de divisa com a área da P.M.L.: deste ponto

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E

segue nos seguintes rumos e distâncias:- NE-11° 25' 52" – SW - 134,823 metros, em desenvolvimento de curva de esquina à direita de 9,09 metros e raio de 5,46 metros; SE – 73°12'38" – NW – 28,182 metros e em desenvolvimento de curva à direita de 80,53 e raio de 310,663 metros, confrontando com a Rua "A" (parte) e área da P.M.L.; e, finalmente segue SW – 10°51'48" – NE – 119,48 metros e NW – 78° 45'51" – SE – 113,53 metros, confrontando com o lote 315/A-2-A, chegando ao ponto de partida".-Tudo de acordo com o mapa, Memorial Descritivo, Ofício nr. 204/94 – S.O., de 07/04/1994, da Prefeitura Municipal de Londrina, e Guia do CREA – A.R.T sob nr. 533509, anexos ao requerimento, arquivados neste Ofício sob nr. 2.134.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** 2/8.611 RG, em maior porção, deste Ofício.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 266.615,49 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xxii.* ***Matrícula nº 8981 – Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza Comarca de São José/SC***

**IMÓVEL:** O terreno com área de 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta) metros quadrados, situado na Área Industrial da Grande Florianópolis, em Picadas do Sul, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: frente onde mede 95,00 metros, lado do acesso "A-3", fundos na mesma extensão extrema com terras de Max Hablitzel; laterais com 90,00 metros, lado Leste com o Acesso Principal "A" e lado Oeste com terras de Codisc-S/A Cia de Distritos Industriais de Santa Catarina.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Transcrito no Cartório Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza Comarca de São José/SC, às folhas 052 do livro 2/Q, sob o nº de ordem R.3-3179.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 724.258,94 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

*iii.* ***Matrícula nº 42794 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS***

**IMÓVEL:** Constituído pelos terrenos a seguir descritos: a) Um Terreno com a área de 10.188 metros quadrados, medindo 38,50m de frente a Leste, à rua Independência; entesta a Oeste, com o Rio Gravataí; ao Sul, medindo 255,00m mais ou menos, de frente ao fundo, divide com terras de Paulo Hugo Seibel e outros, formando esquina com a rua Independência e com terras de Paulo Hugo Seibel, e outros b) Um Terreno na Vila Industrial, quadra K, lotes 190, 190A e 191, medindo cada um, 11,00m à rua Gen. Osório, a Leste, por 33,00m de frente ao fundo; c) Um Terreno na quadra K, parte do lote 219, com 1 1 ,00m à Faixa Federal, à Oeste; 23,70m ao Norte; 24,75 metros, lado Sul; entesta com o lote 190. d) Um Terreno, quadra K, parte do lote 220, frente à Faixa Federal, a Oeste; 24,75m ao Norte; 25,80m, ao Sul; entesta com o lote 190A. e) Um Terreno, na quadra K, parte do lote 221, com 1 1,00m a Oeste, à Faixa Federal; 25,80m de frente ao fundo, ao Norte; 25,90, ao Sul, entesta com o lote 191; f) Um terreno com a área de 47.725m$^2$ medindo 166,00m de frente, a Leste, à rua Nicolau Seibel, com os lotes 1 à 6 da Vila Maracanã, com a rua Ana Nery e com parte final da rua Montenegro; 241 ,00m de frente ao fundo, ao Sul, divide com terras de João H. Seibel e de Paulo H. Seibel; entesta a Oeste, com o Rio Gravataí; 330,00m ao Norte, divide com terras da sucessão de Frederico Reuter. g) Um Terreno na Vila Maracanã, quadra 1, lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, medindo 64,00m à rua Fernandes Vieira; 30,00m de frente ao fundo; entesta com terras de João H. Seibel e outros; divide o lote I com a rua Montenegro, e o lote 6 com a rua Ana Nery. h) Um Terreno na Vila Maracanã, quadra 2, lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, medindo 10,00m cada um, à rua Fernandes Vieira; 30,00m de frente ao fundo; entesta com terras de João-H. Seibel, e outros; o lote 1, divide com a rua Ana Nery e o lote 6 com a rua Nicolau Seibel i) Um Terreno na Vila Primavera, lote 161, medindo 9,90m, à rua Primavera; 31,50m de frente ao fundo; entesta com terras de Carlos Tutterleib; divide com terras da Vila Primavera; o imóvel descrito é constituído do referido lote da quadra G. j) Um Terreno na Vila Primavera, quadra G, lote 183, medindo 9,90m, à rua Humberto de Campos; 31,50m de frente ao fundo; entesta com o lote 160, divide com os lotes 182 e 184; dista 230,20m da Trav. Felipe Camarão. k) Um Terreno na Vila Primavera, quadra G lote 182, medindo 9,90m, à rua Humberto de Campos, 31 ,50m de frente ao fundo, entesta com o lote 159; divide com os lotes 181 e 183; dista 220,30m da Trav. Felipe Camarão. l) Um Terreno na Vila Primavera, lote 184, medindo 9,90m ao Norte, à rua Humberto de Campos, 31 ,50m de frente ao fundo, ao Sul; entesta e divide a Leste e Oeste, com terras de Carlos Futterleib. m) Um Terreno na Vila Rio Branco, quadra G, lote 181, medindo 9,90m à rua Humberto Campos; 25,60m lado Oeste onde divide com terras de Micha Io Bo ko; 1 1,95m lado Leste com ditas de Maria Angélica de C. Medeiros.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 192.617,58 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*iv.* ***Matrícula nº 52227 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS***

**IMÓVEL:** Uma área de terras com 2.165,00m2 mais ou menos, medindo 10,00m de frente, a Leste, confinando com o fim da rua Primavera, entesta a Oeste, com o Rio Gravataí, tendo ao Norte, 215,00m de frente ao fundo, onde divide com terras da adquirente, ao Sul, 218,00m mais ou menos, de frente ao fundo, onde divide com a faixa de terras com a largura de 8,00m em toda sua extensão e que constitui

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

uma servidão, para todos os efeitos da Lei, à compradora ou a quem ela ceder, juntamente com a propriedade da Sociedade Anônima Gaúcha de Gás - Walgás - inclusive as benfeitorias descritas na transcrição nº 52.226". ORIGEM: Transcrição nº 16.122 do Livro 3-J.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscritano CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 123.720,64 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

*xxv.* **Matrícula nº 116196 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS**

**IMÓVEL**: Galpão de alvenaria, com área de 1.320m; escritório de alvenaria, com área de 683m; cabine elétrica, com área de 24m; bomba de gás, com área de 32,5m; e bombas de água, com área de 17,28m todos sob nº 2.59 da rua primeira. E o Respectivo terreno na zona urbana da cidade de Canoas RS, possuindo a área superficial de 9.6758m com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste onde faz frente na extensão 38,50m no alinhamento com a Rua independência; ao Oeste onde faz fundo com o Rio Gravatai; ao Norte na extensão de 225m de frente.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 106.651,56 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xxvi.* ***Matrícula nº 44.188– Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Passo Fundo, localizada na BR 28, KM 302, nº 13000, bairro Valinhos, com uma área total de 40.000ms² (Quarenta mil Metros Quadrados) com as seguintes características: Um terreno urbano, situado nesta cidade, lugar denominado Invernada do Machado, confrontando atualmente: ao NORTE, com BR 285, trecho Passo Fundo a Carazinho, por duas linhas que se medem respectivamente 36,45m e 85,37m; ao LESTE, com parte do mesmo imóvel por uma linha de 330,93; ao SUL, com leito da estrada de ferro, trecho Passo Fundo-São Miguel, por uma linha de 99,48m;e, a OESTE, partindo da BR285, segue rumo sul, por uma linha de 304,82m, daí segue rumo Leste, por uma linha de 6,25m;e daí segue novamente rumo sul, por uma linha de 77,31m, construído um pavilhão industrial de alvenaria, com 3.345,19-m2, localizado na BR285, KM302, saída para Carazinho, conforme carta Habite-se da Prefeitura Municipal de Passo Fundo nº 036/93 de 17.02.93 e certidão Negativa de Débito do INSS, Série C nº 530627 PCND nº 419-033.02/00975 de 19.08.93, ambas arquivadas no Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0096-08.

**Registro Anterior:** Transcrição do livro 2 Rg, da matrícula 44.188, do Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 158.046,21 (Cento e cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

*xxvii.* ***Matrícula nº 121.576 – Cartório de Registro de Imóveis de Pelotas/RS, 1ª Zona***

**IMÓVEL:** Um terreno, contendo em seu interior com prédio em alvenaria com área construída de quatro mil, quinhentos e onze metros quadrados (4.511,00m²), situado nesta cidade de Pelotas/RS, com área superficial de 63.605,32m² (sessenta e três mil, seiscentos e cinco metros quadrados, e trinta e dois decímetros quadrados), localizado a 37,00 metros da esquina da Avenida Doutor Félix Antônio Caputo com a Avenida Fernando Osório, com as seguintes confrontações e medidas: a **LESTE** com Avenida Fernando Osório onde faz frente, na extensão de 44,75 metros; ao **NORTE** com os seguintes lotes e imóveis: lote nº 01 da quadra 14, cadastro municipal nº 565; com lote nº 02 da quadra 14, cadastro municipal nº 553, na extensão de 23,26m; com lote nº 03 da quadra 14, cadastro municipal nº 541; com lote nº 04 da quadra 14, cadastro municipal nº 529, na extensão de 24,49m; com lote nº 05 da quadra 14, cadastro municipal nº 541; com lote nº 06 da quadra 14, cadastro municipal nº 505; com lote nº 07 da quadra 14, cadastro municipal nº 493, na extensão de 36,36m; com lote nº 08 da quadra 14, cadastro municipal nº 37; com lote nº 09 da quadra 14, cadastro municipal nº 19, na extensão de 35,20m; com Avenida Ministra Francisca Coelho Sampaio; com lote nº 07 da quadra 15, cadastro municipal nº 405; com lote nº 06 da quadra 15, cadastro municipal nº 395, na extensão de 51,91m; com lote nº 05 da quadra 15, cadastro municipal nº 383; com lote nº 04 da quadra 15, cadastro municipal nº 371, na extensão de 16,95m; com lote nº 03 da quadra 15, cadastro municipal nº 359, na extensão de 16,53m; com lote nº 02 da quadra 15, cadastro municipal nº 347; com lote nº 01 da quadra 15, cadastro municipal nº 331; com prolongamento da Rua João Monteiro de Souza; com parte do lote nº 05 da quadra 16, cadastro municipal nº 305; com parte do lote nº 05 da quadra 16, cadastro municipal nº 297, na extensão de 66,96m; com lote nº 04 da quadra 16, cadastro municipal nº 283; com parte do lote nº 03 da quadra 16, cadastro municipal nº 269; com parte do lote nº 03 da quadra 16, cadastro municipal nº 261; com lote nº 02 da quadra 16, cadastro municipal nº 251; com lote nº 01 da quadra 16, cadastro municipal nº 241; com prolongamento da Rua Ervin Tessmann; com lote nº 01 da quadra 17, cadastro municipal nº 209, na extensão de 73,87m; com lote nº 02 da quadra 17, cadastro municipal nº 197; com lote nº 03 da quadra 17, cadastro municipal nº 185; com lote nº 04 da quadra 17, cadastro municipal nº 173; com lote nº 05 da quadra 17, cadastro municipal nº 161; com prolongamento da Rua Ibsen Ferraz Vianna; com lote nº 11 da quadra 18, cadastro municipal nº 131; com lote nº 10 da quadra 18, cadastro municipal nº 119; com lote nº 09 da quadra 18, cadastro municipal nº 107; com lote 08 da quadra 18, cadastro municipal nº 195; com lote nº 07 da quadra 18, cadastro municipal nº 83; com lote nº 06 da quadra 18, cadastro municipal nº 71; com lote nº 05 da quadra 18, cadastro municipal nº 59; com lote nº 04 da quadra 18, cadastro municipal nº 47; com lotes nºs 01 e 02 da quadra 18, cadastro municipal nº 4.801 e 4.813, na extensão de 239,25m (antes com João e Emilio Brod; ao **SUL** com Lote nº 4.729 na extensão de 24,02m; seguindo em direção **oeste** por um segmento de reta na extensão de 117,46m; seguindo em direção **sudoeste** por um segmento de reta na extensão de 224,91m; seguindo em direção **noroeste** por quatro segmentos de reta com imóveis das matrículas nºs 20.857 e 20.855, Livro 2-RG, na extensão de 53,81m, na extensão de 63,70m, na extensão de 30,97m, na extensão de 152,08m (antes com Ilson Gilberto Ruts, W. Bribrande ou sucessores, Otto Schulz e Emilio Tessmann); e a **OESTE**, com lote nº 07, imóvel com cadastro na Prefeitura Municipal num todo

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

sob números 4.769 e 4.777 (matrícula 9.877), onde faz fundos, na extensão de 79,33 metros (antes com Luiz Carlos Nunes da Silva). Inscrição imobiliária municipal: 1007475.

**Proprietária:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior**: esta matrícula tem origem na retificação do imóvel da matrícula 2.869 do Livro 2-RG, de 09 de fevereiro de 1977, deste Ofício.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 431.862,75 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais com setenta e cinco centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xxviii.* ***Matrícula nº33940 7.300 – Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria/RS***

**IMÓVEL:** TERRENO sem acessões de nenhuma espécie, com a área de dezenove mil e noventa e sete metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados (19.097,51m2) terreno esse urbano por destinação, situado no lugar denominado São José, distrito de Camobi, neste município de Santa Maria limitando se ao Norte onde mede cento e seis metros e quarenta centímetros 106m40, com faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A a Sul onde mede noventa e dois metros e setenta centímetros 92m70 com are dois ao oeste onde mede duzentos e vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros 228m35 com quadra um e dois do loteamento Vila Presidente Vargas e ao Leste onde mede cento e setenta metros e oitenta centímetro 177m80.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0027-86.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 32.226,87 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

*xxix.* ***Matrícula nº 43.232 – Cartório de Registro de Imóveis do 1° Zona de Caxias do Sul/RS***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Caxias do Sul, localizada na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 260, bairro Desvio Rizzo, com uma área total de 8.220ms² (Oito mil duzentos e vinte Metros Quadrados) com as seguintes características: Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote administrativo n.13, da quadra n.2758, do loteamento denominado Planalto Industrial Desvio Rizzo, com frente a oeste para a Rua Dalton Lahn dos Reis (anteriormente Rua n. 04), lado par, distando 249,00m da esquina com a Av. Triches, no Bairro Cidade Nova (anteriormente Desvio Rizzo) dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Gerson Andreis (anteriormente Rua. 02), e Honorato Bazei (anteriormente Rua n. 03), contendo três prédios destinados a comércio e depósito de Gás, em alvenaria, com um pavimento, com

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

área total construída de 776,04 ms², sito a rua Dalton Lahn dos Reis, 260, tendo o terreno a área superficial de8.220ms² (Oito mil duzentos e vinte Metros Quadrados).

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0037-58.

**Registro Anterior:** Transcrição nº M.17.638 fls.01 do livro 2 Rg, da matrícula 43.231, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Zona de Caxias do Sul/RS.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 134.305,60 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xxx.* ***Matrícula nº 5.140 – Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia/GO***

**IMÓVEL:** UMA GLEBA de terras, com área de 38.775,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco) metros quadrados, situado na Zona Urbana de Goiânia/GO, localizada na ROD BR 153 S/N, QUADRA ÁREA, LOTE ÁREA, KM. 1,5 Bairro CHÁCARAS RETIRO, CEP: 74620-425, com as seguintes características: "Começa no canto da cerca de arame onde confronta a faixa da estrava de ferro Centro Oeste e de sucessores de Pedro Rasmussem e Geraldo Umbelino de Souza; daí, segue pela referida faixa de ferro numa extensão de 297,00 (duzentos e noventa e sete) metros até a cerca da faixa de domínio da Rodovia Federal de Goiânia-Anápolis (BR-153); daí, virando à esquerda, segue pela Faixa de Domínio, numa extensão de 108,20 (centro e oito) metros, até um ponto onde convencionam-se localizar a divisa de Maria e Morena Froes; daí, virando à esquerda, segue numa extensão de 259,00 (duzentos e cinquenta e nove) metros até a cerca de arame que beira a estrada velha Usina Jaó (Rádio Brasil Central), confrontando-se, nessa linha com Maria e Morena Froes; daí virando à esquerda, segue por 208 (duzentos e oito) metros até o canto da cerca de arame da divisada faixa de Estrada de Ferro Centro Oeste, confrontando nessa linha cerca de arame com estrada de Usina velha do Jaó, até o PONTO DE PARTIDA, acima descrito.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Não há.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 12.079.749,39 (doze milhões, setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E

JUCESP
29 12 22

xxxi. ***Matrícula nº 151 – Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA***

**IMÓVEL:** Uma área de forma de trapézio irregular, com altura de 100,00m; medindo 98,26m de frente para a citada rodovia que liga Mataripe à Madre de Deus; 102,82m de frente, no limite com terrenos da marinha; 308,12m do lado direito, no limite com a Cobradiz; e 328,62m do lado esquerdo, no limite com área de propriedade da Impetrol Comércio e Indústria LTDA, perfazendo assim uma área total de 32.009,00m².

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83.

**Registro Anterior:** Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santo Amaro - BA através do Registro nº 03, procedido na matrícula nº 591 e Registro em nome da SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e na matrícula nº 61 sob o nº R.01.61 deste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Francisco do Conde-BA em nome da AGIP DO BRASIL S/A, estando livre e desembaraçado de ônus reais e hipotecas.

**Título Aquisitivo:** Escritura pública de Venda e Compra, paga e quitada, sendo lavrada pelo escrevente habilitado Sr. Angelo Antônio Munhoz e o Sr. Mirco Mazur, tabelião designado que subscreveu do 07º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do estado de São Paulo no livro nº 5183 e pag. 19 e fls. 01 a 03 em 08 de fevereiro de 1996. VALOR: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Obs.: Agipliquigás S.A. passou a denominar-se Agip do Brasil S.A., Sophia do Brasil S.A., e por fim, Liquigás Distribuidora S.A.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 428.054,73 (quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xxxii. ***Matrícula nº 20.407 – 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA***

**IMÓVEL:** Situado na área denominada ITAQUI-BACANGA neste município de São Luís, Estado do Maranhão. Do ponto 0 ao ponto 1, medindo 171,00m, azimute de 56°26'12", ângulo interno de 89°39' confronta-se com o Norte Gás Butano. Do ponto 1 ao ponto 2 medindo 5,00m; azimute de 326°20'12" e ângulo interno de 270°06", confronta-se com o Norte Gás Butano, do ponto 2 ao ponto 3 medindo 163,00m, azimute 56°20'12" e ângulo interno de 90°00", confronta-se com a Norte Gás Butano. Do ponto 3 ao ponto 4 medindo 103,50m, azimute 146°20'12" e ângulo interno de 90°,00" confronta-se com a CVRD, do ponto 4 ao ponto 5 medindo 50,00m, azimute 258°50'12" e ângulo interno de 67°30" confronta-se com o bairro Fumacê. Do ponto 5 ao ponto 6 medindo 86,70m, azimute 184°20'12" e ângulo interno de 254°30" confronta-se com o bairro Fumacê. Do ponto 6 ao ponto 7 medindo 234,02m, azimute de 236°05'12" e ângulo interno de 128°15" confronta-se com a CVRD. Fechando a poligonal, do ponto 7 ao ponto 0

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

medindo 149,98m, azimute de 326°05'12" e ângulo interno de 90°00" confronta-se com a faixa de domínio da BR. O terreno tem o formato de um polígono irregular e área de 45.883,00m²

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0150-98.

**Registro Anterior:** Av. nº 07 da matrícula 20.407, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 549.674,12 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xxxiii.* ***Matrícula nº 19452 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Notas de Teresina/PI***

**IMÓVEL:** Uma área de 25.756,07, e apresenta-se com as confrontações e formatos seguintes: ao norte limita-se com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A referida por uma linha reta composta de um segmento a saber. O segmento tem início sobre o mar PI – ponto de partida para início dos trabalhos em campo, onde com o rumo do 108,30 se e comprimento de 41,20mts antigo o marco P2, final do limite norte, ao leste limita se com área da Companhia de Habitação do Piauí, COHAB PI, por uma poligonal irregular composta de 02(dois) segmentos a saber: o primeiro segmento tem início sobre o final do limite norte marco P2 e segue com rumo de 201 30SW e comprimento 102,85mts atinge o marco P3, daí com rumo de 221 30 SW e comprimento de 181,43mts, atinge o marco P4 final do limite leste ao sul limite com área da imobiliária Rios Ltda, por uma linha reta composta de 01 um segmento a saber. O segmento tem 121,00mts, atinge o marco P5 final do limite sul a oeste limita se com a rua sem denominação que dá acesso a NORTE GAS BUTANO por uma linha reta composta de 01 segmento a saber o segmento tem inicio sobre o marco P5, final do limite oeste onde com rumo de 48 30 NE e comprimento de 311,26mts atinge o marco P1 ficando desta forma fechada o polígono em apreço.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0147-92.

**Registro Anterior:** 35.944, fls 40/41 do livro 3za do 4º Ofício.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 393.276,60 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

**Ônus/Gravames:** Não há.

xxxiv. ***Matrícula nº 34.971 – Cartório de Registro de Imóveis Joaquim Pereira da Costa de Gurupi/TO***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Gurupi, nos Módulos n. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 01, na Via Primária II, nº 820, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, desta cidade, com uma área de 19.404,04 m² (Dezenove Mil e Quatrocentos e Quatro Metros Quadrados) com as seguintes características: medindo 120 metros de frente, confrontando com a Via Primária II; 120 metros de fundo, confrontando com a faixa da BR-153; 162,74 metros do lado direito, confrontando com o módulo 22; e 160,66 metros do lado esquerdo, confrontando com o modulo 15.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Não localizado.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 1.622.379,49 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xxxv. ***Matrícula Nº 4088 – 4º Ofício Do Registro De Imóveis Do Distrito Federal/DF***

**IMÓVEL:** Lote nº14 do Setor de Inflamáveis Sul - SI/SUL, desta capital, com a área total de 15.707 ,95m2, com Raio de 100,00m, em forma de semicírculo, — limitando—se com via pública, área pública e lote nº14—A do mesmo setor.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0133-97.

**Registro Anterior**: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRÄCAP, com sede nesta Capital, CGC. Nº 00359877/0001—73. Registro anterior: Transcrição nº 44517, fls. 76, do Livro 3 —BB, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. —Dou fé. —Brasília, 11 de maio de 1993.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 395.435,62 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e sessenta e dois centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

**ANEXO B**

**AO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LIQUIGÁS

*[restante da página intencionalmente deixado em branco.]*

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-09BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-09BC-6D7E.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ED00-5FEB-08BC-6D7E ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: ED00-5FEB-08BC-6D7E

**Hash do Documento**

098DB1EEA4E64B2E841D1BE2FF1A2519F645851FD919E66380283F3CD849FD9C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

☑ Maria Eduarda Carvalho do Nascimento - 229.625.098-00 em 21/12/2022 11:10 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica
**Identificaçao:** Por email: maria.nascimento@copaenergia.com.br

**Evidências**

**Client Timestamp** Wed Dec 21 2022 11:09:54 GMT-0300 (E. South America Standard Time)
**Geolocation** Location not shared by user.
**Geolocation** Location not shared by user.
**IP** 200.146.200.68
**Hash Evidências:**
864DE98FEBB960FCF47424C534E6534528E2191D21FAA297F54E1C8750AEE70C

☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:51 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital

☑ Matheus Cordeiro Ruiz (Testemunha) - 229.625.098-00 em 20/12/2022 12:08 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica
**Identificaçao:** Por email: matheus.cordeiro@copaenergia.com.br

**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Dec 20 2022 12:07:31 GMT-0300 (GMT-03:00)
**Geolocation** Location not available.
**IP** 200.153.50.34
**Assinatura:**

JUCESP
29 12 22

Ruiz

**Hash Evidências:**

772989474860CBDC1268E607D059F4A1D5FFA96FCEAE31E21A883016636E7775

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

# Liquigás Distribuidora S.A.

## Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2022

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

pwc

# Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e Administradores
Liquigás Distribuidora S.A.

## Dados da firma de auditoria

1 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20 registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 1 de julho de 2022, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP, eletronicamente sob nº 161.638, em 26 de agosto de 2022, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Sérgio Eduardo Zamora, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.457.928 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 107.092.038-02 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP168728/O-4, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração da Liquigás Distribuidora S.A. para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Liquigás Distribuidora S.A. ("Companhia"), em 30 de setembro de 2022, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

## Objetivo da avaliação

2 A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2022 da Liquigás Distribuidora S.A. tem por objetivo a incorporação dessa Companhia pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. em 30 de novembro de 2022.

## Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3 A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000, www.pwc.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

JUCESP
23 12 22

pwc

Liquigás Distribuidora S.A.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes**

4 Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial, e CTG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre os padrões técnicos e profissionais a serem observados pelos contadores para emissão de laudos de avaliação. Assim, efetuamos o exame do balanço patrimonial da Companhia, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração do balanço patrionial da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Conclusão**

6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 1.113.374.240,13 (um bilhão cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos),conforme balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022, registrado nos livros contábeis, resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Liquigás Distribuidora S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sergio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

JUCESP
29 12 22

## Anexo I ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022

## Liquigás Distribuidora S.A.

### Patrimônio líquido em 30 de setembro de 2022

| Ativo | 30 de setembro de 2022 | Passivo | 30 de setembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | **Circulante** | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 64.251.473,93 | Fornecedores e contas a pagar | 81.304.296,94 |
| Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis | 381.315.115,06 | Salários, férias e encargos | 85.014.419,50 |
| Estoques | 82.067.757,12 | Arrendamentos | 32.882.354,17 |
| Imposto de renda e contribuição social | 970,70 | Imposto de renda e contribuição social | 57.531.336,31 |
| Impostos e contribuições | 85.895.406,50 | Impostos e contribuições | 10.319.952,10 |
| Despesas antecipadas | 14.451.510,12 | Adiantamentos de clientes | 16.380.715,09 |
| Outros ativos | 15.952.847,88 | Provisão para plano de assistência médica | 3.170.522,70 |
| | | Outras contas e despesas a pagar | 14.819.622,50 |
| | **643.935.081,31** | | **301.423.213,31** |
| **Não circulante** | | **Não circulante** | |
| **Realizável a longo prazo** | | | |
| Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis | 35.544.702,88 | Salários, férias e encargos | 13.856.083,54 |
| Cauções e depósitos judiciais | 59.915.333,94 | Arrendamentos | 114.733.892,61 |
| Imposto de renda e contribuição social | 12.804.153,05 | Mútuos a pagar para partes relacionadas | 486.779,64 |
| Impostos e contribuições | 51.236.762,16 | Imposto de renda e contribuição social | 15.321.154,23 |
| Despesas antecipadas | 1.690.817,84 | Provisão para processos judiciais | 42.788.116,34 |
| Outros ativos | 4.411.234,32 | Provisão para plano de assistência médica | 84.997.719,25 |
| | | Outras contas e despesas a pagar | 24.533.640,22 |
| | **165.603.004,19** | | **296.717.385,53** |
| | | | **598.140.598,84** |
| | | **Patrimônio líquido** | |
| **Investimentos** | 13.894.721,13 | Capital social | 211.473.263,60 |
| | | Reserva de capital | 165.080.495,25 |
| **Imobilizado** | 826.272.043,08 | Reservas de lucros | 430.124.034,96 |
| | | Reservas de reavaliação | 32.593,09 |
| **Intangível** | 61.809.989,26 | Outros resultados abrangentes | 15.737.156,08 |
| | | Lucros acumulados | 290.926.697,15 |
| | **1.067.579.757,66** | | **1.113.374.240,13** |
| **Total do ativo** | **1.711.514.838,97** | **Total do passivo e acervo líquido** | **1.711.514.838,97** |

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

## Liquigás Distribuidora S.A.

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**
**Em reais**

### 1 Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 foi preparado com o objetivo da avaliação do patrimônio líquido da Liquigás Distribuidora S.A. para fins de incorporação dessa Companhia pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., em 30 de ovembro de 2022.

As informações financeiras em 30 de setembro de 2022, base para composição do balanço patrimonial nessa data, foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração dessas informações financeiras, é necessário utilizar certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I estão divulgadas na Nota 2.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das referidas informações financeiras estão apresentadas a seguir.

### 1.1 Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia.

### 1.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

### 1.3 Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados a valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado); e

- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

JUCESP
23 12 22



Os ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem:

- Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Companhia decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria; e

- Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios da Companhia é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem:

- Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA;

- Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e

- Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Companhia ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

### 1.3.1 Reconhecimento e mensuração

A Companhia realizou a avaliação da determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido, com base nos fatos e circunstâncias na data das transações. Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa estejam vencidos ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

### 1.3.2 Redução do valor recuperável de Ativos financeiros

A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos.

Em geral, para os demais instrumentos financeiros, a Companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (vida toda).

Desta forma, após os estudos foi definido como política de perda incorrida a taxa de inadimplência histórica de cada um dos clientes da Companhia.

### 1.3.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

### 1.3.4 Hierarquia de valor justo

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

**Nível 1:** preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

**Nível 2:** outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

**Nível 3:** técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



## 1.4 Contas a receber de clientes e outros recebíveis

### 1.4.1 Contas a receber líquidas de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias e de prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário são classificadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. As perdas esperadas são estabelecidas quando existe evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

As contas a receber abrangem valores denominados como "outros recebíveis" composto basicamente de alienação de ativos imobilizados.

O prazo médio de recebimento é de aproximadamente 20 dias, não havendo, portanto, componente significativo de financiamento aos clientes.

### 1.4.2 Outros recebíveis

Referem-se a valores decorrentes de alienação de ativos, repasse de despesas para terceiros e para partes relacionadas, vide item abaixo.

### 1.4.3 Partes relacionadas

A Liquigás realiza transações com partes relacionadas com base nos princípios de orientação na celebração e divulgação de transações dessa natureza e em situações em que possa existir potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.

As operações com partes relacionadas se referem sobretudo ao repasse da despesa de pessoal-chave da Administração, custos de contratações de serviços corporativos e ações de marketing contratados conjuntamente para obtenção de economia de escala, além da comercialização de GLP.

## 1.5 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no critério do custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. A provisão para perdas ou obsolescência é constituída quando necessário.

O estoque de recipiente transportável é classificado como estoque de revenda tem a sua receita reconhecida como receita operacional e o custo reconhecido como custo dos produtos vendidos.

## 1.6 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil (base anual) para o IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

## 1.7 Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável apurado conforme legislação pertinente e alíquotas vigentes no final do período que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, quando existe direito à compensação dos valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, e são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

## 1.8 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferidas e em outros resultados abrangentes.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

### 1.9 Investimento em controlada

O investimento da Companhia em sua controlada é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma controlada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição. O ágio relativo à controlada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem individualmente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos.

Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a controlada são eliminados em proporção à participação na controlada. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma controlada é apresentada na demonstração do resultado, fora do lucro operacional, representando o resultado após os impostos e participações de não controladores nas controlada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece a perda, quando aplicável, no resultado do exercício.

Ao perder influência significativa sobre a controlada, mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da controlada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação, serão reconhecidos no resultado.

### 1.10 Imobilizado

#### 1.10.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto, Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto, Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das edificações.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta.

- Quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados, se necessário.

- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Os custos de manutenção dos recipientes transportáveis são tratados como despesas quando incorridos, pois não é possível a identificação do ativo para a correta alocação deste custo ao bem.

Os custos de manutenção e requalificação de tanques e recipientes estacionários são alocados aos ativos, pois aumenta a vida útil do bem.

Quando os recipientes transportáveis, recipientes estacionários ou tanques não podem ser requalificados, estes são sucateados e baixados dos controles da Companhia.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), inclusive na venda de recipientes transportáveis, são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

### 1.10.2 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesa.

### 1.10.3 Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
23/12/22
DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Para fins de emissão deste laudo de avaliação, a Companhia avaliou e concluiu que não há impacto em relação à mudança de vida útil definida dos ativos, que pudesse impactar os saldos apresentados no balanço.

No segmento de distribuição de GLP é comum a realização de cessão de recipientes transportáveis e outros equipamentos necessários à armazenagem e consumo do GLP. São celebrados contratos de cessão de uso destes ativos e marcas com os revendedores que comercializam os produtos da Companhia. Como estes bens são retornáveis, a depreciação é feita com base na vida útil econômica.

### 1.11 Intangível

Os ativos estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por impairment, quando existentes. A amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo esperado para geração de benefícios à Companhia (Nota explicativa nº 10). É composto por direitos que incluem, principalmente, marcas, patentes, softwares e ágio na aquisição de carteira de clientes que possuem vida útil definidas.

### 1.12 Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

Remensurações no passivo de arrendamento geralmente refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento.

Os juros incorridos atualizam o passivo de arrendamento e são classificados como despesas financeiras, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22
DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



O ativo de direito de uso é subsequentemente amortizado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será amortizado durante a vida útil do ativo, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental.

### 1.12.1 Ativo de direito de uso

Conforme divulgado nas demonstrações contábeis divulgadas de 31 de dezembro de 2021, nota explicativa nº 9, a Companhia apresenta o ativo de direito de uso como um item do ativo imobilizado. Em 30 de setembro de 2022 o valor de ativo de direito de uso, do acervo cindido, é de R$ 127.175.859,79.

### 1.13 Fornecedores e contas a pagar

Os fornecedores e contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

A Companhia não possui risco sacado (*Reverse Factoring*), portanto, não efetua qualquer divulgação adicional a respeito.

### 1.14 Benefícios a empregados

### a) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

### b) Participação nos resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia e práticas internas da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração e na Convenção Coletiva de Trabalho. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



**c) Benefícios concedidos a empregados e aposentados**

**Compromisso atuarial de plano de assistência médica (benefício pós-emprego)**

De acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho, as empresas que atuam no setor de distribuição de GLP devem manter plano de assistência médica para os atuais funcionários ainda em atividade e para aqueles que vierem a se aposentar, extensivo aos seus atuais dependentes legais, nos termos da Lei nº 9.656/1998.

O compromisso atuarial com o plano de benefício de assistência médica é provisionado com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano [1], quando aplicável.

As premissas atuariais incluem: estimativas demográficas e econômicas, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e ii) remensurações, em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação (settlement), quando ocorrer.

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo.

As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido reconhecidas em outros resultados abrangentes compreendem os ganhos e perdas atuariais, e excluem os valores considerados nos juros líquidos sobre a obrigação líquida do benefício definido.

Os ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

(1) Não há ativos garantidores para a liquidação da obrigação atuarial relativa ao benefício oferecido pela Companhia e suas Controladas.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD6-44D2C41DD318



### d) Planos de contribuição definida

A Liquigás possui o Plano de Previdência Liquigás (PPL) que foi implantado na modalidade de contribuição definida para os seus empregados. As contribuições são pagas para uma entidade de fundo de previdência, Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), não gerando nenhuma obrigação legal ou construtiva posterior. A Companhia contribui paritariamente para o plano de contribuição definida, por percentual baseado na remuneração do empregado, sendo essa contribuição levada ao resultado quando incorrida.

## 2. Estimativas e julgamentos relevantes

A seguir são apresentadas informações apenas sobre políticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

### 2.1 Estoques

A Companhia constitui provisões para perda nos estoques com base no giro por meio de inventário anual, adicionalmente efetua avaliação periódica para reconhecimento e mensuração da perda por obsolescência dos estoques e/ou ajuste ao valor realizável.

### 2.2 Arrendamentos

Os pagamentos dos arrendamentos devem ser descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento se essa taxa puder ser determinada imediatamente. Se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, o arrendatário deve utilizar a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário.

A taxa incremental utilizada na Companhia para mensuração do valor presente dos arrendamentos é obtida por intermédio da curva da estrutura a termo de juros (ANBIMA), considerando a NTN-B (pós-fixada) e agregando o CDS Brasil (*Credit Default Swap*) à essa taxa, cuja soma resulta na taxa base de arrendamento "base". Para reproduzir o efeito dos riscos relacionados às diferentes garantias dos ativos, foi considerado no cálculo o *rating* de risco para o país (ambiente econômico em que a Companhia opera), por ser o mesmo parâmetro utilizado pelo mercado (instituições financeiras e seguradores) nas operações de empréstimos e de garantias, que configura a taxa de captação da Companhia, cujo risco nunca poderá ser inferior ao do país. Assim, é feita a diferenciação por tipo de garantia colateral aplicando a taxa de arrendamento "base" aos bens de direito de uso com garantia hipotecária (imóveis) e para os demais ativos é aplicada a taxa de arrendamento "base" ajustada pelo *rating* divulgado pela *Standard & Poors* relativo à classificação de risco atribuída ao país.

A média das taxas incrementais utilizadas para descontos dos fluxos de pagamentos em 31 de dezembro de 2021 foi de 7,90% ao ano.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD6-44D2C41DD318



## 2.3 Benefícios concedidos a empregados e aposentados

O compromisso atuarial e o custo com o plano de benefício definido de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;

- Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada por conjunto projetado de taxas anuais considerando a evolução histórica dos desembolsos per capita do plano de saúde, observáveis nos últimos 5 anos, para definição de um ponto inicial da curva que decresce gradualmente em 30 anos para alcance do patamar de inflação geral da economia.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento real das premissas atuariais.

## 2.4 Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, regulatórias, concorrenciais e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

## 2.5 Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas dos lucros tributáveis futuros contidas no Plano de Negócios para a Companhia, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente.

## 2.6 Perdas de crédito esperadas

A provisão de perdas de crédito esperadas para ativos financeiros se baseia em premissas de risco de *default*, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
21 12 22

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



A Companhia utiliza julgamento em tais premissas e na seleção dos *inputs* para cálculo das perdas de crédito esperadas.

Uma provisão é constituída com base no histórico de perdas verificadas (matriz de provisionamento) nos últimos 12 meses, independente de um título estar vencido ou não.

Se um cliente se torna inadimplente, todo saldo relacionado a ele está sujeito à constituição de provisão para perda (efeito vagão), sendo consideradas as garantias reais existentes nesse processo.

## 2.7 Vida útil estimada dos ativos

Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das edificações.

A vida útil destes ativos e o valor residual são revisados anualmente. Esta revisão considera indicadores técnicos definidos pelos fabricantes, a manutenção e a forma de utilização destes bens, entre outros fatores que podem influir nesta avaliação. Também é avaliada a existência de qualquer nova ocorrência que justifique a alteração das premissas utilizadas até então, para o estabelecimento da vida útil e do valor residual dos bens.

Caso as expectativas sejam diferentes das estimativas anteriores, há uma orientação para que sejam modificados os prazos de vida útil e valor residual, com a correspondente mudança de estimativa contábil.

* * *



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DUCESP
20 12 22

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 48E9FC3635584F06ADD044D2C41DD318
Subject: Complete with DocuSign: LIQUIGASDISTRSET22.LAU.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 17
Certificate Pages: 6
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Pedro Tintilio
Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca
São Paulo, SP 05001-100
pedro.tintilio@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

## Record Tracking

| | | |
|---|---|---|
| Status: Original<br>30 November 2022 \| 19:36 | Holder: Pedro Tintilio<br>pedro.tintilio@pwc.com | Location: DocuSign |
| Status: Original<br>30 November 2022 \| 19:51 | Holder: CEDOC Brasil<br>BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com | Location: DocuSign |

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Sergio Zamora<br>sergio.zamora@pwc.com<br>Partner<br>PwC BR<br>Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate<br>**Signature Provider Details:**<br>Signature Type: ICP Smart Card<br>Signature Issuer: AC SERASA RFB v5<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | DocuSigned by:<br>Sergio Zamora<br>B0AFFC035F3A4DC...<br><br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 201.56.5.228 | Sent: 30 November 2022 \| 19:40<br>Viewed: 30 November 2022 \| 19:50<br>Signed: 30 November 2022 \| 19:51 |

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Camila Maia<br>camila.maia@pwc.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 04 August 2022 \| 11:50<br>ID: f08d8c26-a1bc-4a4e-b51a-0319c0d1bbbc<br>Company Name: PwC | COPIED | Sent: 30 November 2022 \| 19:40<br>Viewed: 30 November 2022 \| 19:41 |

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Fabricio SAbbade<br>fabricio.s.abbade@pwc.com<br>Director<br>PwC BR<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 30 November 2022 \| 19:40 |
| Felipe Passos<br>felipe.passos@pwc.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 30 November 2022 \| 19:40 |
| Pedro Tintilio<br>pedro.tintilio@pwc.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 30 November 2022 \| 19:51<br>Viewed: 30 November 2022 \| 19:51<br>Signed: 30 November 2022 \| 19:51 |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 30 November 2022 \| 19:40 |
| Certified Delivered | Security Checked | 30 November 2022 \| 19:50 |
| Signing Complete | Security Checked | 30 November 2022 \| 19:51 |
| Completed | Security Checked | 30 November 2022 \| 19:51 |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
NIRE 22

Electronic Record and Signature Disclosure created on: 22 November 2021 | 10:55
Parties agreed to: Camila Maia

## CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

### Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

### Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

### Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

### Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

**Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

**Como contatar a PwC:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

**Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

**Para solicitar cópias impressas a PwC:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

**Para revogar o seu consentimento perante a PwC:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários**:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C6-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C6-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F4CE-64C8-DE9C-74AC ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: F4CE-64C8-DE9C-74AC

**Hash do Documento**

5711AEABB9D3188D0BC28C809B297224398AB133D71FD24D9BD956A9C8EB8485

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

☑ Maria Eduarda Carvalho do Nascimento (Testemunha) - 406.045.038-30 em 20/12/2022 16:38 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica
**Identificaçao:** Autenticação de conta

**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Dec 20 2022 16:37:43 GMT-0300 (GMT-03:00)
**Geolocation** Latitude: -23.6228359 Longitude: -46.7014109 Accuracy: 14.65
**IP** 200.153.50.34
**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

168DA1C7A2D8732E9A578858E06D4C5B8B1026281876B2B281832031C862ED6A

☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:50 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital

☑ Matheus Cordeiro Ruiz (Testemunha) - 229.625.098-00 em 20/12/2022 12:11 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica
**Identificaçao:** Por email: matheus.cordeiro@copaenergia.com.br

JUCESP
29 12 22

**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Dec 20 2022 12:10:10 GMT-0300 (GMT-03:00)
**Geolocation** Location not available.
**IP** 200.153.50.34
**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

FF66552860081EA4C6A4E96D6B3F8CE7CEA122151F289DF8DCA5BB4C4AA820C4

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.734.054/22-0

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A**
CNPJ/ME nº 60.886.413/0001-47
NIRE 35300035402

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Liquigás Distribuidora S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.842, Condomínio Cetenco Plaza - Torre Norte, 6º Andar, 12º andar, CEP 01310-923, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

**4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para analisar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a aprovação do "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Liquigás Distribuidora S.A. pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A.*" ("Protocolo"), celebrado na presente data, pelos administradores da Companhia e da **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14171, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300391781 ("Copa Energia"), que estabelece a justificativa e os termos e condições da incorporação da Companhia pela Copa Energia (a "Incorporação"), nos termos dos Artigos 223 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi ("Empresa Avaliadora"), para realizar a avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia, conforme descrito no Anexo A do Protocolo ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação para fins da Incorporação; **(iv)** a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo, com a consequente extinção da Companhia; e **(v)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para que a Incorporação seja implementada nos termos do respectivo Protocolo.

**5. DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou a lavratura da presente

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1° do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, a acionista, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiu:

**5.1.** Aprovar o Protocolo, o qual estabelece os termos e condições gerais da Incorporação, as suas justificativas e os critérios de avaliação do patrimônio líquido da Companhia, e que integra a presente ata como Anexo I;

**5.2.** Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a sua avaliação do patrimônio líquido da Companhia, com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado com data base de 30 de setembro de 2022 ("Data Base"), com estrita observância do que estabelecem os critérios contábeis e a legislação societária atualmente em vigor;

**5.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação na forma do Anexo A do Protocolo, elaborado pela Empresa Avaliadora, o qual determinou que o valor do patrimônio líquido da Companhia, calculado pelo seu valor patrimonial contábil, é de R$ R$ 1.113.374.240,13 (um bilhão, cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos, na Data Base;

**5.3.1.** Eventuais variações patrimoniais ocorridas no patrimônio líquido, entre a Data Base e a presente data, se existentes, serão absorvidas pela Copa Energia, efetuando-se os lançamentos necessários nos respectivos livros contábeis e fiscais.

**5.4.** Aprovar a Incorporação, nos termos e condições constantes do Protocolo sem aumento de capital da Copa Energia, tendo em vista que a totalidade das ações da Companhia é detida pela Copa Energia e, consequentemente, o patrimônio líquido da Companhia já está refletido no ativo da Copa Energia.

**5.5.** Em razão da aprovação da Incorporação, aprovar a extinção da Companhia de pleno direito, com a consequente sucessão pela Copa Energia em todos os seus direitos e obrigações, para todos os efeitos, sem solução de continuidade, de acordo com o Protocolo e nos termos do Artigo 227, §3° da Lei das Sociedades por Ações.

**5.6.** Autorizar os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral, bem como todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os registros, averbações, comunicações e transferências necessários para a implementação da Incorporação.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 30 de novembro de 2022. Mesa: Antonio Carlos Moreira Turqueto – Presidente; Bárbara Nogueira Gaspar – Secretária. Acionista: Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. *(por seu Diretor Presidente Antonio Carlos Moreira Turqueto).*

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

JUCESP
29 12 22

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

Mesa:

| | |
|---|---|
| Antonio Carlos Moreira Turqueto | Bárbara Nogueira Gaspar |
| *Presidente da Mesa* | *Secretária da Mesa* |

JUCESP
09
29 DEZ 2022
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
1.004.483/22-3

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S. A.**
CNPJ/ME nº 60.886.413/0001-47
NIRE 35300035402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

## ANEXO I

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5987-2206-6401-22BF.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5987-2206-6401-22BF ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 5987-2206-6401-22BF

**Hash do Documento**

142A6DA004E0B5AB5876CA44E058168CE52B30447562883F307D4BEB0A5AC29B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

- Barbara Nogueira Gaspar - 356.653.858-24 em 23/12/2022 13:39 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:52 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

JUCESP
29 12 22

## ANEXO 1

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das sociedades abaixo qualificadas, assim como as respectivas sociedades:

**(A) COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, *Condominio Rochaverá Corporate Towers*, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300391781, doravante referida simplesmente como "Copa Energia" ou "Incorporadora"; e

**(B) LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Condomínio Cetenco Plaza- Torre Norte, 6º Andar, 12º andar, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.035.402, doravante referida simplesmente como "Liquigás" ou "Incorporada";

têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Liquigás pela Copa Energia (o "Protocolo"), para todos os fins e efeitos de direito, na forma do Capítulo XVIII, Seção II, Art. 223 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor (a "Lei das Sociedades por Ações").

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Objeto: O presente Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, termos e condições da incorporação da Liquigás pela Copa Energia, com a transferência da integralidade do seu patrimônio para a Copa Energia e sua consequente extinção ("Incorporação").

1.2. Justificativa: A Incorporação, como recomendada neste Protocolo, é da maior conveniência aos interesses sociais das Partes, tendo em vista que a Incorporadora tem as condições necessárias para conduzir todas as atividades atualmente conduzidas pela Incorporada, sendo que a unificação das atividades e da administração das Partes trará



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletrônicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletrônicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

consideráveis benefícios às Partes, de ordem administrativa, econômica e financeira, em especial, a racionalização e simplificação de sua estrutura societária e, consequentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas, permitindo a captação de sinergias pelas Partes.

## 2. Elementos Patrimoniais a Serem Transferidos e Efetivação da Incorporação

2.1. A Incorporadora é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 435.587.738,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), dividido em 352.429.884 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentas e vinte e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme segue:

| Acionista | Quantidade de Ações |
|---|---|
| MS Administração e Participações S.A. | 179.999.866 |
| Itaúsa S.A. | 172.430.018 |
| **Total** | **352.429.884** |

2.2. A Incorporada é uma sociedade anônima, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 211.473.263,60 (duzentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), dividido em 2.725.474 (dois milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralmente detidas pela própria Incorporadora.

2.3. Versão Patrimonial e Avaliação: Em razão da Incorporação, a totalidade dos bens, direitos e obrigações da Incorporada, ou seja, todos os elementos patrimoniais do ativo e do passivo da Incorporada, será transferida à Incorporadora, com a consequente extinção da Incorporada. O patrimônio líquido da Incorporada, para fins da Incorporação, foi avaliado com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial especialmente levantado com data base de 30 de setembro de 2022 ("Data Base"). O laudo de avaliação do acervo líquido a ser vertido à Copa Energia foi preparado, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Copa Energia e da decisão da acionista da Liquigás, pela empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar,



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi ("Empresa Especializada"), que realizou tal avaliação do patrimônio líquido da Liquigás na data base de 30 de setembro de 2022 (o "Laudo de Avaliação"), anexado a este Protocolo como Anexo B.

2.3.1. Nos termos do artigo 227, §1°, da Lei das Sociedades por Ações, a contratação da Empresa Especializada será submetida à ratificação pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Incorporadora e da Incorporada que deliberar acerca da Incorporação.

2.4. Avaliação: A Empresa Especializada atribuiu ao patrimônio líquido da Liquigás o valor total de R$ 1.113.374.240,13 (um bilhão, cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos) ("Acervo Líquido"), e os elementos patrimoniais relacionados aos estabelecimentos comerciais da Incorporada encontram-se descritos no Anexo A ao presente Protocolo.

2.5. Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva Incorporação serão absorvidas pela Incorporadora.

2.6. Aumento do Capital e do Patrimônio da Incorporadora: Caso seja aprovada em Assembleias Gerais Extraordinárias da Incorporadora e da Incorporada, a Incorporação não implicará aumento do capital social da Incorporadora, tampouco alteração de seu estatuto social, uma vez que a Incorporadora é a detentora da totalidade do capital social da Incorporada e, portanto, o patrimônio líquido da Incorporada já está refletido no ativo da Incorporadora.

2.6.1. Considerando que, antes da Incorporação, a Copa Energia é titular de 100% (cem por cento) do capital social da Liquigás, não será necessária a elaboração do laudo a que se refere o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações.

## 3. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO

3.1. Extinção da Liquigás e Sucessão em Direitos e Obrigações: Com a aprovação da Incorporação, a Liquigás será extinta, sendo sucedida pela Copa Energia, que assumirá a responsabilidade ativa e passiva em relação a todos os bens, direitos e obrigações da Liquigás.

3.2. Atos Societários para Deliberar sobre a Incorporação: A Incorporação, bem como o Laudo de Avaliação e demais termos e condições deste Protocolo, estão sujeitos à



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

aprovação da acionista da Liquigás e dos acionistas da Copa Energia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação a respeito da Incorporação e justificação contempladas neste Protocolo. A Liquigás e a Copa Energia comprometem-se a praticar, e a fazer com que seus administradores pratiquem, os demais atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido neste Protocolo.

3.3. Direito de Recesso: Considerando que a Liquigás é, antes da Incorporação, uma subsidiária integral da Copa Energia, o direito de recesso previsto na Lei das Sociedades por Ações não é aplicável.

3.4. Produção de Efeitos: Caso reste aprovada, a Incorporação produzirá seus efeitos a partir desta data.

3.5. Foro: Eventuais disputas decorrentes deste Protocolo serão dirimidas no foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sendo que a Liquigás e Copa Energia renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**

_____
Nome: Antonio Carlos Moreira Turqueto
Cargo: Diretor Presidente

**LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.**

_____
Nome: Antonio Carlos Moreira Turqueto
Cargo: Diretor Presidente



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Testemunhas:

1.

Nome: Maria Eduarda Carvalho do Nascimento

CPF: 406.045.038-30

1.

Nome: Matheus Cordeiro Ruiz

CPF: 229.625.098-00

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

# ANEXO A

## AO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

### RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

1. **Estabelecimento de Itajaí/SC**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Eugenio Pezzini, nº 150, Cordeiros, CEP: 88311-000, Itajaí /SC, NIRE 42900053059 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0021-90, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais os imóveis registrados sob as matrículas 2435, 2436, 46536, 46537, 46539 e 46540, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itajaí, e transcrições nº 37646 e 39364 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício Itajaí, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

2. **Estabelecimento de Mauá/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, Capuava, CEP 09.380-000, Mauá/SP, NIRE 35.9.01305790 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob as matrículas 1138 e 11.596, no Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

3. **Estabelecimento de São Francisco do Conde/BA**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rodovia BA, nº 523, Km 04, Lote 03, Caípe, São Francisco Do Conde/BA, CEP 43900-000, NIRE 29.9.0056540.8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 151, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

4. **Estabelecimento de Paulínia/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Ernesto Igel, nº 2928 2984, Bonfim, CEP: 13.147-070 Paulínia/SP, NIRE 35900262043 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0066-92, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 2.532, no 4º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Campinas/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

5. **Estabelecimento de Santos/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua João dos Reis Portela, nº 81, Parque Industrial Alemoa, CEP: 11.095-540,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Santos/SP, NIRE 35.900.409.800 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0104-52, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 30231, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Santos/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

6. **Estabelecimento de São José dos Campos/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1.200, Jardim Americano, CEP 12.225-011, São José dos Campos/SP, NIRE 35.9.0101610-1 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0122-34, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 46.501, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

7. **Estabelecimento de Jardinópolis/SP**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia Anhanguera, S/N, Km-329, Sala 01 e 02, Zona Rural, Jardinópolis, CEP:14680-000, Jardinópolis/SP, NIRE 35901305854 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0060-05, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 74.565 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Ribeirão Preto/SP, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

8. **Estabelecimento de Duque de Caxias/RJ**: Estabelecimento empresarial referente à base primaria localizada na Rua Tadeu Kosciusko, nº 398, Vila Actura, CEP: 25.225-310, Duque de Caxias/RJ, NIRE 33900169602 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0128-20, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 31.408 no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias/RJ, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

9. **Estabelecimento de Serra/ES**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Avenida Copacabana, 1628, Sala A, Civit II, CEP: 29.168-076, Serra/ES, NIRE 32900282572 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0006-51, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula nº 22.131 no Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra – Comarca de Vitória/ES.

10. **Estabelecimento de Araucária/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rod. BR 476, 1862 - Km 149 - Thomaz Coelho, CEP: 83.707-440, Araucária/PR, NIRE 41.900.202.681 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0093-65, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 514/1, no Cartório de Registro de Imóveis de Araucária/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

11. **Estabelecimento de Cascavel/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Lagoa Ibirapuera, nº 1415, Quadra 262ª, Lote 262ª,Morumbi, CEP: 85810-800, Cascavel/PR, NIRE 41900499722 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0041-34, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

a matrícula 40046, no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Cascavel/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

12. **Estabelecimento de Ponta Grossa/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 155, Chácara Rebita - Contorno, CEP: 84.061-000, Ponta Grossa/PR, NIRE 41900202703 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0095-27, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 9645, no Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Ponta Grossa/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

13. **Estabelecimento de Joinville/SC**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada rua Waldemiro José Borges, nº 2890, Itinga, CEP: 89.232-025, Joinville/SC, NIRE 4290020298 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0080-40, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 12.323, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Joinville/SC, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

14. **Estabelecimento de Londrina/PR**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Joper Margraf Lopes, nº 85, Gleba Jacutinga, CEP: 86073-000, Londrina/PR, NIRE 41900565784 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0141-05, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 50491, no Cartório de Registro de Imóveis 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

15. **Estabelecimento de São José/SC**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Hans Ditter Schimidts, s/n, Bairro Área Industrial, CEP: 88.104-800, São José/SC, NIRE 429.002.0280 e CNPJ 60.886.413/0079-07, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 8981, no Cartório de Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza, Comarca de São José, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

16. **Estabelecimento de Canoas/RS**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Primavera, nº 2529, Rio Branco, CEP: 92.200-300, Canoas/RS, NIRE 4390058992-8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob as matrículas nº 42794, nº 52227 e nº 116196 no Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS.

17. **Estabelecimento de Passo Fundo/RS:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida BR 285, KM 302, nº 13000, Valinhos, CEP: 886413-800, Passo Fundo/RS, NIRE 43.9.00678947 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0096-08, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 44.188,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

no Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

18. **Estabelecimento de Pelotas/RS**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Avenida Fernando Osório, nº 4.777, Três Vendas, CEP: 96.070-741, Pelotas/RS, NIRE 43.900.678.912 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0087-17, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 121.576, no Cartório de Registro de Imóveis de Pelotas/RS, 1ª Zona, Livro nº 2 – Registro Geral, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

19. **Estabelecimento de Santa Maria/RS**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Maria Calcagno, nº 300, Vila Presidente Vargas, Pé de Plátano, CEP: 97.110-480, Santa Maria/RS, NIRE 43900589936 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0027-86, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 33.940, no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria/RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

20. **Estabelecimento de Caxias do Sul/ RS**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 260, Desvio Rizzo, CEP: 95.112-090, Caxias do Sul/RS, NIRE 4390098971-3 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0037-58, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 43.232, no Cartório de Registro de Imóveis da 1º Zona de Caxias do Sul/ RS, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

21. **Estabelecimento de Goiânia/GO**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na ROD BR 153 S/N, QUADRA ÁREA, LOTE ÁREA, KM. 1,5, CHÁCARAS RETIRO, CEP: 74620-425, Goiânia/GO, NIRE 52900074488 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0045-68, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a Matrícula 5.140, Livro 02 – Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Circunscrição de Goiânia/GO, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

22. **Estabelecimento de São Luís/MA**: Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Avenida dos Portugueses, nº 200, Km 09, Itaqui, CEP: 65.085-582, São Luís/MA, NIRE 21900133365 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0150-98, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 20.407, no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

23. **Estabelecimento de Teresina/PI**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Chanceler Edson Queiroz, nº 1661, Itarare, Dirceu Arcoverde I, CEP: 64077-

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

750, Teresina/PI, NIRE 2290093097 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0147-92, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 19.452 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Notas de Teresina/PI, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

24. **Estabelecimento de Gurupi/TO**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Via Primária II, nº 820, Lts. 16/21, Qd. 1, Parque Industrial, CEP 77.445-510, Gurupi/TO, NIRE 17900023397 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0130-44, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula número 34.971, no Cartório de Registro de Imóveis Joaquim Pereira da Costa de Gurupi/TO, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

25. **Estabelecimento de Brasília/DF**: Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Sin Setor Inflamáveis Norte, LT 14, Zona Industrial, Guara, CEP: 71.225-000, Brasília/DF, NIRE 5390013937-8 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0133-97, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento, dentre os quais o imóvel registrado sob a matrícula 4088, no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, conforme descrito no Apêndice I deste Anexo A.

26. **Estabelecimento de Barueri/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod. Presidente Castelo Branco, 772, km 19,5 Parte - Jardim Mutinga, CEP: 06463-400, Barueri-SP, NIRE 35.904.434.299 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0113-43, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

27. **Estabelecimento de Belém/PA:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Salgado Filho, S/Nº, Bairro Miramar, Belém/PA, CEP 66119-010, NIRE 15.900.212.431 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0153-30, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

28. **Estabelecimento de Ipojuca/PE:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Av. Portuaria, S/Nº - Suape, Ipojuca/PE, CEP 55590-000, NIRE 26.900.298.725 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0151-79, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

29. **Estabelecimento de Aracaju/SE:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av. Chanceler Osvaldo Aranha, 2966 - Sala B, José Conrado De Araújo, Aracaju/SE, CEP 49085-100, NIRE 28.900.080.624 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0159-26, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

30. **Estabelecimento de Barra de São Francisco/ES:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia ES 080 - KM 01, S/Nº - Sala B - Polo Industrial - Barra de São

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Francisco/ES - CEP 29.800-000, NIRE 32.900.595.163 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0116-96, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

31. **Estabelecimento de Bauru/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Joaquim Pelegrina Lopes, s/nº - Qd. 2 - Dist. Ind. III, CEP 17064-851, Bauru/SP, NIRE 35.901.305.811 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0007-32, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

32. **Estabelecimento de Curitibanos/SC:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rodovia BR 470 S/Nº KM 248 - Parte - Setor Industrial, Curitibanos/SC, CEP 89520-000, NIRE 42.900.999.271 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0112-62, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

33. **Estabelecimento de Itaobim/MG:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua A, nº 57 – Parte - Distrito Industrial, Itaobim/MG, CEP 39.625-000, NIRE 31902389438 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0114-24, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

34. **Estabelecimento de Jequié/BA:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod BR-116, Km 704,5 S/N, Parte, CEP 45.207-466, Vila Suíça, Jequié/BA, CEP 45.207-466, NIRE 29900670473 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0008-13, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

35. **Estabelecimento de João Pessoa/PB:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rua Martinho Lutero, 633, Jardim Veneza, João Pessoa/PB, CEP 58084-000, NIRE 25900125773 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0158-45, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

36. **Estabelecimento de Juazeiro/BA:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av 04, S/Nº - Quadra II Lotes 40/41, Espaço A, Distrito Industrial, Juazeiro/BA, CEP 48.909-753, NIRE 29.900.565.416 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0155-00, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

37. **Estabelecimento de Macapá/AP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Rod. Duque de Caxias, S/Nº - Gleba AD-01 Lote L 26 - Retiro Nossa Srª de Lourdes, Macapá/AP, CEP 68906-720, NIRE 16.900.021.121 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0145-20, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

38. **Estabelecimento de São José do Rio Preto/SP:** Estabelecimento empresarial referente à base secundária localizada na Av. Percy Gandini, 881 - Vila Toninho, São José do Rio Preto/SP, CEP 15077-000, NIRE 3590130582-0 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0013-80, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
20 12 22

39. **Estabelecimento de Terminal Sul/RS:** Estabelecimento empresarial referente à base primária localizada na Rua Guilherme Schell, S/Nº, FDOS REDE FERROVIARIA, Via São Luiz, Canoas/RS, Cep: 92.420-000, NIRE 43.900.673.376 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0142-88, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

40. **Estabelecimento de Escritório Comercial de Fortaleza/CE:** Estabelecimento empresarial referente à base administrativa localizada na Av. Santos Dumont, 2122 - 7º andar - Sala 705, 706, 707 e 708, Fortaleza/CE, CEP 60150-161, NIRE 2390036163-7 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0084-74, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

41. **Estabelecimento de Escritório Comercial de São José/SC:** Estabelecimento empresarial referente à base administrativa localizada na Rua Victor Meireles, 600 - Sala 1001 e 1002, 10º andar, São José/SC, CEP 88101-170, NIRE 42900760383 e CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0094-46, incluindo a totalidade dos ativos físicos do referido estabelecimento.

Apenas para fins de esclarecimento, todos os empregados vinculados a todos os estabelecimentos comerciais transferidos da Liquigás à Copa Energia, acompanhados de todos os ativos e passivos relacionados, incluindo provisões, também são transferidos à Copa Energia juntamente com os estabelecimentos aos quais são vinculados.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E

JUCESP
29 12 22

# APÊNDICE I
## DO ANEXO A

*i. Matrícula nº 2435 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC*

**IMÓVEL**: Um terreno situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, designado pela area"1", com area de 2.080,00 (dois mil e oitenta ) metros quadrados, medindo ao norte com o prolongamento da travessa "B", 8,00 metros, ao sul, com a rua Reinaldo Schmithausen, 9,00 metros; ao leste com terras da outorgad, 264,00 metros, e ao oeste com mais terras da outorgada e com a travessa "A", 260,00 metros, sem benfeitorias, - situada no lado par da Rua Reinaldo Schmithausen, 1ª quadra distando da esquina com a Rua Eugenio Pezzini, ao oeste 61,00 metros.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Título aquisitivo: registrado no 1° ofício, no livro 3 "H", a fls. 86, sob o número 12.545.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 381.241,14 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

**Ônus/Gravames**: Não há.

*ii. Matrícula nº 2436 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC*

**IMÓVEL:** o terreno situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, designado pela área "2", com area de 392,00 (trezentos e noventa e dois) metros quadrados, medindo ao norte com terras da, outorgante/digo, outorgada, 56,00 metros; ao sul, com mais terras da outorgada, 56,00 metros; ao leste, com a Rua "A", 7,00 metros, e ao oeste, com a Rua Eugenio Pezzini, 7, 00 metros, a área está sem benfeitorias, situada no lado par da Rua Eugenio Pezzini, 1ª quadra, distando da esquina com a Rua Reinaldo Schmithausen, ao sul, 111,00 metros, representada pela rua "A", em parte e pela travessa "A" no trecho compreendido entres as ruas "A" e "B" do loteamento aprovado, sob nº 37, pela Prefeitura Municipal de Itajaí.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Título aquisitivo: registrado no 1° ofício, no livro 3 "H", a fls. 86, sob o número 12.545.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 161.399,33 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

**Ônus/Gravames**: Não há.

*iii.* ***Matrícula nº 46536 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC***

**IMÓVEL**: Um terreno rural, sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 14,16,18 e 20 da quadra 3, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com area de 1.344 (mil trezentos e quarenta e quatro ) metros quadrados, frente a oeste com 48,00 metros, na Rua "B", fundos a leste, a mesma medida, nos lotes nºs 19 e 21 de Jose Candido ramos e lotes 23 e 24 dos primeiros outorgantes; extrema a Norte com a travessa "B" e a Sul com o lotes nº 12 de propriedade da compradora, medindo em cada uma destas extremas 28,00 metros.

**Proprietário**: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior**: Transcrito neste oficio sob a T-114, fl 32, Livro 3.

**Valor Contábil do Imóvel**: R$ 13.350,83 (treze mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

**Ônus/Gravames**: Não há.

*iv.* ***Matrícula nº 46537 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajaí/SC***

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 23 e 24 da quadra nº 3, da planta de loteamento, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com a area de 672,00 metros quadrados, frente a leste, com 24 metros, na rua "A", fundos a Oeste,, a mesma medida, nas terras da outorgada compradora extrema a Sul com o lote, nº 21 , dela compradora, e a norte com a travessa "B" medindo em cada uma destas extremas 28,00 metros

**Proprietário**: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47

**Registro Anterior:** Transcrito neste ofÍcio sob a T-634, fl 164, Livro 3,

**Valor Contábil:** R$ 5.183,82 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

v. ***Matrícula nº 46539 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajai/SC***

**IMÓVEL:** Um terreno sem benfeitorias, representado pelos lotes nºs 1 a 20 inclusive da quadra nº 1, da planta de loteamento de propriedade de Arnaldo Schmitt, situado em Itajaí, localizado em Cordeiros, com a area de 6.832,00 metros quadrados, frente a Sul, com 61 metros, na estrada Itajai-Blumenau, fundos a Norte na Travessa "A", onde mede 56,00 metros, extrema a Leste com a rua "A", medindo ai, 133 metros, e a oeste mede 111,00 metros, extremando com a rua "B".

**Proprietário**: O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Transcrito neste ofício sob a T-921, fl 252, Livro 3.

**Valor Contábil:** R$ 83.920,75 (oitenta e três mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

**Ônus/Gravames**: Não há.

vi. ***Matrícula nº 46540 – Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Itajai/SC***

**IMÓVEL**: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Itajai, localizado em Cordeiros com a area de 13.365,00 metros quadrados, fazendo frente a Norte, com 66 metros, nas marinhas do Rio Itajai-Açu, e fundos a sul, a mesma medida, na rua Reinaldo Scmithausen, onde tambem faz frente, extrema do lado leste com terras de Gervasio Sedez ou de quem de direito hoje for, e do lado Oeste com ditas de Arnaldo Schmitt ou quem hoje for, medindo em cada uma destas extremas, 202,50 metros, edificado com uma casa de alvenaria, com um pavimento, e mais 73,96 metros quadrados de area edificada e que serve para escritorio.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Transcrito neste ofício sob a T-6.065, fl 149, Livro 3 "E".

**Valor Contábil:** R$ 23.756,03 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

**Ônus/Gravames**: Não há.

vii. ***Matrícula nº 1138 – Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Mauá, localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, bairro Capuava, com uma área de 21.750,00ms² (Vinte e um mil e Setecentos e Cinquenta

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

Metros Quadrados) com as seguintes características: partindo no lugar denominado Várzea Capitão João, perímetro Urbano, medindo 50,00m da frente para o atual Alberto Soares Sampaio; do lado esquerdo de quem olha da Avenida olha para o lote terreno, mede 435,00m, da frente aos fundos; dividindo em toda a sua extensão com propriedade da Liquigás do lado direito mede também 435,00m da frente aos fundos e nos fundos tem a mesma largura da frente de 50,00m, confrontando do lado direito e fundos com a área remanescente de propriedade da ora vendedora, localiza-se no lado par da referida Avenida, e desta 305,67m da esquina com a Avenida.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 6185 da matrícula 1138 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 390.072,53 (trezentos e noventa mil, setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*viii.* ***Matrícula nº 11.596 – Cartório Oficial de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Mauá/SP***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Mauá/SP, localizada na Avenida Alberto Soares Sampaio, nº 1.426, bairro Capuava, com uma área de 24.640,00ms² (Vinte e Quadro mil e Setecentos e Quarenta Metros Quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, que assim se descreve: medindo 110,00m de frente, tendo nos fundos a mesma medida da frente, por 224,00m da frente dos fundos de ambos os lados, confinando pela frente com a Estrada de ferros Santos-Jundiaí, nos fundos com a propriedade de Argoter segunda – indústria, comércio e Representações Limitada, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Estrada de Ferro, confronta com a propriedade de Cia. Superfosfatos de Produtos Químicos e do lado esquerdo com proprietários.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0003-09.

**Registro Anterior:** Matrícula nº 36.548 Cartório Oficial do Registro de Imóveis de Mauá/SP.

**Valor Contábil do Imóvel**: R$ 648.499,59 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

ix. ***Matrícula nº 151 – Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA***

**IMÓVEL:** Uma área de forma de trapézio irregular, com altura de 100,00m; medindo 98,26m de frente para a citada rodovia que liga Mataripe à Madre de Deus; 102,82m de frente, no limite com terrenos da marinha; 308,12m do lado direito, no limite com a Cobradiz; e 328,62m do lado esquerdo, no limite com área de propriedade da Impetrol Comércio e Indústria LTDA, perfazendo assim uma área total de 32.009,00m².

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83.

**Registro Anterior:** Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santo Amaro - BA através do Registro nº 03, procedido na matrícula nº 591 e Registro em nome da SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e na matrícula nº 61 sob o nº R.01.61 deste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Francisco do Conde-BA em nome da AGIP DO BRASIL S/A, estando livre e desembaraçado de ônus reais e hipotecas.

**Título Aquisitivo:** Escritura pública de Venda e Compra, paga e quitada, sendo lavrada pelo escrevente habilitado Sr. Angelo Antônio Munhoz e o Sr. Mirco Mazur, tabelião designado que subscreveu do 07º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do estado de São Paulo no livro nº 5183 e pag. 19 e fls. 01 a 03 em 08 de fevereiro de 1996. VALOR: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Obs.: Agipliquigás S.A. passou a denominar-se Agip do Brasil S.A., Sophia do Brasil S.A., e por fim, Liquigás Distribuidora S.A.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 428.054,73 (quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

x. ***Matrícula nº 2.532 – 4º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Campinas /SP***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Paulínia, localizada na Avenida Ernesto Igel, nº 2928 2984, Bairro Bonfim, com uma área de 11.600 ms² (Onze mil e Seiscentos Metros Quadrados) com as seguintes características: situada inicia-se no ponto de intersecção de linha divisória com a parcela de terreno prometido a venda para Heliogas S/A – Comercio e Industria, com a linha divisória de estrada marginal de propriedade comum das distribuidoras de gás liquefeito de petróleo; daí segue pela distância de 49,00m até um marco cravado no início da curva que acompanha o início da estrada que divide a área da propriedade de Raul Murayama e outros; daí segue pela distância de 10,50m acompanhando referida curva; daí segue rumo de 82º 43' SE pela distância de 126,47m sempre acompanhando a estrada divisória; daí deflete ao rumo 59º 34' SE pela distância de 8,26m; daí segue em curva pela distância de 23,56m; dividindo com a

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

estrada de acesso de propriedade comum das distribuidoras; daí segue pela distância de 92,00m até atingir a intersecção da linha divisória da área com a estrada de acesso de propriedade comum das distribuidoras e a linha divisória desta área e área prometida a venda para Heliogas S/A – Comercio e Industria; daí deflete em ângulo de 90° seguindo pela distância de 145,00m no rumo de 59° 34' NVV até atingir o ponto onde se iniciaram estas divisas, encerrando a área de 12.290,89 m².

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0066-92.

**Registro Anterior:** Prenotação nº 5.654 e R.02 da matrícula 35.706, ambas do Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Campinas/SP.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 1.206.130,74 (um milhão, duzentos e seis mil, centro e trinta reais e setenta e quatro centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xi.* ***Matrícula nº 30.231 – Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Santos/SP***

**IMÓVEL:** Um terreno, de forma retangular, situado à Rua João dos Reis Portela nº 81, no loteamento denominado "Alemoa", no perímetro urbano desta Comarca, constituído do lote nº 18 e metade do lote nº 15, com a seguinte descrição: medindo 100,00 metros de frente, confrontando à direita, de quem do terreno olha para a via pública, com a Rua Albert Schweitzer, numa extensão de 150,00 metros à esquerda, com a faixa reservada para desvios férreos, numa extensão de 150,00 metros e, nos fundos, confina com o lote nº 405 da Rua Albert Schweitzer, numa extensão de 100,00 metros, encerrando a área de 15.000,00 m2.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 1.030.077,70 (Um milhão, trinta mil, setenta e sete reais e setenta centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xii.* ***Matrícula nº 46.501 – Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP***

**IMÓVEL:** Um terreno com a área de 16.768,47 ms2., cujo seu marco inicial 4-A, está cravado a 149,91 ms., do marco 8 que está cravado na margem direita da Estrada Municipal do Bom Retiro, - no sentido de quem vem da Cidade de São José dos Campos, no ponto onde os terrenos

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
28 12 22

de Shinob Matsubayashi e s/m., se limitam com as terras pertencentes a Benedito Cassiano da Silva, distância essa que é o ponto inicial, que tem o seguinte sentido de azimute e distância de 8-4-A – Az – 262° 47' 02" , na distância de 149,91 ms., confrontando com terras de Benedito Cassiano da Silva , e defletindo a esquerda pelo AZ - 173°48'31" na distância de 109,28 ms. Até o marco 4-B, confrontando com terras Shinob Matsubayashi es/m., cedida à Supergásbrás Distribuidora de Gás S/A., e defletindo a direita pelo AZ – 265°12'00", na distância de 157,03 ms. Até o marco 1-B confrontando com Shinob Matsubayashi e defletindo a direita pelo AZ – 353°08'51" na distância 107,48 ms2., até o marco 1-A confrontando com a Companhia Ultra gás S/A., e defletindo a direita pelo AZ – 86°40' 21" na distância de 72,36 ms., até o marco 2, e defletindo à esquerda pelo AZ – 82°43'32" na distância de 84,19 ms., até o marco inicial 4-A totalizando uma distância de 156,55 ms., confrontando desde o marco 1-A até o marco 4-A com terras de Benedito Cassiano da Silva.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0122-34.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 208.855,44 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xiii.* ***Matrícula nº 74.565 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Ribeirão Preto, localizada na Avenida General Camara, bairro Ipiranga, com uma área de 1.600,00ms² (Hum mil e Seiscentos Metros Quadrados) com as seguintes características: Com frente para avenida General Camara esquina da Rua d. Pedro I, onde mede 40,00 metros por 40,00 metros da frente aso fundos, confrontando na frente e fundos com as ruas já referidas.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 128.604,43 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xiv.* ***Matrícula nº 99.429 Ficha 01– 2º Cartório de Registro de Imóveis Comarca de São José do Rio Preto/SP***

**IMÓVEL:** Um prédio para escritório e depósito, situado na Avenida Percy Gandini, nº 881 – Vila Toninho, com área total construída de 541 metros quadrados, sendo 101 metros quadrados para o escritório e 440,00 metros quadrados para o depósito, e seu respectivo terreno urbano,

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

constituído dos lotes 39 e 40, da quadra nº 05-E, situado na Vila Toninho, nesta cidade, medindo 100,00 metros de frente para a Avenida Percy Gandini; 120,00 metros do lado direito, de quem da citada avenida olha para o imóvel, confrontando com o lote 38; 120,00 metros do lado esquerdo, confrontando como o lote 41; e 100,00 metros de fundos, confrontando com os lotes 20 e 21; encerrando a área de 12.000,00 metros quadrados.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0013-80.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 38.697, 3-W às fls. 020, de 15 de Janeiro de 1970, deste Serviço Registral.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 244.706,89 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e seis reais e oitenta e nove centavos)

*xv.* ***Matrícula nº 31.408 – Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de Duque de Caxias***

**IMÓVEL:** Lote de Terreno Nº01 da quadra 34 da Rua Tadeu Kosciusko. Situado no lugar denominado "VILA ACTURA", 2º distrito deste município. Dentro do perímetro urbano oriundo do remebramento dos lotes 01 e 02º qual tem seguintes descrição: Partindo do ponto A o terreno mede 372.74m de frente para a Avenida Tadeu Kosciusco13,17m em curva da Avenida Tadeu Kosciusko para a rua Manoel do Espírito Santo num ângulo interno de 909 157,38m linha reta pela estrada fabor 7,26m em curva de estrada fabor com o Ponto a na Avenida Tadeu Kosciusko, num ângulo interno de 117º. Fechando a poligonal do terreno.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0128-20.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 21.581 a 21.601 e 21343.fichas 01 deste R1.

**Valor Contábil do Imóvel**: R$ 1.092.526,77 (um milhão, noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xvi.* ***Matrícula nº 22.131 – Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra/ES***

**IMÓVEL:** Uma área sem edificações com 13.252,88 M² (treze mil, duzentos e cinquenta e dois metros qadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), designada de ÁREA "D", desmembrada da área maior com 70.625,45 M² (setenta mil, seiscentos e vinte metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), situada no loteamento CENTRO INDUSTRIAL DA GRADE VITÓRIA II, em carapina, município da Serra/ES, com as seguintes confrontações e

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

características: frente com a Rua 4-A, medindo 91,41 m, fundos com a Área C, medindo 81,60 m, lado direito com a Área B, medindo 149,40 m e lado esquerdo com o lote 05, medindo 190,88 m.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Av. nº 04/22.131 do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona – Serra – Comarca de Vitória/ES.

**Valor Contábil do Imóvel**: R$ 103.815,14 (Cento e três mil, oitocentos e quinze reais e quatorze centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xvii.* ***Matrícula nº 514 – Cartório de Registro de Imóveis de Araucária/PR***

**IMÓVEL:** O lote de terreno urbano nº 4 (quatro) da Planta da Subdivisão das Cias Distribuidoras de Gás, aprovada pela Prefeitura Municipal de Araucária, em 02/02/76, com área de 31.914 m² (trinta e um mil, novecentos e quatorze metros quadrados), com as seguintes características: Inicia no cruzamento da divisa norte do lote 2, com a divisa oeste do lote 7, vendido à Utingás Armazenadora, seguindo a linha de divisa oeste do lote 7, numa extensão de 162,00 m; até encontrar a divisa sul do lote 6, vendido à Utingás Armazenadora S/A. Daí deflete à esquerda num ângulo de 90º e segue em linha reta por uma extensão de 197,00 m até encontrar a divisa com o terreno de Basílio Say e sua mulher Anna Say. Daí deflete novamente à esquerda num ângulo de 90º, seguindo em linha reta numa extensão de 162,00 m até encontrar a divisa norte do lote nº 3. Deste ponto, deflete novamente à esquerda, em 90º e segue em linha reta numa extensão de 197,00 m até encontrar o ponto de origem.
Data:12/04/1976 Prot. 673 – DIVISÃO Amigável – Nos termos da Escritura Pública lavrada em 24/06/1976, fls. 135, livro 420 de 26º Tabelionato da Capital de São Paulo; as proprietárias: 1) Companhia Ultragaz S/A; 2) Supergasbrás Distribuidora de Gás; 3) Liquigás do Brasil; 4) Plenogás Fuganti S/A; 5) Minasgás S/A Distribuidora de Gás Combustível e 6) Pibigás do Brasil S/A; acima qualificadas; neste ato representadas por seus procuradores, DRs: Aloysio Gonçalves Martins e Edgard Benozzatti, brasileiros, casados, advogados, inscritos na OAB-SP sob nºs: 8.776 e 5.899, CPF 002.033.278 e 039.427.838, residentes na Capital de São Paulo, a av. Brigadeiro Luiz Antonio 1.343; não mais desejando continua em comunhão na área formada pelo lote objeto detsa matrícula e os lotes nºs: 01(um), 2(dois), 3(três) e 5(cinco); destinaram à condômina: Liquigás do Brasil, acima qualificada; o imóvel objeto desta matrícula.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

**Registro Anterior:** Transcrição nº 12.461, fls. 47, livro nº 3D; 13.067 e 13.659, livro nº 3E. todos deste registro.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 295.608,12 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais e doze centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xviii.* ***Matrícula nº 40046 – Registro de Imóveis 1ºOfício da Comarca de Cascavel/PR***

**IMÓVEL:** Lote de terras rural nº 262-A, da subdivisão de uma área de terras constituída lote nº 263 e parte do lote nº 262, com área de 24.000,00m2, do 11º Perímetro do imóvel denominado São Francisco ou Lopei, sem benfeitorias situado nesta cidade e comarca de Cascavel – PR, com as seguintes confrontações: Norte: Por uma linha reta com rumo NO 75°06'SE medindo 200,00ms, confronta com a parte remanescente do lote 262, do mesmo perímetro; Leste: Por uma linha reta, pela faixa de domínio da BR 369 com rumo NE 22°50'SO, medindo 121,16 ms confronta com a BR 369; Sul: Por uma linha reta com rumo SE 75°06'NO medindo 200,00ms, confronta com a parte remanescente da área de terras constituída pelo lote nº263 e parte do lote nº262 da mesma subdivisão; Oeste: Por uma linha reta, com rumo SO22°50'NE medindo 121,16ms, confronta com a parte remanescente da área de terras constituída pelo lote nº263 e parte do lote nº262 da mesma subdivisão.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** M. 38.384, em maior porção, deste Ofício.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 34.946,59 (Trinta e quatro mil, novecentos quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xix.* ***Matrícula nº 9645 – Registro de Imóveis 1ª Circunscrição – Ponta Grossa/PR***

**IMÓVEL:** Um terreno constituído pela unificação dos quinhões F-2 e H, atualmente denominado de quinhão H localizado na Chácara Rebita, deste Município e Comarca, medindo de quem da Avenida olha o imóvel, 232,20 (duzentos e trinta e dois metros e vinte centímetros) de frente para a Avenida Presidente Kennedy, antiga Perimetral; do lado esquerdo, divide com o quinhão I onde mede 99,30 (noventa e nove metros e trinta centímetros), fechando o perímetro no fundo, faz frente para a Rua Nicolau Kluppel Neto, antiga rua Osmário Martins Ribas, onde

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

mede 225,90 (duzentos e vinte e cinco metros e noventa centímetros), com a área total de 10.000,00m², sem benfeitorias, de forma triangular.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior**: R-1-6891 e R-1 6582 Reg. Geral, 1º Registro de Imóveis.

**Valor Contábil do Imóvel**: R$ 103.984,60 (cento e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xx.* ***Matrícula nº 12.323 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Joinville/SC***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Joinville, localizado na Rua Waldemiro José Borges, nº 2890, bairro Itinga, com uma área de 7.833,37ms² (Sete mil oitocentos e trinta e três metros quadrados) com as seguintes características: dito terreno situa-se no lado direito da rua Waldemiro José Borges no sentido de quem vai de Joinville à São Francisco do Sul e 117,00 metros após a edificação nº1870 no mesmo sentido, fazendo frente com 71,00 metros, para a Rua Waldemiro José Borges tendo de fundos pelo lado direito de que vem da citada rua olha o terreno 120,00 metros, confrontando com as terras de Juvenal Bogo, a pelo lado esquerdo com 164,85 metros, confronta-se com terras de Transporte e Turismo Gidion LTDA. Fazendo fundos com 55,00 metros, novamente com terras Transporte e Turismo Gidion LTDA.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0080-40.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 1.429 e R.02 da matrícula 12.323, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da 2º Zona de Joinville/SC.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 28.386,00(vinte e oito mil trezentos e oitenta e seis reais).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xxi.* ***Matrícula nº 50491 – Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Londrina/PR***

**IMÓVEL:** Lote de terras sob nr. 315/A-2 (trezentos e quinze/A-dois), com a área remanescente de 15.000,00 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote com a mesma denominação, que media a área de 107.646,451 m2, esta da subdivisão do lote nr. 315-A, situado na GLEBA JACUTINGA, neste município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tendo início no lote 315/A-2-A, ponto comum de divisa com a área da P.M.L.: deste ponto

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
20 12 22

segue nos seguintes rumos e distâncias:- NE-11° 25' 52" – SW - 134,823 metros, em desenvolvimento de curva de esquina à direita de 9,09 metros e raio de 5,46 metros; SE – 73°12'38" – NW – 28,182 metros e em desenvolvimento de curva à direita de 80,53 e raio de 310,663 metros, confrontando com a Rua "A" (parte) e área da P.M.L.; e, finalmente segue SW – 10°51'48" – NE – 119,48 metros e NW – 78° 45'51" – SE – 113,53 metros, confrontando com o lote 315/A-2-A, chegando ao ponto de partida".-Tudo de acordo com o mapa, Memorial Descritivo, Ofício nr. 204/94 – S.O., de 07/04/1994, da Prefeitura Municipal de Londrina, e Guia do CREA – A.R.T sob nr. 533509, anexos ao requerimento, arquivados neste Ofício sob nr. 2.134.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** 2/8.611 RG, em maior porção, deste Ofício.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 266.615,49 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xxii.* ***Matrícula nº 8981 – Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza Comarca de São José/SC***

**IMÓVEL:** O terreno com área de 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta) metros quadrados, situado na Área Industrial da Grande Florianópolis, em Picadas do Sul, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: frente onde mede 95,00 metros, lado do acesso "A-3", fundos na mesma extensão extrema com terras de Max Hablitzel; laterais com 90,00 metros, lado Leste com o Acesso Principal "A" e lado Oeste com terras de Codisc-S/A Cia de Distritos Industriais de Santa Catarina.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Transcrito no Cartório Registro de Imóveis Arnaldo Mainchein de Souza Comarca de São José/SC, às folhas 052 do livro 2/Q, sob o nº de ordem R.3-3179.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 724.258,94 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

iii. ***Matrícula nº 42794 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS***

**IMÓVEL:** Constituído pelos terrenos a seguir descritos: a) Um Terreno com a área de 10.188 metros quadrados, medindo 38,50m de frente a Leste, à rua Independência; entesta a Oeste, com o Rio Gravataí; ao Sul, medindo 255,00m mais ou menos, de frente ao fundo, divide com terras de Paulo Hugo Seibel e outros, formando esquina com a rua Independência e com terras de Paulo Hugo Seibel, e outros b) Um Terreno na Vila Industrial, quadra K, lotes 190, 190A e 191, medindo cada um, 11,00m à rua Gen. Osório, a Leste, por 33,00m de frente ao fundo; c) Um Terreno na quadra K, parte do lote 219, com 1 1 ,00m à Faixa Federal, a Oeste; 23,70m ao Norte; 24,75 metros, lado Sul; entesta com o lote 190. d) Um Terreno, quadra K, parte do lote 220, frente à Faixa Federal, a Oeste; 24,75m ao Norte; 25,80m, ao Sul; entesta com o lote 190A. e) Um Terreno, na quadra K, parte do lote 221, com 1 1,00m a Oeste, à Faixa Federal; 25,80m de frente ao fundo, ao Norte; 25,90, ao Sul, entesta com o lote 191; f) Um terreno com a área de 47.725m$^2$ medindo 166,00m de frente, a Leste, à rua Nicolau Seibel, com os lotes 1 à 6 da Vila Maracanã, com a rua Ana Nery e com parte final da rua Montenegro; 241 ,00m de frente ao fundo, ao Sul, divide com terras de João H. Seibel e de Paulo H. Seibel; entesta a Oeste, com o Rio Gravataí; 330,00m ao Norte, divide com terras da sucessão de Frederico Reuter. g) Um Terreno na Vila Maracanã, quadra 1, lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, medindo 64,00m à rua Fernandes Vieira; 30,00m de frente ao fundo; entesta com terras de João H. Seibel e outros; divide o lote I com a rua Montenegro, e o lote 6 com a rua Ana Nery. h) Um Terreno na Vila Maracanã, quadra 2, lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, medindo 10,00m cada um, à rua Fernandes Vieira; 30,00m de frente ao fundo; entesta com terras de João-H. Seibel, e outros; o lote 1, divide com a rua Ana Nery e o lote 6 com a rua Nicolau Seibel i) Um Terreno na Vila Primavera, lote 161, medindo 9,90m, à rua Primavera; 31,50m de frente ao fundo; entesta com terras de Carlos Tutterleib; divide com terras da Vila Primavera; o imóvel descrito é constituído do referido lote da quadra G. j) Um Terreno na Vila Primavera, quadra G, lote 183, medindo 9,90m, à rua Humberto de Campos; 31,50m de frente ao fundo; entesta com o lote 160, divide com os lotes 182 e 184; dista 230,20m da Trav. Felipe Camarão. k) Um Terreno na Vila Primavera, quadra G lote 182, medindo 9,90m, à rua Humberto de Campos, 31 ,50m de frente ao fundo, entesta com o lote 159; divide com os lotes 181 e 183; dista 220,30m da Trav. Felipe Camarão. l) Um Terreno na Vila Primavera, lote 184, medindo 9,90m ao Norte, à rua Humberto de Campos, 31 ,50m de frente ao fundo, ao Sul; entesta e divide a Leste e Oeste, com terras de Carlos Futterleib. m) Um Terreno na Vila Rio Branco, quadra G, lote 181, medindo 9,90m à rua Humberto Campos; 25,60m lado Oeste onde divide com terras de Micha Io Bo ko; 1 1,95m lado Leste com ditas de Maria Angélica de C. Medeiros.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 192.617,58 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

iv. ***Matrícula nº 52227 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS***

**IMÓVEL:** Uma área de terras com 2.165,00m2 mais ou menos, medindo 10,00m de frente, a Leste, confinando com o fim da rua Primavera, entesta a Oeste, com o Rio Gravataí, tendo ao Norte, 215,00m de frente ao fundo, onde divide com terras da adquirente, ao Sul, 218,00m mais ou menos, de frente ao fundo, onde divide com a faixa de terras com a largura de 8,00m em toda sua extensão e que constitui

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

uma servidão, para todos os efeitos da Lei, à compradora ou a quem ela ceder, juntamente com a propriedade da Sociedade Anônima Gaúcha de Gás - Walgás - inclusive as benfeitorias descritas na transcrição nº 52.226". ORIGEM: Transcrição nº 16.122 do Livro 3-J.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscritano CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 123.720,64 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-088C-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-088C-6D7E.

JUCESP
29 12 22

*xxv.* **Matrícula nº 116196 – Cartório de Registro de Imóveis de Canoas/RS**

**IMÓVEL**: Galpão de alvenaria, com área de 1.320m; escritório de alvenaria, com área de 683m; cabine elétrica, com área de 24m; bomba de gás, com área de 32,5m; e bombas de água, com área de 17,28m todos sob nº 2.59 da rua primeira. E o Respectivo terreno na zona urbana da cidade de Canoas RS, possuindo a área superficial de 9.6758m com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste onde faz frente na extensão 38,50m no alinhamento com a Rua independência; ao Oeste onde faz fundo com o Rio Gravatai; ao Norte na extensão de 225m de frente.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0025-14.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 106.651,56 (cento e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xxvi.* ***Matrícula nº 44.188– Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Passo Fundo, localizada na BR 28, KM 302, nº 13000, bairro Valinhos, com uma área total de 40.000ms² (Quarenta mil Metros Quadrados) com as seguintes características: Um terreno urbano, situado nesta cidade, lugar denominado Invernada do Machado, confrontando atualmente: ao NORTE, com BR 285, trecho Passo Fundo a Carazinho, por duas linhas que se medem respectivamente 36,45m e 85,37m; ao LESTE, com parte do mesmo imóvel por uma linha de 330,93; ao SUL, com leito da estrada de ferro, trecho Passo Fundo-São Miguel, por uma linha de 99,48m;e, a OESTE, partindo da BR285, segue rumo sul, por uma linha de 304,82m, daí segue rumo Leste, por uma linha de 6,25m;e daí segue novamente rumo sul, por uma linha de 77,31m, construído um pavilhão industrial de alvenaria, com 3.345,19-m2, localizado na BR285, KM302, saída para Carazinho, conforme carta Habite-se da Prefeitura Municipal de Passo Fundo nº 036/93 de 17.02.93 e certidão Negativa de Débito do INSS, Série C nº 530627 PCND nº 419-033.02/00975 de 19.08.93, ambas arquivadas no Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0096-08.

**Registro Anterior:** Transcrição do livro 2 Rg, da matrícula 44.188, do Cartório de Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 158.046,21 (Cento e cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

xxvii. ***Matrícula nº 121.576 – Cartório de Registro de Imóveis de Pelotas/RS, 1ª Zona***

**IMÓVEL:** Um terreno, contendo em seu interior com prédio em alvenaria com área construída de quatro mil, quinhentos e onze metros quadrados (4.511,00m²), situado nesta cidade de Pelotas/RS, com área superficial de 63.605,32m² (sessenta e três mil, seiscentos e cinco metros quadrados, e trinta e dois decímetros quadrados), localizado a 37,00 metros da esquina da Avenida Doutor Félix Antônio Caputo com a Avenida Fernando Osório, com as seguintes confrontações e medidas: a **LESTE** com Avenida Fernando Osório onde faz frente, na extensão de 44,75 metros; ao **NORTE** com os seguintes lotes e imóveis: lote nº 01 da quadra 14, cadastro municipal nº 565; com lote nº 02 da quadra 14, cadastro municipal nº 553, na extensão de 23,26m; com lote nº 03 da quadra 14, cadastro municipal nº 541; com lote nº 04 da quadra 14, cadastro municipal nº 529, na extensão de 24,49m; com lote nº 05 da quadra 14, cadastro municipal nº 541; com lote nº 06 da quadra 14, cadastro municipal nº 505; com lote nº 07 da quadra 14, cadastro municipal nº 493, na extensão de 36,36m; com lote nº 08 da quadra 14, cadastro municipal nº 37; com lote nº 09 da quadra 14, cadastro municipal nº 19, na extensão de 35,20m; com Avenida Ministra Francisca Coelho Sampaio; com lote nº 07 da quadra 15, cadastro municipal nº 405; com lote nº 06 da quadra 15, cadastro municipal nº 395, na extensão de 51,91m; com lote nº 05 da quadra 15, cadastro municipal nº 383; com lote nº 04 da quadra 15, cadastro municipal nº 371, na extensão de 16,95m; com lote nº 03 da quadra 15, cadastro municipal nº 359, na extensão de 16,53m; com lote nº 02 da quadra 15, cadastro municipal nº 347; com lote nº 01 da quadra 15, cadastro municipal nº 331; com prolongamento da Rua João Monteiro de Souza; com parte do lote nº 05 da quadra 16, cadastro municipal nº 305; com parte do lote nº 05 da quadra 16, cadastro municipal nº 297, na extensão de 66,96m; com lote nº 04 da quadra 16, cadastro municipal nº 283; com parte do lote nº 03 da quadra 16, cadastro municipal nº 269; com parte do lote nº 03 da quadra 16, cadastro municipal nº 261; com lote nº 02 da quadra 16, cadastro municipal nº 251; com lote nº 01 da quadra 16, cadastro municipal nº 241; com prolongamento da Rua Ervin Tessmann; com lote nº 01 da quadra 17, cadastro municipal nº 209, na extensão de 73,87m; com lote nº 02 da quadra 17, cadastro municipal nº 197; com lote nº 03 da quadra 17, cadastro municipal nº 185; com lote nº 04 da quadra 17, cadastro municipal nº 173; com lote nº 05 da quadra 17, cadastro municipal nº 161; com prolongamento da Rua Ibsen Ferraz Vianna; com lote nº 11 da quadra 18, cadastro municipal nº 131; com lote nº 10 da quadra 18, cadastro municipal nº 119; com lote nº 09 da quadra 18, cadastro municipal nº 107; com lote 08 da quadra 18, cadastro municipal nº 195; com lote nº 07 da quadra 18, cadastro municipal nº 83; com lote nº 06 da quadra 18, cadastro municipal nº 71; com lote nº 05 da quadra 18, cadastro municipal nº 59; com lote nº 04 da quadra 18, cadastro municipal nº 47; com lotes nºs 01 e 02 da quadra 18, cadastro municipal nº 4.801 e 4.813, na extensão de 239,25m (antes com João e Emilio Brod; ao **SUL** com Lote nº 4.729 na extensão de 24,02m; seguindo em direção **oeste** por um segmento de reta na extensão de 117,46m; seguindo em direção **sudoeste** por um segmento de reta na extensão de 224,91m; seguindo em direção **noroeste** por quatro segmentos de reta com imóveis das matrículas nºs 20.857 e 20.855, Livro 2-RG, na extensão de 53,81m, na extensão de 63,70m, na extensão de 30,97m, na extensão de 152,08m (antes com Ilson Gilberto Ruts, W. Bribrande ou sucessores, Otto Schulz e Emilio Tessmann); e a **OESTE**, com lote nº 07, imóvel com cadastro na Prefeitura Municipal num todo

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

sob números 4.769 e 4.777 (matrícula 9.877), onde faz fundos, na extensão de 79,33 metros (antes com Luiz Carlos Nunes da Silva). Inscrição imobiliária municipal: 1007475.

**Proprietária:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** esta matrícula tem origem na retificação do imóvel da matrícula 2.869 do Livro 2-RG, de 09 de fevereiro de 1977, deste Ofício.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 431.862,75 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais com setenta e cinco centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xxviii.* ***Matrícula nº33940 7.300 – Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria/RS***

**IMÓVEL:** TERRENO sem acessões de nenhuma espécie, com a área de dezenove mil e noventa e sete metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados (19.097,51m2) terreno esse urbano por destinação, situado no lugar denominado São José, distrito de Camobi, neste município de Santa Maria limitando se ao Norte onde mede cento e seis metros e quarenta centímetros 106m40, com faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A a Sul onde mede noventa e dois metros e setenta centímetros 92m70 com are dois ao oeste onde mede duzentos e vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros 228m35 com quadra um e dois do loteamento Vila Presidente Vargas e ao Leste onde mede cento e setenta metros e oitenta centímetro 177m80.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0027-86.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 32.226,87 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

*xxix.* ***Matrícula nº 43.232 – Cartório de Registro de Imóveis do 1º Zona de Caxias do Sul/RS***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Caxias do Sul, localizada na Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 260, bairro Desvio Rizzo, com uma área total de 8.220ms² (Oito mil duzentos e vinte Metros Quadrados) com as seguintes características: Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote administrativo n.13, da quadra n.2758, do loteamento denominado Planalto Industrial Desvio Rizzo, com frente a oeste para a Rua Dalton Lahn dos Reis (anteriormente Rua n. 04), lado par, distando 249,00m da esquina com a Av. Triches, no Bairro Cidade Nova (anteriormente Desvio Rizzo) dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, mais as ruas Gerson Andreis (anteriormente Rua. 02), e Honorato Bazei (anteriormente Rua n. 03), contendo três prédios destinados a comércio e depósito de Gás, em alvenaria, com um pavimento, com

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

área total construída de 776,04 ms², sito a rua Dalton Lahn dos Reis, 260, tendo o terreno a área superficial de8.220ms² (Oito mil duzentos e vinte Metros Quadrados).

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0037-58.

**Registro Anterior:** Transcrição nº M.17.638 fls.01 do livro 2 Rg, da matrícula 43.231, ambas do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Zona de Caxias do Sul/RS.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 134.305,60 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xxx. ***Matrícula nº 5.140 – Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia/GO***

**IMÓVEL:** UMA GLEBA de terras, com área de 38.775,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco) metros quadrados, situado na Zona Urbana de Goiânia/GO, localizada na ROD BR 153 S/N, QUADRA ÁREA, LOTE ÁREA, KM. 1,5 Bairro CHÁCARAS RETIRO, CEP: 74620-425, com as seguintes características: "Começa no canto da cerca de arame onde confronta a faixa da estrava de ferro Centro Oeste e de sucessores de Pedro Rasmussem e Geraldo Umbelino de Souza; daí, segue pela referida faixa de ferro numa extensão de 297,00 (duzentos e noventa e sete) metros até a cerca da faixa de domínio da Rodovia Federal de Goiânia-Anápolis (BR-153); daí, virando à esquerda, segue pela Faixa de Domínio, numa extensão de 108,20 (centro e oito) metros, até um ponto onde convencionam-se localizar a divisa de Maria e Morena Froes; daí, virando à esquerda, segue numa extensão de 259,00 (duzentos e cinquenta e nove) metros até a cerca de arame que beira a estrada velha Usina Jaó (Rádio Brasil Central), confrontando-se, nessa linha com Maria e Morena Froes; daí virando à esquerda, segue por 208 (duzentos e oito) metros até o canto da cerca de arame da divisada faixa de Estrada de Ferro Centro Oeste, confrontando nessa linha cerca de arame com estrada de Usina velha do Jaó, até o PONTO DE PARTIDA, acima descrito.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Não há.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 12.079.749,39 (doze milhões, setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

xxxi. ***Matrícula nº 151 – Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Comarca de São Francisco do Conde/BA***

**IMÓVEL:** Uma área de forma de trapézio irregular, com altura de 100,00m; medindo 98,26m de frente para a citada rodovia que liga Mataripe à Madre de Deus; 102,82m de frente, no limite com terrenos da marinha; 308,12m do lado direito, no limite com a Cobradiz; e 328,62m do lado esquerdo, no limite com área de propriedade da Impetrol Comércio e Indústria LTDA, perfazendo assim uma área total de 32.009,00m².

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0156-83.

**Registro Anterior**: Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santo Amaro - BA através do Registro nº 03, procedido na matrícula nº 591 e Registro em nome da SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A e na matrícula nº 61 sob o nº R.01.61 deste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Francisco do Conde-BA em nome da AGIP DO BRASIL S/A, estando livre e desembaraçado de ônus reais e hipotecas.

**Título Aquisitivo:** Escritura pública de Venda e Compra, paga e quitada, sendo lavrada pelo escrevente habilitado Sr. Angelo Antônio Munhoz e o Sr. Mirco Mazur, tabelião designado que subscreveu do 07º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do estado de São Paulo no livro nº 5183 e pag. 19 e fls. 01 a 03 em 08 de fevereiro de 1996. VALOR: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Obs.: Agipliquigás S.A. passou a denominar-se Agip do Brasil S.A., Sophia do Brasil S.A., e por fim, Liquigás Distribuidora S.A.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 428.054,73 (quatrocentos e vinte e oito mil, cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xxxii. ***Matrícula nº 20.407 – 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA***

**IMÓVEL:** Situado na área denominada ITAQUI-BACANGA neste município de São Luís, Estado do Maranhão. Do ponto 0 ao ponto 1, medindo 171,00m, azimute de 56°26'12", ângulo interno de 89°39' confronta-se com o Norte Gás Butano. Do ponto 1 ao ponto 2 medindo 5,00m; azimute de 326°20'12" e ângulo interno de 270°06", confronta-se com o Norte Gás Butano, do ponto 2 ao ponto 3 medindo 163,00m, azimute 56°20'12" e ângulo interno de 90°00", confronta-se com a Norte Gás Butano. Do ponto 3 ao ponto 4 medindo 103,50m, azimute 146°20'12" e ângulo interno de 90°,00" confronta-se com a CVRD, do ponto 4 ao ponto 5 medindo 50,00m, azimute 258°50'12" e ângulo interno de 67°30" confronta-se com o bairro Fumacê. Do ponto 5 ao ponto 6 medindo 86,70m, azimute 184°20'12" e ângulo interno de 254°30" confronta-se com o bairro Fumacê. Do ponto 6 ao ponto 7 medindo 234,02m, azimute de 236°05'12" e ângulo interno de 128°15" confronta-se com a CVRD. Fechando a poligonal, do ponto 7 ao ponto 0

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

medindo 149,98m, azimute de 326°05'12" e ângulo interno de 90°00" confronta-se com a faixa de domínio da BR. O terreno tem o formato de um polígono irregular e área de 45.883,00m²

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0150-98.

**Registro Anterior:** Av. nº 07 da matrícula 20.407, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 549.674,12 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

xxxiii. ***Matrícula nº 19452 – Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Notas de Teresina/PI***

**IMÓVEL:** Uma área de 25.756,07, e apresenta-se com as confrontações e formatos seguintes: ao norte limita-se com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A referida por uma linha reta composta de um segmento a saber. O segmento tem início sobre o mar PI – ponto de partida para início dos trabalhos em campo, onde com o rumo do 108,30 se e comprimento de 41,20mts antigo o marco P2, final do limite norte, ao leste limita se com área da Companhia de Habitação do Piauí, COHAB PI, por uma poligonal irregular composta de 02(dois) segmentos a saber: o primeiro segmento tem início sobre o final do limite norte marco P2 e segue com rumo de 201 30SW e comprimento 102,85mts atinge o marco P3, daí com rumo de 221 30 SW e comprimento de 181,43mts, atinge o marco P4 final do limite leste ao sul limite com área da imobiliária Rios Ltda, por uma linha reta composta de 01 um segmento a saber. O segmento tem 121,00mts, atinge o marco P5 final do limite sul a oeste limita se com a rua sem denominação que dá acesso a NORTE GAS BUTANO por uma linha reta composta de 01 segmento a saber o segmento tem início sobre o marco P5, final do limite oeste onde com rumo de 48 30 NE e comprimento de 311,26mts atinge o marco P1 ficando desta forma fechada o polígono em apreço.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0147-92.

**Registro Anterior:** 35.944, fls 40/41 do livro 3za do 4º Ofício.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 393.276,60 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xxxiv.* ***Matrícula nº 34.971 – Cartório de Registro de Imóveis Joaquim Pereira da Costa de Gurupi/TO***

**IMÓVEL:** Um terreno situado em Gurupi, nos Módulos n. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 01, na Via Primária II, nº 820, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi - PAIG, desta cidade, com uma área de 19.404,04 m² (Dezenove Mil e Quatrocentos e Quatro Metros Quadrados) com as seguintes características: medindo 120 metros de frente, confrontando com a Via Primária II; 120 metros de fundo, confrontando com a faixa da BR-153; 162,74 metros do lado direito, confrontando com o módulo 22; e 160,66 metros do lado esquerdo, confrontando com o modulo 15.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0001-47.

**Registro Anterior:** Não localizado.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 1.622.379,49 (Um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

*xxxv.* ***Matrícula Nº 4088 – 4º Ofício Do Registro De Imóveis Do Distrito Federal/DF***

**IMÓVEL:** Lote nº14 do Setor de Inflamáveis Sul - SI/SUL, desta capital, com a área total de 15.707 ,95m2, com Raio de 100,00m, em forma de semicírculo, — limitando—se com via pública, área pública e lote nº14—A do mesmo setor.

**Proprietário:** O imóvel é de propriedade da sociedade Liquigás Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.886.413/0133-97.

**Registro Anterior**: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRÄCAP, com sede nesta Capital, CGC. Nº 00359877/0001—73. Registro anterior: Transcrição nº 44517, fls. 76, do Livro 3 —BB, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. —Dou fé. —Brasília, 11 de maio de 1993.

**Valor Contábil do Imóvel:** R$ 395.435,62 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e sessenta e dois centavos).

**Ônus/Gravames:** Não há.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

JUCESP
29 12 22

**ANEXO B**

**AO INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. PELA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LIQUIGÁS

*[restante da página intencionalmente deixado em branco.]*

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Matheus Cordeiro Ruiz e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED00-5FEB-08BC-6D7E.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ED00-5FEB-08BC-6D7E ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: ED00-5FEB-08BC-6D7E

**Hash do Documento**

098DB1EEA4E64B2E841D1BE2FF1A2519F645851FD919E66380283F3CD849FD9C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

☑ Maria Eduarda Carvalho do Nascimento - 229.625.098-00 em 21/12/2022 11:10 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica
**Identificaçao:** Por email: maria.nascimento@copaenergia.com.br

**Evidências**

**Client Timestamp** Wed Dec 21 2022 11:09:54 GMT-0300 (E. South America Standard Time)
**Geolocation** Location not shared by user.
**Geolocation** Location not shared by user.
**IP** 200.146.200.68
**Hash Evidências:**
864DE98FEBB960FCF47424C534E6534528E2191D21FAA297F54E1C8750AEE70C

☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:51 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital

☑ Matheus Cordeiro Ruiz (Testemunha) - 229.625.098-00 em 20/12/2022 12:08 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica
**Identificaçao:** Por email: matheus.cordeiro@copaenergia.com.br

**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Dec 20 2022 12:07:31 GMT-0300 (GMT-03:00)
**Geolocation** Location not available.
**IP** 200.153.50.34
**Assinatura:**

JUCESP
29 12 22

Ruiz

**Hash Evidências:**

772989474860CBDC1268E607D059F4A1D5FFA96FCEAE31E21A883016636E7775

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

# Liquigás Distribuidora S.A.

## Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2022

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
22/12/22

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD3F8

pwc

# Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e Administradores
Liquigás Distribuidora S.A.

## Dados da firma de auditoria

1 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º andar, partes 1 a 6, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20 registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 1 de julho de 2022, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP, eletronicamente sob nº 161.638, em 26 de agosto de 2022, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Sérgio Eduardo Zamora, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.457.928 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 107.092.038-02 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP168728/O-4, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração da Liquigás Distribuidora S.A. para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da Liquigás Distribuidora S.A. ("Companhia"), em 30 de setembro de 2022, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

## Objetivo da avaliação

2 A avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2022 da Liquigás Distribuidora S.A. tem por objetivo a incorporação dessa Companhia pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. em 30 de novembro de 2022.

## Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3 A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000, www.pwc.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

JUCESP 22

pwc

Liquigás Distribuidora S.A.

**Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes**

4 Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial, e CTG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre os padrões técnicos e profissionais a serem observados pelos contadores para emissão de laudos de avaliação. Assim, efetuamos o exame do balanço patrimonial da Companhia, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração do balanço patrionial da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

**Conclusão**

6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 1.113.374.240,13 (um bilhão cento e treze milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos),conforme balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022, registrado nos livros contábeis, resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Liquigás Distribuidora S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 30 de novembro de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sergio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

## Anexo I ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022

# Liquigás Distribuidora S.A.

## Patrimônio líquido em 30 de setembro de 2022

| Ativo | 30 de setembro de 2022 | Passivo | 30 de setembro de 2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | **Circulante** | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 64.251.473,93 | Fornecedores e contas a pagar | 81.304.296,94 |
| Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis | 381.315.115,06 | Salários, férias e encargos | 85.014.418,50 |
| Estoques | 82.067.757,12 | Arrendamentos | 32.882.354,17 |
| Imposto de renda e contribuição social | 970,70 | Imposto de renda e contribuição social | 57.531.336,31 |
| Impostos e contribuições | 85.895.406,50 | Impostos e contribuições | 10.319.952,10 |
| Despesas antecipadas | 14.451.510,12 | Adiantamentos de clientes | 16.380.715,09 |
| Outros ativos | 15.952.847,88 | Provisão para plano de assistência médica | 3.170.522,70 |
| | | Outras contas e despesas a pagar | 14.819.622,50 |
| | **643.935.081,31** | | **301.423.218,31** |
| **Não circulante** | | **Não circulante** | |
| **Realizável a longo prazo** | | | |
| Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis | 35.544.702,88 | Salários, férias e encargos | 13.856.063,74 |
| Cauções e depósitos judiciais | 59.915.333,94 | Arrendamentos | 114.733.892,61 |
| Imposto de renda e contribuição social | 12.804.153,05 | Mútuos a pagar para partes relacionadas | 486.779,64 |
| Impostos e contribuições | 51.236.762,16 | Imposto de renda e contribuição social | 15.321.154,23 |
| Despesas antecipadas | 1.690.817,84 | Provisão para processos judiciais | 42.788.116,34 |
| Outros ativos | 4.411.234,32 | Provisão para plano de assistência médica | 84.997.719,25 |
| | | Outras contas e despesas a pagar | 24.533.640,22 |
| | **165.603.004,19** | | **296.717.385,53** |
| | | | **598.140.598,84** |
| | | **Patrimônio líquido** | |
| **Investimentos** | 13.894.721,13 | Capital social | 211.473.268,60 |
| | | Reserva de capital | 165.080.496,25 |
| **Imobilizado** | 826.272.043,08 | Reservas de lucros | 430.124.038,96 |
| | | Reservas de reavaliação | 32.593,69 |
| **Intangível** | 61.809.989,26 | Outros resultados abrangentes | 15.737.156,08 |
| | | Lucros acumulados | 290.926.692,75 |
| | **1.067.579.757,66** | | **1.113.374.240,13** |
| **Total do ativo** | **1.711.514.838,97** | **Total do passivo e acervo líquido** | **1.711.514.838,97** |

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Liquigás Distribuidora S.A., emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., com data de 30 de novembro de 2022.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto, Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318

**Anexo II ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis emitido em 30 de novembro de 2022**

## Liquigás Distribuidora S.A.

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022**
**Em reais**

### 1 Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 foi preparado com o objetivo da avaliação do patrimônio líquido da Liquigás Distribuidora S.A. para fins de incorporação dessa Companhia pela Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., em 30 de ovembro de 2022.

As informações financeiras em 30 de setembro de 2022, base para composição do balanço patrimonial nessa data, foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração dessas informações financeiras, é necessário utilizar certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I estão divulgadas na Nota 2.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das referidas informações financeiras estão apresentadas a seguir.

### 1.1 Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia.

### 1.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

### 1.3 Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados a valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado); e

- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarde Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarde Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
25 12 22

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



Os ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem:

- Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Companhia decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria; e

- Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios da Companhia é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem:

- Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA;

- Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e

- Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Companhia ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

### 1.3.1 Reconhecimento e mensuração

A Companhia realizou a avaliação da determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido, com base nos fatos e circunstâncias na data das transações. Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa estejam vencidos ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

### 1.3.2 Redução do valor recuperável de Ativos financeiros

A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos.

Em geral, para os demais instrumentos financeiros, a Companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (vida toda).

Desta forma, após os estudos foi definido como política de perda incorrida a taxa de inadimplência histórica de cada um dos clientes da Companhia.

### 1.3.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

### 1.3.4 Hierarquia de valor justo

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

**Nível 1:** preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

**Nível 2:** outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

**Nível 3:** técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



## 1.4 Contas a receber de clientes e outros recebíveis

### 1.4.1 Contas a receber líquidas de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias e de prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário são classificadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. As perdas esperadas são estabelecidas quando existe evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

As contas a receber abrangem valores denominados como "outros recebíveis" composto basicamente de alienação de ativos imobilizados.

O prazo médio de recebimento é de aproximadamente 20 dias, não havendo, portanto, componente significativo de financiamento aos clientes.

### 1.4.2 Outros recebíveis

Referem-se a valores decorrentes de alienação de ativos, repasse de despesas para terceiros e para partes relacionadas, vide item abaixo.

### 1.4.3 Partes relacionadas

A Liquigás realiza transações com partes relacionadas com base nos princípios de orientação na celebração e divulgação de transações dessa natureza e em situações em que possa existir potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.

As operações com partes relacionadas se referem sobretudo ao repasse da despesa de pessoal-chave da Administração, custos de contratações de serviços corporativos e ações de marketing contratados conjuntamente para obtenção de economia de escala, além da comercialização de GLP.

## 1.5 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no critério do custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. A provisão para perdas ou obsolescência é constituída quando necessário.

O estoque de recipiente transportável é classificado como estoque de revenda tem a sua receita reconhecida como receita operacional e o custo reconhecido como custo dos produtos vendidos.

## 1.6 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil (base anual) para o IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

## 1.7 Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável apurado conforme legislação pertinente e alíquotas vigentes no final do período que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, quando existe direito à compensação dos valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, e são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

## 1.8 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferidas e em outros resultados abrangentes.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

## 1.9 Investimento em controlada

O investimento da Companhia em sua controlada é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma controlada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da controlada a partir da data de aquisição. O ágio relativo à controlada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem individualmente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos.

Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a controlada são eliminados em proporção à participação na controlada. A soma da participação da Companhia nos resultados de uma controlada é apresentada na demonstração do resultado, fora do lucro operacional, representando o resultado após os impostos e participações de não controladores nas controlada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento na controlada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece a perda, quando aplicável, no resultado do exercício.

Ao perder influência significativa sobre a controlada, mensura e reconhece qualquer investimento retido ao valor justo. Eventual diferença entre o valor contábil da controlada, no momento da perda de influência significativa, e o valor justo do investimento retido e dos resultados da alienação, serão reconhecidos no resultado.

## 1.10 Imobilizado

### 1.10.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das edificações.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta.

- Quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados, se necessário.

- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Os custos de manutenção dos recipientes transportáveis são tratados como despesas quando incorridos, pois não é possível a identificação do ativo para a correta alocação deste custo ao bem.

Os custos de manutenção e requalificação de tanques e recipientes estacionários são alocados aos ativos, pois aumenta a vida útil do bem.

Quando os recipientes transportáveis, recipientes estacionários ou tanques não podem ser requalificados, estes são sucateados e baixados dos controles da Companhia.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), inclusive na venda de recipientes transportáveis, são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

### 1.10.2 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesa.

### 1.10.3 Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Para fins de emissão deste laudo de avaliação, a Companhia avaliou e concluiu que não há impacto em relação à mudança de vida útil definida dos ativos, que pudesse impactar os saldos apresentados no balanço.

No segmento de distribuição de GLP é comum a realização de cessão de recipientes transportáveis e outros equipamentos necessários à armazenagem e consumo do GLP. São celebrados contratos de cessão de uso destes ativos e marcas com os revendedores que comercializam os produtos da Companhia. Como estes bens são retornáveis, a depreciação é feita com base na vida útil econômica.

### 1.11 Intangível

Os ativos estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por impairment, quando existentes. A amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo esperado para geração de benefícios à Companhia (Nota explicativa nº 10). É composto por direitos que incluem, principalmente, marcas, patentes, softwares e ágio na aquisição de carteira de clientes que possuem vida útil definidas.

### 1.12 Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

Remensurações no passivo de arrendamento geralmente refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento.

Os juros incorridos atualizam o passivo de arrendamento e são classificados como despesas financeiras, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C4DD318



O ativo de direito de uso é subsequentemente amortizado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será amortizado durante a vida útil do ativo, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental.

### 1.12.1 Ativo de direito de uso

Conforme divulgado nas demonstrações contábeis divulgadas de 31 de dezembro de 2021, nota explicativa nº 9, a Companhia apresenta o ativo de direito de uso como um item do ativo imobilizado. Em 30 de setembro de 2022 o valor de ativo de direito de uso, do acervo cindido, é de R$ 127.175.859,79.

### 1.13 Fornecedores e contas a pagar

Os fornecedores e contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

A Companhia não possui risco sacado (*Reverse Factoring*), portanto, não efetua qualquer divulgação adicional a respeito.

### 1.14 Benefícios a empregados

### a) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

### b) Participação nos resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia e práticas internas da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração e na Convenção Coletiva de Trabalho. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



## c) Benefícios concedidos a empregados e aposentados

### Compromisso atuarial de plano de assistência médica (benefício pós-emprego)

De acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho, as empresas que atuam no setor de distribuição de GLP devem manter plano de assistência médica para os atuais funcionários ainda em atividade e para aqueles que vierem a se aposentar, extensivo aos seus atuais dependentes legais, nos termos da Lei nº 9.656/1998.

O compromisso atuarial com o plano de benefício de assistência médica é provisionado com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano [1], quando aplicável.

As premissas atuariais incluem: estimativas demográficas e econômicas, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos empregados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e ii) remensurações, em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação (settlement), quando ocorrer.

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo.

As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido reconhecidas em outros resultados abrangentes compreendem os ganhos e perdas atuariais, e excluem os valores considerados nos juros líquidos sobre a obrigação líquida do benefício definido.

Os ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

(1) Não há ativos garantidores para a liquidação da obrigação atuarial relativa ao benefício oferecido pela Companhia e suas Controladas.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



### d) Planos de contribuição definida

A Liquigás possui o Plano de Previdência Liquigás (PPL) que foi implantado na modalidade de contribuição definida para os seus empregados. As contribuições são pagas para uma entidade de fundo de previdência, Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), não gerando nenhuma obrigação legal ou construtiva posterior. A Companhia contribui paritariamente para o plano de contribuição definida, por percentual baseado na remuneração do empregado, sendo essa contribuição levada ao resultado quando incorrida.

## 2. Estimativas e julgamentos relevantes

A seguir são apresentadas informações apenas sobre políticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

### 2.1 Estoques

A Companhia constitui provisões para perda nos estoques com base no giro por meio de inventário anual, adicionalmente efetua avaliação periódica para reconhecimento e mensuração da perda por obsolescência dos estoques e/ou ajuste ao valor realizável.

### 2.2 Arrendamentos

Os pagamentos dos arrendamentos devem ser descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento se essa taxa puder ser determinada imediatamente. Se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, o arrendatário deve utilizar a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário.

A taxa incremental utilizada na Companhia para mensuração do valor presente dos arrendamentos é obtida por intermédio da curva da estrutura a termo de juros (ANBIMA), considerando a NTN-B (pós-fixada) e agregando o CDS Brasil (*Credit Default Swap*) à essa taxa, cuja soma resulta na taxa base de arrendamento "base". Para reproduzir o efeito dos riscos relacionados às diferentes garantias dos ativos, foi considerado no cálculo o *rating* de risco para o país (ambiente econômico em que a Companhia opera), por ser o mesmo parâmetro utilizado pelo mercado (instituições financeiras e seguradores) nas operações de empréstimos e de garantias, que configura a taxa de captação da Companhia, cujo risco nunca poderá ser inferior ao do país. Assim, é feita a diferenciação por tipo de garantia colateral aplicando a taxa de arrendamento "base" aos bens de direito de uso com garantia hipotecária (imóveis) e para os demais ativos é aplicada a taxa de arrendamento "base" ajustada pelo *rating* divulgado pela *Standard & Poors* relativo à classificação de risco atribuída ao país.

A média das taxas incrementais utilizadas para descontos dos fluxos de pagamentos em 31 de dezembro de 2021 foi de 7,90% ao ano.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD318



## 2.3 Benefícios concedidos a empregados e aposentados

O compromisso atuarial e o custo com o plano de benefício definido de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;

- Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada por conjunto projetado de taxas anuais considerando a evolução histórica dos desembolsos per capita do plano de saúde, observáveis nos últimos 5 anos, para definição de um ponto inicial da curva que decresce gradualmente em 30 anos para alcance do patamar de inflação geral da economia.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento real das premissas atuariais.

## 2.4 Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, regulatórias, concorrenciais e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

## 2.5 Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas dos lucros tributáveis futuros contidas no Plano de Negócios para a Companhia, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente.

## 2.6 Perdas de crédito esperadas

A provisão de perdas de crédito esperadas para ativos financeiros se baseia em premissas de risco de *default*, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras.



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turquetto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

DocuSign Envelope ID: 48E9FC36-3558-4F06-ADD0-44D2C41DD818



A Companhia utiliza julgamento em tais premissas e na seleção dos *inputs* para cálculo das perdas de crédito esperadas.

Uma provisão é constituída com base no histórico de perdas verificadas (matriz de provisionamento) nos últimos 12 meses, independente de um título estar vencido ou não.

Se um cliente se torna inadimplente, todo saldo relacionado a ele está sujeito à constituição de provisão para perda (efeito vagão), sendo consideradas as garantias reais existentes nesse processo.

## 2.7 Vida útil estimada dos ativos

Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das edificações.

A vida útil destes ativos e o valor residual são revisados anualmente. Esta revisão considera indicadores técnicos definidos pelos fabricantes, a manutenção e a forma de utilização destes bens, entre outros fatores que podem influir nesta avaliação. Também é avaliada a existência de qualquer nova ocorrência que justifique a alteração das premissas utilizadas até então, para o estabelecimento da vida útil e do valor residual dos bens.

Caso as expectativas sejam diferentes das estimativas anteriores, há uma orientação para que sejam modificados os prazos de vida útil e valor residual, com a correspondente mudança de estimativa contábil.

* * *



Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

DocuSign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 48E9FC3635584F06ADD044D2C41DD318
Subject: Complete with DocuSign: LIQUIGASDISTRSET22.LAU.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 17
Certificate Pages: 6
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Pedro Tintilio
Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca
São Paulo, SP 05001-100
pedro.tintilio@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

## Record Tracking

| | | |
|---|---|---|
| Status: Original<br>30 November 2022 \| 19:36 | Holder: Pedro Tintilio<br>pedro.tintilio@pwc.com | Location: DocuSign |
| Status: Original<br>30 November 2022 \| 19:51 | Holder: CEDOC Brasil<br>BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com | Location: DocuSign |

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Sergio Zamora<br>sergio.zamora@pwc.com<br>Partner<br>PwC BR<br>Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate<br>**Signature Provider Details:**<br>Signature Type: ICP Smart Card<br>Signature Issuer: AC SERASA RFB v5<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | DocuSigned by:<br>Sergio Zamora<br>B0AAFF035F3A4DD...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 201.56.5.228 | Sent: 30 November 2022 \| 19:40<br>Viewed: 30 November 2022 \| 19:50<br>Signed: 30 November 2022 \| 19:51 |

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Camila Maia<br>camila.maia@pwc.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 04 August 2022 \| 11:50<br>ID: f08d8c26-a1bc-4a4e-b51a-0319c0d1bbbc<br>Company Name: PwC | COPIED | Sent: 30 November 2022 \| 19:40<br>Viewed: 30 November 2022 \| 19:41 |

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

| Carbon Copy Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| Fabricio SAbbade<br>fabricio.s.abbade@pwc.com<br>Director<br>PwC BR<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 30 November 2022 \| 19:40 |
| Felipe Passos<br>felipe.passos@pwc.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 30 November 2022 \| 19:40 |
| Pedro Tintilio<br>pedro.tintilio@pwc.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br>**Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Not Offered via DocuSign | COPIED | Sent: 30 November 2022 \| 19:51<br>Viewed: 30 November 2022 \| 19:51<br>Signed: 30 November 2022 \| 19:51 |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 30 November 2022 \| 19:40 |
| Certified Delivered | Security Checked | 30 November 2022 \| 19:50 |
| Signing Complete | Security Checked | 30 November 2022 \| 19:51 |
| Completed | Security Checked | 30 November 2022 \| 19:51 |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|---|---|---|

**Electronic Record and Signature Disclosure**

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Electronic Record and Signature Disclosure created on: 22 November 2021 | 10:55
Parties agreed to: Camila Maia

# CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

## Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

## Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

## Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

## Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

**Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

**Como contatar a PwC:**

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

**Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

**Para solicitar cópias impressas a PwC:**

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

**Para revogar o seu consentimento perante a PwC:**

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

**Hardware e software necessários**:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

**Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:**

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP
29 12 22

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Moreira Turqueto. Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Eduarda Carvalho do Nascimento e Matheus Cordeiro Ruiz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F4CE-64C8-DE9C-74AC.

JUCESP

29 12 22

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F4CE-64C8-DE9C-74AC ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: F4CE-64C8-DE9C-74AC

**Hash do Documento**

5711AEABB9D3188D0BC28C809B297224398AB133D71FD24D9BD956A9C8EB8485

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

☑ Maria Eduarda Carvalho do Nascimento (Testemunha) - 406.045.038-30 em 20/12/2022 16:38 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica
**Identificaçao:** Autenticação de conta

**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Dec 20 2022 16:37:43 GMT-0300 (GMT-03:00)
**Geolocation** Latitude: -23.6228359 Longitude: -46.7014109 Accuracy: 14.65
**IP** 200.153.50.34
**Assinatura:**



**Hash Evidências:**
168DA1C7A2D8732E9A578858E06D4C5B8B1026281876B2B281832031C862ED6A

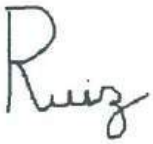
☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 20/12/2022 13:50 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital

☑ Matheus Cordeiro Ruiz (Testemunha) - 229.625.098-00 em 20/12/2022 12:11 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica
**Identificaçao:** Por email: matheus.cordeiro@copaenergia.com.br

JUCESP
20 12 22

**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Dec 20 2022 12:10:10 GMT-0300 (GMT-03:00)
**Geolocation** Location not available.
**IP** 200.153.50.34
**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

FF66552860081EA4C6A4E96D6B3F8CE7CEA122151F289DF8DCA5BB4C4AA820C4

**BRUEL-ACABAMENTOS EM FUNDIDOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
RUA PREFEITO VIRGINIO OMETTO, 260 – DISTRITO INDUSTRIAL II
IRACEMÁPOLIS/SP - CEP 13495-000 – Fone (19) 3456-5527

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A**, CNPJ: 03.237.583/0094-66 estabelecida AV ERNESTO IGEL, 2928, 2984 – SALA 1 – Bairro Bonfim, Paulínia -SP, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

**Produtos**

- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Sistema Express (KG)
- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-45
- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P - 20

Iracemápolis, SP de 27 de fevereiro de 2023

10.657.796/0001-03
BRUEL - Acabamentos em Fundidos & Serviços
EIRELI - EPP
Rua Prefeito Virginio Ometto, 260
Distrito Industrial II - CEP 13.495-000
Iracemápolis - SP

José Antonio Alves da Silva
CEO

Razão social: BRUEL-ACABAMENTOS EM FUNDIDOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ:10.657.796/0001-03

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A**, CNPJ: 03.237.583/0094-66 estabelecida AV ERNESTO IGEL, 2928, 2984 – SALA 1 – Bairro Bonfim, Paulínia -SP, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

## Produtos

- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Sistema Express (KG)

- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-45
- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P - 20

Valinhos, SP 20 de fevereiro de 2023

Nome: Leandro da Silva
Função: Socio proprietário
Razão social: SABOR GOURMET BRASILEIRO REFEICOES
CNPJ: 10.748.761/0001-80

10.748.761/0001-80
SABOR GOURMET BRASILEIRO
REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Av. Dr. José Pagano Brundo, n°65
Vila Pagano - CEP 13.277-210
VALINHOS - SP

# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CORPO DE BOMBEIROS

### AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

# AVCB Nº 663563

**O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Projeto Nº** 166232/3536505/2014
**Endereço:** AV. ERNESTO IGEL **Nº:** 2928
**Complemento:** EMPRESA **Bairro:**BONFIM
**Município:** PAULINIA
**Ocupação:** BASE PRIMÁRIA DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, ENGARRRAFAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP COM CLASSE DE ARMAZENAMENTO ESPECIAL (SUPERIOR À 99.840 KG. DE GLP).
**Proprietário:** COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A
**Responsável pelo Uso:** COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A
**Responsável Técnico:** DANIELA CRISTINA ALVES FERREIRA DA SILVA
**CREA/CAU:** 5069521874-SP **ART/RRT:** 28027230231256353
**Área Total (m²):** 5104,95 **Área Aprovada (m²):**5104,95
**Validade:** 18/09/2026
**Vistoriador:** 1. TEN PM LUIZ HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA
**Homologação:** MAJ PM FABIO PEDRON
**OBSERVAÇÕES:**

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Paulinia, 2 de Outubro de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Período da Escrituração: | 01/12/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 490 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| A T I V O | | R$ 5.231.062.485,99 | R$ 5.419.773.783,60 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 1.079.657.166,51 | R$ 1.287.106.052,27 |
| CAIXA E EQUIVALENTES | | R$ 274.962.731,54 | R$ 522.717.300,57 |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES | | R$ 491.992.153,84 | R$ 433.755.616,83 |
| ESTOQUES | | R$ 172.521.326,71 | R$ 121.986.619,08 |
| DIVIDENDOS A RECEBER | | R$ 125.649,02 | R$ 0,00 |
| IRPJ E CSLL A RECUPERAR | | R$ 14.323.336,86 | R$ 3.998.561,29 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES.A RECUPERAR | | R$ 99.429.236,53 | R$ 100.749.005,71 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R$ 14.980.514,85 | R$ 26.199.559,16 |
| ATIVOS MANTIDOS PARA A VENDA | | R$ 0,00 | R$ 69.040.482,48 |
| OUTROS ATIVOS | | R$ 11.322.217,16 | R$ 8.658.907,15 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 220.237.638,50 | R$ 229.795.015,91 |
| CONTAS A RECEBER CLIENTES LIQUIDAS LONGO PRAZO | | R$ 36.162.089,09 | R$ 40.794.840,86 |
| CAUCOES E DEPOSITOS JUDICIAIS | | R$ 65.028.799,94 | R$ 61.137.024,20 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL | | R$ 13.160.829,00 | R$ 14.554.198,72 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES | | R$ 91.546.974,44 | R$ 105.155.375,92 |
| IRPJ E CSSL DIFERIDOS | | R$ 7.101.043,72 | R$ 0,00 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R$ 1.511.947,16 | R$ 1.306.423,39 |
| OUTROS ATIVOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 5.725.955,15 | R$ 6.847.152,82 |
| PERMANENTE | | R$ 3.931.167.680,98 | R$ 3.902.872.715,42 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 23.688.973,54 | R$ 25.257.987,64 |
| IMOBILIZADO | | R$ 1.860.167.379,11 | R$ 1.833.641.537,64 |
| INTANGIVEL | | R$ 2.047.311.328,33 | R$ 2.043.973.190,14 |
| PASSIVO | | R$ 5.231.062.485,99 | R$ 5.419.773.783,60 |
| CIRCULANTE | | R$ 993.771.877,46 | R$ 985.852.457,64 |
| FORNECEDORESA PAGAR | | R$ 242.420.394,88 | R$ 289.954.565,60 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 356.121.887,54 | R$ 291.530.143,37 |
| SALARIOS, FERIAS E ENGARGOS SOCIAIS | | R$ 110.042.956,06 | R$ 163.645.364,52 |
| ARRENDAMENTOS | | R$ 49.918.793,92 | R$ 60.696.834,23 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES | | R$ 13.528.763,63 | R$ 20.781.784,59 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.FB.68.C3.A9.00.12.A1.09.F6.A3.41.3A.3C.71.6B.0F.13.93.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Período da Escrituração: | 01/12/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 490 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ 1.405.075,82 | R$ 661.066,26 |
| DIVIDENDOS A PAGAR | | R$ 65.866.000,04 | R$ 122.241.062,19 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R$ 44.201.214,90 | R$ 12.485.273,71 |
| PROVISAO PARA PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA | | R$ 9.838.704,14 | R$ 6.195.107,00 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R$ 24.763.984,05 | R$ 17.661.256,17 |
| PASSIVO DEBRANDING | | R$ 75.664.102,48 | R$ (0,00) |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R$ 2.305.771.555,70 | R$ 2.135.886.127,74 |
| SALARIOS E ENGARGOS SOCIAIS | | R$ 22.960.713,23 | R$ 89.255.159,60 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 1.751.681.749,69 | R$ 1.540.824.026,16 |
| ARRENDAMENTOS | | R$ 199.705.093,19 | R$ 166.070.090,84 |
| PARTES RELACIONADAS | | R$ 486.779,34 | R$ (0,00) |
| (-) IRPJ E CSLL DIFERIDOS | | R$ (0,00) | R$ 104.699.151,14 |
| PROVISAO PARA PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA | | R$ 171.023.169,15 | R$ 78.411.787,87 |
| PROVISAO PARA PROCESSOS JUDICIAIS | | R$ 133.289.036,68 | R$ 132.932.483,05 |
| OUTRAS CONTAS E DESPESAS A PAGAR | | R$ 26.625.014,42 | R$ 23.693.429,08 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 1.931.519.052,83 | R$ 2.298.035.198,22 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 435.587.738,00 | R$ 435.587.738,00 |
| RESERVA DE CAPITAL | | R$ 1.047.084.821,29 | R$ 1.047.084.821,29 |
| RESERVA DE LUCROS | | R$ 437.924.480,50 | R$ 817.386.715,64 |
| RESERVA DE REAVALIACAO | | R$ 30.597,93 | R$ 28.954,86 |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | | R$ 10.891.415,11 | R$ (2.053.031,57) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 490 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| Lucro Líquido do Exercício | | R$ 300.120.221,24 | R$ 523.273.606,42 |
| Receita Liquida | | R$ 4.056.125.060,94 | R$ 10.274.625.762,99 |
| Receita de Vendas | | R$ 4.114.524.333,55 | R$ 10.453.460.890,79 |
| Receita de Prestação de Serviços | | R$ 10.625.819,65 | R$ 32.599.531,61 |
| (-) Devoluções | | R$ (23.059.687,63) | R$ (53.864.858,98) |
| (-) Impostos | | R$ (22.590.365,50) | R$ (61.661.337,85) |
| (-) Descontos Comerciais | | R$ (23.375.039,13) | R$ (95.908.462,58) |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | | R$ (3.445.679.973,03) | R$ (7.995.922.343,26) |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | | R$ (3.445.679.973,03) | R$ (7.995.922.343,26) |
| (-) Despesas Operacionais | | R$ (393.752.302,15) | R$ (1.325.293.069,38) |
| (-) Despepesas Vendas, Gerais e Administrativas | | R$ (416.132.018,90) | R$ (1.240.176.834,13) |
| (-) Tributarias | | R$ (5.539.621,25) | R$ (16.279.393,23) |
| (-) Perdas de Créditos Esperadas - PCE, Liquidas | | R$ (1.938.088,25) | R$ (18.737.416,09) |
| (-) Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas | | R$ 29.857.426,25 | R$ (50.099.425,93) |
| (-) Receitas/(despesas) Financeiras Liquidas | | R$ (307.836.082,18) | R$ (263.848.409,36) |
| Receitas Financeiras | | R$ 18.798.284,76 | R$ 67.851.935,98 |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (329.982.178,05) | R$ (338.564.980,94) |
| Variacoes Monetarias | | R$ 3.347.811,11 | R$ 6.864.635,60 |
| Resultado de Equivalencia Patrimonial | | R$ 350.331.603,49 | R$ 4.169.031,90 |
| Equivalencia Patrimonial | | R$ 350.331.603,49 | R$ 4.169.031,90 |
| (-) Imposto de Renda e Constribuição Social sobre o Lucro | | R$ 40.931.914,17 | R$ (170.457.366,47) |
| (-) Corrente | | R$ (2.688.004,73) | R$ (51.988.820,29) |
| (-) Diferido | | R$ 43.619.918,90 | R$ (118.468.546,18) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.FB.68.C3.A9.00.12.A1.09.F6.A3.41.3A.3C.71.6B.0F.13.93.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/01/2023 a 31/01/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 479 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
5A.29.CB.A7.25.F5.35.96.41.FB.C3.A6.61.73.67.83.93.AA.B6.C7

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663731209383165679374064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167 | 715851015940354709 6 | 04/10/2023 a 03/10/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

5A.29.CB.A7.25.F5.35.96.41.FB.C3.A6.
61.73.67.83.93.AA.B6.C7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2024 às 09:43:22

0C.1D.7A.9D.E4.55.EF.55
81.FC.39.A5.4C.2A.F2.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/02/2023 a 28/02/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 480 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
8C.31.3A.BF.BC.83.1C.28.BE.4A.47.74.72.1A.52.EA.58.30.81.20

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167 | 715851015940354709 6 | 04/10/2023 a 03/10/2024 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

8C.31.3A.BF.BC.83.1C.28.BE.4A.47.74.
72.1A.52.EA.58.30.81.20-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2024 às 10:45:58

ED.84.7F.3B.30.49.9C.F3
0F.B9.67.72.E5.43.A5.AE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/03/2023 a 31/03/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 481 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
66.82.42.AA.BE.B2.7D.5B.7A.C8.52.B6.1F.7C.33.A5.0E.73.60.83

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167 | 715851015940354709 6 | 04/10/2023 a 03/10/2024 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

66.82.42.AA.BE.B2.7D.5B.7A.C8.52.B6.
1F.7C.33.A5.0E.73.60.83-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2024 às 13:42:33

2A.1A.73.10.27.2A.42.18
73.D7.DF.7B.FE.E3.E9.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/04/2023 a 30/04/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 482 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
34.51.27.10.E3.FD.6A.D0.6D.CA.61.5D.2E.21.F4.89.3C.47.E0.D0

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167 | 715851015940354709 6 | 04/10/2023 a 03/10/2024 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

34.51.27.10.E3.FD.6A.D0.6D.CA.61.5D.
2E.21.F4.89.3C.47.E0.D0-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2024 às 16:25:58

09.10.09.C8.60.32.09.7B
0D.5B.2D.83.12.42.88.4C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/05/2023 a 31/05/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 483 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
6E.C9.AA.B4.95.C9.2F.40.E7.CF.BE.80.AF.DF.75.0A.D0.A7.D2.7A

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167 | 715851015940354709 6 | 04/10/2023 a 03/10/2024 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

6E.C9.AA.B4.95.C9.2F.40.E7.CF.BE.80
.AF.DF.75.0A.D0.A7.D2.7A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2024 às 08:14:05

05.22.9E.0A.13.23.01.5E
4D.60.EB.E5.CD.80.BB.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/06/2023 a 30/06/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 484 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
1E.19.52.16.88.BA.83.D0.2E.03.38.97.93.D6.19.53.DB.02.4E.66

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167 | 715851015940354709 6 | 04/10/2023 a 03/10/2024 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

1E.19.52.16.88.BA.83.D0.2E.03.38.97.9
3.D6.19.53.DB.02.4E.66-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2024 às 10:01:09

66.65.5E.02.27.0D.1F.DB
67.09.65.FF.88.00.DB.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/07/2023 a 31/07/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 485 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
F7.BE.F0.3D.8A.FB.78.19.B2.DE.B1.35.5B.88.4A.4E.FF.A5.D3.4E

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167 | 715851015940354709 6 | 04/10/2023 a 03/10/2024 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

F7.BE.F0.3D.8A.FB.78.19.B2.DE.B1.35.
5B.88.4A.4E.FF.A5.D3.4E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2024 às 13:35:41

92.9B.97.B5.EA.36.D5.58
82.20.E1.D3.E0.FA.67.63

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/08/2023 a 31/08/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 486 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
64.4F.69.98.00.82.32.A0.54.F7.F7.68.E3.3B.E5.4D.84.2F.0B.33

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167 | 715851015940354709 6 | 04/10/2023 a 03/10/2024 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

64.4F.69.98.00.82.32.A0.54.F7.F7.68.E
3.3B.E5.4D.84.2F.0B.33-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2024 às 15:08:29

A0.73.3B.61.23.84.23.D9
F5.87.70.F3.B2.41.D4.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/09/2023 a 30/09/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 487 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
45.68.5B.B1.05.CB.86.96.3A.97.D9.D0.87.C3.D1.11.32.83.49.F4

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167 | 715851015940354709 6 | 04/10/2023 a 03/10/2024 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

45.68.5B.B1.05.CB.86.96.3A.97.D9.D0.
87.C3.D1.11.32.83.49.F4-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 09:26:54

FF.7A.44.D9.E7.7F.CD.DF
1C.1B.36.22.43.EB.D6.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/10/2023 a 31/10/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 488 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
FC.14.50.95.F5.6B.23.CA.0A.E6.2C.BF.20.74.71.CD.55.C2.1F.18

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167 | 715851015940354709 6 | 04/10/2023 a 03/10/2024 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

FC.14.50.95.F5.6B.23.CA.0A.E6.2C.BF.
20.74.71.CD.55.C2.1F.18-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 11:37:46

B1.A9.8E.34.DC.A5.0B.37
03.89.11.AB.8D.2E.F2.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/11/2023 a 30/11/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 489 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
96.41.A0.AD.F6.0C.63.93.96.B7.94.F4.F6.A1.DB.77.C7.33.74.59

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167 | 715851015940354709 6 | 04/10/2023 a 03/10/2024 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

96.41.A0.AD.F6.0C.63.93.96.B7.94.F4.
F6.A1.DB.77.C7.33.74.59-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 15:18:46

0E.5B.46.C0.0E.BD.FD.18
07.2B.F4.FB.6A.A2.80.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/12/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 490 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
68.FB.68.C3.A9.00.12.A1.09.F6.A3.41.3A.3C.71.6B.0F.13.93.11

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 03237583000167 | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA:03237583000167 | 715851015940354709 6 | 04/10/2023 a 03/10/2024 | Sim |
| Contador | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

68.FB.68.C3.A9.00.12.A1.09.F6.A3.41.3
A.3C.71.6B.0F.13.93.11-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2024 às 19:07:41

68.92.EC.9F.A2.43.61.4C
5F.AB.C6.F1.2A.FD.A0.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 490 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| NIRE | 35211180083 |
| CNPJ | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem | 490 |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Município | São Paulo |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/08/1980 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4212814 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Número de ordem | 490 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4212814 |
| Data de inicio | 01/12/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.FB.68.C3.A9.00.12.A1.09.F6.A3.41.3A.3C.71.6B.0F.13.93.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Copa Energia tem o prazer de apresentar seu Relatório Anual da Administração de 2023, que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência e do compromisso com uma prestação de contas de qualidade. Além disso, com esta publicação, a empresa busca manter uma comunicação próxima com seus colaboradores, fornecedores, revendedores, parceiros de negócio, consumidores, comunidades e a sociedade em geral. Neste relatório, são fornecidas informações detalhadas sobre o perfil institucional da Copa Energia, os principais avanços e fatos corporativos do ano, prioridades de gestão no período reportado, bem como uma análise concisa do desempenho financeiro e operacional.

Além de atender às exigências da Lei das Sociedades Anônimas (nº 6.404/1976) e às recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), este relatório também inclui as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foram auditadas externamente pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Nesta edição do reporte, a empresa acrescentou informações e métricas alinhadas com a perspectiva de ESG (ambiental, social e de governança), que integra a estratégia empresarial. Adicionalmente, a Copa Energia publica anualmente seu Relatório de Sustentabilidade, que detalha informações e métricas mais abrangentes no âmbito do ESG, seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e com base nos temas materiais de sustentabilidade da empresa. Este Relatório da Administração é publicado simultaneamente com os resultados financeiros, seguido pelo Relatório de Sustentabilidade, que será lançado posteriormente e disponibilizado no *website*: https://www.copaenergia.com.br/sustentabilidade/.

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados leitores,

O ano de 2023 foi bastante significativo em nossa jornada na Copa Energia, representando a consolidação do processo de integração das empresas Copagaz e Liquigás, resultado da aquisição em 2020. Foram meses de muito trabalho, dedicados à estruturação de uma governança sólida, aos ajustes operacionais e suas derivadas, e como não podia deixar de ser, a complexa integração de plataformas tecnológicas que sustentam nossas operações diárias, tudo isso a partir da nossa nova identidade empresarial e marca.

Buscamos capturar sinergias do negócio, avaliando cuidadosamente cada estrutura, otimizando os fluxos logísticos, macroprocessos e fortalecendo o ambiente corporativo. Nossa abordagem visou preservar o que se mostrou eficiente até aqui, no mais buscamos dinâmica alinhada com as melhores práticas, melhores processos, enfim fomos ao encontro de inovação sem perder a essência daquilo de bom que nos trouxe até aqui.

Na condução desse complexo processo, nossas equipes foram essenciais. Juntamos pessoas incrivelmente talentosas, provenientes de culturas organizacionais distintas, e as mobilizamos em torno de objetivos comuns. Mais do que isso, enfrentamos o desafio de envolver todo o time com o propósito da nova empresa, compartilhando nossa visão de futuro.

A fusão das empresas não nos transformou apenas na maior empresa do mercado de GLP da América Latina; ela nos posicionou numa perspectiva de liderar de maneira contributiva a transformação na matriz energética brasileira; isto está no cerne do nosso próprio nome, por esta razão, juntos, nós mais de 4.000 colaboradores da Copa Energia trabalhamos no projeto de redesenhar o futuro da energia no Brasil. Nosso propósito hoje é o de energizar vidas e negócios de forma sustentável.

Nesta perspectiva de futuro, compreendemos a importância de mantermos nosso compromisso com resultados e destacar que cada decisão tomada nos últimos anos foi orientada para construir a excelência de um modelo de atendimento aos nossos clientes, numa constante evolução nosso modelo de eficiência e robustecer nossa geração de receita, expandir nossos negócios e estabelecer bases sólidas para o crescimento sustentável nos próximos anos.

Nestes 3 anos de atividades registramos resultados significativos que refletem nosso compromisso com a excelência operacional e as boas práticas de mercado. A receita líquida de vendas totalizou R$ 10.274,6 milhões, em um ano em que o mercado consumiu muita atenção às variáveis econômicas que impactam na demanda e refletem em nosso negócio. Apesar desse cenário desafiador, nosso Ebitda atingiu R$ 1.119,5 milhões, representando 10,9% da receita líquida de vendas. Além disso, destacamos um aumento de 15,9% no Valor Adicionado a Distribuir em relação a 2022, resultante das estratégias de reestruturação e sinergia operacional entre as marcas Copagaz e Liquigás.

Um ponto relevante de nossa estratégia neste período de transição foi a forma legítima de relacionamento que estabelecemos com nossos stakeholders, isto fez com que percebessem e reagissem de forma contributiva durante período de integração e às mudanças estruturais que implementamos. Esta escuta desenvolvida com nossos parceiros desempenhou um papel crucial, pois foi o que nos permitiu desenvolver soluções duradouras e estruturais. A partir dessa escuta, houve um substancial aprimoramento nos processos e no funcionamento dos sistemas, o que nos deixa hoje muito mais confiantes quanto à experiência de nossos clientes e aos níveis de fidelização.

Neste período da integração, evoluímos em tecnologia, com novos sistemas, aplicativos, e melhorias de infraestrutura de TI e forte incremento de recursos financeiros e humanos no tema de segurança cibernética. A Copa Energia passa por um momento de digitalização, facilitando que seus processos sejam otimizados e automatizados, o que nos permitirá acumular uma base de dados valiosa e gerar insights importantes para ganhos de eficiência.

Cada vez mais, a inteligência de dados será uma forte aliada da nossa estratégia de negócio, tanto para direcionar os rumos da nossa expansão quanto para orientarmos a forma como devemos nos relacionar com os clientes. Em suma, a Copa Energia será uma empresa muito mais próxima do cliente, conectada e preparada para atender as expectativas dos seus públicos estratégicos.

Continuando a falar sobre o futuro, gostaria de dedicar este trecho final da minha mensagem ao compromisso que assumimos de liderar as mudanças na matriz energética nacional por meio de soluções sustentáveis. Em primeiro lugar, é fundamental reconhecer que o GLP representa uma fonte energética verdadeiramente única e continuará a desempenhar um papel crucial como um combustível de transição, substituindo fontes mais poluentes, à medida que alternativas de energia renovável continuam a se desenvolver.

É importante reiterar o grande potencial do GLP como uma fonte de energia de transição para alternativas mais sustentáveis. Continuamos empenhados no reconhecimento pelas entidades da importância de liberdade de outros usos do GLP. Isto possibilitaria o início imediato de uma transição de matriz mais limpa com a aplicação do GLP em motores, geradores e outros, impactando deste imediato a redução das emissões de carbono. Essa questão tem sido discutida amplamente com a Agência Nacional de Petróleo (ANP) há anos, sem avanços significativos em termos de regulamentação.

Neste e outros temas, temos desenvolvido com entidades acadêmicas trabalhos neste propósito a exemplo, gostaria de destacar duas pesquisas que realizamos em parceria com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Em uma delas, investigamos a eficiência do uso do GLP na geração distribuída de energia elétrica off-grid e on-grid, demonstrando um alto nível de eficiência e baixas emissões de poluentes. Em outra pesquisa, estudamos o uso do GLP na piscicultura, mais especificamente na oxigenação dos tanques de produção de alevinos, revelando ser altamente eficiente, seguro e benéfico para a agricultura familiar. Sabidamente, conduzimos esses estudos em cooperação com a ANP, fornecendo ao órgão acesso às informações técnicas, científicas e de mercado geradas, promovendo um ambiente de discussão mais produtivo sobre novos usos do GLP, baseado em relatórios de eficiências ambientais e econômicas simultaneamente.

Focando nas novas fontes de energia e alternativas renováveis, nos dedicamos a estudar, discutir e desenvolver estratégias de transição energética que estejam alinhadas com nosso modelo de negócios. Em parceria com a USP (Universidade de São Paulo), conduzimos pesquisas para definir as melhores rotas tecnológicas para a produção do bioGLP, considerando as especificidades logísticas, econômicas e de matéria-prima nacional. Esperamos incorporar uma dessas inovações ao nosso portfólio em breve, dando mais um passo sólido em nossa estratégia de descarbonização.

Ao revisitarmos nosso planejamento estratégico no final de 2023, delineamos claramente nossas principais rotas de crescimento. Estamos participando, no projeto de construção de um novo terminal no Complexo Portuário de Suape (PE), que adicionará 60 mil toneladas de capacidade de armazenamento de GLP, expandindo significativamente a infraestrutura portuária do País. À medida que fortalecemos financeiramente a empresa, reforçamos a nossa capacidade para avaliar novas oportunidades de investimento, que podem incluir ativos complementares ao nosso portfólio.

Agradeço imensamente a dedicação incansável de nossa equipe e o apoio contínuo de nossos acionistas, parceiros e clientes.

Continuaremos a enfrentar desafios com determinação, a buscar inovação e a manter nosso compromisso com a excelência de operações em todas nossas áreas de atuação.

Seguiremos firmemente comprometidos com o desenvolvimento do nosso País e região, trabalhando por um modelo energético cada vez mais sustentável, com empenho numa governança comprometida com as melhores práticas e trabalhando para o bem-estar de todos.

**Antonio Carlos Moreira Turqueto**
**CEO da Copa Energia**

## 1. COPA ENERGIA

### 1.1. Perfil organizacional

Atualmente, a Copa Energia é líder no mercado brasileiro na distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha, detendo 24,2% de participação, com mais de 9,4 mil revendas e operações em 24 estados e no Distrito Federal. Sua infraestrutura inclui 54 unidades operacionais, abrangendo 24 Centros Operativos e 30 Depósitos Avançados, Escritórios Comerciais e Matriz.

Com uma equipe de mais de 4.020 colaboradores diretos, a empresa está empenhada em contribuir para um futuro mais sustentável, fornecendo energia limpa e produtos essenciais que aquecem, alimentam e movem o Brasil.

Originada da aquisição da Liquigás pela Copagaz em 2020, tendo a MS Administração e Participações S/A como controladora, com 51,07% de participação, e a Holding Itausa como investidora, detendo 48,93%, a Copa Energia nasceu com a missão de proporcionar energia de maneira sustentável para vidas e negócios. Sua trajetória começou na década de 1950, quando a Copagaz foi fundada em Campo Grande (MS), e a Liquigás iniciou sua trajetória no Brasil por meio de engenheiros italianos. Ao longo dos anos, as marcas conquistaram a confiança e o prestígio de clientes e consumidores, passando a fazer parte de milhares de residências, empresas e indústrias.

#### 1.1.1. Aspiração, Propósito e Valores

**Aspiração**

Liderar as mudanças da matriz energética, do Brasil para o mundo, a partir de soluções sustentáveis, confiáveis e que tragam resultados sólidos.

**Propósito**

Energizar vidas e negócios de forma sustentável.

**Valores**

**Determinação** - Contagiamos positivamente pessoas e negócios com nossa vontade de fazer acontecer. Superamos os obstáculos, pois acreditamos nos nossos sonhos e tornamos cada um deles realidade.

***Fazemos acontecer e agimos como donos.***

**Respeito -** Valorizamos a vida por meio da segurança e do respeito com as pessoas e com o meio ambiente. Tratamos as pessoas como gostaríamos de ser tratados. É assim que construímos um ambiente íntegro, diverso e inclusivo.

***Respeitamos e valorizamos a vida, as pessoas e o meio ambiente.***

**Inovação** - Nascemos do espírito de empreendedores e mantivemos esta natureza em nosso DNA. Pensamos fora da caixa em busca de soluções e testamos novos jeitos de fazer.

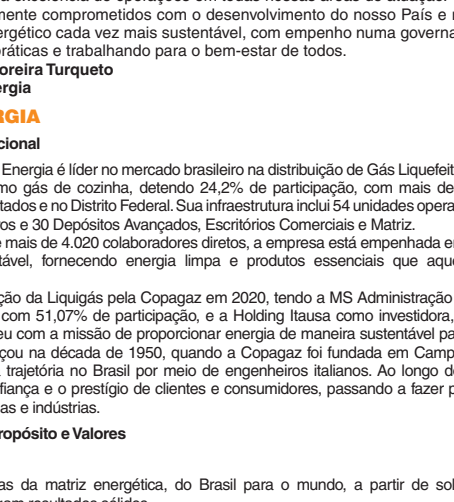
***Temos a mente aberta e agimos como empreendedores.***

**Parceria** - Estabelecemos relações sólidas com clientes, colaboradores e fornecedores. Trabalhamos em cooperação na construção dos nossos objetivos, buscando impacto positivo em tudo aquilo que fazemos.

***Fazemos juntos e conversamos com empatia.***

### 1.2. Mapa operacional

A Copa Energia conta com uma infraestrutura operacional robusta, abrangendo Centros Operativos (CO) que recebem o GLP a granel e por gasodutos, armazenam e realizam o engarrafamento dos botijões, e os Depósitos Avançados (DA), distribuídos em pontos estratégicos mais próximos às revendas e consumidores finais. Essas unidades estão organizadas por regionais operacionais, agrupadas de acordo com as sinergias que possuem.




### 1.3. Cenário setorial e regulatório

O setor de GLP no Brasil desempenha um papel essencial na matriz energética nacional, oferecendo uma contribuição significativa para a descarbonização da economia. Além de ser um energético de transição de baixa emissão, o GLP é reconhecido por sua facilidade de transporte e armazenamento, portabilidade, segurança e eficiência térmica.

Apesar dessas vantagens, o setor enfrenta desafios regulatórios e estruturais que limitam seu pleno potencial de crescimento e aproveitamento. Um exemplo claro desses obstáculos são as restrições legais impostas há quase três décadas (Lei 8.716, de 8/2/1991), que ainda permanecem em vigor, dificultando o desenvolvimento completo desse recurso energético excepcional.

A Copa Energia acompanha de perto as discussões setoriais e busca articular seus posicionamentos em colaboração com organizações representativas. Entre os temas regulatórios de destaque em 2023, estão iniciativas voltadas para revisão de políticas restritivas obsoletas e a promoção de um ambiente regulatório mais favorável ao desenvolvimento sustentável do setor de GLP. Conheça três tópicos selecionados e o posicionamento da Companhia.

#### 1.3.1. Liberação de novos usos do GLP

A Copa Energia reconhece a importância de revisitar as restrições ainda presentes sobre o uso do gás em diversos segmentos, envolvendo, por exemplo, motores a combustão. Essas limitações, inicialmente estabelecidas durante a Guerra do Golfo em 1991, quando o GLP era amplamente subsidiado e havia preocupações sobre seu uso indiscriminado, estão desatualizadas diante do atual contexto econômico e de mercado.

Estudos indicam que a infraestrutura de abastecimento e distribuição é robusta o suficiente para suportar qualquer aumento na demanda decorrente da eliminação dessas restrições. Além disso, existem projeções otimistas sobre a potencial autossuficiência do mercado brasileiro até 2028. Diante desse cenário favorável, é oportuno que as restrições impostas ao uso do GLP sejam revistas e eliminadas, permitindo que o energético desempenhe seu papel integral na diversificação e na limpeza da matriz energética do país.

Embora tenham sido observados alguns progressos, como iniciativas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para explorar novos usos do GLP, acredita-se que é necessário um avanço mais significativo por parte do regulador para abandonar restrições obsoletas e permitir que o GLP realize todo o seu potencial como uma fonte de energia versátil, segura e economicamente viável.

#### 1.3.2. Importância de respeitar a marca

A Copa Energia defende a regulação econômica que determina às empresas o uso apenas de seus botijões para envase para comercialização de GLP, compreendendo que esse é um meio de respeitar o direito de escolha do consumidor, garantindo transparência e rastreabilidade no processo. Essa medida está intrinsicamente ligada à segurança e à responsabilidade, que consolidam a base para investimentos na qualidade dos cilindros. A regulação que impõe esse requisito é essencial para manter a segurança no mercado de GLP, evitando o caos decorrente de sobreposições regulatórias estaduais e assegurando a uniformidade do mercado nacional de GLP. O cumprimento dessas normas não apenas protege os direitos do consumidor, mas também estimula investimentos e inovações que garantem a oferta contínua de produtos de qualidade a preços justos.

#### 1.3.3. Combate à pobreza energética

A Copa Energia compreende que o acesso a uma energia segura é um direito dos brasileiros. Por isso, promove e valoriza iniciativas que facilitem o acesso de populações vulneráveis ao GLP, de forma a evitar que elas migrem para o uso doméstico de lenha e carvão, que representam uma maior exposição ao risco de desenvolver problemas cardiorrespiratórios, cardiovasculares, entre outros riscos à saúde.

Por um lado, a empresa incentiva o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao combate à pobreza energética, a exemplo do Auxílio Gás, programa governamental de auxílio à compra do gás de cozinha, que hoje beneficia cerca de 5,5 milhões de famílias de baixa renda.

Recentemente, foram propostos no Congresso Nacional aprimoramentos a esse benefício, incluindo a vinculação do auxílio à compra efetiva de GLP (garantia do uso do recurso para essa finalidade), bem como a extensão de sua vigência por 10 anos - melhorias que a empresa avalia positivamente.

Importante mencionar que, além do âmbito regulatório, a Copa Energia tem atuado em parceria com Organizações Não Governamentais (ONGs) para fomentar oportunidades de geração de renda para membros de comunidades vulneráveis e promover desenvolvimento socioeconômico por meio do setor do GLP. Com a organização Gerando Falcões, por exemplo, a empresa realizou um projeto para atrair e desenvolver revendedores, que ganharam capacitação para atuarem como parceiros do negócio e promotores de uma energia segura nas comunidades.

### 1.4. Produtos e soluções

A Copa Energia apresenta um portfólio de produtos e serviços baseados na oferta de GLP, que é uma mistura de gases derivados do petróleo, principalmente propano e butano. Conheça a seguir os segmentos em que o GLP é comercializado e as suas aplicações:

#### 1.4.1. Segmento residencial

O GLP é utilizado amplamente nos lares brasileiros como combustível para cocção de alimentos, sendo conhecido popularmente como gás de cozinha, porém há outras possibilidades de uso do GLP como aquecimento de chuveiro e torneira, secadora de roupa e climatização de ambientes internos e externos. O principal produto adquirido pelas famílias é o botijão de 13 kg (P13), tamanho conveniente para ser transportado, manuseado e substituído. Atualmente, o segmento residencial responde por 73,0% das vendas de GLP da Copa Energia, o que demonstra a força da empresa nas casas das famílias brasileiras.

#### 1.4.2. Segmento empresarial

Por oferecer alta eficiência energética, um custo até 26,0% menor do que outras fontes de energia e menos emissões de gases poluentes, o GLP da Copa Energia é uma solução confiável, sustentável e econômica para indústrias de variados portes, comércios, prestadoras de serviços, agronegócios e condomínios.

O abastecimento pode ser programado e geralmente é realizado por meio de autotanques que transportam o GLP até recipientes instalados nos clientes, que também podem adquirir recipientes transportáveis de 20 kg, 45 kg ou 90 kg.

Atualmente, o segmento empresarial responde por 27,0% do volume de vendas da Copa Energia:

**GLP para indústrias:** amplamente utilizado em fornos siderúrgicos, secagem de papel, pintura automotiva, produção têxtil, pasteurização de alimentos, cerâmica, fundições, moldagem de vidros, entre outros processos.

**GLP para o agronegócio:** garante flexibilidade, segurança e redução de custos na produção agrícola, sendo aplicado na secagem e torrefação de grãos, aquecimento em estufas, ciclos frigoríficos, entre outras atividades.

**GLP para comércios e serviços:** está presente em restaurantes, padarias, lavanderias, hotéis, entre outros estabelecimentos, para climatização, secagem de roupas, aquecimento de água, esterilização e cocção de alimentos.

**GLP para condomínios:** podem se beneficiar do GLP como uma fonte complementar ou substituta de energia, com isenção de taxa de consumo mínimo, contas individualizadas e assistência 24 horas por dia.

#### 1.4.3. Outras soluções

A Copa Energia oferece soluções complementares aos produtos e serviços baseados no GLP, que adicionam produtividade, conveniência e flexibilidade ao portfólio. Conheça algumas delas:

**Purogas:** gás para aerossóis livre de impurezas, odor e umidade, utilizado na fabricação de produtos como desodorantes, cosméticos, alimentos, medicamentos e inseticidas. Não contribui para o efeito estufa e não é carcinogênico.

**Gás Station:** sistema de reabastecimento de empilhadeiras que permite operação direta na máquina, sem a necessidade de troca de cilindros. A versão Fast Gás Station é 30% mais rápida e 70% mais leve.

**Skid Tank:** soluções móveis que funcionam como centrais de GLP, montadas em estruturas metálicas de fácil transporte, ideais para instalações sazonais ou onde o abastecimento no local de consumo não é viável.

**Flexgas:** resultante da mistura de GLP com ar, com características de queima similares ao Gás Natural (GN). Pode substituir ou ser usado como backup ao GN, sem a necessidade de intervenções operacionais.

**Medição individualizada:** permite ao cliente pagar somente pelo que consome, sem nenhuma taxa mínima, abandonando o sistema de rateio. Ideal para condomínios residenciais, comerciais e shoppings centers.

### 1.5. Estrutura de Administração

A estrutura de governança da companhia é composta por Acionistas, Conselho de Administração, respectivos comitês de assessoramento (Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas e Remuneração, Comitê de Finanças) e Diretoria Estatutária. A eleição de membros do Conselho de Administração é realizada em Assembleia Geral, com votação dos acionistas, enquanto os membros da Diretoria Estatutária e dos comitês são eleitos pelo Conselho. O CEO da companhia acumula a função de Presidente do Conselho de Administração. O atual mandato dos órgãos de governança continuará vigente até 15 de fevereiro de 2025.

| Conselho de Administração | |
|---|---|
| **Nome** | **Cargo** |
| Antonio Carlos Moreira Turqueto | Presidente do Conselho |
| Alfredo Egydio Setubal | Membro do Conselho |
| Jairo Eduardo Loureiro Filho | Membro do Conselho |
| Lavinia Rocha de Hollanda | Membro do Conselho |
| Vicente Furletti Assis | Membro do Conselho |
| Rodolfo Villela Marino | Membro Suplente do Conselho |
| Pedro João Zahran Turqueto | Membro Suplente do Conselho |
| Guilherme Setubal Souza e Silva | Membro Suplente do Conselho |

| Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração | | |
|---|---|---|
| Comitê de Finanças | Pedro João Zahran Turqueto | Presidente |
| | Jairo Eduardo Loureiro Filho | Membro |
| | Marcos Mattar Mesquita | Membro |
| | Bárbara Nogueira Gaspar | Secretária |
| | Stefanie Samaan | Secretária Adjunta |
| Comitê de Auditoria | Henri Penchas | Presidente |
| | Lavinia Rocha de Hollanda | Membro |
| | Luciano Dequech | Membro |
| | Cleber Hideki Hamada | Membro |
| | Priscila Grecco Toledo | Membro e Secretária |
| Comitê de Pessoas | Pedro João Zahran Turqueto | Presidente |
| | Rodolfo Villela Marino | Membro |
| | Claudia Meirelles | Membro |
| | Vera Regina Benedet Barreiros | Membro |
| | Luciano Dequech | Secretário |

## 2. ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 2.1. Compromissos e metas ESG

A Copa Energia realizou uma revisão de seus compromissos em sustentabilidade, alinhados aos direcionadores estratégicos da companhia. Uma das mudanças significativas foi a integração dos eixos Cadeia de Valor e Foco no Cliente, visando promover uma gestão mais integrada e madura dos temas e stakeholders abordados.

| Quatro compromissos ESG que reafirmam o propósito da Copa Energia "energizar vidas e negócios de forma sustentável" | | | |
|---|---|---|---|
| **Ética e Governança** | **Nossas Pessoas** | **Foco no Cliente e Cadeia de Valor** | **Meio Ambiente** |
| **Temas prioritários:**<br>• Ética e transparência<br>• Governança corporativa | **Temas prioritários:**<br>• Saúde, segurança, bem-estar e desenvolvimento do colaborador<br>• Diversidade e inclusão | **Temas prioritários:**<br>• Segurança, disponibilidade e acessibilidade do produto<br>• Responsabilidade na cadeia de valor<br>• Integridade, confiabilidade e resiliência da rede de distribuição | **Temas prioritários:**<br>• Eficiência energética e emissões de gases de efeito estufa<br>• Energia renovável |
| **Compromisso:**<br>Cultivar relações éticas com todos os públicos de relacionamento e manter as melhores práticas de governança.<br>**ODS relacionados:**<br>16 - Paz, justiça e instituições fortes | **Compromisso:**<br>Criar um ambiente seguro, diverso, inclusivo e de desenvolvimento contínuo para os colaboradores.<br>**ODS relacionados:**<br>5 - Igualdade de gênero<br>8 - Emprego digno e crescimento econômico | **Compromisso:**<br>Fazer a energia chegar todos os dias de forma segura e acessível ao maior número possível de clientes. Promover uma gestão responsável da cadeia de valor, buscando integrar critérios ESG na relação com os parceiros de revenda.<br>**ODS relacionados:**<br>2 - Fome zero<br>7 - Energia acessível e limpa<br>9 - Indústria, inovação e infraestrutura e 17 - Parcerias em prol das metas | **Compromisso:**<br>Entregar soluções em energia alinhadas com uma economia de baixo carbono e mitigar os impactos ambientais da nossa operação.<br>**ODS relacionados:**<br>7 - Energia acessível e limpa<br>13 - Combate às alterações climáticas |

É importante destacar que esses compromissos e metas ESG também estão alinhados a um processo de consulta realizado pela Copa Energia em 2022 com todos os seus stakeholders, com o objetivo de identificar os principais impactos relacionados ao seu negócio e priorizá-los para uma gestão estratégica. Esse processo resultou na criação de uma Matriz de Materialidade ESG.

Tanto os compromissos ESG quanto a Matriz de Materialidade são apresentados no Relatório de Sustentabilidade da Copa Energia. Na edição de 2023, que será divulgada posteriormente a esta publicação, as metas específicas serão divulgadas de forma inédita. Para mais informações, acesse: www.copaenergia.com.br/sustentabilidade.

### 2.2. Marca e comunicação

Nos últimos anos, a Copa Energia embarcou em um dos projetos mais estratégicos de comunicação e marketing: o *debranding*. Essencialmente, esse processo implicou na substituição dos elementos visuais das marcas anteriores pela identidade distintiva da Copa Energia, demandando um investimento considerável de R$ 91,0 milhões.

Além disso, em 2023, um esforço substancial foi dedicado ao fortalecimento da presença digital da Copa Energia, levando a empresa a ultrapassar os 630 mil seguidores em todos os seus canais externos e se tornar a mais seguida do setor de GLP no Instagram.

### 2.3. Inovação no setor de energia

A Copa Energia tem sido pioneira em introduzir uma série de inovações no setor de GLP, abrangendo melhorias operacionais, segurança e soluções para o segmento empresarial. Nos últimos anos, a empresa tem intensificado seus esforços para promover um ambiente de negócios mais propício à inovação, expandindo suas conexões com universidades, startups, hubs, órgãos públicos e organizações do terceiro setor.

Como parte dessa estratégia, surgiu o Copa Labs, esse espaço promove a geração de ideias, discussões e execução de projetos, fortalecendo as conexões com outros agentes de transformação e fomentando uma cultura de inovação. Os pilares do Copa Labs incluem melhorias na eficiência operacional, identificação de oportunidades de negócio escaláveis e rentáveis, aprimoramento da experiência do cliente e promoção da cultura de inovação interna.

A Copa Energia também tem marcado presença em eventos importantes de inovação, como o Startup Weekend Energy e o Startup Summit 2023, e foi reconhecida com dois troféus no 1º Prêmio de Intraempreendedorismo da AEVO, destacando-se entre mais de 27 mil projetos de mais de 90 empresas.

#### 2.3.1. Pesquisa e desenvolvimento

A Copa Energia tem intensificado seus esforços em pesquisa e desenvolvimento, focando na inovação em energias sustentáveis, por meio de parcerias estratégicas com instituições acadêmicas de renome. As colaborações com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Universidade de São Paulo (USP) são exemplos notáveis desses esforços:

Com a UFMS, a Copa Energia explora novas aplicações do GLP, visando sua utilização como combustível de transição sustentável em setores como geração de energia distribuída e agronegócio. Os projetos preveem o uso do GLP em grupos motores geradores e na aeração de tanques para aquicultura, demonstrando a viabilidade econômica, a eficiência energética e a sustentabilidade desse combustível em diversas aplicações. A iniciativa recebeu autorização especial da ANP, sublinhando seu potencial de contribuição para a transição energética no Brasil.

Paralelamente, a parceria com a USP foca no desenvolvimento do bioGLP, um substituto sustentável ao GLP fóssil, com a meta de introdução no mercado brasileiro entre 2024 e 2025. A pesquisa abrange a análise de rotas tecnológicas para a produção de bioGLP a partir de fontes renováveis, como resíduos, bagaço de cana-de-açúcar e óleos vegetais, o que representa uma redução significativa de emissões em comparação ao GLP convencional. Esse projeto é desenvolvido no Hub de Energias Renováveis da USP, inaugurado em 2023.

### 2.4. *Compliance* e riscos

#### 2.4.1. Programa de *Compliance*

A Copa Energia possui um robusto Programa de *Compliance* que visa prevenir, detectar e corrigir não conformidades com leis, regulamentos, políticas e diretrizes, promovendo o combate à fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e desvios de comportamento. Um dos alicerces desse programa é o Código de Conduta Ética (disponível em: https://www.copaenergia.com.br/codigo-de-conduta), que define princípios de conformidade e ética, estabelece atitudes não toleradas pela organização e contribui para fortalecer a cultura de ética e transparência em seu ambiente e relações.

#### 2.4.2. Comunicação e treinamentos

Para fortalecer a cultura de *compliance* e adesão às diretrizes do programa, a Copa Energia conta com os Agentes de Integridade, responsáveis por capacitar colaboradores para atuarem como promotores de atitudes responsáveis e éticas, levando informações sobre o tema e bons exemplos para seus colegas de trabalho. Atualmente, 60 profissionais estão designados e treinados para essa missão.

A empresa mantém um plano de comunicação constantemente atualizado, com publicações quinzenais para todos os colaboradores. Em 2023, foi realizada a primeira Semana de *Compliance* da Copa Energia, promovendo uma agenda presencial e remota de capacitação e discussão sobre cultura, valores, ética e integridade entre outros.

#### 2.4.3. Canal de Denúncias

Quem identificar um colaborador ou parceiro da empresa em situação que possa envolver violações de leis e conduta, tais como fraude, corrupção, assédios, conflitos de interesses, entre outros, deve entrar em contato com Canal de Denúncias da Copa Energia. O contato pode ser feito de forma anônima ou identificada, e é garantida a confidencialidade da identidade do denunciante. O canal é gerenciado por uma empresa terceirizada e independente, e as apurações são feitas por uma estrutura própria da área de Riscos e *Compliance*. Em todos os casos, é garantido tratamento independente e imparcial, de forma que o denunciante esteja protegido de qualquer tipo de retaliação.

#### 2.4.4. Controles internos

A Copa Energia mantém sistemas de controle interno com o objetivo de salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e a confiabilidade das informações financeiras e, assim, promover a conformidade com a legislação e as políticas.

O ambiente de controle da Companhia é baseado nas três linhas de defesa. A primeira é composta pelos gestores dos processos, responsáveis por identificar e avaliar riscos de processo, bem como por desenhar, implementar e executar os controles que mitigarão os riscos.

A segunda linha de defesa atua em conjunto com outras áreas, de modo que a estrutura apoie os gestores de processos, assessorando na definição e adoção de controles, fornecendo suporte metodológico e auxiliando na definição de políticas e procedimentos.

A terceira linha de defesa é composta pela Auditoria Interna e seu papel é avaliar a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos, realizando testes nos controles e analisando como as demais linhas de defesa alcançam os objetivos do gerenciamento de riscos e do controle.

#### 2.4.5. Gestão de riscos corporativos

Em 2023, a Copa Energia revisou e atualizou seu Mapa de Riscos Corporativos, aprimorando a abordagem de temas relacionados à atual estratégia de negócio. Além dos aspectos contemplados, como financeiros, operacionais, mercadológicos, reputacionais e de recursos humanos, o novo desenho incorpora mais aspectos ESG (ambientais, sociais e de governança), contribuindo para a implementação de medidas de prevenção e mitigação dentro dessa perspectiva.

O gerenciamento de riscos é permanentemente orientado e acompanhado pelo Conselho de Administração da Copa Energia. Para fortalecer a governança nesse âmbito, foi criado um Comitê de Riscos composto pelo CEO, Vice-presidentes e Diretor Jurídico, *Compliance* e Riscos, que contribuirá para conferir maior robustez a essa estrutura de gestão.

## 3. FOCO NO CLIENTE

### 3.1. Gestão e desempenho comercial

Em 2023, o volume de GLP comercializado pela Copa Energia totalizou 1.798,5 mil toneladas, dividido entre 23,0% para o segmento a granel e 77,0% para o envasado. Esse resultado manteve-se estável em relação ao ano anterior.

Para alcançar resultados sólidos e duradouros, a Copa Energia implementou medidas estruturantes em 2023, incluindo a revisão completa de normas e processos comerciais, a reorganização dos times de consultores de atendimento e vendas, e a padronização de materiais e ferramentas de suporte, além de outras melhorias. A empresa fortaleceu suas equipes, criando, por exemplo, uma área de Serviço de Atendimento ao Cliente *(Customer Service)*, e aprimorou a plataforma de gerenciamento do relacionamento com o cliente (CRM).

Reconhecendo a importância dos canais digitais, a Copa Energia reformulou extensivamente suas plataformas e canais de relacionamento com os clientes empresariais e revendas, planejando relançamentos para 2024 que prometem transformar a experiência com a empresa.

### 3.2. Operações e qualidade

Ao longo de 2023, a Copa Energia deu um grande passo na melhoria contínua de suas operações com o desenvolvimento e implementação do projeto ECO - Excelência Copa Energia em Operações. Este projeto foi concebido para aumentar a eficiência operacional, eliminar desperdícios e elevar a qualidade em todas as etapas das operações, adotando uma abordagem inspirada nos princípios do Lean - metodologia focada na criação de valor com o mínimo de desperdício possível, buscando otimizar processos, diminuir custos e o tempo de produção, além de melhorar significativamente a satisfação dos clientes.

Após um programa de capacitação liderado pela Diretoria de Operações, o processo foi implantado em 24 unidades, envolvendo mais de 2 mil colaboradores. Para assegurar a compreensão plena desse modelo de trabalho por todos os funcionários, 500 deles já receberam treinamento. Além disso, o projeto conta com 5 multiplicadores, que apoiam o processo de implementação.

Paralelamente, a empresa tem investido na construção e reforço de uma cultura de qualidade, suportada por uma estrutura sólida de políticas, normas e procedimentos. Um marco importante em 2023 foi a renovação da certificação do Sistema de Gestão Integrado no Centro Operativo de Capuava, em São Paulo, posicionando a Copa Energia como pioneira no setor de distribuição de GLP a obter tal distinção. Este reconhecimento, alcançado após a 15ª auditoria, reafirma o compromisso da empresa com a excelência, aderindo rigorosamente às normas NBR ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade), NBR ISO 14001:2015 (Gestão Ambiental) e NBR ISO 45001:2018 (Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional).

### 3.3. Eficiência logística

Nos últimos anos, a gestão logística na Copa Energia tem passado por uma evolução significativa, caracterizada por processos mais dinâmicos, governança mais eficiente e adoção de plataformas de gestão baseadas em dados, que orientam uma tomada de decisão assertiva. Um exemplo notável é o Copa Tower, um sistema capaz de monitorar e gerar rotas otimizadas para entregas, melhorando a eficiência logística do transporte.

Essas melhorias, combinadas com o Copa Tower, alcançaram resultados significativos. Houve uma redução de 450 mil quilômetros rodados em comparação com 2022. Além disso, observou-se uma melhoria de 5% no peso de GLP transportado por quilômetro rodado, refletindo a otimização do processo logístico. A empresa também alcançou a meta de On Time Delivery (OTD), que mede o nível de serviço logístico oferecido.

Comprometida com uma operação logística mais sustentável, a Copa Energia realizou a substituição da gasolina pelo etanol para abastecer a frota leve, que inclui cerca de 700 veículos utilizados pela equipe de vendas e unidades operacionais. Anteriormente, metade da frota operava com gasolina, enquanto hoje 90% dos veículos utilizam etanol, o que evitou a emissão de 1.092 toneladas de carbono.

## 4. PESSOAS E CULTURA

### 4.1. Cultura organizacional

A Copa Energia tem dedicado esforços substanciais para fortalecer sua cultura organizacional influenciada não apenas pela integração de toda sua força de trabalho, mas também pela formulação de um novo propósito no setor de energia.

Para promover a cultura da Copa Energia e fomentar a identificação e o engajamento dos colaboradores, a empresa investiu nos últimos anos em iniciativas de comunicação, fortalecimento do relacionamento e desenvolvimento, especialmente direcionadas às lideranças. Essas lideranças foram incumbidas da missão de envolver as pessoas com os objetivos da empresa por meio de um diálogo próximo e transparente, inspirando-as por meio do exemplo.

### 4.2. Plano de carreira

Em 2023, a Copa Energia consolidou uma ampla reestruturação da jornada de carreira, visando incentivar o protagonismo dos colaboradores, harmonizar as trajetórias profissionais da Operação e oferecer clareza sobre as diversas possibilidades de desenvolvimento dentro da empresa. Esse processo resultou no lançamento do Copa Carreiras, no início de 2024.

A reestruturação no ano seguinte da fusão entre Copagaz e Liquigás, com a análise e revisão de cargos e salários, bem como a simplificação do organograma. Para exemplificar a otimização realizada, em posições de liderança e operacionais, o número de títulos de cargo foi reduzido significativamente, de 58 para 19.

Trilhas de Carreira foram criadas para apresentar aos colaboradores as diferentes opções de caminhos dentro da empresa, os requisitos para cada função e os mecanismos de reconhecimento por desempenho.

Para dar sustentação a esse processo, também foram estruturadas Trilhas de Aprendizagem,

continuação

# COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### 4.4. Saúde ocupacional e segurança do trabalho

A Copa Energia está firmemente comprometida em proteger a saúde e a integridade de seus colaboradores, reduzindo riscos e prevenindo acidentes no ambiente de trabalho, com o objetivo de promover um ambiente laboral seguro e saudável.
Em conformidade com a legislação vigente, a Copa Energia possui um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) que subsidia o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), desdobrando-se em outras iniciativas como o Programa de Conservação Auditiva. Em 2023, foi criado o Comitê de Saúde Auditiva com o objetivo de prevenir danos relacionados aos níveis de ruído no ambiente de trabalho.

#### 4.4.1. Programa Respeito pela Vida

Em 2023, a Copa Energia estruturou e lançou o Programa Respeito pela Vida, com o objetivo de fomentar uma cultura proativa de saúde e segurança do trabalho e garantir a integridade de todos os colaboradores. Esse programa é composto por seis pilares: comunicação, análise de eventos e acidentes, conformidade legal, preparação e resposta a emergências, análise de riscos nas operações e validação/auditoria, desdobrados em 36 ações monitoradas em cada uma das unidades operacionais.
É importante ressaltar que as atividades de maior risco para acidentes estão relacionadas à distribuição de GLP a granel, enquanto o risco de lesões está mais associado ao esforço gerado no processo de carga e descarga de botijões P-13. Para prevenir ocorrências desse tipo, a Copa Energia está realizando novos estudos técnicos de riscos e ergonomia, além de implementar melhorias em instalações e procedimentos.
Com relação aos indicadores de saúde e segurança, destaca-se que, em 2023, não foram registrados casos de doenças ocupacionais de comunicação obrigatória, nem óbitos entre os colaboradores e terceirizados.

## 5. MEIO AMBIENTE E COMUNIDADE

### 5.1. Gestão ambiental

A Copa Energia está comprometida com uma gestão ambiental que prioriza a preservação dos recursos naturais e a mitigação dos riscos associados às suas atividades operacionais. Os principais riscos ambientais identificados estão relacionados ao manuseio de materiais perigosos (combustíveis, tintas, solventes e outros), resíduos e efluentes, emissões atmosféricas, uso do solo e licenças ambientais.
Com foco nessas áreas críticas de risco, a equipe de Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança (QSMS) segue atenta a oportunidades de melhoria de gestão. Em apoio às unidades operacionais, foram criados e revisados procedimentos corporativos para as atividades ambientais, incluindo uma especificação técnica para a contratação de serviços ambientais. Os resíduos classificados como perigosos continuam a ser destinados para coprocessamento e monitorados de forma centralizada pela área de QSMS, que apurou a geração de 159 gramas dessa classe de resíduos por tonelada de GLP envasado em 2023. Na gestão hídrica, os centros operativos seguem com o bem-sucedido sistema de reuso de água, criando um ciclo fechado para a lavagem de botijões, evitando desperdício nesse processo.

### 5.2. Clima e emissões

A Copa Energia coloca a questão das mudanças climáticas no centro de sua visão de futuro e estratégia de negócios, demonstrando seu compromisso com a liderança na transição energética do setor. A empresa se dedica a buscar ativamente oportunidades que favoreçam a adoção de uma economia de baixo carbono e está empenhada em reduzir suas emissões de gases de efeito estufa.
Em 2023, a Copa Energia alcançou um marco significativo ao substituir o combustível da sua frota leve, trocando a gasolina pelo etanol. Essa mudança resultou numa diminuição notável de 10% nas emissões de $CO^2$. Para o ano de 2024, a empresa planeja realizar uma análise detalhada de projetos de descarbonização, com o objetivo de apoiar decisões sobre novos negócios e identificar outras oportunidades de redução de emissões.
Anualmente, a empresa também divulga o seu inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) por meio da plataforma de Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro do GHG Protocol. Para mais informações, acesse: https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/1521.

### 5.3. Gestão social

Entre as ações destacadas de 2023, estão parcerias com organizações como Betterfly, que incentiva doações por meio de hábitos saudáveis, e a Lavanderia Social, que oferece serviços gratuitos a pessoas em situação de rua em São Paulo; contribuições ao abrigo de mulheres vítimas de violência e às vítimas das enchentes em São Paulo; a colaboração com a Eats for You, visando fornecer refeições saudáveis feitas por pessoas em situação de vulnerabilidade social; e doações de GLP a diversas instituições. A empresa também patrocinou projetos por meio de incentivos fiscais, totalizando R$ 1,0 milhão, e investiu R$ 1,23 milhão de recursos próprios em projetos socioambientais internos e externos.
A empresa mantém a Fundação Ueze Zahran, que apoia projetos educativos, culturais e ambientais em Campo Grande/MS, destacando-se pela Orquestra Infanto Juvenil Grupo Zahran, uma iniciativa que promove a cultura indígena.
Além disso, a empresa é associada ao Instituto Ethos e integrante da Rede Brasileira do Pacto Global das Nações Unidas. Em 2023, durante a Conferência Ethos 360º, foi reconhecida pela instituição uma das primeiras empresas signatárias da organização, 25 anos atrás, na época representada pela Copagaz.

## 6. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

### 6.1. Resultados e principais indicadores

A Copa Energia apresenta a seguir um resumo dos principais números e indicadores de 2023:

| Resultados (R$ milhões) | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Volume vendido total (em tonelagem mil) | 1.798,5 | 1.821,1 |
| Receita líquida das vendas | 10.274,6 | 11.741,1 |
| Lucro Bruto (LB) | 2.278,7 | 1.824,5 |
| Lucro Líquido (LL) | 523,3 | 300,1 |
| Ebitda | 1.119,5 | 890,8 |
| **Margens** | | |
| Margem Líquida | 5,1% | 2,6% |
| Margem Ebitda | 10,9% | 7,6% |
| **Dados Financeiros (R$ milhões)** | | |
| Ativo Total (AT) | 5.419,8 | 5.231,1 |
| Patrimônio Líquido (PL) | 2.298,0 | 1.931,5 |
| **Indicadores de Produtividade** | | |
| Empregados (n°) | 4.020 | 3.755 |
| Lucro Líquido por empregado (R$ mil) | 130,2 | 79,9 |
| Ativo por empregado (R$ mil) | 1.348,2 | 1.393,1 |

#### 6.1.1. Receita líquida de vendas

Em 2023, a receita líquida de vendas totalizou R$ 10.274,6 milhões. O volume de GLP comercializado em 2023 foi menor do que em 2022, reflexo da retração do mercado, principalmente no mercado residencial, devido à inflação e à taxa de juros em alta, influenciando o poder de compra das famílias de baixa renda.

#### 6.1.2. Custo dos produtos e serviços vendidos

O custo dos produtos e serviços vendidos em 2023 totalizou R$ 7.995,9 milhões, 77,8% da receita líquida de vendas, redução de custos de 6 p.p. comparado a 2022, influenciada pela redução do volume vendido.

#### 6.1.3. Despesas operacionais

As despesas operacionais do ano totalizaram R$ 1.325,2 milhões, 12,9% da receita líquida de vendas. A Administração da Copa Energia realiza esforços contínuos para a redução das despesas, revisão da estrutura organizacional e maior eficiência operacional com vistas à melhoria dos resultados para os próximos períodos.

#### 6.1.4. Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido foi uma despesa líquida de R$ 263,8 milhões, decorrente, principalmente, dos encargos financeiros remuneratórios das dívidas contraídas para a aquisição da Liquigás. Em 2023, houve um aumento de R$ 43,3 milhões de receita financeira sobre aplicações e uma queda de R$ 16,9 milhões de juros pagos sobre debêntures em relação ao ano de 2022.

#### 6.1.5. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

O valor apurado foi R$ 170,4 milhões o que corresponde a uma alíquota efetiva de 24,6% do lucro antes dos impostos. O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, incluindo os incentivos fiscais que são reconhecidos à medida do pagamento dos tributos.

#### 6.1.6. Ebitda

Em 2023 o lucro antes do resultado financeiro líquido, dos tributos sobre o lucro e da depreciação e amortização - Ebitda no inglês, atingiu R$ 1.119,5 milhões, representando 10,9% da receita líquida de vendas.

| Ebitda em R$ milhões | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Lucro Líquido (LL) | 523,3 | 300,1 |
| Resultados Financeiros Líquidos | 263,8 | 309,6 |
| Corrente e Diferido (IR+CS) | 170,5 | 126,8 |
| Depreciação e Amortização | 161,9 | 154,3 |
| **Ebitda*** | **1.119,5** | **890,8** |

** calculado conforme Resolução CVM156/2022 que revoga Instrução CVM527/2012*

#### 6.1.7. Demonstração do valor adicionado

A Copa Energia em 2023 registrou aumento de 15,9% no valor adicionado a distribuir, em relação a 2022, resultado da reestruturação e sinergia operacional das marcas Copagaz e Liquigás.
De cada R$ 1,00 de receita obtida pela Copa Energia no ano, R$ 0,15 foi distribuído entre diferentes stakeholders: empregados e administradores (remuneração e benefícios); governo (tributos); terceiros (juros pagos a instituições financeiras e aluguéis); acionistas (dividendos); e retidos na forma de reservas de parte do lucro do exercício, conforme estabelecido pelos artigos 193 (reserva legal) e 196 (retenção de lucros) da Lei 6.404/1976.

| Valor Adicionado em R$ milhões | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Receitas** | **10.314,6** | **11.834,3** |
| Insumos adquiridos de terceiros | (8.407,1) | (10.158,8) |
| **Valor Adicionado Bruto** | **1.907,5** | **1.675,4** |
| Retenções (depreciação e amortizações) | (164,8) | (154,3) |
| **Valor Adicionado Líquido** | **1.742,7** | **1.521,2** |
| Valor Adicionado recebido em transferência | (246,9) | (230,4) |
| **Valor Adicionado a Distribuir** | **1.495,7** | **1.290,7** |

| Distribuição do Valor Adicionado | 2023 | | 2022 | |
|---|---|---|---|---|
| Empregados | 603,2 | 40,3% | 648,8 | 50,3% |
| Governo | 325,7 | 21,8% | 275,9 | 21,4% |
| Terceiros | 43,6 | 2,9% | 65,9 | 5,1% |
| Acionistas | 200,0 | 13,4% | 65,9 | 5,1% |
| Lucros Retidos | 323,3 | 21,6% | 234,3 | 18,1% |
| **Valor Adicionado Distribuído** | **1.495,7** | **100,0%** | **1.290,7** | **100,0%** |
| **Valor Adicionado Distribuído/Receitas** | **0,15** | | **0,11** | |

#### 6.1.8. Endividamento

A gestão de capital da Copa Energia tem como objetivo a manutenção de sua estrutura de capital em níveis adequados, visando a continuidade do seu negócio e o aumento de valor para os acionistas. O endividamento líquido calculado por meio da soma do endividamento de curto e de longo prazo, subtraído de caixa e equivalentes de caixa, foi de R$ 1,3 bilhão.
O saldo da dívida bruta, ao final do exercício de 2023, ficou em R$ 1,8 bilhão, uma redução de 13% em relação ao saldo de 2022. Em 2023, a Copa Energia fez o reperfilamento da dívida com a 5ª Emissão de Debêntures e o pré-pagamento da 4ª Emissão de Debêntures, que propiciaram a redução da taxa média da dívida e alongou o prazo. Atualmente o endividamento da Copa Energia é composto de 97% em debêntures e 3% em operação de capital de giro, LOAN 4131 e FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

| Endividamento Líquido em R$ milhões | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos Curto Prazo | 291,5 | 356,1 |
| Empréstimos e financiamentos Longo Prazo | 1.540,8 | 1.751,7 |
| **Dívida Bruta** | **1.832,4** | **2.107,8** |
| Caixa e equivalentes de caixa | (522,7) | (275,0) |
| **Dívida Líquida** | **1.309,6** | **1.832,8** |
| **Endividamento líquido / Ebitda** | **1,2** | **2,1** |
| **Endividamento líquido / (Endividamento líquido + PL)** | **36,2%** | **48,7%** |

### 6.2. Investimentos

Em 2023, o montante de investimentos (Capex) realizado na Copa Energia foi de R$ 279,7 milhões. Os recursos foram destinados a:
Manter, modernizar, ampliar e adequar a infraestrutura operacional, equipamentos de transporte e frota de distribuição de GLP e outros, nas unidades de negócio da companhia (Centros Operativos e Depósitos).
Novos negócios e para adequar, ampliar e manter instalações de centrais GLP granel em clientes.
Garantir a requalificação e a distribuição de GLP por meio da reposição de botijões/vasilhames.
Manter a infraestrutura de bens móveis com as condições necessárias para prestar suporte administrativo adequado ao negócio.
Pesquisa e desenvolvimento de novos usos do GLP e Purogas.

### 6.3. Perspectivas para 2024

Com base em seu sólido compromisso com a excelência operacional, a inovação e a sustentabilidade, a Copa Energia está pronta para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades do próximo ano. Diante do processo intenso de desalavancagem e da robustez de seu caixa, a empresa inicia um novo ciclo de crescimento sustentável em 2024. Este novo capítulo marca não apenas uma fase de consolidação, mas também de expansão estratégica em direção a novos horizontes, incluindo a diversificação dos negócios em direção à energia limpa, em total sintonia com seu propósito de "energizar vidas e negócios de forma sustentável".
Em meio a um cenário dinâmico e desafiador no setor de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a Copa Energia se posiciona como uma líder proativa e visionária, comprometida em impulsionar a inovação tecnológica e aprimorar a experiência do cliente. Em colaboração com instituições acadêmicas de renome, como a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), a empresa seguirá investindo em pesquisas para desenvolver novas soluções e tecnologias que promovam o uso eficiente e sustentável do GLP.
Em paralelo, a empresa continua a advogar por um ambiente regulatório mais transparente e favorável para o setor de GLP, diante de temas prementes como a liberação dos novos usos do GLP, o enfrentamento da pobreza energética, as mudanças na alíquota do ICMS dos combustíveis e os seus impactos para a precificação do GLP, entre outros temas.
Com uma visão otimista e uma estratégia sólida, a Copa Energia está preparada para enfrentar os desafios do novo ano e consolidar sua posição como uma líder no setor de energia, contribuindo para um futuro mais sustentável.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

*(Em milhares de reais)*

| Ativo | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 522.717 | 274.963 |
| Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis | 6 | 433.756 | 491.992 |
| Estoques | 7 | 121.987 | 172.521 |
| Imposto de renda e contribuição social | 16.1 | 3.998 | 14.323 |
| Impostos e contribuições | 16.4 | 100.749 | 99.429 |
| Despesas antecipadas | | 26.200 | 14.981 |
| Outros ativos | | 8.659 | 11.448 |
| | | 1.218.066 | 1.079.657 |
| Ativos não circulantes mantidos para venda | 9 | 69.040 | – |
| | | **1.287.106** | **1.079.657** |
| **Não circulante** | | | |
| **Realizável a longo prazo** | | | |
| Contas a receber de clientes, líquidas | 6 | 40.795 | 36.162 |
| Cauções e depósitos judiciais | 24.2 | 61.137 | 65.029 |
| Imposto de renda e contribuição social | 16.1 | 14.554 | 13.161 |
| Impostos e contribuições | 16.4 | 105.155 | 91.547 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 16.1 | – | 7.101 |
| Despesas antecipadas | | 1.307 | 1.512 |
| Outros ativos | | 6.847 | 5.726 |
| Total do realizável a longo prazo | | **229.795** | **220.238** |
| **Investimentos** | 8 | 25.258 | 23.689 |
| **Imobilizado** | 9 | 1.833.642 | 1.860.167 |
| **Intangível** | 10 | 2.043.973 | 2.047.311 |
| | | **4.132.668** | **4.151.405** |
| **Total do ativo** | | **5.419.774** | **5.231.062** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores e contas a pagar | 11 | 289.955 | 242.420 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 13 | 291.530 | 356.122 |
| Salários, férias e encargos | 12 | 163.646 | 110.043 |
| Arrendamentos | 14 | 60.697 | 49.919 |
| Imposto de renda e contribuição social | 16.1 | 661 | – |
| Impostos e contribuições | 16.4 | 20.782 | 14.934 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 15.1 | 122.241 | 65.866 |
| Adiantamentos de clientes | | 12.485 | 44.201 |
| Provisão para plano de assistência médica | 17 | 6.195 | 9.839 |
| Outras contas e despesas a pagar | | 17.661 | 24.764 |
| Passivo *debranding* | | – | 75.664 |
| | | **985.853** | **993.772** |
| **Não circulante** | | | |
| Salários, férias e encargos | 12 | 89.255 | 22.961 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 13 | 1.540.824 | 1.751.682 |
| Arrendamentos | 14 | 166.070 | 199.705 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 16.1 | 104.699 | – |
| Provisão para plano de assistência médica | 17 | 78.412 | 171.023 |
| Provisão para processos | 24 | 132.933 | 133.289 |
| Outras contas e despesas a pagar | | 23.693 | 27.111 |
| **Total não circulante** | | **2.135.886** | **2.305.771** |
| **Total do passivo** | | **3.121.739** | **3.299.543** |
| **Patrimônio líquido** | 19 | | |
| Capital social | | 435.588 | 435.588 |
| Reservas de capital | | 1.047.085 | 1.047.085 |
| Reservas de lucros | | 817.386 | 437.923 |
| Reserva de reavaliação | | 29 | 31 |
| Outros resultados abrangentes | | (2.053) | 10.892 |
| | | **2.298.035** | **1.931.519** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **5.419.774** | **5.231.062** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
## EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

*(Em milhares de reais)*

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Receita líquida das vendas** | **20** | **10.274.626** | **11.741.145** |
| Custo dos produtos e serviços | 21 | (7.995.923) | (9.916.648) |
| **Lucro bruto** | | **2.278.703** | **1.824.497** |
| **Despesas operacionais, líquidas** | | | |
| Vendas | 21 | (821.416) | (711.662) |
| Gerais e administrativas | 21 | (453.777) | (400.771) |
| Outras receitas (despesas), líquidas | 22 | (50.099) | 22.322 |
| | | **(1.325.292)** | **(1.090.111)** |
| **Lucro antes do resultado financeiro, participações e impostos** | | **953.411** | **734.386** |
| Receitas financeiras | 23 | 67.852 | 36.058 |
| Despesas financeiras | 23 | (338.565) | (354.557) |
| Variações cambiais e monetárias, líquidas | 23 | 6.865 | 8.927 |
| **Resultado financeiro líquido** | | **(263.848)** | **(309.572)** |
| Resultado de equivalência patrimonial | 8.2 | 4.169 | 2.146 |
| **Lucro antes dos impostos** | | **693.732** | **426.960** |
| Corrente | | (51.990) | 5.503 |
| Diferido | | (118.468) | (132.343) |
| **Imposto de renda e contribuição social** | **16.3** | **(170.458)** | **(126.840)** |
| **Lucro líquido do exercício** | | **523.274** | **300.120** |
| **Lucro básico por ação - R$** | | **1,48** | **0,85** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
## EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

*(Em milhares de reais)*

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Lucro líquido do exercício** | | **523.274** | **300.120** |
| Outros resultados abrangentes: | | | |
| **Itens que não serão reclassificados para o resultado** | | | |
| (Perda) - Plano de assistência médica | 17.1 | (19.613) | (12.359) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 16.2 | 6.668 | 4.202 |
| **Resultado abrangente total** | | **510.329** | **291.963** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
## EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

*(Em milhares de reais)*

| | | Reservas de capital | | | Reservas de lucros | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota | Capital social | Ágio na subscrição de ações | Deságio na transação de capital | Reserva legal | Incentivos Fiscais | Reserva de retenção de lucros | Lucros acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial | Outros resultados abrangentes | Total |
| **Em 31 de dezembro de 2021** | | **435.588** | **1.060.738** | **(13.653)** | **26.180** | **–** | **147.281** | **–** | **–** | **19.049** | **1.675.183** |
| Incentivos fiscais SUDENE e Reserva de reavaliação em coligada - Incorporação da Liquigás | | – | – | – | – | 34.089 | (34.127) | – | 38 | | – |
| Constituição de reserva conforme Assembleia Geral Ordinária de 08/08/2022 | | – | – | – | – | – | 30.239 | – | – | – | 30.239 |
| Realização da reserva de reavaliação em coligada | | – | – | – | – | – | – | 7 | (7) | – | – |
| Ajuste avaliação patrimonial - perdas atuariais líquidas | | – | – | – | – | – | – | – | – | (8.157) | (8.157) |
| Lucro líquido do exercício | 19.3 | – | – | – | – | – | – | 300.120 | – | – | 300.120 |
| Destinações: | | | | | | | | | | | |
| Apropriações em reservas | 19.3 | – | – | – | 15.006 | 21.650 | 197.605 | (234.261) | – | – | – |
| Dividendo obrigatório | 19.3 | – | – | – | – | – | – | (65.866) | – | – | (65.866) |
| **Em 31 de dezembro de 2022** | | **435.588** | **1.060.738** | **(13.653)** | **41.186** | **55.739** | **340.998** | **–** | **31** | **10.892** | **1.931.519** |
| Realização da reserva de reavaliação em coligada | | – | – | – | – | – | – | 2 | (2) | – | – |
| Ajuste avaliação patrimonial - perdas atuariais líquidas | | – | – | – | – | – | – | – | – | (12.945) | (12.945) |
| Lucro líquido do exercício | 19.3 | – | – | – | – | – | – | 523.274 | – | – | 523.274 |
| Destinações: | | | | | | | | | | | |
| Apropriações em reservas | 19.3 | – | – | – | 26.164 | 8.015 | 289.097 | (323.276) | – | – | – |
| Juros sobre capital próprio - JCP | | – | – | – | – | – | – | (143.813) | – | – | (143.813) |
| Juros sobre capital próprio - JCP (proposto) | | – | – | – | – | – | 56.187 | (56.187) | – | – | – |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | | **435.588** | **1.060.738** | **(13.653)** | **67.350** | **63.754** | **686.282** | **–** | **29** | **(2.053)** | **2.298.035** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
## EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

*(Em milhares de reais)*

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Lucro antes dos impostos | | 693.732 | 426.960 |
| **Ajustes para:** | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 8.2 | (4.169) | (2.146) |
| Depreciação e amortização | 21 | 164.531 | 154.304 |
| Resultado com alienações e baixas de ativos | 22 | 15.478 | 799 |
| Baixa de arrendamento, líquida | 22 | 258 | (1.876) |
| Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos | 23 | 12.293 | 13.227 |
| Juros sobre passivo de arrendamento | 23 | 17.706 | 17.819 |
| Rendimento sobre aplicações financeiras | 23 | (55.787) | (20.823) |
| (Reversão) provisão de plano de assistência médica (benefício definido), inclui juros | 17.1 | (105.064) | 28.029 |
| Provisão para perda de ICMS a recuperar e a repassar | 22 | – | (13.242) |
| Perdas de crédito esperadas - PCE, líquidas | 6.1 | 18.737 | 6.595 |
| Perdas estimadas em ativo imobilizado | 22 | 52.096 | – |
| Provisão (reversão) para processos | 22 | 806 | (14.192) |
| Reversão *debranding* | 22 | (25.706) | – |
| Provisão para indenizações (pensionamentos) | | 44 | 628 |
| Reversão para remediação de passivo ambiental | 22 | (2.155) | (549) |
| Atualização monetária de depósitos judiciais | 24.2 | (2.780) | (2.754) |
| Atualização monetária de créditos tributários | 23 | (2.148) | (3.944) |
| Provisão de juros sobre debêntures | 23 | 281.233 | 298.146 |
| Apropriação do custo de emissão de debêntures | 23 | 4.837 | 4.837 |
| Resultado alienação investimentos (Gasônia) | 22 | – | 2.845 |
| **Aumento (redução) de ativos** | | | |
| Contas a receber | | 34.866 | (58.557) |
| Estoques | | 50.535 | (25.102) |
| Depósitos judiciais | | 6.672 | 5.202 |
| Impostos a recuperar | | (527) | 28.656 |
| Outros ativos | | (9.346) | (2.203) |
| **Aumento (redução) de passivos** | | | |
| Fornecedores e contas a pagar | | 31.428 | 69.488 |
| Impostos, taxas e contribuições | | 64.153 | (18.000) |
| Plano de assistência médica (benefício definido) | | (10.804) | (6.475) |
| Pagamentos de contingências | | (16.624) | (12.721) |
| Aumento de salários e encargos sociais | | 119.897 | 36.573 |
| Outros passivos | | (47.066) | 16.889 |
| **Recursos líquidos provenientes da atividade operacional** | | **1.287.126** | **928.413** |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (57.644) | (98.857) |
| **Fluxo de caixa liquido proveniente das atividades operacionais** | | **1.229.482** | **829.556** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | | |
| Aquisição de imobilizado e intangível | | (263.602) | (132.754) |
| Incentivo fiscal depositado | | 2.603 | 4.244 |
| Pagamento *debranding* | | (49.958) | (20.915) |
| Venda de imobilizado | 22 | 25.619 | 22.439 |
| Dividendos recebidos | 8.2 | 2.055 | 1.382 |
| **Recursos líquidos aplicados na atividade de investimento** | | **(283.283)** | **(125.604)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos** | | | |
| Captação empréstimos bancários | 13 | 9.731 | 38.000 |
| Amortização do principal e juros de empréstimos | 13 | (57.700) | (65.109) |
| Pagamento do principal e juros - Arrendamentos | 14 | (59.253) | (47.576) |
| Emissão de debêntures, líquido dos custos de emissão | 13 | 197.922 | – |
| Amortização do principal e juros de debêntures | 13 | (723.766) | (407.898) |
| Amortização do mútuo com partes relacionadas | 15 | 487 | – |
| Dividendos pagos aos acionistas | | (65.866) | (17.000) |
| **Recursos líquidos aplicados na atividade de financiamento** | | **(698.445)** | **(499.583)** |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício** | | 247.754 | 204.369 |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício** | | 274.963 | 70.594 |
| **Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício** | | 522.717 | 274.963 |
| | | **247.754** | **204.369** |

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

| Transações sobre investimentos e financiamentos que não envolvem caixa | Nota | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Direito de uso (arrendamentos) | | 21.986 | 42.737 |
| Aquisição de imobilizado e intangível - não pago | | 28.928 | 12.822 |
| Venda de imobilizado - não recebido | | 5.386 | 2.735 |
| Utilização de depósitos judiciais para pagamento de processos | 24.1 | 3.847 | 2.198 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)*

### 1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. ("Companhia"), com sede na Avenida Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá *Corporate Towers*, São Paulo (SP), tem por objetivo social a exploração do comércio de gás liquefeito de petróleo - GLP, que abrange o engarrafamento e a distribuição, bem como a comercialização de derivados do petróleo, a prestação de serviços em geral correlatos, inclusive a requalificação de recipientes transportáveis, o envase e o carregamento de GLP às empresas congêneres, o comércio de mercadorias e instalações relacionadas à sua atividade, a importação e a exportação em geral e a participação em outras sociedades de qualquer natureza no país ou no exterior como sócia, acionista ou cotista.

### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**2.1. Declaração de conformidade**
As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.
A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.
A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 08 de março de 2024.
**2.2. Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicada, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir.
O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas e/ou recebidas em troca de bens e serviços.
**2.3. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações**
**Normas e interpretações**
As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:

- **Alteração ao CPC 26 (R1) - Divulgação de políticas contábeis:** alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes.
- **Alteração ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e a outros eventos anteriores, bem como ao período atual.
- **Alteração ao CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:** a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia.

**2.4. Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2023**
**a. Tributação monofásica - ICMS**
Em 1º de maio de 2023 ocorreu a implementação da cobrança monofásica do ICMS sobre combustíveis. Nesta nova sistemática estão inseridas as operações com o gás liquefeito de petróleo - GLP, passo significativo para a simplificação do regime tributário do setor.
Em linhas gerais, o sistema monofásico possibilita a incidência do imposto apenas uma vez, no início da cadeia, com tributação por meio de alíquota AD REM em âmbito nacional.
O regime de tributação monofásica do ICMS para combustíveis foi instituído pela Lei Complementar 192, aprovada no Congresso em março de 2022.
Após a instituição da Lei Complementar 192/2022 foram editados os Convênios ICMS 199/2022 e 15/2023 pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) com intuito de regulamentar as normas técnicas de aplicação da monofasia para combustíveis.
No regime de apuração e recolhimento do ICMS monofásico é determinada a alíquota fixa do imposto em reais por quilo do GLP.
A partir da nova lei, com a aplicação da monofasia, ocorreu impacto nas nossas operações de compra, venda e transferências de GLP devido a proibição de apropriação de créditos de ICMS sobre insumos e fretes.
**b. Reforma Tributária sobre o consumo**
Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias.
O modelo da Reforma está baseado em um IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, (i) federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e (ii) sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS.
Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de "LC".
Haverá um período de transição de 2024 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por "LC". Consequentemente, não há qualquer efeito da reforma nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023.
**c. Cálculo Atuarial - Passivo de Benefício de Assistência Médica a Aposentados**
A Companhia realizou a mensuração do impacto referente ao evento especial em 30/04/2023 referente à implementação da faixa etária para fins de contribuição dos futuros aposentados da Copa Energia e a troca de operadora de saúde considerando a migração do contrato a partir 01/05/2023.
A mudança acarretou numa redução significativa do passivo atuarial, além disso, nesse mesmo estudo, foram realizadas correções nas bases de dados em função da incorporação. Os efeitos dessas alterações, foram reconhecidas no resultado do exercício corrente como custo de serviço passado.
**2.5. Moeda funcional e moeda de apresentação**
Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 12/03/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/03/12/COPAENERGIA1574826012032024.pdf

Hash:1710192601df9e1ab3138248a0aae8ea6a1805b859

continuação

# COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)*

### 3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS RELEVANTES

A seguir são apresentadas informações apenas sobre políticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia:

Estoques - Nota explicativa nº 7
Arrendamentos - Nota explicativa nº 14
Redução ao valor recuperável *(Impairment)* - Nota explicativa nº 9 e 10
Benefícios concedidos a empregados e aposentados - Nota explicativa nº 17
Estimativas relacionadas a processos e passivos contingentes - Nota explicativa nº 24
Tributos diferidos sobre o lucro - Nota explicativa nº 16
Perdas de crédito esperadas - Nota explicativa nº 6
Vida útil estimada dos ativos - Nota explicativa nº 9

### 4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

Os ativos e passivos com prazo de recebimento ou vencimento inferior a 12 meses da data do encerramento do exercício são apresentados como ativos ou passivos circulantes, e os demais ativos e passivos, como não circulantes.

As políticas contábeis materiais estão descritas nas respectivas notas explicativas.

### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Caixa | 176 | 98 |
| Bancos | 14.502 | 7.408 |
| Aplicações financeiras (i) | 508.039 | 267.457 |
| **Total** | **522.717** | **274.963** |

(i) As aplicações financeiras são representadas por valores alocados em produtos de baixo risco (perfil conservador) como Certificados de Depósitos Bancários (CDB), Compromissadas e Letras Financeiras (LF), buscando rentabilidade alinhada à variação do CDI. Em 2023, a rentabilidade média no final do período foi de aproximadamente 102% do CDI.

√ ***Política contábil***

*Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.*

### 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, LÍQUIDAS E OUTROS RECEBÍVEIS

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Contas a receber | 509.734 | 558.564 |
| Partes relacionadas (Nota nº 15.1) | 292 | 295 |
| Outros recebíveis | 3.491 | 2.222 |
| | **513.517** | **561.081** |
| Perdas de crédito esperadas (PCE) - clientes | (38.966) | (32.927) |
| **Total** | **474.551** | **528.154** |
| **Ativo circulante** | **433.756** | **491.992** |
| **Ativo não circulante** | **40.795** | **36.162** |

A provisão para Perdas de Crédito Esperadas (PCE) foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos títulos a receber, levando-se em consideração análise quantitativa e qualitativa individual dos recebíveis, que contempla histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do conglomerado econômico ao qual pertencem e as respectivas garantias reais recebidas.

A Companhia tem como procedimento rever tais provisões mensalmente a fim de serem ajustadas, se necessário, adotando o critério de análise individual de cada cliente que compõe sua carteira.

**6.1. Movimentação das perdas de crédito esperadas - PCE**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | (32.927) | (26.961) |
| Adições | (21.883) | (17.122) |
| Reversões | 3.146 | 10.527 |
| Baixas | 12.698 | 629 |
| **Total** | **(38.966)** | **(32.927)** |
| **Ativo circulante** | **(1.971)** | **(2.371)** |
| **Ativo não circulante** | **(36.995)** | **(30.556)** |

**6.2. Composição dos saldos das contas a receber - a vencer e vencidos (*Aging*)**

| | 2023 | | | 2022 |
|---|---|---|---|---|
| | Contas a receber | Perdas de crédito esperadas - PCE | Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas | Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas |
| Partes relacionadas | 292 | – | 292 | 295 |
| A vencer | 407.133 | (338) | 406.795 | 419.001 |
| Vencidos (*): | | | | |
| Até 3 meses | 22.183 | (1.711) | 20.472 | 64.592 |
| De 3 a 6 meses | 5.825 | (1.860) | 3.965 | 4.744 |
| De 6 a 12 meses | 13.417 | (2.567) | 10.850 | 4.845 |
| Acima de 12 meses | 64.667 | (32.490) | 32.177 | 34.677 |
| **Total** | **513.517** | **(38.966)** | **474.551** | **528.154** |

(*) A Companhia não realiza provisão para PCE de títulos vencidos que possuem garantias.

√ ***Política contábil***

*As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias e de prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário são classificadas no ativo não circulante.*

*As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. As perdas esperadas são estabelecidas quando existe evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável (Nota explicativa nº 6.1).*

*A mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais está demonstrada na Nota explicativa nº 6 de acordo com a norma CPC 48.*

*Os valores denominados como "outros recebíveis" são compostos basicamente de alienação de ativos imobilizados.*

*O prazo médio de recebimento da carteira de clientes é de aproximadamente 19 dias, não havendo, portanto, componente significativo de financiamento aos clientes.*

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

*A provisão de perdas de crédito esperadas para ativos financeiros se baseia em premissas de risco de default, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras.*

*A Companhia utiliza julgamento em tais premissas e na seleção dos inputs para cálculo das perdas de crédito esperadas.*

*Uma provisão é constituída com base no histórico de perdas verificadas (matriz de provisionamento) nos últimos 12 meses, independente de um título estar vencido ou não.*

*Se um cliente se torna inadimplente, todo saldo relacionado a ele está sujeito à constituição de provisão para perda (efeito vagão), sendo consideradas as garantias reais existentes nesse processo.*

### 7. ESTOQUES

Os estoques incluem produtos derivados de petróleo (em nosso poder e em poder de terceiros), principalmente matéria-prima (GLP, Butano e Propano), material secundário e produto acabado. Os estoques de materiais de consumo são compostos basicamente de materiais operacionais.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía estoque de derivados de petróleo em poder de terceiros no montante de R$ 14.990 (R$ 13.408 em 31 de dezembro de 2022).

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Matéria-prima | 94.225 | 147.752 |
| Recipientes transportáveis para revenda | 13 | 12 |
| Material secundário | 5.820 | 5.045 |
| Produto acabado | 6.710 | 9.518 |
| Material de consumo | 12.871 | 8.805 |
| Outros | 2.348 | 1.389 |
| **Total** | **121.987** | **172.521** |

√ ***Política contábil***

*Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no critério do custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.*

*A provisão para perdas ou obsolescência é constituída quando necessário.*

### 8. INVESTIMENTOS

| **Investimentos** | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Coligadas | 25.258 | 23.144 |
| Incentivos fiscais (*) | – | 545 |
| **Total** | **25.258** | **23.689** |

(*) Incentivos fiscais líquidos de provisão para perda.

**8.1. Informações sobre investimentos**

| | Capital subscrito | Ações ordinárias | Patrimônio líquido | Lucro líquido (prejuízo) do exercício | Percentual (%) de participação |
|---|---|---|---|---|---|
| Utingás Armazenadora S.A. (*) | 30.739 | 1.780.070 | 47.141 | 10.074 | 33,00% |
| Plenogás Distribuidora de Gás S.A. (**) | 928 | 1.384.308 | 1.490 | 376 | 33,33% |
| Metalúrgica Plus S.A. (**) | 4.476 | 3.000 | (769) | (298) | 33,33% |

(*) Os investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base nas mutações patrimoniais ocorridas em 30 de novembro de 2023.

(**) Os investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base nas mutações patrimoniais ocorridas em 31 de dezembro de 2023.

**8.2. Mutação dos investimentos**

| | Utingás | Plenogás | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|---|
| No início do exercício | 22.529 | 615 | 23.144 | 22.925 |
| Equivalência patrimonial | 4.169 | – | 4.169 | 2.146 |
| Dividendos recebidos | (1.937) | (118) | (2.055) | (1.382) |
| **No fim do exercício** | **24.761** | **497** | **25.258** | **23.689** |

√ ***Política contábil***

***Investimentos societários***

*Coligada é a entidade sobre a qual a Companhia possui influência significativa, definida como o poder de participar na elaboração das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.*

*A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nos lucros acumulados da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia reconhece perdas adicionais da coligada.*

*Os dividendos recebidos desses investimentos societários são reconhecidos como redução do valor dos respectivos investimentos.*

### 9. IMOBILIZADO

**9.1. Composição do imobilizado**

| | 2023 | | | 2022 |
|---|---|---|---|---|
| | Custo | Depreciação | Líquido | Líquido |
| Terrenos | 309.258 | – | 309.258 | 428.033 |
| Edificações | 369.872 | (113.136) | 256.736 | 219.067 |
| Instalações industriais | 728.903 | (472.264) | 256.639 | 220.987 |
| Instalações operacionais | 342.065 | (127.556) | 214.509 | 168.439 |
| Recipientes transportáveis | 595.309 | (135.573) | 459.736 | 376.849 |
| Veículos | 37.978 | (33.776) | 4.202 | 4.509 |
| Móveis e utensílios | 32.928 | (21.746) | 11.182 | 12.339 |
| Computadores e periféricos | 33.299 | (25.905) | 7.394 | 8.018 |
| Imobilizado em andamento/obras em execução (i) | 68.671 | – | 68.671 | 152.520 |
| Benfeitorias em propriedade de terceiros | 70.603 | (24.733) | 45.870 | 42.096 |
| Direito de uso (arrendamento) | 311.502 | (112.121) | 199.381 | 227.228 |
| Outros | 164 | (100) | 64 | 82 |
| **Total** | **2.900.552** | **(1.066.910)** | **1.833.642** | **1.860.167** |

(i) O grupo imobilizado em andamento é composto, principalmente, por obras de modernização das filiais de Belém e Suape.

**9.2. Movimentação do custo**

| | Saldo 2022 | Adições | Baixas | Perdas estimadas (i) | Transferências (*) | Saldo 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 428.033 | 398 | (2.578) | (48.517) | (68.078) | 309.258 |
| Edificações | 321.971 | 3.224 | (3.052) | – | 47.729 | 369.872 |
| Instalações industriais | 681.790 | 46.499 | (28.000) | – | 28.614 | 728.903 |
| Instalações operacionais | 292.722 | 16.153 | (15.049) | – | 48.239 | 342.065 |
| Recipientes transportáveis | 505.410 | 121.944 | (35.096) | (3.579) | 6.630 | 595.309 |
| Veículos | 41.439 | 1.026 | (4.487) | – | – | 37.978 |
| Móveis e utensílios | 47.076 | 1.736 | (18.427) | – | 2.543 | 32.928 |
| Computadores e periféricos | 55.817 | 4.032 | (26.931) | – | 381 | 33.299 |
| Imobilizado em andamento/obras em execução | 152.520 | 60.101 | (57) | – | (143.893) | 68.671 |
| Benfeitorias em propriedade de terceiros | 64.820 | – | (117) | – | 5.900 | 70.603 |
| Outros | 298 | – | (134) | – | – | 164 |
| *Subtotal - Imobilizado* | *2.591.896* | *255.113* | *(133.928)* | *(52.096)* | *(71.935)* | *2.589.050* |
| Edificações | 120.400 | 11.330 | (6.087) | – | (875) | 124.768 |
| Veículos | 125.768 | 9.375 | (495) | – | (339) | 134.309 |
| Equipamentos industriais | 44.657 | 1.281 | – | – | – | 45.938 |
| Computadores e periféricos | 2.331 | – | (976) | – | – | 1.355 |
| Equipamentos e instalações de informática | 5.132 | – | – | – | – | 5.132 |
| *Subtotal - Direito de uso (arrendamento)* | *298.288* | *21.986* | *(7.558)* | *–* | *(1.214)* | *311.502* |
| **Total** | **2.890.184** | **277.099** | **(141.486)** | **(52.096)** | **(73.149)** | **2.900.552** |

(*) Transferência de imobilizado para o grupo Ativo não circulante disponível para venda R$ 72.280 (residual de R$ 69.040), sendo R$ 68.078 de terrenos, R$ 3.780 de edificações, R$ 414 de instalações industriais e R$ 8 de móveis e utensílios. A Companhia avaliou o imobilizado pelo valor recuperável que está superior ao valor contábil, portanto, não houve ajuste.

(i) Perda por *impairment* no valor de R$ 48.517 referente a terrenos cujo valor recuperável é menor que o valor contábil.

| | Saldo 2021 | Adições | Baixas | Transferências (*) | Saldo 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 429.070 | – | (1.037) | – | 428.033 |
| Edificações | 267.195 | 933 | (28) | 53.871 | 321.971 |
| Instalações industriais | 391.153 | 7.854 | (1.593) | 284.376 | 681.790 |
| Instalações operacionais | 674.943 | 14.054 | (1.413) | (394.862) | 292.722 |
| Recipientes transportáveis | 491.267 | 60.951 | (29.510) | (17.298) | 505.410 |
| Veículos | 43.156 | – | (1.490) | (227) | 41.439 |
| Móveis e utensílios | 30.832 | 441 | (3.567) | 19.370 | 47.076 |
| Computadores e periféricos | 58.927 | 627 | (490) | (3.247) | 55.817 |
| Imobilizado em andamento/obras em execução | 142.416 | 30.551 | (4) | (20.443) | 152.520 |
| Benfeitorias em propriedade de terceiros | 64.864 | – | (46) | 2 | 64.820 |
| Adiantamento a fornecedores | 351 | – | – | (351) | – |
| Outros | 458 | – | – | (160) | 298 |
| *Subtotal - Imobilizado* | *2.594.632* | *115.411* | *(39.178)* | *(78.969)* | *2.591.896* |
| Edificações | 125.008 | 12.547 | (17.155) | – | 120.400 |
| Veículos | 98.607 | 29.474 | (2.313) | – | 125.768 |
| Equipamentos industriais | 40.649 | 4.008 | – | – | 44.657 |
| Computadores e periféricos | 2.600 | – | – | (269) | 2.331 |
| Equipamentos e instalações de informática | 4.768 | 364 | – | – | 5.132 |
| *Subtotal - Direito de uso (arrendamento)* | *271.632* | *46.393* | *(19.468)* | *(269)* | *298.288* |
| **Total** | **2.866.264** | **161.804** | **(58.646)** | **(79.238)** | **2.890.184** |

(*) Refere-se ao crédito extemporâneo de PIS/COFINS.

**9.3. Movimentação da depreciação**

| | Taxa depreciação % ao ano | 2022 | Depreciação | Baixas | Transferências (*) | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Edificações | 2 a 4 | (102.904) | (14.193) | 1.083 | 2.878 | (113.136) |
| Instalações industriais | 5,88 a 10 | (460.803) | (35.519) | 23.704 | 354 | (472.264) |
| Instalações operacionais | 2 a 20 | (124.283) | (11.943) | 8.670 | – | (127.556) |
| Recipientes transportáveis | 4 | (128.561) | (20.835) | 13.823 | – | (135.573) |
| Veículos | 5 a 33,33 | (36.930) | (1.153) | 4.307 | – | (33.776) |
| Móveis e utensílios | 3,33 a 20 | (34.737) | (1.991) | 14.974 | 8 | (21.746) |
| Computadores e periféricos | 4,35 a 33,33 | (47.799) | (4.814) | 26.708 | – | (25.905) |
| Benfeitorias em propriedade de terceiros | 10 | (22.724) | (2.063) | 54 | – | (24.733) |
| Outros | 6,67 a 10 | (216) | (13) | 129 | – | (100) |
| *Subtotal - Imobilizado* | | *(958.957)* | *(92.524)* | *93.452* | *3.240* | *(954.789)* |
| Edificações direito de uso | | (24.214) | (10.872) | 1.565 | 3.118 | (30.403) |
| Veículos direito de uso | | (25.140) | (28.175) | 270 | (2.690) | (55.735) |
| Equipamentos industriais direito de uso | | (19.385) | (6.031) | – | 786 | (24.630) |
| Computadores e periféricos *leasing* | | (2.321) | (7) | 975 | – | (1.353) |
| *Subtotal - Direito de uso (arrendamento)* | | *(71.060)* | *(45.085)* | *2.810* | *1.214* | *(112.121)* |
| **Total** | | **(1.030.017)** | **(137.609)** | **96.262** | **4.454** | **(1.066.910)** |

(*) Transferência de imobilizado para o grupo Ativo não circulante disponível para venda R$ 3.240 (residual de R$ 69.040), sendo R$ 2.878 de edificações, R$ 354 de instalações industriais e R$ 8 de móveis e utensílios.

| | Taxa depreciação % ao ano | 2021 | Depreciação | Baixas | Incorporação | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Edificações | 2 a 4 | (78.573) | (8.207) | (16.128) | 4 | (102.904) |
| Instalações industriais | 5,88 a 10 | (180.826) | (26.521) | (254.554) | 1.098 | (460.803) |
| Instalações operacionais | 2 a 20 | (424.817) | (25.140) | 325.179 | 495 | (124.283) |
| Recipientes transportáveis | 4 | (125.506) | (23.501) | 10.856 | 9.590 | (128.561) |
| Veículos | 5 a 33,33 | (37.002) | (1.332) | 221 | 1.183 | (36.930) |
| Móveis e utensílios | 3,33 a 20 | (20.856) | (1.509) | (15.399) | 3.027 | (34.737) |
| Computadores e periféricos | 4,35 a 33,33 | (45.498) | (6.321) | 3.561 | 459 | (47.799) |
| Benfeitorias em propriedade de terceiros | 10 | (21.561) | (1.180) | – | 17 | (22.724) |
| Outros | 6,67 a 10 | (458) | 173 | 69 | – | (216) |
| *Subtotal - Imobilizado* | | *(935.097)* | *(93.538)* | *53.805* | *15.873* | *(958.957)* |
| Edificações | | (16.457) | (9.223) | (3.028) | 4.494 | (24.214) |
| Veículos | | (9.448) | (21.034) | 3.029 | 2.313 | (25.140) |
| Equipamentos industriais | | (10.075) | (6.282) | (3.028) | – | (19.385) |
| Computadores e periféricos | | (2.199) | – | (122) | – | (2.321) |
| Equipamentos e instalações de informática | | (3.028) | – | 3.028 | – | – |
| *Subtotal - Direito de uso (arrendamento)* | | *(41.207)* | *(36.539)* | *(121)* | *6.807* | *(71.060)* |
| **Total** | | **(976.304)** | **(130.077)** | **53.684** | **22.680** | **(1.030.017)** |

A Companhia revisou a vida útil estimada dos bens do Imobilizado e não houve alteração.

√ ***Política contábil***

***Reconhecimento e mensuração***

*Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário.*

*Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das Edificações.*

*O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:*

*- O custo de materiais e mão de obra direta;*

*- Quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e na condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;*

*- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados, se necessário;*

*- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.*

*O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele bem.*

*As partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.*

*Os custos de manutenção dos recipientes transportáveis são tratados como despesas quando incorridos, pois não é possível a identificação do ativo para a correta alocação deste custo ao bem.*

*Os custos de manutenção e requalificação de tanques e recipientes estacionários são alocados aos ativos, pois aumentam a vida útil do bem.*

*Quando os recipientes transportáveis, recipientes estacionários ou tanques não podem ser requalificados, estes são sucateados e baixados dos controles da Companhia.*

*Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), inclusive na venda de recipientes transportáveis, são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.*

***Ativos não circulantes mantidos para venda***

*A Companhia reclassifica do ativo imobilizado para o ativo circulante na rubrica ativos não circulantes mantidos para venda quando há expectativa de conclusão da operação de venda em até um ano a partir da data da classificação e existência de avaliação econômica que permita estimar o montante que será base para a devida reclassificação. Se o valor contábil for menor que o valor justo será feito impairment.*

*Em 2023, a Companhia reclassificou para ativo mantido para venda o terreno localizado na cidade de Osasco - SP no valor contábil de R$ 69.040.*

***Custos subsequentes***

*Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesa.*

***Depreciação***

*A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.*

*A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo estão descritas na Nota explicativa nº 9.*

*Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. No segmento de distribuição de GLP é comum a realização de cessão de recipientes transportáveis e outros equipamentos necessários a armazenagem e consumo do GLP. São celebrados contratos de cessão de uso destes ativos e marcas com os revendedores que comercializam os produtos da Companhia. Como estes bens são retornáveis, a depreciação é feita com base na vida útil econômica.*

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

***Ativos não financeiros***

*Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.*

*Para testes de redução no valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente independente das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs").*

*O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.*

*Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.*

*Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pró rata.*

*As perdas de valor recuperável são revertidas, exceto a perda por redução ao valor recuperável do ágio, somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.*

*O teste de impairment nos ativos foram realizados em 31 de dezembro de 2023 de acordo com o CPC 01. A Companhia conduziu o teste de impairment com base no método de fluxo de caixa descontado, utilizando uma taxa de desconto (WACC) de 14,34%, incluindo uma taxa de crescimento de 3,5%, as premissas foram consistentes com práticas passadas e as condições de mercado atuais.*

*Após a análise, a administração concluiu que não há indicação de perda por impairment, considerando o nível de unidade geradora de caixa. Os valores contábeis dos ativos são considerados recuperáveis, e nenhum ajuste por impairment foi necessário.*

*A Companhia também efetuou teste de impairment individual de 5 terrenos, cujo o valor recuperável é menor que o valor contábil e foi registrado perda estimada no montante de R$ 48.517 .*

***Vida útil estimada dos ativos***

*Os principais ativos da Companhia, vinculados às atividades de envase, acondicionamento e armazenamento de GLP, são representados por Equipamentos para envase, Recipientes transportáveis e Tanques estacionários, além das Edificações.*

*A vida útil destes ativos e o valor residual são revisados anualmente. Esta revisão considera indicadores técnicos definidos pelos fabricantes, a manutenção e a forma de utilização destes bens, entre outros fatores que podem influir nesta avaliação. Também é avaliada a existência de qualquer nova ocorrência que justifique a alteração das premissas utilizadas até então, para o estabelecimento da vida útil e do valor residual dos bens.*

*Caso as expectativas sejam diferentes das estimativas anteriores, há uma orientação para que sejam modificados os prazos de vida útil e valor residual, com a correspondente mudança de estimativa contábil.*

### 10. INTANGÍVEL

**10.1. Composição do intangível**

| | 2023 | | | 2022 |
|---|---|---|---|---|
| | Custo | Amortização | Líquido | Líquido |
| *Software* | 168.251 | (111.474) | 56.777 | 31.228 |
| Marcas, patentes e direitos | 283.623 | (33.562) | 250.061 | 269.001 |
| Relacionamentos com clientes | 338.753 | (10.514) | 328.239 | 338.186 |
| Ágio por rentabilidade futura | 1.408.896 | – | 1.408.896 | 1.408.896 |
| **Total** | **2.199.523** | **(155.550)** | **2.043.973** | **2.047.311** |

**10.2. Movimentação do custo**

| | 2022 | 2023 | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo | Adições | Baixas | Transferências (*) | Saldo |
| *Software* | 178.116 | 20.860 | (37.177) | 6.452 | 168.251 |
| Marcas, patentes e direitos | 287.413 | 3.735 | (728) | (6.797) | 283.623 |
| Relacionamentos com clientes | 338.753 | – | – | – | 338.753 |
| Ágio por rentabilidade futura | 1.408.896 | – | – | – | 1.408.896 |
| **Total** | **2.213.178** | **24.595** | **(37.905)** | **(345)** | **2.199.523** |

(*) Transferência de intangível para o imobilizado.

| | 2021 | 2022 | | |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo | Adições | Transferências (*) | Saldo |
| *Software* | 173.547 | 12.695 | (8.126) | 178.116 |
| Marcas, patentes e direitos | 293.280 | – | (5.867) | 287.413 |
| Relacionamentos com clientes | 358.213 | – | (19.460) | 338.753 |
| Ágio por rentabilidade futura | 1.408.896 | – | – | 1.408.896 |
| **Total** | **2.233.936** | **12.695** | **(33.453)** | **2.213.178** |

(*) Contêm crédito extemporâneo de PIS/COFINS no valor R$ 1.310.

**10.3. Movimentação da amortização**

| | Taxa amortização % ao ano | 2022 | Amortização | Baixas | Transferências | 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *Software* | 10 a 20 | (146.888) | (4.972) | 37.176 | 3.210 | (111.474) |
| Marcas, patentes e direitos | 2,94 a 6,66 | (18.412) | (12.003) | 63 | (3.210) | (33.562) |
| Relacionamentos com clientes | 2,78 | (567) | (9.947) | – | – | (10.514) |
| **Total** | | **(165.867)** | **(26.922)** | **37.239** | **–** | **(155.550)** |

| | Taxa amortização % ao ano | 2021 | Amortização | Transferências (*) | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| *Software* | 10 a 20 | (145.380) | (6.426) | 4.918 | (146.888) |
| Marcas, patentes e direitos | 2,94 a 6,66 | (17.244) | (11.554) | 10.386 | (18.412) |
| Relacionamentos com clientes | 2,78 | (10.080) | (9.946) | 19.459 | (567) |
| **Total** | | **(172.704)** | **(27.926)** | **34.763** | **(165.867)** |

(*) Refere-se a crédito extemporâneo de PIS/COFINS.

√ ***Política contábil***

*Os ativos estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por impairment, quando existentes. A amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo esperado para geração de benefícios à Companhia (Nota explicativa nº 10). É composto por direitos que incluem, principalmente, marcas, patentes, softwares e ágio na aquisição de carteira de clientes que possuem vida útil definidas.*

*O ativo intangível é avaliado quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada para o ativo individual ou ao menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (UGC).*

*Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), têm a recuperação do seu valor testada pelo menos anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.*

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

***Ativos intangíveis com vida útil indefinida***

*Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.*

*O teste de impairment em ágio foi realizado em 31 de dezembro de 2023 de acordo com o CPC 01. A Companhia conduziu o teste de impairment com base no método de fluxo de caixa descontado, utilizando uma taxa de desconto (WACC) de 14,34%, incluindo uma taxa de crescimento de 3,5%, as premissas foram consistentes com práticas passadas e as condições de mercado atuais.*

*Após a análise, a administração concluiu que não há indicação de perda por impairment, os valores contábeis dos ativos intangíveis são considerados recuperáveis e nenhum ajuste foi necessário.*

### 11. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

| **Passivo circulante** | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Fornecedores nacionais | 209.464 | 175.619 |
| Fornecedores - risco sacado | 1.453 | – |
| Fornecedores estrangeiros | 552 | 18.163 |
| Partes relacionadas (Nota 15.1) | 16.837 | 8.006 |
| Contas a pagar | 61.649 | 40.632 |
| **Total** | **289.955** | **242.420** |

√ ***Política contábil***

*Os fornecedores e contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 12 meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.*

*A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (reverse finance operation) por duas instituições financeiras. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras de rotina das empresas com a Companhia. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto e, quando contratado entre o banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), a Companhia paga à instituição financeira na data de pagamento o valor nominal total da obrigação originária. Portanto, esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo de maneira significativa (preços e condições previamente pactuados) e não afeta a Companhia com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira, ao realizar uma análise criteriosa de fornecedores por categoria. Não há nenhuma garantia concedida pela Companhia.*

### 12. SALÁRIOS, FÉRIAS E ENCARGOS

Os saldos relativos aos Salários, férias e encargos, de curto e longo prazos, concedidos aos empregados estão representados a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Provisão de férias | 61.610 | 63.170 |
| Participação nos lucros ou resultados - empregados | 15.893 | 14.644 |
| Participação nos lucros ou resultados - gestores (ICP) [1] | 29.805 | 18.136 |
| Salários e encargos | 15.154 | 15.672 |
| Plano de incentivo de longo prazo (ILP) [2] | 130.335 | 21.246 |
| Programa de remuneração variável anual (RVA) [3] | 104 | 136 |
| **Total** | **252.901** | **133.004** |
| **Passivo circulante** | **163.646** | **110.043** |
| **Passivo não circulante** | **89.255** | **22.961** |

[1] O Programa de Incentivo por Resultados (ICP) foi instituído pela Companhia em 2021 e estabeleceu um reconhecimento financeiro para o corpo Gerencial/Executivo baseado no atingimento dos objetivos estratégicos e metas individuais.

[2] O Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) foi instituído pela Companhia em 2021 e estabeleceu um incentivo financeiro para os executivos (estatutários ou não estatutários) de presidente, vice-presidente ou diretor da Companhia baseado no atingimento de metas.

Em 2023, a Companhia efetuou recalculo de acordo com as definições do plano de Incentivo a Longo Prazo (ILP), refletindo o delta do EBITDA dos últimos 3 anos e o saldo da dívida líquida, gerando um complemento de provisão no montante de R$ 89.255.

[3] O Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) foi instituído pela Petrobras em 2017 e tem como base o Decreto nº 8.945/2016, artigo 37, parágrafo 5º, e na Lei nº 6.404/1976, artigo 152 e seu parágrafo 1º. Os artigos 34 e 35 do Estatuto Social da Liquigás, vigente até 23 de dezembro de 2020, estabeleceu os limites e o rito de aprovação da remuneração dos administradores e membros dos comitês estatutários, bem como os limites da remuneração variável dos diretores.

Como o programa foi descontinuado, por se aplicar às empresas estatais, a Companhia mantém o registro do saldo a pagar aos diretores que permaneceram após a reestruturação do corpo diretivo, cuja liquidação será feita de acordo com o direito adquirido durante a gestão anterior.

### 13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

| **Descrição** | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos | 51.660 | 87.336 |
| Debêntures | 1.780.694 | 2.020.468 |
| **Total** | **1.832.354** | **2.107.804** |
| **Passivo circulante** | **291.530** | **356.122** |
| **Passivo não circulante** | **1.540.824** | **1.751.682** |

**13.1. Composição**

**Empréstimos e financiamentos**

| **Modalidade** | Encargos | Taxa | Amortização | 2023 Circulante | 2023 Não circulante | 2022 Circulante | 2022 Não circulante |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FINAME | IPCA |

continuação

# COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)*

**13.2. Movimentação**

| | Empréstimos e financiamentos | Debêntures |
|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2021** | **59.152** | **2.125.384** |
| Ingressos | 38.000 | – |
| Juros e atualização monetária | 9.244 | 302.982 |
| Amortização - Principal | (9.946) | (115.707) |
| Amortização - Juros e atualização monetária | (9.114) | (292.191) |
| **Saldo em 31/12/2022** | **87.336** | **2.020.468** |
| Ingressos | 9.731 | 197.922 |
| Juros e atualização monetária | 12.293 | 286.070 |
| Amortização - Principal | (44.932) | (429.411) |
| Amortização - Juros e atualização monetária | (12.768) | (294.355) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **51.660** | **1.780.694** |
| **Passivo circulante** | **51.367** | **240.163** |
| **Passivo não circulante** | **293** | **1.540.531** |

**13.3. Prazo de vencimento**

| | Empréstimos e financiamentos | | | Debêntures |
|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | **Moeda nacional** | **Moeda estrangeira** | **Total** | **Total** |
| 2024 | 28.148 | 23.219 | 51.367 | 240.163 |
| **Total** | **28.148** | **23.219** | **51.367** | **240.163** |
| **Não circulante** | **Empréstimos e financiamentos** | | | **Debêntures** |
| 2025 | 293 | – | 293 | 223.420 |
| 2026 | – | – | – | 263.421 |
| 2027 | – | – | – | 263.421 |
| 2028 | – | – | – | 263.421 |
| 2029 - 2030 | – | – | – | 526.848 |
| **Total** | **293** | **–** | **293** | **1.540.531** |

A Companhia possui alguns contratos de debêntures que incluem cláusulas de compromissos (*covenants*). Em 31 de dezembro de 2023, os índices requeridos pelas instituições financeiras foram plenamente atendidos pela Companhia (Nota explicativa nº 25.4.2).

**13.4. Reconciliação da dívida líquida**

| | Empréstimos, financiamentos e debêntures | Caixa total | Dívida líquida |
|---|---|---|---|
| **Dívida líquida em 31 de dezembro de 2022** | **2.107.804** | **274.963** | **1.832.841** |
| Movimentação que afetam o fluxo de caixa | (47.969) | 247.754 | (295.723) |
| Encargos financeiros e variações cambiais | (294.355) | – | (294.355) |
| Obrigações performadas | (429.411) | – | (429.411) |
| **Dívida líquida em 31 de dezembro de 2023** | **1.832.354** | **522.717** | **1.309.637** |

√ ***Política contábil***

*Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.*

*Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.*

*A Companhia emitiu debêntures não conversíveis reconhecidas inicialmente ao custo incorrido na transação e são subsequentemente demonstrados ao custo amortizado. Os valores são apresentados líquidos do custo de captação (Nota explicativa nº 13).*

## 14. ARRENDAMENTOS

Os arrendamentos incluem, principalmente, edificações, cessão de uso onerosa, terrenos e veículos. A movimentação dos contratos de arrendamento reconhecidos como passivos está demonstrada a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **No início do exercício** | **249.624** | **246.728** |
| Adições | 11.435 | 23.478 |
| Remensuração | 10.546 | 22.915 |
| Baixas | (4.490) | (14.537) |
| Pagamentos do principal | (40.367) | (29.118) |
| Pagamentos dos juros | (18.886) | (18.458) |
| Juros sobre arrendamentos incorridos no exercício | 18.905 | 18.616 |
| **No fim do exercício** | **226.767** | **249.624** |
| **Passivo circulante** | **60.697** | **49.919** |
| **Passivo não circulante** | **166.070** | **199.705** |

| Ano | Valor presente líquido | Juros embutidos (futuros) | Valor de prestações não descontadas |
|---|---|---|---|
| 2024 | 46.755 | 16.250 | 63.005 |
| 2025 | 39.485 | 13.287 | 52.772 |
| 2026 | 35.305 | 10.749 | 46.054 |
| 2027 | 23.130 | 8.579 | 31.709 |
| 2028 | 8.714 | 7.647 | 16.361 |
| 2029 | 1.821 | 7.279 | 9.100 |
| 2030 em diante | 71.557 | 146.218 | 217.775 |
| **Total** | **226.767** | **210.009** | **436.776** |

| **Fluxo de caixa** | **Nominal** | **Ajustado a valor presente** |
|---|---|---|
| Contraprestação do arredamento sem direito ao crédito de PIS e COFINS | 58.859 | 52.445 |
| Contraprestação do arredamento com direito ao crédito de PIS e COFINS | 377.917 | 174.322 |
| PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) potencial | 34.957 | 16.125 |

√ ***Política contábil***

*A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.*

*A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.*

*Remensurações no passivo de arrendamento geralmente refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento.*

*Os juros incorridos atualizam o passivo de arrendamento e são classificados como despesas financeiras, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil.*

*A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.*

*O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.*

*O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental (Nota explicativa nº 14).*

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

*Os pagamentos dos arrendamentos devem ser descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento se essa taxa puder ser determinada imediatamente. Se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, o arrendatário deve utilizar a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário.*

*A taxa incremental utilizada na Companhia para mensuração do valor presente dos arrendamentos é obtida por intermédio da curva da estrutura a termo de juros (ANBIMA), considerando a NTN-B (pós-fixada) e agregando o CDS Brasil (Credit Default Swap) à essa taxa, cuja soma resulta na taxa base de arrendamento "base". Para reproduzir o efeito dos riscos relacionados às diferentes garantias dos ativos, foi considerado no cálculo o rating de risco para o país (ambiente econômico em que a Companhia opera), por ser o mesmo parâmetro utilizado pelo mercado (instituições financeiras e seguradoras) nas operações de empréstimos e de garantias, que configura a taxa de captação da Companhia, cujo risco nunca poderá ser inferior ao do país. Assim, é feita a diferenciação por tipo de garantia colateral aplicando a taxa de arrendamento "base" aos bens de direito de uso com garantia hipotecária (imóveis) e para os demais ativos é aplicada a taxa de arrendamento "base" ajustada pelo rating divulgado pela Standard & Poors relativo à classificação de risco atribuída ao país.*

*A média das taxas incrementais utilizadas para descontos dos fluxos de pagamentos durante o exercício de 2023 foi de 7,61% ao ano.*

## 15. PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas decorrem do andamento normal das operações e foram realizadas a preços, prazos e condições usuais de mercado.

**15.1. Saldos e transações com partes relacionadas**

| | 2023 | | | | | | | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **MS Administração e Participações S.A.** | **Itaúsa S.A.** | **NHL Requalificadora de Vasilhames para GLP Ltda.** | **Transtodogaz Locação e Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.** | **Itaú Unibanco S.A.** | **Outras** | **Total** | **Total** |
| **Tipo de relação** | Controladora | Acionista não controlador | Controlada em conjunto indireta | Controlada em conjunto indireta | Controlada em conjunto da Itaúsa S.A. | Coligadas | | |
| **Saldos** | | | | | | | | |
| **Ativo circulante** | | | | | | | | |
| Aplicações financeiras | – | – | – | – | 82.237 | – | 82.237 | 56.975 |
| Contas a receber | – | – | – | – | – | 292 | 292 | 295 |
| Dividendos | – | – | – | – | – | – | – | 126 |
| Despesas antecipadas | – | – | – | – | – | 5.576 | 5.576 | – |
| **Passivo circulante** | | | | | | | | |
| Fornecedores | 4 | – | 3.009 | 10.632 | – | 3.192 | 16.837 | 8.006 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | – | – | – | – | 120.082 | – | 120.082 | 197.832 |
| Dividendos e JCP | 62.433 | 59.808 | – | – | – | – | 122.241 | 65.866 |
| Mútuos a pagar para partes relacionadas | – | – | – | – | – | – | – | 487 |
| **Passivo não circulante** | | | | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | – | – | – | – | 788.234 | – | 788.234 | 936.274 |
| **Transações** | | | | | | | | |
| Receita de vendas | – | – | 64 | – | – | 3.085 | 3.149 | 278 |
| Serviços de frete | – | – | – | (21.397) | – | 417 | (20.980) | (3.352) |
| Serviços de requalificação de recipientes | – | – | (19.426) | (520) | – | (25) | (19.971) | (4.914) |
| Serviço de armazenagem e envasamento | – | – | – | – | – | (9.947) | (9.947) | – |
| Resultado financeiro | – | – | – | – | (129.605) | (102) | (129.707) | (161.586) |
| Outras operações | – | – | – | – | – | (3.391) | (3.391) | (1.345) |

**15.2. Remuneração da administração da Companhia**

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração e do Comitê Executivo da Companhia são apresentadas a seguir:

| | 2023 | | | 2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Diretoria Executiva** | **Conselho de Administração** | **Total** | **Diretoria Executiva** | **Conselho de Administração** | **Total** |
| Salários | 16.238 | – | 16.238 | 11.397 | – | 11.397 |
| Honorários | 11.312 | 1.819 | 13.131 | 9.805 | 1.880 | 11.685 |
| Encargos | 4.455 | 600 | 5.055 | 3.775 | 608 | 4.383 |
| Benefícios | 1.421 | – | 1.421 | 1.538 | – | 1.538 |
| Previdência complementar | 28 | – | 28 | 29 | – | 29 |
| Benefício motivado pela cessação do exercício do cargo | – | – | – | 204 | – | 204 |
| **Remuneração total - pagamento realizado** | **33.454** | **2.419** | **35.873** | **26.748** | **2.488** | **29.236** |
| **Número de membros** | **14** | **5** | **19** | **13** | **5** | **18** |

√ ***Política contábil***

*A Companhia realiza transações com partes relacionadas com base nos princípios de orientação na celebração e divulgação de transações dessa natureza e em situações em que possa existir potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.*

## 16. TRIBUTOS

**16.1. Imposto de renda e contribuição social**

| | Ativo circulante | | Ativo não circulante | | Passivo circulante | Passivo não circulante |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Impostos sobre o lucro** | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** | **2023** | **2023** |
| IRPJ a recuperar / a pagar | 3.984 | 10.643 | 10.527 | 9.519 | – | – |
| CSLL a recuperar / a pagar | 14 | 3.680 | 4.027 | 3.642 | 661 | – |
| *Subtotal* | *3.998* | *14.323* | *14.554* | *13.161* | *661* | – |
| IRPJ diferido | – | – | – | 4.076 | – | 82.186 |
| CSLL diferido | – | – | – | 3.025 | – | 22.513 |
| *Subtotal* | – | – | – | *7.101* | – | *104.699* |
| **Total** | **3.998** | **14.323** | **14.554** | **20.262** | **661** | **104.699** |

**16.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos**

Os fundamentos e as expectativas para realização estão apresentados a seguir:

| | 2023 | 2022 | Fundamento para realização |
|---|---|---|---|
| Provisão para plano de assistência médica | 28.766 | 61.493 | Pagamentos mensais da assistência médica dos beneficiários assistidos ou reversão de provisão com base na remensuração do passivo atuarial. |
| Perdas de crédito esperadas - PCE | 11.792 | 11.195 | Recebimento ou caracterização de perda de crédito conforme previsto na legislação fiscal (Decreto 9.580/2018, art. 347, § 1º). |
| Participação nos lucros ou resultados - gestores | 37.509 | 10.963 | Pagamento realizado após a verificação do atingimento dos objetivos estratégicos e metas individuais. |
| Provisão para perda de ICMS próprio | 2.782 | 2.782 | Aproveitamento fiscal do crédito de ICMS. |
| Provisão para perda de ICMS - Portaria CAT e Bitributação | 2.310 | 2.310 | Aproveitamento ou ressarcimento do crédito fiscal ou declaração de inconstitucionalidade da legislação vigente. |
| Provisão para perdas no ativo imobilizado | 18.546 | 834 | Baixa efetiva dos recipientes transportáveis quando a avaliação dos assessores jurídicos indicarem que não há perspectiva de recuperação dos recipientes transportáveis comodatados, quando esgotadas todas as medidas jurídicas possíveis. |
| Mais valia de ativos | 31.525 | 38.187 | Depreciação, amortização ou alienação do ativo e com base na vida útil definida no laudo. |
| Provisão para contingências | 20.517 | 16.684 | Trânsito em julgado em última instância, acordo ou decisão favorável à Companhia. |
| IRPJ s/prejuízo fiscal e CSLL s/ base negativa | 20.842 | 48.124 | Geração de lucro real tributável futuro. |
| Provisão de custo de remediação passivo ambiental | 3.819 | 4.561 | Realização pela contratação de empresa especializada para remediação do passivo ambiental do terreno onde estava estabelecido o antigo centro operativo de Osasco. |
| Provisão para indenizações (pensionamentos) | 3.405 | 3.301 | Realização pelos pagamentos mensais de indenização. |
| Provisão de despesas indedutíveis | 11.441 | 5.254 | Registro do documento hábil, conforme previsto na legislação fiscal. |
| Arrendamentos | 8.425 | 6.996 | Dedução pelo valor da parcela efetivamente quitada do arrendamento. |
| Outros | 1.311 | 1.715 | |
| *Subtotal ativos* | *202.990* | *214.399* | |
| Desapropriação de imóvel | (1.187) | (1.240) | Realização pela depreciação dos bens adquiridos. |
| Atualização de depósito judicial | (10.016) | (9.201) | Trânsito em julgado em última instância, acordo ou decisão favorável à Companhia. |
| Ganho avaliação a valor justo relativo à permuta de participações | (67.552) | (68.782) | Depreciação, amortização ou alienação do ativo e com base na vida útil definida no laudo. |
| Ágio rentabilidade futura | (98.853) | (8.740) | Realização por *impairment* ou venda do investimento . |
| Depreciação vida útil x depreciação fiscal | (129.958) | (119.129) | Ajuste do valor de dedução da depreciação ao limite legal previsto na legislação tributária. |
| Depreciação vida útil x depreciação fiscal (arrendamento financeiro) | (123) | (206) | Ajuste do valor de dedução da depreciação ao limite legal previsto na legislação tributária. |
| *Subtotal passivos* | *(307.689)* | *(207.298)* | |
| **Total (*)** | **(104.699)** | **7.101** | |

(*) Os valores do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão sendo apresentados com base na compensação de ativo e passivo. Com base no Plano de Negócio, a Companhia realizou avaliação da geração de lucro futuro tributável e não identificou a necessidade de realizar ajuste sobre o imposto de renda e contribuição social diferidos.

**Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 7.101 | (2.604) |
| No resultado: | | |
| Realizações, líquidas | (118.468) | 5.503 |
| Perda atuarial | 6.668 | 4.202 |
| **Total** | **(104.699)** | **7.101** |

**16.3. Despesas de imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, incluindo os incentivos fiscais que são reconhecidos à medida do pagamento dos tributos, e considerando as alíquotas previstas pela legislação.

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Lucro antes dos impostos** | **693.732** | **426.960** |
| Imposto de renda e contribuição social as alíquotas nominais (34%) | (235.868) | (145.166) |
| Ajustes para apuração pela alíquota efetiva: | | |
| - Juros sobre capital próprio | 68.000 | – |
| - Exclusões permanentes, líquidas | (18.298) | (8.498) |
| - Resultado da equivalência patrimonial | 1.417 | 729 |
| - Incentivos fiscais | 3.435 | 4.585 |
| - IRPJ - Incentivo fiscal de redução (lucro da exploração) e reinvestimento | 10.857 | 21.510 |
| **Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social** | **(170.457)** | **(126.840)** |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (118.468) | 5.503 |
| Imposto de renda/contribuição social correntes | (51.989) | (129.655) |
| Imposto de renda/contribuição social correntes (extemporâneo) | – | (2.688) |
| **Total** | **(170.457)** | **(126.840)** |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **24,57%** | **29,71%** |

**Incertezas tributárias**

**a)** Dentre os processos de natureza tributária, a Companhia possui auto de infração cujo objeto decorre de glosa de despesas de amortização de ágio ano-calendário de 2008 para os tributos de IRPJ e CSLL. O assessor jurídico da Companhia classifica a probabilidade de perda como possível e o valor atualizado até a presente data é de R$ 61.656 (R$ 56.898 em 2022). De acordo com o ICPC 22, a Administração, com base na opinião de seu assessor jurídico, entende que a discordância com o tratamento fiscal, já demonstrado neste caso pela autoridade fiscal, não impacta seu julgamento e estimativa.

**b)** Dentre os processos de natureza tributária, a Companhia possui auto de infração em decorrência do suposto aproveitamento indevido de ágio por expectativa de rentabilidade futura relacionado à aquisição da Agip do Brasil S.A. pela Petrobras Distribuidora S.A., amortizado pela Liquigás durante os anos de 2014 a 2016. O assessor jurídico da Companhia classifica a probabilidade de perda como possível e o valor atualizado em 2023 é de R$ 93.628 (R$ 101.967 em 2022). De acordo com o ICPC 22, a Administração, com base na opinião de seu assessor jurídico, entende que a discordância com o tratamento fiscal, já demonstrado neste caso pela autoridade fiscal, não impacta seu julgamento e estimativa.

**16.4. Impostos e contribuições**

| | Ativo circulante | | Ativo não circulante | | Passivo circulante | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Demais impostos e contribuições** | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** | **2023** | **2022** |
| ICMS a recuperar e a repassar / a pagar | 67.700 | 88.133 | 98.396 | 82.892 | 5.255 | 5.919 |
| Provisão para perda ICMS a recuperar e a repassar | (8.183) | (8.183) | (6.795) | (6.795) | – | – |
| Crédito PIS não cumulativo | 8.283 | 4.555 | 13.554 | 13.554 | – | – |
| Crédito COFINS não cumulativo | 31.395 | 14.763 | – | – | – | – |
| INSS a recuperar | 1.480 | 57 | – | – | 2.314 | 1.141 |
| IRRF a pagar | – | – | – | – | 10.765 | 5.295 |
| Outros | 74 | 104 | – | 1.896 | 2.448 | 2.579 |
| **Total** | **100.749** | **99.429** | **105.155** | **91.547** | **20.782** | **14.934** |

A Companhia avalia a recuperabilidade dos créditos de ICMS por unidade operacional e com base na expectativa de geração de negócios com saídas tributadas e ajusta o valor da provisão periodicamente. A Administração julga que o valor provisionado é suficiente para cobrir as perdas esperadas.

√ ***Política contábil***

*O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil (base anual) para o IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.*

*A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.*

*O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável apurado conforme legislação pertinente e alíquotas vigentes no final do período que está sendo reportado.*

*O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, quando existe direito à compensação dos valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, e são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.*

*Ativos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesas de imposto de renda e contribuição social diferidas e em outros resultados abrangentes.*

*Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.*

*Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.*

*Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.*

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

*A Companhia aplica a interpretação técnica ICPC 22, que trata da contabilização dos tributos sobre o lucro quando existir incerteza sobre a aceitabilidade de certo tratamento tributário. Caso a entidade concluir que não é provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento fiscal incerto, a entidade reflete o efeito da incerteza na determinação do lucro tributável.*

*A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas dos lucros tributáveis futuros contidas no Plano de Negócios para a Companhia, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente.*

## 17. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A EMPREGADOS, INCLUI PROVISÃO PARA PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

O compromisso da Companhia relacionado à assistência médica (extensão de 18 a 24 meses) é estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho resultante da negociação sindical com os empregados do segmento de distribuição de GLP e atende aposentados e seus dependentes legais. Para aposentados até o ano 1998 o benefício é vitalício.

Conforme o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, a Companhia em 31 de dezembro de 2023 reconheceu uma provisão relativa ao Benefício Definido (BD) de Assistência Médica pós emprego no montante de R$ 84.607 (R$ 180.862 em 31 de dezembro de 2022).

Em 2023, houve recálculo visando mensurar o impacto do evento especial referente à implementação da faixa etária para fins de contribuição dos futuros aposentados da Copa Energia e a troca de operadora de saúde considerando a migração do contrato a partir 01/05/2023, os efeitos dessas alterações, foram reconhecidas no resultado do exercício corrente como custo de serviço passado.

O plano de assistência médica patrocinado pela Companhia não possui ativo líquido constituído.

O Plano de Previdência Liquigás (PPL) é um benefício do tipo Contribuição Definida (CD). As contribuições relativas ao PPL em 31 de dezembro de 2023 atingiram o montante de R$ 4.274 (R$ 5.151 em 31 de dezembro de 2022).

**17.1. Movimentação do saldo da provisão relativa ao benefício de assistência médica**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Saldo em 1º janeiro** | **180.862** | **146.949** |
| (+) Despesa de juros | 11.644 | 13.370 |
| (+) Despesa de serviço corrente | 1.065 | 4.956 |
| (–) Custo de serviço passado (*) | (117.773) | 9.703 |
| (–) Benefícios pagos | (10.804) | (6.475) |
| (+) Perda atuarial sobre obrigação (**) | 19.613 | 12.359 |
| **Saldo em 31 de dezembro** | **84.607** | **180.862** |
| **Passivo circulante** | **6.195** | **9.839** |
| **Passivo não circulante** | **78.412** | **171.023** |

(*) Reversão de provisão atuarial de custos dos serviços passados, referente a mudança contratual do plano de benefícios pós-emprego, evento especial (redução do plano) ocorrida a partir de 01/05/2023.

(**) A perda atuarial de R$ 19.613 existente em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecida como outros resultados abrangentes líquidos do imposto de renda e da contribuição social no montante de R$ 6.668. Em 31 de dezembro de 2022, a perda atuarial de R$ 12.359 foi reconhecida como outros resultados abrangentes líquidos dos impostos de R$ 4.202.

**17.2. Despesa líquida com plano de assistência médica**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Despesas de juros sobre obrigação atuarial | (11.644) | (13.370) |
| Despesas de serviço corrente | (1.065) | (4.956) |
| **Despesas líquidas no exercício** | **(12.709)** | **(18.326)** |
| Despesas com vendas | (984) | (3.703) |
| Despesas gerais e administrativas | (81) | (1.253) |
| Despesas de juros | (11.644) | (13.370) |
| **Despesas líquidas no exercício** | **(12.709)** | **(18.326)** |

**17.3. Análise de sensibilidade**

Valor Presente da Obrigação (VPO) em 31 de dezembro de 2023 no valor de R$ 84.607.

| | Análise de sensibilidade | VPO |
|---|---|---|
| Taxa de desconto | 9,66% | 80.671 |
| Taxa de desconto | 8,66% | 88.903 |
| Inflação médica | Trend + 1% | 93.335 |
| Inflação médica | Trend - 1% | 77.157 |

**17.4. Premissas**

| Modalidade | Premissa atual |
|---|---|
| Plano de benefício | Benefício definido |
| Método de custeio | Método do Crédito Unitário Projetado (PUC) |
| Tábua de mortalidade | AT-2000 - Basic, segregada por sexo. |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT-49 Masculina |
| Invalidez | Álvaro Vindas |
| Composição familiar | Ativos: Para titular do sexo masculino, 88% casados com cônjuge 3 anos mais novo. Para titular do sexo feminino, 50% casadas com cônjuge 1 ano mais velho. Para os participantes assistidos foi considerada a família informada no cadastro. |
| Idade de Aposentadoria | Homens 59 anos; Mulheres 56 anos |
| Entrada em aposentadoria | 100% na primeira elegibilidade |

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Rotatividade | 6,78% | 6,78% |
| *Take Up* | 51,00% | 51,00% |
| *Aging factor* | 2,25% | 2,25% |
| Taxa real de desconto | 5,47% | 6,18% |
| Inflação médica | 3,50% | 3,50% |
| Inflação de longo prazo | 3,50% | 3,00% |

√ ***Política contábil***

*De acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho, as empresas que atuam no setor de distribuição de GLP devem manter plano de assistência médica para os atuais funcionários ainda em atividade e para aqueles que vierem a se aposentar, extensivo aos seus atuais dependentes legais, nos termos da Lei nº 9.656/1998.*

*O compromisso atuarial com o plano de benefício de assistência médica é provisionado com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método do crédito unitário projetado, líquido dos ativos garantidores do plano [1], quando aplicável.*

*As premissas atuariais incluem: estimativas demográficas e econômicas, estimativas dos custos médicos, bem como dados históricos sobre as despesas e contribuições dos empregados.*

*O método de crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.*

*Mudanças na obrigação de benefício definido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e ii) remensurações, em outros resultados abrangentes.*

*O custo do serviço compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação (settlement), quando ocorrer.*

*Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo.*

*As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido reconhecidas em outros resultados abrangentes compreendem os ganhos e perdas atuariais decorrentes da Experiência e variações nas Hipóteses e Premissas.*

*Os ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.*

*[1] Não há ativos garantidores para a liquidação da obrigação atuarial relativa ao benefício oferecido pela Companhia.*

*A Companhia possui o Plano de Previdência oriunda da aquisição da Liquigás (PPL) que foi implantado na modalidade de contribuição definida para os seus empregados. As contribuições são pagas para uma entidade de fundo de previdência, Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), não gerando nenhuma obrigação legal ou construtiva posterior. A Companhia contribui paritariamente para o plano de contribuição definida, por percentual baseado na remuneração do empregado, sendo essa contribuição levada ao resultado quando incorrida.*

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

*Algumas práticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo.*

*O compromisso atuarial e o custo com o plano de benefício definido de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:*

*• Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;*

*• Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - representa quanto se espera que os custos médicos hospitalares vão aumentar no longo prazo. Basicamente esta taxa possui três componentes:*

*- A inflação geral representa o componente utilizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para avaliar os reajustes dos planos de saúde das operadoras médico hospitalares;*

*- O segundo componente é a incorporação tecnológica, tanto para fins diagnósticos como terapêuticos;*

*- A sinistralidade, que representa a taxa de utilização dos recursos e serviços da saúde pelos beneficiários, constitui o terceiro componente que impacta na elevação destes custos. As despesas serão monitoradas por meio de constantes estudos atuariais, como por exemplo a metodologia VCMH/IEES e HCCTR disponíveis no mercado.*

*Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido as mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento real das premissas atuariais.*

## 18. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS

A participação dos empregados nos lucros ou resultados (PLR), conforme disposto na legislação em vigor, ocorre baseada em Convenção Coletiva de Trabalho, pactuada entre o sindicato da categoria econômica e as entidades sindicais. O saldo provisionado de 2023 está apresentado na rubrica de Salários, férias e encargos no balanço patrimonial (Nota explicativa nº 12).

Em 31 de dezembro de 2023 o montante provisionado relativo à PLR foi de R$ 37.740 e em 31 de dezembro de 2022 o montante provisionado foi de R$ 35.066.

O Programa de Incentivo por Resultados (ICP), estabeleceu um reconhecimento financeiro para o corpo Gerencial/Executivo baseado no atingimento dos objetivos estratégicos e metas individuais.

O saldo provisionado relativo à ICP do exercício de 2023 está apresentado na rubrica de Salários, férias e encargos no balanço patrimonial (Nota explicativa nº 12).

Em 31 de dezembro de 2023 o montante provisionado relativo à ICP foi de R$ 29.805 e em 31 de dezembro de 2022 o montante provisionado foi de R$ 18.136.

√ ***Política contábil***

*Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.*

*A Companhia reconhece um passivo e uma despesa nos resultados com base em metodologia e práticas internas da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração e na Convenção Coletiva de Trabalho.*

*A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (constructive obligation).*

## 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**19.1. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social subscrito e integralizado no valor de R$ 435.588 está representado por 352.429.884 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. O Capital social está distribuído conforme segue:

| Acionista | Quantidade de ações | Valor R$ | Participação |
|---|---|---|---|
| MS Administração e Participações S.A. | 179.999.866 | 263.298.782 | 51,07% |
| Itaúsa S.A. | 172.430.018 | 172.288.956 | 48,93% |
| **Total** | **352.429.884** | **435.587.738** | **100,00%** |

**19.2. Reserva de capital**

A reserva de capital é constituída pela diferença (ágio e deságio) entre o preço da subscrição que os acionistas pagaram pelas ações e o seu valor nominal. Por se tratar de uma reserva de capital, somente poderá ser utilizada para aumento de capital, absorção de prejuízos, resgate, reembolso ou compra de ações ou pagamento de dividendo cumulativo a ações ordinárias.

**19.3. Reservas de lucros**

**a) Reserva legal**

A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do cap

continuação

# COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)*

A movimentação dos dividendos e dos juros sobre capital próprio em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é demonstrada conforme segue:

| **Destinação do resultado** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| **Lucro líquido do exercício** | **523.274** | **300.120** |
| Apropriação | | |
| Reserva legal | (26.164) | (15.006) |
| Reserva de incentivos fiscais | (8.015) | (21.650) |
| **Lucro básico para determinação dos dividendos obrigatórios** | **489.095** | **263.464** |
| Dividendo obrigatório e juros sobre capital próprio - JCP | (143.813) | (65.866) |
| **Total dos dividendos e juros sobre capital próprio - JCP** | **(143.813)** | **(65.866)** |
| **Dividendos e juros sobre capital próprio - JCP por ações - R$** | **0,41** | **0,19** |
| Outras apropriações: | | |
| Reserva de reavaliação em coligada | 2 | 7 |
| Reserva de retenção de lucros | (289.097) | (197.605) |
| Juros sobre capital próprio - JCP (proposto) | (56.187) | – |

| **Composição do JCP** | | **Valor por ação** | | **Montante distribuído** | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Data do crédito** | **Bruto** | **Líquido** | **Bruto** | **Líquido** |
| **Provisionados** | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | 31/03/2023 | 0,10041 | 0,08535 | 35.389 | 30.081 |
| Juros sobre capital próprio | 30/06/2023 | 0,10433 | 0,08868 | 36.770 | 31.255 |
| Juros sobre capital próprio | 30/09/2023 | 0,10527 | 0,08948 | 37.102 | 31.537 |
| Juros sobre capital próprio | 31/12/2023 | 0,09804 | 0,08333 | 34.552 | 29.369 |
| | | **0,40806** | **0,34685** | **143.813** | **122.241** |
| **Propostos** | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | 31/12/2023 | 0,15943 | 0,13551 | 56.187 | 47.759 |
| **Total** | | **0,25984** | **0,22087** | **200.000** | **170.000** |

**19.5. Resultado por ação**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as ações da Companhia não possuíam nenhum efeito dilutivo.

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Numerador básico | | |
| Lucro líquido do exercício | 523.274 | 300.120 |
| Denominador básico | | |
| Quantidade média ponderada de ações | 352.429.884 | 352.429.884 |
| Lucro básico por ação - R$ | 1,48 | 0,85 |

√ ***Política contábil***

*Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.*

*A remuneração aos acionistas é efetuada sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no Estatuto da Companhia.*

*O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.*

*As distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia são feitas com base na participação em termos percentuais e são reconhecidas como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral.*

*O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício dividido pela média ponderada das ações. A Companhia não está apresentando o resultado por ação diluído, pois não possui nenhum instrumento potencialmente conversível em ações, com efeito diluidor nos termos do CPC 41 - Resultado por ação.*

*O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui nenhuma categoria de ações potenciais que provocariam diluição.*

## 20. RECEITA DAS VENDAS

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Receita de produtos | 10.453.460 | 11.903.156 |
| Receita de serviços | 32.600 | 46.933 |
| **Receita bruta** | **10.486.060** | **11.950.089** |
| Menos: | | |
| Impostos incidentes | (61.661) | (77.804) |
| Devoluções, abatimentos e comissões | (149.773) | (131.140) |
| **Total** | **10.274.626** | **11.741.145** |

√ ***Política contábil***

*O CPC 47 - Receita de contrato com clientes estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto uma receita é reconhecida a partir das identificações das obrigações de desempenho, da transferência do controle do produto ou serviço ao cliente e da determinação do preço de venda.*

*Esta norma estabelece um modelo que visa identificar se os critérios para a contabilização da receita, foram satisfeitos e compreende os seguintes aspectos:*

- *Identificação de um contrato com o cliente;*
- *Determinação das obrigações de desempenho;*
- *Determinação do preço da transação;*
- *Alocação do preço da transação; e*
- *Reconhecimento da receita em um determinado momento ou em um período, conforme atendimento das obrigações de desempenho.*

***Vendas de produtos***

*As receitas com a venda de gás liquefeito de petróleo (GLP) são obtidas através da comercialização do gás adquirido de terceiros. A Companhia opera em dois segmentos distintos, clientes empresariais e revendedores. Para os clientes empresariais, a Companhia reconhece a receita de acordo com o montante fornecido de GLP ao cliente, que é medido por meio de equipamento de leitura, gerando um ticket de medição para aprovação do cliente. No caso de revendedores, o gás é comercializado envasado em recipientes com capacidade que varia entre 5 e 90 quilos, a receita é reconhecida com base no faturamento destes produtos.*

*Ainda assim, outras transações da Companhia sujeitas a avaliação segundo o CPC 47 estão representadas por contraprestações variáveis associadas aos acordos comerciais onde mercadorias podem ser comercializadas - com descontos, os quais são substancialmente negociações promovidas pelos clientes.*

*A receita de vendas reconhecidas nas demonstrações contábeis contempla os valores justos das transações ocorridas que, segundo as naturezas das negociações consideram valores de venda e de recebimento de clientes, revendedores ou consumidores. As receitas são reconhecidas líquidas dos descontos comerciais e das devoluções.*

***Venda de serviços***

*As receitas com vendas de serviços são provenientes de atividades correlatas à comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP) e contemplam a requalificação de recipientes, o envase e o carregamento de GLP às empresas congêneres e instalações de infraestrutura nos clientes para uso do GLP.*

***Devoluções e cancelamento***

*Para contratos que permitem ao cliente devolver um item, de acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida na extensão em que seja provável que uma reversão significativa não ocorrerá. O valor da receita reconhecida é contabilizado líquido das devoluções e cancelamentos esperados.*

***Descontos comerciais e negociações comerciais na venda de mercadorias***

*A contraprestação variável está substancialmente representada por acordos comerciais onde os produtos são comercializados com descontos. Essas negociações são individuais e distintas entre os clientes e podem apresentar características e naturezas complexas. Os principais acordos firmados com clientes, levam em consideração a estratégia comercial direcionada ao perfil do cliente (varejista e atacadista).*

*As bonificações estão atreladas ao volume de vendas, tendo como parâmetro variações das compras anuais dos clientes ou previsão contratual de volumes.*

## 21. CUSTO E DESPESAS POR NATUREZA

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Custo dos produtos e serviços | (7.995.923) | (9.916.648) |
| Despesas com pessoal, inclui PLR | (500.986) | (551.600) |
| Depreciação e amortização (*) | (161.893) | (154.304) |
| Serviços, fretes e alugueis | (246.209) | (163.247) |
| Materiais aplicados no engarrafamento e requalificação | (115.044) | (66.309) |
| Publicidade e propaganda | (44.217) | (17.934) |
| Recuperação de recipientes transportáveis | (30.577) | (37.001) |
| Manutenção e reparo | (47.574) | (25.626) |
| Água e energia elétrica | (7.985) | (6.156) |
| Combustíveis e lubrificantes | (6.123) | (23.713) |
| Tributárias | (16.279) | (28.135) |
| Perdas de crédito esperadas - PCE, líquidas | (18.737) | (6.595) |
| Outros | (79.569) | (31.813) |
| **Total** | **(9.271.116)** | **(11.029.081)** |
| **Na Demonstração do Resultado** | | |
| Custo dos produtos e serviços | (7.995.923) | (9.916.648) |
| Despesas com vendas | (821.416) | (711.662) |
| Despesas gerais e administrativas | (453.777) | (400.771) |
| **Total** | **(9.271.116)** | **(11.029.081)** |

(*) Em 31 dezembro de 2023, o valor da depreciação e amortização é apresentado líquido dos créditos de PIS e COFINS de R$ 2.638.

√ ***Política contábil***

*Os custos dos produtos e serviços vendidos são compostos por matéria-prima, insumos, impostos, fretes e gastos gerais de fabricação.*

## 22. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS, LÍQUIDAS

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| **Outras receitas** | | |
| Venda de ativos | 25.619 | 22.439 |
| Encargos contratuais | – | 1.493 |
| Ganhos de processos | 2.192 | 96 |
| Passivos contingentes - menos valia (*) | 10.415 | 22.707 |
| Reversão de *debranding* | 25.706 | – |
| Reversão da provisão custo remediação de passivo ambiental | 2.155 | 549 |
| Baixa de passivo de arrendamento | 4.490 | 14.537 |
| Outras | 18.440 | 10.254 |
| *Subtotal - Outras receitas* | *89.017* | *72.075* |
| **Outras despesas** | | |
| Custo com a alienação de investimento (Gasônia) | – | (2.845) |
| Provisão para processos | (11.221) | (8.517) |
| Encargos contratuais | (1.266) | (18.525) |
| Residual imobilizado baixado, principalmente, de recipientes transportáveis sucateados | (41.097) | (16.275) |
| Baixa de ativo de arrendamento | (4.748) | (12.661) |
| Perda no inventário de estoque e almoxarifado | (4.603) | – |
| Perdas estimadas de ativo imobilizado (**) | (52.096) | – |
| Perda depósito judicial | (2.860) | – |
| Provisão para perda de ICMS a recuperar e a repassar | – | 13.242 |
| Outras | (21.225) | (4.172) |
| *Subtotal - Outras despesas* | *(139.116)* | *(49.753)* |
| **Total** | **(50.099)** | **22.322** |

(*) Trata-se da realização da menos valia de passivo contingente provisionado na Copa Energia referente ao PPA da Liquigás Distribuidora S.A..

(**) Perda por *impairment* no valor de R$ 48.517 referente a terrenos e R$ 3.579 de recipientes transportáveis.

## 23. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Juros sobre aplicações financeiras | 55.787 | 20.823 |
| Juros sobre atrasos e parcelamento de débitos de clientes | 8.504 | 14.188 |
| Outras | 3.561 | 1.047 |
| **Total** | **67.852** | **36.058** |
| **Despesas financeiras** | | |
| Empréstimos bancários | (12.293) | (13.227) |
| Taxas e comissões bancárias | (2.750) | (4.133) |
| Juros sobre passivo atuarial | (11.644) | (12.741) |
| Juros sobre arrendamentos (*) | (17.706) | (17.819) |
| Juros sobre debêntures | (281.233) | (298.146) |
| Juros passivos | (8.102) | (3.654) |
| Amortização do custo de emissão de debêntures | (4.837) | (4.837) |
| **Total** | **(338.565)** | **(354.557)** |
| **Variações cambiais e monetárias, líquidas** | | |
| Variações monetárias ativas | 8.763 | 14.832 |
| Variações monetárias passivas | (1.898) | (5.905) |
| **Total** | **6.865** | **8.927** |
| **Resultado financeiro líquido** | **(263.848)** | **(309.572)** |

(*) Em 31 dezembro de 2023, os juros são apresentados líquidos dos créditos de PIS e COFINS de R$ 1.199.

√ ***Política contábil***

*As receitas financeiras abrangem essencialmente receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros devidos por clientes provenientes de pagamento em atraso. A receita de juros é reconhecida no resultado pelo regime de competência.*

*As despesas financeiras são essencialmente oriundas de empréstimos e financiamentos, arrendamentos, benefícios a empregados e pelos juros incorridos pela remuneração de debêntures.*

## 24. PROVISÕES PARA PROCESSOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os processos judiciais provisionados e não provisionados, além dos depósitos judiciais são apresentados a seguir:

**24.1. Provisões para processos**

A Companhia está envolvida em processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, tributário, cível, regulatório, concorrencial e ambiental no curso normal de suas operações, e constituiu provisões de valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis.

Os valores provisionados são os seguintes:

| **Passivo não circulante** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Trabalhista | 48.737 | 48.223 |
| Tributário | 48.076 | 48.520 |
| Cíveis | 34.022 | 33.244 |
| Regulatório | 884 | 2.188 |
| Concorrencial | 920 | 414 |
| Ambiental | 294 | 700 |
| **Total** | **132.933** | **133.289** |

Inclui o valor justo do passivo contingente adquirido (item 56 do CPC 15 (R1)).

A natureza dos processos provisionados pode ser sumariada como segue:

- Trabalhistas: consistem, principalmente, em reclamações de empregados próprios e terceiros vinculadas as disputas sobre o montante de compensação pago nas demissões em virtude do desligamento, entre outras coisas.
- Tributários: os processos envolvem, em sua maioria, discussão de valores cobrados pelos fiscos federal (exceto imposto de renda e contribuição social), estaduais e municipais, todos relacionados com a atividade da Companhia e cujos tributos façam parte da operação.
- Cíveis: as principais ações estão relacionadas a ações judiciais movidas em decorrência de sinistros na operação (comercialização do GLP), bem como a discussão envolvendo contratos comerciais com revendedores e prestadores de serviços.

Movimentação das provisões:

| | **2023** | | | | | | | **2022** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Traba-lhista** | **Tribu-tário** | **Cíveis** | **Regula-tório** | **Concor-rencial** | **Ambiental** | **Total** | **Total** |
| **Saldo inicial** | **48.223** | **48.520** | **33.244** | **2.188** | **414** | **700** | **133.289** | **52.041** |
| Adição, líquido de reversão | 13.419 | 2.812 | 10.677 | (377) | 506 | (195) | 26.842 | 547 |
| Compensação | (2.440) | (1.133) | (233) | (41) | – | – | (3.847) | (43) |
| Baixas | (4.707) | (63) | (8.135) | (31) | – | – | (12.936) | (1.946) |
| Valor justo do passivo contingente PPA Liquigás | (5.758) | (2.060) | (1.531) | (855) | – | (211) | (10.415) | 82.690 |
| **Saldo final** | **48.737** | **48.076** | **34.022** | **884** | **920** | **294** | **132.933** | **133.289** |

**24.2. Cauções e depósitos judiciais**

As cauções e os depósitos judiciais são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Trabalhista | 21.824 | 26.604 |
| Tributário | 21.867 | 21.627 |
| Cível | 13.839 | 13.597 |
| Regulatório | 3.192 | 3.075 |
| Cauções | 415 | 126 |
| **Total** | **61.137** | **65.029** |

Movimentação das cauções e dos depósitos judiciais:

| | **2023** | | | | | | **2022** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Trabalhista** | **Tributário** | **Cíveis** | **Regulatório** | **Caução** | **Total** | **Total** |
| **Saldo inicial** | **26.604** | **21.627** | **13.597** | **3.075** | **126** | **65.029** | **64.934** |
| Adição, líquido de reversão | 1.169 | 1.062 | 900 | (82) | 413 | 3.462 | (480) |
| Utilização | (2.440) | (1.133) | (233) | (41) | – | (3.847) | (43) |
| Atualização | 99 | 1.616 | 788 | 277 | – | 2.780 | 618 |
| Baixa | (3.608) | (1.305) | (1.213) | (37) | (124) | (6.287) | – |
| **Saldo final** | **21.824** | **21.867** | **13.839** | **3.192** | **415** | **61.137** | **65.029** |

**24.3. Passivos contingentes**

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

Os passivos contingentes, acrescidos de juros e atualização monetária, estimados para os processos judiciais, cuja probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:

| | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Trabalhistas | 57.628 | 52.163 |
| Tributário | 930.243 | 814.435 |
| Cíveis | 202.106 | 190.534 |
| Regulatório | 1.863 | 1.757 |
| Ambiental | 3.400 | 2.765 |
| Concorrencial | 59.326 | 57.672 |
| **Total** | **1.254.566** | **1.119.326** |

**Processos trabalhistas:** os processos trabalhistas envolvem dois grandes grupos - empregados próprios e terceiros, e discutem, em linhas gerais, pedidos similares, envolvendo horas extras, danos materiais e morais, prêmios ou gratificações e verbas não pagas pelas empresas prestadoras de serviços.

| **Descrição dos principais processos de natureza trabalhista** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| **Partes: Ex-Gerente de Vendas x Copa Energia** | | |
| Objeto: Reclamante pleiteia o pagamento de diversas verbas trabalhistas, como horas-extras, diferenças salariais/comissões, indenizações por estabilidade pré-aposentadoria, plano de saúde, adicional de transferência e dano moral. Andamento: Sentença parcialmente procedente. Em fase de recurso. | 9.203 | 8.101 |

**Processos tributários:** envolvem, em sua maioria, discussão de valores cobrados pelos fiscos federal, estaduais e municipais, todos relacionados com a atividade da Companhia e cujos tributos façam parte da operação. Relevante informar que para este grupo de processos a discussão ocorre tanto nas esferas judicial ou administrativa.

| **Descrição dos principais processos de natureza tributário** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| **Partes: Fazenda Nacional x Copagaz** | | |
| Objeto: Trata-se de Auto de Infração visando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2008, pela desconsideração das operações societárias realizadas em 09/2004, que culminou na glosa de despesas decorrentes da amortização da diferença entre o valor nominal das quotas/ações e o valor pago por elas, em razão da incorporação de sociedade empresária, sob o argumento de simulação. Andamento: Aguarda-se julgamento de Embargos de Declaração opostos contra a decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. | 61.656 | 56.989 |
| **Partes: Estado de São Paulo x Copagaz** | | |
| Objeto: Trata-se de 2 Autos de Infração lavrado para cobrança de ICMS. Andamento: Aguarda-se julgamento de Recurso Especial do contribuinte. | 32.062 | 29.585 |
| **Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Copagaz** | | |
| Objeto: Processo Administrativo decorrente da não homologação de compensação declarada (PIS). Andamento: Aguardando julgamento de Recurso Ordinário. | 20.034 | 18.487 |
| **Partes: Secretaria do Estado do Ceará x Copagaz** | | |
| Objeto: Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado do Ceará objetivando a cobrança de débitos supostamente devidos a título de ICMS, atualização monetária, multa, juros e demais encargos. Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução. | 9.603 | 9.073 |
| **Partes: Fazenda Nacional x Copagaz** | | |
| Objeto: Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pela União com o intuito de cobrar débitos de IRPJ e CSLL decorrentes de compensações não homologadas. Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução. | 6.349 | 6.018 |
| **Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Copagaz** | | |
| Objeto: Trata-se de 22 (vinte e dois) processos administrativos tributários, originados da não homologação de compensações que utilizaram créditos de PIS e COFINS apurados pela Companhia, tendo em vista o entendimento da Receita Federal do Brasil ("RFB") acerca da impossibilidade de manutenção de créditos destas contribuições na aquisição de insumos, bens incorporados ao ativo imobilizado e fretes (anos calendário de 2014, 2015 e 2016). Andamento: Aguarda-se julgamento dos Recursos Voluntários. | 55.115 | 51.535 |
| **Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Copagaz** | | |
| Objeto: Trata-se de 14 (catorze) processos administrativos tributários, recebidos durante o ano de 2023, originados da não homologação de compensações que utilizaram créditos de PIS/COFINS apurados pela Companhia, tendo em vista o entendimento da Receita Federal do Brasil ("RFB") acerca da impossibilidade de manutenção de créditos destas contribuições na aquisição de insumos, bens incorporados ao ativo imobilizado e fretes. Andamento: Aguarda-se julgamento de Manifestação de Inconformidade | 45.674 | – |
| **Partes: Estado de Goiás x Liquigás** | | |
| Objeto: Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo Estado de Goiás visando à cobrança dos créditos constituídos nos processos administrativos fiscais - auto de infração de ICMS. Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução. | 28.934 | 25.511 |
| **Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás** | | |
| Objeto: Processo de habilitação de crédito PERD/COMP não homologado - FINSOCIAL. Andamento: Aguarda-se julgamento de Recurso Voluntário em face da decisão de parcial procedência da Manifestação de Inconformidade anteriormente apresentada. | 27.878 | 25.577 |
| **Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás** | | |
| Objeto: Autos de Infração lavrados para cobrança de IRPJ, CSLL, juros e multas por falta de recolhimento de estimativas mensais e multa de ofício qualificada, em decorrência do suposto aproveitamento indevido de ágio por expectativa de rentabilidade futura relacionado à aquisição da Agip do Brasil S.A. pela Petrobras Distribuidora S.A., amortizado pela Liquigás durante os anos de 2014 a 2016. Em 30 de novembro de 2012, houve a cisão parcial da BR Distribuidora S.A., com versão da parcela cindida à Liquigás (incorporação reversa), que passou a ser controlada direta da Petrobras, essa operação tornou a amortização do ágio dedutível. Andamento: Proferida decisão de segunda instância administrativa julgando procedente o recurso voluntário da Liquigás. Aguarda-se publicação e eventual interposição de recurso pela Fazenda Nacional. | 93.628 | 101.967 |
| **Partes: Secretaria do Estado de Goiás x Liquigás** | | |
| Objeto: Omissão no registro de entrada de recipientes transportáveis e reservatório P190 referente ao ano de 2014. Andamento: Aguarda-se julgamento de Recurso Voluntário apresentado em face do novo julgamento. | 34.510 | 30.443 |
| **Partes: Fazenda Nacional x Liquigás** | | |
| Objeto: Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pela União com o intuito de cobrar contribuição previdenciária supostamente incidente sobre pagamentos a segurados e empregados a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados, visto que alegadamente em desconformidade com a Lei nº 10.101/2000. Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução. | 21.222 | 21.560 |
| **Partes: Secretaria do Estado do Pará x Liquigás** | | |
| Objeto: Trata-se de execução fiscal ajuizada pelo Estado do Pará proveniente de débito de ICMS. Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução Fiscal. | 18.368 | 16.780 |
| **Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás** | | |
| Objeto: Não homologação de crédito compensado em razão de decisão judicial no processo de IRPJ e PIS. Andamento: Aguarda-se julgamento de Recurso Especial Fazendário. | 15.269 | 13.104 |
| **Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás** | | |
| Objeto: Trata-se de PERD/COMP de débitos de IRPJ e CSLL relativas aos períodos de apuração abril e maio/2011, com crédito oriundo de recolhimento a maior a título de FINSOCIAL, à alíquota excedente de 0,5% do período de apuração de setembro/1989 a março/1992. Andamento: Aguarda-se julgamento de Manifestação de Inconformidade. | 12.198 | 11.144 |
| **Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás** | | |
| Objeto: Processo Administrativo decorrente da não homologação de compensação declarada (IRPJ/CSLL). Andamento: Aguarda-se julgamento de Manifestação de Inconformidade. | 18.035 | 15.909 |
| **Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás** | | |
| Objeto: Trata-se de 14 (catorze) processos administrativos tributários, recebidos durante o ano de 2023, originados da não homologação de compensações que utilizaram créditos de PIS/COFINS apurados pela Companhia, tendo em vista o entendimento da Receita Federal do Brasil ("RFB") acerca da impossibilidade de manutenção de créditos destas contribuições na aquisição de insumos, bens incorporados ao ativo imobilizado e fretes. Andamento: Aguarda-se julgamento de Manifestação de Inconformidade. | 155.349 | – |

**Processos cíveis:** em sua maioria e por ordem de relevância, envolvem a discussão oriunda de sinistros decorrentes da operação (comercialização do GLP), bem como a discussão envolvendo contratos comerciais com revendedores e prestadores de serviços. A Companhia possui seguro para cobertura de responsabilidade civil geral na modalidade de reembolso com fixação de POS - Participação Obrigatória do Segurado e franquia mínima para os casos decorrentes de sinistros da operação.

| **Descrição dos principais processos de natureza cível** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| **Partes: Empresa de logística x Liquigás** | | |
| Objeto: Rescisão contratual e indenização por danos materiais a título de perdas e danos. Andamento: Atualmente em fase de instrução e perícia para posterior prolação de sentença. | 65.059 | 63.918 |
| **Partes: Revenda de gás x Liquigás** | | |
| Objeto: Alega o Autor que em razão de metas inalcançáveis e elevado valor cobrado pela compra do GLP viu-se obrigado a rescindir o contrato firmado com a Liquigás o que lhe trouxe prejuízos. Andamento: Proferida decisão totalmente favorável para a Copa Energia em segunda instância. Aguarda-se processamento de recurso interposto pela Revenda. | 19.317 | 19.317 |
| **Partes: Ministério Público Federal x Liquigás e outros** | | |
| Objeto: Declaração de nulidade de propriedade em razão do reconhecimento de área indígena, bem como obrigação de reflorestamento da área. Andamento: Sentença e acórdão declarando nulo o título de propriedade e condenando os réus de forma solidária na obrigação de reflorestamento da área (cerca de 168 mil hectares). O valor informado para a ação se refere ao valor da causa atualizado por estar o processo sobrestado até o julgamento final e definitivo, pelo STF, da repercussão geral reconhecida no RE 1.017.365 que pode alterar a declaração da terra indígena localizada no imóvel vendido pela Liquigás em 2003, bem como qual a área desmatada a ser reflorestada, condições estas que podem alterar o valor da obrigação. | 27.769 | 22.384 |
| **Partes: Revenda de gás x Liquigás** | | |
| Objeto: Visa a autora indenização por danos morais e materiais em virtude da não concretização de promessa de vendas que teriam sido feitas e também pela suspensão do fornecimento de GLP. Andamento: Processo encontra-se no STJ, após decisão desfavorável em segunda instância e protocolo de recurso pela Liquigás. | 36.554 | 36.554 |
| **Partes: Filhos menores de vítimas de acidente de trânsito x Copa Energia e outros** | | |
| Objeto: Autores pleiteiam indenização por danos materiais, incluindo pensionamento mensal, e danos morais em virtude de acidente de trânsito, causado por motorista de transportadora contratada por revenda de GLP, que levou a óbitos seus genitores. Andamento: Aguardando início da fase de instrução probatória. | 9.503 | 9.097 |

**Processos Concorrenciais:** envolvem discussão sobre multas aplicadas pelo CADE, por descumprimento de legislação concorrencial.

| **Descrição dos principais processos de natureza concorrencial** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| **Partes: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE x Copagaz e outras distribuidoras congêneres** | | |
| Objeto: Trata-se de ação anulatória com pedido de antecipação de tutela, referente à decisão proferida pelo CADE, na qual a Copagaz foi condenada, por formação de cartel, ao pagamento de multa no importe de 1% do faturamento anual. Andamento: O processo encontra-se suspenso, uma vez que pendente de julgamento do Agravo de Instrumento que discute o aumento do valor da causa pleiteado pelo CADE e acolhido pelo juiz em 1ª instância. | 12.034 | 10.717 |
| **Partes: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE x Liquigás e outras distribuidoras congêneres** | | |
| Objeto: Trata-se de ação anulatória com pedido de antecipação de tutela, referente à decisão proferida pelo CADE, na qual a Liquigás foi condenada, por formação de cartel, ao pagamento de multa no importe de 1% do faturamento anual. Andamento: O processo encontra-se suspenso, uma vez que pendente de julgamento do Agravo de Instrumento que discute o aumento do valor da causa pleiteado pelo CADE e acolhido pelo juiz em 1ª instância. | 39.456 | 38.853 |

√ ***Política contábil***

*Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.*

*Provisões para processos trabalhistas, fiscais e cíveis, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e nas melhores estimativas da Administração da Companhia sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço. As atualizações das provisões, bem como as atualizações dos depósitos judiciais efetuados para garantia dos processos em discussão, são apropriadas no resultado financeiro.*

√ ***Estimativas e julgamentos relevantes***

*A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, regulatórias, concorrenciais e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.*

## 25. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, empréstimos e arrendamentos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos e também não efetua aplicações de caráter especulativo, seja derivativo ou quaisquer outros ativos de risco, inclusive operações com moeda estrangeira.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2023 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua avaliação:

**a) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos circulantes, fornecedores e outras contas a pagar**

Os valores contabilizados são mensurados pelo método do custo amortizado e registrados pelo valor aproximado ao de realização.

**b) Captações de recursos**

Representado por empréstimos para financiamento do capital de giro em curto prazo e debêntures para pagamentos de curto e longo prazo, mensurados pelo método do custo amortizado e registrados pelo valor aproximado ao de realização.

**c) Classificação dos instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

| | **Nota** | **Valor justo por meio de resultado** | **Ativos pelo custo amortizado** | **Passivos pelo custo amortizado** | **2023** |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | – | 522.717 | – | 522.717 |
| Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis | 6 | – | 474.551 | – | 474.551 |
| Cauções e depósitos judiciais | 24.2 | – | 61.137 | – | 61.137 |
| **Total** | | **–** | **1.058.405** | **–** | **1.058.405** |
| **Passivo** | | | | | |
| Fornecedores e contas a pagar | 11 | – | – | 289.955 | 289.955 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 13 | – | – | 1.832.354 | 1.832.354 |
| Dividendos a pagar | 15.1 | – | – | 122.241 | 122.241 |
| **Total** | | **–** | **–** | **2.244.550** | **2.244.550** |

| | **Nota** | **Valor justo por meio de resultado** | **Ativos pelo custo amortizado** | **Passivos pelo custo amortizado** | **2022** |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | – | 274.963 | – | 274.963 |
| Contas a receber de clientes, líquidas e outros recebíveis | 6 | – | 528.154 | – | 528.154 |
| Cauções e depósitos judiciais | 24.2 | – | 65.029 | – | 65.029 |
| **Total** | | **–** | **868.146** | **–** | **868.146** |
| **Passivo** | | | | | |
| Fornecedores e contas a pagar | 11 | – | – | 242.420 | 242.420 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 13 | – | – | 2.107.804 | 2.107.804 |
| Dividendos a pagar | 15.1 | – | – | 65.866 | 65.866 |
| **Total** | | **–** | **–** | **2.416.090** | **2.416.090** |

**d) Valor justo**

**Instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação.

**Instrumentos financeiros "não derivativos"**

Para todas as operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial referentes aos saldos de aplicações financeiras, contas a receber, cauções e depósitos judiciais, assim como fornecedores, contas a pagar, empréstimos e outras dívidas não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2023.

**Hierarquia de valor justo**

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- **Nível 2** - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

**Apuração do valor justo**

A Companhia mantinha instrumentos financeiros classificados apenas como Nível 2. Não houve reclassificação no exercício.

Para os níveis 1 e 3 a Companhia não possuía nenhuma operação a ser classificada.

**25.1. Gerenciamento de risco cambial**

O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

A Companhia realiza importação complementar de GLP para atendimento de sua carteira de clientes. Considerando que o GLP possui precificação atrelada a determinados insumos derivados de petróleo no mercado internacional, a Administração entende que não está exposta a riscos cambiais relevantes.

A Companhia não realiza operações em mercado a termo ou de *hedge*.

**25.2. Gerenciamento de risco de taxas de juros**

Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia estão atrelados às taxas pós-fixadas e seu risco se limita à volatilidade das taxas de juros da economia brasileira, SELIC e CDI. As aplicações e captações da Companhia, caracterizadas por operações de curto prazo, são rentabilizadas pela variação do CDI.

A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas na data de encerramento do balanço patrimonial. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável.

A tabela

continuação

# COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)*

O risco de crédito decorre da exposição de crédito a clientes do segmento empresarial e envasado, incluindo contas a receber em aberto. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Norma de Crédito e Cobrança. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente, bem como para minimizar ainda mais o risco, clientes inadimplentes sem uma posição de regularização da carteira, passam a comprar na condição "A Vista Antecipado" evitando assim aumento na exposição de crédito.

A Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

**25.3.1. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos de crédito**

No tocante ao Risco de Crédito e Gestão de Cobrança, a Companhia possui Norma de Crédito e Cobrança na qual estão estabelecidas diretrizes e orientações para as práticas a serem seguidas por todas as unidades da Companhia e monitoradas, definindo claramente as regras para garantir e recuperar os créditos da Companhia no âmbito da Gestão de Cobrança: prazos, formas de atuação corretiva e preventiva, entre outros.

**25.3.2. Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos de crédito e gestão de cobrança**

A Companhia utiliza, na gestão de riscos de crédito, parâmetros quantitativos e qualitativos adequados a cada um dos segmentos de mercado em que atua (empresarial e envasado). As regras, bem como as tabelas de alçadas de aprovações, estão definidas na Norma de Crédito e Cobrança da Companhia. Quanto à Gestão de Cobrança, a Companhia, através da utilização do sistema integrado SAP ECC, tem como principal ferramenta de controle o bloqueio de faturamentos a clientes inadimplentes e para clientes que estejam com seu limite de crédito excedido ou vencido. Este bloqueio faz com que as solicitações de novos faturamentos, antes de sua liberação, passem pela análise da área comercial e financeira da Companhia e com isso o eventual risco na concessão de crédito, bem como de inadimplência, é mitigado consideravelmente.

**25.3.3. Garantias utilizadas no gerenciamento de riscos de crédito**

É prática da Companhia priorizar a obtenção de garantias (hipoteca) de clientes para as vendas a prazo.

**25.4. Risco de liquidez**

A Companhia utiliza seus recursos principalmente com despesas de capital e pagamentos de dividendos. Historicamente, as condições são atendidas com recursos gerados internamente, dívidas de curto e longo prazo, financiamento de projetos e transações de vendas. Estas origens de recursos somadas à posição financeira da Companhia deverão continuar permitindo o cumprimento dos requisitos de capital estabelecidos.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e reflete o fluxo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2023:

| | 2023 | | | 2022 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Total | Até 1 ano | Superiores há 1 ano | Total | Até 1 ano | Superiores há 1 ano |
| **Passivo** | | | | | | |
| Fornecedores e contas a pagar | 289.955 | 289.955 | – | 242.420 | 242.420 | – |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 1.832.354 | 291.530 | 1.540.824 | 2.107.804 | 356.122 | 1.751.682 |
| Dividendos a pagar | 122.241 | 122.241 | – | 65.866 | 65.866 | – |
| **Total** | **2.244.550** | **703.726** | **1.540.824** | **2.416.090** | **664.408** | **1.751.682** |

**25.4.1. Gerenciamento de risco de liquidez**

A política de gerenciamento de risco de liquidez adotada pela Companhia é adequada ao ciclo de investimentos de médio e longo prazo, incluindo financiamento de fornecedores e projetos.

**25.4.2. Cláusulas restritivas (*covenants*)**

A Companhia possui contratos de debêntures que estão sujeitos a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*), de acordo com as práticas usuais de mercado, e que, quando não cumpridas, podem acarretar um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos.

Segue índice requerido de *covenants* financeiros vigentes:

• Dívida líquida/EBITDA (*) menor ou igual a 3,5

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Dívida bruta | 1.832.354 | 2.107.804 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 522.717 | 274.963 |
| Dívida líquida | 1.309.637 | 1.832.841 |
| EBITDA | 1.119.473 | 890.835 |
| **Dívida líquida/EBITDA** | **1,17** | **2,06** |

(*) EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) lucro antes dos juros e impostos (sobre o lucro) depreciação e amortização.

A manutenção dos *covenants* está baseada nas demonstrações contábeis da Companhia e, caso a referida obrigação contratual não seja cumprida, a mesma deverá solicitar *"waiver"* dos credores.

Em 31 de dezembro de 2023 todas as obrigações contratuais acima foram atendidas em sua plenitude.

**25.5. Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco que as alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia, no valor de suas participações em instrumentos financeiros ou na possibilidade de oscilação dos preços de mercado das vendas e do custo dos produtos vendidos. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados da Companhia.

**25.6. Risco operacional**

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos, decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia, bem como de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação.

A Companhia possui cobertura securitária para mitigar o efeito de eventos adversos sobre o seu resultado (Nota explicativa nº 26).

**25.7. Gestão de capital**

A gestão de capital da Companhia tem como objetivo a manutenção de sua estrutura de capital em níveis adequados, visando à continuidade do seu negócio e o aumento de valor para seus acionistas.

As principais fontes de recursos da Companhia têm sido a geração operacional de caixa e os recursos de terceiros obtidos através de empréstimos de longo prazo e captações de curto prazo junto às instituições financeiras.

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) | (522.717) | (274.963) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures curto prazo (Nota 13) | 291.530 | 356.122 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures longo prazo (Nota 13) | 1.540.824 | 1.751.682 |
| Arrendamentos curto prazo (Nota 14) | 60.697 | 49.919 |
| Arrendamentos longo prazo (Nota 14) | 166.070 | 199.705 |
| **Endividamento líquido** | **1.536.404** | **2.082.465** |
| Patrimônio líquido | 2.298.035 | 1.931.519 |
| **Endividamento líquido/(Endividamento líquido + Patrimônio líquido)** | **40,07%** | **51,88%** |

√ ***Política contábil***

*A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:*

*• Mensurados a valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado); e*

*• Mensurados ao custo amortizado.*

*A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.*

*Os ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem:*

*• Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Companhia decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria; e*

*• Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistem basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios da Companhia é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros.*

*Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem:*

*• Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA;*

*• Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e*

*• Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes.*

*Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá de a Companhia ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.*

*A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.*

***Reconhecimento e mensuração***

*A Companhia realizou a avaliação da determinação do modelo de negócio dentro do qual um ativo financeiro é mantido, com base nos fatos e circunstâncias na data das transações. Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa estejam vencidos ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.*

## 26. SEGUROS

A Companhia adota uma política de seguros que leva em consideração, principalmente, a concentração de riscos, a relevância e o valor de reposição dos seus ativos, com fundamento em avaliações de bens conforme técnicas de engenharia para cobertura de sinistros de incêndios, responsabilidade civil e outros.

No entanto, o valor segurado é considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas por eventuais sinistros que venham a ocorrer.

Os itens e valores segurados em 31 de dezembro de 2023 são:

| Ativo | Tipos de cobertura | Importância segurada |
|---|---|---|
| Instalações, equipamentos e produtos em estoque | Básica (incêndio, raio e explosão) e coberturas acessórias. | 195.000 |
| Responsabilidade civil administradores | Perdas financeiras, em consequência da prestação de serviços como atos, erros ou omissões e aos custos de defesas de ações judiciais, danos morais e restituição de imagem. | 80.000 |
| Responsabilidade civil geral | Operações, produtos, empregador, contingência de veículos, poluição ambiental, danos morais, erro médico e objetos. | 56.000 |
| Veículos | Danos materiais e danos corporais causados a terceiros (por veículo). | 1.200 |

## 27. AVAIS E GARANTIAS

Os itens dados como garantia em processos estão apresentados no quadro a seguir:

| Tipo | Trabalhistas | Tributários e fiscais | Cíveis | Concorrencial | Regulatório | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Seguro garantia | 30.187 | 86.391 | 9.433 | 24.431 | 110 | 150.552 | 127.212 |
| Carta fiança | – | 5.806 | – | 4.974 | – | 10.780 | 19.922 |
| Imóvel | – | 20.230 | – | – | – | 20.230 | 18.481 |
| Recipientes transportáveis - P13 | 90 | 60 | – | – | – | 150 | 150 |
| **Total** | **30.277** | **112.487** | **9.433** | **29.405** | **110** | **181.712** | **165.765** |

## 28. OUTROS ASSUNTOS

Em 2023, a Copa Energia publicou seu segundo Relatório de Sustentabilidade, abrangendo as marcas Copagaz e Liquigás, com base no ano de 2022. O objetivo do Relatório de Sustentabilidade da Copa Energia é fornecer transparência e divulgar informações relevantes sobre as práticas e o desempenho da Companhia nos âmbitos ambiental, social e de governança corporativa. Além disso, o relatório tem como propósito informar sobre as metas estratégicas estabelecidas pela companhia e acompanhar sua evolução ao longo do tempo.

Alinhada aos interesses e demandas de todos os *stakeholders* com os quais se relaciona, a Copa Energia busca realizar um processo de consulta a todos os públicos de interesse, para embasar o Planejamento Estratégico e selecionar os principais temas apresentados no Relatório de Sustentabilidade. Esse processo é chamado de Matriz de Materialidade, atualizada em 2022, que culminou na criação da Estratégia de Sustentabilidade Corporativa.

No eixo Social, a Copa Energia lançou o Programa de Voluntariado Corporativo - "Energia Voluntária". O programa foi responsável por repasses de doações e pela implantação de iluminação solar acessível para a população de baixa renda, em parceria com a Organização Litro de Luz.

Especificamente em relação às mudanças climáticas, a Copa Energia conduz anualmente o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) utilizando a metodologia *do Greenhouse Gases Protocol (GHG Protocol)*, divulgando as informações por meio do Registro Público de Emissões do programa. Em 2022, a Companhia contratou uma consultoria para auxiliar no diagnóstico de possíveis incongruências no relato de emissões e iniciou a implementação de planos de ação para mitigação nos três escopos de contabilização.

O fortalecimento da agenda como um todo segue em curso, e como parte fundamental deste processo, a Companhia irá trabalhar conscientização e engajamento em relação a Cultura de Sustentabilidade, por meio da implantação da Academia de Sustentabilidade. Este projeto foi iniciado no ano de 2023 e seguirá com o cronograma previsto para 2024.

## 29. EVENTOS SUBSEQUENTES

**"Intenção de compra de empresa do segmento de GNC – Gás Natural Comprimido ("GNC")"**

Em 29 de fevereiro de 2024 a Copa Energia realizou a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("CCVA") referente à compra de uma empresa do segmento de GNC. A Operação insere-se na estratégia da Companhia de expandir seu portfólio de produtos ao mesmo tempo em que participa da mudança da matriz energética do Brasil na direção de fontes renováveis.

A Copa Energia será detentora da totalidade das ações da empresa alvo e o preço final de aquisição está sujeito a ajustes usuais em operações desta natureza. O fechamento e pagamento da transação será realizado mediante cumprimento de condições precedentes que estão refletidas no CCVA. Não há necessidade de aprovação do CADE.

## DECLARAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, o presidente e os diretores da Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob nº 03.237.583/0001-67, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;

(ii) reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relativamente às demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

## DIRETORIA

**Antonio Carlos Moreira Turqueto**
Diretor Presidente

**Eduardo Elias Zahran Filho**
Diretor

**Pedro João Zahran Turqueto**
Diretor

**Letícia de Paula Freitas Birgel -** Contadora - CRC 1SP336429/O-0

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

**Copa Energia Distribuidora de Gás S.A.**

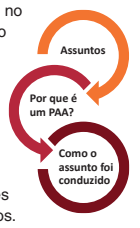
**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.




**Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Porque é um PAA**

**Redução ao valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura (Nota explicativa 10)**

A Companhia possui registrado em seu ativo intangível, ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, oriundo da aquisição da Liquigás Distribuidora S.A. ocorrida em dezembro de 2020 no montante de R$ 1.408.896 mil.

O referido saldo tem sua recuperação baseada em projeções que incluem premissas e dados que envolvem julgamentos significativos da administração, incluindo a definição de unidade geradora de caixa, preço médio líquido do GLP, volume de venda e dispêndio anual para aquisição de imobilizado e taxa de desconto, entre outras.

Para efetuar o cálculo do valor recuperável do ágio, a administração calculou o valor em uso através da metodologia do fluxo de caixa descontado.

Consideramos que essa área permaneceu como foco para nossa auditoria tendo em vista a relevância do saldo, bem como o fato de que variações na determinação das premissas adotadas pela administração podem impactar a recuperação dos saldos registrados e, por consequência, podem resultar em ajuste material nos resultados das operações e a posição patrimonial e financeira da Companhia.

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos estabelecidos pela administração para mensurar o valor recuperável do ágio, da metodologia de avaliação, das premissas e dados utilizados no cálculo, assim como o critério adotado pela administração para a definição da unidade geradora de caixa.

Avaliamos o modelo do fluxo de caixa descontado, bem como sua coerência geral lógica e aritmética.

Envolvemos nossos especialistas na área de avaliação de negócios para nos apoiar na análise e teste da taxa de desconto, análise da metodologia empregada e razoabilidade das projeções.

Em relação às principais premissas adotadas pela administração, como o preço e volume de venda e dispêndio anual para aquisição de imobilizado, avaliamos, por meio de análises de sensibilidade, se variações individuais ou cumulativas aproximariam o valor recuperável do valor contábil. Para as demais premissas, levamos em consideração o comportamento histórico, respectivas tendências e outras evidências que corroboram os dados utilizados. Avaliamos, também, a competência, objetividade e capacidade de especialistas externos contratados pela administração envolvidos no cálculo do valor recuperável.

Com base nos trabalhos de auditoria acima resumidos, consideramos que as premissas, os dados utilizados e a metodologia de avaliação do valor recuperável adotados pela administração são razoáveis. Assim como, as divulgações efetuadas sobre o tema, estão adequadas perante a norma.

**Porque é um PAA**

**Provisão para benefício de assistência médica pós-emprego (Nota explicativa 17)**

A administração da Companhia efetua avaliação detalhada dos programas de benefícios oferecidos aos seus empregados e ex-empregados e constitui passivo para os benefícios de assistência médica que se qualificam como obrigações pós-emprego.

O cálculo atuarial envolveu a necessidade de utilização de uma adequada base de dados e definição de premissas com elevado grau de subjetividade, relacionadas com hipóteses econômicas, biométricas, entre outras.

Consideramos que esse tema permanece como um dos principais assuntos de nossa auditoria pois alterações nas principais premissas utilizadas pela administração podem trazer impactos relevantes nas obrigações constituídas relacionadas a benefício de assistência médica pós-emprego.

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Entre outros procedimentos, obtivemos entendimento e testamos as informações dos participantes nos bancos de dados e a razoabilidade das principais premissas fornecidas pela administração aos especialistas externos para a elaboração dos cálculos atuariais.

Com o apoio dos nossos especialistas internos em cálculos atuariais, avaliamos a competência técnica dos especialistas externos contratados pela administração, bem como analisamos a coerência geral, lógica e aritmética dos cálculos efetuados. Também efetuamos análise das taxas de desconto e principais premissas utilizadas pelos avaliadores externos. Por fim, efetuamos recálculo do valor presente dos fluxos de caixa das obrigações de assistência médica pós-emprego.

Consideramos que os critérios e premissas adotados para a determinação da avaliação atuarial e da provisão para planos de benefício de assistência médica pós-emprego são razoáveis e consistentes com as divulgações nas notas explicativas.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 11 de março de 2024

pwc

**PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.**
CRC 2SP000160/O-5

**Sérgio Eduardo Zamora**
Contador - CRC 1SP168728/O-4

Esta publicação está disponível no site do Valor Econômico (https://valor.globo.com/valor-ri/atas-e-comunicados/).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 12/03/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/03/12/COPAENERGIA1574826012032024.pdf

Hash:1710192601df9e1ab3138248a0aae8ea6a1805b859

**ÍNDICES DE CÁLCULO DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023**

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A - CNPJ n°03.237.583/0001-67, A boa situação financeira da empresa licitante será aferida através da apuração do Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), representado abaixo EM MILHOES DE REAIS:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a LP / Passivo Circulante + Exigível a LP
ILG = 0,49

ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a LP
ISG = 1,74

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
ILC = 1,31

AC = 1.287.106
RLP = 229.795
ATIVO TOTAL = 5.419.774
PC = 985.853
ELP = 2.135.886
PL = 2.298.035

SÃO PAULO/SP, 15 DE MAIO DE 2024.

LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867

Assinado de forma digital por LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867
Dados: 2024.05.15 15:28:04 -03'00'

Letícia de Paula Freitas Birgel
Contadora
CRC 1SP336429/O-0

# COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## APRESENTAÇÃO

A Copa Energia tem o prazer de apresentar seu Relatório Anual da Administração 2024, que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência e do compromisso com uma prestação de contas de qualidade. Além disso, com esta publicação, a empresa busca manter uma comunicação próxima com seus colaboradores, fornecedores, revendedores, parceiros de negócio, consumidores, comunidades e a sociedade em geral.

Neste relatório, são fornecidas informações detalhadas sobre o perfil institucional da Copa Energia, os principais avanços e fatos corporativos do ano, prioridades de gestão no período reportado, bem como uma análise concisa do desempenho financeiro e operacional.

Além de atender às exigências da Lei das Sociedades Anônimas (nº 6.404/1976) e às recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), este relatório também inclui as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foram auditadas externamente pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Adicionalmente, a Copa Energia publica anualmente seu Relatório de Sustentabilidade, que detalha informações e métricas mais abrangentes no âmbito do ESG, seguindo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e com base nos temas materiais de sustentabilidade da empresa, que será lançado posteriormente e disponibilizado no website *https://www.copaenergia.com.br/sustenbalidade*.

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados acionistas, colaboradores, parceiros e demais leitores,

O ano de 2024 foi um ano em que celebramos conquistas e enfrentamos desafios, fatores que nos fortaleceram e nos tornaram mais preparados para o futuro, consolidando nosso compromisso com as melhores práticas de governança, gestão de pessoas e excelência operacional. Otimizamos nossa capacidade no atendimento das necessidades de 40 milhões de consumidores, assistidos por nossa ampla rede de revendas e uma equipe qualificada de técnicos e agentes comerciais que atendem nossa rede de 40 mil clientes empresariais. Nestes quatro anos de atividades de consolidação, integração de processos das empresas Copagaz e Liquigás adquirida em 2020, registramos resultados significativos que refletem nosso compromisso com a excelência operacional e as boas práticas de mercado. Com nossa presença no mercado de GLP já consolidada, avançamos na trajetória da transição energética no Brasil por meio de práticas sustentáveis do ponto de vista dos negócios e do meio ambiente, melhoramos em diversos indicadores de qualidade, atuamos fortemente em segurança. Parte importante dessa trajetória já aconteceu quando finalizamos a aquisição da Companhia de Transporte de Gás (CTG), o que propiciou que a empresa passasse a atuar com outros energéticos além do GLP, dando passos importantes na missão de "Energizar vidas e negócios de forma sustentável".

A receita líquida de vendas totalizou R$10.909,5 milhões em um ano em que o mercado exigiu muita atenção às variáveis econômicas que impactam na demanda e refletem em nosso negócio. Apesar desse cenário desafiador, nosso Ebitda atingiu R$1.543,7 milhões, representando 14,1% da receita líquida de vendas (10,9% em 2023). Além disso, destacamos um aumento de 37,0% no Valor Adicionado a Distribuir em relação a 2023 resultante das estratégias e das melhores práticas.

Em maio as enchentes no Rio Grande do Sul atingiram o Centro Operativo em Canoas, impactando nossas operações e pessoas, e no final do ano ocorreu um acidente na unidade em Belém (PA), tais eventos exigiram respostas ágeis e coordenação entre todas as nossas equipes. Embora tenham representado perdas materiais, essas adversidades também evidenciaram nossa capacidade de reagir, unir forças, potencializar laços entre colaboradores e renovar o compromisso inegociável com a segurança. Evoluímos enormemente em cultura, focando nos aspectos operacionais e no atendimento às pessoas, com apoio das mais diversas bases espalhadas pelo país e de todos os times e áreas da empresa, em uma demonstração de solidariedade e compromisso com os valores e preceitos da Copa Energia.

Ao longo do ano, investimos na modernização de nossos Centros Operativos, na digitalização de processos e no fortalecimento da infraestrutura logística. Reafirmamos o posicionamento estratégico de liderar a transformação da matriz energética nacional, promovendo o GLP como uma solução energética sustentável para diversos setores. Nesse sentido, dialogamos ativamente com órgãos reguladores, defendendo a ampliação do uso do GLP e sua contribuição para a transição para uma economia de baixo carbono.

Avançamos nas metas ESG e no atendimento de seus indicadores, com iniciativas que impactam positivamente todas as partes interessadas em nosso negócio e reduzimos emissões de carbono, incluindo a substituição de combustível para etanol em mais de 90% da frota leve e o engajamento de nosso pessoal em direção defensiva, segura e eficiente. As parcerias com entidades acadêmicas e os investimentos em inovação seguem avançando no sentido de viabilizar o GLP como uma fonte de energia de transição para alternativas mais sustentáveis. Em colaboração com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), a Copa Energia explora novas aplicações para o GLP, como seu uso na geração de energia distribuída e no agronegócio. Em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), trabalhamos no desenvolvimento de rotas tecnológicas eficientes para a produção de GLR (gás liquefeito renovável), um substituto sustentável ao GLP fóssil, considerando as especificidades logísticas, econômicas e de matéria-prima nacional. A aquisição da CTG, empresa de gás comprimido, ampliou nosso portfólio para o setor empresarial, agora com a oferta de gás natural e Biometano, incorporando alternativas promissoras para a transição energética.

Obtivemos avanços significativos em governança corporativa, integridade e sustentabilidade. Nosso programa de *compliance* foi otimizado, assim como a matriz de riscos da companhia, cuja responsabilidade de gestão passou a ser compartilhada, de forma colaborativa com as respectivas lideranças.

Com base em um modelo de negócios robusto e uma equipe engajada, olhamos para 2025 com confiança. Continuaremos a investir em tecnologia, sustentabilidade e expansão, mantendo-nos firmes no compromisso de ser parte importante na liderança da transição energética no Brasil. Agradeço aos colaboradores, acionistas e parceiros que contribuíram para mais um ano de conquistas. Unidos, seguimos transformando desafios em oportunidades e fortalecendo nosso papel como líder no setor de energia.

**Antonio Carlos Moreira Turqueto**
CEO da Copa Energia

## 1. COPA ENERGIA

### 1.1 Perfil organizacional

A Copa Energia S.A. é líder nacional no mercado de GLP, com 24,4% de participação, operando em 24 estados e no Distrito Federal por meio de uma rede de mais de 10 mil revendas. A infraestrutura abrange 54 unidades de abastecimento, incluindo 24 Centros Operativos e 30 Depósitos Avançados, além dos escritórios comerciais e matriz.

Com uma equipe de quase 4 mil colaboradores diretos, a empresa está empenhada em contribuir para um futuro mais sustentável, fornecendo energia limpa e produtos essenciais que aquecem, alimentam e movem o Brasil.

Originada da aquisição da Liquigás pela Copagaz em 2020, tendo a MS Administração e Participações S.A. como controladora, com 51,07% de participação, e a Holding Itaúsa como investidora, detendo 48,93%, a Copa Energia nasceu com a missão de proporcionar energia de maneira sustentável para vidas e negócios. Sua trajetória começou na década de 1950, quando a Copagaz foi fundada em Campo Grande (MS), e a Liquigás iniciou sua trajetória no Brasil por meio de engenheiros italianos. Ao longo dos anos, as marcas conquistaram a confiança e o prestígio de clientes e consumidores, passando a fazer parte de milhares de residências, empresas e indústrias.

Comprometida com a sustentabilidade, a Copa Energia lidera iniciativas de descarbonização e inovação, como pesquisas sobre bioGLP e novas aplicações do GLP, buscando uma transição energética sustentável e eficiente.

**Aspiração, Propósito e Valores**

***Aspiração***

Liderar as mudanças da matriz energética, do Brasil para o mundo, a partir de soluções sustentáveis, confiáveis e que tragam resultados sólidos

***Propósito***

Energizar vidas e negócios de forma sustentável.

***Valores***

**Determinação -** ***Fazemos acontecer e agimos como donos.***

Contagiamos positivamente pessoas e negócios com nossa vontade de fazer acontecer. Superamos os obstáculos, pois acreditamos nos nossos sonhos e tornamos cada um deles realidade.

**Respeito -** ***Respeitamos e valorizamos a vida, as pessoas e o meio ambiente.***

Valorizamos a vida por meio da segurança e do respeito com as pessoas e com o meio ambiente. Tratamos as pessoas como gostaríamos de ser tratados. É assim que construímos um ambiente íntegro, diverso e inclusivo.

**Inovação -** ***Temos a mente aberta e agimos como empreendedores.***

Nascemos do espírito de empreendedores e mantivemos esta natureza em nosso DNA. Pensamos fora da caixa em busca de soluções e testamos novos jeitos de fazer.

**Parceria -** Estabelecemos relações sólidas com clientes, colaboradores e fornecedores. Trabalhamos em cooperação na construção dos nossos objetivos, buscando impacto positivo em tudo aquilo que fazemos.

### 1.2 Contexto setorial e regulatório

O setor de GLP no Brasil desempenha um papel essencial na matriz energética nacional, sendo a principal fonte de energia para cocção em milhões de lares brasileiros e oferecendo uma contribuição significativa para a descarbonização da economia. Além de ser um energético de transição de baixa emissão, o GLP é reconhecido por sua facilidade de transporte, armazenamento, portabilidade, segurança e eficiência térmica, o que o torna indispensável em regiões rurais e de difícil acesso, além de ser amplamente utilizado por pequenos negócios, como restaurantes. Estratégico para a segurança energética, o GLP pode ser estocado e distribuído em situações emergenciais, garantindo energia em regiões vulneráveis.

**Liberação de novos usos do GLP**

Apesar de sua origem fóssil, emite menos poluentes do que o carvão e a lenha, contribuindo para a transição energética. Além disso, regulações desatualizadas limitam o uso do gás em diversos segmentos, como o de motores a combustão. Exemplo dessas restrições legais impostas há quase três décadas Lei 8.716, de 08/02/1991, que permanece em vigor, dificulta o desenvolvimento completo desse recurso energético excepcional.

Estudos indicam que a infraestrutura de abastecimento e distribuição é robusta e possa vir a suportar um aumento de demanda decorrente da eliminação dessas limitações. Além disso, existem projeções otimistas sobre a potencial autossuficiência do mercado brasileiro até 2028. Assim, o GLP mantém papel central no Brasil, equilibrando demandas sociais, econômicas e ambientais, enquanto o país expande sua infraestrutura energética.

É oportuno que tais restrições impostas ao uso do GLP sejam revistas e eliminadas, permitindo que o energético desempenhe seu papel integral na diversificação e na limpeza da matriz energética do país.

**Importância de respeitar a marca**

A Copa Energia defende a regulação econômica que determina às empresas o uso apenas de seus botijões para envase e comercialização de GLP, compreendendo que esse é um meio de respeitar o direito de escolha do consumidor, garantindo transparência e rastreabilidade no processo. Essa medida está intrinsicamente ligada à segurança e à responsabilidade, que consolidam a base para investimentos na qualidade dos cilindros. A regulação que impõe esse requisito é essencial para manter a segurança no mercado de GLP, evitando o caos decorrente de sobreposições regulatórias estaduais e assegurando a uniformidade do mercado nacional de GLP. O cumprimento dessas normas não apenas protege os direitos do consumidor, mas também estimula investimentos e inovações que garantem a oferta contínua de produtos de qualidade a preços justos.

### 1.3 Produtos, soluções e logística

A Copa Energia oferece um portfólio diversificado de produtos e serviços, com foco no Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), que é composto principalmente por propano e butano. O principal segmento atendido pela companhia é o residencial (75,8% das vendas) e o produto mais comercializado é o botijão de 13 kg (P13), amplamente utilizado nas residências brasileiras para cocção de alimentos, sendo conhecido como "gás de cozinha".




Por oferecer alta eficiência energética, com um custo até 26,0% menor do que outras fontes de energia e menos emissões de gases poluentes, o GLP da Copa Energia é uma solução confiável, sustentável e econômica para indústrias de variados portes, comércios, prestadoras de serviços, agronegócios e condomínios.

**GLP para indústrias:** amplamente utilizado em fornos siderúrgicos, secagem de papel, pintura automotiva, produção têxtil, pasteurização de alimentos, cerâmica, fundições, moldagem de vidros, entre outros processos.

**GLP para o agronegócio:** garante flexibilidade, segurança e redução de custos na produção agrícola, sendo aplicado na secagem e torrefação de grãos, aquecimento em estufas, ciclos frigoríficos, entre outras atividades.

**GLP para comércios e serviços:** está presente em restaurantes, padarias, lavanderias, hotéis, entre outros estabelecimentos, para climatização, secagem de roupas, aquecimento de água, esterilização e cocção de alimentos.

**GLP para condomínios:** podem se beneficiar do GLP como uma fonte complementar ou substituta de energia, com isenção de taxa de consumo mínimo, contas individualizadas e assistência 24 horas por dia.

Em 2024, a Copa Energia adquiriu a Companhia de Transporte de Gás (CTG), consolidando sua entrada no mercado de biometano. A CTG, especializada no transporte e logística de Gás Natural Comprimido (GNC), possui também a licença para comercialização de biometano. Essa aquisição permite à Copa Energia diversificar seu portfólio, contribuindo para a transição energética do Brasil. A CTG continuará operando de forma autônoma, com estrutura e equipes próprias.

**Outras Soluções**

A Copa Energia oferece soluções complementares aos produtos e serviços baseados no GLP, que adicionam produtividade, conveniência e flexibilidade ao portfólio. Conheça algumas delas:

**Purogas:** gás para aerossóis livre de impurezas, odor e umidade, utilizado na fabricação de produtos como desodorantes, cosméticos, alimentos, medicamentos e inseticidas. Não contribui para o efeito estufa e não é carcinogênico.

**Gás Station:** sistema de reabastecimento de empilhadeiras que permite operação direta na máquina, sem a necessidade de troca de cilindros. A versão Fast Gás Station é 30% mais rápida e 70% mais leve.

**Skid Tank:** soluções móveis que funcionam como centrais de GLP, montadas em estruturas metálicas de fácil transporte, ideais para instalações sazonais ou onde o abastecimento no local de consumo não é viável.

**Flexgas:** resultante da mistura de GLP com ar, com características de queima similares ao Gás Natural (GN). Pode substituir ou ser usado como *backup* ao GN, sem a necessidade de intervenções operacionais.

**Medição individualizada:** permite ao cliente pagar somente pelo que consome, sem nenhuma taxa mínima, abandonando o sistema de rateio. Ideal para condomínios residenciais, comerciais e *shoppings centers*.

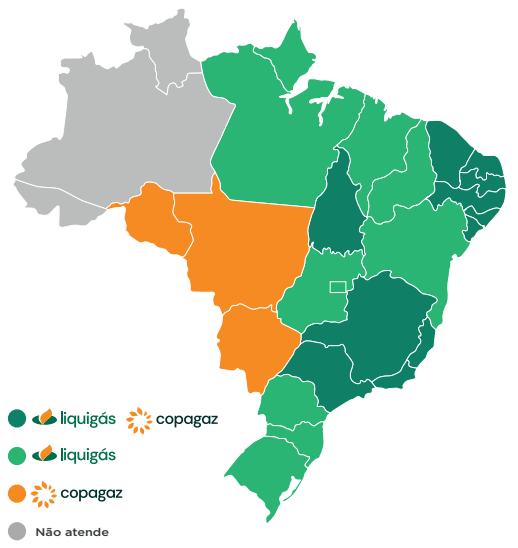
**Gás natural:** distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) transportados em cilindros, onde a distribuição é feita em carretas e transportado via modal rodoviário (gasoduto virtual) até o cliente.

**Eficiência logística**

A gestão logística na Copa Energia conta com o Copa Tower, sistema capaz de monitorar e gerar rotas otimizadas para entregas, melhorando a eficiência logística do transporte e outras ferramentas que mede o nível de serviço logístico oferecido. Estas ferramentas combinadas proporcionam resultados significativos.

### 1.4 Mapa operacional

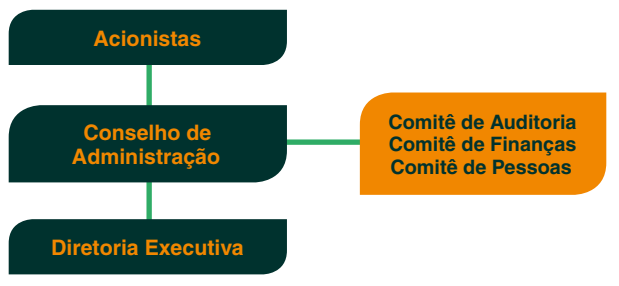
Abrangência geográfica das operações no território brasileiro (entre Copagaz e Liquigás), mapa ilustrativo da localização dos Centros Operativos e Depósitos Avançados (unidades de armazenamento, engarrafamento e distribuição do GLP):




## 2. GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 2.1 Estrutura de administração

A Estrutura de Governança Corporativa da Copa Energia é formada, dirigida e gerida por um sistema que inclui os acionistas, o Conselho de Administração, respectivos comitês de assessoramento (Auditoria, Finanças e Pessoas) e a Diretoria Estatutária. O Conselho de Administração pode ainda, sempre que necessário, criar comitês para assessorá-lo. O atual mandato dos órgãos de governança continuará vigente até 14 de fevereiro de 2027.




| Conselho de Administração | |
|---|---|
| Antonio Carlos Moreira Turqueto | Presidente do Conselho |
| Alfredo Egydio Setubal | Membro do Conselho |
| Jairo Eduardo Loureiro Filho | Membro do Conselho |
| Lavinia Rocha de Hollanda | Membro do Conselho |
| Vicente Furletti Assis | Membro do Conselho |
| Rodolfo Villela Marino | Membro Suplente do Conselho |
| Pedro João Zahran Turqueto | Membro Suplente do Conselho |
| Guilherme Setubal Souza e Silva | Membro Suplente do Conselho |
| **Comitê de Auditoria** | |
| Priscila Grecco Toledo | Presidente |
| Lavinia Rocha de Hollanda | Membro |
| Luciano Dequech | Membro |
| Elvira Presta | Membro |
| Gustavo Amaral de Lucena | Membro |
| Bárbara Nogueira Gaspar | Secretária |
| **Comitê de Finanças** | |
| Pedro João Zahran Turqueto | Presidente |
| Jairo Eduardo Loureiro Filho | Membro |
| Marcos Mattar Mesquita | Membro |
| Bárbara Nogueira Gaspar | Secretária |
| Stefanie Samaan | Secretária Adjunta |
| **Comitê de Pessoas** | |
| Pedro João Zahran Turqueto | Presidente |
| Cristiane Yamamoto Retes | Membro |
| Vicente Furletti Assis | Membro |
| Claudia Meirelles Carvalho | Membro |
| Luciano Dequech | Secretário |
| **Diretoria** | |
| Antonio Carlos Moreira Turqueto | Diretor-Presidente |
| Eduardo Elias Zahran Filho | Diretor |
| Pedro João Zahran Turqueto | Diretor |

### 2.2 Ética, transparência e *compliance*

A estrutura de *compliance* da Copa Energia visa prevenir, detectar e corrigir não conformidades com leis, regulamentos, políticas e diretrizes. Para isso, a companhia possui uma Política de *Compliance* e uma série de documentos normativos, como o Código de Conduta Ética, que abrange temas como prevenção de conflitos de interesse, proteção de ativos e informações corporativas, privacidade de dados, relacionamento com *stakeholders* e combate à fraude, à corrupção e à lavagem de dinheiro. O documento também define o Canal de Denúncias e os procedimentos para lidar com violações do código e demais normativas. É gerenciado por empresa terceirizada e permite o relato de violações de forma anônima e segura, garantindo a confidencialidade e a proteção contra retaliações. Todas as denúncias são tratadas com confidencialidade e, quando procedentes, são levadas ao Comitê de Ética para deliberação da penalidade a ser aplicada.

Por meio do seu Programa de Integridade, a Copa Energia promove a cultura de *compliance* com Agentes de Integridade, os quais disseminam informações sobre ética e conduta responsável entre os colaboradores. A companhia investe em comunicação constante, incluindo a Semana de *Compliance* com atividades presenciais e remotas, para reforçar seus valores.

A Copa Energia mantém sistemas de controles internos para salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e a confiabilidade das informações financeiras e promover a conformidade com a legislação e as políticas. Realiza averiguação preliminar (*due diligence*) nas contratações de terceiros, reforçada por meio do preenchimento de um questionário autodeclaratório, com o intuito de coibir situações que contrariem seus preceitos.

### 2.3 Gestão de riscos

A Copa Energia tem implementada uma gestão de riscos integrada e estruturada, que segue as diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos Empresariais aprovada pelo Conselho de Administração. Esse processo é essencial para a sustentabilidade dos negócios, e é conduzido para antecipar ameaças, mitigar impactos e aproveitar oportunidades, promovendo uma atuação proativa diante dos desafios do mercado.

A governança na gestão do tema está constituída pela definição dos responsáveis pelos riscos ("gestores de riscos"), pela área específica de Riscos e Controles Internos, responsável pela definição de metodologias de identificação e acompanhamento de riscos, e pelo Comitê Executivo de Riscos e Controles Internos, em estruturação, composto pelo CEO, Vice-presidentes, Diretor Jurídico e Gerente de Riscos. A supervisão do tema cabe ao Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento do Conselho de Administração. Esta estrutura de governança contribui para conferir maior aderência e robustez ao tratamento do tema.

**Controles internos**

O ambiente de controle da companhia é baseado em três linhas de defesa.

A primeira é formada pelos: gestores dos processos, responsáveis por identificar e avaliar riscos de processo, bem como por desenhar, implementar e executar os controles que mitigarão esses riscos.

A segunda linha, é formada pelos profissionais que atuam nos controles e monitoramento internos em conjunto com outras áreas, de modo que a estrutura apoie os gestores de processos, assessorando na definição e adoção de controles, fornecendo suporte metodológico e auxiliando na definição de políticas e procedimentos.

O Modelo das Três Linhas do The IIA




A terceira linha de defesa: é composta pela Auditoria Interna e seu papel é avaliar a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos, realizando testes nos controles e analisando como as demais linhas de defesa alcançam os objetivos do gerenciamento de riscos e do controle.

Utilizando métodos de avaliação (probabilidade e impacto) e tratamento (aceitar, mitigar, transferir, eliminar), a política atribui responsabilidades a todos os níveis da organização, do Conselho aos gestores, e enfatiza a comunicação transparente.

**Auditoria Interna**

A Copa Energia conta ainda com a Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, que realiza regularmente a avaliação dos principais processos de controles internos da companhia, com o objetivo de assegurar que a sua execução seja feita em conformidade com as diretrizes definidas pela Alta Administração, com as Políticas, Normas e Procedimentos divulgados no Sistema de Padronização Normativo e com a legislação vigente.

As avaliações são executadas com o suporte informatizado e desenvolvem-se em três formas distintas:

- Auditoria de Processos;
- Autoavaliação de Controles;
- Auditoria Contínua.

O Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo CEO e pelo Comitê de Auditoria, define a agenda de trabalho da auditoria interna, cujos processos auditáveis têm os riscos avaliados conforme a matriz de riscos corporativos e a seleção dos trabalhos obedece aos seguintes critérios: demandas da Alta Administração, riscos corporativos associados aos processos, materialidade, resultados de auditorias passadas, rotação (histórico da execução das auditorias) e normatização dos processos.

O resultado dos trabalhos é formalizado em relatórios específicos que são encaminhados para conhecimento do CEO, Vice-presidência e Diretoria relacionada, Gerência auditada e Comitê de Auditoria.

## 3. GESTÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE

### 3.1 Cultura organizacional e desenvolvimento

A Copa Energia encerrou o ano de 2024 com um total de 3.956 colaboradores, representando uma diminuição de 1,6% em relação ao ano anterior.

Em 2024, a companhia implementou um Programa de Concessão de Bolsas de Estudo para seus colaboradores, demonstrando o interesse estratégico no desenvolvimento profissional de seus funcionários. O programa recebeu 274 solicitações, das quais 239 foram aprovadas: 38% para cursos de graduação, 34% para cursos de pós-graduação, MBA e mestrado e 28% para cursos de idiomas.

### 3.2 Diversidade, inclusão e segurança no trabalho

**Equidade de gênero**

Em 2024, a Copa Energia adotou práticas para promover a equidade de gênero em posições de liderança. Entre elas, está a inclusão de candidatas mulheres em listas finais para posições gerenciais. Essa iniciativa visa aumentar a representatividade feminina em cargos de gestão na empresa, com objetivo de atingir 35,0% de mulheres em cargos de liderança até 2030. Em 2024, as mulheres representavam 17,25% da equipe total da empresa, o que demonstra os desafios persistentes para aumentar a participação feminina no setor de GLP.

O Comitê Executivo de Diversidade, denominado Copa Plural, criado em 2023 e liderado por membros da Diretoria Executiva, tem a responsabilidade de promover a execução da agenda de Diversidade e Inclusão (D&I) da empresa. Em 2024, o Copa Plural trabalhou para desenvolver estratégias de inclusão, abordando questões de representatividade e acessibilidade, a partir dos resultados de um Censo de Diversidade realizado em 2023.

**Copa Plural e seus pilares:**

- ÉTNICO/RACIAL: Enaltecendo a riqueza da diversidade cultural
- LGBTQIAP+: Construindo uma cultura de respeito e igualdade
- Gênero: Celebrando a diversidade nas relações
- PcD: Valorizando a contribuição única de todos

**Segurança, saúde e bem-estar**

A segurança é um elemento estruturante das ações e dos valores da Copa Energia. Em 2024, a companhia investiu em treinamentos, equipamentos, padronização de processos e monitoramento contínuo para garantir um ambiente de trabalho seguro e eficiente. Nesse sentido, destacamos as iniciativas de aprimoramento de competências e habilidades de lideranças com foco em Segurança e Disciplina Operacional, com a implantação da fase 1 do projeto de transformação cultural de segurança com apoio da consultoria DSS (Dupont). Nessa etapa reestruturamos toda governança de riscos e iniciamos um programa de desenvolvimento da cultura preventiva de segurança com a alta liderança.

**TFCA registra uma diminuição de 67%**
**A empresa projeta uma diminuição de 10% até 2027 e 30% até 2030**

Em relação a Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento (TFCA), a Companhia firmou o compromisso de reduzir 10% até 2027 e 30% até 2030 com base nos índices de 2023.

Em 2024, a Copa Energia registrou uma diminuição de 67% nos acidentes, já alçando o compromisso estabelecido para os próximos anos.

Essa conquista reforça o compromisso contínuo da Copa Energia com a segurança, contribuindo para maior produtividade, qualidade, reputação e satisfação dos colaboradores. Para 2025 a empresa projeta metas também para acidentes sem afastamento, contemplando como meta o TAR (Taxa de Acidentes Registráveis) e iniciando com uma redução de 5% quando comparado com 2024.

Além disso, a Copa Energia investiu, em 2024, na compra de equipamentos, em simulados de emergência, avaliação ergonômica, proteção para trabalhos em altura, aquisição de equipamentos para detecção de gases inflamáveis, padronização de processos e na conformidade legal.

Em novembro de 2024 tivemos um aprendizado na unidade de Belém (PA) envolvendo cultura de segurança. Houve um incêndio na plataforma de envase de recipientes de GLP, que rapidamente foi contido pelo acionamento do sistema de segurança e não houve vítimas. A equipe interna responsável acionou os órgãos competentes que adotaram as medidas cabíveis, esse evento causou a interrupção temporária da plataforma, sendo necessária a cooperação técnica com as congêneres da região para atender a demanda produtiva. A empresa contribui com as autoridades no esclarecimento do ocorrido e iniciou um processo interno para apurar e avaliar as causas, perdas e os impactos ao meio ambiente.

### 3.3 Compromissos ESG

Os principais compromissos ESG (Ambiental, Social e de Governança) da Copa Energia são fundamentados em quatro eixos principais, os quais sustentam o propósito da companhia de "energizar vidas e negócios de forma sustentável":

**Cadeia de valor e foco no cliente:** investimentos para garantir a qualidade e segurança de seus produtos e serviços, tornando o acesso à energia seguro e acessível para os clientes e relações responsáveis com os parceiros de revenda.

**Nossas pessoas:** promoção de um ambiente de trabalho seguro, saudável, diverso, inclusivo e de desenvolvimento contínuo.

**Governança:** compromisso com a ética, integridade e *compliance* em todas as operações e relações desenvolvidas pela companhia.

**Meio ambiente:** redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e promoção da transição energética.

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 15/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA1581362015032025.pdf

Hash:17419888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

continuação

COPA energia

copagaz liquigás

# COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

| Eixo | Direcionador | Metas 2024* | ODS |
|---|---|---|---|
| **Ética e Governança** | Cultivar relações éticas com todos os nossos públicos de relacionamento e manter as melhores práticas de governança corporativa. | • Ter pelo menos um membro do CA com conhecimento em ESG.<br>• Ter 100% de implementação das políticas de *compliance.* | ODS 16 |
| **Nossas Pessoas** | Criar um ambiente seguro, diverso, inclusivo e com desenvolvimento contínuo para os nossos colaboradores. | • Implementar o programa de Segurança e Respeito pela Vida e reduzir 5% do TFCA, com relação a 2023.<br>• Implementar programas de saúde e bem-estar, sendo dois deles relacionados à saúde mental.<br>• Implantar metas do programa de diversidade e inclusão. | ODS 3, 5, 8 |
| **Foco no Cliente e Cadeia de Valor** | Fazer a nossa energia chegar aos clientes de forma segura, disponível e acessível, com uma posição responsável da cadeia de valor e do ciclo de vida dos nossos produtos e revisão de preços ao consumidor. | • Tornar o GLP mais acessível aos brasileiros, por meio de inovações no modelo de negócio e apoio a políticas públicas.<br>• Criar uma política de engajamento com clientes e cultura de segurança para transportadoras.<br>• Desenvolver critérios ESG Copa Energia para clientes empresariais do segmento industrial.<br>• Criar uma iniciativa de Investimento Social Privado que busque endereçar os desafios da Pobreza Energética no Brasil. | ODS 7, 12, 17 |
| **Meio Ambiente** | Entregar soluções em energia eficiente, com baixa emissão de carbono, e integrar as melhores práticas de sustentabilidade em nossa operação. | • Reduzir as emissões diretas de GEE (Escopos 1 e 2) em 6% em relação a 2023.<br>• Criar indicador de monitoramento para consumo e utilização de água (volume relativo por tonelada movimentada).<br>• Reduzir o consumo de energia elétrica para uso próprio por fornecedores de fontes de energia renovável.<br>• Reduzir a geração de resíduos perigosos em 3% em relação a 2023. | ODS 6, 7, 13 |

| Nº ODS | ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) |
|---|---|
| 3 | Saúde e Bem-estar |
| 5 | Igualdade de Gênero |
| 6 | Água potável e Saneamento |
| 7 | Energia Acessível e Limpa |
| 8 | Trabalho decente e crescimento econômico |
| 12 | Consumo e produção responsáveis |
| 13 | Ação contra a mudança global do clima |
| 16 | Paz, justiça e instituições eficazes |
| 17 | Parcerias e meios de implementação |

**Os resultados atingidos relacionados às metas de 2024 em ESG estão em fase de fechamento e serão divulgados no Relatório de Sustentabilidade 2024 da Copa Energia.*

Em 2024, a empresa revisitou sua matriz de materialidade, adotando pela primeira vez a metodologia de dupla materialidade. Esse modelo reconhece que os temas materiais podem ser significativos tanto pelo seu impacto no ambiente e na sociedade quanto pela sua relevância financeira para a organização.

### 3.4 Gestão ambiental e impacto social

**Mudanças climáticas**

Uma semana depois das fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul (RS), a situação no estado permanecia crítica, principalmente por conta da grande extensão dos alagamentos. Desde o início dessa crise climática, a Copa Energia concentrou seus esforços em busca de soluções para seus colaboradores, clientes, fornecedores e a população em geral.

Um dos Centros Operativos da Copa Energia instalado na cidade de Canoas, ficou interditado por muitos dias devido as inundações, registrando grandes perdas de botijões entre outros ativos, ficando também sujeita às consequências provocadas pela dificuldade de locomoção e pelo fechamento de diversas estradas em todo o RS. Foi criada uma força-tarefa com diversas frentes de trabalho para abastecer a região, nas operações de Pelotas e Passo Fundo, além da mobilização logística entre outros estados e países para atender às demandas de Canoas.

Nossa prioridade foi garantir a segurança e o bem-estar de nossa equipe, clientes e fornecedores, muitos dos quais residentes em áreas afetadas. Todos os recursos disponíveis foram mobilizados para auxiliar nos resgates necessários e fornecer alojamentos para famílias inteiras retiradas de áreas alagadas ou de risco, com todas às medidas de segurança para uma retomada segura.

Como a Copa Energia distribui um item essencial para a comunidade e devido à capacidade restrita naquele momento, foram em busca de soluções para otimizar a distribuição com prioridade para hospitais e abrigos. Com uma força-tarefa para entregar GLP à população a partir da criação de vias alternativas às mais de 100 rotas interditadas na região, triplicamos o número de carretas e criamos rotas alternativas entre os estados para viabilizar o transporte de gás e suprir a demanda da região. Pouco a pouco com a água abaixando, iniciou-se um intenso trabalho especial de engenharia e dos colaboradores, a unidade de Canoas voltou a operar.



Como maior distribuidora de GLP da América Latina, a Copa Energia assume sua responsabilidade e publica anualmente o inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Essa publicação é feita por meio da plataforma de Registro Público de Emissões, vinculada ao Programa Brasileiro do GHG Protocol, que é administrado no país pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Cabe destacar que um dos compromissos públicos assumido pela empresa em 2024 foi o de redução de 5% das suas emissões de GEE nos escopos 1 ou 2, tendo como referência o ano de 2023. Essa iniciativa representa um passo significativo no alinhamento da empresa às demandas globais por soluções mais sustentáveis.

Para 2025, o objetivo é elaborar um plano de descarbonização abrangente, que incluirá a construção de uma curva MAC *(Marginal Abatement Cost)*. Esse plano será fundamental para identificar e priorizar as iniciativas de maior impacto na redução das emissões, garantindo esforços estratégicos e alinhados aos desafios climáticos globais.

A curva MAC permitirá uma análise detalhada do custo-benefício de cada ação de mitigação, ajudando a empresa a tomar decisões mais fundamentadas, que possam contribuir com a mitigação dos impactos das mudanças climáticas. Dessa forma, a Copa Energia busca consolidar seu compromisso com práticas sustentáveis, integrando metas claras e alcançáveis ao seu planejamento.

Com essa abordagem estruturada, a empresa reafirma sua responsabilidade em contribuir ativamente à transição para uma economia de baixo carbono, promovendo resultados concretos e alinhados às expectativas da sociedade e dos *stakeholders*.

Também está prevista para 2025, a verificação de potenciais impactos climáticos nas regiões onde a Copa Energia atua, considerando cenários com base na ciência e em padrões internacionais de referência. O resultado deste processo contribuirá com a ampliação no portfólio e gestão dos riscos corporativos, trazendo insumos fundamentais para a tomada de decisão de investimento e proteção dos ativos.

**Projetos e Programas apoiados**

- **Instituto Ethos:** Adesão Institucional e Patrocínio á Conferência Anual.
- **Ramboll Consultoria Socioambiental:** Análise crítica do Inventário de Emissões cálculo comprobatório das emissões evitadas em 2023.
- **Instituto Rede Brasil do Pacto Global:** Adesão institucional.
- **Ideal Social:** Diagnóstico de ações sociais para elaboração das diretrizes para o investimento social privado.
- **Betterfly:** Aplicativo que integra ações sociais e doações, a partir de ações de saúde e bem-estar.
- **Agenda Pública:** Estratégia de *advocacy* com foco no levantamento do cenário e elaboração de tratativas para redução da pobreza energética.
- **Litro de Luz:** Ações de voluntariado com foco no acesso à energia de fonte renovável.

**Capacitação**

A jornada de ensino em sustentabilidade capacita colaboradores em temas ESG, promovendo compreensão além do cumprimento de metas. A disseminação de conhecimento está alinhada com os objetivos estratégicos da companhia, contribuindo para o cumprimento das metas de rentabilidade alinhadas aos princípios ESG.

**Descarbonização**

Entre as iniciativas de descarbonização efetivadas pela companhia em 2024, destacam-se:

- Otimização logística para reduzir o consumo de *diesel*, incluindo: abastecimento da frota leve com etanol; o projeto Gamificação Filiais, que visa contar clientes para reduzir recusas com deslocamento; treinamentos em direção defensiva, segura e eficiente.
- Inauguração da primeira usina fotovoltaica em Mataripe (BA). A usina, com capacidade para abastecer mil residências, demonstra o compromisso da empresa com a sustentabilidade, reduzindo emissões e custos.
- Conquista do "Selo Energia Renovável", emitido pelo Instituto Brasileiro de Defesa da Natureza (IBDN) em parceria com a empresa A3, especializada em estratégia de investimento energético, reforçando a estratégia da Copa Energia na transição energética.

**Impacto social**

Ciente de seu papel social, a Copa Energia apoia o acesso à energia segura, incentivando políticas públicas como o Auxílio Gás e buscando aprimoramentos para o programa. Para combater a pobreza energética, a empresa atua, ainda, em parceria com ONGs, com o objetivo de gerar renda e promover o desenvolvimento socioeconômico em comunidades vulneráveis por meio do GLP.

Em 2024, a Copa Energia consolidou sua estratégia de investimento social privado em parceria com a Ideal Social, mapeando diretrizes e elaborando um projeto alinhado à estratégia de negócio. Além disso, iniciou colaboração com a ONG Agenda Pública para enfrentar a pobreza energética, promovendo *workshops* e possibilitando ações de *advocacy* da companhia nessa temática. Parcerias com a ONG Litro de Luz levaram iluminação solar a comunidades remotas, com destaque para as comunidades Jardim Esperança II (SP) e Inferninho (CE).

Para proporcionar segurança e apoio aos colaboradores, clientes e revendas do Rio Grande do Sul, a Copa Energia abriu um Fundo de Auxílio, inicialmente de R$ 1 milhão. Além disso, a empresa está criando uma plataforma para facilitar doações de colaboradores de outros estados e oferecer assistência a ONGs e fornecedores parceiros.

As ações de apoio a instituições sociais em 2024 incluíram, ainda:

- Abastecimento de energia para uma lavanderia social que atende pessoas em situação de rua em São Paulo.
- Apoio à plataforma de bem-estar Betterfly, a qual transforma hábitos saudáveis em doações para organizações socioambientais, além de oferecer seguro de vida sem custo.
- Em 2024, a empresa aportou R$ 1,0 milhão em apoio à Fundação Ueze Zahran, com foco em projetos educativos, culturais e ambientais e projeto Orquestra Infanto Juvenil Grupo Zahran via Lei de Incentivo à Cultura.
- Doações de GLP para diversas instituições beneficentes em diferentes estados.

Conforme citações acima o total investido pela Companhia no ano de 2024 em ESG foi de aproximadamente R$ 3,53 milhões.

## 4. DESEMPENHO OPERACIONAL E MERCADO

### 4.1 Experiência do cliente e gestão comercial

Em 2024, o volume de GLP comercializado pela Copa Energia totalizou 1.850,7 mil toneladas, dividido entre 24,2% para o segmento a granel e 75,8% para o envasado. Esse resultado foi 2,9% superior ao volume de 1.798,5 mil toneladas do ano anterior. Em relação ao gás natural operado pela CTG o volume comercializado entre abril a dezembro de 2024, foi de 2.344,5 mil $m^3$.

A iniciativa de expandir a capacidade analítica da empresa, incluiu projetos de aprimoramento da coleta de dados (*data ingestion*) e melhoria de produtos de dados, o que permite análises mais detalhadas do comportamento dos clientes. O mapeamento das demandas das áreas de Marketing, Inteligência de Mercado e *Growth* permitiu à empresa entender melhor as necessidades dos clientes e oferecer soluções personalizadas.

A implementação da Central Copa Analytics, um local único para consultas de dados, aumentou exponencialmente o número de usuários e acessos a *dashboards* de informações estratégicas, táticas e operacionais da empresa. Esta ferramenta empodera os gestores com informações relevantes, possibilitando um atendimento ao cliente mais eficiente e customizado.

Em 2024, ocorreu a instalação da Gaiola 2.0, primeira minirrevenda da Copa em São Caetano do Sul (SP), conferindo conveniência, praticidade e agilidade para os clientes. Foram abertas 40 unidades de minirrevendas ao longo do ano.

Ainda neste ciclo, a Liquigás foi a primeira marca da empresa a receber o selo RA1000 (certificação concedida pela plataforma Reclame Aqui), que reconhece as empresas que mais valorizam seus consumidores. A distinção foi fruto do trabalho de gestão da reputação da marca.

### 4.2 Qualidade e eficiência nas operações

A empresa acompanha a qualidade dos serviços oferecidos aos clientes por meio de indicador que avalia a pontualidade nas entregas considerando o percentual de pedidos entregues dentro do prazo em relação ao total de pedidos válidos, realizou o mapeamento e a padronização, reduzindo prazos, pedidos emergenciais, encaixes e recusas. Ocorreu, ainda, o lançamento do programa Copa Melhoria Contínua para aprimorar a eficiência operacional.

A Copa Energia expandiu a gestão de *performance* para áreas operacionais utilizando novas ferramentas, resultando em um aumento significativo no monitoramento de indicadores e na tomada de decisões baseadas em dados.

### 4.3 Meio Ambiente - QSMS 2024

A Copa Energia vem atuando na construção da Cultura de Qualidade em seus processos e atividades, suportados por uma estrutura robusta de Políticas, Normas e Procedimentos. Nas unidades operacionais o processo de envase possui pontos de controle de qualidade, que asseguram o atendimento dos requisitos das partes interessadas, com atuação na segregação para retrabalho, bem como na definição de planos de ação e determinação de causa raiz das não conformidades apontadas pelas revendas, por partes de clientes industriais, comerciais e oriundas de consumidores finais.

**Taxa Geração de Resíduos Perigosos - (TGRP)**

A redução da geração de resíduos perigosos, como borra de tinta e materiais contaminados com óleo, é essencial para mitigar impactos ambientais e otimizar custos. Do ponto de vista ambiental, a minimização desses resíduos contribui para a preservação dos recursos naturais, evita a contaminação do solo e da água, e reduz a emissão de poluentes. Financeiramente, a gestão eficiente desses materiais reduz despesas com transporte, tratamento e destinação final, além de minimizar riscos de passivos ambientais e sanções regulatórias.

Na Copa Energia, o controle e monitoramento da geração de resíduos perigosos fazem parte de nossa estratégia para promover sustentabilidade e competitividade. Como resultado, observamos uma tendência de redução no volume desses resíduos nos últimos três anos. Em 2024, tínhamos a meta de atingir 154 gramas de resíduos perigosos (bora de tinta e materiais contaminados) por tonelada de GLP e alcançamos o resultado de 147 gramas/ton GLP, ou seja, uma redução de 7 gramas, em comparação com a meta anual, e uma redução de 12 gramas por tonelada de GLP em relação ao ano anterior em que o resultado foi de 159 gramas/ton GLP.

**Gestão de requisitos legais de saúde, segurança e meio ambiente**

A gestão e o monitoramento dos requisitos legais em saúde, segurança e meio ambiente, são essenciais para assegurar a conformidade com a legislação vigente, garantindo segurança jurídica para a empresa. Esse processo reduz o risco de autuações e penalidades, além de contribuir para a melhoria contínua das operações. Além disso, o atendimento a esses requisitos é um pilar essencial para a certificação em normas como ISO 14001 e ISO 45001, reforçando o compromisso da empresa com a sustentabilidade, a segurança dos colaboradores e a responsabilidade socioambiental.

Para assegurar a extensão do controle de qualidade, a Copa Energia, por intermédio de sua estrutura de QSMS, atua criteriosamente na homologação de insumos e serviços críticos, na vistoria periódica de prestadores de serviço, em termos de suas instalações e equipamentos, na validação da conformidade societária, fiscal e trabalhista, na aderência das práticas realizadas em relação às normas vigentes.

Na busca pela excelência operacional e pela criação de diferencial competitivo, a Copa Energia mantém a certificação do Sistema de Gestão Integrado no Centro Operativo de Capuava (SP) e na Matriz em 2024. A Companhia foi a primeira no segmento de distribuição de GLP, que alcançou as "Certificações ISO". Regularmente o Centro Operativo é avaliado pelo organismo certificador, para ratificar a aderência de processos e atividades às normas NBR ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade), NBR ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental) e NBR ISO 45001:2018 (Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional).

## 5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**GLP cada vez mais perto do consumidor**

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui, hoje, 5.570 municípios, divididos em 27 unidades federativas, deles somente 2,89% não possuem uma revenda legalmente constituída, conforme dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Isto ocorre devido ao tamanho de alguns municípios, os quais não comportam uma revenda autorizada pela ANP e são abastecidos por municípios vizinhos. As distribuidoras de GLP, em parceria com sua rede de revenda, vêm trabalhando, ao longo dos anos, com o objetivo de aumentar ainda mais a capilaridade do GLP junto à sociedade brasileira, abrindo novas revendas em municípios até então não atendidos.

**Capilaridade do setor de GLP**

A regulação brasileira impede que distribuidoras de GLP utilizem o produto para outros fins que não sejam aquecimento e caldeiras, sob essa ótica existem novas oportunidades com o tema que entrou na pauta do governo em 2024, onde ocorreram debates e propostas de mudanças no Ato Regulatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR), o governo planeja uma revisão deste ato para 2025, o que poderá trazer tanto oportunidades quanto riscos para o setor. Neste cenário, a Copa Energia vem adotando uma postura de apoio a algumas dessas mudanças, para ampliar a utilização deste energético mais limpo e trazendo também taxas de retorno mais adequadas.

**Lucro líquido**
**+R$ 885,9 milhões**
**↑ 69,3% vs 2023**
**(+R$ 523,3 milhões)**

**JCP (Juros sobre Capital Próprio)**
**R$ 196,1 milhões**
**em 2024**

**Dividendos Obrigatórios**
**R$ 34,2 milhões**
**em 2024**

**ROE (Return On Equity)**
**30,7%**
**↑ 7,9 p.p. vs 2023 (22,8%)**

**Lucro Líquido:** o expressivo crescimento do lucro teve como um dos principais motivos o reconhecimento de outras receitas não recorrentes, bem como a redução das despesas financeiras, além da eficiente gestão dos recursos.
**JCP e Distribuição de Dividendos obrigatórios:** para fins do cálculo do dividendo mínimo obrigatório, os juros sobre capital próprio são considerados líquidos do imposto de renda retido na fonte.
**Aumento do Capital Social:** aumento do capital social da companhia de R$ 435.588 para R$ 697.445, mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros R$ 261.857. As novas ações emitidas pela companhia foram subscritas por seus acionistas na proporção das ações possuídas na data.

### 5.1 Resultados e principais indicadores

A Copa Energia apresenta a seguir um resumo dos principais números e indicadores de 2024.

| Resultados (R$ milhões) | 2024 | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Volume vendido total (em tonelagem mil) | 1.850,7 | 1.798,5 | 1.821,1 |
| Receita líquida das vendas | 10.909,5 | 10.274,6 | 11.741,1 |
| Lucro Bruto (LB) | 2.331,0 | 2.278,7 | 1.824,5 |
| Lucro Líquido (LL) | 885,9 | 523,3 | 300,1 |
| Ebitda | 1.543,7 | 1.119,5 | 890,8 |
| **Margens** | | | |
| Margem Líquida | 8,1% | 5,1% | 2,6% |
| Margem Ebitda | 14,1% | 10,9% | 7,6% |
| **Dados Financeiros (R$ milhões)** | | | |
| Ativo Total (AT) | 5.908,2 | 5.419,8 | 5.231,1 |
| Patrimônio Líquido (PL) | 2.884,4 | 2.298,0 | 1.931,5 |
| Investimento de Capital (CAPEX) | 326,9 | 279,7 | 130,1 |
| **Indicadores de Produtividade** | | | |
| Colaboradores (n°) | 3.956 | 4.020 | 3.755 |
| Lucro Líquido por colaborador (R$ mil) | 223,9 | 130,2 | 79,9 |
| Ativo por colaborador (R$ mil) | 1.493,5 | 1.348,2 | 1.393,1 |
| *Return on Equity* (ROE) | 30,7% | 22,8% | 15,5% |

**Receita líquida de vendas**

Em 2024, a receita líquida de vendas totalizou R$ 10.909,5 milhões, apresentando um aumento de 6,2% em relação ao ano anterior (R$ 10.274,6 milhões em 2023). O volume de GLP comercializado atingiu 1.850,7 mil toneladas, superando em 2,9% o volume de 2023 (1.798,5 mil toneladas). Esse crescimento, apesar do cenário econômico ainda desafiador, indica uma retomada do desempenho comercial superando inclusive o volume de 2022.

**Custo dos produtos e serviços vendidos**

O custo dos produtos e serviços vendidos em 2024 totalizou R$ 8.578,4 milhões, aumento de 7,3% em relação aos custos de 2023 (R$ 7.995,9 milhões), reflexo da política de preços de combustíveis praticada pela Petrobras em todo mercado ao longo do ano de 2024.

**Receitas e despesas operacionais**

As receitas e despesas operacionais totalizaram R$ 962,9 milhões em 2024, uma redução de 27,3% em relação ao ano anterior, quando atingiram a casa dos R$ 1.325,3 milhões. O motivo desta redução foi uma receita não recorrente referente a Lei complementar LC 192 e posteriormente LC 194, que disciplinou a redução à alíquota zero de PIS/COFINS incidente sobre GLP e demais combustíveis, com os créditos mantidos até 21/09/2022.

Em 2024, essas despesas corresponderam a 8,8% da receita líquida de vendas, ou seja, os esforços contínuos da Administração da Copa Energia para diminuir despesas surtiram efeito tanto em valores absolutos quanto em termos de eficiência operacional, uma vez que o indicador despesa x receita de 2023 foi de 12,9%, 4,1 p.p. superior ao registrado no último exercício.

**Resultado financeiro líquido**

O resultado financeiro líquido da Copa Energia foi de R$ 196,4 milhões em 2024, o que significa uma despesa líquida 25,5% inferior à registrada no ano anterior. O resultado reflete, principalmente, uma queda de R$ 65,6 milhões nos juros pagos sobre debêntures em relação a 2023.

**Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido**

O valor apurado foi R$ 290,0 milhões, o que corresponde a uma alíquota efetiva de 24,7% do lucro antes dos impostos. O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, incluindo os benefícios dos incentivos fiscais (SUDENE).

**Ebitda**

Em 2024, o lucro antes do resultado financeiro líquido, dos tributos sobre o lucro e da depreciação e amortização - Ebitda, atingiu R$ 1.543,7 milhões, representando 14,1% da receita líquida de vendas.

| Em R$ milhões | 2024 | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Lucro Líquido (LL)** | **885,9** | **523,3** | **300,1** |
| Resultados Financeiros Líquidos | 196,4 | 263,8 | 309,6 |
| IR+CS (Corrente e Diferido) | 290,0 | 170,5 | 126,8 |
| Depreciação e Amortização | 171,3 | 161,9 | 154,3 |
| **Ebitda*** | **1.543,7** | **1.119,5** | **890,8** |

** Calculado conforme Resolução CVM 156/2022 que revoga Instrução CVM 527/2012*

**Demonstração do valor adicionado**

A Copa Energia em 2024 registrou aumento de 37,0% no valor adicionado a distribuir (R$ 2.048,5 milhões) em relação a 2023 (R$ 1.495,7 milhões).

| Valor Adicionado em R$ milhões | 2024 | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| **Receitas** | **10.937,2** | **10.314,6** | **11.834,3** |
| Insumos adquiridos de terceiros | (8.983,7) | (8.407,1) | (10.158,8) |
| **Valor Adicionado Bruto** | **1.953,5** | **1.907,5** | **1.675,4** |
| Retenções (depreciação e amortizações) | (171,3) | (161,9) | (154,3) |
| **Valor Adicionado Líquido** | **1.782,1** | **1.745,6** | **1.521,2** |
| Recebido em transferência | 266,4 | (249,8) | (230,4) |
| **Valor Adicionado a Distribuir** | **2.048,5** | **1.495,7** | **1.290,7** |

| Distribuição do Valor Adicionado | 2024 | | 2023 | | 2022 | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Colaboradores | 700,4 | 34,2% | 603,2 | 40,3% | 648,8 | 50,3% |
| Governo | 431,9 | 21,1% | 325,7 | 21,8% | 275,9 | 21,4% |
| Terceiros | 30,4 | 1,5% | 43,6 | 2,9% | 65,9 | 5,1% |
| Acionistas | 230,3 | 11,2% | 200,0 | 13,4% | 65,9 | 5,1% |
| Lucros Retidos | 655,6 | 32,0% | 323,3 | 21,6% | 234,3 | 18,1% |
| **Valor Adicionado Distribuído** | **2.048,5** | **100,0%** | **1.495,7** | **100,0%** | **1.290,7** | **100,0%** |

*conforme CPC 09 rev14*

De cada R$ 1,00 de receita obtida pela Copa Energia no ano, R$ 0,19 foi distribuído (aumento de 29,2% em relação a 2023) entre diferentes *stakeholders*: empregados e administradores (remuneração e benefícios); governo (tributos); terceiros (juros pagos a instituições financeiras e aluguéis); acionistas (dividendos); e retidos na forma de reservas de parte do lucro do exercício, conforme estabelecido pelos artigos 193 (reserva legal) e 196 (retenção de lucros) da Lei 6.404/1976.

**Endividamento líquido**

A gestão de capital da Copa Energia tem como objetivo a manutenção de sua estrutura de capital em níveis adequados, visando a continuidade do seu negócio e o aumento de valor para os acionistas.

O endividamento líquido calculado por meio da soma do endividamento de curto e de longo prazo, subtraído de caixa e equivalentes de caixa, totaliza R$ 968,7 milhões.

O saldo da dívida bruta, ao final do exercício de 2024, ficou em R$ 1,5 bilhão, uma redução de 15,0% em relação ao saldo de 2023.

Atualmente, o endividamento da Copa Energia é composto de 97% em debêntures e 3% em operação de capital de giro e Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).

| Endividamento Líquido em R$ milhões | 2024 | 2023 | 2022 |
|---|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos curto prazo | 235,3 | 291,5 | 356,1 |
| Empréstimos e financiamentos longo prazo | 1.321,5 | 1.540,8 | 1.751,7 |
| **Dívida Bruta** | **1.556,8** | **1.832,4** | **2.107,8** |
| Caixa e equivalentes de caixa | (588,1) | (522,7) | (275,0) |
| **Dívida Líquida** | **968,7** | **1.309,6** | **1.832,8** |
| **Endividamento líquido/Ebitda** | **0,6** | **1,2** | **2,1** |
| **Endividamento líquido/PL** | **33,6%** | **57,0%** | **94,9%** |

**Fluxo de caixa**

A Copa Energia encerrou o ano de 2024 com R$ 588 milhões de saldo de caixa, destaque para Receita Operacional aproximadamente de R$ 11 bilhões, Custo na aquisição do Gás no valor de R$ 7,7 bilhões, amortização de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures em R$ 500 milhões, JCP (dividendos) de 2023 pago em 2024 de R$ 200 milhões (bruto) e líquido saído do caixa foi de R$ 170 milhões.

## 6. INVESTIMENTOS

### 6.1 CAPEX

Em 2024, o montante de investimentos de Capital (CAPEX) realizado na Copa Energia foi de R$ 326,9 milhões, distribuídos conforme os agrupamentos abaixo:

- Desenvolvimento de parcerias estratégicas para projetos que envolvem novos usos do GLP, novas tecnologias visando conectividade e aplicações de IA para os centros operativos e clientes e melhorias na planta Purogas.
- Equipamentos de transporte relacionados à frota operacional, para substituição, renovação ou aumento da frota caminhões.
- Garantir a distribuição de GLP por meio da reposição e do aumento no número de botijões.
- *Hardwares*, *softwares* e desenvolvimento de novos sistemas e/ou reposição dos ativos atuais para suportar as atividades da companhia.
- Manutenção, modernização, ampliação e adequação a infraestrutura operacional de distribuição de GLP nas unidades de negócio da Copa Energia (Centros Operativos e Depósitos Avançados).
- Manutenção da infraestrutura de bens móveis com as condições necessárias para prestar suporte administrativo adequado ao negócio.
- Melhoria dos sistemas de proteção e controle por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes (ETE's) e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.
- Projetos de novos negócios e adequação, ampliação e manutenção de instalações de centrais GLP e gases especiais granel em clientes.
- Requalificação de vasilhames P-125 e P-190 para atendimento de normas e padrões estabelecidos pela ABNT.

### 6.2 Inovação

A Copa Energia investe em tecnologia, pesquisa e inovação para concretizar seus objetivos econômicos, ambientais e sociais. Algumas das iniciativas que concretizaram esse compromisso em 2024 são:

- **BioGLP:** em parceria com a USP, a empresa está desenvolvendo o bioGLP, um substituto sustentável ao GLP fóssil. A pesquisa envolve a análise de rotas tecnológicas para a produção do bioGLP a partir de fontes renováveis, como resíduos, bagaço de cana-de-açúcar e óleos vegetais.
- **Copa Labs:** espaço dedicado à geração de ideias, discussões e execução de projetos, que visa fortalecer a conexão com outros agentes de transformação e fomentar uma cultura de inovação na companhia. Em dezembro, o Copa Labs garantiu 13 reconhecimentos em premiações nacionais, incluindo o Prêmio de Intraempreendedorismo AEVO e o Prêmio GLP de Inovação e Tecnologia, evidenciando o foco da empresa em inovação, sustentabilidade e eficiência.
- **Cubo Energy:** em parceria com o Cubo Itaú, foi lançado o Cubo Energy, um *hub* dedicado à inovação energética. A iniciativa conecta *startups*, empresas e especialistas, promovendo colaboração e desenvolvimento tecnológico, posicionando a Copa Energia como referência na transição energética e na transformação digital do setor.
- **Expansão para novas fontes de energia:** a aquisição da CTG (Companhia de Transporte de Gás), empresa de gás comprimido, ampliou o portfólio da Copa Energia para o setor empresarial, agora com a oferta de gás natural e biometano, promissoras alternativas para a transição energética.
- **Novas aplicações para o GLP:** em colaboração com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), a Copa Energia explora novas aplicações para o GLP, como seu uso na geração de energia distribuída e no agronegócio. Isso inclui projetos como o uso do combustível em grupos motores geradores e na aeração de tanques para aquicultura. Estas iniciativas visam demonstrar a viabilidade econômica, a eficiência energética e a sustentabilidade do GLP em diversas aplicações.
- **Premiação:** A Copa Energia conquistou o 4º lugar em Inovação no Setor de Petróleo e Gás no Ranking Top 100 Open Corps 2024.
- **Tecnologia e digitalização:** a Copa Energia investe em novas tecnologias, como sistemas e aplicativos, para otimizar e automatizar seus processos, bem como fortalecer a segurança cibernética. A empresa também busca aprimorar a experiência do cliente por meio de canais digitais e plataformas de relacionamento.

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 15/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA1581362015032025.pdf

Hash:17419888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

continuação

COPA energia

copagaz liquigás

# COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*(Em milhares de reais)*

| Ativo | Nota | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 |
|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 585.006 | 522.717 | 588.051 |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | 5 | 474.089 | 433.756 | 475.045 |
| Estoques | 6 | 146.999 | 121.987 | 146.999 |
| Imposto de renda e contribuição social | 16 | 1.384 | 3.998 | 2.059 |
| Tributos a recuperar | 7 | 328.378 | 100.749 | 328.560 |
| Outros ativos | | 35.393 | 34.859 | 36.135 |
| | | **1.571.249** | **1.218.066** | **1.576.849** |
| Ativos não circulantes mantidos para venda | 9 | 69.040 | 69.040 | 69.040 |
| | | **1.640.289** | **1.287.106** | **1.645.889** |
| **Não circulante** | | | | |
| **Realizável a longo prazo** | | | | |
| Contas a receber de clientes | 5 | 31.378 | 40.795 | 31.378 |
| Cauções e depósitos judiciais | 18.2 | 58.404 | 61.137 | 58.404 |
| Imposto de renda e contribuição social | 16 | 26.504 | 14.554 | 26.504 |
| Tributos a recuperar | 7 | 131.684 | 105.155 | 131.684 |
| Outros ativos | | 13.787 | 8.154 | 13.966 |
| Total do realizável a longo prazo | | **261.757** | **229.795** | **261.936** |
| **Investimentos** | 8 | 52.886 | 25.258 | 25.475 |
| **Imobilizado** | 9 | 1.920.457 | 1.833.642 | 1.936.975 |
| **Intangível** | 10 | 2.027.227 | 2.043.973 | 2.037.953 |
| | | **4.262.327** | **4.132.668** | **4.262.339** |
| **Total do ativo** | | **5.902.616** | **5.419.774** | **5.908.228** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 |
|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | | |
| Fornecedores e contas a pagar | 11 | 238.528 | 289.955 | 239.020 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 12 | 235.198 | 286.377 | 235.307 |
| Arrendamentos | 13 | 61.618 | 60.697 | 61.867 |
| Obrigações com pessoal | 14 | 167.541 | 163.646 | 168.116 |
| Imposto de renda e contribuição social | 16 | 16.111 | 661 | 16.328 |
| Tributos a recolher | | 22.072 | 20.782 | 24.655 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 19.5 | 200.887 | 122.241 | 200.887 |
| Adiantamentos de clientes | | 10.109 | 12.485 | 10.273 |
| Benefícios a empregados | 17 | 23.844 | 6.195 | 23.844 |
| Outros passivos | | 20.547 | 17.661 | 20.547 |
| | | **996.455** | **980.700** | **1.000.844** |
| **Não circulante** | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 12 | 1.321.288 | 1.545.977 | 1.321.458 |
| Arrendamentos | 13 | 134.933 | 166.070 | 135.619 |
| Obrigações com pessoal | 14 | 69.184 | 89.255 | 69.184 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 16.1 | 212.366 | 104.699 | 211.415 |
| Benefícios a empregados | 17 | 105.682 | 78.412 | 105.682 |
| Provisões para contingências | 18 | 148.429 | 132.933 | 148.429 |
| Outros passivos | | 29.926 | 23.693 | 31.244 |
| **Total não circulante** | | **2.021.808** | **2.141.039** | **2.023.031** |
| **Total do passivo** | | **3.018.263** | **3.121.739** | **3.023.875** |
| **Patrimônio líquido** | 19 | | | |
| Capital social | | 697.445 | 435.588 | 697.445 |
| Reservas de capital | | 1.047.085 | 1.047.085 | 1.047.085 |
| Reservas de lucros | | 1.154.935 | 817.386 | 1.154.935 |
| Reserva de reavaliação | | 26 | 29 | 26 |
| Outros resultados abrangentes | | (15.138) | (2.053) | (15.138) |
| | | **2.884.353** | **2.298.035** | **2.884.353** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **5.902.616** | **5.419.774** | **5.908.228** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*(Em milhares de reais)*

| | Nota | Capital social | Reservas de capital: Ágio na subscrição de ações | Reservas de capital: Deságio na transação de capital | Reservas de lucros: Reserva legal | Reservas de lucros: Incentivos Fiscais | Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros | Lucros acumulados | Reserva de reavaliação | Outros resultados abrangentes | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em 31 de dezembro de 2022** | | **435.588** | **1.060.738** | **(13.653)** | **41.186** | **55.739** | **340.998** | **–** | **31** | **10.892** | **1.931.519** |
| Realização da reserva de reavaliação em coligada | 19.4 | – | – | – | – | – | – | 2 | (2) | – | – |
| Ajuste avaliação patrimonial - perdas atuariais líquidas | | – | – | – | – | – | – | – | – | (12.945) | (12.945) |
| Lucro líquido do exercício | 19.4 | – | – | – | – | – | – | 523.274 | – | – | 523.274 |
| Destinações: | | | | | | | | | | | |
| Constituição de reservas | 19.4 | – | – | – | 26.164 | 8.015 | 289.097 | (323.276) | – | – | – |
| Juros sobre capital próprio - JCP | 19.4 | – | – | – | – | – | – | (143.813) | – | – | (143.813) |
| Juros sobre capital próprio - JCP (proposto) | 19.4 | – | – | – | – | – | 56.187 | (56.187) | – | – | – |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | | **435.588** | **1.060.738** | **(13.653)** | **67.350** | **63.754** | **686.282** | **–** | **29** | **(2.053)** | **2.298.035** |
| Aumento de capital com reserva de lucro | 19.1 | 261.857 | – | – | – | – | (261.857) | – | – | – | – |
| Juros sobre o capital próprio de exercício anterior | 19.5 | – | – | – | – | – | (56.187) | – | – | – | (56.187) |
| Realização da reserva de reavaliação em coligada | 19.4 | – | – | – | – | – | – | 3 | (3) | – | – |
| Ajuste avaliação patrimonial - perdas atuariais líquidas | | – | – | – | – | – | – | – | – | (13.085) | (13.085) |
| Lucro líquido do exercício | 19.4 | – | – | – | – | – | – | 885.899 | – | – | 885.899 |
| Destinações: | | | | | | | | | | | |
| Distribuição de dividendos obrigatórios | 19.4 | – | – | – | – | – | – | (34.155) | – | – | (34.155) |
| Constituição de reservas | 19.4 | – | – | – | 44.295 | 38.189 | 573.109 | (655.593) | – | – | – |
| Juros sobre capital próprio - JCP | 19.4 | – | – | – | – | – | – | (196.154) | – | – | (196.154) |
| **Em 31 de dezembro de 2024** | | **697.445** | **1.060.738** | **(13.653)** | **111.645** | **101.943** | **941.347** | **–** | **26** | **(15.138)** | **2.884.353** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)*

### 1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Copa Energia S.A. ("Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, São Paulo (SP), e sua controlada ("Consolidado").

A Controladora tem por objeto social, a exploração do comércio de gás liquefeito de petróleo - GLP, que abrange o engarrafamento e a distribuição, bem como a comercialização de derivados do petróleo, a prestação de serviços em geral correlatos, inclusive a requalificação de recipientes transportáveis, o envase e o carregamento de GLP às empresas congêneres, o comércio de mercadorias e instalações relacionadas à sua atividade, a importação e a exportação em geral e a participação em outras sociedades.

A Companhia de Transporte de Gás - CTG (Controlada) tem por objeto social, a distribuição e comercialização de gás natural e biometano em regiões sem a infraestrutura de redes de distribuição de gás natural, através da tecnologia de gasoduto virtual, utilizando Gás Natural Comprimido e Gás Natural Liquefeito.

### 2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 13 de março de 2025.

**2.2. Demonstrações contábeis consolidadas**

Controlada é a entidade que a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade dos direitos a voto (capital votante).

A Controlada é consolidada na data em que o controle é transferido para a Companhia e deixa de existir na data em que o controle é findado. Os saldos e os ganhos não realizados em transações entre as empresas são eliminadas no consolidado.

Em 2023, não existia entidade consolidada e por isto o comparativo não está sendo apresentado.

**2.3. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicada, conforme descrito nas políticas contábeis apresentadas nas notas explicativas.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas e/ou recebidas em troca de bens e serviços. Os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os ativos mantidos para a venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

**2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação**

A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo.

As transações em moeda estrangeira são registradas pelas taxas de câmbio em vigor na data da transação e convertida pela taxa de câmbio vigente na data do balanço. Os ganhos e perdas cambiais calculados para atualização de ativos e passivos são reconhecidos na demonstração de resultado.

**2.5. Estimativas e julgamentos contábeis relevantes**

A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e julgamentos em algumas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos e resultado. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e outros fatores relevantes, sendo revisadas periodicamente e os resultados reais podem afetar materialmente a posição patrimonial da Companhia, principalmente, para os tópicos abaixo:

- Perdas de crédito esperadas - Nota explicativa nº 5
- Combinação de negócios - Nota explicativa nº 8
- Vida útil estimada dos ativos - Nota explicativa nº 10
- Redução ao valor recuperável *(Impairment)* - Nota explicativa nº 9 e 10
- Arrendamentos - Nota explicativa nº 13
- Tributos diferidos sobre o lucro - Nota explicativa nº 16
- Benefícios a empregados - Nota explicativa nº 17
- Estimativas relacionadas a processos e passivos contingentes - Nota explicativa nº 18

**2.6. Políticas contábeis materiais**

As principais políticas contábeis materiais que a Companhia adotou de forma consistente nos exercícios, estão apresentadas de maneira resumida nas respectivas notas explicativas, exceto as políticas abaixo que são relacionadas a mais de uma nota explicativa.

**2.7. Novas normas e interpretações contábeis**

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

- **Alteração CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis":** As alterações estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de *covenants* como circulante ou não circulante. Segundo as emendas, o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas *covenants,* cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou no final do período de reporte, devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.
- **Alteração CPC 6 (R2) "Arrendamentos":** As alterações incluem requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda - e retro arrendamento *('Sale and Leaseback')* de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.
- **Alteração CPC 3 "Demonstração dos Fluxos de Caixa":** Divulgação de operações de Risco Sacado (*'Reverse factoring'*), que envolvem as Companhias e seus fornecedores. Os novos requisitos de divulgação tornarão visível o uso de acordos de financiamento de fornecedores por uma Companhia e permitirão que os investidores observem como o uso desses instrumentos afetou as operações e a estrutura de capital da Companhia.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia.

### 3. PRINCIPAIS EVENTOS OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024

**Aquisição da CTG**
Adquirimos a Companhia de Transporte de Gás "CTG" em abril/2024. N.E.8.4

**Créditos Tributários**
Recuperamos créditos de PIS/COFINS R$ 494 mil em maio/2024. N.E. 3.2

**3.1. Aquisição da Companhia de Transporte de Gás "CTG"**

Em 27 de março de 2024, foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária a aquisição da Companhia de Transporte de Gás "CTG", com sede na Cidade de Itatiba no Estado de São Paulo.

Essa aquisição está alinhada com a nossa estratégia e objetivo de participarmos ativamente da transição energética, gerando novas fontes de receitas (Nota explicativa nº 8.4).

**3.2. Recuperação de crédito de PIS/COFINS**

Em 11 de março de 2022 foi publicada a Lei Complementar "LC" 192 que disciplinou a redução à alíquota zero de PIS/COFINS incidente sobre GLP e demais combustíveis, com a manutenção do direito aos créditos vinculados para toda a cadeia até o consumidor final.

Em 18 de maio de 2022 foi publicada a Medida Provisória "MP" 1.118 para alterar a LC 192 de forma que excluiria o direito aos créditos vinculados para toda a cadeia até o consumidor final. No entanto, como a MP 1.118 não tem força de Lei para aumentar tributação e, inclusive, deveria respeitar o período de anterioridade nonagesimal (90 dias) para surtir efeito e posteriormente ser convertida em Lei. Em 02 de junho de 2022 foi ajuizado a Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.181 de forma que questionou esse dispositivo.

O STF julgou em 21 de junho de 2022, por unanimidade, inconstitucional essa MP, exatamente porque não se respeitou o período da anterioridade nonagesimal. Na sequência, em 23 de junho de 2022, foi promulgada a LC 194 que em seu artigo 10 alterou o texto da LC 192 que mantinha o direito ao crédito. No entanto, a LC 194 também precisou respeitar o período da anterioridade nonagésima e o direito aos créditos ficaram mantidos até 21 de setembro de 2022.

A Companhia suportada por seus assessores jurídicos internos e externos, reconheceu os créditos tributários de PIS e COFINS no valor de R$ 494.204 no mês de maio de 2024, na rubrica de Tributos a recuperar (Nota explicativa nº 7), em contrapartida de outras receitas (Nota explicativa nº 23). A Companhia estima substancial realização desses créditos ao longo do ano do exercício de 2025.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 |
|---|---|---|---|
| Caixa | 165 | 176 | 165 |
| Bancos | 21.595 | 14.502 | 24.640 |
| Aplicações financeiras (i) | 563.246 | 508.039 | 563.246 |
| **Total** | **585.006** | **522.717** | **588.051** |

(i) As aplicações financeiras são representadas por valores alocados em produtos de baixo risco (perfil conservador) como Certificados de Depósitos Bancários (CDB), Compromissadas e Letras Financeiras (LF), buscando rentabilidade alinhada à variação do CDI. Em 2024, a rentabilidade média no final do exercício foi de aproximadamente 101,5% do CDI (em 2023 a média foi de aproximadamente 102% do CDI).

√ **Política contábil**

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

### 5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

| | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 |
|---|---|---|---|
| Contas a receber | 555.951 | 509.734 | 556.907 |
| Partes relacionadas (Nota explicativa nº 15.1) | 19 | 292 | 19 |
| Outros recebíveis | 4.636 | 3.491 | 4.636 |
| | **560.606** | **513.517** | **561.562** |
| Perdas de crédito esperadas (PCE) - clientes | (55.139) | (38.966) | (55.139) |
| **Total** | **505.467** | **474.551** | **506.423** |
| **Ativo circulante** | **474.089** | **433.756** | **475.045** |
| **Ativo não circulante** | **31.378** | **40.795** | **31.378** |

**5.1. Movimentação das perdas de crédito esperadas - PCE**

| | Controladora e Consolidado 2024 | Controladora e Consolidado 2023 |
|---|---|---|
| **No início do exercício** | **(38.966)** | **(32.927)** |
| Adições | (34.402) | (21.883) |
| Reversões | 8.921 | 3.146 |
| Baixas | 9.308 | 12.698 |
| **No fim do exercício** | **(55.139)** | **(38.966)** |
| **Ativo circulante** | **(2.322)** | **(1.971)** |
| **Ativo não circulante** | **(52.817)** | **(36.995)** |

**5.2. Composição dos saldos das contas a receber - a vencer e vencidos *(Aging)***

| | Controladora 2024: Contas a receber | Controladora 2024: Perdas de crédito esperadas - PCE | Controladora 2024: Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas | Controladora 2023: Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas | Consolidado 2024: Contas a receber, líquidas das perdas de crédito esperadas |
|---|---|---|---|---|---|
| Partes relacionadas | 19 | – | 19 | 292 | 19 |
| A vencer | 444.714 | (139) | 444.575 | 406.795 | 445.531 |
| Vencidos | | | | | |
| Até 3 meses | 30.151 | (3.277) | 26.874 | 20.472 | 26.874 |
| De 3 a 6 meses | 6.450 | (1.302) | 5.148 | 3.965 | 5.148 |
| De 6 a 12 meses | 7.219 | (2.413) | 4.806 | 10.850 | 4.806 |
| Acima de 12 meses | 72.053 | (48.008) | 24.045 | 32.177 | 24.045 |
| **Total** | **560.606** | **(55.139)** | **505.467** | **474.551** | **506.423** |

√ **Política contábil**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias e de prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. As perdas esperadas são estabelecidas quando existe evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos.

Quando o prazo de recebimento do título for equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante, com exceção dos títulos em contencioso que são classificados no ativo não circulante, independente do prazo de vencimento.

O prazo médio de recebimento da carteira de clientes (com exceção dos títulos em contencioso) é de aproximadamente 16 dias, não havendo, portanto, componente significativo de financiamento aos clientes.

√ **Estimativas e julgamentos contábeis relevantes**

A provisão para Perdas de Crédito Esperadas (PCE) foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos títulos a receber, levando-se em consideração análise quantitativa e qualitativa individual dos recebíveis, que contempla histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do conglomerado econômico ao qual pertencem e as respectivas garantias reais recebidas. A Companhia tem como procedimento rever tais provisões mensalmente a fim de serem ajustadas, se necessário.

O cálculo da provisão de perdas de crédito esperadas utiliza julgamento nos *inputs* e nas premissas, tais como o risco de *default,* determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras.

Uma provisão é constituída com base no histórico de perdas verificadas (matriz de provisionamento) nos últimos 12 meses, independente de um título estar vencido ou não.

Se um cliente se torna inadimplente, todo saldo relacionado a ele está sujeito à constituição de provisão para perda, sendo consideradas as garantias reais existentes nesse processo.

### 6. ESTOQUES

| | Controladora e Consolidado 2024 | Controladora e Consolidado 2023 |
|---|---|---|
| Matéria-prima | 119.091 | 94.225 |
| Produto acabado | 9.121 | 6.710 |
| Material secundário | 6.785 | 5.820 |
| Material de consumo | 10.587 | 12.871 |
| Outros | 1.415 | 2.361 |
| **Total** | **146.999** | **121.987** |

Os estoques de matérias-primas incluem produtos derivados de petróleo como: GLP, Butano e Propano. Os produtos acabados e os materiais secundários estão relacionados diretamente com produção e os materiais de consumo são compostos, basicamente, de materiais operacionais.

√ **Política contábil**

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no critério do custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. A provisão para perdas ou obsolescência é constituída quando necessário.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*(Em milhares de reais)*

| | Nota | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 |
|---|---|---|---|---|
| Receita líquida das vendas | 21 | 10.901.255 | 10.274.626 | 10.909.501 |
| Custo dos produtos e serviços | 22 | (8.567.429) | (7.995.923) | (8.578.466) |
| **Lucro bruto** | | **2.333.826** | **2.278.703** | **2.331.035** |
| Vendas | 22 | (954.364) | (821.416) | (955.806) |
| Gerais e administrativas | 22 | (411.203) | (453.777) | (413.187) |
| Outras receitas (despesas) | 23 | 406.029 | (50.099) | 406.061 |
| **Despesas operacionais, líquidas** | | **(959.538)** | **(1.325.292)** | **(962.932)** |
| **Lucro operacional** | | **1.374.288** | **953.411** | **1.368.103** |
| Receitas financeiras | 24 | 63.756 | 76.615 | 63.886 |
| Despesas financeiras | 24 | (260.074) | (340.463) | (260.324) |
| **Resultado financeiro, líquido** | | **(196.318)** | **(263.848)** | **(196.438)** |
| Resultado de equivalência patrimonial | 8.2 | (1.108) | 4.169 | 4.247 |
| **Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social** | | **1.176.862** | **693.732** | **1.175.912** |
| Corrente | | (176.555) | (51.990) | (176.555) |
| Diferido | | (114.408) | (118.468) | (113.458) |
| **Imposto de renda e contribuição social** | **16.3** | **(290.963)** | **(170.458)** | **(290.013)** |
| **Lucro líquido do exercício** | | **885.899** | **523.274** | **885.899** |
| **Lucro básico por ação - R$** | | **1,57** | **1,48** | **1,57** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*(Em milhares de reais)*

| | Nota | Controladora e Consolidado 2024 | Controladora e Consolidado 2023 |
|---|---|---|---|
| **Lucro líquido do exercício** | | **885.899** | **523.274** |
| Outros resultados abrangentes: | | | |
| **Itens que não serão reclassificados para o resultado** | | | |
| (Perda) - Plano de assistência médica | 17.1 | (19.826) | (19.613) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 16.2 | 6.741 | 6.668 |
| **Resultado abrangente** | | **872.814** | **510.329** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*(Em milhares de reais)*

| Fluxo de caixa das atividades operacionais | Nota | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 |
|---|---|---|---|---|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 1.176.862 | 693.732 | 1.175.912 |
| **Ajustes para:** | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 8.2 | 1.108 | (4.169) | (4.247) |
| Depreciação e amortização | 22 | 169.920 | 164.531 | 173.852 |
| Resultado com alienações e baixas de ativos | 23 | 28.524 | 15.478 | 28.524 |
| Baixa de passivo (ativo) de arrendamentos | 23 | (171) | 258 | (171) |
| Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos | 24 | 2.644 | 12.293 | 2.690 |
| Juros sobre passivo de arrendamento | 24 | 16.847 | 18.905 | 16.903 |
| (Reversão) provisão de plano de assistência médica (benefício definido), inclui juros | 17.1 | 35.757 | (105.064) | 35.757 |
| Perdas de crédito esperadas - PCE, líquidas | 5.1 | 25.481 | 18.737 | 25.481 |
| Perdas estimadas em ativo imobilizado | 23 | 12.982 | 52.096 | 12.982 |
| Provisão para processos judiciais | 23 | 15.496 | 806 | 15.496 |
| Provisão (reversão) para remediação de passivo ambiental | 23 | 5.888 | (2.155) | 5.888 |
| Atualização monetária de depósitos judiciais | 18.2 | (3.181) | (2.780) | (3.181) |
| Provisão de juros sobre debêntures | 24 | 215.596 | 281.233 | 215.596 |
| Apropriação do custo de emissão de debêntures | 24 | 5.153 | 4.837 | 5.153 |
| **Aumento (redução) de ativos** | | | | |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | | (56.397) | 34.866 | (55.807) |
| Estoques | | (25.012) | 50.535 | (25.012) |
| Cauções e depósitos judiciais | | 1.535 | 6.672 | 1.535 |
| Tributos a recuperar | | (254.819) | (527) | (254.651) |
| Outros ativos | | (42.226) | (89.262) | (42.100) |
| **Aumento (redução) de passivos** | | | | |
| Fornecedores e contas a pagar | | 19.323 | 31.428 | 19.364 |
| Tributos a recolher | | (140.622) | 64.153 | (142.839) |
| Benefícios a empregados | | (10.664) | (10.804) | (10.664) |
| Pagamentos de contingências | | (21.009) | (16.624) | (21.009) |
| Obrigações com pessoal | | (16.176) | 119.897 | (15.945) |
| Outros passivos | | (4.943) | (73.440) | (4.959) |
| **Recursos líquidos provenientes da atividade operacional** | | **1.157.896** | **1.265.632** | **1.154.548** |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | – | (57.644) | – |
| **Fluxo de caixa liquido proveniente das atividades operacionais** | | **1.157.896** | **1.207.988** | **1.154.548** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | | | |
| Aquisição de imobilizado e intangível | | (383.890) | (263.602) | (383.896) |
| Aquisição da controlada CTG | | (25.000) | – | (25.000) |
| Aporte de capital nas investidas | | (6.930) | – | (930) |
| Pagamento *debranding* | | – | (49.958) | – |
| Incentivo fiscal depositado | | 12.961 | 2.603 | 12.961 |
| Venda de imobilizado | | 43.940 | 25.619 | 43.940 |
| Dividendos recebidos | 8.2 | 4.959 | 2.055 | 4.959 |
| **Recursos líquidos aplicados na atividade de investimento** | | **(353.960)** | **(283.283)** | **(347.966)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos** | | | | |
| Captação de empréstimos bancários | 12 | – | 9.731 | – |
| Captação de arrendamentos | 13 | 13.763 | 21.981 | 13.763 |
| Emissão de debêntures, líquido dos custos de emissão | 12 | – | 197.922 | – |
| Amortização do principal e juros de empréstimos | 12 | (54.009) | (57.700) | (54.144) |
| Amortização do principal e juros de debêntures | 12 | (445.252) | (723.766) | (445.252) |
| Pagamento do principal e juros de arrendamentos | 13 | (59.188) | (59.253) | (59.397) |
| Dividendos pagos aos acionistas | | (196.961) | (65.866) | (196.961) |
| **Recursos líquidos aplicados na atividade de financiamento** | | **(741.647)** | **(676.951)** | **(741.991)** |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício** | | 62.289 | 247.754 | 64.591 |
| **Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício** | | 522.717 | 274.963 | 523.460 |
| **Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício** | | 585.006 | 522.717 | 588.051 |
| | | **62.289** | **247.754** | **64.591** |

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

| Transações sobre investimentos e financiamentos que não envolvem caixa | Nota | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 |
|---|---|---|---|---|
| Direito de uso (arrendamentos) | | 3.100 | 21.986 | 3.100 |
| Aquisição de imobilizado e intangível - não pago | | 70.750 | 28.928 | 70.750 |
| Venda de imobilizado - não recebido | | 3.727 | 5.386 | 3.727 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

### 7. TRIBUTOS A RECUPERAR

| | Controladora: Ativo circulante 2024 | Controladora: Ativo circulante 2023 | Controladora: Ativo não circulante 2024 | Controladora: Ativo não circulante 2023 | Consolidado: Ativo circulante 2024 | Consolidado: Ativo não circulante 2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Impostos e contribuições** | | | | | | |
| ICMS a recuperar | 40.339 | 67.700 | 118.130 | 98.396 | 40.521 | 118.130 |
| Provisão para perda de ICMS a recuperar e a repassar | (8.183) | (8.183) | – | (6.795) | (8.183) | – |
| Crédito PIS/COFINS não cumulativo | 21.020 | 36.557 | 13.554 | 13.554 | 21.020 | 13.554 |
| Crédito PIS/COFINS - Lei complementar 192/2022 (Nota explicativa nº 3.2) | 273.668 | 3.121 | – | – | 273.668 | – |
| Outros | 1.534 | 1.554 | – | – | 1.534 | – |
| **Total** | **328.378** | **100.749** | **131.684** | **105.155** | **328.560** | **131.684** |

A Companhia avalia a recuperabilidade dos créditos de ICMS por unidade operacional e com base na expectativa de geração de negócios com saídas tributadas e ajusta o valor da provisão periodicamente. A Administração julga que o valor provisionado de R$ 8.183 é suficiente para cobrir as perdas esperadas.

### 8. INVESTIMENTOS

**8.1. Composição dos investimentos**

| | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 |
|---|---|---|---|
| Controlada | 27.411 | – | – |
| Coligadas e *Joint Venture* | 25.475 | 25.258 | 25.475 |
| **Total** | **52.886** | **25.258** | **25.475** |

**8.2. Movimentação dos investimentos em controlada, coligadas e *joint venture***

| | Controladora: Coligada Utingás (*) | Controladora: Coligada Plenogás | Controladora: *Joint Venture* OT | Controladora: Total | Consolidado: Controlada CTG | Consolidado: Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo do início do exercício 2023** | **24.761** | **497** | **–** | **25.258** | **–** | **25.258** |
| Aquisição | – | – | – | – | 26.766 | 26.766 |
| Aporte de capital | – | – | 930 | 930 | 6.000 | 6.930 |
| Equivalência patrimonial | 3.578 | 669 | – | 4.247 | (3.139) | 1.108 |
| Dividendos recebidos | (4.834) | (125) | – | (4.959) | – | (4.959) |
| Depreciação/amortização da Mais Valia decorrente da combinação de negócios | – | – | – | – | (2.217) | (2.217) |
| **Saldo no fim do exercício 2024** | **23.504** | **1.041** | **930** | **25.475** | **27.411** | **52.886** |

(*) Os investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base nas mutações patrimoniais ocorridas em 30 de novembro de 2024.

| | Controladas: Coligada Utingás | Controladas: Coligada Plenogás | Controladas: Total |
|---|---|---|---|
| **Saldo do início do exercício 2022** | **22.529** | **615** | **23.144** |
| Equivalência patrimonial | 4.169 | – | 4.169 |
| Dividendos recebidos | (1.937) | (118) | (2.055) |
| **Saldo no fim do exercício 2023** | **24.761** | **497** | **25.258** |

**8.3. Informações complementares das investidas**

| Investidas | País | Segmento | Capital subscrito | Ações ordinárias | Participação % |
|---|---|---|---|---|---|
| **Controlada** | | | | | |
| CTG - CIA de Transporte de Gás S.A. | Brasil | Comércio | 11.917 | 6.088.354 | 100,00% |
| **Coligadas e *joint venture*** | | | | | |
| Utingás Armazenadora S.A. | Brasil | Armazenagem | 30.739 | 1.780.070 | 33,00% |
| Plenogás Distribuidora de Gás S.A. | Brasil | Comércio | 928 | 1.384.308 | 33,33% |
| Metalúrgica Plus S.A. | Brasil | Comércio | 4.476 | 3.000 | 33,33% |
| OT Gás Nordeste S.A. | Brasil | Armazenagem | 930 | 930.150 | 15,00% |

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 15/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA1581362015032025.pdf

Hash:17419888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

continuação

# COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Apresentamos abaixo um resumo das informações contábeis da controlada, coligadas e *joint venture.*

| **Investidas em 2024** | **Total do Ativo** | **Total do Passivo** | **Patrimônio Líquido** | **Lucro Líquido (Prejuízo)** |
|---|---|---|---|---|
| **Controlada** | | | | |
| CTG - CIA de Transporte de Gás S.A. | 14.873 | 6.563 | 8.310 | (2.988) |
| **Coligadas e *joint venture*** | | | | |
| Utingás Armazenadora S.A. | 46.681 | 3.351 | 43.330 | 10.319 |
| Plenogás Distribuidora de Gás S.A. | 4.017 | 893 | 3.124 | 2.010 |
| Metalúrgica Plus S.A. | 9 | 1.054 | (1.045) | (276) |
| OT Gás Nordeste S.A. | – | – | 930 | – |
| **Investidas em 2023** | **Total do Ativo** | **Total do Passivo** | **Patrimônio Líquido** | **Lucro Líquido (Prejuízo)** |
| **Coligadas** | | | | |
| Utingás Armazenadora S.A. | 50.291 | 3.150 | 47.141 | 10.074 |
| Plenogás Distribuidora de Gás S.A. | 2.097 | 607 | 1.490 | 376 |
| Metalúrgica Plus S.A. | 5 | 774 | (769) | (298) |

**8.4. Combinação de negócios**

**Aquisição da empresa CTG - Companhia de Transporte de Gás S.A.**

Em 01 de abril de 2024, a Companhia concluiu a compra de 100% da participação societária da CTG com transferência de controle, operação enquadrada como combinação de negócios de acordo com o CPC 15 (R1).

A CTG é uma empresa especializada na distribuição e comercialização de gás natural e biometano em regiões sem a infraestrutura de redes de distribuição de gás natural, através da tecnologia de gasoduto virtual, utilizando Gás Natural Comprimido e Gás Natural Liquefeito. Essa tecnologia é baseada na compressão, transporte por caminhões e descompressão desses gases.

O ágio de R$ 5.853 gerado na aquisição compete a base adquirida de clientes e a economia de escala esperada da combinação das operações da Companhia e da CTG. Não se espera que o ágio reconhecido seja dedutível para fins de imposto de renda.

A Companhia contratou avaliador independente para elaboração de laudo de avaliação de valor justo para os ativos e passivos adquiridos.

A tabela a seguir resume a contraprestação paga e os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data da aquisição:

| | **Valor contábil** | **Ajuste** | **Valor justo** |
|---|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 743 | - | 743 |
| Contas a receber | 1.547 | - | 1.547 |
| Tributos a recuperar | 1.025 | - | 1.025 |
| Outros ativos | 1.047 | - | 1.047 |
| Imobilizado (iii) | 8.613 | 10.208 | 18.821 |
| Intangível (iii) | 2 | 5.338 | 5.340 |
| **Ativo total** | **12.977** | **15.546** | **28.523** |
| Fornecedores | 451 | - | 451 |
| Empréstimos e financiamentos | 368 | - | 368 |
| Obrigações fiscais | 5.908 | - | 5.908 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 344 | - | 344 |
| Outros passivos | 608 | (69) | 539 |
| **Passivo total** | **7.679** | **(69)** | **7.610** |
| **Total - Ativos identificáveis líquidos** | | | **20.913** |
| Preço de aquisição (i) | | | 26.766 |
| **Ágio gerado (ii)** | | | **5.853** |

**(i) Preço de aquisição:** em abril concluímos a compra pelo valor total de aproximadamente R$ 26.766, sendo: R$ 25.000 parcela à vista na data da aquisição e R$ 1.766 parcela a prazo *"HoldBack"* (referente ao valor justo da parcela a prazo a ser paga em 72 meses após a conclusão da transação). O valor foi reconhecido em outros passivos;

**(ii) Ágio por expectativa de rentabilidade futura:** o valor de R$ 5.853 foi reconhecido na investida CTG como investimento e no Consolidado como intangível (Nota explicativa nº 10);

**(iii) Mais/Menos-valias identificadas:** o valor justo do imobilizado de R$ 10.208 e do intangível - relacionamento com clientes de R$ 5.407 foram mensurados, respectivamente, pelos métodos *"Relief-from-Royalty ", "Multi-Period Excess Earnings Method"* e *"With or Without"*, baseiam-se no valor presente dos fluxos de caixa que o ativo avaliado deverá gerar no futuro. As taxas de descontos, foram obtidas através de estimativas com base na experiência e base de dados da consultoria contratada para elaboração do laudo. O valor foi reconhecido na investida CTG como investimento e no Consolidado como imobilizado e intangível (Notas explicativas nº 9 e nº 10).

A compra da CTG ocorreu em 01 de abril de 2024 e a conclusão da transação está prevista para ocorrer até março de 2025, durante o período de mensuração da combinação de negócios, o valor da transação poderá ser ajustado para complementar o reconhecimento inicial.

√ **Política contábil**

Combinação de negócios

Combinações de negócios são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia. A contraprestação é mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos.

Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou instrumentos de patrimônio os quais são apresentados como redutores da dívida ou no patrimônio líquido, respectivamente.

O ágio mensurado corresponde ao excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ganho na compra vantajosa), a diferença será reconhecida imediatamente no resultado. O ágio apurado numa transação de combinação de negócios é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável ou quando o indicador de *impairment* é identificado.

Outros ativos intangíveis identificados na transação deverão ser alocados proporcionalmente à participação pertencente à Companhia, pela diferença entre os valores contábeis registrados na empresa negociada e seu valor justo apurado (Mais Valia dos ativos) e estes são amortizados, se aplicável.

**Investimentos societários**

São reconhecidos, inicialmente, ao custo de aquisição e avaliados, subsequentemente, pelo método de equivalência patrimonial. Adicionalmente, estes investimentos podem incluir o montante de ágio *(goodwill)* identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulado. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma investida for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia reconhece perdas adicionais até o montante dos seus investimentos. Os dividendos recebidos são reconhecidos como redução do valor dos respectivos investimentos.

## 9. IMOBILIZADO

| | **Controladora** | | **Consolidado** |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2024** |
| Ativo imobilizado | 1.753.644 | 1.634.261 | 1.769.256 |
| Ativo direito de uso | 166.813 | 199.381 | 167.719 |
| **Total** | **1.920.457** | **1.833.642** | **1.936.975** |

**9.1. Movimentação do imobilizado**

**Controladora**

| | **Saldo** | | | | **Perdas** | | **Saldo** | **Acumulado** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **Adições** | **Depreciação** | **(ii)** | **(iii)** | **(*)** | **2024** | **Custo** | **Depreciação** |
| Terrenos e edificações | 565.994 | 10.969 | (14.380) | (5.209) | (4.524) | 11.436 | 564.286 | 689.918 | (125.632) |
| Instalações e equipamentos | 930.884 | 226.593 | (73.749) | (65.800) | (8.458) | 47.037 | 1.056.507 | 1.844.520 | (788.013) |
| Veículos | 4.202 | 45 | (1.060) | (471) | – | – | 2.716 | 36.092 | (33.376) |
| Móveis e utensílios | 18.640 | 13.855 | (5.045) | (220) | – | – | 27.230 | 78.072 | (50.842) |
| Obras em andamento (i) | 68.671 | 49.405 | – | (764) | – | (58.573) | 58.739 | 58.739 | – |
| Benfeitorias em terceiros | 45.870 | – | (1.704) | – | – | – | 44.166 | 70.505 | (26.339) |
| **Total** | **1.634.261** | **300.867** | **(95.938)** | **(72.464)** | **(12.982)** | **(100)** | **1.753.644** | **2.777.846** | **(1.024.202)** |

(i) O grupo imobilizado em andamento é composto, principalmente, por obras de modernização das filiais de Belém (PA) e Canoas (RS).

(ii) Contempla baixas por perda decorrente de incêndio na filial Belém (PA) de R$ 10.969 e perda por enchente da filial Canoas (RS) de R$ 5.297, sendo as demais baixas sucatas e vendas.

(iii) Perda por *impairment* no valor de R$ 12.982 sendo: R$ 8.840 de tanques estacionários, reversão de R$ 382 de recipientes transportáveis e R$ 4.524 de terrenos, cujo valor recuperável é menor que o valor contábil.

(*) Transferência entre o imobilizado e o intangível.

**Controladora**

| | **Saldo** | | | | **Perdas** | | **Saldo** | **Acumulado** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2022** | **Adições** | **Depreciação** | **Baixas** | **Estimadas (i)** | **Transferência (*)** | **2023** | **Custo** | **Depreciação** |
| Terrenos e edificações | 647.100 | 3.622 | (14.193) | (4.547) | (48.517) | (17.471) | 565.994 | 679.130 | (113.136) |
| Instalações e equipamentos | 766.275 | 184.596 | (68.297) | (31.948) | (3.579) | 83.837 | 930.884 | 1.666.277 | (735.393) |
| Veículos | 4.509 | 1.026 | (1.153) | (180) | – | – | 4.202 | 37.978 | (33.776) |
| Móveis e utensílios | 20.439 | 5.768 | (6.818) | (3.681) | – | 2.932 | 18.640 | 66.391 | (47.751) |
| Obras em andamento | 152.520 | 60.101 | – | (57) | – | (143.893) | 68.671 | 68.671 | – |
| Benfeitorias em terceiros | 42.096 | – | (2.063) | (63) | – | 5.900 | 45.870 | 70.603 | (24.733) |
| **Total** | **1.632.939** | **255.113** | **(92.524)** | **(40.476)** | **(52.096)** | **(68.695)** | **1.634.261** | **2.589.050** | **(954.789)** |

(i) Perda por *impairment* no valor de R$ 48.517 referente a terrenos cujo valor recuperável é menor que o valor contábil.

(*) Transferência de imobilizado para o grupo Ativo não circulante disponível para venda R$ 72.280 (residual de R$ 69.040), sendo R$ 68.078 de terrenos, R$ 3.780 de edificações, R$ 414 de instalações industriais e R$ 8 de móveis e utensílios. A Companhia avaliou o imobilizado pelo valor recuperável que está superior ao valor contábil, portanto, não houve ajuste.

**Consolidado**

| | **Saldo** | | **Aquisição** | **Mais Valia** | | | **Perdas** | **Transferência** | **Saldo** | **Acumulado** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **Adições** | **CTG** | **CTG** | **Depreciação** | **Baixas** | **estimadas** | **(*)** | **2024** | **Custo** | **Depreciação** |
| Terrenos e edificações | 565.994 | 10.969 | 1.741 | 5.680 | (15.558) | (5.209) | (4.524) | 11.436 | 570.529 | 701.488 | (130.959) |
| Instalações e equipamentos | 930.884 | 226.593 | 6.205 | 2.692 | (75.314) | (65.800) | (8.458) | 47.037 | 1.063.839 | 1.867.465 | (803.626) |
| Veículos | 4.202 | 45 | 403 | 1.836 | (1.530) | (471) | – | – | 4.485 | 41.082 | (36.597) |
| Móveis e utensílios | 18.640 | 13.861 | 4 | – | (5.047) | (220) | – | – | 27.238 | 78.150 | (50.912) |
| Obras em andamento | 68.671 | 49.405 | 260 | – | – | (764) | – | (58.573) | 58.999 | 58.999 | – |
| Benfeitorias em terceiros | 45.870 | – | – | – | (1.704) | – | – | – | 44.166 | 70.505 | (26.339) |
| **Total** | **1.634.261** | **300.873** | **8.613** | **10.208** | **(99.153)** | **(72.464)** | **(12.982)** | **(100)** | **1.769.256** | **2.817.689** | **(1.048.433)** |

(*) Transferência entre o imobilizado e o intangível.

**9.2. Movimentação do ativo direito de uso**

**Controladora**

| | **Saldo** | | | | | **Saldo** | **Acumulado** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **Adições** | **Depreciação** | **Baixas** | **Transferência (*)** | **2024** | **Custo** | **Depreciação** |
| Edificações | 94.365 | 8.810 | (11.659) | (1.356) | (2) | 90.158 | 128.638 | (38.480) |
| Veículos | 78.574 | 4.952 | (27.914) | (111) | – | 55.501 | 135.365 | (79.864) |
| Equipamentos industriais | 21.308 | – | (156) | – | – | 21.152 | 45.938 | (24.786) |
| Computadores e equipamentos | 5.134 | – | (5.132) | – | – | 2 | 6.039 | (6.037) |
| **Total** | **199.381** | **13.762** | **(44.861)** | **(1.467)** | **(2)** | **166.813** | **315.980** | **(149.167)** |

**Controladora**

| | **Saldo** | | | | | **Saldo** | **Acumulado** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2022** | **Adições** | **Depreciação** | **Baixas** | **Transferência (*)** | **2023** | **Custo** | **Depreciação** |
| Edificações | 96.186 | 11.330 | (10.872) | (4.522) | 2.243 | 94.365 | 124.768 | (30.403) |
| Veículos | 100.628 | 9.375 | (28.175) | (225) | (3.029) | 78.574 | 134.309 | (55.735) |
| Equipamentos industriais | 25.272 | 1.281 | (6.031) | – | 786 | 21.308 | 45.938 | (24.630) |
| Computadores e equipamentos | 5.142 | – | (7) | (1) | – | 5.134 | 6.487 | (1.353) |
| **Total** | **227.228** | **21.986** | **(45.085)** | **(4.748)** | **–** | **199.381** | **311.502** | **(112.121)** |

**Consolidado**

| | **Saldo** | | | | | **Saldo** | **Acumulado** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2023** | **Adições** | **Depreciação** | **Baixas** | **Transferência (*)** | **2024** | **Custo** | **Depreciação** |
| Edificações | 94.365 | 9.897 | (11.840) | (1.356) | (2) | 91.064 | 129.725 | (38.661) |
| Veículos | 78.574 | 4.952 | (27.914) | (111) | – | 55.501 | 135.365 | (79.864) |
| Equipamentos industriais | 21.308 | – | (156) | – | – | 21.152 | 45.938 | (24.786) |
| Computadores e equipamentos | 5.134 | – | (5.132) | – | – | 2 | 6.039 | (6.037) |
| **Total** | **199.381** | **14.849** | **(45.042)** | **(1.467)** | **(2)** | **167.719** | **317.067** | **(149.348)** |

(*) Transferência entre o imobilizado e o intangível.

√ **Política contábil**

**Imobilizado**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico (aquisição ou construção), deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável *(impairment)* acumuladas, quando necessário.

Os custos de aquisição e/ou construção envolvem todos os gastos que são diretamente atribuíveis para colocar os ativos no local e na condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração (incluindo os encargos financeiros, quando aplicáveis).

Os custos de manutenção dos recipientes transportáveis são tratados como despesas quando incorridos, pois não é possível a identificação do ativo para a correta alocação deste custo ao bem.

Os custos de manutenção e requalificação de tanques e recipientes estacionários são alocados aos ativos, pois aumentam a vida útil do bem.

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesa.

Os ganhos e perdas na baixa ou alienação de um item do imobilizado, são reconhecidos no resultado na rubrica de outras receitas/despesas.

**Depreciação**

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo estão descritas abaixo:

- Edificações 2% a 4% ao ano
- Instalações e equipamentos 2% a 20% ao ano
- Veículos 5% a 33,33% ao ano
- Móveis e utensílios 3,33% a 33,33% ao ano
- Benfeitorias em terceiros 10% ao ano

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

No segmento de distribuição de GLP é comum a realização de cessão de recipientes transportáveis e outros equipamentos necessários à armazenagem e consumo do GLP. São celebrados contratos de cessão de uso destes ativos e marcas com os revendedores que comercializam os produtos da Companhia. Como estes bens são retornáveis, a depreciação é feita com base na vida útil econômica.

A vida útil e o valor residual são revisados anualmente. Esta revisão considera indicadores técnicos definidos pelos fabricantes, a manutenção e a forma de utilização destes bens, entre outros fatores que podem influir nesta avaliação. Também é avaliada a existência de qualquer nova ocorrência que justifique a alteração das premissas utilizadas até então, para o estabelecimento da vida útil e do valor residual dos bens.

Caso as expectativas sejam diferentes das estimativas anteriores, há uma orientação para que sejam modificados os prazos de vida útil e valor residual, com a correspondente mudança de estimativa contábil.

**Ativos não circulantes mantidos para venda**

A Companhia reclassifica para o ativo circulante na rubrica ativos não circulantes mantidos para venda quando há expectativa de conclusão da operação de venda em até um ano a partir da data da classificação. Acontecimentos ou circunstâncias fora do controle da entidade podem estender a conclusão da venda para um período superior a um ano. Se o valor contábil for menor que o valor justo será feito *impairment.*

Em 2023, a Companhia reclassificou para ativo mantido para venda o terreno localizado na cidade de Osasco (SP) no valor contábil de R$ 69.040.

Em 2024, o imóvel teve seu zoneamento alterado de uso industrial para uso comercial, sendo realizado um novo laudo de avaliação econômica. A Companhia tem expectativa de conclusão da venda em 2025.

√ **Estimativas e julgamentos contábeis relevantes**

Os ativos são avaliados anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo é menor do que o valor recuperável ou de uma possível reversão de ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment,* exceto o ágio e ativos com vida útil indefinida.

Os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para que exista geração de fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidade Geradora de Caixa - UGC) e, caso sejam identificadas evidências de acordo com as projeções usadas, a redução do valor recuperável é registrada no resultado do exercício como resultado de baixa de ativos fixos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve indicativos de perda do valor recuperável para os ativos não financeiros.

## 10. INTANGÍVEL

| | **Controladora** | | **Consolidado** |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2024** |
| *Software* | 62.151 | 56.777 | 62.151 |
| Marcas, patentes e direitos | 237.888 | 250.061 | 237.888 |
| Relacionamentos com clientes | 318.292 | 328.239 | 323.165 |
| Ágio por rentabilidade futura | 1.408.896 | 1.408.896 | 1.414.749 |
| **Total** | **2.027.227** | **2.043.973** | **2.037.953** |

**10.1. Movimentação do intangível**

**Controladora**

| | | | | | | **Acumulado** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2023 Saldo** | **Adições** | **Amortização** | **Transferências (*)** | **2024 Saldo** | **Custo** | **Amortização** |
| *Software* | 56.777 | 12.273 | (7.001) | 102 | 62.151 | 180.626 | (118.475) |
| Marcas, patentes e direitos | 250.061 | – | (12.173) | – | 237.888 | 283.623 | (45.735) |
| Relacionamentos com clientes | 328.239 | – | (9.947) | – | 318.292 | 338.753 | (20.461) |
| Ágio por rentabilidade futura | 1.408.896 | – | – | – | 1.408.896 | 1.408.896 | – |
| **Total** | **2.043.973** | **12.273** | **(29.121)** | **102** | **2.027.227** | **2.211.898** | **(184.671)** |

**Controladora**

| | | | | | | | **Acumulado** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2022 Saldo** | **Adições** | **Amortização** | **Baixa** | **Transferências (*)** | **2023 Saldo** | **Custo** | **Amortização** |
| *Software* | 31.228 | 20.860 | (4.972) | (1) | 9.662 | 56.777 | 168.251 | (111.474) |
| Marcas, patentes e direitos | 269.001 | 3.735 | (12.003) | (665) | (10.007) | 250.061 | 283.623 | (33.562) |
| Relacionamentos com clientes | 338.186 | – | (9.947) | – | – | 328.239 | 338.753 | (10.514) |
| Ágio por rentabilidade futura | 1.408.896 | – | – | – | – | 1.408.896 | 1.408.896 | – |
| **Total** | **2.047.311** | **24.595** | **(26.922)** | **(666)** | **(345)** | **2.043.973** | **2.199.523** | **(155.550)** |

**Consolidado**

| | | | **Aquisição** | **Mais Valia** | | | | **Acumulado** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2023 Saldo** | **Adições** | **CTG** | **CTG** | **Amortização** | **Transferências (*)** | **2024 Saldo** | **Custo** | **Amortização** |
| *Software* | 56.777 | 12.273 | – | – | (7.001) | 102 | 62.151 | 180.757 | (118.606) |
| Marcas, patentes e direitos | 250.061 | – | 2 | (2) | (12.173) | – | 237.888 | 283.623 | (45.735) |
| Relacionamentos com clientes | 328.239 | – | – | 5.409 | (10.483) | – | 323.165 | 344.162 | (20.997) |
| Ágio por rentabilidade futura | 1.408.896 | – | – | 5.853 | – | – | 1.414.749 | 1.414.749 | – |
| **Total** | **2.043.973** | **12.273** | **2** | **11.260** | **(29.657)** | **102** | **2.037.953** | **2.223.291** | **(185.338)** |

(*) Transferência entre o intangível e o imobilizado.

√ **Política contábil**

Os ativos estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment,* quando existentes.

Para os ativos com vida útil definida, a amortização é calculada pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo esperado para geração de benefícios à Companhia conforme abaixo:

- Software 10% a 20% ao ano
- Marcas, patentes e direitos 2,94% a 6,66% ao ano
- Relacionamentos com clientes 2,78% ao ano

O ativo intangível é avaliado quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada para o ativo individual ou ao menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa ou outros grupos de ativos (UGC).

Os ativos de vida útil indefinida não são amortizados e estão sujeitos a avaliação de perda ao valor recuperável.

√ **Estimativas e julgamentos contábeis relevantes**

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia realizou o teste de *impairment,* baseado no método de fluxo de caixa descontado, utilizando uma taxa de desconto (WACC) de 12,00% (14,34% em 31 de dezembro de 2023).

As premissas foram consistentes com práticas passadas e as condições de mercado atuais e, após a análise da Administração, concluiu-se que os saldos contábeis são recuperáveis e nenhum ajuste foi necessário.

## 11. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

| | **Controladora** | | **Consolidado** |
|---|---|---|---|
| **Passivo circulante** | **2024** | **2023** | **2024** |
| Fornecedores nacionais | 190.542 | 209.464 | 191.034 |
| Fornecedores - risco sacado | 2.288 | 1.453 | 2.288 |
| Fornecedores estrangeiros | 2.656 | 552 | 2.656 |
| Partes relacionadas (Nota explicativa nº 15.1) | 11.235 | 16.837 | 11.235 |
| Provisões diversas | 31.807 | 61.649 | 31.807 |
| **Total** | **238.528** | **289.955** | **239.020** |

**11.1. Fornecedores - Risco sacado**

A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (*reverse finance operation).* Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores possam adiantar recebíveis relacionados às compras de rotina das empresas com a Companhia. Nesta operação, a instituição financeira (atualmente temos três instituições financeiras liberadas) paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto.

Quando o contrato/a venda é confirmada entre o banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), a Companhia paga à instituição financeira na data de vencimento o valor nominal/total da obrigação originária. Não há nenhuma garantia concedida pela Companhia nesse processo e os encargos financeiros da operação são acordados diretamente entre fornecedor e banco. Desta forma, esta operação não altera valores, natureza e tempestividade do passivo da Companhia.

Em 2024, registrou-se um aumento de aproximadamente 64% no volume operacional do programa.

## 12. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

| | **Controladora** | | **Consolidado** |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2024** |
| Empréstimos e financiamentos | 295 | 51.660 | 574 |
| Debêntures | 1.556.191 | 1.780.694 | 1.556.191 |
| **Total** | **1.556.486** | **1.832.354** | **1.556.765** |
| **Passivo circulante** | **235.198** | **286.377** | **235.307** |
| **Passivo não circulante** | **1.321.288** | **1.545.977** | **1.321.458** |

**12.1. Composição**

| | | | **Controladora** | | **Consolidado** | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Empréstimos e financiamentos** | | | **2024** | **2023** | **2024** | |
| **Modalidade** | **Encargos e Taxa** | **Forma de Amortização** | **Circulante** | **Circulante** | **Não circulante** | **Circulante** | **Não circulante** |
| Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) | 2,351% a.a.+ IPCA | Mensal | 295 | 296 | 293 | 295 | – |
| Capital de giro | 2,5% a.a.+ CDI | Mensal | – | 27.852 | – | – | – |
| Cédula de Crédito Bancário - CDC | 16,9% a.a. | Mensal | – | – | – | 109 | 170 |
| *Total moeda nacional* | | | *295* | *28.148* | *293* | *404* | *170* |
| Cédula de Crédito Bancário - LOAN 4131 | 3,05% a.a.+ CDI | Trimestral | – | 23.219 | – | – | – |
| *Total moeda estrangeira* | | | – | *23.219* | – | – | – |
| **Total** | | | **295** | **51.367** | **293** | **404** | **170** |

| | | | | | | | | **Controladora e Consolidado** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Debêntures** | | | | | | | | **2024** | | **2023** | |
| **Emissão** | **Emissor** | **Vigência** | **Quantidade de títulos** | **Valor unitário (R$)** | **Valor da emissão (R$ milhões)** | **Encargos** | **Forma de amortização** | **Circulante** | **Não circulante** | **Circulante** | **Não circulante** |
| 2ª Emissão | Copa Energia | 2030 | 1.950 | 1.000 | 1.950.000 | DI + 1,7% a.a. | Semestre com carência | 239.410 | 1.147.055 | 240.059 | 1.376.468 |
| 5ª Emissão | Copa Energia | 2030 | 200 | 1.000 | 200.000 | DI + 2,1% a.a. | Semestre com carência | 646 | 200.000 | 104 | 200.000 |
| *Subtotal Debêntures* | | | | | | | | *240.056* | *1.347.055* | *240.163* | *1.576.468* |
| Custo emissão | | | | | | | | (5.153) | (25.767) | (5.153) | (30.784) |
| *Subtotal Custos de transação* | | | | | | | | *(5.153)* | *(25.767)* | *(5.153)* | *(30.784)* |
| **Total** | | | | | | | | **234.903** | **1.321.288** | **235.010** | **1.545.684** |

**12.2. Movimentação**

| | **Controladora** | | **Consolidado** | |
|---|---|---|---|---|
| | **Empréstimos e financiamentos** | **Debêntures** | **Empréstimos e financiamentos** | **Debêntures** |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | **87.336** | **2.020.468** | **87.336** | **2.020.468** |
| Ingressos | 9.731 | 197.922 | 9.731 | 197.922 |
| Juros e atualização monetária | 12.293 | 286.070 | 12.293 | 286.070 |
| Amortização - Principal | (44.932) | (429.411) | (44.932) | (429.411) |
| Amortização - Juros e atualização monetária | (12.768) | (294.355) | (12.768) | (294.355) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **51.660** | **1.780.694** | **51.660** | **1.780.694** |
| Aquisição da CTG | – | – | 368 | – |
| Juros e atualização monetária | 2.644 | 220.749 | 2.690 | 220.749 |
| Amortização - Principal | (50.871) | (229.412) | (51.006) | (229.412) |
| Amortização - Juros e atualização monetária | (3.138) | (215.840) | (3.138) | (215.840) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | **295** | **1.556.191** | **574** | **1.556.191** |

**12.3. Prazo de vencimento**

| | **Controladora** | | **Consolidado** | |
|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | **Empréstimos e financiamentos** | **Debêntures** | **Empréstimos e financiamentos** | **Debêntures** |
| 2025 | 295 | 234.903 | 404 | 234.903 |
| **Total** | **295** | **234.903** | **404** | **234.903** |
| **Não circulante** | **Empréstimos e financiamentos** | **Debêntures** | **Empréstimos e financiamentos** | **Debêntures** |
| 2026 | – | 264.258 | 128 | 264.258 |
| 2027 | – | 264.258 | 42 | 264.258 |
| 2028 | – | 264.258 | – | 264.258 |
| 2029 | – | 264.257 | – | 264.257 |
| 2030 | – | 264.257 | – | 264.257 |
| **Total** | **–** | **1.321.288** | **170** | **1.321.288** |

Os *covenants* relacionados aos contratos de Debêntures estão apresentados na Nota explicativa nº 25.3.1.

√ **Política contábil**

Os empréstimos e as debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Os juros são reconhecidos na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos e as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

## 13. ARRENDAMENTOS

A movimentação dos contratos de arrendamento reconhecidos como passivos está demonstrada a seguir:

| | **Controladora** | | **Consolidado** |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2024** |
| **No início do exercício** | **226.767** | **249.624** | **226.767** |
| Aquisição CTG | – | – | 1.088 |
| Adições | 6.072 | 11.435 | 6.072 |
| Remensuração | 7.691 | 10.546 | 7.691 |
| Baixas | (1.638) | (4.490) | (1.638) |
| Pagamentos do principal | (42.776) | (40.367) | (42.929) |
| Pagamentos dos juros | (16.412) | (18.886) | (16.468) |
| Juros sobre arrendamentos incorridos | 16.847 | 18.905 | 16.903 |
| **No fim do exercício** | **196.551** | **226.767** | **197.486** |
| **Passivo circulante** | **61.618** | **60.697** | **61.867** |
| **Passivo não circulante** | **134.933** | **166.070** | **135.619** |

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 15/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA1581362015032025.pdf

Hash:17419888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

continuação

# COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)*

Os arrendamentos incluem, principalmente, edificações, cessão de uso onerosa, terrenos e veículos.

| | Controladora | | |
|---|---|---|---|
| **Ano** | **Valor presente líquido** | **Juros embutidos (futuros)** | **Valor de prestações não descontadas** |
| 2025 | 49.840 | 13.970 | 63.810 |
| 2026 | 37.841 | 11.170 | 49.011 |
| 2027 | 23.711 | 8.901 | 32.612 |
| 2028 | 8.787 | 7.951 | 16.738 |
| 2029 | 1.896 | 7.577 | 9.473 |
| 2030 | 1.890 | 7.449 | 9.339 |
| 2031 em diante | 72.586 | 144.779 | 217.365 |
| **Total** | **196.551** | **201.797** | **398.348** |

| | Consolidado | | |
|---|---|---|---|
| **Ano** | **Valor presente líquido** | **Juros embutidos (futuros)** | **Valor de prestações não descontadas** |
| 2025 | 50.042 | 14.027 | 64.069 |
| 2026 | 38.056 | 11.214 | 49.270 |
| 2027 | 23.940 | 8.929 | 32.869 |
| 2028 | 9.033 | 7.963 | 16.996 |
| 2029 | 1.939 | 7.577 | 9.516 |
| 2030 | 1.890 | 7.449 | 9.339 |
| 2031 em diante | 72.586 | 144.779 | 217.365 |
| **Total** | **197.486** | **201.938** | **399.424** |

| | Controladora | |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa** | **Nominal** | **Ajustado a valor presente** |
| Contraprestação do arredamento sem direito ao crédito de PIS e COFINS | 46.793 | 42.873 |
| Contraprestação do arredamento com direito ao crédito de PIS e COFINS | 351.555 | 153.678 |
| PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) potencial | 32.519 | 14.215 |

| | Consolidado | |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa** | **Nominal** | **Ajustado a valor presente** |
| Contraprestação do arredamento sem direito ao crédito de PIS e COFINS | 47.869 | 43.808 |
| Contraprestação do arredamento com direito ao crédito de PIS e COFINS | 351.555 | 153.678 |
| PIS (1,65%) e COFINS (7,6%) potencial | 32.519 | 14.215 |

√ **Política contábil**

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

Remensurações no passivo de arrendamento geralmente refletem alterações oriundas de índices ou taxas contratuais, bem como nos prazos dos arrendamentos devido a novas expectativas de prorrogações ou rescisões do arrendamento.

Os juros incorridos atualizam o passivo de arrendamento e são classificados como despesas financeiras, enquanto os pagamentos reduzem o seu valor contábil.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

O ativo de direito de uso é depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo ao arrendatário, ao término do contrato ou pela opção de compra.

Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental (Nota explicativa nº 13).

√ **Estimativas e julgamentos contábeis relevantes**

Os pagamentos dos arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não puder ser determinada, é utilizada a taxa incremental de empréstimo da Companhia.

A taxa incremental utilizada na Companhia corresponde às taxas referenciais de mercado, ajustada pelo *rating* divulgado pela *Standard & Poors* relativo à classificação de risco atribuída ao país.

A média das taxas incrementais utilizadas para descontos dos fluxos de pagamentos durante o exercício de 2024 foi de 7,73% ao ano (exercício de 2023 foi de 7,61% ao ano).

## 14. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2024** |
| Salários e encargos sociais | 15.104 | 15.258 | 15.104 |
| Provisão de férias | 59.784 | 61.610 | 60.359 |
| Participação de empregados | 15.730 | 15.893 | 15.730 |
| Participação de gestores (ICP) | 18.503 | 29.805 | 18.503 |
| Plano de incentivo de longo prazo (ILP) | 127.604 | 130.335 | 127.604 |
| **Total** | **236.725** | **252.901** | **237.300** |
| **Passivo circulante** | **167.541** | **163.646** | **168.116** |
| **Passivo não circulante** | **69.184** | **89.255** | **69.184** |

A participação dos empregados nos lucros ou resultados, conforme disposto na legislação em vigor, ocorre baseada em Convenção Coletiva de Trabalho, pactuada entre o sindicato da categoria econômica e as entidades sindicais.

O Incentivo de Curto Prazo (ICP) foi instituído pela Companhia e estabeleceu um reconhecimento financeiro para o corpo Gerencial/Executivo baseado no atingimento dos objetivos estratégicos e metas individuais.

O Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) foi instituído pela Companhia e estabeleceu um incentivo financeiro para os executivos (estatutários ou não estatutários) de presidente, vice-presidente ou diretor da Companhia baseado no atingimento de metas.

## 15. PARTES RELACIONADAS

A Companhia realiza transações com partes relacionadas com base nos princípios de orientação na celebração e divulgação de transações dessa natureza e em situações em que possa existir potencial conflito de interesses, de forma a assegurar os interesses da Companhia, alinhada à transparência nos processos e às melhores práticas de Governança Corporativa.

As transações com partes relacionadas decorrem do andamento normal das operações e foram realizadas a preços, prazos e condições usuais de mercado.

**15.1. Saldos e transações com partes relacionadas**

| **Empresas** | **MS Administração e Participações S.A.** | **Itaúsa S.A.** | **NHL Requalificadora de Vasilhames para GLP Ltda.** | **Transtodogaz Locação e Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.** | **Itaú Unibanco S.A.** | **Outras** | **Saldos** | **Saldos** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de relação** | **Controladora** | **Acionista não controlador** | **Controlada em conjunto indireta** | **Controlada em conjunto indireta** | **Controlada em conjunto da Itaúsa S.A.** | **Coligadas** | **2024** | **2023** |
| **Ativo circulante** | | | | | | | | |
| Aplicações Financeiras | – | – | – | – | 146.072 | – | 146.072 | 82.237 |
| Contas a receber | – | – | 1 | – | – | 18 | 19 | 292 |
| Outros ativos | – | – | – | – | – | 5.721 | 5.721 | 5.576 |
| **Passivo circulante** | | | | | | | | |
| Fornecedores | – | – | 3.777 | 4.101 | 1.919 | 1.438 | 11.235 | 16.837 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | – | – | – | – | 120.028 | – | 120.028 | 120.082 |
| Dividendos e JCP | 102.601 | 98.286 | – | – | – | – | 200.887 | 122.241 |
| **Passivo não circulante** | | | | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | – | – | – | – | 673.528 | – | 673.528 | 788.234 |
| **Transações** | | | | | | | | |
| Receita de vendas | – | – | 200 | – | – | 2.032 | 2.232 | 3.149 |
| Serviços de frete | – | – | – | (26.007) | – | – | (26.007) | (20.980) |
| Serviços de requalificação de recipientes | – | – | (24.234) | – | – | (22) | (24.256) | (19.971) |
| Serviço de armazenagem e envasamento | – | – | – | – | – | (12.134) | (12.134) | (9.947) |
| Resultado financeiro | – | – | – | – | (97.700) | (31) | (97.731) | (129.707) |
| Outras operações | – | – | 42 | (2.318) | – | (2.635) | (4.911) | (3.391) |

**15.2. Remuneração da administração da Companhia**

| | 2024 | | | 2023 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Diretoria Executiva** | **Conselho de Administração** | **Total** | **Diretoria Executiva** | **Conselho de Administração** | **Total** |
| Salários | 25.224 | – | 25.224 | 16.238 | – | 16.238 |
| Honorários | 31.680 | 2.223 | 33.903 | 11.312 | 1.819 | 13.131 |
| Encargos | 12.429 | 751 | 13.180 | 4.455 | 600 | 5.055 |
| Benefícios | 1.514 | 111 | 1.625 | 1.421 | – | 1.421 |
| Previdência complementar | – | – | – | 28 | – | 28 |
| **Remuneração total - pagamento realizado** | **70.847** | **3.085** | **73.932** | **33.454** | **2.419** | **35.873** |
| **Número de membros** | **17** | **8** | **25** | **14** | **5** | **19** |

## 16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ("IRPJ E CSLL")

| | Controladora | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Ativo circulante** | | **Ativo não circulante** | | **Passivo circulante** | |
| **Impostos sobre o lucro** | **2024** | **2023** | **2024** | **2023** | **2024** | **2023** |
| IRPJ a recuperar | 1.096 | 3.984 | 22.159 | 10.527 | 10.474 | – |
| CSLL a recuperar/a pagar | 288 | 14 | 4.345 | 4.027 | 5.637 | 661 |
| **Total** | **1.384** | **3.998** | **26.504** | **14.554** | **16.111** | **661** |

| | Consolidado | | |
|---|---|---|---|
| | **Ativo circulante** | **Ativo não circulante** | **Passivo circulante** |
| **Impostos sobre o lucro** | **2024** | **2024** | **2024** |
| IRPJ a recuperar | 1.596 | 22.159 | 10.629 |
| CSLL a recuperar/a pagar | 463 | 4.345 | 5.699 |
| **Total** | **2.059** | **26.504** | **16.328** |

O saldo de R$ 26.504 em 2024 corresponde a:

- R$ 15.703 IRPJ e CSLL pagos a maior, decorrente da exclusão da SELIC da base de cálculo dos anos de 2018 a 2020;
- R$ 4.947 saldo negativo do IRPJ dos anos de 2022 e 2023;
- R$ 5.854 de IRPJ pago a maior oriundo do recálculo de incentivos fiscais da SUDENE deferidos em 2024 retroativos a 2023.

A Companhia tem expectativa de compensar esses créditos no primeiro semestre de 2026.

**16.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos**

Os fundamentos e as expectativas para realização estão apresentados a seguir:

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2024** | **Fundamento para realização** |
| Provisão para plano de assistência médica | 44.039 | 28.766 | 44.039 | Pagamentos mensais da assistência médica dos beneficiários assistidos ou reversão de provisão com base na remensuração do passivo atuarial. |
| Perdas de crédito esperadas - PCE | 17.290 | 11.792 | 17.290 | Recebimento ou caracterização de perda de crédito conforme previsto na legislação fiscal (Decreto 9.580/2018, art. 347, § 1°). |
| Participação nos lucros ou resultados - gestores | 34.357 | 37.509 | 34.357 | Pagamento realizado após a verificação do atingimento dos objetivos estratégicos e metas individuais. |
| Provisão para perdas no ativo imobilizado | 22.960 | 18.546 | 22.960 | Baixa efetiva dos terrenos quando houver venda ou doação e dos recipientes transportáveis quando a avaliação dos assessores jurídicos indicarem que não há perspectiva de recuperação dos recipientes transportáveis comodatados, quando esgotadas todas as medidas jurídicas possíveis. |
| Mais Valia de ativos | 27.468 | 31.525 | 27.468 | Depreciação, amortização ou alienação do ativo e com base na vida útil definida no laudo. |
| Provisão para contingências | 29.695 | 20.517 | 29.695 | Trânsito em julgado em última instância, acordo ou decisão favorável à Companhia. |
| IRPJ s/prejuízo fiscal e CSLL s/base negativa | – | 20.842 | 1.035 | Geração de lucro real tributável futuro. |
| Outros | 26.993 | 33.493 | 27.003 | |
| *Subtotal ativos* | *202.802* | *202.990* | *203.847* | |
| Desapropriação de imóvel | (1.135) | (1.187) | (1.135) | Realização pela depreciação dos bens adquiridos. |
| Atualização de depósito judicial | (10.413) | (10.016) | (10.413) | Trânsito em julgado em última instância, acordo ou decisão favorável à Companhia. |
| Ganho avaliação a valor justo relativo à permuta de participações | (65.220) | (67.552) | (65.220) | Depreciação, amortização ou alienação do ativo e com base na vida útil definida no laudo. |
| Ágio rentabilidade futura | (188.967) | (98.853) | (188.967) | Realização por *impairment* ou venda do investimento. |
| Depreciação vida útil x depreciação fiscal | (149.433) | (130.081) | (149.527) | Ajuste do valor de dedução da depreciação ao limite legal previsto na legislação tributária. |
| *Subtotal passivos* | *(415.168)* | *(307.689)* | *(415.262)* | |
| **Total (*)** | **(212.366)** | **(104.699)** | **(211.415)** | |

(*) Os valores do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão sendo apresentados com base na compensação de ativo e passivo. Com base no Plano de Negócio, a Companhia realizou avaliação da geração de lucro futuro tributável e não identificou a necessidade de realizar ajuste sobre o imposto de renda e contribuição social diferidos.

**16.2. Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos**

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2024** |
| **No início do exercício** | **(104.699)** | **7.101** | **(104.699)** |
| Reconhecido no resultado | (114.408) | (118.468) | (113.457) |
| Reconhecido em outros resultados abrangentes | 6.741 | 6.668 | 6.741 |
| **No fim do exercício** | **(212.366)** | **(104.699)** | **(211.415)** |

**16.3. Despesas de imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, incluindo os incentivos fiscais, que são reconhecidos à medida do pagamento dos tributos e considerando as alíquotas previstas pela legislação.

| | Controladora | | Consolidado |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2024** |
| **Lucro antes dos impostos** | **1.176.862** | **693.732** | **1.175.912** |
| Imposto de renda e contribuição social as alíquotas nominais (34%) | (400.133) | (235.868) | (399.810) |
| Ajustes para apuração pela alíquota efetiva: | | | |
| - Juros sobre capital próprio | 66.692 | 68.000 | 66.692 |
| - Exclusões permanentes, líquidas | (4.687) | (18.299) | (5.076) |
| - Resultado da equivalência patrimonial | 428 | 1.417 | 1.444 |
| - Incentivos fiscais | 9.068 | 3.435 | 9.068 |
| - IRPJ - Incentivo fiscal de redução (lucro da exploração) e reinvestimento | 37.669 | 10.857 | 37.669 |
| **Despesa com formação de provisão para imposto de renda e contribuição social** | **(290.963)** | **(170.458)** | **(290.013)** |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (176.555) | (51.990) | (176.555) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (114.408) | (118.468) | (113.458) |
| **Total** | **(290.963)** | **(170.458)** | **(290.013)** |
| **Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social** | **24,72%** | **24,57%** | **24,66%** |

√ **Política contábil**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil (base anual) para o IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para a CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado exceto a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. São apresentados líquidos, quando existe direito à compensação dos valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

O IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos em relação ao prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias ativas e passivas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

√ **Estimativas e julgamentos contábeis relevantes**

A Companhia aplica a interpretação técnica ICPC 22, que trata da contabilização dos tributos sobre o lucro quando existir incerteza sobre a aceitabilidade de certo tratamento tributário. Caso a entidade conclua que não é provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento fiscal incerto, a entidade reflete o efeito da incerteza na determinação do lucro tributável.

A Companhia utiliza de julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações contábeis. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas dos lucros tributáveis futuros contidas no Plano de Negócios para a Companhia, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. O tributo diferido passivo é reconhecido integralmente.

## 17. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

O compromisso da Companhia relacionado à assistência médica (extensão de 18 a 24 meses) é estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho resultante da negociação sindical com os empregados do segmento de distribuição de GLP e atende aposentados e seus dependentes legais. Para aposentados até o ano 1998 o benefício é vitalício.

O plano de assistência médica patrocinado pela Companhia não possui ativo líquido constituído.

**17.1. Valores reconhecidos no balanço patrimonial**

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| **No início do exercício** | **84.607** | **180.862** |
| (+) Despesa de juros | 9.879 | 11.644 |
| (+) Despesa de serviço corrente | 3.229 | 1.065 |
| (+/–) Custo de serviço passado (*) | 22.649 | (117.773) |
| (–) Benefícios pagos | (10.664) | (10.804) |
| (+) Perda atuarial sobre obrigação (**) | 19.826 | 19.613 |
| **No fim do exercício** | **129.526** | **84.607** |
| **Passivo circulante** | **23.844** | **6.195** |
| **Passivo não circulante** | **105.682** | **78.412** |

(*) Em maio de 2024, foi identificada a necessidade de reprocessamento da avaliação de dezembro de 2023, devido à ajuste nas bases de dados relativos à realocação dos beneficiários nos padrões de planos corretos, idade dos dependentes dos ativos e tempo de contribuição dos empregados ativos; além disto, houve também a implementação da faixa etária para todos os grupos existentes na avaliação, evento especial que gerou a necessidade de mensuração do passivo atuarial. Todos estes eventos associados foram reconhecidos no resultado como custo do serviço passado no valor de R$ 22.649.

(**) Em 2024, a perda atuarial bruta, reconhecida como outros resultados abrangentes, foi de R$19.826 (R$19.613 em 2023), sendo o impacto líquido dos tributos de R$13.085 (R$12.945 em 2023).

**17.2. Valores reconhecidos no resultado do exercício**

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| Custo do serviço | 25.878 | (116.708) |
| Benefícios pagos | (10.664) | (10.804) |
| **Resultado operacional** | **15.214** | **(127.512)** |
| Juros sobre passivo atuarial | 9.879 | 11.644 |
| **Resultado financeiro** | **9.879** | **11.644** |

Apresentamos abertura do resultado operacional:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| Custo dos produtos e serviços | (1.566) | (1.702) |
| Despesas com vendas | 13.500 | (114.827) |
| Despesas gerais e administrativas | 3.280 | (10.983) |
| **Resultado operacional** | **15.214** | **(127.512)** |

**17.3. Expectativa de pagamentos futuros**

As expectativas de pagamentos de benefícios definidos são as seguintes:

| **Ano** | **Controladora e Consolidado** |
|---|---|
| 2025 | 23.844 |
| 2026 | 10.999 |
| 2027 | 11.931 |
| 2028 | 12.170 |
| 2029 | 12.278 |
| 2030 em diante | 70.842 |

**17.4. Premissas**

| **Modalidade** | **Premissa atual** |
|---|---|
| Plano de benefício | Benefício definido |
| Método de custeio | Método do Crédito Unitário Projetado |
| Tábua de mortalidade | AT-2000 - *Basic*, segregada por sexo |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT-49M |
| Invalidez | Álvaro Vindas |
| Composição familiar | Ativos: Para titular do sexo masculino, 88% casados com cônjuge 3 anos mais novo<br>Para titular do sexo feminino, 50% casadas com cônjuge 1 ano mais velho<br>Para os participantes assistidos foi considerada a família real |
| Idade de Aposentadoria | Homens 59 anos; Mulheres 56 anos |
| Entrada em aposentadoria | 100% na primeira elegibilidade |

| | **2024** | **2023** |
|---|---|---|
| Rotatividade | 11,10% | 6,78% |
| *Take Up* | 14,29% | 51,00% |
| *Aging factor* | 3,00% | 2,25% |
| Taxa real de desconto | 7,31% | 5,47% |
| Inflação médica | 4,00% | 3,50% |
| Inflação de longo prazo | 7,64% | 3,50% |

**17.5. Análise de sensibilidade**

Segue abaixo análise de sensibilidade para o valor presente da obrigação considerando as principais estimativas utilizadas no cálculo atuarial:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | **Análise de sensibilidade** | **Valor Presente da Obrigação** |
| **Valor Presente da Obrigação (VPO) em 31 de dezembro de 2024** | | **129.526** |
| Taxa de desconto: + 0,50% | 11,57% | 124.321 |
| Taxa de desconto: - 0,50% | 10,57% | 135.227 |
| Crescimento dos custos médicos | 8,64% | 141.246 |
| Crescimento dos custos médicos | 6,64% | 119.632 |

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | **Análise de sensibilidade** | **Valor Presente da Obrigação** |
| **Valor Presente da Obrigação (VPO) em 31 de dezembro de 2023** | | **84.607** |
| Taxa de desconto: + 0,50% | 9,66% | 80.671 |
| Taxa de desconto: - 0,50% | 8,66% | 88.903 |
| Crescimento dos custos médicos | *Trend* + 1% | 93.335 |
| Crescimento dos custos médicos | *Trend* - 1% | 77.157 |

√ **Política contábil**

O compromisso atuarial com o plano de benefício de assistência médica é provisionado com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método do crédito unitário projetado, líquido dos ativos garantidores do plano.

O método de crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

Mudanças na obrigação de benefício definido são reconhecidas quando incorridas da seguinte maneira: i) custo do serviço e juros líquidos, no resultado do exercício; e ii) remensurações, em outros resultados abrangentes.

O custo do serviço compreende: i) custo do serviço corrente, que é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; ii) custo do serviço passado, que é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração (introdução, mudanças ou o cancelamento de um plano de benefício definido) ou de redução (uma redução significativa, pela entidade, no número de empregados cobertos por um plano); e iii) qualquer ganho ou perda na liquidação *(settlement),* quando ocorrer.

Juros líquidos sobre o valor líquido de passivo de benefício definido é a mudança, durante o período, no valor líquido de passivo de benefício definido resultante da passagem do tempo.

As remensurações do valor líquido de passivo de benefício definido reconhecidas em outros resultados abrangentes compreendem os ganhos e perdas atuariais decorrentes da Experiência e variações nas Hipóteses e Premissas.

Os ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

√ **Estimativas e julgamentos contábeis relevantes**

O compromisso atuarial e o custo com o plano de benefício definido de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro;
- Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - representa quanto se espera que os custos médicos hospitalares vão aumentar no longo prazo. Basicamente esta taxa possui três componentes:

- A inflação geral representa o componente utilizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para avaliar os reajustes dos planos de saúde das operadoras médico hospitalares;
- O segundo componente é a incorporação tecnológica, tanto para fins diagnósticos como terapêuticos;
- A sinistralidade, que representa a taxa de utilização dos recursos e serviços da saúde pelos beneficiários, constitui o terceiro componente que impacta na elevação destes custos. As despesas serão monitoradas por meio de constantes estudos atuariais, como por exemplo a metodologia VCMH/IEES e HCCTR disponíveis no mercado.

- *Aging Factor:* Fator utilizado para ajustar os custos com base na idade da população, considerando que, à medida que as pessoas envelhecem, os custos (principalmente relacionados à saúde) tendem a aumentar.
- *Take-up:* Refere-se à porcentagem de pessoas elegíveis que decidem se inscrever ou utilizar um benefício.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido as mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento real das premissas atuariais.

## 18. PROVISÕES PARA PROCESSOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A natureza dos processos pode ser sumariada como segue:

- Trabalhistas: consistem, principalmente, em reclamações de empregados próprios e terceiros com pedidos relacionados às rescisões, horas extras, acidente de trabalho/doença ocupacional, inclusão de adicionais, entre outras verbas salarias ou não.
- Tributários: os processos envolvem, a discussão de obrigações principais ou acessórias, tais como tributos e/ou multas e/ou contribuições cobrados pelos fiscos federal, estaduais e municipais, relacionados com a atividade da Companhia.
- Cíveis: em sua maioria são processos que envolvem sinistros na operação, acidentes de trânsito, bem como a discussão envolvendo contratos comerciais com revendedores e prestadores de serviços.
- Regulatório: são processos administrativos ou judiciais que discutem a relação da Companhia com as agências reguladoras ou demais autoridades que regulamentam a operação das atividades ou produtos, tais como ANP (Agência Nacional de Petróleo) e INMETRO.
- Concorrencial: são processos administrativos perante o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) ou judiciais nos quais a Companhia contesta multas relacionadas a supostas infrações contra à ordem econômica.
- Ambiental: são processos administrativos ou judiciais nos quais são discutidas supostas violações à legislação ambiental.

**18.1. Provisões para processos**

Os valores provisionados são os seguintes:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| **Passivo não circulante** | **2024** | **2023** |
| Trabalhista | 64.439 | 48.737 |
| Tributário | 41.681 | 48.076 |
| Cíveis | 39.992 | 34.022 |
| Regulatório | 1.056 | 884 |
| Concorrencial | 994 | 920 |
| Ambiental | 267 | 294 |
| **Total** | **148.429** | **132.933** |

Movimentação das provisões:

| | Controladora e Consolidado | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2024** | | | | | | | **2023** |
| | **Trabalhista** | **Tributário** | **Cíveis** | **Regulatório** | **Concorrencial** | **Ambiental** | **Total** | **Total** |
| **Saldo inicial** | **48.737** | **48.076** | **34.022** | **884** | **920** | **294** | **132.933** | **133.289** |
| Adição | 77.933 | 5.163 | 23.806 | 1.285 | 74 | 34 | 108.295 | 61.378 |
| Reversão | (40.199) | (3.134) | (9.207) | (1.011) | – | (1) | (53.552) | (34.536) |
| Compensação | (3.466) | – | (2.775) | – | – | – | (6.241) | (3.847) |
| Baixas | (15.084) | (482) | (5.242) | (102) | – | (60) | (20.970) | (12.936) |
| Valor justo do passivo contingente PPA Liquigás | (3.482) | (7.942) | (612) | – | – | – | (12.036) | (10.415) |
| **Saldo final** | **64.439** | **41.681** | **39.992** | **1.056** | **994** | **267** | **148.429** | **132.933** |

**18.2. Cauções e depósitos judiciais**

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| Trabalhista | 18.081 | 21.824 |
| Tributário | 24.692 | 21.867 |
| Cível | 11.937 | 13.839 |
| Regulatório | 3.484 | 3.192 |
| Cauções | 210 | 415 |
| **Total** | **58.404** | **61.137** |

Movimentação das cauções e dos depósitos judiciais:

| | Controladora e Consolidado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2024** | | | | | | **2023** |
| | **Trabalhista** | **Tributário** | **Cíveis** | **Regulatório** | **Caução** | **Total** | **Total** |
| **Saldo inicial** | **21.824** | **21.867** | **13.839** | **3.192** | **415** | **61.137** | **65.029** |
| Adição | 423 | 1.143 | 119 | 4 | 54 | 1.743 | 1.837 |
| Utilização | (3.466) | – | (2.775) | – | – | (6.241) | (3.847) |
| Atualização | 405 | 1.682 | 806 | 288 | – | 3.181 | 2.780 |
| Baixa | – | – | – | – | – | – | (6.287) |
| Outros | (1.105) | – | (52) | – | (259) | (1.416) | 1.625 |
| **Saldo final** | **18.081** | **24.692** | **11.937** | **3.484** | **210** | **58.404** | **61.137** |

Adicionalmente, a Companhia possui apólices de seguros-garantia e cartas de fianças para alguns processos judiciais, as quais são apresentadas como garantia em execuções ou para viabilizar recursos.

**18.3. Passivos contingentes**

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

Os passivos contingentes, acrescidos de juros e atualização monetária, estimados para os processos judiciais, cuja probabilidade de perda é considerada possível e que não requerem a constituição de provisão, são apresentados na tabela a seguir:

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| Trabalhistas (*) | 97.134 | 57.628 |
| Tributário | 866.476 | 930.243 |
| Cíveis | 219.320 | 202.106 |
| Regulatório (**) | 1.269 | 1.863 |
| Ambiental | 13.444 | 3.400 |
| Concorrencial | 74.100 | 59.326 |
| **Total** | **1.271.743** | **1.254.566** |

(*) O aumento dos valores se deve ao fato de que a Companhia tinha como procedimento a liquidação dos valores das reclamações trabalhistas na fase de execução de sentença até 2023, e passou a liquidar as ações em fase de recurso de revista em 2024. Assim, a variação dos valores não se deve a entrada significativa de novas ações, mas à liquidação das ações existentes em fase processual anterior.

(**) A variação do valor se refere a mudança de prognóstico de parte dos pedidos da Ação Civil Pública que foram considerados como Possível em R$ 11M.

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 15/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA1581362015032025.pdf

Hash:17419888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

continuação

# COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)*

| **Descrição dos principais processos de natureza trabalhista** | **2024** | **2023** |
|---|---|---|
| **Partes: Ex-Gerente de Vendas x Copa Energia** | | |
| Objeto: Pagamento de verbas trabalhistas (horas extras, diferenças salariais/ comissões, indenizações por estabilidade pré-aposentadoria, plano de saúde, adicional de transferência e dano moral). Andamento: Sentença parcialmente procedente (horas extras). Interposto recurso de revista e aguardando julgamento. | 9.203 | 9.032 |
| **Partes: Motorista x Liquigás** | | |
| Objeto: Horas extras, adicional noturno, além de reintegração por estabilidade pré-aposentadoria. Andamento: TST abrangeu na condenação verbas prescritas. Interposto recurso e aguardando julgamento. | 5.031 | – |
| **Descrição dos principais processos de natureza tributário** | **2024** | **2023** |
| **Partes: Fazenda Nacional x Copagaz** | | |
| Objeto: Auto de Infração visando a cobrança de IRPJ e CSLL (ano-calendário de 2008), pela desconsideração de operações societárias realizadas em 09/2004. Andamento: Aguarda-se julgamento de Embargos de Declaração contra a decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. | 63.528 | 61.656 |
| **Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Copagaz** | | |
| Objeto: -50- processos administrativos originados da não homologação de compensações com créditos de PIS e COFINS. Andamento: Aguarda-se julgamento dos Recursos Voluntários para 22 processos e julgamento de Manifestação de Inconformidade para os demais. | 265.394 | 256.138 |
| **Partes: Estado de Goiás x Liquigás** | | |
| Objeto: Execução fiscal visando a cobrança de créditos constituídos em processos administrativos fiscais – auto de infração de ICMS. Andamento: Encerramento da ação anulando os débitos discutidos, bem como deferindo a liberação de eventuais penhoras e devolução de garantias apresentadas. | – | 28.934 |
| **Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás** | | |
| Objeto: Processo de habilitação de crédito PERD/COMP não homologado - FINSOCIAL. Andamento: Aguarda-se julgamento de Recurso Voluntário. | 30.816 | 27.878 |
| **Partes: Receita Federal do Brasil x Liquigás** | | |
| Objeto: Autos de Infração para cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência do suposto aproveitamento indevido de ágio relacionado à aquisição da Agip do Brasil S.A. pela Petrobras Distribuidora S.A. Andamento: Anulação integral do auto de infração, após julgando procedente o recurso da Liquigás. | – | 93.628 |
| **Partes: Fazenda Nacional x Liquigás** | | |
| Objeto: Execução Fiscal para cobrança de contribuição previdenciária supostamente incidente sobre pagamentos a segurados e empregados a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados, em desconformidade com a Lei nº 10.101/2000. Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução. | 22.624 | 21.222 |
| **Partes: Secretaria do Estado do Pará x Liquigás** | | |
| Objeto: Execução fiscal proveniente de débito de ICMS. Andamento: Aguarda-se julgamento dos Embargos à Execução Fiscal. | 18.729 | 18.368 |
| **Partes: Secretaria da Receita Federal do Brasil x Liquigás** | | |
| Objeto: Processo Administrativo decorrente da não homologação de compensação declarada (IRPJ/CSLL). Andamento: Aguarda-se julgamento de Manifestação de Inconformidade. | 18.585 | 18.035 |
| **Partes: Estado de Goiás x Liquigás** | | |
| Objeto: Execução fiscal para a cobrança de supostos débitos de ICMS. Andamento: Aguardando julgamento nos tribunais superiores. | 26.821 | – |
| **Descrição dos principais processos de natureza cível** | **2024** | **2023** |
| **Partes: Empresa de logística x Liquigás** | | |
| Objeto: Rescisão contratual e indenização por danos materiais a título de perdas e danos. Andamento: Finalizada a perícia mecânica de forma favorável à Companhia. Aguarda-se a prolação de sentença. | 75.835 | 65.059 |
| **Partes: Ministério Público Federal x Liquigás e outros** | | |
| Objeto: Declaração de nulidade de propriedade em razão do reconhecimento de área indígena, bem como obrigação de reflorestamento da área. Andamento: Sentença declarando nulo o título de propriedade e condenando os réus de forma solidária na obrigação de reflorestamento da área (cerca de 168 mil hectares). Aguarda-se julgamento de Embargos de Declaração do RE no qual se discute a repercussão geral. | 30.622 | 27.769 |
| **Partes: Revenda de gás x Liquigás** | | |
| Objeto: Indenização por danos morais e materiais pela não concretização de promessa de vendas que teriam sido feitas e suspensão do fornecimento de GLP. Andamento: Decisão desfavorável em segunda instância. STJ determinou novo julgamento pelo TJ/MA que manteve a decisão anterior proferida nos Embargos de Declaração. Companhia deverá recorrer dessa decisão | 38.416 | 36.554 |
| **Descrição dos principais processos de natureza concorrencial** | **2024** | **2023** |
| **Partes: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE x Copagaz e Liquigás e outras distribuidoras congêneres** | | |
| Objeto: Duas ações anulatórias de decisões proferidas pelo CADE condenando a Copagaz e a Liquigas ao pagamento de multa no importe equivalente a 1% do faturamento anual, por suposta prática de cartel em 2001. Andamento: Pendente decisão final em recursos que discutem o valor da causa | 65.565 | 51.490 |

√ **Política contábil**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Provisões para processos trabalhistas, fiscais e cíveis, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e nas melhores estimativas da Administração da Companhia sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço. As atualizações das provisões, bem como as atualizações dos depósitos judiciais efetuados para garantia dos processos em discussão, são apropriadas no resultado financeiro.

√ **Estimativas e julgamentos contábeis relevantes**

A Companhia é parte envolvida em diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, regulatórias, concorrenciais e ambientais decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Companhia com base em pareceres de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

## 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**19.1. Capital social**

O Capital social está totalmente subscrito e integralizado e é composto por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal conforme demonstrado abaixo.

A Assembleia Geral Extraordinária, em 27 de março de 2024, aprovou o aumento do capital social da Companhia de R$ 435.588 para R$ 697.445, mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros R$ 261.857. As novas ações emitidas pela Companhia foram subscritas por seus acionistas na proporção das ações possuídas nesta data.

| **Acionista em 2024** | **Quantidade de ações** | **Valor R$** | **Participação** |
|---|---|---|---|
| MS Administração e Participações S.A. | 288.208.338 | 397.039.664 | 51,07% |
| Itaúsa S.A. | 276.087.810 | 300.405.399 | 48,93% |
| **Total** | **564.296.148** | **697.445.063** | **100,00%** |
| **Acionista em 2023** | **Quantidade de ações** | **Valor R$** | **Participação** |
| MS Administração e Participações S.A. | 179.999.866 | 263.298.782 | 51,07% |
| Itaúsa S.A. | 172.430.018 | 172.288.956 | 48,93% |
| **Total** | **352.429.884** | **435.587.738** | **100,00%** |

**19.2. Reserva de capital**

A reserva de capital é constituída pela diferença (ágio e deságio) entre o preço da subscrição que os acionistas pagaram pelas ações e o seu valor nominal. Por se tratar de uma reserva de capital, somente poderá ser utilizada para aumento de capital, absorção de prejuízos, resgate, reembolso ou compra de ações ou pagamento de dividendo cumulativo a ações ordinárias.

**19.3. Reservas de lucros**

**a) Reserva legal**

A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e/ou aumentar o capital.

**b) Reserva de retenção de lucros**

É destinada à aplicação em investimentos previstos em orçamento de capital, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. A aprovação é de competência do Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

**c) Reserva de incentivos fiscais**

É constituída mediante destinação de parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais, decorrentes de subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

**19.4. Dividendos e juros sobre capital próprio**

Ao acionista é garantido um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme artigo 34 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

A proposta de dividendos e de juros sobre capital próprio consignada nas demonstrações contábeis da Companhia está sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral.

A movimentação dos dividendos e dos juros sobre capital próprio estão demonstrados a seguir:

| | **Controladora** | |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| **Lucro líquido do exercício** | **885.899** | **523.274** |
| Apropriação | | |
| Reserva legal | (44.295) | (26.164) |
| Reserva de incentivos fiscais | (38.189) | (8.015) |
| Reserva de retenção de lucros | (573.109) | (289.097) |
| Reserva de reavaliação em coligadas | 3 | 2 |
| **Lucro básico para determinação dos dividendos** | **230.309** | **200.000** |
| Composição dos dividendos e juros sobre o capital próprio | | |
| Dividendo mínimo obrigatório | 34.155 | – |
| Juros sobre o capital próprio (*) | 196.154 | 143.813 |
| Juros sobre o capital próprio proposto (*) | – | 56.187 |
| **Total** | **230.309** | **200.000** |
| **Dividendos por ações - R$** | **0,41** | **0,57** |

(*) Para fins do cálculo do dividendo mínimo obrigatório, os juros sobre capital próprio são considerados o valor líquido do imposto de renda retido na fonte.

**19.5. Destinação do resultado**

| | **Controladora** | |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| **Lucro líquido do exercício** | **885.899** | **523.274** |
| (–) Reserva legal | (44.295) | (26.164) |
| (–) Reserva de incentivos fiscais | (38.058) | (8.146) |
| **Base de cálculo para Dividendos/JCP** | **803.546** | **488.964** |
| **Dividendo mínimo obrigatório (25%)** | **200.887** | **122.241** |

(*) Em 2024, a Reserva de incentivos fiscais contempla o valor de R$ 131 referente ao ano de 2023.

| | | **Valor por ação** | | **Montante distribuído** | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Composição em 2024** | **Data de incidência** | **Bruto** | **Líquido** | **Bruto** | **Líquido** |
| Juros sobre capital próprio | 31 de março de 2024 | 0,05251 | 0,04463 | 29.631 | 25.186 |
| Juros sobre capital próprio | 30 de junho de 2024 | 0,07886 | 0,06703 | 44.500 | 37.825 |
| Juros sobre capital próprio | 30 de setembro de 2024 | 0,07886 | 0,06703 | 44.500 | 37.825 |
| Juros sobre capital próprio | 31 de dezembro de 2024 | 0,11103 | 0,09438 | 62.654 | 53.257 |
| Juros sobre capital próprio | 31 de dezembro de 2024 | 0,02635 | 0,02240 | 14.869 | 12.639 |
| Dividendo mínimo obrigatório | 31 de dezembro de 2024 | 0,06053 | 0,06053 | 34.155 | 34.155 |
| **Provisionados** | | | | **230.309** | **200.887** |
| **Total** | | | | **230.309** | **200.887** |
| | | **Valor por ação** | | **Montante distribuído** | |
| **Composição em 2023** | **Data de incidência** | **Bruto** | **Líquido** | **Bruto** | **Líquido** |
| Juros sobre capital próprio | 31 de março de 2023 | 0,10041 | 0,08535 | 35.389 | 30.081 |
| Juros sobre capital próprio | 30 de maio de 2023 | 0,10433 | 0,08868 | 36.770 | 31.255 |
| Juros sobre capital próprio | 30 de setembro de 2023 | 0,10527 | 0,08948 | 37.102 | 31.537 |
| Juros sobre capital próprio | 31 de dezembro de 2023 | 0,09804 | 0,08333 | 34.552 | 29.369 |
| **Provisionados** | | | | **143.813** | **122.241** |
| Juros sobre capital próprio | 31 de dezembro de 2023 | 0,15943 | 0,13551 | 56.187 | 47.759 |
| **Propostos** | | | | **56.187** | **47.759** |
| **Total** | | | | **200.000** | **170.000** |

√ **Política contábil**

As distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia são feitas com base na participação em termos percentuais e são reconhecidas como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício.

## 20. RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as ações da Companhia não possuíam nenhum efeito dilutivo.

| | **2024** | **2023** |
|---|---|---|
| **Numerador básico** | | |
| Lucro líquido do exercício | 885.899 | 523.274 |
| **Denominador básico** | | |
| Quantidade média ponderada de ações | 564.296.148 | 352.429.884 |
| Lucro básico por ação - R$ | 1,57 | 1,48 |

## 21. RECEITA LÍQUIDA

| | **Controladora** | | **Consolidado** |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2024** |
| **Receita bruta de produtos e serviços** | | | |
| Mercado interno | 11.133.985 | 10.486.060 | 11.142.231 |
| **Deduções sobre vendas** | | | |
| Impostos sobre vendas | (64.464) | (61.661) | (64.464) |
| Devoluções, abatimentos e comissões | (168.266) | (149.773) | (168.266) |
| **Total** | **10.901.255** | **10.274.626** | **10.909.501** |

√ **Política contábil**

As receitas são reconhecidas no resultado quando todas as obrigações de desempenho são satisfeitas, ou seja, quando da entrega dos produtos ou da prestação de serviços, bem como pela transferência dos riscos e benefícios ao comprador/tomador, caracterizando o reconhecimento da receita em um período específico de tempo e sem componente de financiamento significativo.

**Vendas de produtos**

As receitas com a venda de gás liquefeito de petróleo (GLP) são obtidas através da comercialização do gás adquirido de terceiros. A Companhia opera em dois segmentos distintos, clientes empresariais e revendedores. Para os clientes empresariais, a Companhia reconhece a receita de acordo com o montante fornecido de GLP ao cliente, que é medido por meio de equipamento de leitura, gerando um *ticket* de medição para aprovação do cliente. No caso de revendedores, o gás é comercializado envasado em recipientes com capacidade que varia entre 5 e 90 quilos, a receita é reconhecida com base no faturamento destes produtos.

**Venda de serviços**

As receitas com vendas de serviços são provenientes de atividades correlatas à comercialização de gás liquefeito de petróleo (GLP) e contemplam a requalificação de recipientes, o envase e o carregamento de GLP às empresas congêneres e instalações de infraestrutura nos clientes para uso do GLP.

**Devoluções e cancelamento**

Para contratos que permitem ao cliente devolver um item, a receita é reconhecida na extensão em que seja provável que uma reversão significativa não ocorrerá.

**Descontos e negociações comerciais na venda de mercadorias**

A contraprestação variável está substancialmente representada por acordos comerciais onde os produtos são comercializados com descontos. Essas negociações são individuais e distintas entre os clientes e podem apresentar características e naturezas complexas. Os principais acordos firmados com clientes, levam em consideração a estratégia comercial direcionada ao perfil do cliente (varejista e atacadista).

As bonificações estão atreladas ao volume de vendas, tendo como parâmetro variações das compras anuais dos clientes ou previsão contratual de volumes.

## 22. CUSTO E DESPESAS POR NATUREZA

| | **Controladora** | | **Consolidado** |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2024** |
| Custo das matérias primas, serviços e demais materiais | (8.035.895) | (7.519.696) | (8.037.726) |
| Despesas com pessoal, inclui PLR | (779.493) | (700.270) | (783.487) |
| Depreciação e amortização (*) | (167.382) | (161.893) | (171.314) |
| Despesas de fretes | (255.911) | (227.415) | (255.912) |
| Serviços de terceiros | (314.859) | (303.408) | (315.808) |
| Manutenção e reparo | (127.151) | (126.323) | (132.241) |
| Alugueis | (24.903) | (19.469) | (25.004) |
| Publicidade e propaganda | (54.405) | (44.217) | (54.406) |
| Perdas de crédito esperadas - PCE, líquidas | (25.481) | (18.737) | (25.481) |
| Outras despesas | (147.516) | (149.688) | (146.080) |
| **Total** | **(9.932.996)** | **(9.271.116)** | **(9.947.459)** |
| Na Demonstração do Resultado | | | |
| Custo dos produtos e serviços | (8.567.429) | (7.995.923) | (8.578.466) |
| Despesas com vendas | (954.364) | (821.416) | (955.806) |
| Despesas gerais e administrativas | (411.203) | (453.777) | (413.187) |
| **Total** | **(9.932.996)** | **(9.271.116)** | **(9.947.459)** |

(*) Em 31 de dezembro de 2024, o valor da depreciação e amortização é apresentado líquido dos créditos de PIS e COFINS de R$ 2.538 (em 31 de dezembro de 2023 de R$ 2.638).

## 23. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

| | **Controladora** | | **Consolidado** |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2024** |
| Resultado da venda e da baixa de imobilizado | (28.524) | (15.478) | (28.524) |
| Provisão para processos judiciais | (15.496) | (806) | (15.496) |
| Recuperação PIS/COFINS - Lei complementar 192/2022 (Nota explicativa nº 3.2) | 494.204 | – | 494.204 |
| Resultado (ativo/passivo) de arrendamentos | 171 | (258) | 171 |
| Provisão e reversão do custo de remediação de passivo ambiental | (5.888) | 2.155 | (5.888) |
| Perda no inventário estoque e almoxarifado | (7.769) | (4.603) | (7.769) |
| Perdas estimadas de ativo imobilizado | (12.982) | (52.096) | (12.982) |
| Outras | (17.687) | 20.987 | (17.655) |
| **Total** | **406.029** | **(50.099)** | **406.061** |

## 24. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

| | **Controladora** | | **Consolidado** |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2024** |
| Juros sobre aplicações financeiras | 41.813 | 55.787 | 41.813 |
| Juros sobre atrasos e parcelamento de débitos de clientes | 7.469 | 8.504 | 7.469 |
| Variações monetárias e cambiais ativas | 10.388 | 8.763 | 10.388 |
| Outras | 4.086 | 3.561 | 4.216 |
| **Receitas financeiras** | **63.756** | **76.615** | **63.886** |
| Empréstimos bancários | (2.644) | (12.293) | (2.690) |
| Taxas e comissões bancárias | (3.235) | (2.750) | (3.383) |
| Juros sobre passivo atuarial | (9.879) | (11.644) | (9.879) |
| Juros sobre arrendamentos (*) | (15.600) | (17.706) | (15.656) |
| Juros sobre debêntures | (215.596) | (281.233) | (215.596) |
| Juros passivos | (6.489) | (8.102) | (6.489) |
| Amortização do custo de emissão de debêntures | (5.153) | (4.837) | (5.153) |
| Variações monetárias e cambiais passivas | (1.478) | (1.898) | (1.478) |
| **Despesas financeiras** | **(260.074)** | **(340.463)** | **(260.324)** |
| **Resultado financeiro líquido** | **(196.318)** | **(263.848)** | **(196.438)** |

(*) Em 31 de dezembro de 2024, os juros são apresentados líquidos dos créditos de PIS e COFINS de R$ 1.247 (em 31de dezembro de 2023 de R$ 1.199).

## 25. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

No contexto da gestão de riscos, a Companhia possui um processo de monitoramento e gerenciamento, que considera a avaliação e controle de potenciais riscos financeiros que possam impactar seus negócios.

Entre os principais riscos monitorados estão o risco de crédito, o risco de mercado e o risco de liquidez, entre outros, aos quais a Companhia está regularmente exposta em suas operações diárias.

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade, sendo todas as decisões respaldadas por políticas e controles internos.

**a) Classificação dos instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

| | | **Controladora** | | **Consolidado** |
|---|---|---|---|---|
| | | **Ativos pelo custo amortizado** | | **Ativos pelo custo amortizado** |
| | **Nota** | **2024** | **2023** | **2024** |
| **Ativo** | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 585.006 | 522.717 | 588.051 |
| Contas a receber de clientes e outros recebíveis | 5 | 505.467 | 474.551 | 506.423 |
| Cauções e depósitos judiciais | 18.2 | 58.404 | 61.137 | 58.404 |
| **Total** | | **1.148.877** | **1.058.405** | **1.152.878** |

| | | **Controladora** | | **Consolidado** |
|---|---|---|---|---|
| | | **Passivos pelo custo amortizado** | | **Passivos pelo custo amortizado** |
| | **Nota** | **2024** | **2023** | **2024** |
| **Passivo** | | | | |
| Fornecedores e contas a pagar | 11 | 238.528 | 289.955 | 239.020 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 12 | 1.556.486 | 1.832.354 | 1.556.765 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 19.5 | 200.887 | 122.241 | 200.887 |
| **Total** | | **1.995.901** | **2.244.550** | **1.996.672** |

**b) Valor justo**

**Instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação.

**Instrumentos financeiros "não derivativos"**

Para todas as operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

**25.1. Risco de mercado**

Essas oscilações podem provocar alterações nos custos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados da Companhia.

Para análise de sensibilidade das variações deste risco, a Companhia adotou um cenário de valorização da taxa de juros em 20% no segundo semestre de 2025:

| | | | **Controladora** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Indexador/ Moeda** | **Risco** | **Taxas projetadas** | **Cenário provável risco > 20%** | **Impacto** |
| | | | 13,84% a.a./ 6,68% a.s. | 16,61% a.a./ 8,02% a.s. | |
| **Ativos** | | | | | |
| Caixas e equivalentes de caixa | | | | | |
| Aplicações financeiras | CDI | 585.006 | 39.171 | 46.719 | 7.548 |
| **Passivos** | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | CDI | 1.556.486 | (104.220) | (124.303) | (20.083) |
| **Total** | | | **(65.049)** | **(77.584)** | **(12.535)** |

| | | | **Consolidado** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Indexador/ Moeda** | **Risco** | **Taxas projetadas** | **Cenário provável risco > 20%** | **Impacto** |
| | | | 13,84% a.a./ 6,68% a.s. | 16,61% a.a./ 8,02% a.s. | |
| **Ativos** | | | | | |
| Caixas e equivalentes de caixa | | | | | |
| Aplicações financeiras | CDI | 588.051 | 39.375 | 46.962 | 7.587 |
| **Passivos** | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | CDI | 1.556.765 | (104.220) | (124.303) | (20.083) |
| **Total** | | | **(64.845)** | **(77.341)** | **(12.496)** |

*Fonte: BM&FBOVESPA - Taxas referenciais (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/)*

**25.1.1. Risco cambial**

O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

A Companhia realiza importação complementar de GLP para atendimento de sua carteira de clientes. Considerando que o GLP possui precificação atrelada a determinados insumos derivados de petróleo no mercado internacional, a Administração entende que não está exposta a riscos cambiais relevantes.

**25.1.2. Risco de taxa de juros**

Esse risco é decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas devido às oscilações das taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. O risco de taxa de juros considera a exposição à variação do CDI, principal indexador dos empréstimos contratados pela Companhia e pelas aplicações financeiras.

**25.2. Risco de crédito**

A Companhia está exposta ao risco de crédito de clientes, decorrente de suas operações comerciais e da administração de seu caixa. Tais riscos consistem na possibilidade de não recebimento de vendas efetuadas e de valores aplicados, depositados ou garantidos por instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima corresponde ao caixa e equivalentes de caixa (Nota explicativa nº 4) e as contas a receber (Nota explicativa nº 5).

O risco de crédito decorre, principalmente, da exposição de crédito a clientes do segmento empresarial e envasado, incluindo contas a receber em aberto. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são monitorados regularmente e são determinados com base em classificações internas ou externas em conformidade com a Norma de Crédito e Cobrança.

Buscando minimizar o risco, clientes inadimplentes sem uma posição de regularização da carteira, passam a comprar apenas com o pagamento adiantado do valor da compra, evitando assim aumento na exposição de crédito.

A Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

**25.2.1. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos de crédito**

No tocante ao Risco de Crédito e Gestão de Cobrança, a Companhia possui Norma de Crédito e Cobrança - na qual estão estabelecidas diretrizes e orientações para as práticas a serem seguidas por todas as unidades da Companhia e monitoradas, definindo claramente as regras para garantir e recuperar os créditos da Companhia no âmbito da Gestão de Cobrança: prazos, formas de atuação corretiva e preventiva, entre outros.

Para a gestão de risco de créditos a Norma apresenta parâmetros quantitativos e qualitativos adequados a cada um dos segmentos de mercado em que atua (empresarial e envasado), bem como as tabelas de alçadas de aprovações.

Quanto à Gestão de Cobrança, a Companhia utiliza sistema integrado que realiza o bloqueio de faturamentos a clientes inadimplentes ou com limite de crédito excedido ou vencido. Este bloqueio faz com que as solicitações de novos faturamentos, antes de sua liberação, passem pela análise da área comercial e financeira da Companhia e com isso o eventual risco na concessão de crédito, bem como de inadimplência, é mitigado consideravelmente.

Adicionalmente, a Companhia prioriza a obtenção de garantias reais (ex. hipoteca) para as vendas materiais a prazo.

**25.3. Risco de liquidez**

A Companhia utiliza seus recursos principalmente com despesas de capital e pagamentos de dividendos. Historicamente, as condições são atendidas com recursos gerados internamente, dívidas de curto e longo prazo, financiamento de projetos e transações de vendas. Estas origens de recursos somadas à posição financeira da Companhia deverão continuar permitindo o cumprimento dos requisitos de capital estabelecidos.

A Companhia possui acesso a linhas de créditos suficientes para financiar as despesas de capital, o passivo financeiro e pagamentos de dividendos futuros.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | **Controladora** | | | |
| | | | | **2024** | | | |
| | **Total** | **Até 1 ano** | **1 a 2 anos** | **2 a 3 anos** | **3 a 5 anos** | **Mais de 5 anos** |
| **Passivo** | | | | | | | |
| Fornecedores e contas a pagar | 238.528 | 238.528 | – | – | – | – |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 1.556.486 | 235.198 | 264.258 | 264.258 | 264.258 | 528.514 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 200.887 | 200.887 | – | – | – | – |
| **Total** | **1.995.901** | **674.613** | **264.258** | **264.258** | **264.258** | **528.514** |
| | | | | **Controladora** | | | |
| | | | | **2023** | | | |
| | **Total** | **Até 1 ano** | **1 a 2 anos** | **2 a 3 anos** | **3 a 5 anos** | **Mais de 5 anos** |
| **Passivo** | | | | | | | |
| Fornecedores e contas a pagar | 289.955 | 289.955 | – | – | – | – |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 1.832.354 | 286.377 | 223.713 | 263.421 | 263.421 | 795.422 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 122.241 | 122.241 | – | – | – | – |
| **Total** | **2.244.550** | **698.573** | **223.713** | **263.421** | **263.421** | **795.422** |
| | | | | **Consolidado** | | | |
| | | | | **2024** | | | |
| | **Total** | **Até 1 ano** | **1 a 2 anos** | **2 a 3 anos** | **3 a 5 anos** | **Mais de 5 anos** |
| **Passivo** | | | | | | | |
| Fornecedores e contas a pagar | 239.020 | 239.020 | – | – | – | – |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 1.556.765 | 235.307 | 264.386 | 264.300 | 264.258 | 528.514 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | 200.887 | 200.887 | – | – | – | – |
| **Total** | **1.996.672** | **675.214** | **264.386** | **264.300** | **264.258** | **528.514** |

**25.3.1. Cláusulas restritivas (*covenants*)**

A Companhia possui contratos de debêntures que estão sujeitos a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*), de acordo com as práticas usuais de mercado, e que, quando não cumpridas, podem acarretar um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos.

Segue índice requerido de *covenants* financeiros vigentes:

• Dívida líquida/EBITDA (*) menor ou igual a 3,5

| | **Controladora** | |
|---|---|---|
| | **2024** | **2023** |
| Dívida bruta | 1.556.486 | 1.832.354 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 585.006 | 522.717 |
| Dívida líquida | 971.480 | 1.309.637 |
| EBITDA | 1.543.664 | 1.119.473 |
| **Dívida líquida/EBITDA** | **0,63** | **1,17** |

(*) EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) lucro antes dos juros e impostos (sobre o lucro) depreciação e amortização.

A manutenção dos *covenants* está baseada nas demonstrações contábeis da Companhia e, caso a referida obrigação contratual não seja cumprida, a mesma deverá solicitar *"waiver"* dos credores.

Em 31 de dezembro de 2024 todas as obrigações contratuais acima foram atendidas em sua plenitude.

**25.4. Risco operacional**

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos, decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia, bem como de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação.

A Companhia possui cobertura securitária para mitigar o efeito de eventos adversos sobre o seu resultado (Nota explicativa nº 26).

**25.5. Gestão de capital**

A gestão de capital da Companhia tem como objetivo a manutenção de sua estrutura de capital em níveis adequados, visando à continuidade do seu negócio e o aumento de valor para seus acionistas.

As principais fontes de recursos da Companhia têm sido a geração operacional de caixa e os recursos de terceiros obtidos através de empréstimos de longo prazo e captações de curto prazo junto às instituições financeiras.

| | **Controladora** | | **Consolidado** |
|---|---|---|---|
| | **2024** | **2023** | **2024** |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota explicativa nº 4) | (585.006) | (522.717) | (588.051) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures curto prazo (Nota explicativa nº 12) | 235.198 | 286.377 | 235.307 |
| Empréstimos e financiamentos e debêntures longo prazo (Nota explicativa nº 12) | 1.321.288 | 1.545.977 | 1.321.458 |
| Arrendamentos curto prazo (Nota explicativa nº 13) | 61.618 | 60.697 | 61.618 |
| Arrendamentos longo prazo (Nota explicativa nº 13) | 134.933 | 166.070 | 134.933 |
| **Endividamento líquido** | **1.168.031** | **1.536.404** | **1.165.265** |
| Patrimônio líquido | 2.884.353 | 2.298.035 | 2.884.353 |
| **Endividamento líquido/(Endividamento líquido + Patrimônio líquido)** | **28,82%** | **40,07%** | **28,77%** |

√ **Política contábil**

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo, por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro.

continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 15/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA1581362015032025.pdf

Hash:17419888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

continuação

COPA energia

copagaz liquigás

# COPA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 03.237.583/0001-67

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)*

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:
• Mensurados a valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado); e
• Mensurados ao custo amortizado.
A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

**Reconhecimento e mensuração**

Os ativos e passivos mantidos pela Companhia são mensurados ao custo amortizado, com o objetivo de recebimento em seu fluxo de caixa e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e, fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto e as variações são reconhecidas na rubrica de resultado financeiro.
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não tinha ativos e passivos financeiros mensurados na categoria de valor justo.

### 26. SEGUROS

A Companhia adota uma política de seguros que leva em consideração, principalmente, a concentração de riscos, a relevância e o valor de reposição dos seus ativos, com fundamento em avaliações de bens conforme técnicas de engenharia para cobertura de sinistros de incêndios, responsabilidade civil e outros.
No entanto, o valor segurado é considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas por eventuais sinistros que venham a ocorrer.

Os itens e valores segurados em 31 de dezembro de 2024 são:

| Ativo | Tipos de cobertura | Importância segurada |
|---|---|---|
| Instalações, equipamentos e produtos em estoque | Básica (incêndio, raio e explosão) e coberturas acessórias. | 196.780 |
| Responsabilidade civil administradores | Perdas financeiras, em consequência da prestação de serviços como atos, erros ou omissões e aos custos de defesas de ações judiciais, danos morais e restituição de imagem. | 90.000 |
| Responsabilidade civil geral | Operações, produtos, empregador, contingência de veículos, poluição ambiental, danos morais, erro médico e objetos. | 60.000 |
| Veículos | Danos materiais e danos corporais causados a terceiros (por veículo). | 1.200 |

### 27. OUTROS ASSUNTOS

Em 2024, a Copa Energia avançou em suas metas de sustentabilidade, focando em quatro eixos principais: cadeia de valor e foco no cliente, pessoas, governança e meio ambiente. A empresa alinhou suas ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e à Agenda 2030, com ênfase na transição energética e em temas como inovação, diversidade e gestão de emergências.
A Copa Energia também revisou sua matriz de materialidade, adotando a metodologia de dupla materialidade, e definiu 12 temas prioritários para a Companhia:

1. Transição energética
2. Mudanças climáticas
3. Inovação e tecnologia
4. Diversidade, inclusão e equidade
5. Democratização do acesso à energia
6. Saúde, bem-estar e segurança
7. Relacionamento com comunidades e desenvolvimento local
8. Qualidade e segurança do produto e serviço
9. Gestão de emergências
10. Privacidade e segurança de dados
11. Ética, integridade e *compliance*
12. Gestão da cadeia de suprimentos

### 28. EVENTOS SUBSEQUENTES

**Operação de *Liability Management* 6ª Emissão de Debêntures**

Em 10 de janeiro de 2025 a Companhia realizou a 6ª emissão de debêntures simples no valor de R$1.380.000. Os recursos obtidos foram utilizados para realizar a liquidação antecipada da 2° emissão de debentures, gerando benefícios financeiros de longo prazo, uma vez que as condições negociadas são melhores do ponto de vista de custo, prazo e garantias.
Esta operação reflete o compromisso contínuo da Companhia em melhorar sua saúde financeira e sua capacidade de investir em oportunidades de crescimento com uma base de capital mais eficiente.

## DECLARAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, o presidente e os diretores da Copa Energia S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá *Corporate Towers*, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob nº 03.237.583/0001-67, declaram que:
(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
(ii) reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relativamente às demonstrações contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## DIRETORIA

**Antonio Carlos Moreira Turqueto**
Diretor-Presidente

**Eduardo Elias Zahran Filho**
Diretor

**Pedro João Zahran Turqueto**
Diretor

## CONTADORA

**Letícia de Paula Freitas Birgel** - CRC 1SP336429/O-0

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas
**Copa Energia S.A.**

**Opinião**

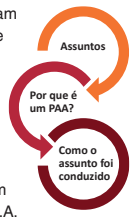
Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Copa Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Copa Energia S.A. e da Copa Energia S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.




**Porque é um PAA**

**Redução ao valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura (Nota 10)**

A Companhia possui registrado em seu ativo intangível, ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, oriundo da aquisição da Liquigás Distribuidora S.A. ocorrida em dezembro de 2020 no montante de R$ 1.408.896 mil. O referido saldo tem sua recuperação baseada em projeções que incluem premissas e dados que envolvem julgamentos significativos da administração, incluindo a definição de unidade geradora de caixa, preço médio líquido do GLP, volume de venda, dispêndio anual para aquisição de imobilizado e taxa de desconto, entre outras. Para efetuar o cálculo do valor recuperável do ágio, a administração calculou o valor em uso através da metodologia do fluxo de caixa descontado.
Consideramos que essa área permaneceu como foco para nossa auditoria tendo em vista a relevância do saldo, bem como o fato de que variações na determinação das premissas adotadas pela administração podem impactar a recuperação dos saldos registrados e, por consequência, podem resultar em ajuste material nos resultados das operações e a posição patrimonial e financeira da Companhia.

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos estabelecidos pela administração para mensurar o valor recuperável do ágio, da metodologia de avaliação, das premissas e dados utilizados no cálculo, assim como o critério adotado pela administração para a definição da unidade geradora de caixa.
Avaliamos o modelo do fluxo de caixa descontado, bem como sua coerência geral lógica e aritmética. Envolvemos nossos especialistas na área de avaliação de negócios para nos apoiar na análise e teste da taxa de desconto, análise da metodologia empregada e razoabilidade das projeções.
Em relação às principais premissas adotadas pela administração, como o preço e volume de venda e dispêndio anual para aquisição de imobilizado, avaliamos, por meio de análises de sensibilidade, se variações individuais ou cumulativas aproximariam o valor recuperável do valor contábil. Para as demais premissas, levamos em consideração o comportamento histórico, respectivas tendências e outras evidências que corroboram os dados utilizados. Avaliamos, também, a competência, objetividade e capacidade de especialistas internos contratados pela administração envolvidos no cálculo do valor recuperável.
Com base nos trabalhos de auditoria acima resumidos, consideramos que as premissas, os dados utilizados e a metodologia de avaliação do valor recuperável adotados pela administração são razoáveis. Assim como, as divulgações efetuadas sobre o tema, estão adequadas perante a norma.

**Porque é um PAA**

**Créditos tributários oriundos da Lei Complementar ("LC") 192 (Nota 3.2)**

A Companhia registrou créditos tributários relacionados às contribuições ao PIS e COFINS no montante de R$ 494.204 mil, oriundos da Lei Complementar "LC" 192, publicada em 11 de março de 2022.
A referida LC 192, considerando as modificações contempladas pela LC 194, disciplinou a redução à alíquota zero de PIS/COFINS incidente sobre a receita derivada da venda de GLP e demais combustíveis, mantendo o direito aos créditos de PIS/COFINS vinculados para toda a cadeia até o consumidor final entre o período de 11 de março de 2022 a 21 de setembro de 2022.
A complexidade inerente à aplicação da lei tributária, assim como a análise de recuperabilidade dos créditos, implicam num significativo grau de julgamento pela Administração. Tais aspectos foram considerados quando da mensuração dos créditos e respectivo registro contábil.
Esse assunto foi foco de nossa auditoria em razão da relevância dos valores envolvidos no período e que tiveram efeito sobre a auditoria em função das operações que deram origem aos créditos, atualizações monetárias dos períodos envolvidos, bem como a verificação da recuperabilidade dos referidos créditos fiscais.

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Entre outros procedimentos, obtivemos o entendimento das LCs 192 e 194 mediante discussões com a administração e, adicionalmente, aplicamos os procedimentos descritos a seguir:
Com auxílio de nossos especialistas tributários, efetuamos a leitura das LCs 192 e 194, e avaliamos e discutimos com a administração as conclusões obtidas pela Companhia para o reconhecimento e mensuração do ativo.
Nosso procedimento de auditoria incluiu, entre outros aspectos, a compreensão da memória de cálculo do crédito decorrente da LC 192, a avaliação das premissas e das fontes de dados utilizadas pela administração, a aplicação de testes de amostragem sobre o crédito de PIS e COFINS apurado, e a análise do parecer jurídico elaborado pelos seus assessores legais.
Com base nas análises tributárias resumidas acima, consideramos que as premissas, os dados utilizados e as metodologias de avaliação do valor recuperável adotados pela administração são consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

pwc

São Paulo, 13 de março de 2025

**PricewaterhouseCoopers**
**Auditores Independentes Ltda.**
CRC 2SP000160/O-5

**Felipe Edmond Ayoub**
Contador - CRC 1SP187402/O-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 15/03/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/15/COPAENERGIA1581362015032025.pdf
Hash:17419888819c4a0db6ee34447fbf4cc7472fe4fda3

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 502 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| A T I V O | | R$ 5.419.773.783,60 | R$ 5.902.615.859,02 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 1.287.106.052,27 | R$ 1.640.290.540,34 |
| CAIXA E EQUIVALENTES | | R$ 522.717.300,57 | R$ 585.006.452,18 |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES | | R$ 433.755.616,83 | R$ 474.089.148,90 |
| ESTOQUES | | R$ 121.986.619,08 | R$ 146.999.065,38 |
| IRPJ E CSLL A RECUPERAR | | R$ 3.998.561,29 | R$ 1.384.042,40 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES.A RECUPERAR | | R$ 100.749.005,71 | R$ 328.378.133,24 |
| ATIVOS MANTIDOS PARA A VENDA | | R$ 69.040.482,48 | R$ 69.040.482,48 |
| OUTROS ATIVOS | | R$ 34.858.466,31 | R$ 35.393.215,76 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 229.795.015,91 | R$ 261.755.026,92 |
| CONTAS A RECEBER CLIENTES LIQUIDAS LONGO PRAZO | | R$ 40.794.840,86 | R$ 31.377.706,29 |
| CAUCOES E DEPOSITOS JUDICIAIS | | R$ 61.137.024,20 | R$ 58.404.181,55 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL | | R$ 14.554.198,72 | R$ 26.503.530,36 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES | | R$ 105.155.375,92 | R$ 131.683.788,04 |
| IRPJ E CSSL DIFERIDOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OUTROS ATIVOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 8.153.576,21 | R$ 13.785.820,68 |
| PERMANENTE | | R$ 3.902.872.715,42 | R$ 4.000.570.291,76 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 25.257.987,64 | R$ 52.886.196,86 |
| IMOBILIZADO | | R$ 1.833.641.537,64 | R$ 1.920.457.014,46 |
| INTANGIVEL | | R$ 2.043.973.190,14 | R$ 2.027.227.080,44 |
| PASSIVO | | R$ 5.419.773.783,60 | R$ 5.902.615.859,02 |
| CIRCULANTE | | R$ 985.852.457,64 | R$ 996.454.756,15 |
| FORNECEDORESA PAGAR | | R$ 289.958.859,23 | R$ 238.527.639,46 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 291.530.143,37 | R$ 235.197.760,00 |
| SALARIOS, FERIAS E ENGARGOS SOCIAIS | | R$ 163.645.364,52 | R$ 167.541.342,58 |
| ARRENDAMENTOS | | R$ 60.696.834,23 | R$ 61.617.974,96 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES | | R$ 20.777.490,96 | R$ 22.072.141,26 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ 661.066,26 | R$ 16.110.572,62 |
| DIVIDENDOS A PAGAR | | R$ 122.241.062,19 | R$ 200.886.503,90 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R$ 12.485.273,71 | R$ 10.109.387,21 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.E1.62.BA.A0.D7.BD.9A.67.A7.97.39.A7.7B.3D.1D.D7.D2.53.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 502 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PROVISAO PARA PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA | | R$ 6.195.107,00 | R$ 23.844.381,00 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | R$ 17.661.256,17 | R$ 20.547.053,16 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R$ 2.135.886.127,74 | R$ 2.021.808.997,93 |
| SALARIOS E ENGARGOS SOCIAIS | | R$ 89.255.159,60 | R$ 69.183.599,07 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 1.540.824.026,16 | R$ 1.321.288.389,65 |
| ARRENDAMENTOS | | R$ 166.070.090,84 | R$ 134.932.919,48 |
| IRPJ E CSLL DIFERIDOS | | R$ 104.699.151,14 | R$ 212.365.581,50 |
| PROVISAO PARA PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA | | R$ 78.411.787,87 | R$ 105.682.165,00 |
| PROVISAO PARA PROCESSOS JUDICIAIS | | R$ 132.932.483,05 | R$ 148.429.334,76 |
| OUTRAS CONTAS E DESPESAS A PAGAR | | R$ 23.693.429,08 | R$ 29.927.008,47 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 2.298.035.198,22 | R$ 2.884.352.104,94 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 435.587.738,00 | R$ 697.445.063,00 |
| RESERVA DE CAPITAL | | R$ 1.047.084.821,29 | R$ 1.047.084.821,29 |
| RESERVA DE LUCROS | | R$ 817.386.715,64 | R$ 1.154.934.383,38 |
| RESERVA DE REAVALIACAO | | R$ 28.954,86 | R$ 26.289,54 |
| (-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | | R$ (2.053.031,57) | R$ (15.138.452,27) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 502 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| Lucro Líquido do Exercício | | R$ 523.273.606,42 | R$ 885.898.954,20 |
| Receita Liquida | | R$ 10.274.625.762,99 | R$ 10.901.254.972,02 |
| Receita de Vendas | | R$ 10.453.460.890,79 | R$ 11.107.788.024,65 |
| Receita de Prestação de Serviços | | R$ 32.599.531,61 | R$ 26.197.396,48 |
| (-) Devoluções | | R$ (53.864.858,98) | R$ (51.997.640,24) |
| (-) Impostos | | R$ (61.661.337,85) | R$ (64.464.026,04) |
| (-) Descontos Comerciais | | R$ (95.908.462,58) | R$ (116.268.782,83) |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | | R$ (7.995.922.343,26) | R$ (8.567.429.044,37) |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | | R$ (7.995.922.343,26) | R$ (8.567.429.044,37) |
| (-) Despesas Operacionais | | R$ (1.325.293.069,38) | R$ (959.538.937,91) |
| (-) Despepesas Vendas, Gerais e Administrativas | | R$ (1.240.176.834,13) | R$ (1.330.645.264,36) |
| (-) Tributarias | | R$ (16.279.393,23) | R$ (9.440.729,54) |
| (-) Perdas de Créditos Esperadas - PCE, Liquidas | | R$ (18.737.416,09) | R$ (25.480.901,21) |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas | | R$ (50.099.425,93) | R$ 406.027.957,20 |
| (-) Receitas/(despesas) Financeiras Liquidas | | R$ (263.848.409,36) | R$ (196.316.943,55) |
| Receitas Financeiras | | R$ 67.851.935,98 | R$ 53.368.403,42 |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (338.564.980,94) | R$ (258.595.583,84) |
| Variacoes Monetarias | | R$ 6.864.635,60 | R$ 8.910.236,87 |
| (-) Resultado de Equivalencia Patrimonial | | R$ 4.169.031,90 | R$ (1.108.249,58) |
| (-) Equivalencia Patrimonial | | R$ 4.169.031,90 | R$ (1.108.249,58) |
| (-) Imposto de Renda e Constribuição Social sobre o Lucro | | R$ (170.457.366,47) | R$ (290.962.842,41) |
| (-) Corrente | | R$ (51.988.820,29) | R$ (176.555.437,75) |
| (-) Diferido | | R$ (118.468.546,18) | R$ (114.407.404,66) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.E1.62.BA.A0.D7.BD.9A.67.A7.97.39.A7.7B.3D.1D.D7.D2.53.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 | CNP | 03.237.583/0001-67 | Número de Ordem do Livro: | 502 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 | | | | |

| Histórico | Capital Social (R$) | Capital a Integralizar (R$) | Ações em Tesouraria (R$) | Agio Subscrição de Ações (R$) | Deságio na Transação de Capital (R$) | Reserva Legal (R$) | Reserva Incentivos Fiscais (R$) | Reserva Retenção de Lucros (R$) | Lucros Acumulados (R$) | Reserva de Reavaliação (R$) | Outros Resultados Abrangentes (R$) | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldo Inicial em 01.01.2024 | 435.587.738,00 | 0,00 | 0,00 | 1.060.737.846,90 | (-) 13.653.025,61 | 67.349.857,24 | 63.754.667,25 | 686.282.191,15 | 0,00 | 28.954,86 | (-) 2.053.031,57 | 2.298.035.198,22 |
| Lucro Líquido do Exercício x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 885.898.954,20 | 0,00 | 0,00 | 885.898.954,20 |
| Aumento de Capital x Capital Social | 261.857.325,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (-) 261.857.325,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mudança na partic.relativa da controlada x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Distribuição de Dividendos x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição da Reserva Legal x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos Obrigatórios x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (-) 34.155.392,95 | 0,00 | 0,00 | (-)34.155.392,95 |
| Assembleia Geral Ordinária de 08/08/2022 x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros Sobre Capital Próprio - JCP x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (-) 196.154.248,18 | 0,00 | 0,00 | (-)196.154.248,18 |
| Juros Sobre Capital Próprio - JCP (PROPOSTO) x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (-) 56.186.985,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (-)56.186.985,65 |
| Ajuste Avaliação Patrimonial - Ganhos Atuariais Liquidos x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (-) 13.085.420,70 | (-)13.085.420,70 |
| Ganho (perdas) Atuariais Investidas x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Apropriação em Reservas x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.294.947,71 | 38.188.437,35 | 573.108.593,33 | (-) 655.591.978,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Retenção de Lucros x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Incent.Fiscais Sudene e Res.Reav. Colig,.Incorporação Liquigas x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Realização da Reserva de Reavaliação em Coligadas x Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.665,32 | (-) 2.665,32 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final em 31.12.2024 | 697.445.063,00 | 0,00 | 0,00 | 1.060.737.846,90 | (-) 13.653.025,61 | 111.644.804,95 | 101.943.104,60 | 941.346.473,83 | 0,00 | 26.289,54 | (-) 15.138.452,27 | 2.884.352.104,94 |
| Notas | | | | | | | | | | | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.E1.62.BA.A0.D7.BD.9A.67.A7.97.39.A7.7B.3D.1D.D7.D2.53.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/01/2024 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 491 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| NIRE | 35211180083 |
| CNPJ | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem | 491 |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Município | São Paulo |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/08/1980 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3652114 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Número de ordem | 491 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3652114 |
| Data de inicio | 01/01/2024 |
| Data de término | 31/01/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.46.41.F4.0F.6D.5A.8D.E4.6C.67.3B.EB.20.02.3C.83.26.FD.96-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/02/2024 a 29/02/2024 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 492 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| NIRE | 35211180083 |
| CNPJ | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem | 492 |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Município | São Paulo |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/08/1980 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3689164 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Número de ordem | 492 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3689164 |
| Data de inicio | 01/02/2024 |
| Data de término | 29/02/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.4D.B7.11.D5.CB.18.CB.51.8C.84.5D.07.FE.AD.3D.03.0A.4E.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/03/2024 a 31/03/2024 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 493 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| NIRE | 35211180083 |
| CNPJ | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem | 493 |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Município | São Paulo |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/08/1980 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3676289 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Número de ordem | 493 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3676289 |
| Data de inicio | 01/03/2024 |
| Data de término | 31/03/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.66.DE.D5.F9.5D.EE.12.DC.55.42.A1.0E.10.D6.BD.BD.43.A0.C2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/04/2024 a 30/04/2024 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 494 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| NIRE | 35211180083 |
| CNPJ | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem | 494 |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Município | São Paulo |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/08/1980 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3872319 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Número de ordem | 494 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3872319 |
| Data de inicio | 01/04/2024 |
| Data de término | 30/04/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.7E.3C.1C.E7.50.3C.15.78.E6.F8.2F.E3.D0.15.A0.C0.5F.0F.3B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/05/2024 a 31/05/2024 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 495 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| NIRE | 35211180083 |
| CNPJ | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem | 495 |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Município | São Paulo |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/08/1980 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3792995 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Número de ordem | 495 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3792995 |
| Data de inicio | 01/05/2024 |
| Data de término | 31/05/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.04.85.A2.CB.FC.9E.BE.3E.97.71.4D.60.B3.DC.A5.6F.FC.19.CD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/06/2024 a 30/06/2024 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 496 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| NIRE | 35211180083 |
| CNPJ | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem | 496 |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Município | São Paulo |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/08/1980 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3695933 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Número de ordem | 496 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3695933 |
| Data de inicio | 01/06/2024 |
| Data de término | 30/06/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.DE.38.91.27.AF.13.46.20.43.B5.76.29.BF.79.60.31.FB.74.E0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/07/2024 a 31/07/2024 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 497 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| NIRE | 35211180083 |
| CNPJ | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem | 497 |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Município | São Paulo |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/08/1980 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3963878 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Número de ordem | 497 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3963878 |
| Data de inicio | 01/07/2024 |
| Data de término | 31/07/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.E6.A1.D8.AC.B9.3A.C3.32.5F.FE.1B.7E.AA.A9.44.02.FF.60.37-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/08/2024 a 31/08/2024 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 498 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| NIRE | 35211180083 |
| CNPJ | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem | 498 |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Município | São Paulo |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/08/1980 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3932077 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Número de ordem | 498 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3932077 |
| Data de inicio | 01/08/2024 |
| Data de término | 31/08/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.74.A1.C7.EB.FF.20.23.E2.D3.0A.E2.E3.21.F9.65.1A.69.B6.FA-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/09/2024 a 30/09/2024 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 499 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| NIRE | 35211180083 |
| CNPJ | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem | 499 |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Município | São Paulo |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/08/1980 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3820488 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Número de ordem | 499 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3820488 |
| Data de inicio | 01/09/2024 |
| Data de término | 30/09/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.00.19.B4.4E.DA.FF.3C.32.5A.79.D0.F9.5B.BE.18.CD.BD.4E.3E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/10/2024 a 31/10/2024 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 500 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| NIRE | 35211180083 |
| CNPJ | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem | 500 |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Município | São Paulo |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/08/1980 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3912349 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Número de ordem | 500 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3912349 |
| Data de inicio | 01/10/2024 |
| Data de término | 31/10/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.2C.14.9B.A7.B1.1A.22.66.B5.C8.56.47.49.26.2F.ED.A1.DA.EF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/11/2024 a 30/11/2024 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 501 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| NIRE | 35211180083 |
| CNPJ | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem | 501 |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Município | São Paulo |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/08/1980 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3507595 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Número de ordem | 501 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3507595 |
| Data de inicio | 01/11/2024 |
| Data de término | 30/11/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.B9.CB.03.A5.A0.DB.F7.89.86.2E.16.D3.70.02.9F.95.06.81.B0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | | |
| Período da Escrituração: | 01/12/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem do Livro: | 502 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| NIRE | 35211180083 |
| CNPJ | 03.237.583/0001-67 |
| Número de Ordem | 502 |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Município | São Paulo |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/08/1980 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4038915 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A |
| Natureza do Livro | Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO |
| Número de ordem | 502 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4038915 |
| Data de inicio | 01/12/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.E1.62.BA.A0.D7.BD.9A.67.A7.97.39.A7.7B.3D.1D.D7.D2.53.DB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/01/2024 a 31/01/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 491 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
EC.46.41.F4.0F.6D.5A.8D.E4.6C.67.3B.EB.20.02.3C.83.26.FD.96

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA S A:03237583000167 | 715851122886915492 6 | 05/09/2024 a 05/09/2025 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

EC.46.41.F4.0F.6D.5A.8D.E4.6C.67.3B.
EB.20.02.3C.83.26.FD.96-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:27:46

F0.3E.4F.57.9B.B0.43.7E
4A.33.10.32.91.0F.45.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/02/2024 a 29/02/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 492 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
82.4D.B7.11.D5.CB.18.CB.51.8C.84.5D.07.FE.AD.3D.03.0A.4E.36

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA S A:03237583000167 | 715851122886915492 6 | 05/09/2024 a 05/09/2025 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

82.4D.B7.11.D5.CB.18.CB.51.8C.84.5D
.07.FE.AD.3D.03.0A.4E.36-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:35:47

CA.D3.F7.F4.4F.8C.EA.FA
A8.4D.86.C1.05.9D.C3.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/03/2024 a 31/03/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 493 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
3C.66.DE.D5.F9.5D.EE.12.DC.55.42.A1.0E.10.D6.BD.BD.43.A0.C2

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA S A:03237583000167 | 715851122886915492 6 | 05/09/2024 a 05/09/2025 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

3C.66.DE.D5.F9.5D.EE.12.DC.55.42.A1
.0E.10.D6.BD.BD.43.A0.C2-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:39:26

E3.DA.6F.2E.37.76.C8.DE
A0.F5.F7.30.06.4C.B4.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/04/2024 a 30/04/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 494 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
F0.7E.3C.1C.E7.50.3C.15.78.E6.F8.2F.E3.D0.15.A0.C0.5F.0F.3B

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA S A:03237583000167 | 715851122886915492 6 | 05/09/2024 a 05/09/2025 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

F0.7E.3C.1C.E7.50.3C.15.78.E6.F8.2F.
E3.D0.15.A0.C0.5F.0F.3B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:42:58

1F.D7.0B.C8.30.CC.53.24
24.0C.C6.C9.3D.D3.A3.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/05/2024 a 31/05/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 495 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
69.04.85.A2.CB.FC.9E.BE.3E.97.71.4D.60.B3.DC.A5.6F.FC.19.CD

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA S A:03237583000167 | 715851122886915492 6 | 05/09/2024 a 05/09/2025 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

69.04.85.A2.CB.FC.9E.BE.3E.97.71.4D.
60.B3.DC.A5.6F.FC.19.CD-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:47:09

0E.B0.12.20.E2.1E.0B.ED
DB.FD.16.8B.60.C6.0C.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/07/2024 a 31/07/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 497 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
1E.E6.A1.D8.AC.B9.3A.C3.32.5F.FE.1B.7E.AA.A9.44.02.FF.60.37

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA S A:03237583000167 | 715851122886915492 6 | 05/09/2024 a 05/09/2025 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

1E.E6.A1.D8.AC.B9.3A.C3.32.5F.FE.1B
.7E.AA.A9.44.02.FF.60.37-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:52:12

45.61.B4.34.8E.DF.12.8B
DA.FE.2A.43.5D.2A.99.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/06/2024 a 30/06/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 496 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
14.DE.38.91.27.AF.13.46.20.43.B5.76.29.BF.79.60.31.FB.74.E0

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA S A:03237583000167 | 715851122886915492 6 | 05/09/2024 a 05/09/2025 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

14.DE.38.91.27.AF.13.46.20.43.B5.76.2
9.BF.79.60.31.FB.74.E0-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:49:31

1E.0C.4F.B4.8A.59.09.EE
8B.C4.20.AC.D7.D3.1F.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/08/2024 a 31/08/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 498 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
65.74.A1.C7.EB.FF.20.23.E2.D3.0A.E2.E3.21.F9.65.1A.69.B6.FA

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA S A:03237583000167 | 715851122886915492 6 | 05/09/2024 a 05/09/2025 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

65.74.A1.C7.EB.FF.20.23.E2.D3.0A.E2.
E3.21.F9.65.1A.69.B6.FA-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:55:39

32.7D.88.C1.AB.57.C1.EE
34.32.04.CD.44.A4.AE.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/09/2024 a 30/09/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 499 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
A4.00.19.B4.4E.DA.FF.3C.32.5A.79.D0.F9.5B.BE.18.CD.BD.4E.3E

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA S A:03237583000167 | 715851122886915492 6 | 05/09/2024 a 05/09/2025 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

A4.00.19.B4.4E.DA.FF.3C.32.5A.79.D0.
F9.5B.BE.18.CD.BD.4E.3E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 10:58:17

C9.56.3A.EA.48.F8.5A.A1
78.1F.6E.51.FD.8A.DB.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/10/2024 a 31/10/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 500 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
9E.2C.14.9B.A7.B1.1A.22.66.B5.C8.56.47.49.26.2F.ED.A1.DA.EF

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA S A:03237583000167 | 715851122886915492 6 | 05/09/2024 a 05/09/2025 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

9E.2C.14.9B.A7.B1.1A.22.66.B5.C8.56.
47.49.26.2F.ED.A1.DA.EF-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 11:02:37

2E.4B.2D.DE.FF.B8.EF.B4
D7.07.E9.3F.57.3D.68.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/11/2024 a 30/11/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 501 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
EA.B9.CB.03.A5.A0.DB.F7.89.86.2E.16.D3.70.02.9F.95.06.81.B0

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA S A:03237583000167 | 715851122886915492 6 | 05/09/2024 a 05/09/2025 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

EA.B9.CB.03.A5.A0.DB.F7.89.86.2E.16.
D3.70.02.9F.95.06.81.B0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 11:07:14

D5.1B.87.69.49.B8.CA.85
8B.FF.DF.0B.C4.58.8E.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 35211180083 | 03.237.583/0001-67 | |

**NOME EMPRESARIAL**
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário com Escrituração Resumida | 01/12/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Diário Resumido - LIVRO DIARIO RESUMIDO | 502 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
A4.E1.62.BA.A0.D7.BD.9A.67.A7.97.39.A7.7B.3D.1D.D7.D2.53.DB

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 03237583000167 | COPA ENERGIA S A:03237583000167 | 715851122886915492 6 | 05/09/2024 a 05/09/2025 | Sim |
| CONTADOR | 41852905867 | LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867 | 128578553411074663 731209383165679374 064 | 29/09/2022 a 28/09/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

A4.E1.62.BA.A0.D7.BD.9A.67.A7.97.39.
A7.7B.3D.1D.D7.D2.53.DB-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 11:10:16

70.C1.A9.97.80.CE.86.DD
A8.D7.66.9A.86.33.9D.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# ÍNDICES DE CÁLCULO DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024

COPA ENERGIA S.A - CNPJ n°03.237.583/0001-67, A boa situação financeira da empresa licitante será aferida através da apuração do Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Endividamento (IE), representado abaixo EM MILHARES DE REAIS:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a LP / Passivo Circulante + Exigível a LP
ILG = 0,63

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
ILC = 1,65

IE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total
IE = 0,51

AC = 1.640.290
RLP = 261.756
ATIVO TOTAL = 5.902.616
PC = 996.455
ELP = 2.021.809
PL = 2.884.352

SÃO PAULO/SP, 23 DE MAIO DE 2025.

Letícia de Paula Freitas Birgel
Contadora
CRC 1SP336429/O-0

LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867

Assinado de forma digital por LETICIA DE PAULA FREITAS BIRGEL:41852905867
Dados: 2025.05.23 14:16:25 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35300391781 | | 11/03/2011 | 31/01/2011 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL |
|---|
| COPA ENERGIA S.A. |

| TITULO DE ESTABELECIMENTO | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| | SOCIEDADE POR AÇÕES |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 03.237.583/0001-67 | AVENIDA DAS NACOES UNIDAS | 14171 | TOR.C/29OAND. |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | SAO PAULO | SP | 04794-000 | R$ | 1.052.991.278,78 |

## OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027

| NOME |
|---|
| ALFREDO EGYDIO SETUBAL |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AVENIDA PAULISTA | 1938 | 5 ANDAR |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| BELA VISTA | SAO PAULO | SP | 01310-200 | 60457776 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 014.414.218-07 | CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027 | |

## PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027

| NOME |
|---|
| ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AVENIDA DAS NACOES UNIDAS | 14171 | 29AN CJS2901/ |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| | SAO PAULO | SP | 04794-000 | 38016953 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 537.838.168-15 | PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM | |

| | | |
|---|---|---|
| | 14/02/2027 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027 | |

**DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027**

| NOME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO | | | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| AVENIDA DAS NACOES UNIDAS | | 14171 | 29AN CJS2901/ | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | |
| | SAO PAULO | SP | 04794-000 | 6291450 | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 173.630.201-91 | DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027 | | | | |

**CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027**

| NOME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO | | | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA | | 3355 | 26 ANDAR | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | |
| | SAO PAULO | SP | 04538-133 | 9947949 | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 032.508.808-09 | CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027 | | | | |

**DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027**

| NOME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO | | | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| AVENIDA DAS NACOES UNIDAS | | 14171 | 29AN CJ2901/ | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | |
| | SAO PAULO | SP | 04794-000 | 437403932 | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 347.955.058-45 | DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027 | | | | |

**CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027**

| NOME | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RICARDO DELL AQUILA MUSA | | | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| AVENIDA DAS NACOES UNIDAS | | 14.17 | 29OA-CJS.2901 | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | |
| VILA GERTRUDES | SAO PAULO | SP | 04794-000 | 16301746 | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 260.400.178-05 | CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027 | | | | |

**CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027**

| NOME | | |
|---|---|---|
| VICENTE FURLETTI ASSIS | | |
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| | | |

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

| AVENIDA PAULISTA | 1938 | 5 ANDAR | | |
|---|---|---|---|---|
| BAIRRO<br>BELA VISTA | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO | UF<br>SP | CEP<br>01310-200 | RG<br>1073833 |
| CPF<br>487.467.706-15 | CARGO<br>CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027 | | | QUANTIDADE COTAS |

**FILIAIS**

| NIRE<br>22900446674 | CNPJ<br>03.237.583/0098-90 | | |
|---|---|---|---|
| ENDEREÇO<br>RUA CHANCELER EDSON QUEIROZ | NÚMERO<br>1661 | COMPLEMENTO<br>SALA B-D.A.I | |
| BAIRRO<br>ITARARE | MUNICÍPIO<br>TERESINA | UF<br>PI | CEP<br>64077-750 |

| NIRE<br>28900298468 | CNPJ<br>03.237.583/0097-09 | | |
|---|---|---|---|
| ENDEREÇO<br>AVENIDA CHANCELER OSVALDO ARANHA | NÚMERO<br>2966 | COMPLEMENTO<br>SALA 1 | |
| BAIRRO<br>OLARIA | MUNICÍPIO<br>ARACAJU | UF<br>SE | CEP<br>49092-545 |

| NIRE<br>32900759948 | CNPJ<br>03.237.583/0090-32 | | |
|---|---|---|---|
| ENDEREÇO<br>AVENIDA COPACABANA | NÚMERO<br>1628 | COMPLEMENTO<br>SALA A | |
| BAIRRO<br>CIVIT II | MUNICÍPIO<br>SERRA | UF<br>ES | CEP<br>29168-076 |

| NIRE<br>35906390442 | CNPJ<br>03.237.583/0094-66 | | |
|---|---|---|---|
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ERNESTO IGEL | NÚMERO<br>2928/ | COMPLEMENTO | |
| BAIRRO<br>BONFIM | MUNICÍPIO<br>PAULINIA | UF<br>SP | CEP<br>13147-070 |

| NIRE<br>35906390451 | CNPJ<br>03.237.583/0094-66 | | |
|---|---|---|---|
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ERNESTO IGEL | NÚMERO<br>2928/ | COMPLEMENTO<br>SALA 1 | |
| BAIRRO<br>BONFIM | MUNICÍPIO<br>PAULINIA | UF<br>SP | CEP<br>13147-070 |

| NIRE<br>35906390469 | CNPJ<br>03.237.583/0095-47 | | |
|---|---|---|---|
| ENDEREÇO<br>AVENIDA PERCY GANDINI | NÚMERO<br>881 | COMPLEMENTO<br>SALA 1 | |
| BAIRRO<br>VILA TONINHO | MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DO RIO PRETO | UF<br>SP | CEP<br>15077-000 |

| NIRE<br>41901980408 | CNPJ<br>03.237.583/0099-70 | |
|---|---|---|
| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

| | | | |
|---|---|---|---|
| RUA JOPER MARGRAF | | 85 | SALA A |
| BAIRRO<br>GLEBA JACUTINGA | MUNICÍPIO<br>LONDRINA | UF<br>PR | CEP<br>86073-000 |
| NIRE<br>43920044803 | CNPJ<br>03.237.583/0100-49 | | |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA GUILHERME SCHELL | | NÚMERO<br>S/NO | COMPLEMENTO<br>S.D.J.NO 1901 |
| BAIRRO<br>INDUSTRIAL | MUNICÍPIO<br>CANOAS | UF<br>RS | CEP<br>92420-820 |
| NIRE<br>41901977385 | CNPJ<br>03.237.583/0088-18 | | |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA BR-476 | | NÚMERO<br>1862 | COMPLEMENTO<br>KM 149 |
| BAIRRO<br>THOMAZ COELHO | MUNICÍPIO<br>ARAUCARIA | UF<br>PR | CEP<br>83707-440 |
| NIRE<br>41901977393 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO<br>RUA LAGOA IBIRAPUERA | | NÚMERO<br>1.415 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO<br>MORUMBI | MUNICÍPIO<br>CASCAVEL | UF<br>PR | CEP<br>85810-800 |
| NIRE<br>23920021963 | CNPJ<br>03.237.583/0084-94 | | |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA SANTOS DUMONT | | NÚMERO<br>2122 | COMPLEMENTO<br>7OA-SLS.705A8 |
| BAIRRO<br>ALDEOTA | MUNICÍPIO<br>FORTALEZA | UF<br>CE | CEP<br>60150-161 |
| NIRE<br>35906370573 | CNPJ<br>03.237.583/0086-56 | | |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO | | NÚMERO<br>1.426 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO<br>CAPUAVA | MUNICÍPIO<br>MAUA | UF<br>SP | CEP<br>09380-000 |
| NIRE<br>42902085403 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO<br>RUA VICTOR MEIRELLES | | NÚMERO<br>600 | COMPLEMENTO<br>SLS.1401/1402 |
| BAIRRO<br>CAMPINAS | MUNICÍPIO<br>SAO JOSE | UF<br>SC | CEP<br>88101-170 |
| NIRE<br>41901976729 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO<br>RUA NICOLAU KLUPPEL NETO | | NÚMERO<br>155 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO<br>CONTORNO | MUNICÍPIO<br>PONTA GROSSA | UF<br>PR | CEP<br>84061-000 |
| NIRE<br>43920036436 | CNPJ | | |

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA PRIMAVERA | 2.529 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| RIO BRANCO | CANOAS | RS | 92200-300 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 35904146102 | 03.237.583/0034-25 |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RODOVIA RAPOSO TAVARES | S/N | KM 561-SL.B |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| VILA NOVA PRUDENTE | PRESIDENTE PRUDENTE | SP | 19053-205 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 26900586844 | |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS | 187 | SALA806 8OAND |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| BOA VIAGEM | RECIFE | PE | 51021-907 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 29999095450 | |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RODOVIA BA | 523 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| ZONA INDUSTRIAL | SAO FRANCISCO DO CONDE | BA | 43900-000 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 27999803843 | |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RODOVIA BR 104 | 999 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| MATA DO ROLO | RIO LARGO | AL | 57100-000 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 26902030673 | 03.237.583/0065-21 |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AVENIDA PORTURARIA | S/N | SALA A |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| SUAPE | IPOJUCA | PE | 55594-900 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 24900452749 | 03.237.583/0067-93 |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA ANTONIO HOLANDA MONTENEGRO | 40 | SALA A |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| SANTO ANTONIO | MOSSORO | RN | 59619-750 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 29902042607 | 03.237.583/0070-99 |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV 04, QD II LT 40/41 | S/N | ESPACO B |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| DISTRITO INDUSTRIAL | JUAZEIRO | BA | 48909-753 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

| | | | |
|---|---|---|---|
| 24900452757 | | | |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS | | NÚMERO<br>5.000 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO<br>NOSSA SENHORA DA AP | MUNICÍPIO<br>NATAL | UF<br>RN | CEP<br>59115-001 |
| NIRE<br>15902028416 | CNPJ<br>03.237.583/0069-55 | | |
| ENDEREÇO<br>RUA SALGADO FILHO | | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br>SALA A |
| BAIRRO<br>MIRAMAR | MUNICÍPIO<br>BELEM | UF<br>PA | CEP<br>66119-010 |
| NIRE<br>16900147834 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA DE DUCA SERRA | | NÚMERO<br>5.119 | COMPLEMENTO<br>LOTE 26 |
| BAIRRO<br>MARABAIXO | MUNICÍPIO<br>MACAPA | UF<br>AP | CEP<br>68906-301 |
| NIRE<br>21900597795 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA DOS PORTUGUESES | | NÚMERO<br>200 | COMPLEMENTO<br>KM 09 |
| BAIRRO<br>ITAQUI | MUNICÍPIO<br>SAO LUIS | UF<br>MA | CEP<br>65085-582 |
| NIRE<br>17900396444 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO<br>VIA PRIMARIA II | | NÚMERO<br>820 | COMPLEMENTO<br>QUADRA 1;LOTE |
| BAIRRO<br>PARQUE INDUSTRIAL | MUNICÍPIO<br>GURUPI | UF<br>TO | CEP<br>77445-510 |
| NIRE<br>31920072696 | CNPJ<br>03.237.583/0061-06 | | |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA DOUTOR MARIO TOURINHO | | NÚMERO<br>1600 | COMPLEMENTO<br>SALA 1 |
| BAIRRO<br>CHAC R. DOS ARACAS | MUNICÍPIO<br>MONTES CLAROS | UF<br>MG | CEP<br>39404-870 |
| NIRE<br>31920072700 | CNPJ<br>03.237.583/0062-89 | | |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA WENCESLAU BRAZ | | NÚMERO<br>3543 | COMPLEMENTO<br>PARTE |
| BAIRRO<br>SANTA RITA | MUNICÍPIO<br>GOVERNADOR VALADARES | UF<br>MG | CEP<br>35040-570 |
| NIRE<br>33901602997 | CNPJ | | |
| ENDEREÇO<br>RUA TADEU KOSCIUSKO | | NÚMERO<br>398 | COMPLEMENTO |
| BAIRRO<br>JARDIM PIRATININGA | MUNICÍPIO<br>DUQUE DE CAXIAS | UF<br>RJ | CEP<br>25225-310 |

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

| NIRE | CNPJ | | |
|---|---|---|---|
| 29902042615 | 03.237.583/0073-31 | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| AV GOVERNADOR AURELIO RODRIGUES VIANA | | S/N | SALA A |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| KENNEDY | JEQUIE | BA | 45201-475 |

| NIRE | CNPJ | | |
|---|---|---|---|
| 29902042623 | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| RODOVIA BA 523 | | S/N | KM 04 LOTE 03 |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| CAIPE | SAO FRANCISCO DO CONDE | BA | 43900-000 |

| NIRE | CNPJ | | |
|---|---|---|---|
| 32900758232 | 03.237.583/0083-03 | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| RODOVIA ES 080 | | S/N | KM 01 SALA C |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| POLO INDUSTRIAL | BARRA DE SAO FRANCISCO | ES | 29800-000 |

| NIRE | CNPJ | | |
|---|---|---|---|
| 35906351056 | 03.237.583/0059-83 | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| RUA GUARARAPES, 1OAND CJ 11, 2OAND CJ22 | | 1855 | 4AND C 41/42 |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| BROOKLIN NOVO | SAO PAULO | SP | 04561-908 |

| NIRE | CNPJ | | |
|---|---|---|---|
| 43920040514 | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| RUA DALTON LAHM DOS REIS | | 260 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| CIDADE NOVA | CAXIAS DO SUL | RS | 95112-090 |

| NIRE | CNPJ | | |
|---|---|---|---|
| 42902082731 | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| RUA HANS DITTER SCHMITZ | | S/N | AREA INDUSTRI |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| DISTRITO INDUSTRIAL | SAO JOSE | SC | 88104-770 |

| NIRE | CNPJ | | |
|---|---|---|---|
| 43920040522 | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| RUA MARIA CALCAGNO | | 300 | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| PE DE PLATANO | SANTA MARIA | RS | 97110-480 |

| NIRE | CNPJ | | |
|---|---|---|---|
| 43920040531 | | | |
| ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO |
| RODOVIA BR-285 | | S/N | KM 302 |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
| | | | |

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

| | | | |
|---|---|---|---|
| VALINHOS | PASSO FUNDO | RS | 99043-800 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 52901633308 | |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RODOVIA BR-153 | S/N | QDR.A-LT.AREA |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| FAZENDA BOTAFOGO | GOIANIA | GO | 74850-681 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 53920022166 | |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| ST SETOR DE INFLAMAVEIS | S/N | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| ZONA INDUSTRIAL (GU | BRASILIA | DF | 71225-000 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 42902082749 | 03.237.583/0080-60 |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA WALDEMIRO JOSE BORGES | 2890 | SALA A |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| ITINGA | JOINVILLE | SC | 89235-150 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 42902082757 | |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RODOVIA BR 470 | 5972 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| BOM JESUS | CURITIBANOS | SC | 89520-000 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 43920043572 | |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AVENIDA FERNANDO OSORIO | 4.777 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| VILA JACOB BROD | PELOTAS | RS | 96070-741 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 25900454645 | 03.237.583/0101-20 |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA MARTINHO LUTERO | 633 | SALA 02 |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| JARDIM VENEZA | JOAO PESSOA | PB | 58084-000 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 35906449323 | 03.237.583/0102-00 |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA JOAO DOS REIS PORTELLA | 81 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| ALEMOA | SANTOS | SP | 11095-540 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 35906451603 | 03.237.583/0103-91 |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO | 772 | KM 19,5-PARTE |

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| JARDIM MUTINGA | BARUERI | SP | 06463-400 |

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 32900716408 | 03.237.583/0104-72 |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS | 7.161 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP |
|---|---|---|---|
| PADRE MATHIAS | CARIACICA | ES | 29157-100 |

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

| DATA | NÚMERO |
|---|---|
| 24/06/2026 | 247.049/26-8 |

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/06/2026. DELIBERAR A OUTORGA DE FIANCAS CORPORATIVAS PELA COMPANHIA, EM GARANTIA A CONTRATACAO, PELA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), INVESTIDA DA COMPANHIA, DA (I) 11 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 21.600.000,00 (VINTE E UM MILHOES E SEISCENTOS MIL REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO; E (II) 12 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES DE REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300391781
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/06/2026

JUCESP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 294793962, sexta-feira, 26 de junho de 2026 às 14:25:53.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

## EMPRESA

**COPAGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.**

| TITULO DE ESTABELECIMENTO | | TIPO |
|---|---|---|
| | | SOCIEDADE POR AÇÕES |
| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
| 35300391781 | 11/03/2011 | 26/06/2026 14:26:00 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 31/01/2011 | 03.237.583/0001-67 | |

## CAPITAL

R$ 21.542.354,00 (VINTE UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

## ENDEREÇO

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO: RUA GUARARAPES | NÚMERO: 1855 | |
| BAIRRO: BROOKLIN NOVO | COMPLEMENTO: 12OANDAR | |
| MUNICÍPIO: SAO PAULO | CEP: 04561-004 | UF: SP |

## OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3801695, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11OANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, OCUPANDO CARGO DE VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11OANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, OCUPANDO CARGO DE DIRETOR.

UEZE ELIAS ZAHRAN, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 004.110.431-53, RG/RNE: 75530090, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11OANDAR, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, OCUPANDO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

**ARQUIVAMENTOS**

**SESSÃO: 11/03/2011**

| |
|---|
| TRANSFORMADA DE NIRE 35211180083. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 23900363575, CNPJ 03.237.583/0011-39. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 27900293082. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 31901221215. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 31901319878, CNPJ 03.237.583/0057-11. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 31901426844, CNPJ 03.237.583/0005-90, SITUADA A RUA WANDERLVART FARIA MARQUEZ, 500, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-338. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 31901742002. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 32900417419. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902243399, CNPJ 03.237.583/0055-50, SITUADA A ESTRADA DA SERVIDAO, 183, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-117. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902404996, SITUADA A AV. BERNA, 313, SANTO AMARO, SAO PAULO - SP. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902405003, CNPJ 03.237.583/0014-81, SITUADA A RUA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 95, BAIRRO BONFIM, PAULINIA - SP, CEP 13240-000. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902405011, SITUADA A RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 329, ZONA RURAL, JARDINOPOLIS - SP. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902413391, SITUADA A AV.TRANCREDO NEVES, 1200, JD.AMERICANO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902718052, CNPJ 03.237.583/0006-71, SITUADA A ESTRADA DA SERVIDAO, S/N, CASCATA, PAULINIA - SP, CEP 13140-000, COM OBJETO DESTACADO DE: SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902934731, SITUADA A RUA RICARDO RAMIRES GIMENES, S/N, RES. S.J.RIO PRETOI, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15052-105, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35903093111, SITUADA A RUA ESPIRITO SANTO, 130, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAPOLIS - SP, CEP 14900-000, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOLSA DE VALORES, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35903094061, SITUADA A AV.BRASIL, 1596, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-030, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35903238291, CNPJ 03.237.583/0018-05, SITUADA A RUA RIO PARANA, 1-80, VILA AIMORES, BAURU - SP, CEP 17039-530, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35903638435, SITUADA A RODOVIA SP 101 - CAMPINAS/CAPIVARI, S/N, SOBRADINHO, MONTE MOR - SP, CEP 13190-000, COM OBJETO DESTACADO DE: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35903641452, SITUADA A AVENIDA BERNA, 260, VELEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 04774-020, COM OBJETO DESTACADO DE: CARGA E DESCARGA, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 52900222207, SITUADA A RODOV 153, KM. 1274,6 -AREA 2, S/N, AREA 02, YATE, GOIANIA - GO, CEP 74620-360. |
| FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 53900255181. |

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999037198, CNPJ 03.237.583/0045-88, SITUADA A AV. PORTUARIA, S/N, COMPLEXO DE SUAPE, IPOJUCA - PE, CEP 55590-972, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999065941, SITUADA A AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO, S/N, PIRAJA, SALVADOR - BA, CEP 41370-045, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999139573, SITUADA A AV. TADEU KOCIUSKO, 397, VILA ACTURA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999008742, CNPJ 03.237.583/0046-69, SITUADA A R JOSE CZAKI, 15, TOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR, COM CAPITAL DESTACADO DE 5.000,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999084368, SITUADA A RODOVIA CELSO GARCIA CID, 8708, PQ OURO BRANCO, LONDRINA - PR, CEP 86044-290.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999033845, CNPJ 03.237.583/0019-96, SITUADA A RODOVIA JORGE LACERDA, KM4, 4440, SL C, ESPINHEIROS, ITAJAI - SC, CEP 88317-100.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999010471, CNPJ 03.237.583/0053-98, SITUADA A RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 745, BRIGADEIRA, CANOAS - RS, CEP 92420-360.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999055122, SITUADA A RODOVIA BR 285, KM 302, 2745, VALINHOS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99042-800, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 51999029896, SITUADA A AV.FERNANDO CORREIA DA COSTA, 9300, COXIPO, CUIABA - MT, CEP 78085-700, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999003130, SITUADA A AV DUQUE DE CAXIAS, 6906, NOVA CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE - MS, COM CAPITAL DESTACADO DE 5.000,00.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE PROVISÓRIO 54999020859, SITUADA A AV. AFONSO PENA, 2131, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79002-073, COM OBJETO DESTACADO DE: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00.

**NUM.DOC: 184.801/11-4 SESSÃO: 12/05/2011**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 14/04/2011. PUBLICOU ATA EM : 31/01/2011.

**NUM.DOC: 184.802/11-8 SESSÃO: 12/05/2011**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE NOTICIAS, DE 14/04/2011. PUBLICOU ATA EM : 31/01/2011.

**NUM.DOC: 275.901/11-7 SESSÃO: 22/07/2011**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999031917, SITUADA À: AV. ELDES SCHERRER DE SOUZA, S/N, SALA 1201, LARANJEIRAS, SERRA - ES, CEP 29165-680. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2011.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999031976, SITUADA À: RODOVIA ES 080, S/N, KM.01 AD 2O, POLO INDUSTRIAL, BARRA DE SAO FRANCISCO - ES, CEP 29800-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2011.

**NUM.DOC: 275.902/11-0 SESSÃO: 22/07/2011**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999067758, SITUADA À: FAZENDA CAIPE DE FORA, S/N, LOTE 5 SL. 1, MATARIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2011.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999067634, SITUADA À: RUA SANTA RITA, S/N, SALA 1, NOVA SUICA, JEQUIE - BA, CEP 45202-130. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2011.

**NUM.DOC: 275.903/11-4 SESSÃO: 22/07/2011**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903094061, SITUADA À AV.BRASIL, 1596, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/06/2011.

**NUM.DOC: 355.728/11-4 SESSÃO: 06/09/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 20/07/2011. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA QUE APROVA ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE JEQUIE-BA, PARA RUA SANTA RITA S/N - SALA 1 - BAIRRO NOVA SUICA - BR 116 - CEP. 45200.970

INCLUSÃO DE CNPJ 03.237.583/0001-67

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999067634, SITUADA À RUA SANTA RITA, S/N, SALA 1, NOVA SUICA, JEQUIE - BA, CEP 45202-130. ALTERADO PARA RUA SANTA RITA -, S/N, BR 116, NOVA ALIANCA, JEQUIE - BA, CEP 45200-970. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/07/2011.

**NUM.DOC: 355.571/11-0 SESSÃO: 16/09/2011**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904146102, CNPJ 03.237.583/0034-25, SITUADA À: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, SALA B, VILA NOVA PRUDENTE, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19053-205, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/07/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/07/2011.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/07/2011. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA - APROVAM POR UNIMIDADE DE VOTOS, A ABERTURA DA FILIAL EM PRESIDENTE PRUDENTE -SP, NA RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 561, S/N - SALA B- VILA NOVA PRUDENTE

**NUM.DOC: 431.287/11-9 SESSÃO: 27/10/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/09/2011. ARTIGO 3 - A COMPANHIA TEM SEDE E FORO NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA GUARARAPES, N . 1.855, 12 ANDAR, BROOKLIN NOVO, CEP 04561-004, DESENVOLVENDO NA SEDE APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CNAE 8211-3/10. - PARAGRA FO UNICO A COMPANHIA PODERA, POR DELIBERACAO DA DIRETORIA, A TODO TEMPO, CRIA R, MONTAR, TRANSFERIR OU EXTINGUIR FILIAIS, AGENCIAS, SUCURSAIS, ESCRITORIOS DE CONTATO E REPRESENTACOES, DEPOSITOS, TERMINAIS E ESTABELECIMENTOS DO GENERO, EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAIS OU DO EXTERIOR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 3 - A COMPANHIA TEM SEDE E FORO NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA GUARARAPES, N . 1.855, 12 ANDAR, BROOKLIN NOVO, CEP 04561-004, DESENVOLVENDO NA SEDE APENAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS CNAE 8211-3/10. - PARAGRA FO UNICO A COMPANHIA PODERA, POR DELIBERACAO DA DIRETORIA, A TODO TEMPO, CRIA R, MONTAR, TRANSFERIR OU EXTINGUIR FILIAIS, AGENCIAS, SUCURSAIS, ESCRITORIOS DE CONTATO E REPRESENTACOES, DEPOSITOS, TERMINAIS E ESTABELECIMENTOS DO GENERO, EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAIS OU DO EXTERIOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 444.971/11-7 SESSÃO: 07/11/2011**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 26900586844, SITUADA À: RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 187, SLS 403/404, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP 51021-330, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/09/2011.

**NUM.DOC: 446.579/11-7 SESSÃO: 09/11/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 26/09/2011. OS MEMBROS DA DIRETORIA POR UNANIMIDADE DE VOTOS DELIBERARAM APROVAR AS RESPECTIVAS FILIAIS ABAIXO NAO TEM CAPITAL DESTACADO, PASSA A GIRAR COM O CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ E ALTERAM INCLUSIVE OS DADOS DAS FILIAIS DESCRITOS NOS ITENS 01 E 02.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 32999031917, SITUADA À AV. ELDES SCHERRER DE SOUZA, S/N, SALA 1201, LARANJEIRAS, SERRA - ES, CEP 29165-680, ALTERADO PARA: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/09/2011.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 32900417419, ALTERADO PARA RUA GERALDO DEL PUPPO, S/N, SL.1 PD.2, CIVIT II, SERRA - ES, CEP 29168-074. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/09/2011.

**NUM.DOC: 448.148/11-0 SESSÃO: 10/11/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/09/2011. ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23.09.2011, ARQUIVADA NA JUCESP SOB NUMERO 431.287/11-9 EM 27.10.2011 NO JORNAL DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO DO DIA 04.11.11.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 04/11/2011. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2011. OBS: ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23.09.2011, ARQUIVADA NA JUCESP SOB NUMERO 431.287/11-9 EM 27.10.2011 NO JORNAL DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO DO DIA 04.11.11.

**NUM.DOC: 448.149/11-4 SESSÃO: 10/11/2011**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/09/2011. ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23.09.2011, ARQUIVADA NA JUCESP SOB NUMERO 431.287/11-9 EM 27.10.2011 NO JORNAL DIARIO DE NOTICIAS DO DIA 04.11.11.

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: IARIO DE NOTICIAS, DE 04/11/2011. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2011. OBS: ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 23.09.2011, ARQUIVADA NA JUCESP SOB NUMERO 431.287/11-9 EM 27.10.2011 NO JORNAL DIARIO DE NOTICIAS DO DIA 04.11.11.

**NUM.DOC: 133.344/12-5 SESSÃO: 28/03/2012**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903093111, SITUADA À RUA ESPIRITO SANTO, 130, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAPOLIS - SP, CEP 14900-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2012.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 53900255181, ALTERADO PARA SETOR INFLAMAVEIS, LT 14A PART.A, SET. DE INFLAMAVEIS, BRASILIA - DF, CEP 71255-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/03/2012.

**NUM.DOC: 297.243/12-3 SESSÃO: 11/07/2012**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/06/2012. ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE DO ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRAIVO -FILIAL DE SERRA -ES, ARQUIVADO NAJUCEES SOB NIRE N . 32 9 0042374 5 DE 25/08/2011, ESTABELECIDA NA AV. ELDES SCHERRER DE SOUZA, S/N - SALA 1201PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999031917, SITUADA À AV. ELDES SCHERRER DE SOUZA, S/N, SALA 1201, LARANJEIRAS, SERRA - ES, CEP 29165-680. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/06/2012.

**NUM.DOC: 356.324/12-6 SESSÃO: 15/08/2012**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 32900417419, SITUADA À RUA GERALDO DEL PUPPO, S/N, SL.1 PD.2, CIVIT II, SERRA - ES, CEP 29168-074. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2012.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999031976, SITUADA À RODOVIA ES 080, S/N, KM.01 AD 2O, POLO INDUSTRIAL, BARRA DE SAO FRANCISCO - ES, CEP 29800-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2012.

**NUM.DOC: 356.324/12-6 SESSÃO: 22/08/2012**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/07/2012. DELIBERAM APROVAR O ENCERRAMENTOS DAS FILIAIS DE SERRA-ES E DE BARRA DE SAO FRANCISCO-ES

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 32900417419, SITUADA À RUA GERALDO DEL PUPPO, S/N, SL.1 PD.2, CIVIT II, SERRA - ES, CEP 29168-074. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2012.

**NUM.DOC: 462.868/12-6 SESSÃO: 22/10/2012**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/10/2012. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA APROVA COMPRA DE IMOVEL NA CIDADE DE MAUA-SP DA EMPRESA BRASKEM QPAR S/A

**NUM.DOC: 144.247/13-6 SESSÃO: 16/04/2013**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/03/2013. REUNIAO DA DIRETORIA - APROVA COMPRA DE UMA AREA DE TERRENO NA CIDADE DE CUIABA-MT E RENOVA A GARANTIA FAVOR DA PETROBRAS PARA CONCESSAO DE LINHA DE CREDITO, COM HIPOTECADO IMOVEL DE CANOS-RS E SAO JOSE DOS CAMPOS-SP

**NUM.DOC: 257.288/13-2 SESSÃO: 10/07/2013**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/06/2013. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA APROVA RENOVACAO DA CONCESSAO DE LINHA DE CREDITO PELA PETROBRAS

**NUM.DOC: 348.142/13-4 SESSÃO: 06/09/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 30/08/2013.

**NUM.DOC: 348.143/13-8 SESSÃO: 06/09/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S. PAULO, DE 30/08/2013.

**NUM.DOC: 350.379/13-0 SESSÃO: 11/09/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 03/09/2013.

**NUM.DOC: 350.380/13-2 SESSÃO: 11/09/2013**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S.PAULO, DE 03/09/2013.

**NUM.DOC: 350.616/13-9 SESSÃO: 11/09/2013**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/08/2013. ATA SUMARIA DA REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 25/08/2013, APROVA COMPRA DE UM IMOVEL COM 31.648,532 M2 EM MONTE MOR -COMARCA DE CAPIVARI-SP

**NUM.DOC: 059.510/14-6 SESSÃO: 05/02/2014**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 17/12/2013. APROVAR A EMISSAO DE DEBENTURES, COM DIREITO A JUROS FIXOS DE 8% AO ANO, DA ESPECIE SUBORDINADA, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, PARA SUBSCRICAO PRIVADA EM ATE 24 MESES, DEBENTURES ESTAS EMITIDAS EM SERIE UNICA, NO VALOR TOTAL DE R$ 20.000.000,00; SE APROVADA A MATERIA OBJETO DO ITEM 'I' ACIMA, APROVAR A REGULAMENTACAO DAS CONDICOES GERAIS DA EMISSAO DAS DEBENTURES; APROVAR O INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSAO DE DEBENTURES; E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 099.822/14-3 SESSÃO: 14/03/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 01/03/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 17/12/2013.

**NUM.DOC: 099.871/14-2 SESSÃO: 14/03/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE SAO PAULO, DE 01/03/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 17/12/2013.

**NUM.DOC: 103.736/14-1 SESSÃO: 20/03/2014**

RE-RATIFICACAO: 1-RETIFICACAO NA REDACAO DA LETRA "E" DO ITEM "II" DAS DELIBERACOES DE FORMA ONDE SE LE 20.000.000 DEBENTURES, LEIA-SE 20.000 DEBENTURES; 2-RETIFICACAO DA LETRA "H" DO ITEM "II" DAS DELIBERACOES, DE FORMA QUE ONDE SE LE: "A BASE DE REMUNERACAO DAS DEBENTURES SERA DE JUROS FIXOS DE 8%AA, PAGOS MENSALMENTE, LEIA-SE: "A BASE DE REMUNERACAO DAS DEBENTURES SERA A TAXA DE CDI-OVER, APURADOS E PAGOS MENSALMENTE".

**NUM.DOC: 196.816/14-2 SESSÃO: 19/05/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/05/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/02/2014.

**NUM.DOC: 196.817/14-6 SESSÃO: 19/05/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S. PAULO, DE 07/05/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/02/2014.

**NUM.DOC: 275.088/14-5 SESSÃO: 17/07/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 06/06/2014.

**NUM.DOC: 275.089/14-9 SESSÃO: 17/07/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S PAULO, DE 06/06/2014.

**NUM.DOC: 275.274/14-7 SESSÃO: 17/07/2014**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 03/06/2014. ELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA PARA O PROXIMO TRIENIO

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.O., DATADA DE: 03/06/2014.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE UEZE ELIAS ZAHRAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 004.110.431-53, RG/RNE: 7553009-0 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3801695 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO DIRETOR E DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

**NUM.DOC: 287.971/14-4 SESSÃO: 23/07/2014**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/07/2014. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA QUE DELIBERAM PELO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DA FILIA DE SAO JOSE DO RIO PREDO-SP, NIRE 35.9.0293473-1

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902934731, SITUADA À RUA RICARDO RAMIRES GIMENES, S/N, RES. S.J.RIO PRETOI, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15052-105. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/07/2014.

**NUM.DOC: 324.553/14-6 SESSÃO: 19/08/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 26/07/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 03/06/2014.

**NUM.DOC: 324.554/14-0 SESSÃO: 19/08/2014**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE SAO PAULO, DE 26/07/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 03/06/2014.

**NUM.DOC: 033.697/15-2 SESSÃO: 21/01/2015**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 52.407.354,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 10/12/2014.

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 10/12/2014. ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1) APROVAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA (COM PANHIA), REFERENTES AOS EXERCICIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2010, 31/12/201 1, 31/12/2012 E 31/12/2013, BEM COMO A DESTINACAO DOS RESULTADOS APURADOS NOS REFERIDOS EXERCICIOS; 2) APROVAR O PAGAMENTO DA TOTALIDADE DOS JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO JSCP PELA COMPANHIA, RECEBIDOS PELOS USUFRUTUARIOS PESSOAS FISICAS , DETENTORES DO USUFRUTO SOBRE A TOTALIDADE DAS ACOES DE EMISSAO DA COMPANHIA, CUJA

NUA-PROPRIEDADE PERTENCE A MS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A., ASSIM COMO PELA ACIONISTA UEZE ZAHRAN PARTICIPACOES LTDA., ATRIBUIDO NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2011, PROPORCIONALMENTE AS SUAS RESPECTIVAS PARTICIPACOES NO CAPITAL SOCIAL, QUE SERAO CAPITALIZADOS IMEDIATAMENTE NO CAPITAL SOCIAL DA MS A DMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A.; EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 3) REFERENDAR A DELIBERACAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA CONTROLADORA MS - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A., ADOTADA NA 35 REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA REFERIDA COMPANHIA, REALIZADA EM 10/12/2014, PARA APROVAR A PROPOSTA DE: (I) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA; (II) SE APROVADO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, ALTERACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, PARA NOVA REDACAO AO ARTIGO 4 ; 4) RATIFICACAO DA INDICACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA MCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., INSCRITA NO CRC SOB N 2SP015892/O-3, PARA AVALIACAO DOS CREDITOS A SEREM UTILIZADOS EM AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA E APROVACAO DO RESPECTIVO LAUDO DE AVALIACAO; E 5) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.DELIBERACOES: COLOCADAS AS MATERIAS EM EXAME E POSTERIOR VOTACAO, RESTARAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS, ABSTENDO-SE DE VOTAR OS LEGALMENTE IMPEDIDOS: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1) AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, RELATIVAS AOS EXERCICIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 E 31/12/2013, SENDO OS BALANCOS DE 31/12/2011, 31/12/2012 E 31/12/013 DEVIDAMENTE PUBLICADOS NO JORNAL DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SAO PAULO E NO JORNAL DI ARIO DE SAO PAULO EM EDICOES DE 30/08/2013, 03/09/2013 E 06/06/2014, COM LUCRO APURADO DE R$ 59.405.635,83 NO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2010, DE R$

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 4 - O CAPITAL SOCIAL E DE R$ 52.407.354,00, DIVIDIDO EM 52.407.354 ACOES, TODAS ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.

**NUM.DOC: 165.848/15-7 SESSÃO: 16/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S.PAULO, DE 31/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 10/12/2014.

**NUM.DOC: 165.849/15-0 SESSÃO: 16/04/2015**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 10/12/2014.

**NUM.DOC: 210.169/15-1 SESSÃO: 13/05/2015**

ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 28/01/2015. REPRESENTAR A COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A. - FILIAL UBERLANDIA/MG, INSCRITA NO CNPJ SOB N 03.237.583/0005-90, SITA NA RUA WANDELVART FARIA MARQUEZ N 500 - DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE UBERLANDIA/MG E FILIAL DE PATOS DE MINAS/MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N 03.237.583/0015-62 SITA NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK N 1.865, NO BAIRRO JARDIM CEU AZUL, NA CIDADE DE PATO DE MINAS/MG, JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, SEFAZ, FEAM, PREFEITURAS, DELEGACIAS E POSTOS, CORPO DE BOMBEIROS, CARTORIOS DE PROTESTOS, INCLUSIVE PARA ANUENCIA DE BAIXA DE PROTESTO, IPEM/INMETRO, CREA E JUNTA COMERCIAL, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, REQUERER, DECLARAR, RECEBER AUTO INFRACAO, JUNTAR RETIRAR CERTIDOES E ALVARAS EM GERAL, PODENDO, AINDA, ASSINAR LIVROS, DEMONSTRATIVOS NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES FISCAIS, FORMULARIOS PROPRIOS E HOMOLOGAR AS RESCISOES DOS CONTRATOS DE TRABALHO DRT/SINDICATO REPRESENTAR COMO PREPOSTO PERANTE A JUSTICA DO TRABALHO, ENFIM, PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS AO INTEGRAL E FIEL CUMPRIMENTO DESTE MANDATO.

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO DATADA DE: 28/01/2015, OUTORGADA POR: , NIRE: 35300391781, PARA: LUCIENE PEREIRA DA CRUZ, NAC.BRASILEIRA EST.CIVIL SOLTEIRO(A), CPF:3098135654, RG: M9106403, UF: MG, DOMICILIADO (A) A: RUA WANDELVART FARIA MARQUEZ, 500, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA, MG, CEP 38402338, PRAZO: DETERMINADO, COM VALIDADE ATE: 31/12/2015

**NUM.DOC: 269.759/15-3 SESSÃO: 22/06/2015**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/05/2015.

**NUM.DOC: 269.760/15-5 SESSÃO: 22/06/2015**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S.PAULO, DE 26/05/2015.

**NUM.DOC: 444.600/15-2 SESSÃO: 02/10/2015**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/06/2015. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 30/06/15 QUE APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DE 30/12/2014 E DELIBERA SOBRE DESTINACAO DO RESULTADO.

**NUM.DOC: 444.793/15-0 SESSÃO: 02/10/2015**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903638435, SITUADA À RODOVIA SP 101 - CAMPINAS/CAPIVARI, S/N, SOBRADINHO, MONTE MOR - SP, CEP 13190-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2015.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901221215. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2015.

**NUM.DOC: 495.821/15-9 SESSÃO: 04/11/2015**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 02/10/2015. ATA DA REUNIAO DA DIRETORIA DE 02/10/2015, APROVA AQUISICAO VIA DOACAO MODAL DE UM IMOVEL NO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE CONDE-BA, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURAM MUNICIAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE, DESTINADA A INSTALACAO DE UMA BASE DE ENGARRAFAMENTO E DISTRIBUICAO DE GLP.

**NUM.DOC: 518.852/15-5 SESSÃO: 23/11/2015**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 22/10/2015. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/06/2015.

**NUM.DOC: 518.853/15-9 SESSÃO: 23/11/2015**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO DE S.PAULO, DE 22/10/2015. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/06/2015.

**NUM.DOC: 070.545/16-9 SESSÃO: 16/02/2016**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999095450, SITUADA À: RODOVIA BA, 523, ZONA INDUSTRIAL, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (). CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/01/2016.

**NUM.DOC: 215.336/16-1 SESSÃO: 19/05/2016**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE REAIS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/12/2015.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/12/2015. DELIBERACOES: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, PRELIMINARMENTE, FOI APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES A LAVRATURA DA ATA SOB A FORMA DE SUMARIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI 6.404/1976. NA SEQUENCIA, O SR. PRESIDENTE DECLAROU INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA E COLOCOU AS RESPECTIVAS MATERIAS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA PARA EXAME E POSTERIOR VOTACAO, TENDO SIDO APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS, ABSTENDO-SE DE VOTAR OS LEGALMENTE IMPEDIDOS: 1) O BALANCO INTERMEDIARIO DA COMPANHIA, LEVANTADO EM 30/11/2015, APROVADO PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA CONTROLADORA MS - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A., NA 38 REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2015; 2) EM VIRTUDE DA APROVACAO DO ITEM 1 ACIMA, RESTOU APROVADA A DISTRIBUICAO PROPORCIONAL DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS DA COMPANHIA NO MONTANTE TOTAL DE R$ 10.671.081,00, CONFORME PLANILHA DE PAGAMENTOS NOS TERMOS DO ANEXO I A PRESENTE ATA; 3) A PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA NO MONTANTE DE R$ 127.592.646,00, COM A EMISSAO DE 127.592.646 NOVAS ACOES, TODAS ORDINARIAS, NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL, INTEGRALIZADAS PROPORCIONALMENTE AS PARTICIPACOES DOS ACIONISTAS NO CAPITAL SOCIAL, MEDIANTE A CAPITALIZACAO DE PARTE DOS LUCROS APURADOS NA CONTA DE RESERVA DE LUCROS DO BALANCO INTERMEDIARIO LEVANTADO EM 30/11/2015, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRICAO E POSICAO ACIONARIA QUE PASSA A FAZER PARTE DA PRESENTE ATA, NA QUALIDADE DE ANEXO II. DESSA FORMA O CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA PASSARA DOS ATUAIS R$ 52.407.354,00 PARA R$180.000.000,00; 4) EM DECORRENCIA DO ITEM 3 ACIMA, FICA APROVADA A ALTERACAO DO CAPUT DO ARTIGO 4 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDACAO: ARTIGO 4 - O CAPITAL SOCI AL E DE R$180.000.000,00, DIVIDIDO EM 180.000.000 ACOES, TODAS ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.; 5) FICA AUTORIZADA A DIRETORIA A REALIZAR TODOS OS ATOS, BEM COMO A TOMAR, COM OS MAIS AMPLOS PODERES, TODAS AS PROVIDENCIAS QUE SE TORNAREM NECESSARIAS PARA O CABAL CUMPRIMENTO DO QUE ORA FICOU DELIBERADO.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 4 - O CAPITAL SOCIAL E DE R$180.000.000,00, DIVIDIDO EM 180.000.000 ACOES, TODAS ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.

**NUM.DOC: 296.476/16-0 SESSÃO: 01/07/2016**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 10/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/12/2015. OBS: ARCA DE 30/12/15, APROVAN BALANCO INTERMEDIARIO DE 30/11/2015, DELIBERAM SOBRE DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL PARA R$. 180.000.000,00.

**NUM.DOC: 296.514/16-0 SESSÃO: 01/07/2016**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/12/2015. OBS: ARCA DE 30/12/2015 - APROVAM BALANCO INTERMEDIARIO DE 30/11/2015, DELIBERAM SOBREM DISTRIBUICAO DE LUCROS E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL PARA R$. 180.000.000,00.

**NUM.DOC: 868.163/16-8 SESSÃO: 18/08/2016**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 403.370/16-4 SESSÃO: 19/09/2016**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 23/08/2016. PUBLICOU ATA EM : 07/06/2016. OBS: PUBLICACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE 31/12/2016 NO JORNAL O DIA SP.

**NUM.DOC: 403.371/16-8 SESSÃO: 19/09/2016**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/08/2016. PUBLICOU ATA EM : 07/06/2016. OBS: ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE 31/12/2016 NO DOESP.

**NUM.DOC: 487.259/16-6 SESSÃO: 10/11/2016**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/10/2016. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA DE 07/10/16 APROVANDO OPERACAO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEIS

**NUM.DOC: 500.727/16-8 SESSÃO: 25/11/2016**

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA, RETIFICANDO E RATIFICANDO A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE-BA, CONSTANTE NA ATA ARQUIVADO NA JUCESP SOB REGISTRO 70.745/16-9 DE 16/01/16, PENDENTE DE ARQUIVAMENTO NA JUCEBA.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/10/2016. ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA DE 10/10/2016 QUE RETIFICA E RATIFICA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE -BA

**NUM.DOC: 050.636/17-0 SESSÃO: 24/01/2017**

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 27999803843, SITUADA À: RODOVIA BR 104, 999, MATA DO ROLO, RIO LARGO - AL, CEP 57100-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/12/2016. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/12/2016.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/12/2016. APROVACAO DA ABERTURA DE FILIAL NA CIDADE DE RIO LARGO - AL. DELIBERACAO - OS MEMBROS DA DIRETORIA POR UNANIMIDADE DE VOTOS DELIBERAM NA FORMA ESTABELECIDA NO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 3 DO ESTATUTO SOCIAL, A ABERTURA DA FILIAL DE RIO LARGO - AL, SITA NA RODOVIA BR 104, N 999, BAIRRO MATA DO ROLO - CEP. 57100.000.

**NUM.DOC: 298.053/17-2 SESSÃO: 03/07/2017**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 31/05/2017. PUBLICOU ATA EM : 25/05/2017. OBS: ARQUIVAMERNTO DA PUBLICACAO DO BALANCO E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DE 31/12/2016 NO JORNAL AGORA SP.

**NUM.DOC: 298.054/17-6 SESSÃO: 03/07/2017**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/05/2017. PUBLICOU ATA EM : 25/05/2017. OBS: PUBLICACAO DO BALANCO E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE 31/12/2016 NO DOESP.

**NUM.DOC: 387.722/17-8 SESSÃO: 21/08/2017**

ELEITO UEZE ELIAS ZAHRAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 004.110.431-53, RG/RNE: 7553009-0 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE.

ELEITO ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3801695-3 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR.

ELEITO EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 29/06/2017. APROVAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, REFERENTES AOS EXERCICIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2015 E 31/12/2016, DESTINACAO DOS RESULTADOS APURADOS NOS REFERIDOS EXERCICIOS, ELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA PARA O PROXIMO TRIENIO. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 461.988/17-3 SESSÃO: 11/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 19/09/2017. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 29/06/2017. OBS: PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL -DOESP DE 19/09/17 DO EXTRATO DA QATA DA ASSERMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 29/06/2017, ARQUIVADA NA JUCESP SOB NO 387.722/17-8 EM 21/08/2017.

**NUM.DOC: 461.989/17-7 SESSÃO: 11/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIÁRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DE 19/09/2017. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 29/06/2017. OBS: PUBLICACAO DO EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 29/06/2017 ARQUIVADA NA JUCESP SOB NO. 387.722/17-8EM 21/08/2017, NO JORNAL DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA DE 19/09/2017.

**NUM.DOC: 885.673/17-7 SESSÃO: 30/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 885.680/17-0 SESSÃO: 30/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 885.681/17-4 SESSÃO: 30/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 885.682/17-8 SESSÃO: 30/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 885.683/17-1 SESSÃO: 30/10/2017**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 850.399/18-0 SESSÃO: 03/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 004.116/18-5 SESSÃO: 11/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/12/2017. ATA DDE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 28/12/2017 QUE APROVA A CUMULACAO DE FUNLCOES DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR VICE PRESIDENTE

**NUM.DOC: 859.152/18-2 SESSÃO: 16/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 860.195/18-1 SESSÃO: 31/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 860.324/18-7 SESSÃO: 31/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 860.325/18-0 SESSÃO: 31/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 860.326/18-4 SESSÃO: 31/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 860.327/18-8 SESSÃO: 31/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 860.342/18-9 SESSÃO: 31/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 860.343/18-2 SESSÃO: 31/01/2018**

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

**NUM.DOC: 110.460/18-2 SESSÃO: 05/03/2018**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901319878, CNPJ 03.237.583/0057-11, ALTERADO PARA AVENIDA PETROBRAS, 50, D.I. NARSIL, IBIRITE - MG, CEP 32417-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/02/2018.

**NUM.DOC: 183.360/18-7 SESSÃO: 16/04/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 09/02/2018. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 09/02/2018 QUE APROVAM BALANCOS E DEMONSTRATIVOS DE 30/11/2017 E A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS

**NUM.DOC: 302.299/18-0 SESSÃO: 25/06/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/05/2018. ATA DE R5EUNIAO DA DIRETORIA DE 18 DE MAIO DE 2018 - APROVA O ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE DA FILIAL ESTABELECIDA NA AV. BERNA, 260- VELEIROS -SAO PAULO - NIRE-JUCESP. 35 9 0364145 2, INSCRITO NOCNPJ.03.237.583/0041-54

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903641452, SITUADA À AVENIDA BERNA, 260, VELEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 04774-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/05/2018.

**NUM.DOC: 312.969/18-1 SESSÃO: 02/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/06/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/12/2017. OBS: PUBLICACAO NO DOESP DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 28/12/2017 -ALTERACAO MEMBROS DA DIRETORIA.

**NUM.DOC: 312.970/18-3 SESSÃO: 02/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/06/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/12/2017. OBS: PUBLICACAO JORNAL DCI - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 28/12/2017- ALTERACAO DE MEMBROS DA DIRETORIA.

**NUM.DOC: 312.971/18-7 SESSÃO: 02/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/06/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/02/2018. OBS: PUBLICACAO NO DOESP - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 09/02/2018 - APROVA BALANCOE DEMONSTRACOES FINANCDEIRAS INTERMEDIARIO DE 30/11/2017 E DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS.

**NUM.DOC: 312.972/18-0 SESSÃO: 02/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 08/06/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/02/2018. OBS: PULICACAO NO JORNAL DCI - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIARIO DE 09/02/2018 - APROVA O BALANCO E DEMONSTRATIVOS INTERMEDIARIO DE 30/11/2017 E DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS.

**NUM.DOC: 319.718/18-9 SESSÃO: 11/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 13/06/2018. PUBLICOU ATA EM : 28/05/2018. OBS: PUBLICACAO NO DOESP DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, FINDAS EM 31/12/2018.

**NUM.DOC: 319.719/18-2 SESSÃO: 11/07/2018**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIÁRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DE 13/06/2018. PUBLICOU ATA EM : 28/06/2018. OBS: PUBLICACAO NO JORNAL DCI DO BALANCO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DE 31/12/2017.

**NUM.DOC: 442.718/18-4 SESSÃO: 20/09/2018**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35903238291, CNPJ 03.237.583/0018-05

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903238291, SITUADA À RUA RIO PARANA, 1-80, VILA AIMORES, BAURU - SP, CEP 17039-530. ALTERADO PARA RUA MAURITA VAZ MALMONGE, 2-140, PREDIO I, DISTRITO INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP 17039-770. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/05/2018.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/05/2018. DELIBERACOES: OS MEMBROS DA DIRETORIA POR UNANIMIDADE DE VOTOS DELIBERAM NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 3O DO ESTATUTO SOCIAL, TRANSFERIR A FILIAL, ESTABELECIDA NA RUA PARANA, 1-18 -VILA AIMORES - BAURU - SP, PARA RUA MAURITA VAZ MALMONGE, 2-140- PREDIO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL MARCUS VINICIUS FELIZ MACHADO - CEP. 17.039-770 NIRE/JUCESP. 35 9 0323829 1, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB NO. 03237583/0018-05

**NUM.DOC: 458.332/18-5 SESSÃO: 26/09/2018**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 26900586844, CNPJ 03.237.583/0037-78

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/07/2018. DELIBERACOES: OS MEMBROS DA DIRETORIA POR UNANIMIDADE DE VOTOS APROVAM NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 3O DO ESTATUTO SOCIAL, ALTERAR O ENDERECO DA FILIAL - ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE RECIFE-PE, DA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 187- SALAS 403/404 - BOA VIAGEM -CEP.51021-330, REGISTRADO NA JUCESP SOB NO.444971/11-7 DE 07/11/2011 COM NIRE-JUCEPE NO. 26900586844 DE 06/12/2011, PARA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 187- SALA 806 - 8O ANDAR - EDIFICIO EMPRESARIAL EXCELSIOR - BAIRRO BOA VIAGEM - CEP.51021-907.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 26900586844, SITUADA À RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 187, SLS 403/404, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP 51021-330. ALTERADO PARA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 187, SALA806 8OAND, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP 51021-907. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/07/2018.

**SESSÃO: 27/09/2018**

EM: 27/09/2018, SUBSTITUIDO O NIRE PROVISORIO: 26999047142 POR NIRE: 26900586844.

**NUM.DOC: 580.471/18-4 SESSÃO: 12/12/2018**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 17/07/2018. ORDEM DO DIA: 1) APROVAR AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2017; 2) DESTINACAO DO RESULTADO APURADO NO REFERIDO EXERCICIO; 3) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 503.444/19-4 SESSÃO: 20/09/2019**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 52900222207, CNPJ 03.237.583/0043-16

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35902718052, CNPJ 03.237.583/0006-71

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902718052, SITUADA À ESTRADA DA SERVIDAO, S/N, CASCATA, PAULINIA - SP, CEP 13140-000. ALTERADO PARA RUA ANTONIO CARVALHO LAGE FILHO, 760, BONFIM, PAULINIA - SP, CEP 13147-073. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/07/2019.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 52900222207, SITUADA À RODOV 153, KM. 1274,6 -AREA 2, S/N, AREA 02, YATE, GOIANIA - GO, CEP 74620-360. ALTERADO PARA RODOVIA BR 153, S/NO, KM 1274,LT. 2, VILA YATE, GOIANIA - GO, CEP 74621-008. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/07/2019.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/07/2019. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999047142. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/07/2019.

**NUM.DOC: 503.445/19-8 SESSÃO: 20/09/2019**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 27900293082. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901742002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2019.

**NUM.DOC: 503.710/19-2 SESSÃO: 23/09/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/07/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 18.07.2019 QUE PUBLICOU O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2018.

**NUM.DOC: 503.711/19-6 SESSÃO: 23/09/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIÁRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DE 18/07/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: JORNAL DCI EDICAO DE 18.07.2019 QUE PUBLICOU O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2018.

**NUM.DOC: 503.712/19-0 SESSÃO: 23/09/2019**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 19/08/2019. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.O., DATADA DE: 19/08/2019.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE UEZE ELIAS ZAHRAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 004.110.431-53, RG/RNE: 7553009-0, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 12 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3801695-3, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEITO PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 43.740.393-2, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11OANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

**NUM.DOC: 607.589/19-0 SESSÃO: 22/11/2019**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/07/2019. DELIBERAR SOBRE (I) A PARTICIPACAO DA COMPANHIA EM TODAS AS FASES DO PROCESSO COMPETITIVO LANCADO PELA PETROLEO BRASILEIRO S.A. (-PETROBRAS-), NO CONTEXTO DA POLITICA DE DESINVESTIMENTOS ADOTADA POR TAL ESTATAL, REFERENTE, ESPECIFICAMENTE, A ALIENACAO DE 100%

(CEM POR CENTO) DAS ACOES, DE SUA TITULARIDADE, DE EMISSAO DA LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. (-LIQUIGAS-), E, CASO A COMPANHIA SE SAGRE VENCEDORA: (II) A CONSEQUENTE IMPLEMENTACAO, POR ESTA, DA AQUISICAO DE 100% (CEM POR CENTO) DAS ACOES DE EMISSAO DA LIQUIGAS (-AQUISICAO LIQUIGAS-), INCLUSIVE ATRAVES DA NEGOCIACAO E CELEBRACAO DE TODOS E QUAISQUER DOCUMENTOS VINCULANTES NECESSARIOS A CONCLUSAO DA AQUISICAO LIQUIGAS, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO, O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ACOES, ALEM DE PODERES PARA OUTORGAR QUAISQUER GARANTIAS RELACIONADAS A AQUISICAO LIQUIGAS .

**NUM.DOC: 607.715/19-4 SESSÃO: 22/11/2019**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/11/2019. DELIBERAR SOBRE A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS INTERCALARES DA COMPANHIA, COM BASE NO BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE AGOSTO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 204 DA LEI DAS S.A.S E RESPEITADO O PREVISTO NO ARTIGO 16 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 611.566/19-9 SESSÃO: 28/11/2019**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/09/2019. DELIBERAR SOBRE A IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE DA COMPANHIA E DE SUAS POLITICAS.

**NUM.DOC: 622.606/19-0 SESSÃO: 05/12/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/11/2019. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 19/08/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 27.11.2019 QUE PUBLICOU AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERICICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2018.

**NUM.DOC: 622.607/19-4 SESSÃO: 05/12/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 27/11/2019. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 19/08/2019. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 27.11.2019 QUE PUBLICOU AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERICICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2018.

**NUM.DOC: 622.608/19-8 SESSÃO: 05/12/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/11/2019. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 16/08/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 27.11.2019 QUE PUBLICOU A ARD DE 16.08.2019.

**NUM.DOC: 622.609/19-1 SESSÃO: 05/12/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 27/11/2019. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 16/08/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 27.11.2019 QUE PUBLICOU A ARD DE 16.08.2019.

**NUM.DOC: 622.610/19-3 SESSÃO: 05/12/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/11/2019. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 23/07/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 27.11.2019 QUE PUBLICOU A ARD DE 23.07.2019.

**NUM.DOC: 622.611/19-7 SESSÃO: 05/12/2019**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 27/11/2019. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 23/07/2019. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 27.11.2019 QUE PUBLICOU A ARD DE 23.07.2019.

**NUM.DOC: 064.397/20-8 SESSÃO: 31/01/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/01/2020. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 09/09/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 23.01.2020 QUE PUBLICOU A ARD DE 09.09.2019.

**NUM.DOC: 064.398/20-1 SESSÃO: 31/01/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 23/01/2020. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 09/09/2019. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 23.01.2020 QUE PUBLICOU A ARD DE 09.09.2019.

**NUM.DOC: 063.336/20-0 SESSÃO: 03/02/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/07/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 23.01.2020 QUE PUBLICOU A AGE DE 26.07.2019.

**NUM.DOC: 063.337/20-4 SESSÃO: 03/02/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 23/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/07/2019. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 23.01.2020 QUE PUBLICOU A AGE DE 26.07.2019.

**NUM.DOC: 064.804/20-3 SESSÃO: 03/02/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/11/2019. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 23.01.2020 QUE PUBLICOU A AGE DE 08.11.2019.

**NUM.DOC: 064.805/20-7 SESSÃO: 03/02/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 23/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/11/2019. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 23.01.2020 QUE PUBLICOU A AGE DE 08.11.2019.

**NUM.DOC: 107.485/20-5 SESSÃO: 27/02/2020**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 04/11/2019. DELIBERAR SOBRE: (I) A CONTRATACAO DE FINANCIAMENTO, PELA COMPANHIA, NO AMBITO DO PROJETO LAGUNA (-FINANCIAMENTO-); (II) A OUTORGA, PELA COMPANHIA, DE TODAS E QUAISQUER GARANTIAS NECESSARIAS EM BENEFICIO DO FINANCIAMENTO; (III) A CONTRATACAO, PELA COMPANHIA, DE FIANCAS BANCARIAS EM RAZAO (A) DA EVENTUAL PENALIDADE PELO NAO FECHAMENTO DO PROJETO LAGUNA E (B) DO BID BOND NO AMBITO DO PROJETO LAGUNA (GARANTIA A PROPOSTA VINCULANTE) (-GARANTIAS SPA-); (IV) A OUTORGA, PELA COMPANHIA, DE TODAS E QUAISQUER GARANTIAS NECESSARIAS A CONTRATACAO DAS GARANTIAS SPA; E (V) A AUTORIZACAO AOS DIRETORES DA COMPANHIA A PRATICA DE TODOS OS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A CONTRATACAO DO FINANCIAMENTO, DAS GARANTIAS SPA E A OUTORGA DAS GARANTIAS, PELA COMPANHIA, CORRESPONDENTES A CONTRATACAO DAS GARANTIAS SPA, CONFORME O INDICADO NOS ITENS ACIMA.

**NUM.DOC: 229.550/20-4 SESSÃO: 30/06/2020**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/04/2020. (I) RECOMPRA, PELA COMPANHIA, DE ACOES ORDINARIAS DE EMISSAO DA PROPRIA COMPANHIA, SEM A REDUCAO DO CAPITAL SOCIAL, PARA A MANUTENCAO EM TESOURARIA E O POSTERIOR CANCELAMENTO, QUANDO OPORTUNAMENTE E ASSIM DELIBERADO PELOS ACIONISTAS DA COMPANHIA; E, UMA VEZ APROVADA A MATERIA INDICADA NO ITEM (I) ACIMA: (II) AUTORIZAR A DIRETORIA DA COMPANHIA A REALIZAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DA DELIBERACAO ANTERIOR. DELIBERACOES: COLOCADAS AS MATERIAS DA PAUTA DA REUNIAO EM EXAME, FORAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS: (I) A RECOMPRA PELA COMPANHIA DE 134 (CENTO E TRINTA E QUATRO) ACOES ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL DA COMPANHIA, TODAS DE TITULARIDADE DO ACIONISTA UEZE ZAHRAN PARTICIPACOES LTDA., PELO VALOR TOTAL DE R$ 692,78 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), SEM A REDUCAO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, PARA A MANUTENCAO EM TESOURARIA E O POSTERIOR CANCELAMENTO, QUANDO OPORTUNAMENTE E ASSIM DELIBERADO PELOS ACIONISTAS DA COMPANHIA. FICA, AINDA, CONSIGNADO NA PRESENTE ATA DE AGE A EXPRESSA RENUNCIA DOS ACIONISTAS AOS SEUS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERENCIA NA AQUISICAO DAS ACOES ORA VENDIDAS PELO ACIONISTA UEZE ZAHRAN PARTICIPACOES LTDA. EM FAVOR DA COMPANHIA; E (II) FICAM OS DIRETORES DA COMPANHIA AUTORIZADOS A REALIZAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DA DELIBERACAO ANTERIOR. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SR. PRESIDENTE OFERECEU A PALAVRA A QUEM DELA QUISESSE FAZER USO E COMO NINGUEM SOLICITOU A PALAVRA, O SR. PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS DO DIA. SAO PAULO, 24 DE ABRIL DE 2020

**NUM.DOC: 321.188/20-2 SESSÃO: 20/08/2020**

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 31/07/2020.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3801695-3 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1.855, 11O ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11O ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 43740393-2 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11O ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/07/2020. DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E REELEICAO DE DIRETORES.

**NUM.DOC: 322.674/20-7 SESSÃO: 21/08/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/03/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/11/2019. OBS: PUBLICACAO AGE DE 04.11.2019.

**NUM.DOC: 322.675/20-0 SESSÃO: 21/08/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/03/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/11/2019. OBS: PUBLICACAO AGE DE 04.11.2019.

**NUM.DOC: 407.941/20-4 SESSÃO: 05/10/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 18/08/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/04/2020. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL QUE PUBLICOU AGE DE 24.04.2020.

**NUM.DOC: 407.942/20-8 SESSÃO: 05/10/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/08/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/04/2020. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL QUE PUBLICOU AGE DE 24.04.2020.

**NUM.DOC: 474.871/20-4 SESSÃO: 09/11/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 01/09/2020. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/07/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGO DE 31.07.2020.

**NUM.DOC: 474.872/20-8 SESSÃO: 09/11/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 01/09/2020. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/07/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGO DE 31.07.2020.

**NUM.DOC: 529.276/20-3 SESSÃO: 09/12/2020**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/12/2020. CANCELAMENTO DE 134 ACOES ORDINARIAS, NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL DA COMPANHIA, MANTIDA ATUALMENTE EM TESOURARIA, SEM REDUCAO DO CAPITAL SOCIAL;

**NUM.DOC: 530.850/20-5 SESSÃO: 11/12/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/11/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 25/11/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 25.11.2020.

**NUM.DOC: 530.851/20-9 SESSÃO: 11/12/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 26/11/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 25/11/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 25.11.2020.

**NUM.DOC: 533.152/20-3 SESSÃO: 16/12/2020**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 25/11/2020. ORDEM DO DIA: DELIBERAR: (I) NOS TERMOS DO ARTIGO 59 DA LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES, SOBRE A 2A (SEGUNDA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE COM GARANTIA REAL, EM SERIE UNICA, DA EMISSORA (-EMISSAO- E -DEBENTURES-), AS QUAIS SERAO OBJETO DE DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS, NOS TERMOS DA LEI NO 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, CONFORME ALTERADA, DA INSTRUCAO DA COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS (-CVM-) NO 476, DE 16 DE JANEIRO DE 2009, CONFORME ALTERADA (-INSTRUCAO CVM 476-), E DAS DEMAIS DISPOSICOES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICAVEIS (-OFERTA-); (II) SOBRE A OUTORGA DA ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES DA LIQUIGAS (CONFORME ABAIXO DEFINIDO); (III) SOBRE A ASSINATURA, PELA COMPANHIA, DOS CONTRATOS DE GARANTIA (CONFORME ABAIXO DEFINIDO); E (IV) SOBRE A AUTORIZACAO PARA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ADOTAR TODOS E QUAISQUER ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DA OFERTA E A OUTORGA DA ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES DA LIQUIGAS, BEM COMO RATIFICAR TODOS E QUAISQUER ATOS ATE ENTAO ADOTADOS PELA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA PARA A IMPLEMENTACAO DA OFERTA E PARA A OUTORGA DA ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES DA LIQUIGAS.

**NUM.DOC: 550.125/20-6 SESSÃO: 28/12/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/09/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 02.12.2020.

**NUM.DOC: 550.126/20-0 SESSÃO: 28/12/2020**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 15/12/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 02/12/2020.

**NUM.DOC: 024.213/21-4 SESSÃO: 13/01/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/01/2021. ORDEM DO DIA: DELIBERAR- I) NOS TERMOS DO ARTIGO 59 DA LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES,SOBRE A 4(QUARTA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES,NAO CONVERSIVEIS EM ACOES ,DA ESPECIE QUIROGRAFARIA,EM DUAS SERIES,DA EMISSORA(EMISSAO),AS QUAIS SERAO OBJETO DE DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS,NO TERMOS DA LEI N.6.385,DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976,CONFORME ALTERADA,DA INSTRUCAO DA COMISSAO DE VALORES MOBILIADOS(CVM) N.476,DE 16 DE JANEIRO DE 2009,CONFORME ALTERADA (INSTRUCAO CVM 476),E DAS DEMAIS DISPOSICOES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICAVEIS (OFERTA);E II) AUTORIAZACAO PARA QUE A DIRETORIA DA COMPANHIA ADOTE TODOS E QUAISQUER ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DA OFERTA,BEM COMO RATIFICAR TODOS E QUAISQUER ATOS ATE ENTAO ADOTADOS PELA DIRETORIA DA COMPANHIA PARA A IMPLEMENTACAO DA OFERTA.

**NUM.DOC: 025.371/21-6 SESSÃO: 13/01/2021**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 263.298.782,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2020. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 025.372/21-0 SESSÃO: 13/01/2021**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 432.787.675,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

ELEITO JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949 - SP, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26O ANDAR, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RICARDO MENDES DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 050.613.348-68, RG/RNE: 9947949 - SP, RESIDENTE À RUA ALENQUER, 180, VILA INAH, SAO PAULO - SP, CEP 05618-100, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RODOLFO VILLELA MARINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 271.943.018-81, RG/RNE: 15111116-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5O ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 6045777-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5O ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3801565-3 - SP, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11O ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, E , DIRETOR PRESIDENTE.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/12/2020. ALTERACAO DO VALOR DO CAPITAL SOCIAL, CONSOLIDACAO E ALTERACAO DE INTEGRANTES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**NUM.DOC: 026.038/21-3 SESSÃO: 13/01/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/12/2020. DISTRIBUICAO DE LUCROS DA COMPANHIA; AUTORIZAR A DIRETORIA DA COMPANHIA A REALIZAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DA DELIBERACAO ANTERIOR.

**NUM.DOC: 026.039/21-7 SESSÃO: 13/01/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/12/2020. APROVAR DECLARACAO DE DIVIDENDOS PELA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 026.040/21-9 SESSÃO: 13/01/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/12/2020. ORDEM DO DIA: DELIBERAR: (I) NOS TERMOS DO ARTIGO 59 DA LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES, SOBRE A 3A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE SUBORDINADA, EM SERIE UNICA, PELA EMISSORA, AS QUAIS SERAO OBJETO DE DISTRIBUICAO PRIVADA (-DEBENTURES- E -EMISSAO-, RESPECTIVAMENTE); (II) SOBRE A CELEBRACAO, PELA EMISSORA, DA ESCRITURA (CONFORME ABAIXO DEFINIDO) E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA REALIZACAO DA EMISSAO; E (III) SOBRE A AUTORIZACAO PARA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA ADOTAR TODOS E QUAISQUER ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DA EMISSAO, BEM COMO RATIFICAR TODOS E QUAISQUER ATOS ATE ENTAO ADOTADOS PELA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA PARA A IMPLEMENTACAO DA EMISSAO.

**NUM.DOC: 038.576/21-1 SESSÃO: 26/01/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 19/12/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 25/11/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 25.11.2020.

**NUM.DOC: 038.577/21-5 SESSÃO: 26/01/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 19/12/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 25/11/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 25.11.2020.

**NUM.DOC: 038.812/21-6 SESSÃO: 27/01/2021**

PETICAO PARA DEFERIMENTO/HOMOLOGACAO DE DBE DE BAIXA DE FILIAL/PE., DATADA DE: 14/01/2021.

**NUM.DOC: 066.822/21-0 SESSÃO: 01/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/01/2021. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 07.01.2021.

**NUM.DOC: 066.823/21-3 SESSÃO: 01/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 16/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/01/2021. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 07.01.2021.

**NUM.DOC: 067.005/21-4 SESSÃO: 01/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.M. (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), DE 22/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2020. OBS: DOE, EDICAO DE 22.01.2021, QUE PUBLICOU AGE DE 23.12.2020.

**NUM.DOC: 067.006/21-8 SESSÃO: 01/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.M. (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), DE 22/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2020. OBS: VALOR, EDICAO DE 22.01.2021, QUE PUBLICOU AGE DE 23.12.2020.

**NUM.DOC: 067.007/21-1 SESSÃO: 01/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.M. (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO), DE 20/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/2020. OBS: DOE, EDICAO DE 20.21.2021, QUE PUBLICOU AGE DE 22.12.2020.

**NUM.DOC: 067.008/21-5 SESSÃO: 01/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/2020. OBS: VALOR, EDICAO DE 20.01.2021, QUE PUBLICOU AGE DE 22.12.2020.

**NUM.DOC: 067.009/21-9 SESSÃO: 01/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/12/2020. OBS: DOE, EDICAO DE 20012021, QUE PUBLICOU DA AGE DE 18,12,2020, AS 11HRS.

**NUM.DOC: 067.010/21-0 SESSÃO: 01/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/12/2020. OBS: VALOR, EDUCAO DE 20;01.2021, QUE PUBLICOU DA AGE DE 28.12.2020, DAS 11HRS.

**NUM.DOC: 067.011/21-4 SESSÃO: 01/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/12/2020. OBS: DOE, EDICAO DE 20.01.2021, QUE PUBLICOU AGE DE 18.12.2020 DAS 16HRS.

**NUM.DOC: 067.012/21-8 SESSÃO: 01/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/01/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/12/2020. OBS: VALOR,. EDICAO DE 20.01.2021, QUE PUBLICOU A AGE DE 18.12.2020, DAS 16HRS.

**NUM.DOC: 067.742/21-0 SESSÃO: 01/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2020. ALTERACAO DE DETERMINADOS TERMOS E CONDICOES DA 2A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES NAO CONVERSIVEIS EM ACOES COM GARANTIA REAL.

**NUM.DOC: 067.885/21-4 SESSÃO: 02/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 19/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/12/2020. OBS: PUBLICACAO AGE DE 21.12.2020.

**NUM.DOC: 067.886/21-8 SESSÃO: 02/02/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 19/01/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/12/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 07.01.2021.

**NUM.DOC: 127.651/21-4 SESSÃO: 03/03/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/02/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/2020. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 22.12.2020.

**NUM.DOC: 127.652/21-8 SESSÃO: 03/03/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 18/02/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/12/2020. OBS: PUBLICACAO AGE DE 22.12.2020.

**NUM.DOC: 173.487/21-0 SESSÃO: 20/04/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/04/2021. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999067758, SITUADA À FAZENDA CAIPE DE FORA, S/N, LOTE 5 SL. 1, MATARIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/04/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 53900255181, SITUADA À SETOR INFLAMAVEIS, LT 14A PART.A, SET. DE INFLAMAVEIS, BRASILIA - DF, CEP 71255-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/04/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999067634, SITUADA À RUA SANTA RITA -, S/N, BR 116, NOVA ALIANCA, JEQUIE - BA, CEP 45200-970. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/04/2021.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999055122, SITUADA À RODOVIA BR 285, KM 302, 2745, VALINHOS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99042-800. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/04/2021.

**NUM.DOC: 230.275/21-7 SESSÃO: 20/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 19/04/2021. 4A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM DUAS SERIES, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS, REALIZADA EM 19.04.2021, AS 11:00 HORAS.

**NUM.DOC: 232.733/21-1 SESSÃO: 20/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 30/04/2021. 4A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM DUAS SERIES, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS, REALIZADA EM 30.04.2021, AS 11:00 HORAS.

**NUM.DOC: 232.734/21-5 SESSÃO: 20/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 30/04/2021. 2A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES DA ESPECIE COM GARANTIA REAL, EM SERIE UNICA, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS, REALIZADA EM 30.04.2021, AS 10:00 HORAS.

**NUM.DOC: 232.736/21-2 SESSÃO: 20/05/2021**

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 19/04/2021. 2A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE COM GARANTIA REAL, EM SERIE UNICA, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS, REALIZADA EM 19.04.2021, AS 10:00 HORAS.

**NUM.DOC: 245.441/21-9 SESSÃO: 27/05/2021**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999008742, CNPJ 03.237.583/0046-69, SITUADA À R JOSE CZAKI, 15, TOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR. ALTERADO PARA RODOVIA BR 476, 1862, KM 149 SL A, THOMAZ COELHO, ARAUCARUA - PR, CEP 83707-440. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/04/2021.

**NUM.DOC: 245.442/21-2 SESSÃO: 27/05/2021**

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999065941, SITUADA À AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO, S/N, PIRAJA, SALVADOR - BA, CEP 41370-045. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/04/2021.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999033845, CNPJ 03.237.583/0019-96, SITUADA À RODOVIA JORGE LACERDA, KM4, 4440, SL C, ESPINHEIROS, ITAJAI - SC, CEP 88317-100. ALTERADO PARA RUA EUGENIO PEZZINI, 150, SALA 01, CORDEIROS, ITAJAI - SC, CEP 88311-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/04/2021.

**NUM.DOC: 245.443/21-6 SESSÃO: 27/05/2021**

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 03/05/2021.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9.947.949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26O ANDAR, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICARDO MENDES DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 050.613.348-68, RG/RNE: 3.799.219-3, RESIDENTE À RUA ALENQUER, 180, VILA INAH, SAO PAULO - SP, CEP 05618-100, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RODOLFO VILLELA MARINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 271.943.018-81, RG/RNE: 15.111.116-9, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5O ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 6.045.777-6, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5O ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 3.801.565-3, RESIDENTE À RUA GUARARAPES, 1855, 11O ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04561-004, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEITO VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1.073.833, RESIDENTE À AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909, CJ211 221 231, SAO PAULO - SP, CEP 04543-907, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

**NUM.DOC: 245.444/21-0 SESSÃO: 27/05/2021**

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999010471, CNPJ 03.237.583/0053-98, SITUADA À RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 745, BRIGADEIRA, CANOAS - RS, CEP 92420-360. ALTERADO PARA RUA PRIMAVERA, 2529, SALA A, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/05/2021.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 23900363575, CNPJ 03.237.583/0011-39, ALTERADO PARA RUA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, 60, SALA B, CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, CEP 60180-470. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/05/2021.

**NUM.DOC: 266.452/21-8 SESSÃO: 07/06/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/05/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 08/04/2021. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 08.04.2021.

**NUM.DOC: 266.453/21-1 SESSÃO: 07/06/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 08/05/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 08/04/2021. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 08.04.2021.

**NUM.DOC: 298.657/21-1 SESSÃO: 24/06/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 19/04/2021. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 4A EMISSAO DE DEBENTURES DE 19.04.2021.

**NUM.DOC: 298.658/21-5 SESSÃO: 24/06/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 19/04/2021. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 4A EMISSAO DE DEBENTURES DE 19.04.2021.

**NUM.DOC: 298.659/21-9 SESSÃO: 24/06/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 30/04/2021. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 4A EMISSAO DE DEBENTURES DE 30.04.2021.

**NUM.DOC: 298.660/21-0 SESSÃO: 24/06/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 30/04/2021. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 4A EMISSAO DE DEBENTURES DE 30.04.2021.

**NUM.DOC: 298.661/21-4 SESSÃO: 24/06/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 19/04/2021. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 4A EMISSAO DE DEBENTURES DE 19.04.2021.

**NUM.DOC: 298.662/21-8 SESSÃO: 24/06/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 19/04/2021. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 4A EMISSAO DE DEBENTURES DE 19.04.2021.

**NUM.DOC: 298.663/21-1 SESSÃO: 24/06/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 30/04/2021. OBS: JORNAL DOE EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 2A EMISSAO DE DEBENTURES DE 30.04.2021.

**NUM.DOC: 298.664/21-5 SESSÃO: 24/06/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 30/04/2021. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 28.05.2021 QUE PUBLICOU A AGD DA 2A EMISSAO DE DEBENTURES DE 30.04.2021.

**NUM.DOC: 323.473/21-0 SESSÃO: 06/07/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 19/05/2021. ORDEM DO DIA: (1) - PD. CAC.005.2021 _ MANIFESTACAO, A SUBMISSAO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020 DA CIA. (2) PD.CAC.006.2021 - CONTRATACAO DA PARTE RELACIONADA; E (3) - MATERIA INFORMATIVAS DA CIA.

**NUM.DOC: 323.477/21-5 SESSÃO: 06/07/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2020. OBS: DOE, EDICAO DE 26.05.2021, PUBLICOU BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ENCERRADO EM 31.12.2020.

**NUM.DOC: 323.478/21-9 SESSÃO: 06/07/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 26/05/2021. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2020. OBS: VALOR, EDICAO DE 26.05.2021, PUBLICOU BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ENCERRADO EM 31.12.2020.

**NUM.DOC: 323.479/21-2 SESSÃO: 06/07/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/05/2021. ORDEM DO DIA: (1) - BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS AUDITADAS DA CIA. RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020, PUBLICADAS NOS JORNAIS DOE E VALOR, EDICOES DE 26.05.2021; (2) DAS RESPECTIVAS DESTINACAO DE 2021; E (3) REMUNERACAO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA CIA.

**NUM.DOC: 351.719/21-0 SESSÃO: 21/07/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 06/05/2021. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO EDICAO DE 04.06.2021 QUE PUBLICOU A ARD DE 06.05.2021.

**NUM.DOC: 352.986/21-9 SESSÃO: 21/07/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 06/05/2021.

**NUM.DOC: 352.987/21-2 SESSÃO: 21/07/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/05/2021.

**NUM.DOC: 352.988/21-6 SESSÃO: 21/07/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/05/2021.

**NUM.DOC: 352.989/21-0 SESSÃO: 21/07/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 27/04/2021.

**NUM.DOC: 352.990/21-1 SESSÃO: 21/07/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 27/04/2021.

**NUM.DOC: 352.991/21-5 SESSÃO: 21/07/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 16/04/2021.

**NUM.DOC: 352.992/21-9 SESSÃO: 21/07/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/06/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 16/04/2021.

**NUM.DOC: 371.360/21-3 SESSÃO: 05/08/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/07/2021. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 19/05/2021. OBS: DOE, EDICAO DE 16.07.2021, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 19.05.2021.

**NUM.DOC: 371.361/21-7 SESSÃO: 05/08/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 16/07/2021. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 19/05/2021. OBS: VALOR, EDICAO DE 16.07.2021, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 19.05.2021.

**NUM.DOC: 371.362/21-0 SESSÃO: 05/08/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/07/2021. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/05/2021. OBS: DOE, EDICAO DE 16.07.2021, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31.05.2021.

**NUM.DOC: 371.363/21-4 SESSÃO: 05/08/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 16/07/2021. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/05/2021. OBS: VALOR, EDICAO DE 16.07.2021, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31.05.2021.

**NUM.DOC: 403.844/21-6 SESSÃO: 23/08/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 06/08/2021. ORDEM DO DIA: DELIBERAR, NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL DA CIA., SOBRE (I) A OPERACAO DE ALIENACAO, PARA A SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. ("SGB"), DOS BENS E DIREITOS DA CIA. RELACIONADOS AOS CLIENTES DE VAREJO DO MERCADO DE DISTRIBUICAO DE GLP ENVASADO ATENDIDOS PELA CIA. NO ESTADO DO PARAIBA ("ATIVOS PB"), EM CUMPRIMENTO AO COMPROMISSO ASSUMIDO PELA CIA. PERANTE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA ("CADE") NO AMBITO DO ACORDO EM CONTROLE DE CONCENTRACAO, CELEBRADO EM 18.11.2020 ("ACC"); E (II) A OUTORGA DE TODOS OS PODERES NECESSARIOS A DIRETORIA DA CIA. PARA POSSIBILITAR A IMPLEMENTACAO DA ALIENACAO DOS ATIVOS A SGB.

**NUM.DOC: 441.582/21-7 SESSÃO: 13/09/2021**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/07/2021. ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA EM UBERLANDIA/MG.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901426844, CNPJ 03.237.583/0005-90, SITUADA À RUA WANDERLVART FARIA MARQUEZ, 500, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-338. ALTERADO PARA RODOVIA COMUNITARIA NEUZA RESENDE, 5000, SLS. "A" E "B, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-360. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/07/2021.

**NUM.DOC: 450.460/21-6 SESSÃO: 16/09/2021**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 435.587.738,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 09/08/2021. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**NUM.DOC: 451.208/21-3 SESSÃO: 16/09/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 01/09/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 06/08/2021. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 06.08.2021.

**NUM.DOC: 451.209/21-7 SESSÃO: 16/09/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 01/09/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 06/08/2021. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 06.08.2021.

**NUM.DOC: 479.065/21-4 SESSÃO: 05/10/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 17/09/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 05/07/2021. OBS: VALOR, EDICAO DE 17.09.2021, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 05.07.2021.

**NUM.DOC: 479.066/21-8 SESSÃO: 05/10/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 05/07/2021. OBS: DOE, EDICAO DE 17.09.2021, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 05.07.2021.

**NUM.DOC: 479.067/21-1 SESSÃO: 05/10/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 21/09/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/08/2021. OBS: DOE, EDICAO DE 21.09.2021, PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 09.08.2021.

**NUM.DOC: 479.068/21-5 SESSÃO: 05/10/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 21/09/2021. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 09/08/2021. OBS: VALOR, EDICAO DE 21.09.2021, PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 09.08.2021.

**NUM.DOC: 551.574/21-5 SESSÃO: 24/11/2021**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920036436, SITUADA À: RUA PRIMAVERA, 2529, SALA B, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/01/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/09/2021.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/09/2021. ABERTURA DE FILIAL EM CANOAS/RS.

**NUM.DOC: 661.766/21-4 SESSÃO: 23/12/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 01/12/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 24/09/2021. OBS: DOE, EDICAO DE 01.12.2021, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 24.09.2021.

**NUM.DOC: 661.767/21-8 SESSÃO: 23/12/2021**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 01/12/2021. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 24/09/2021. OBS: VALOR, EDICAO DE 01.12.2021, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 24.09.2021.

**NUM.DOC: 149.630/22-0 SESSÃO: 23/03/2022**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906351056, CNPJ 03.237.583/0059-83, SITUADA À: RUA GUARARAPES, 1OAND CJ 11, 2OAND CJ22, 1855, 4AND C 41/42, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04561-908, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920072688, CNPJ 03.237.583/0060-17, SITUADA À: RUA A, 57, PARTE-SL 1, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAOBIM - MG, CEP 39625-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920072696, CNPJ 03.237.583/0061-06, SITUADA À: AVENIDA DOUTOR MARIO TOURINHO, 1600, SALA 1, CHAC R. DOS ARACAS, MONTES CLAROS - MG, CEP 39404-870, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920072700, CNPJ 03.237.583/0062-89, SITUADA À: AVENIDA WENCESLAU BRAZ, 3543, PARTE, SANTA RITA, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35040-570, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 16900147834, SITUADA À: RODOVIA DE DUCA SERRA, GLEBA AD-01, S/N, LT L 26 SL A, ALVORADA, MACAPA - AP, CEP 68906-698, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 33901602997, SITUADA À: RUA TADEU KOSCIUSKO, 398, SALA A, JARDIM PIRATININGA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 26902030673, CNPJ 03.237.583/0065-21, SITUADA À: AVENIDA PORTURARIA, S/N, SALA A, SUAPE, IPOJUCA - PE, CEP 55594-900, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920040514, SITUADA À: RUA DALTON LAHM DOS REIS, 260, SALA A, CIDADE NOVA, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95112-090, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 24900452749, CNPJ 03.237.583/0067-93, SITUADA À: RUA ANTONIO HOLANDA MONTENEGRO, 40, SALA A, SANTO ANTONIO, MOSSORO - RN, CEP 59619-750, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 21900597795, SITUADA À: AV DOS PORTUGUESES, PARTE KM 09, 200, ITAQUI, SAO LUIS - MA, CEP 65085-582, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 15902028416, CNPJ 03.237.583/0069-55, SITUADA À: RUA SALGADO FILHO, S/N, SALA A, MIRAMAR, BELEM - PA, CEP 66119-010, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 29902042607, CNPJ 03.237.583/0070-99, SITUADA À: AV 04, QD II LT 40/41, S/N, ESPACO B, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO - BA, CEP 48909-753, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42902082731, SITUADA À: RUA HANNS DITER SCHMIDT, S/N, SL A/ ZN IND., DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE - SC, CEP 88104-770, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920040522, SITUADA À: RUA MARIA CALCAGNO, 300, SALA A, PE DE PATANO, SANTA MARIA - RS, CEP 97110-480, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 29902042615, CNPJ 03.237.583/0073-31, SITUADA À: AV GOVERNADOR AURELIO RODRIGUES VIANA, S/N, SALA A, KENNEDY, JEQUIE - BA, CEP 45201-475, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 29902042623, SITUADA À: RODOVIA BA 523. KM 04, S/N, LOTE 3 SL A, CAIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO

(GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 17900396444, SITUADA À: VIA PRIMARIA II, QD 1 LT 16 A 21, 820, SALA 2, PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77445-510, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920040531, SITUADA À: RODOVIA BR-285, KM 302, 13000, SALA A, VALINHOS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99043-800, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 24900452757, SITUADA À: RODOVIA BR-101, 5000, SALA B, NSRA APRESENTACAO, NATAL - RN, CEP 59115-001, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 52901633308, SITUADA À: ROD BR-153, QUADRA AREA, LOTE AREA, S/N, SALA A, FAZ BOTAFOGO, GOIANIA - GO, CEP 74850-681, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 53920022166, SITUADA À: ST SIN (SETOR DE INFLAMAVEIS), S/N, SL A LT 14, ZN IND. (GUARA), BRASILIA - DF, CEP 71225-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42902082749, CNPJ 03.237.583/0080-60, SITUADA À: RUA WALDEMIRO JOSE BORGES, 2890, SALA A, ITINGA, JOINVILLE - SC, CEP 89235-150, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42902082757, SITUADA À: RODOVIA BR-470, KM 248, PARTE, S/N, ST IND., BOM JESUS, CURITIBANOS - SC, CEP 89520-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 32900758224, CNPJ 03.237.583/0082-22, SITUADA À: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, PARTE, 2162, 6OAND SL 623A, COLINA LARANJEIRAS, SERRA - ES, CEP 29167-080, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 32900758232, CNPJ 03.237.583/0083-03, SITUADA À: RODOVIA ES 080, S/N, KM 01 SALA C, POLO INDUSTRIAL, BARRA DE SAO FRANCISCO - ES, CEP 29800-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/03/2022.

**NUM.DOC: 216.350/22-0 SESSÃO: 29/04/2022**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906370573, CNPJ 03.237.583/0086-56, SITUADA À: AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1426, SALA B, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/01/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 23920021963, CNPJ 03.237.583/0084-94, SITUADA À: AVENIDA SANTOS DUMONT, 2122, 7OA-SLS.705A8, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CEP 60150-161, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS

PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/01/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42902085403, SITUADA À: RUA VICTOR MEIRELLES, 600, SALA 10, CAMPINAS, SAO JOSE - SC, CEP 88101-170, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/01/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/03/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 41901976729, SITUADA À: RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, 155, SALA A, CONTORNO, PONTA GROSSA - PR, CEP 84061-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 31/01/2011. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/03/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 29/03/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 216.855/22-6 SESSÃO: 29/04/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 30/03/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 10/03/2022. OBS: VALOR, EDICAO DE 30.03.2022, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 10.03.2022.

**NUM.DOC: 242.385/22-9 SESSÃO: 13/05/2022**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 41901977385, CNPJ 03.237.583/0088-18, SITUADA À: RODOVIA BR-476, 1862, KM 149, THOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR, CEP 83707-440, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 41901977393, SITUADA À: RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1415, SL.A-QD.262A, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85810-800, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 32900759948, CNPJ 03.237.583/0090-32, SITUADA À: AVENIDA COPACABANA, 1628, SALA A, CIVIT II, SERRA - ES, CEP 29168-076, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920077094, CNPJ 03.237.583/0091-13, SITUADA À: RODOVIA COMUNITARIA NEUZA RESENDE, 5000, SALA 1, AREA RURAL DE UBERL, UBERLANDIA - MG, CEP 38438-899, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 257.634/22-8 SESSÃO: 24/05/2022**

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920036436, CNPJ 03.237.583/0042-35, SITUADA À RUA PRIMAVERA, 2529, SALA B, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 289.204/22-7 SESSÃO: 06/06/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 11/05/2022. APROVACAO DA PD.CAC NO 001/2022, QUE TRATA DO ADITAMENTO DA OPERACAO DE CEDULA DE CREDITO BANCARIO ("CCB") CONTRATADA, PELA COMPANHIA, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. ("BB").

**NUM.DOC: 289.205/22-0 SESSÃO: 06/06/2022**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 51920027549, CNPJ 03.237.583/0092-02, SITUADA À: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 9300, SALA 3, SAO FRANCISCO, CUIABA - MT, CEP 78088-800, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO.

COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/05/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/05/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/05/2022. ABERTURA DE FILIAL EM CUIABA - MT

**NUM.DOC: 289.206/22-4 SESSÃO: 06/06/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/05/2022. EXTINCAO DA FILIAL DA COMPANHIA EM GOIANIA - GO

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 52900222207, SITUADA À RODOVIA BR 153, S/NO, KM 1274,LT. 2, VILA YATE, GOIANIA - GO, CEP 74621-008. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/05/2022.

**NUM.DOC: 289.207/22-8 SESSÃO: 06/06/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/05/2022. DELIBERACAO SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: [I] - ABERTURA DA FILIAL DA COMPANHIA, CENTRO OPERATIVO DE PELOTAS, CIDADE DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920043572, SITUADA À: AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4777, SALA A, TRES VENDAS, PELOTAS - RS, CEP 96070-741, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/05/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/05/2022.

**NUM.DOC: 289.208/22-1 SESSÃO: 06/06/2022**

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/05/2022. DELIBERACOES SOBRE AS SEGUINTES ORDENS DO DIA: (I) A ALTERACAO DA DENOMINACAO SOCIAL DA COMPANHIA E, CONSEQUENTEMENTE, A ALTERACAO DO ARTIGO 1O DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (II) A ALTERACAO DO ENDERECO DA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA E, CONSEQUENTEMENTE, A ALTERACAO DO ARTIGO 2O DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (III) A ALTERACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; E (IV) A AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PROMOVAM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DAS DELIBERACOES APROVADAS NESTA ASSEMBLEIA GERAL.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, TOR.C/29OAND., SAO PAULO - SP, CEP 04794-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/05/2022.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A.. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/05/2022.

**NUM.DOC: 298.776/22-4 SESSÃO: 20/06/2022**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906390442, CNPJ 03.237.583/0094-66, SITUADA À: RUA JOAQUIM PELEGRINA LOPES, 2-90, QUADRA 2-SL.A, DISTRITO INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP 17064-851, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/06/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906390451, CNPJ 03.237.583/0094-66, SITUADA À: AVENIDA ERNESTO IGEL, 2928/, SALA 1, BONFIM, PAULINIA - SP, CEP 13147-070, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/06/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906390469, CNPJ 03.237.583/0095-47, SITUADA À: AVENIDA PERCY GANDINI, 881, SALA 1, VILA TONINHO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15077-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 13/06/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 13/06/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 327.785/22-6 SESSÃO: 29/06/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/05/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 31/03/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 07.05.2022, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 31.03.2022.

**NUM.DOC: 327.786/22-0 SESSÃO: 29/06/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 24/05/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 03/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 24.05.2022, PUBLICOU ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 03.05.2022.

**NUM.DOC: 329.382/22-6 SESSÃO: 30/06/2022**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 28900298468, CNPJ 03.237.583/0097-09, SITUADA À: AVENIDA CHANCELER OSVALDO ARANHA,

2966, SALA 1, OLARIA, ARACAJU - SE, CEP 49092-545, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/06/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 22900446674, CNPJ 03.237.583/0098-90, SITUADA À: RUA CHANCELER EDSON QUEIROZ, 1661, SALA B-D.A.I, ITARARE, TERESINA - PI, CEP 64077-750, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/06/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/06/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 345.431/22-4 SESSÃO: 11/07/2022**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 16900147834, CNPJ 03.237.583/0063-60

ABERTURA DE FILIAL NIRE 41901980408, CNPJ 03.237.583/0099-70, SITUADA À: RUA JOPER MARGRAF, 85, SALA A, GLEBA JACUTINGA, LONDRINA - PR, CEP 86073-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/07/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920044803, CNPJ 03.237.583/0100-49, SITUADA À: AVENIDA GUILHERME SCHELL, S/NO, S.D.J.NO 1901, INDUSTRIAL, CANOAS - RS, CEP 92420-820, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/08/1980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/07/2022.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 16900147834, SITUADA À RODOVIA DE DUCA SERRA, GLEBA AD-01, S/N, LT L 26 SL A, ALVORADA, MACAPA - AP, CEP 68906-698. ALTERADO PARA RODOVIA DE DUCA SERRA, 5119, LOTE L26-SL.A, ALVORADA, MACAPA - AP, CEP 68906-698. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/07/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/07/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 380.269/22-3 SESSÃO: 28/07/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 05/07/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 22/06/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO 05.07.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 22.06.2022.

**NUM.DOC: 405.307/22-6 SESSÃO: 09/08/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 29/07/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

OBJETO DA FILIAL: NIRE 23900363575, CNPJ 03.237.583/0011-39, SITUADA À RUA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, 60, SALA B, CAIS DO PORTO, FORTALEZA - CE, CEP 60180-470, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/07/2022.

**NUM.DOC: 405.308/22-0 SESSÃO: 09/08/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/08/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 32900758224, CNPJ 03.237.583/0082-22, SITUADA À AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, PARTE, 2162, 6OAND SL 623A, COLINA LARANJEIRAS, SERRA - ES, CEP 29167-080. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/08/2022.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 51920027549, CNPJ 03.237.583/0092-02, SITUADA À AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 9300, SALA 3, SAO FRANCISCO, CUIABA - MT, CEP 78088-800. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/08/2022.

**NUM.DOC: 406.218/22-5 SESSÃO: 10/08/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 01/06/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 03/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 01.06.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 03.05.2022.

**NUM.DOC: 417.744/22-5 SESSÃO: 16/08/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 23/06/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 13/06/2022. OBS: VALOR, EDICAO DE 23.06.02022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 13.06.2022.

**NUM.DOC: 428.498/22-0 SESSÃO: 22/08/2022**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 25900454645, CNPJ 03.237.583/0101-20, SITUADA À: RUA MARTINHO LUTERO, 633, SALA 02, JARDIM VENEZA, JOAO PESSOA - PB, CEP 58084-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE

PETRÓLEO (GLP). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/08/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/08/2022. ABERTURA DE FILIAL EM JOAO PESSOA - PB

**NUM.DOC: 428.499/22-3 SESSÃO: 22/08/2022**

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31920072696, CNPJ 03.237.583/0061-06, SITUADA À AVENIDA DOUTOR MARIO TOURINHO, 1600, SALA 1, CHAC R. DOS ARACAS, MONTES CLAROS - MG, CEP 39404-870, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/08/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/08/2022. ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL EM MONTES CLAROS/MG

**NUM.DOC: 431.172/22-5 SESSÃO: 23/08/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 13/07/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 05/07/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 13.07.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 05.07.2022.

**NUM.DOC: 455.481/22-2 SESSÃO: 05/09/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 30/08/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31920077094, CNPJ 03.237.583/0091-13, SITUADA À RODOVIA COMUNITARIA NEUZA RESENDE, 5000, SALA 1, AREA RURAL DE UBERL, UBERLANDIA - MG, CEP 38438-899. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 30/08/2022.

**NUM.DOC: 455.482/22-6 SESSÃO: 05/09/2022**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 42902085403, CNPJ 03.237.583/0085-75

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042607, CNPJ 03.237.583/0070-99, SITUADA À AV 04, QD II LT 40/41, S/N, ESPACO B, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO - BA, CEP 48909-753, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2022.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31901426844, CNPJ 03.237.583/0005-90, SITUADA À RODOVIA COMUNITARIA NEUZA RESENDE, 5000, SLS. "A" E "B, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-360, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2022.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42902085403, CNPJ 03.237.583/0085-75, SITUADA À RUA VICTOR MEIRELLES, 600, SLS.1401/1402, CAMPINAS, SAO JOSE - SC, CEP 88101-170, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2022.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42902085403, SITUADA À RUA VICTOR MEIRELLES, 600, SALA 10, CAMPINAS, SAO JOSE - SC, CEP 88101-170. ALTERADO PARA RUA VICTOR MEIRELLES, 600, SLS.1401/1402, CAMPINAS, SAO JOSE - SC, CEP 88101-170. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/08/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/08/2022. ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DAS FILIAIS DA COMPANHIA NO DISTRITO FEDERAL/DF, UBERLANDIA/MG E ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL E ENDERECO DA FILIAL EM SAO JOSE/SC.

**NUM.DOC: 464.578/22-0 SESSÃO: 09/09/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 08/08/2022. COLOCADAS AS MATERIAS EM EXAME, FORAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS: (I) AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, RELATIVOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ACOMPANHADAS DO RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES; (II) A RESPECTIVA DESTINACAO DE RESULTADOS DA COMPANHIA, TENDO EM VISTA O LUCRO LIQUIDO APURADO DA COMPANHIA NO MONTANTE DE R$ 198.901.103,76 (CENTO E NOVENTA E OITO MILHOES, NOVECENTOS E UM MIL, CENTO E TRES REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), DA SEGUINTE FORMA: (A) DO SALDO DO LUCRO LIQUIDO APURADO DESTINAR 5% DESSE LUCRO, EQUIVALENTE A R$ 9.945.055,19 (NOVE MILHOES, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), A RESERVA LEGAL DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (B) 9% DO LUCRO LIQUIDO AJUSTADO, EQUIVALENTE A R$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHOES DE REAIS), AO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS MENORES QUE O MINIMO OBRIGATORIO AOS ACIONISTAS, EM EXCECAO AO PREVISTO NO ARTIGO 34, PARAGRAFO SEGUNDO, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, RESPEITADO O PRAZO LEGAL DE PAGAMENTO ATE O DIA 31.12.2022, CONFORME INDICADO NO PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 205 DA LEI DAS S.A.; E (C) O SALDO REMANESCENTE, EQUIVALENTE A R$ 171.956.048,57 (CENTO E SETENTA E UM MILHOES, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), A RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, PARAGRAFO TERCEIRO, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA E DO ARTIGO 196 DA LEI 6.404/1976; E (III) APROVADO O MONTANTE DE ATE R$ 11.677.308,90 (ONZE MILHOES, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) COMO LIMITE GLOBAL DA REMUNERACAO ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA DURANTE O EXERCICIO SOCIAL DE 2022.

**NUM.DOC: 478.326/22-1 SESSÃO: 19/09/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 25/08/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 16/08/2022.

**NUM.DOC: 479.980/22-6 SESSÃO: 21/09/2022**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906449323, CNPJ 03.237.583/0102-00, SITUADA À: RUA JOAO DOS REIS PORTELLA, 81, SALA A, ALEMOA, SANTOS - SP, CEP 11095-540, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/09/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/09/2022.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 23920021963, CNPJ 03.237.583/0084-94, SITUADA À AVENIDA SANTOS DUMONT, 2122, 7OA-SLS.705A8, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CEP 60150-161, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/09/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/09/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 485.411/22-2 SESSÃO: 26/09/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/06/2022. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 11/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 10.06.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 11.05.2022.

**NUM.DOC: 485.412/22-6 SESSÃO: 26/09/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/06/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 18/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 10.06.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18.05.2022.

**NUM.DOC: 485.413/22-0 SESSÃO: 26/09/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 19/08/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 19.08.2022, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30.05.2022.

**NUM.DOC: 485.414/22-3 SESSÃO: 26/09/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 16/08/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 28/07/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 16.08.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 28.07.2022.

**NUM.DOC: 485.415/22-7 SESSÃO: 26/09/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 16/08/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 01/08/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 16.08.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 01.08.2022.

**NUM.DOC: 601.185/22-5 SESSÃO: 29/09/2022**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906451603, CNPJ 03.237.583/0103-91, SITUADA À: RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 772, SL.A-Q.19,5, JARDIM MUTINGA, BARUERI - SP, CEP 06463-400, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/09/2022. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/09/2022.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 32900759948, CNPJ 03.237.583/0090-32, SITUADA À AVENIDA COPACABANA, 1628, SALA A, CIVIT II, SERRA - ES, CEP 29168-076, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). CONFORME A.R.D., DATADA DE: 21/09/2022.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 21/09/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 601.096/22-8 SESSÃO: 30/09/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 14/09/2022. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 08/08/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 14.09.2022, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 08.08.2022.

**NUM.DOC: 601.097/22-1 SESSÃO: 30/09/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 13/09/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 30/08/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 13.09.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 30.08.2022.

**NUM.DOC: 601.098/22-5 SESSÃO: 30/09/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 13/09/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 30/08/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 13.09.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 30.08.02022, DAS 14HRS.

**NUM.DOC: 609.273/22-0 SESSÃO: 07/10/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/09/2022. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900994359. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/09/2022.

**NUM.DOC: 620.895/22-6 SESSÃO: 18/10/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/09/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 14/09/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 28.09.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 14.09.2022.

**NUM.DOC: 634.800/22-0 SESSÃO: 27/10/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 06/10/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 17/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 06.10.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 17.05.2022.

**NUM.DOC: 634.801/22-3 SESSÃO: 27/10/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 06/10/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 18/05/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 06.10.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18.05.2022.

**NUM.DOC: 634.802/22-7 SESSÃO: 27/10/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 05/10/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 21/09/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 05.10.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 21.09.2022.

**NUM.DOC: 634.803/22-0 SESSÃO: 27/10/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 12/10/2022. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 28/09/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 12.10.2022, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 28.09.2022.

**NUM.DOC: 653.609/22-0 SESSÃO: 08/11/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/10/2022. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CISÃO PARCIAL DE NIRE 35300035402, EM FAVOR DESTA.

**NUM.DOC: 692.013/22-2 SESSÃO: 16/12/2022**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/11/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/10/2022. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 11.11.2022, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31.10.2022.

**NUM.DOC: 1.004.482/22-0 SESSÃO: 29/12/2022**

FILIAL MANTIDA: NIRE 15900212431, SITUADA A RUA SALGADO FILHO, S/N, MIRAMAR, BELEM - PA, CEP 66119-010.

FILIAL MANTIDA: NIRE 15999003839, SITUADA A AVENIDA SALGADO FILHO, S/N, VALDECAES, BELEM - PA.

FILIAL MANTIDA: NIRE 16900021121, SITUADA A RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, S/N, LOTE L 26, MACAPA - AP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 16999000351, SITUADA A RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, S/N, KM 12, MACAPA - AP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 17900023397, CNPJ 60.886.413/0130-44, SITUADA A VIA PRIMARIA II, 820, Q.1, LT.16-21, PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77445-510.

FILIAL MANTIDA: NIRE 17999000025, SITUADA A VIA PRIMAVERA, 02, LT /6/2Q 1, PQ AGRO INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77400-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 17999006422, SITUADA A AV.TEOTONIO SEGURADO, QUADRA ACSU SO40, S/N, CJ1 LT17 6AP, CENTRO, PALMAS - TO, CEP 77015-550.

FILIAL MANTIDA: NIRE 21900133365, SITUADA A AV. DOS PORTUGUESES, 200, KM 09, ITAQUI, SAO LUIS - MA.

FILIAL MANTIDA: NIRE 21999001270, SITUADA A AV. DOS PORTUGUESES, S/N, KM.9, ITAQUI, SAO LUIZ - MA.

FILIAL MANTIDA: NIRE 21999001288, SITUADA A RODOVIA BR.10, S/N, LT.A CHAP., JD. TROPICAL, IMPERATRIZ - MA.

FILIAL MANTIDA: NIRE 22999000495, SITUADA A RUA CHANCELER EDSON QUEIROZ, 1661, DIRCEU ARCO VERDE, TERESINA - PI.

FILIAL MANTIDA: NIRE 22999002838, SITUADA A AVENIDA JOCKEY CLUB, 299, 7ANDARPARTE, JOCKEY CLUB, TERESINHA - PI, CEP 64046-010.

FILIAL MANTIDA: NIRE 23900258208.

FILIAL MANTIDA: NIRE 23999013725, CNPJ 60.886.413/0084-74, SITUADA A AVENIDA SANTOS DUMONT, 2122, 7AN, SL 705A8, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CEP 60150-161.

FILIAL MANTIDA: NIRE 24900122471, SITUADA A RODOVIA BR 101 NORTE, 5.000, NOSSA SENHORA DA AP, NATAL - RN, CEP 59115-001.

FILIAL MANTIDA: NIRE 24900122510, SITUADA A RUA ANTONIO HOLANDA MONTENEGRO, 40, SANTO ANTONIO, MOSSORO - RN, CEP 59619-750.

FILIAL MANTIDA: NIRE 24999001469, SITUADA A RODOVIA BR221, S/N, KM 27, ZONA RURAL, GUAMARE - RN.

FILIAL MANTIDA: NIRE 24999001477, SITUADA A RODOVIA RN 160, 5000, DISTRITO INDUSTRIAL, NATAL - RN.

FILIAL MANTIDA: NIRE 25999001508, SITUADA A RUA MARTINHO LUTERO, 633, JD. VENEZA, JOAO PESSOA - PB, CEP 58084-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999008601, SITUADA A QUADRA S, S/N, LT.12 PARTE, PETROLINA - PE, CEP 56300-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999008627, SITUADA A AV. ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 2050, 1 A.S.101 104, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999008635, SITUADA A RUA DR. LUIZ REQUEIRA, 111, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE.

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999008643, SITUADA A AVENIDA PORTUARIA, S/N, DIST.DE SUAPE, IPOJUCA - PE.

FILIAL MANTIDA: NIRE 26999016565, SITUADA A AV ENG. DOMINGOS FERREIRA, 2050, 1 AND SL 108, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP 51111-020, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 27900387052, CNPJ 60.886.413/0160-60, SITUADA A RODOVIA BR 104, 999, SALA A, MATA DO ROLO, RIO LARGO - AL, CEP 57100-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 27999803738, SITUADA A AVENIDA ALICE KAROLINE, S/N, QDR 10 LTE 01, CIDADE UNIVERSITARI, MACEIO - AL, CEP 57073-415, COM CAPITAL DESTACADO DE 644.093.206,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 28900080624, SITUADA A AV. CHANCELER OSVALDO ARANHA, 2966, SALA B, JOSE CONRADO ARAUJO, ARACAJU - SE.

FILIAL MANTIDA: NIRE 28999001110, SITUADA A AV. MELICIO MACHADO, 1066, ARACAJU - SE, CEP 49037-440, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 29900342573, CNPJ 60.886.413/0155-00, SITUADA A AVENIDA 4 - QUADRA II, S/N, LT40/41 ESP-A, DIST.INDUSTRIAL, JUAZEIRO - BA, CEP 48909-753.

FILIAL MANTIDA: NIRE 29900565408, CNPJ 60.886.413/0156-83, SITUADA A RODOVIA BA 523, S/N, KM 04 - LOTE, BAIRRO CAIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43097-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 29900565416, CNPJ 60.886.413/0155-00, SITUADA A AVENIDA 4 QUADRA II LOTES 40/41, S/N, ESPACO A, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO - BA, CEP 48909-753.

FILIAL MANTIDA: NIRE 29902004390, CNPJ 60.886.413/0162-21, SITUADA A VIA DA PENETRACAO IV, S/N, LOTE 20, CENTRO INDUSTRIAL D, SIMOES FILHO - BA, CEP 43700-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 644.093.206,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 29999010781, SITUADA A RODOVIA CANDEIAS/MADRE DE DEUS, S/N, LOTE 3, SOCORRO, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA.

FILIAL MANTIDA: NIRE 29999016622, SITUADA A RODOVIA BR 116, S/N, KM 704,5, VL. SUICA, JEQUIE - BA, CEP 45200-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31900540457, SITUADA A AVENIDA DR. MARIO TOURINHO, 1600, C. RECANTO DOS ARAC, MONTES CLAROS - MG.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31900885659, CNPJ 60.886.413/0129-00, SITUADA A RODOVIA COMUNITARIA NEUZA REZENDE, 5.000, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-360.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31920064081, CNPJ 60.886.413/0164-93, SITUADA A RUA JOSE GOMES FERREIRA, 280, LT.6-QD1-SL.A, VILA BOA ESPERANCA, BETIM - MG, CEP 32684-394.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999002932, SITUADA A RODOVIA COMUNITARIA REZENDE, 5000, INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999067911, SITUADA A ESTRADA SANTA MARIA, 5001, KM 05, FAZ. RIO DAS PEDRAS, UBERLANDIA - MG, CEP 38412-322, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999067929, SITUADA A RODOVIA FERNAO DIAS BR 381, 428,5, KM 428,5, BITIM - MG, CEP 32536-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999108200, SITUADA A AV.AFONSO PENA, 1969, 1.ANDAR, APARECIDA, UBERLANDIA - MG, CEP 38400-708.

FILIAL MANTIDA: NIRE 31999231532, SITUADA A RUA A, 57, PARTE, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAOBIM - MG.

FILIAL MANTIDA: NIRE 32900282572, CNPJ 60.886.413/0006-51, SITUADA A AVENIDA COPACABANA, 1628, SALA A, CIVIT II - DISTRITO, SERRA - ES, CEP 29168-076.

FILIAL MANTIDA: NIRE 32999007218, SITUADA A R. 4 ESQUINA DE 4. A, CIVITI IISL.A, PQ. LARANJEIRAS, SERRA - ES, CEP 29175-200, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 32999809349, SITUADA A AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 2230, 623 A, COLINA DE LARANJEIR, SERRA - ES, CEP 29167-080, COM CAPITAL DESTACADO DE 644.093.206,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 32999809446, SITUADA A ROD ES 080, S/N, KM 01 SALA B, POLO INDUSTRIAL, BARRA DE SAO FRANCISCO - ES, CEP 29800-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 644.093.206,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 33900169602, SITUADA A R TADEU KOSCIUSKO, 398, VL ACTURA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310.

FILIAL MANTIDA: NIRE 33900193970, CNPJ 60.886.413/0131-25, SITUADA A RUA LAZIR DE LIMA, 203, CODIN, CABIUNAS, MACAE - RJ, CEP 27977-500.

FILIAL MANTIDA: NIRE 33900243276, SITUADA A R. ANTONIO DE CARVALHO LAGE FILHO, 560, SALA A, CAMPOS ELISEOS, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-710.

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999002985, SITUADA A LARGO BARAO DE MAUA, S/N, QD 08 LT 2 5, VL ACTURA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25001-970, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999002993, SITUADA A LARGO BARAO DE MAUA, S/N, QD 8 LT 2 5, VL ACTURA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-025, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999003001, SITUADA A RUA B, 203, DISTR. INDL., BARRA DE MACAE, MACAE - RJ, CEP 27901-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999039340, SITUADA A AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 51, 7 AND. PARTE, CASTELO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20020-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999055141, SITUADA A AV. RIO BRANCO, 1, 12 AND. PARTE, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20090-003, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999069419, SITUADA A AV. AYRTON SENNA, 1850, SLS. 322,323, BARRA DA TIJUCA, BARRA DA TIJUCA - RJ, CEP 22775-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 33999069427, SITUADA A AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 600, CAMPOS ELISEOS, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25200-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35900262043, CNPJ 60.886.413/0066-92, SITUADA A AV. ERNESTO IGEL, 2928/, 2984, BONFIM, PAULINIA - SP, CEP 13140-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35900409800, CNPJ 60.886.413/0104-52, SITUADA A RUA JOAO DOS REIS PORTELA, 81, PQ. INDUST. ALEMOA, SANTOS - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901016101, SITUADA A AV. TANCREDO NEVES, 1200, JD. AMERICANO, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12200-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305790, SITUADA A AV. ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1426, CAPUAVA, MAUA - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305803, SITUADA A AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1022, OSASCO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305820, SITUADA A AVENIDA PESCY GANDINI, 881, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305838, SITUADA A RODOVIA RAPOSO TAVARES, 7420, SOROCABA - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305854, CNPJ 60.886.413/0060-05, SITUADA A RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 329,SL.01, ZONA RURAL, JARDINOPOLIS - SP, CEP 14680-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305862, SITUADA A RODOVIA DARIO ALONSO, 303, OURINHOS - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901305871, CNPJ 60.886.413/0065-01, SITUADA A AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1426, SALA A, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901415293, SITUADA A AVENIDA PAULISTA, 2073, TERREO L.114A, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01311-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901417369, SITUADA A RUA GUACUI, 180, CHACARAS REUNIDAS, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35901621969, SITUADA A AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA, 250, VL FATIMA, GUARULHOS - SP, CEP 07190-001, COM CAPITAL DESTACADO DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 35902624171, SITUADA A RODOVIA FERNAO DIAS, 47,5, KM.47,5, SAO PAULO - SP, CEP 12940-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 35902639799, SITUADA A AV. PAULISTA, 2073, 2 TERRACO TR5, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01311-940, COM OBJETO DESTACADO DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35903022086, CNPJ 60.886.413/0081-21, SITUADA A AVENIDA JOSE LOZANO ARAUJO, 1069, JARDIM AMERICA, PAULINIA - SP, CEP 13140-711.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35903205351, SITUADA A RUA PAES LEME, 524, 6 ANDAR PARTE, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05424-904.

FILIAL MANTIDA: NIRE 35904434299, SITUADA A RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 772, KM 19,5 - PAR, JARDIM MUTINGA, BARUERI - SP, CEP 06463-400.

FILIAL MANTIDA: NIRE 41900202681, CNPJ 60.886.413/0093-65, SITUADA A RODOVIA BR-476, 1862, KM 149, THOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR, CEP 83707-440.

FILIAL MANTIDA: NIRE 41900499722, SITUADA A RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1415, QUADRA 262A -, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85810-800.

FILIAL MANTIDA: NIRE 41900565784, SITUADA A RUA JOFER MARGRAF LOPES, 85, GLEBA JACUTINGA, LONDRINA - PR, CEP 86073-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999025710, SITUADA A RUA PROJETADA 2, S/N, LT. 315/A-2, GLEBA JACUTINGA, LONDRINA - PR, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999051362, SITUADA A RODOVIA DO XISTO, 15,5, KM 15,5, THOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR, CEP 83707-440, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999051371, SITUADA A RUA SALVADOR SCHENEIDER, 2570, PARTE, BOIQUEIRA, GUARAPUAVA - PR, CEP 85020-430, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999051389, SITUADA A AV JOSE ALVES NENDO, 3700, PARTE, JD SAO SILVESTRE, MARINGA - PR, CEP 87055-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 41999066351, SITUADA A RUA MARECHAL DEODORO, 950, CJ 704, CENTRO, CURITIBA - PR.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42900202798, SITUADA A RUA WALDEMIRO JOSE BORGES, 2890, ITINGA, JOENVILE - SC, CEP 89253-501.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42900202801, SITUADA A RUA HANS DITTER SHIMIDTS, S/N, AREA INDL., SAO JOSE, SANTA CATARINA - SC.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999031231, SITUADA A RUA VICTOR MEIRELES, 600, S 1001 E 1002, CAMPINAS, SAO JOSE - SC, CEP 88101-170.

FILIAL MANTIDA: NIRE 42999092353, SITUADA A RODOVIA BR-470, S/N, KM 248, PRT, SETOR INDUSTRIAL, CURITIBANOS - SC.

FILIAL MANTIDA: NIRE 43900015859, SITUADA A ESTRADA ESTADUAL RS 17, 2720, CENTRO, OSORIO - RS, CEP 95520-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 43900589928.

FILIAL MANTIDA: NIRE 43900678912, CNPJ 60.886.413/0087-17, SITUADA A AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4777, TRES VENDAS, PELOTAS - RS, CEP 96070-741.

FILIAL MANTIDA: NIRE 43900678947, SITUADA A BR 285 KM 302, 13000, VALINHOS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99010-125.

FILIAL MANTIDA: NIRE 43999017972, SITUADA A RUA GUILHERME SCHELL, S/N, VILA SAO LUIZ, CANOAS - RS, CEP 92420-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 43999031843, SITUADA A AV PRESIDENTE VARGAS, 4016, PARTE, CENTRO, ESTEIO - RS, CEP 93260-006, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 43999031851, SITUADA A AV. ENG FRANCISCO MARTINS BASTOS, 202, RIO GRANDE - RS, CEP 96202-710, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 43999031860, SITUADA A RUA GENERAL PORTINHO, 961, PARTE, TIARAJU, IJUI - RS, CEP 98700-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 43999031878, SITUADA A RUA ALVARES CABRAL, 1000, B, PETROPOLIS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99050-070, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 43999045674, SITUADA A RUA DR BARCELOS, 1135, 5 ANDAR, RIO GRANDE DO SUL - RS.

FILIAL MANTIDA: NIRE 51900007534, CNPJ 60.886.413/0125-87, SITUADA A RUA N, QUADRA INDUSTRIAL, 1456, LOTES 25 A 33, 07BAIRRO DISTRITO I, CUIABA - MT, CEP 79098-400.

FILIAL MANTIDA: NIRE 51999012292, SITUADA A RUA N, 298, 910, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA - MT, CEP 78098-400.

FILIAL MANTIDA: NIRE 51999012306, SITUADA A RODOVIA BR 163, 815, 815 SALA A, ALTO DA GLORIA, SINGA - MT, CEP 78550-000.

FILIAL MANTIDA: NIRE 51999016867, SITUADA A AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 400, SL.07, POCAO, CUIABA - MT.

FILIAL MANTIDA: NIRE 52900074488, CNPJ 60.886.413/0045-68, SITUADA A RODOVIA BR 153, S/N, KM 1,5, CHACARAS RETIRO, GOIANIA - GO, CEP 74665-833.

FILIAL MANTIDA: NIRE 52999020181, SITUADA A AV BRUXELLAS, 350, QD 260, JD NV MUNDO, GOIANIA - GO, CEP 74703-050, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 52999020199, SITUADA A AV BRUXELAS, 350, QD 260 AR 1, JD NV MUNDO, GOIANIA - GO, CEP 74703-050, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 52999034718, SITUADA A AV T-10 COM AV T-01 E RUA T-01A QDR 104B, LT 60 AND 1E2, GOIANIA - GO, CEP 74223-060.

FILIAL MANTIDA: NIRE 53999000661, SITUADA A SETOR DE INFLAMAVEIS NORTE, LT 14, GUARA, BRASILIA - DF, CEP 71225-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 53999014017, SITUADA A ZONA INDUSTRIAL LOTES 14 B 114 C, SL A GUARA I, BRASILIA - DF, CEP 71225-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 54900119891, CNPJ 60.886.413/0126-68, SITUADA A RUA 127, 376, QUADRA 129 -, VILA POPULAR, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79103-836.

FILIAL MANTIDA: NIRE 54999014875, SITUADA A AV WILSON PAES DE BARROS, 2929, VL ELIANE, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79004-390, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 54999014883, SITUADA A AV ALEXANDRE HERCULANO, 1909, JD VERANEO, CAMPO GRANDE - MS, CEP 79100-000, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

FILIAL MANTIDA: NIRE 54999014891, SITUADA A AV ROMULFO MARQUES SEAL, Q 93 LT 9 /14, TRES LAGOAS - MS, CEP 79004-390, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS) .

INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300035402. NIRE 35300035402. NIRE 35300035402. NIRE 35300035402.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2022. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**NUM.DOC: 027.339/23-3 SESSÃO: 20/01/2023**

OBJETO DA FILIAL: NIRE 23920021963, CNPJ 03.237.583/0084-94, SITUADA À AVENIDA SANTOS DUMONT, 2122, 7OA-SLS.705A8, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, CEP 60150-161, ALTERADO PARA: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/01/2023.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42902085403, CNPJ 03.237.583/0085-75, SITUADA À RUA VICTOR MEIRELLES, 600, SLS.1401/1402, CAMPINAS, SAO JOSE - SC, CEP 88101-170, ALTERADO PARA: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 16/01/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 16/01/2023. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 028.412/23-0 SESSÃO: 23/01/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 05/01/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2022.

**NUM.DOC: 063.817/23-8 SESSÃO: 08/02/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 24/01/2023. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 16/01/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 24.01.2023, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REACOZADA EM 12.01.2023.

**NUM.DOC: 077.755/23-6 SESSÃO: 23/02/2023**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906451603, CNPJ 03.237.583/0103-91

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906451603, CNPJ 03.237.583/0103-91, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 772, SL.A-Q.19,5, JARDIM MUTINGA, BARUERI - SP, CEP 06463-400. ALTERADO PARA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 772, KM 19,5-PARTE, JARDIM MUTINGA, BARUERI - SP, CEP 06463-400. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 07/02/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/02/2023. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 110.114/23-1 SESSÃO: 15/03/2023**

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 15/02/2023.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38015653, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, E , DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO

FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEITO LAVINIA ROCHA DE HOLANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.505.278-85, RG/RNE: 095313474, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

**NUM.DOC: 124.395/23-5 SESSÃO: 29/03/2023**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 42900778533, CNPJ 03.237.583/0019-96

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900778533, ALTERADO PARA RUA EUGENIO PEZZINI, 150, CORDEIROS, ITAJAI - SC, CEP 88311-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/03/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 22/03/2023. ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIA DA COMPANHIA EM ITAJAI/SC.

**NUM.DOC: 133.610/23-8 SESSÃO: 04/04/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 01/03/2023. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 07/02/2023. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 01.03.2023, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 07.02.2023.

**NUM.DOC: 137.842/23-5 SESSÃO: 11/04/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 27/02/2023. REELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA COMPANHIA; ELEICAO E REELEICAO DOS MEMBROS DO COMITE ; E APROVACAO DAS PDS. CAC.002.2023, 003.2023, 004.2023, 005.2023, 006.2023 E 007.2023.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 27/02/2023.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38016953, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, E , DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAVINIA ROCHA DE HOLANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.505.278-85, RG/RNE: 095313474, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES

UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

**NUM.DOC: 1.059.198/23-0 SESSÃO: 12/04/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2023. ORDEM DO DIA: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO, NOS TERMOS DO ART. 14, X, E ART. 34, PARAGRAFO 5O, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 146.064/23-9 SESSÃO: 13/04/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 21/03/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/02/2023. OBS: JORNAL VALOR, EDICAO DE 21.03.2023, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 15.02.2023.

**NUM.DOC: 169.388/23-2 SESSÃO: 02/05/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/03/2023. FOI APROVADA, PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SEM QUAISQUER RESTRICOES OU RESSALVAS, O QUANTO SEGUE: A SUBMISSAO, EM FORO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, PARA A DELIBERACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2022 DA COMPANHIA, TENDO O CONSELHO DE ADMINISTRACAO SE MANIFESTADO A FAVOR DA APROVACAO, PELOS ACIONISTAS DA COMPANHIA, DO MATERIAL EM QUESTAO, NOS TERMOS DE ANALISE PREVIA PELO COMITE DE AUDITORIA DA COMPANHIA EM REUNIAO DE 09.03.2023, E PARECER FAVORAVEL EMITIDO NA OCASIAO. O MATERIAL FOI DEVIDAMENTE APRESENTADO E RUBRICADO POR TODOS OS PRESENTES, E ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA. NO QUE SE REFERE A MATERIA INFORMATIVA DA COMPANHIA, FOI REALIZADA A APRESENTACAO RELATIVA A AGENDA MINIMA, E DEBATIDA A NOTICIA DE APROVACAO DO CADE AO CONSORCIO ENTRE SHV E ULTRAGAZ.

**NUM.DOC: 169.389/23-6 SESSÃO: 02/05/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 14/04/2023. COLOCADAS AS MATERIAS EM EXAME, FORAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS: (I) AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, RELATIVOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ACOMPANHADAS DO RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE; (II) A RESPECTIVA DESTINACAO DE RESULTADOS DA COMPANHIA, TENDO EM VISTA O LUCRO LIQUIDO APURADO DA COMPANHIA NO MONTANTE DE R$ 300.120.221,24 (TREZENTOS MILHOES, CENTO E VINTE MIL, DUZENTOS E VINTE UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), DA SEGUINTE FORMA: (A) DO SALDO DO LUCRO LIQUIDO APURADO DESTINAR 5% DESSE LUCRO, EQUIVALENTE A R$ 15.006.011,06 (QUINZE MILHOES, SEIS MIL, ONZE REAIS E SEIS CENTAVOS), A RESERVA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (B) 25% DO LUCRO LIQUIDO AJUSTADO, EQUIVALENTE A R$ 65.866.000,04 (SESSENTA E CINCO MILHOES, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS E QUATRO CENTAVOS), AO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS MINIMO OBRIGATORIO AOS ACIONISTAS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 34, PARAGRAFO SEGUNDO, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, RESPEITADO O PRAZO LEGAL DE PAGAMENTO ATE O DIA 31.12.2023, CONFORME INDICADO NO PARAGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 205 DA LEI DAS S.A.; (C) O VALOR DE R$ 21.650.210,01 (VINTE E UM MILHOES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E DEZREAIS E UM CENTAVO) A RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS, DO QUAL, R$ 203.305,66 (DUZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERE-SE A RECUPERACAO DAS DEPRECIACOES DE INVESTIMENTOS EM ATIVO IMOBILIZADO REALIZADOS E RESTITUIDOS A COMPANHIA A TITULO DE BENEFICIO FISCAL DENOMINADO -REINVESTIMENTO-, E R$ 21.446.904,35 (VINTE E UM MILHOES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) OBTIDOS SOBRE LUCRO DA EXPLORACAO DE ATIVIDADE INCENTIVADA, AMBOS REALIZADOS PELA COMPANHIA EM PROJETOS IMPLANTADOS NA AREA DE ATUACAO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 626 E 668 DO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA (DECRETO 9.580/2018) E ARTIGO 195-A DA LEI DAS S.A.; E (D) O SALDO REMANESCENTE, EQUIVALENTE A R$ 197.604.940,72 (CENTO E NOVENTA E SETE MILHOES, SEISCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), A RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS, NOS TERMOS DO AR

**NUM.DOC: 175.426/23-5 SESSÃO: 10/05/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 14/04/2023. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 27/02/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 14.04.2023, QUE PUBLICOU ARCA REALIZADA EM 27.02.2023.

**NUM.DOC: 175.427/23-9 SESSÃO: 10/05/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 15/04/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 15.04.2023,. PUBLICOU AGE REALIZADA EM 31.03.2023.

**NUM.DOC: 199.736/23-6 SESSÃO: 16/05/2023**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 16900147834, CNPJ 03.237.583/0063-60

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 16900147834, SITUADA À RODOVIA DE DUCA SERRA, 5119, LOTE L26-SL.A, ALVORADA, MACAPA - AP, CEP 68906-698. ALTERADO PARA RODOVIA DE DUCA SERRA, 5119, LOTE L 26, ALVORADA, MACAPA - AP, CEP 68906-698.

CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/05/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/05/2023. KKK

**NUM.DOC: 202.412/23-4 SESSÃO: 19/05/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 06/05/2023. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 28/03/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 06.05.2023, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 28.03.2023.

**NUM.DOC: 202.413/23-8 SESSÃO: 19/05/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 06/05/2023. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 14/04/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 06.05.2023, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIXAA EM 14.04.2023.

**NUM.DOC: 234.826/23-0 SESSÃO: 07/06/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 25/05/2023. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 03/05/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 25.05.2023, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 03.05.2023.

**NUM.DOC: 273.471/23-5 SESSÃO: 10/07/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2023. DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP"), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34 5O, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 1.128.373/23-3 SESSÃO: 19/07/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 15/07/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2023.

**NUM.DOC: 305.371/23-0 SESSÃO: 31/07/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/07/2023. EXTINCAO DA FILIAL DA COMPANHIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 54900223264. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/07/2023.

**NUM.DOC: 338.169/23-4 SESSÃO: 21/08/2023**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41901977393, CNPJ 03.237.583/0089-07

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 31901426844, CNPJ 03.237.583/0005-90

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33901602997, CNPJ 03.237.583/0064-40

OBJETO DA FILIAL: NIRE 33901602997, CNPJ 03.237.583/0064-40, SITUADA À RUA TADEU KOSCIUSKO, 398, JARDIM PIRATININGA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310, ALTERADO PARA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/08/2023.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41901977393, SITUADA À RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1415, SL.A-QD.262A, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85810-800. ALTERADO PARA RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1415, Q-262A-L.262A, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85817-850. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/08/2023.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 31901426844, SITUADA À RODOVIA COMUNITARIA NEUZA RESENDE, 5000, SLS. "A" E "B, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-360. ALTERADO PARA RODOVIA COMUNITARIA NEUZA REZENDE, 5.000, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-360. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/08/2023.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33901602997, SITUADA À RUA TADEU KOSCIUSKO, 398, SALA A, JARDIM PIRATININGA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310. ALTERADO PARA RUA TADEU KOSCIUSKO, 398, JARDIM PIRATININGA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/08/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/08/2023. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 349.694/23-0 SESSÃO: 28/08/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 04/08/2023. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 25/07/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 04.08.2023, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 25.07.2023.

**NUM.DOC: 351.042/23-4 SESSÃO: 30/08/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 24/08/2023. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 14/08/2023. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 24.08.2023, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 14.08.2023.

**NUM.DOC: 1.190.535/23-3 SESSÃO: 05/10/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/09/2023. DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL

PROPRIO ("JCP-), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5 , DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 1.196.533/23-4 SESSÃO: 17/10/2023**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 10/10/2023. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/09/2023. OBS: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP"), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 448.532/23-2 SESSÃO: 24/11/2023**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 29902042623, CNPJ 03.237.583/0074-12

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 17900396444, CNPJ 03.237.583/0075-01

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 42902082731, CNPJ 03.237.583/0071-70

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42900778533, CNPJ 03.237.583/0019-96, SITUADA À RUA EUGENIO PEZZINI, 150, CORDEIROS, ITAJAI - SC, CEP 88311-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042623, CNPJ 03.237.583/0074-12, SITUADA À RODOVIA BA 523, S/N, KM 04 LOTE 03, CAIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 17900396444, CNPJ 03.237.583/0075-01, SITUADA À VIA PRIMARIA II, 820, QUADRA 1;LOTE, PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77445-510, ALTERADO PARA: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42902082731, CNPJ 03.237.583/0071-70, SITUADA À RUA HANS DITTER SCHMITZ, S/N, AREA INDUSTRI, DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE - SC, CEP 88104-770, ALTERADO PARA: INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 29902042623, SITUADA À RODOVIA BA 523. KM 04, S/N, LOTE 3 SL A, CAIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000. ALTERADO PARA RODOVIA BA 523, S/N, KM 04 LOTE 03, CAIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 17900396444, SITUADA À VIA PRIMARIA II, QD 1 LT 16 A 21, 820, SALA 2, PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77445-510. ALTERADO PARA VIA PRIMARIA II, 820, QUADRA 1;LOTE, PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77445-510. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42902082731, SITUADA À RUA HANNS DITER SCHMIDT, S/N, SL A/ ZN IND., DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE - SC, CEP 88104-770. ALTERADO PARA RUA HANS DITTER SCHMITZ, S/N, AREA INDUSTRI, DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE - SC, CEP 88104-770. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/11/2023. DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL DA COMPANHIA: CENTRO OPERATIVO DE ITAJAI, LOCALIZADA NA CIDADE DE ITAJAI, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA RUA EUGENIO PEZZINI, N 150, CORDEIROS, CEP 88.311-000, E A ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL E A EXCLUSAO DO COMPLEMENTO DO ENDERECO DAS FILIAIS DA COMPANHIA: CENTRO OPERATIVO DE SAO FRANCISCO DO CONDE, LOCALIZADA NA CIDADE DE SAO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, NA RODOVIA BA-523, S/N, KM 04, LOTE 03, SALA A, CAIPE, CEP: 43.900-0006, CENTRO OPERATIVO DE GURUPI, LOCALIZADA NA CIDADE DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, NA V PRIMARIA II, N 820, QUADRA 1, LOTE 16 A 21, SALA 2, PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 77. 445-510, E CENTRO OPERATIVO DE SAO JOSE, LOCALIZADA NA CIDADE DE SAO JOSE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA RUA HANNS DITER SCHMIDT, S/N, SALA A - AREA INDUSTRIAL, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 88.104-770.

**NUM.DOC: 467.398/23-9 SESSÃO: 20/12/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 23/11/2023. DELIBERAR SOBRE, INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 5A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM SERIE UNICA, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE DISTRIBUICAO, DA COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A. COMO EMISSORA E PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS COMO AGENTE FIDUCIARIO.

**NUM.DOC: 1.001.288/24-5 SESSÃO: 04/01/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 01/12/2023. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 17/11/2023.

**NUM.DOC: 1.001.325/24-2 SESSÃO: 04/01/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 27/12/2023. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 23/11/2023.

**NUM.DOC: 1.007.331/24-0 SESSÃO: 11/01/2024**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/12/2023. DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP-), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5 , DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 1.031.118/24-0 SESSÃO: 08/02/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 16/01/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2023.

**NUM.DOC: 1.057.656/24-0 SESSÃO: 12/03/2024**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 26/02/2024. 1) MATERIAS DELIBERATIVAS: (I) PD.CAC 001.2024: CONSTITUICAO DE JOINT VENTURE NO AMBITO DO PROJETO DE SUAPE; E (II) PD.CAC 002.2024: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DO SERVICO DE REQUALIFICACAO DE RECIPIENTES, EM VALOR SUPERIOR A R$ 50 MILHOES; E (2) MATERIAS INFORMATIVAS: (I) AGENDA MINIMA; E (II) APRESENTACAO PROJETO CANTAGALO.

**NUM.DOC: 1.070.557/24-9 SESSÃO: 26/03/2024**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 08/03/2024. ORDEM DO DIA: (I) MATERIA DELIBERATIVA: MANIFESTACAO A SUBMISSAO, EM FORO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, PARA A DELIBERACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2023 DA COMPANHIA. DELIBERACAO: DADO INICIO AOS TRABALHOS DO DIA, O SR. PRESIDENTE DECLAROU INSTALADA A REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA E COLOCOU A MATERIA DA ORDEM DO DIA PARA EXAME, DISCUSSAO E DELIBERACAO, CONFORME INDICADO ACIMA. FOI APROVADA, PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SEM QUAISQUER RESTRICOES OU RESSALVAS, O QUANTO SEGUE: A SUBMISSAO, EM FORO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, PARA A DELIBERACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2023 DA COMPANHIA, TENDO O CONSELHO DE ADMINISTRACAO SE MANIFESTADO A FAVOR DA APROVACAO, PELOS ACIONISTAS DA COMPANHIA, DO MATERIAL EM QUESTAO, NOS TERMOS DE ANALISE PREVIA PELO COMITE DE AUDITORIA DA COMPANHIA EM REUNIAO DE 27.02.2024, E PARECER FAVORAVEL EMITIDO NA OCASIAO. O MATERIAL FOI DEVIDAMENTE APRESENTADO E RUBRICADO POR TODOS OS PRESENTES, E ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 1.071.253/24-4 SESSÃO: 26/03/2024**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 21/03/2024. 4. ORDEM DO DIA: DELIBERACAO ACERCA DAS (I) CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS AUDITADAS DA COMPANHIA, RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADAS EM 12 DE MARCO DE 2024 NO JORNAL -VALOR ECONOMICO-; (II) RESPECTIVA DESTINACAO DE RESULTADOS DA COMPANHIA; E (III) REMUNERACAO GLOBAL E ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA. 5. DELIBERACOES: COLOCADAS AS MATERIAS EM EXAME, FORAM APROVADAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS: (I) AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMAIS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, RELATIVOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ACOMPANHADAS DO RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE; (II) A RESPECTIVA DESTINACAO DE RESULTADOS DA COMPANHIA, TENDO EM VISTA O LUCRO LIQUIDO APURADO NO MONTANTE DE R$ 523.273.606,42 (QUINHENTOS E VINTE E TRES MILHOES, DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), DA SEGUINTE FORMA: (A) DO SALDO DO LUCRO LIQUIDO APURADO, DESTINAR 5% DESSE LUCRO, EQUIVALENTE A R$ 26.163.680,32 (VINTE E SEIS MILHOES, CENTO E SESSENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), A RESERVA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; (B) 25% DO LUCRO LIQUIDO AJUSTADO, EQUIVALENTE A R$ 143.813.014,35 (CENTO E QUARENTA E TRES MILHOES, OITOCENTOS E TREZE MIL, QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), AO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS MINIMOS OBRIGATORIOS, QUE APOS DEDUZIDO O VALOR RELATIVO AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (-IRRF-), NA FORMA DA LEGISLACAO APLICAVEL, RESULTOU O MONTANTE LIQUIDO DE R$ 122.241.062,19 (CENTO E VINTE E DOIS MILHOES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); (C) O VALOR DE R$ 56.186.985,65 (CINQUENTA E SEIS MILHOES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) A TITULO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO, IMPUTADOS AOS DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS, QUE APOS DEDUZIDO O IRRF, NA FORMA DA LEGISLACAO APLICAVEL, RESULTANDO O MONTANTE LIQUIDO DE R$ 47.758.937,80 (QUARENTA E SETE MILHOES, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); (D) O VALOR DE R$ 8.015.230,86 (OITO MILHOES E QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAI

**NUM.DOC: 1.081.858/24-2 SESSÃO: 08/04/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 16/03/2024. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 26/02/2024.

**NUM.DOC: 1.090.149/24-4 SESSÃO: 15/04/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 01/04/2024. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 21/03/2024.

**NUM.DOC: 1.090.151/24-0 SESSÃO: 15/04/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: VALOR, DE 29/03/2024. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 08/03/2024.

**NUM.DOC: 298.572/24-2 SESSÃO: 06/08/2024**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 697.445.063,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 27/03/2024.

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COPA ENERGIA S.A.. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 27/03/2024.

**NUM.DOC: 298.573/24-6 SESSÃO: 06/08/2024**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/06/2024. ORDEM DO DIA: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP"). NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARGIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA CIA.

**NUM.DOC: 298.574/24-0 SESSÃO: 06/08/2024**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 32900716408, CNPJ 03.237.583/0104-72, SITUADA À: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 7.161, PADRE MATHIAS, CARIACICA - ES, CEP 29157-100, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/06/2024. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 25/06/2024.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 25/06/2024. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 324.155/24-4 SESSÃO: 28/08/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 09/08/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/03/2024. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 09.08.2024, QUE PUBLICIOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 27.03.2024.

**NUM.DOC: 324.156/24-8 SESSÃO: 28/08/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 09/08/2024. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 25/06/2028. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 09.08.2024, QUE PUBLICIOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 25.06.2024.

**NUM.DOC: 324.157/24-1 SESSÃO: 28/08/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 09/08/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/06/2024. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 09.08.2024, QUE PUBLICIOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINARIA REALIZADA EM 28.06.2024.

**NUM.DOC: 354.563/24-5 SESSÃO: 26/09/2024**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/09/2024. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18.09.2024, AS 12:OO HORAS, ATRAVES DA QUAL DELIBERA E APROVA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE CTG, NO VALOR DE R$6.000.000,00, PASSANDO DE R$5.916.737,92 PARA R$11.916.737,92.

**NUM.DOC: 354.564/24-9 SESSÃO: 26/09/2024**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/09/2024. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18.09.2024, AS 13:OO HORAS, ATRAVES DA QUAL DELIBERA E APROVA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE OT GAS, NO VALOR DE R$6.200.000,00, PASSANDO DE R$1.000,00 PARA R$6.201.000,00.

**NUM.DOC: 378.852/24-3 SESSÃO: 08/10/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/09/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/09/2024. OBS: PUBLICACAO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18/09/2024 AS 12H, DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL COM EMISSAO DE NOVAS ACOES.

**NUM.DOC: 378.853/24-7 SESSÃO: 08/10/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/09/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/09/2024. OBS: PUBLICACAO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18/09/2024 AS 13H, DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE INVESTIDA DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 1.269.298/24-0 SESSÃO: 16/10/2024**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/09/2024. DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP"), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34 5 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 420.833/24-9 SESSÃO: 11/11/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 23/10/2024. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/09/2024. OBS: PUBLICACAO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30.09.2024.

**NUM.DOC: 422.566/24-0 SESSÃO: 13/11/2024**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 06/11/2024. EXTINCAO DA FILIAL ITAOBIM/MG

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31920072688, CNPJ 03.237.583/0060-17, SITUADA À RUA A, 57, PARTE-SL 1, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAOBIM - MG, CEP 39625-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/11/2024.

**NUM.DOC: 427.043/24-4 SESSÃO: 22/11/2024**

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 03.09.2024, ATRAVES DA QUAL RERRATIFICA A ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 17.11.2023, ARQUIVADA NA JUCESP SOB O N 448.532/23-2, EM SESSAO DE 24.11.2023, NA QUAL CONSTOU ERRONEAMENTE NO ENDERECO DA FILIAL V PRIMARIA II N 820, QUADRA 1 - LOTES 16 A 21, SALA 2 PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 77445-510, SENDO QUE O CORRE E V PRIMARIA II, N 820, QUADRA 1, LOTES 16 A 21 - PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 77445-510.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43920036436, CNPJ 03.237.583/0042-35

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 16900147834, CNPJ 03.237.583/0063-60

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901977385, CNPJ 03.237.583/0088-18, SITUADA À RODOVIA BR-476, 1862, KM 149, THOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR, CEP 83707-440, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2024.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920036436, CNPJ 03.237.583/0042-35, SITUADA À RUA PRIMAVERA, 2.529, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2024.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43920036436, SITUADA À RUA PRIMAVERA, 2529, SALA B, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300. ALTERADO PARA RUA PRIMAVERA, 2.529, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2024.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 16900147834, SITUADA À RODOVIA DE DUCA SERRA, 5119, LOTE L 26, ALVORADA, MACAPA - AP, CEP 68906-698. ALTERADO PARA RODOVIA DE DUCA SERRA, 5.119, LOTE 26, MARABAIXO, MACAPA - AP, CEP 68906-301. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2024.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/09/2024. EXTINCAO FILIAL; ALTERACAO DE ENDERECO, ALTERACAO OBJETO SOCIAL E RERATIFICACAO DA ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA DE 17.11.2023

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 41900382051. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/09/2024.

**NUM.DOC: 437.627/24-0 SESSÃO: 12/12/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 29/11/2024. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 03/09/2024. OBS: PUBLICACAO ARD DE 03.09.2024.

**NUM.DOC: 437.628/24-3 SESSÃO: 12/12/2024**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 15/11/2024. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 06/11/2024. OBS: PUBLICACAO ARD DE 06.11.2024.

**NUM.DOC: 466.854/24-9 SESSÃO: 20/12/2024**

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 09.12.2024, ATRAVES DA QUAL RE-RATIFICA A ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 03.09.2024, ARQUIVADA NA JUCESP, SOB O N 427.043/24-4, EM SESSAO DE 22.11.2024.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 24900452757, CNPJ 03.237.583/0077-65

OBJETO DA FILIAL: NIRE 24900452757, CNPJ 03.237.583/0077-65, SITUADA À RODOVIA BR 101 NORTE, 5000, NOSSA SENHORA DA AP, NATAL - RN, CEP 59115-001, ALTERADO PARA: INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/12/2024.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41999008742, CNPJ 03.237.583/0046-69, SITUADA À RODOVIA BR 476, 1862, KM 149 SL A, THOMAZ

COELHO, ARAUCARUA - PR, CEP 83707-440, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/12/2024.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 24900452757, SITUADA À RODOVIA BR-101, 5000, SALA B, NSRA APRESENTACAO, NATAL - RN, CEP 59115-001. ALTERADO PARA RODOVIA BR 101 NORTE, 5000, NOSSA SENHORA DA AP, NATAL - RN, CEP 59115-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/12/2024.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/12/2024. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903238291, SITUADA À RUA MAURITA VAZ MALMONGE, 2-140, PREDIO I, DISTRITO INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP 17039-770. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 09/12/2024.

**NUM.DOC: 000.502/25-0 SESSÃO: 02/01/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/11/2024. DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE INVESTIDA DA COMPANHIA, OT GAS NORDESTE S.A., COM RESPECTIVA ALTERACAO DO NUMERO DE ACOES DE SUA EMISSAO, BEM COMO DA ADEQUACAO CORRESPONDENTE NO ESTATUTO SOCIAL DA OT GAS.

**NUM.DOC: 001.393/25-0 SESSÃO: 08/01/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 09/12/2024. ORDEM DO DIA: MATERIAS PARA DELIBERACAO: (I) PD.CAC 014/2024: RENEGOCIACAO DA 2 EMISSAO DE DEBENTURES NO VALOR DE R$ 1,380 BI, VIA PRE-PAGAMENTO E NOVA EMISSAO, ; (II) A REALIZACAO DA 6 (SEXTA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM DUAS SERIES, DA COMPANHIA (-EMISSAO- E -DEBENTURES-, RESPECTIVAMENTE), NO VALOR DE R$1.380.000.000,00 (UM BILHAO E TREZENTOS E OITENTA MILHOES DE REAIS), NA DATA DE EMISSAO (CONFORME ABAIXO DEFINIDO), AS QUAIS SERAO OBJETO DE DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE REGISTRO, SEM ANALISE PREVIA, NOS TERMOS DA LEI N 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, CONFORME ALTERADA (-LEI DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS-), DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUCAO DA COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS (-CVM-) N 160, DE 13 DE JULHO DE 2022, CONFORME ALTERADA (-RESOLUCAO CVM 160-) E DA LEI N 6.404, DE 15 DE NOVEMBRO DE 1976, CONFORME ALTERADA (-LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES-) E DAS DEMAIS DISPOSICOES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICAVEIS, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCACAO COM RELACAO A TOTALIDADE DAS DEBENTURES (-OFERTA-); (III) A CELEBRACAO DO -INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 6 (SEXTA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM 2 (DUAS) SERIES, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE REGISTRO, DA COPA ENERGIA S.A.-, ENTRE A COMPANHIA, NA QUALIDADE DE EMISSORA E A VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N 22.610.500/0001-88 (-AGENTE FIDUCIARIO-), NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIARIO REPRESENTANTE DA COMUNHAO DOS TITULARES DAS DEBENTURES (-DEBENTURISTAS- E -ESCRITURA-, RESPECTIVAMENTE), BEM COMO EVENTUAIS ADITAMENTOS A ESCRITURA; E (IV) A AUTORIZACAO A DIRETORIA DA COMPANHIA PARA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PROCURADORES, ADOTAR TODAS E QUAISQUER MEDIDAS E PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS A EFETIVACAO DAS DELIBERACOES CONSUBSTANCIADAS NA PRESENTE REUNIAO, PODENDO NEGOCIAR E CELEBRAR TODOS OS ATOS E DOCUMENTOS APLICAVEIS NO AMBITO DA EMISSAO E DA OFERTA, INCLUINDO, MAS SEM LIMITACAO, (A) A CONTRATACAO DO AGENTE FIDUCIARIO; (B) A CELEBRACAO DO -INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COORDENACAO E DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE REGISTRO, SOB REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCACAO, DA 6 (SEXTA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ES

**NUM.DOC: 004.287/25-3 SESSÃO: 10/01/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/12/2024. ORDEM DO DIA: DELIBERAR, NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, SOBRE (I) A APROVACAO, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS ANEXOS: (A) DO PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO RETENTION PHANTOM SHARES; E (B) DO PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO PERFORMANCE PHANTOM SHARE PLANOS DE ILP ; E (II) A OUTORGA DE TODOS OS PODERES NECESSARIOS A DIRETORIA DA COMPANHIA PARA A IMPLEMENTACAO DOS PLANOS DE ILP, INCLUSIVE MEDIANTE A CELEBRACAO, COM OS EXECUTIVOS ELEGIVEIS, DOS RESPECTIVOS CONTRATOS DE OUTORGA DE RETENTION PHANTOM SHARES E CONTRATOS DE OUTORGA DE PERFORMANCE PHANTOM SHARES, NOS CONTRATOS DE ILP. DELIBERACOES: INSTALADA A ASSEMBLEIA, AS ACIONISTAS APROVARAM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA NA FORMA DE SUMARIO DOS FATOS OCORRIDOS, COMO FACULTA O 1 DO ARTIGO 130 DA LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES E, NA SEQUENCIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESSALVAS, DECIDIRAM APROVAR A IMPLEMENTACAO DOS PLANO DE ILP E CONTRATOS DE ILP, RUBRICADOS NA PRESENTE DATA PELOS PRESENTES E ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 004.288/25-7 SESSÃO: 10/01/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/12/2024. ORDEM DO DIA: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO , NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA. DELIBERACOES: DANDO INICIO AOS TRABALHOS DO DIA, INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, OS ACIONISTAS APROVARAM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA NA FORMA DE SUMARIO DOS FATOS OCORRIDOS, CONFORME

FACULTA O 1 DO ARTIGO 130 DA LEI DAS S.A.. NA SEQUENCIA, OS ACIONISTAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS, APROVARAM A DECLARACAO DO JCP, NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, NO MONTANTE BRUTO DE R$ 62.654.248,18 (SESSENTA E DOIS MILHOES, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EQUIVALENTE A R$ 0,1110307919 POR ACAO ORDINARIA, QUE LEGISLACAO APLICAVEL, RESULTANDO O MONTANTE LIQUIDO DE R$ 53.256.110,95 (CINQUENTA E TRES MILHOES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), EQUIVALENTE A R$ 0,0943761731 POR ACAO ORDINARIA DA COMPANHIA. ESSE JCP, IMPUTADO AO DIVIDENDO DO EXERCICIO DE 2024, SERA CREDITADO CONTABILMENTE NESTA DATA, DE FORMA INDIVIDUALIZADA A CADA ACIONISTA NOS REGISTROS DA COMPANHIA, COM BASE NA POSICAO ACIONARIA ATUAL, E PAGO ATE 31/12/2025.

**NUM.DOC: 024.247/25-0 SESSÃO: 17/01/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/01/2025. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 09/12/2024. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 10.01.2025, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 09.12.2024.

**NUM.DOC: 024.248/25-3 SESSÃO: 17/01/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/01/2025. PUBLICOU ATA EM : 24/12/2024. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 10.01.2025, QUE PUBLICOU INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 6 EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES DE 24.12.2024.

**NUM.DOC: 042.234/25-6 SESSÃO: 22/01/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/01/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/11/2024. OBS: JORLA "VALOR", EDICAO DE 07.01.2025, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21.11.2024.

**NUM.DOC: 042.235/25-0 SESSÃO: 22/01/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 04/01/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 12/12/2024. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 04,05 E 06.01.2025, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA REALIZADA EM 12.12.2024.

**NUM.DOC: 050.643/25-3 SESSÃO: 06/02/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 18/01/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2024. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 23.12.2024 NO JORNAL VALOR NA EDICAO DO DIA 18.01.2025.

**NUM.DOC: 050.644/25-7 SESSÃO: 06/02/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 18/01/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/12/2024. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 30.12.2024 NO JORNAL VALOR NA EDICAO DO DIA 18.01.2025.

**NUM.DOC: 057.241/25-9 SESSÃO: 19/02/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 10/02/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902243399, SITUADA À ESTRADA DA SERVIDAO, 183, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-117. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/02/2025.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999010471, SITUADA À RUA PRIMAVERA, 2529, SALA A, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 10/02/2025.

**NUM.DOC: 094.505/25-1 SESSÃO: 17/03/2025**

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 14/02/2025.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38015653, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.505.278-85, RG/RNE: 095313474, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, RETIRANDO-SE DO(S) CARGO(S) DE , DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

**NUM.DOC: 094.507/25-9 SESSÃO: 17/03/2025**

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 14/02/2025.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38016953, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.505.278-85, RG/RNE: 095313474, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJ2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

**NUM.DOC: 097.317/25-1 SESSÃO: 21/03/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 25/02/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 10/02/2025. OBS: VALOR - PUBLICACAO ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 10.02.2025.

**NUM.DOC: 128.133/25-9 SESSÃO: 07/04/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/03/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/02/2025. OBS: PUBLICACAO - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 14.02.2025.

**NUM.DOC: 128.134/25-2 SESSÃO: 07/04/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/03/2025. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 14/02/2025. OBS: PUBLICACAO - ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 14.02.2025.

**NUM.DOC: 176.641/25-7 SESSÃO: 29/05/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 13/03/2025. ORDEM DO DIA. A) - MATERIA DELIBERATIVA: MANIFESTACAO A SUBMISSAO, EM FORO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, PARA A DELIBERACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2024 DA CIA.

**NUM.DOC: 176.642/25-0 SESSÃO: 29/05/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 25/03/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERACAO ACERCA DAS: A)CONTADOS DOS ADMINISTRADORE E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS AUDITADAS DA CIA., RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2024, PUBLICARAS EM 15,16 E 17.03.2025, NO JORNAL "VALOR ECONIMICO; B) - RESPECTIVA DESTINACAO DE RESULTADOS DA CIA.; E C) - REMUNERACAO GLOBAL E ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA CIA.

**NUM.DOC: 176.643/25-4 SESSÃO: 29/05/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2025. AGE DE 31.03.25, DAS 12HORAS, DELIBERA SOBRE: ORDEM DO DIA: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP-), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA. DELIBERACOES: DANDO INICIO AOS TRABALHOS DO DIA, INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, OS ACIONISTAS APROVARAM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA NA FORMA DE SUMARIO DOS FATOS OCORRIDOS, CONFORME FACULTA O 1 DO ARTIGO 130 DA LEI DAS S.A.. NA SEQUENCIA, OS ACIONISTAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS, APROVARAM A DECLARACAO DO JCP, NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, NO MONTANTE BRUTO DE R$ 41.606.336,68 (QUARENTA E UM MILHOES, SEISCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE A R$ 0,0737313852 POR ACAO ORDINARIA, QUE APOS DEDUZIDO O VALOR RELATIVO AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (-IRRF-), NA FORMA DA LEGISLACAO APLICAVEL, RESULTA O MONTANTE LIQUIDO DE R$ 35.365.386,18 (TRINTA E CINCO MILHOES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EQUIVALENTE A R$ 0,0626716775 POR ACAO ORDINARIA DA COMPANHIA. ESSE JCP, IMPUTADO AO DIVIDENDO DO EXERCICIO DE 2025, SERA CREDITADO CONTABILMENTE NESTA DATA, DE FORMA INDIVIDUALIZADA A CADA ACIONISTA NOS REGISTROS DA COMPANHIA, COM BASE NA POSICAO ACIONARIA ATUAL, E PAGO ATE 31/12/2026.

**NUM.DOC: 176.644/25-8 SESSÃO: 29/05/2025**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.052.991.278,78 (UM BILHÃO, CINQUENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

REMANESCENTE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38016953, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.505.278-85, RG/RNE: 095313474, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJ2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2025. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 181.242/25-4 SESSÃO: 06/06/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/05/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 29901219333. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/05/2025.

**NUM.DOC: 185.485/25-0 SESSÃO: 16/06/2025**

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30/11/2022, REGISTRADA NA JUCESP EM 29/12/2022 SOB O N 1.004.482/22-0 PARA (I) INCLUIR NOVAS MATRICULAS E TRANSCRICOES NO APENDICE I DO ANEXO A; (II) RETIFICAR O VALOR INDIVIDUAL DE ALGUMAS MATRICULAS LISTADAS NO APENDICE I DO ANEXO A; E (III) INCLUIR O ROL DE IMOVEIS NAO COMERCIAIS QUE FORAM TRANSFERIDOS A COMPANHIA

EM DECORRENCIA DA INCORPORACAO DA LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. (-LIQUIGAS-).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/05/2025. RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30/11/2022, REGISTRADA NA JUCESP EM 29/12/2022 SOB O N 1.004.482/22-0 PARA (I) INCLUIR NOVAS MATRICULAS E TRANSCRICOES NO APENDICE I DO ANEXO A; (II) RETIFICAR O VALOR INDIVIDUAL DE ALGUMAS MATRICULAS LISTADAS NO APENDICE I DO ANEXO A; E (III) INCLUIR O ROL DE IMOVEIS NAO COMERCIAIS QUE FORAM TRANSFERIDOS A COMPANHIA EM DECORRENCIA DA INCORPORACAO DA LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. (-LIQUIGAS-).

**NUM.DOC: 216.423/25-9 SESSÃO: 27/06/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/06/2025. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 13/03/2025. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 11.06.2025, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 13.03.2025. DAS 12HRS.

**NUM.DOC: 216.424/25-2 SESSÃO: 27/06/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/06/2025. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 25/03/2025. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 11.06.2025, QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 25.03.2025, DAS 12HRS.

**NUM.DOC: 216.425/25-6 SESSÃO: 27/06/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/06/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2025. OBS: JORNAL - VALOR, O QUAL PUBLICOU AGE DE 31.03.2025 AS 12H.

**NUM.DOC: 216.426/25-0 SESSÃO: 27/06/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/06/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2025. OBS: JORNAL "VALOR", EDICAO DE 11.06.2025,QUE PUBLICOU ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31.03.2025, DAS 16HRS.

**NUM.DOC: 221.598/25-0 SESSÃO: 04/07/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP-), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA. DELIBERACOES: DANDO INICIO AOS TRABALHOS DO DIA, INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, OS ACIONISTAS APROVARAM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA NA FORMA DE SUMARIO DOS FATOS OCORRIDOS, CONFORME FACULTA O 1 DO ARTIGO 130 DA LEI DAS S.A.. NA SEQUENCIA, OS ACIONISTAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRICOES E/OU RESSALVAS, APROVARAM A DECLARACAO DO JCP, NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, NO MONTANTE BRUTO DE R$ 41.606.336,68 (QUARENTA E UM MILHOES, SEISCENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ), EQUIVALENTE A R$ 0,0488357232 POR ACAO ORDINARIA, QUE APOS DEDUZIDO O VALOR RELATIVO AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (-IRRF-), NA FORMA DA LEGISLACAO APLICAVEL, RESULTANDO O MONTANTE LIQUIDO DE R$ 35.365.386,18 (TRINTA E CINCO MILHOES, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), EQUIVALENTE A R$ 0,0415103647 POR ACAO ORDINARIA DA COMPANHIA. ESSE JCP, IMPUTADO AO DIVIDENDO DO EXERCICIO DE 2025, SERA CREDITADO CONTABILMENTE NESTA DATA, DE FORMA INDIVIDUALIZADA A CADA ACIONISTA NOS REGISTROS DA COMPANHIA, COM BASE NA POSICAO ACIONARIA ATUAL, E PAGO ATE 31/12/2026.

**NUM.DOC: 258.015/25-1 SESSÃO: 22/07/2025**

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35902405011, CNPJ 03.237.583/0026-15, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/07/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/07/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 254.438/25-8 SESSÃO: 23/07/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 03/07/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/05/2025. OBS: PUBLICACAO AGE REALIZADA EM 29.05.2025.

**NUM.DOC: 255.351/25-2 SESSÃO: 24/07/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 08/07/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 27/05/2025. OBS: PUBLICACAO ARD DE 27.05.2025.

**NUM.DOC: 255.352/25-6 SESSÃO: 24/07/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 09/07/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/2025. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 30.06.2025.

**NUM.DOC: 258.144/25-7 SESSÃO: 24/07/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/07/2025. DELIBERAR SOBRE A RENUNCIA DE PROPRIEDADE SOBRE 2 (DOIS)

IMOVEIS DA COMPANHIA, SITUADOS NAS CIDADES DE CUBATAO E SAO JOSE DOS CAMPOS, ESTADO DE SAO PAULO.

**NUM.DOC: 297.629/25-6 SESSÃO: 15/08/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DE 01/08/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 07/07/2025. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 07.07.2025.

**NUM.DOC: 297.630/25-8 SESSÃO: 15/08/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 24/07/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 14/07/2025. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 14.07.2025.

**NUM.DOC: 311.649/25-7 SESSÃO: 10/09/2025**

CARTA RENÚNCIA DATADA DE: 01/04/2025, DE LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA, CPF 258.505.278-85, RG / RNE: 095313474, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., DO(S) CARGO(S) DE: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME ATA, DATADA DE: 01/04/2025.

REMANESCENTE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38016953, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 258.505.278-85, RG/RNE: 095313474, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJ2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

**NUM.DOC: 341.758/25-5 SESSÃO: 22/09/2025**

OBJETO DA FILIAL: NIRE 33999139573, SITUADA À AV. TADEU KOCIUSKO, 397, VILA ACTURA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25225-310, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/09/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 341.759/25-9 SESSÃO: 22/09/2025**

OBJETO DA FILIAL: NIRE 28900298468, CNPJ 03.237.583/0097-09, SITUADA À AVENIDA CHANCELER OSVALDO ARANHA, 2966, SALA 1, OLARIA, ARACAJU - SE, CEP 49092-545, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/09/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/09/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 346.293/25-0 SESSÃO: 29/09/2025**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43920040514, CNPJ 03.237.583/0066-02

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43920043572, CNPJ 03.237.583/0093-85

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901977385, CNPJ 03.237.583/0088-18, SITUADA À RODOVIA BR-476, 1862, KM 149, THOMAZ COELHO, ARAUCARIA - PR, CEP 83707-440, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42900778533, CNPJ 03.237.583/0019-96, SITUADA À RUA EUGENIO PEZZINI, 150, CORDEIROS, ITAJAI - SC, CEP 88311-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42902082731, CNPJ 03.237.583/0071-70, SITUADA À RUA HANS DITTER SCHMITZ, S/N, AREA INDUSTRI, DISTRITO INDUSTRIAL, SAO JOSE - SC, CEP 88104-770, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920040514, CNPJ 03.237.583/0066-02, SITUADA À RUA DALTON LAHM DOS REIS, 260, CIDADE NOVA, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95112-090, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920043572, CNPJ 03.237.583/0093-85, SITUADA À AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4.777, VILA JACOB BROD, PELOTAS - RS, CEP 96070-741, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43920040514, SITUADA À RUA DALTON LAHM DOS REIS, 260, SALA A, CIDADE NOVA, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95112-090. ALTERADO PARA RUA DALTON LAHM DOS REIS, 260, CIDADE NOVA, CAXIAS DO SUL - RS, CEP 95112-090. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43920043572, SITUADA À AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4777, SALA A, TRES VENDAS, PELOTAS - RS, CEP 96070-741. ALTERADO PARA AVENIDA FERNANDO OSORIO, 4.777, VILA JACOB BROD, PELOTAS - RS, CEP 96070-741. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 18/09/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 352.588/25-1 SESSÃO: 10/10/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 24/09/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 05/09/2025. OBS: PUBLICACAO ARD DE 05.09.2025 AS 18H.

**NUM.DOC: 352.589/25-5 SESSÃO: 10/10/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 24/09/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 05/09/2025. OBS: PUBLICACAO ARD DE 05.09.2025 AS 19H.

**NUM.DOC: 352.796/25-0 SESSÃO: 10/10/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/09/2025. DELIBERAR SOBRE A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP").

**NUM.DOC: 353.138/25-3 SESSÃO: 13/10/2025**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 53920022166, CNPJ 03.237.583/0079-27

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31901426844, CNPJ 03.237.583/0005-90, SITUADA À RODOVIA COMUNITARIA NEUZA REZENDE, 5.000, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLANDIA - MG, CEP 38402-360, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO

ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31920072700, CNPJ 03.237.583/0062-89, SITUADA À AVENIDA WENCESLAU BRAZ, 3543, PARTE, SANTA RITA, GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35040-570, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042607, CNPJ 03.237.583/0070-99, SITUADA À AV 04, QD II LT 40/41, S/N, ESPACO B, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO - BA, CEP 48909-753, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042615, CNPJ 03.237.583/0073-31, SITUADA À AV GOVERNADOR AURELIO RODRIGUES VIANA, S/N, SALA A, KENNEDY, JEQUIE - BA, CEP 45201-475, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 53920022166, CNPJ 03.237.583/0079-27, SITUADA À ST SETOR DE INFLAMAVEIS, S/N, ZONA INDUSTRIAL (GU, BRASILIA - DF, CEP 71225-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 53920022166, SITUADA À ST SIN (SETOR DE INFLAMAVEIS), S/N, SL A LT 14, ZN IND. (GUARA), BRASILIA - DF, CEP 71225-000. ALTERADO PARA ST SETOR DE INFLAMAVEIS, S/N, ZONA INDUSTRIAL (GU, BRASILIA - DF, CEP 71225-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 01/10/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 384.338/25-2 SESSÃO: 28/10/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/10/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 18/09/2025. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 18.09.2025.

**NUM.DOC: 387.379/25-3 SESSÃO: 31/10/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 17/10/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/09/2025. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 30.09.2025 AS 10H.

**NUM.DOC: 421.891/25-7 SESSÃO: 24/11/2025**

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 21/10/2025.

ELEITO RICARDO DELL AQUILA MUSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 260.400.178-05, RG/RNE: 16301746 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14.17, 29OA-CJS.2901, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 537.838.168-15, RG/RNE: 38016953, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027., ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 032.508.808-09, RG/RNE: 9947949, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3355, 26 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-133, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE ALFREDO EGYDIO SETUBAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 014.414.218-07, RG/RNE: 60457776, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE VICENTE FURLETTI ASSIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 487.467.706-15, RG/RNE: 1073833, RESIDENTE À AVENIDA PAULISTA, 1938, 5 ANDAR, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01310-200, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF:

347.955.058-45, RG/RNE: 437403932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJ2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

REMANESCENTE EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 173.630.201-91, RG/RNE: 6291450, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14171, 29AN CJS2901/, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 14/02/2027..

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21.10.2025, ATRAVES DA QUAL DELIBERA SOBRE: ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE (I) A ELEICAO DE NOVO MEMBRO AO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA; (II) A PROPOSTA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA DE LUCROS, SOB A FORMA DE DIVIDENDOS, AS ACIONISTAS DA COMPANHIA; (III) A OUTORGA DE FIANCAS CORPORATIVAS PELA COMPANHIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA NA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), NO VALOR TOTAL DE R$ 42.192.703,61 (QUARENTA E DOIS MILHOES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), EM GARANTIA AS OPERACOES FINANCEIRAS CONTRATADAS PELA GNLINK, CASO HAJA FALHA NO CUMPRIMENTO DAS MESMAS; E (IV) A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COPA ENERGIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA NA GNLINK, EM GARANTIA AO CONTRATO DE VENDA DE GAS NATURAL FIRMADO PELA GNLINK COM A PETROBAHIA S.A (-PETROBAHIA-), NO VALOR DE R$ 2.000.842,56 (DOIS MILHOES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO REFERIDO CONTRATO.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/10/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE (I) A ELEICAO DE NOVO MEMBRO AO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA; (II) A PROPOSTA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA DE LUCROS, SOB A FORMA DE DIVIDENDOS, AS ACIONISTAS DA COMPANHIA; (III) A OUTORGA DE FIANCAS CORPORATIVAS PELA COMPANHIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA NA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), NO VALOR TOTAL DE R$ 42.192.703,61 (QUARENTA E DOIS MILHOES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRES REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), EM GARANTIA AS OPERACOES FINANCEIRAS CONTRATADAS PELA GNLINK, CASO HAJA FALHA NO CUMPRIMENTO DAS MESMAS; E (IV) A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COPA ENERGIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA NA GNLINK, EM GARANTIA AO CONTRATO DE VENDA DE GAS NATURAL FIRMADO PELA GNLINK COM A PETROBAHIA S.A (-PETROBAHIA-), NO VALOR DE R$ 2.000.842,56 (DOIS MILHOES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO REFERIDO CONTRATO.

**NUM.DOC: 421.892/25-0 SESSÃO: 24/11/2025**

OBJETO DA FILIAL: NIRE 31901319878, CNPJ 03.237.583/0057-11, SITUADA À AVENIDA PETROBRAS, 50, D.I. NARSIL, IBIRITE - MG, CEP 32417-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/10/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 17900396444, CNPJ 03.237.583/0075-01, SITUADA À VIA PRIMARIA II, 820, QUADRA 1;LOTE, PARQUE INDUSTRIAL, GURUPI - TO, CEP 77445-510, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 23/10/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 23/10/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE: A ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DAS SEGUINTES FILIAIS DA COMPANHIA: (I) CENTRO OPERATIVO DE IBIRITE/MG, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N 03.237.583/0057-11, E (II) CENTRO OPERATIVO DE GURUPI/TO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N 03.237.583/0075-01.

**NUM.DOC: 422.351/25-8 SESSÃO: 25/11/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 12/09/2025. ORDEM DO DIA: MATERIA DELIBERATIVA: PD.CAC.011/2025: OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COPA ENERGIA, PARA DIVIDA ATUAL DE CURTO PRAZO CONTRATADA POR SUA INVESTIDA.

**NUM.DOC: 422.352/25-1 SESSÃO: 25/11/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 02/10/2025. ORDEM DO DIA: (1) MATERIAS DELIBERATIVAS: (I) PD.CAC.012/2025: OUTORGA DE FIANCAS CORPORATIVAS PELA COPA ENERGIA, PARA AS DIVIDAS CONTRATADAS POR SUA INVESTIDA ANTERIORMENTE AO FECHAMENTO DA OPERACAO DE AQUISICAO DE PARTICIPACAO ACIONARIA; E (II) PD.CAC.013/2025: OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COPA ENERGIA AO CONTRATO DE VENDA DE GAS FIRMADO POR SUA INVESTIDA; E (2) MATERIAS INFORMATIVAS: (I) TREINAMENTO DE COMPLIANCE; (II) ATUALIZACAO: TEMAS REGULATORIOS; (III) RESULTADOS PROJETO OBZ; (IV) APRESENTACAO: AGENDA MINIMA; E (V) EVENTUAIS OUTRAS.

**NUM.DOC: 428.364/25-1 SESSÃO: 05/12/2025**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 02/12/2025. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/10/2025. OBS: PUBLICACAO DA ATA DE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21.10.2025.

**NUM.DOC: 437.711/25-0 SESSÃO: 26/12/2025**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/12/2025. DELIBERAR SOBRE A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COMPANHIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA NA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), NO VALOR TOTAL DE R$ 33.884.406,77 (TRINTA E TRES MILHOES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), EM GARANTIA AO FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO A SER CONTRATADO PELA GNLINK JUNTO AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (-BNB-), NO VALOR DE ATE R$ 94.123.352,13 (NOVENTA E QUATRO MILHOES, CENTO E VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), PARA ATENDER AO PROJETO DE CARNAUBA - RN, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO REFERIDO CONTRATO.

**NUM.DOC: 001.865/26-2 SESSÃO: 08/01/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/12/2025. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 12/09/2025. OBS: PUBLICACAO ARCA DE 12.09.2025.

**NUM.DOC: 001.866/26-6 SESSÃO: 08/01/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/12/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 01/10/2025. OBS: PUBLICACAO ARD DE 01.10.2025.

**NUM.DOC: 001.867/26-0 SESSÃO: 08/01/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/12/2025. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 02/10/2025. OBS: PUBLICACAO ARCA DE 02.10.2025.

**NUM.DOC: 001.868/26-3 SESSÃO: 08/01/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 10/12/2025. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 23/10/2025. OBS: PUBLICACAO ARD DE 23.10.2025.

**NUM.DOC: 012.240/26-6 SESSÃO: 27/01/2026**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/12/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP-), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 078.221/26-2 SESSÃO: 29/01/2026**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/01/2026. ORDEM DO DIA: DELIBERAR A RATIFICACAO DA OUTORGA DE FIANCAS CORPORATIVAS PELA COMPANHIA, EM GARANTIA A CONTRATACAO, PELA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), INVESTIDA DA COMPANHIA, DA (I) 8 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 49.000.000,00 (QUARENTA E NOVE MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 17.640.000,00 (DEZESSETE MILHOES E SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO; (II) 9 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 42.266.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHOES, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 15.215.760,00 (QUINZE MILHOES, DUZENTOS E QUINZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO; E (III) 10 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 54.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 19.440.000,00 (DEZENOVE MILHOES E QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO.

**NUM.DOC: 017.857/26-0 SESSÃO: 03/02/2026**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/09/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COMPANHIA, EM GARANTIA A CONTRATACAO, PELA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), INVESTIDA DA COMPANHIA, DA 7 EMISSAO DE NOTA COMERCIAL JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHOES DE REAIS) (-DIVIDA-), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA, LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 14.400.000,00 (QUATORZE MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO. DELIBERACOES: INSTALADA A ASSEMBLEIA GERAL, PREVIAMENTE A DISCUSSAO E VOTACAO DA MATERIA CONSTANTE DA ORDEM DO DIA, AS ACIONISTAS APROVARAM A LAVRATURA DA PRESENTE ATA NA FORMA DE SUMARIO DOS FATOS OCORRIDOS, COMO FACULTA O 1 DO ARTIGO 130 DA LEI DAS S.A.. NA SEQUENCIA, AS ACIONISTAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM

QUAISQUER RESSALVAS, DECIDIRAM POR APROVAR A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COMPANHIA, EM GARANTIA A CONTRATACAO, PELA GNLINK, DA 7 EMISSAO DE NOTA COMERCIAL JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA, LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 14.400.000,00 (QUATORZE MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO; E AUTORIZAR PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PROMOVAM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO DA DELIBERACAO APROVADA NESTA ASSEMBLEIA GERAL.

**NUM.DOC: 042.937/26-7 SESSÃO: 04/02/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 06/01/2026. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/12/2025. OBS: PUBLICACAO AGE REALIZADA EM 05.12.2025.

**NUM.DOC: 043.721/26-6 SESSÃO: 06/02/2026**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 17/12/2025. ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A -PD.CAC.018/2025: CESSAO FIDUCIARIA DE RECEBIVEIS DA GNLINK EM FAVOR DA CONTRATACAO DE NOVAS DIVIDAS DE LONGO PRAZO DA MESMA, CONFORME PREVISTO EM PLANO DE NEGOCIOS DA GNLINK-, RELATIVA A (I) OUTORGA DE CESSAO DE RECEBIVEIS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GAS DA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-) EM FAVOR DA BAHIAGAS S.A. (-BAHIAGAS-), DE MODO QUE TAIS CREDITOS SERAO DADOS EM GARANTIA PELA GNLINK, PARA A EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, NO VALOR TOTAL DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHOES DE REAIS); E (II) OUTORGA DE CESSAO DE RECEBIVEIS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GAS DA GNLINK EM FAVOR DA COMPANHIA DE GAS DO CEARA - CEGAS (-CEGAS-), NO AMBITO DA EMISSAO DE CARTA FIANCA PELO BANCO ABC OU BANCO DAYCOVAL, CONFORME A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A GNLINK E SUAS ACIONISTAS, EM BENEFICIO DA CONTRATACAO DE FINANCIAMENTO PELA GNLINK JUNTO AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (-BNB-), NO VALOR TOTAL DE ATE R$ 94.123.352,13 (NOVENTA E QUATRO MILHOES, CENTO E VINTE E TRES MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

**NUM.DOC: 043.722/26-0 SESSÃO: 06/02/2026**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 24900452757, CNPJ 03.237.583/0077-65

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 21900597795, CNPJ 03.237.583/0068-74

OBJETO DA FILIAL: NIRE 16900147834, CNPJ 03.237.583/0063-60, SITUADA À RODOVIA DE DUCA SERRA, 5.119, LOTE 26, MARABAIXO, MACAPA - AP, CEP 68906-301, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 26900223237, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 26902030673, CNPJ 03.237.583/0065-21, SITUADA À AVENIDA PORTURARIA, S/N, SALA A, SUAPE, IPOJUCA - PE, CEP 55594-900, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 24900452757, CNPJ 03.237.583/0077-65, SITUADA À RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 5.000, NOSSA SENHORA DA AP, NATAL - RN, CEP 59115-001, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 21900597795, CNPJ 03.237.583/0068-74, SITUADA À AVENIDA DOS PORTUGUESES, 200, KM 09, ITAQUI, SAO LUIS - MA, CEP 65085-582, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 24900452757, SITUADA À RODOVIA BR 101 NORTE, 5000, NOSSA SENHORA DA AP, NATAL - RN, CEP 59115-001. ALTERADO PARA RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 5.000, NOSSA SENHORA DA AP, NATAL - RN, CEP 59115-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 21900597795, SITUADA À AV DOS PORTUGUESES, PARTE KM 09, 200, ITAQUI, SAO LUIS - MA, CEP 65085-582. ALTERADO PARA AVENIDA DOS PORTUGUESES, 200, KM 09, ITAQUI, SAO LUIS - MA, CEP 65085-582. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 29/12/2025. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 088.127/26-6 SESSÃO: 09/03/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/02/2026. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 17/12/2025. OBS: PUBLICACAO ARCA DE 17/12/2025.

**NUM.DOC: 088.128/26-0 SESSÃO: 09/03/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 12/02/2026. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 29/12/2025. OBS: PUBLICACAO ARD DE 29/12/2025.

**NUM.DOC: 088.129/26-3 SESSÃO: 09/03/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/02/2026. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/12/2025. OBS: PUBLICACAO AGE DE 30/12/2025.

**NUM.DOC: 088.130/26-5 SESSÃO: 09/03/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/02/2026. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/01/2026. OBS: PUBLICACAO AGE DE 21/01/2026.

**NUM.DOC: 099.173/26-8 SESSÃO: 24/03/2026**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35904146102, CNPJ 03.237.583/0034-25

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906390442, CNPJ 03.237.583/0094-66

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906449323, CNPJ 03.237.583/0102-00

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35906370573, CNPJ 03.237.583/0086-56

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906451603, CNPJ 03.237.583/0103-91, SITUADA À RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 772, KM 19,5-PARTE, JARDIM MUTINGA, BARUERI - SP, CEP 06463-400, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35902413391, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906390442, CNPJ 03.237.583/0094-66, SITUADA À RUA JOAQUIM PELEGRINA LOPES, 2-90, QUADRA 2-SL.A, DISTRITO INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP 17064-851, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904146102, CNPJ 03.237.583/0034-25, SITUADA À RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, SALA B, VILA NOVA PRUDENTE, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19053-205, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906449323, CNPJ 03.237.583/0102-00, SITUADA À RUA JOAO DOS REIS PORTELLA, 81, SALA A, ALEMOA, SANTOS - SP, CEP 11095-540, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906370573, CNPJ 03.237.583/0086-56, SITUADA À AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1426, SALA B, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35904146102, CNPJ 03.237.583/0034-25, SITUADA À RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, SALA B, VILA NOVA PRUDENTE, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19053-205. ALTERADO PARA RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 561-SL.B, VILA NOVA PRUDENTE, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19053-205. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906390442, CNPJ 03.237.583/0094-66, SITUADA À RUA JOAQUIM PELEGRINA LOPES, 2-90, QUADRA 2-SL.A, DISTRITO INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP 17064-851. ALTERADO PARA AVENIDA ERNESTO IGEL, 2928/, BONFIM, PAULINIA - SP, CEP 13147-070. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906449323, CNPJ 03.237.583/0102-00, SITUADA À RUA JOAO DOS REIS PORTELLA, 81, SALA A, ALEMOA, SANTOS - SP, CEP 11095-540. ALTERADO PARA RUA JOAO DOS REIS PORTELLA, 81, ALEMOA, SANTOS - SP, CEP 11095-540. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35906370573, CNPJ 03.237.583/0086-56, SITUADA À AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1426, SALA B, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-000. ALTERADO PARA AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1.426, CAPUAVA, MAUA - SP, CEP 09380-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 32900758232, CNPJ 03.237.583/0083-03, SITUADA À RODOVIA ES 080, S/N, KM 01 SALA C, POLO INDUSTRIAL, BARRA DE SAO FRANCISCO - ES, CEP 29800-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 26/01/2026. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 099.174/26-1 SESSÃO: 24/03/2026**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 42902082757, CNPJ 03.237.583/0081-41

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41901976729, CNPJ 03.237.583/0087-37

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43920040522, CNPJ 03.237.583/0072-50

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920044803, CNPJ 03.237.583/0100-49, SITUADA À AVENIDA GUILHERME SCHELL, S/NO, S.D.J.NO 1901, INDUSTRIAL, CANOAS - RS, CEP 92420-820, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42902082757, CNPJ 03.237.583/0081-41, SITUADA À RODOVIA BR 470, 5972, BOM JESUS, CURITIBANOS - SC, CEP 89520-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901976729, CNPJ 03.237.583/0087-37, SITUADA À RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, 155, CONTORNO, PONTA GROSSA - PR, CEP 84061-000, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920040522, CNPJ 03.237.583/0072-50, SITUADA À RUA MARIA CALCAGNO, 300, PE DE PLATANO, SANTA MARIA - RS, CEP 97110-480, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42902082757, SITUADA À RODOVIA BR-470, KM 248, PARTE, S/N, ST IND., BOM JESUS, CURITIBANOS - SC, CEP 89520-000. ALTERADO PARA RODOVIA BR 470, 5972, BOM JESUS, CURITIBANOS - SC, CEP 89520-000.

CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41901976729, SITUADA À RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, 155, SALA A, CONTORNO, PONTA GROSSA - PR, CEP 84061-000. ALTERADO PARA RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, 155, CONTORNO, PONTA GROSSA - PR, CEP 84061-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43920040522, SITUADA À RUA MARIA CALCAGNO, 300, SALA A, PE DE PATANO, SANTA MARIA - RS, CEP 97110-480. ALTERADO PARA RUA MARIA CALCAGNO, 300, PE DE PLATANO, SANTA MARIA - RS, CEP 97110-480. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/01/2026. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 099.302/26-3 SESSÃO: 24/03/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/02/2026. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 16/09/2025. OBS: PUBLICACAO AGE DE 16/09/2025.

**NUM.DOC: 099.959/26-4 SESSÃO: 25/03/2026**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 09/03/2026. ORDEM DODIA: (I) MATERIA DELIBERATIVA: MANIFESTACAO A SUBMISSAO, EM FORO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, PARA A DELIBERACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2025 DA COMPANHIA. DELIBERACAO: DADO INICIO AOS TRABALHOS DO DIA, O SR. PRESIDENTE DECLAROU INSTALADA A REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA E COLOCOU A MATERIA DA ORDEM DO DIA PARA EXAME, DISCUSSAO E DELIBERACAO, CONFORME INDICADO ACIMA. FOI APROVADA, PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SEM QUAISQUER RESTRICOES OU RESSALVAS, O QUANTO SEGUE: A SUBMISSAO, EM FORO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, PARA A DELIBERACAO ACERCA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2025 DA COMPANHIA, TENDO O CONSELHO DE ADMINISTRACAO SE MANIFESTADO A FAVOR DA APROVACAO, PELOS ACIONISTAS DA COMPANHIA, DO MATERIAL EM QUESTAO, NOS TERMOS DE ANALISE PREVIA PELO COMITE DE AUDITORIA DA COMPANHIA, EM REUNIAO DE 27.02.2026, E PARECER FAVORAVEL EMITIDO EM 09.03.2026.

**NUM.DOC: 172.687/26-3 SESSÃO: 08/04/2026**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 52901633308, CNPJ 03.237.583/0078-46

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042623, CNPJ 03.237.583/0074-12, SITUADA À RODOVIA BA 523, S/N, KM 04 LOTE 03, CAIPE, SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, CEP 43900-000, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/03/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042607, CNPJ 03.237.583/0070-99, SITUADA À AV 04, QD II LT 40/41, S/N, ESPACO B, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO - BA, CEP 48909-753, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/03/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 29902042615, CNPJ 03.237.583/0073-31, SITUADA À AV GOVERNADOR AURELIO RODRIGUES VIANA, S/N, SALA A, KENNEDY, JEQUIE - BA, CEP 45201-475, ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS E OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/03/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 52901633308, CNPJ 03.237.583/0078-46, SITUADA À RODOVIA BR-153, S/N, QDR.A-LT.AREA, FAZENDA BOTAFOGO, GOIANIA - GO, CEP 74850-681, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/03/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 52901633308, SITUADA À ROD BR-153, QUADRA AREA, LOTE AREA, S/N, SALA A, FAZ BOTAFOGO, GOIANIA - GO, CEP 74850-681. ALTERADO PARA RODOVIA BR-153, S/N, QDR.A-LT.AREA, FAZENDA BOTAFOGO, GOIANIA - GO, CEP 74850-681. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/03/2026.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/03/2026. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 174.286/26-0 SESSÃO: 13/04/2026**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2026. DELIBERAR A DECLARACAO E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO ("JCP-), NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INCISO X, E ARTIGO 34, 5, DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

**NUM.DOC: 174.474/26-0 SESSÃO: 13/04/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/04/2026. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 26/01/2026. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 26/01/2026.

**NUM.DOC: 177.714/26-8 SESSÃO: 22/04/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 31/03/2026. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 09/03/2026. OBS: PUBLICACAO DA ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 09/03/2026.

**NUM.DOC: 178.555/26-5 SESSÃO: 22/04/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 14/04/2026. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 11/03/2026. OBS: PUBLICACAO ARD DE 11/03/2026.

**NUM.DOC: 180.019/26-0 SESSÃO: 24/04/2026**

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 24/03/2026. ORDEM DO DIA: DELIBERCAO ACERCA DAS: A) - CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRACOES FINANCIRA AUDITADAS DA CIA., RELATIVAS AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2025, PUBLICADAS EM 13.03.2026 NO JORNAL VALOR ECONOMICO; B) - RESPECTIVA DESTINACAO DE RESULTADOS; E C) - REMUNERACAO GLOBAL E ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA CIA.

**NUM.DOC: 183.013/26-8 SESSÃO: 29/04/2026**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35902405011, CNPJ 03.237.583/0026-15

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902405011, SITUADA À RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 329, ZONA RURAL, JARDINOPOLIS - SP. ALTERADO PARA RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 329, AREA RURAL, JARDINOPOLIS - SP, CEP 14684-900. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/04/2026.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 15/04/2026. DELIBERAR SOBRE A ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DA COMPANHIA: CENTRO OPERATIVO DE JARDINOPOLIS/SP, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N 03.237.583/0026-15.

**NUM.DOC: 183.043/26-1 SESSÃO: 30/04/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 21/04/2026. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 31/03/2026. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 31.03.2026.

**NUM.DOC: 184.420/26-0 SESSÃO: 04/05/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/04/2026. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 28/01/2026. OBS: PUBLICACAO ARD DE 28.01.2026.

**NUM.DOC: 210.606/26-5 SESSÃO: 07/05/2026**

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 43920040531, CNPJ 03.237.583/0076-84

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41901977393, CNPJ 03.237.583/0089-07

OBJETO DA FILIAL: NIRE 43920036436, CNPJ 03.237.583/0042-35, SITUADA À RUA PRIMAVERA, 2.529, RIO BRANCO, CANOAS - RS, CEP 92200-300, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/04/2026.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 41901977393, CNPJ 03.237.583/0089-07, SITUADA À RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1.415, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85810-800, ALTERADO PARA: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/04/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 43920040531, SITUADA À RODOVIA BR-285, KM 302, 13000, SALA A, VALINHOS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99043-800. ALTERADO PARA RODOVIA BR-285, S/N, KM 302, VALINHOS, PASSO FUNDO - RS, CEP 99043-800. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/04/2026.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41901977393, SITUADA À RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1415, Q-262A-L.262A, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85817-850. ALTERADO PARA RUA LAGOA IBIRAPUERA, 1.415, MORUMBI, CASCAVEL - PR, CEP 85810-800. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/04/2026.

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 27/04/2026. ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

**NUM.DOC: 212.091/26-8 SESSÃO: 11/05/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 05/05/2026. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 15/04/2026. OBS: ARQUIVMENTO DO JORNAL "VALOR", EDICAO DE 05.05.2026, QUE PUBLICOU ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 15.04.2026.

**NUM.DOC: 216.211/26-8 SESSÃO: 18/05/2026**

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 05/12/2025, REGISTRADA NA JUCESP EM 26/12/2025 SOB O N 437.711/25-0, PARA RETIFICAR A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COMPANHIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA DETIDA NA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A., CNPJ: 34.470.844/0001-18 (-GNLINK-), ATE O LIMITE MAXIMO DE 36% (TRINTA E SEIS POR CENTO) DAS OBRIGACOES GARANTIDAS DECORRENTES DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTACAO DE FIANCA N 50254/25, DATADO DE 06/01/2026, JUNTO AO BANCO DAYCOVAL S.A., CNPJ: 62.232.889/0001-90, NO VALOR CORRESPONDENTE A R$ 75.298.681,70 (SETENTA E CINCO MILHOES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 06/05/2026. RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 05/12/2025, REGISTRADA NA JUCESP EM 26/12/2025 SOB O N 437.711/25-0, PARA RETIFICAR A OUTORGA DE FIANCA CORPORATIVA PELA COMPANHIA, NA PROPORCAO DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA DETIDA NA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A., CNPJ: 34.470.844/0001-18 (-GNLINK-), ATE O LIMITE MAXIMO DE 36% (TRINTA E SEIS POR CENTO) DAS OBRIGACOES GARANTIDAS DECORRENTES DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTACAO DE FIANCA N 50254/25, DATADO DE 06/01/2026, JUNTO AO BANCO DAYCOVAL S.A., CNPJ: 62.232.889/0001-90, NO VALOR CORRESPONDENTE A R$ 75.298.681,70 (SETENTA E CINCO MILHOES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)

**NUM.DOC: 217.372/26-0 SESSÃO: 21/05/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/04/2026. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 24/03/2026. OBS: PUBLICACAO DA AGO DE 24/03/2026.

**NUM.DOC: 229.330/26-5 SESSÃO: 26/05/2026**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 22/05/2026. (I) A PD.CAC 018/2026: RENEGOCIACAO DA 5 EMISSAO DE DEBENTURES NO VALOR DE R$ 200 MM, VIA PRE-PAGAMENTO E NOVA EMISSAO; (II) A REALIZACAO DA 7 (SETIMA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM SERIE UNICA, DA COMPANHIA (-EMISSAO- E -DEBENTURES-, RESPECTIVAMENTE), NO VALOR DE R$200.000.000,00 (DUZENTOS MILHOES DE REAIS), NA DATA DE EMISSAO (CONFORME ABAIXO DEFINIDO), AS QUAIS SERAO OBJETO DE DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE REGISTRO, SEM ANALISE PREVIA, NOS TERMOS DA LEI N 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976, CONFORME ALTERADA (-LEI DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS-), DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUCAO DA COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS (-CVM-) N 160, DE 13 DE JULHO DE 2022, CONFORME ALTERADA (-RESOLUCAO CVM 160-) E DA LEI N 6.404, DE 15 DE NOVEMBRO DE 1976, CONFORME ALTERADA (-LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES-) E DAS DEMAIS DISPOSICOES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICAVEIS, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCACAO COM RELACAO A TOTALIDADE DAS DEBENTURES (-OFERTA-); (III) A CELEBRACAO DO -INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 7 (SETIMA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM SERIE UNICA, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE REGISTRO, DA COPA ENERGIA S.A.-, ENTRE A COMPANHIA, NA QUALIDADE DE EMISSORA E A OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O N 36.113.876/0004-34 (-AGENTE FIDUCIARIO-), NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIARIO REPRESENTANTE DA COMUNHAO DOS TITULARES DAS DEBENTURES (-DEBENTURISTAS- E -ESCRITURA-, RESPECTIVAMENTE), BEM COMO EVENTUAIS ADITAMENTOS A ESCRITURA; E (IV) A AUTORIZACAO A DIRETORIA DA COMPANHIA PARA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE PROCURADORES, ADOTAR TODAS E QUAISQUER MEDIDAS E PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSARIOS A EFETIVACAO DAS DELIBERACOES CONSUBSTANCIADAS NA PRESENTE REUNIAO, PODENDO NEGOCIAR E CELEBRAR TODOS OS ATOS E DOCUMENTOS APLICAVEIS NO AMBITO DA EMISSAO E DA OFERTA, INCLUINDO, MAS SEM LIMITACAO, (A) A CONTRATACAO DO AGENTE FIDUCIARIO; (B) A CELEBRACAO DO -INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COORDENACAO E DISTRIBUICAO PUBLICA, SOB O RITO AUTOMATICO DE REGISTRO, SOB REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCACAO, DA 7 (SETIMA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM SERIE UNICA, DA COPA ENERGIA S.A.-, E

**NUM.DOC: 225.127/26-0 SESSÃO: 02/06/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 19/05/2026. PUBLICOU ATA: A.R.D. EM : 27/04/2026. OBS: PUBLICACAO DA ARD DE 27.04.2026.

**NUM.DOC: 225.128/26-3 SESSÃO: 02/06/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 20/05/2026. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 06/05/2026. OBS: PUBLICACAO DA AGE DE 06.05.2026.

**NUM.DOC: 225.774/26-4 SESSÃO: 08/06/2026**

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 28/05/2026. PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 22/05/2026. OBS: PUBLICACAO DA ATA DA

REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO REALIZADA EM 22/05/2026.

**NUM.DOC: 247.049/26-8 SESSÃO: 24/06/2026**

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/06/2026. DELIBERAR A OUTORGA DE FIANCAS CORPORATIVAS PELA COMPANHIA, EM GARANTIA A CONTRATACAO, PELA GNLINK DISTRIBUIDORA DE GAS NATURAL S.A. (-GNLINK-), INVESTIDA DA COMPANHIA, DA (I) 11 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 21.600.000,00 (VINTE E UM MILHOES E SEISCENTOS MIL REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO; E (II) 12 EMISSAO DE NOTAS COMERCIAIS JUNTO AO BANCO ABC, NO VALOR TOTAL DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHOES DE REAIS), SENDO A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA, ENQUANTO ACIONISTA E LIMITADA AO PERCENTUAL DE SUA PARTICIPACAO ACIONARIA, EQUIVALENTE A 36% DO CAPITAL SOCIAL DA GNLINK, RESULTANDO NA COBERTURA DO VALOR DE R$ 36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHOES DE REAIS) DA DIVIDA, CASO HAJA FALHA, PELA GNLINK, NO CUMPRIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO.

**NUM.DOC: 001.346/8-000 SESSÃO: 05/02/2014**

ESCRITURA DE DEBENTURE EMITIDA EM 17/12/2013, COM VENCIMENTO EM (DATA NÃO INFORMADA), NOMINATIVA, NÃO CONVERSIVEL, SUBORDINADA, AGENTE FIDUCIARIO NAO INFORMADO, COM MONTANTE DE $ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), COM VALOR UNITARIO DE $ 1.000,00 (UM MIL REAIS), TOTAL DE TÍTULOS IGUAL A: 20000000. ADITIVO NO 1 AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 14A EMISSAO DE DEBENTURES DA COMAPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (DEBENTURES SIMPLES NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, COM GARANTIA REAL, EM TRES SERIES, PARA DISTRIBUICAO PRIVADA) CELEBRADO EM 07/02/2011.

**NUM.DOC: 001.346/8-001 SESSÃO: 20/03/2014**

ADITAMENTO REGISTRADO SOB N: 1346-8/001 DATADO DE : 20/03/2014, 1 ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSAO DE DEBENTURES DA COPAGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS S.A. DE 17/12/2013. SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, COM GARANTIA REAL, EM TRES SERIES, PARA DISTRIBUICAO PRIVADA) CELEBRADO EM 12/09/2013.

**NUM.DOC: 003.647/0-000 SESSÃO: 16/12/2020**

ESCRITURA DE DEBENTURE EMITIDA EM 10/12/2020, COM VENCIMENTO EM 10/12/2030, NOMINATIVA, NÃO CONVERSIVEL, GARANTIA REAL, AGENTE FIDUCIARIO PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIRIO, COM MONTANTE DE $ 1.950.000.000,00 (UM BILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS), COM VALOR UNITARIO DE $ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), TOTAL DE TÍTULOS IGUAL A: 1950. S LTDA ES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, COM GARANTIA REAL, EM TRES SERIES, PARA DISTRIBUICAO PRIVADA) CELEBRADO EM 26 NOVEMBRO DE 2009

**NUM.DOC: 003.691/2-000 SESSÃO: 13/01/2021**

ESCRITURA DE DEBENTURE EMITIDA EM 18/01/2021, COM VENCIMENTO EM 18/01/2022, NOMINATIVA, NÃO CONVERSIVEL, SEM PREFERENCIA, AGENTE FIDUCIARIO PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIRIO, COM MONTANTE DE $ 250.000.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS), COM VALOR UNITARIO DE $ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), TOTAL DE TÍTULOS IGUAL A: 250. S LTDA ENTURES SIMPLES, NAO CONERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EM DUAS SERIES, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA, COM ESFORCOS RESTRITOS DE COLOCACAO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP.

**NUM.DOC: 003.694/8-000 SESSÃO: 14/01/2021**

ESCRITURA DE DEBENTURE EMITIDA EM 23/12/2020, COM VENCIMENTO EM 23/12/2030, NOMINATIVA, NÃO CONVERSIVEL, SUBORDINADA, AGENTE FIDUCIARIO NAO INFORMADO, COM MONTANTE DE $ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), COM VALOR UNITARIO DE $ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), TOTAL DE TÍTULOS IGUAL A: 20.

**NUM.DOC: 003.647/0-001 SESSÃO: 01/02/2021**

ADITAMENTO REGISTRADO SOB N: 3647-0/001 DATADO DE : 01/02/2021, PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2A (SEGUNDA) EMISSAO DE DEBENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE COM GARANTIA REAL, EM SERIE UNICA, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA COM ESFORCOS RESTRITOS, DA COPAGAS DISTRIBUIDORA DE GAS S.A

**NUM.DOC: 005.618/2-000 SESSÃO: 20/12/2023**

ESCRITURA DE DEBENTURE EMITIDA EM 20/12/2023, COM VENCIMENTO EM 20/12/2030, NOMINATIVA, NÃO CONVERSIVEL, SEM PREFERENCIA, AGENTE FIDUCIARIO PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIO, COM MONTANTE DE $ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE REAIS), COM VALOR UNITARIO DE $ 1.000,00 (UM MIL REAIS), TOTAL DE TÍTULOS IGUAL A: 200000. S5 EMISSAO PARTICULAR PUBLICA.

**NUM.DOC: 006.339/3-000 SESSÃO: 08/01/2025**

ESCRITURA DE DEBENTURE EMITIDA EM 03/01/2025, COM VENCIMENTO EM 03/01/2030, NOMINATIVA, NÃO CONVERSIVEL,

SEM PREFERENCIA, AGENTE FIDUCIARIO VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, COM MONTANTE DE $ 1.380.000.000,00 (UM BILHÃO, TREZENTOS E OITENTA MILHÕES DE REAIS), COM VALOR UNITARIO DE $ 1.000,00 (UM MIL REAIS), TOTAL DE TÍTULOS IGUAL A: 1380000. ( 6. EMISSAO PARTICULAR PUBLICA) BENTURES SIMPLES, NAO CONVERSIVEIS EM ACOES, DA ESPECIE QUIROGRAFARIA, EN TRES SERIES, PARA DISTRIBUICAO PUBLICA, COM ESFORCOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300391781
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/06/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 294793987, sexta-feira, 26 de junho de 2026 às 14:26:00.

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.237.583/0094-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 26040518139-41 |
| Data e hora da emissão | 10/04/2026 10:57:57 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 2401728*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**COPA ENERGIA S.A**, CNPJ: 03.237.583/0094-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

**PEDIDO N°:** 0097962978

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 303257*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**COPA ENERGIA S.A**, CNPJ: 03.237.583/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

**PEDIDO N°:** 0095938640

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

# PODER JUDICIÁRIO
## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1355839**



**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1355839**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos CONSTAR em nome de:

**NOME: COPA ENERGIA S.A**
Raiz do CNPJ: 03.237.583
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : SÃO PAULO
Endereço da sede : Av. das Nações Unidas, 14171, 29°, Torre C Villa. Gertrudes, São Paulo
**Finalidade: LICITAÇÃO**

Certidão emitida às 14:37 de 20/04/2026.

| Processo | Classe | Competência | Órgão de Origem | Situação Processual |
|---|---|---|---|---|
| 1005479-35.2025.8.26.0016 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular V - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - JEC Central - Vergueiro | MOVIMENTO |
| 4001003-57.2025.8.26.0191 | Embargos à Execução | Cível | Juízo Titular I - 1ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos | MOVIMENTO |
| 4003840-94.2025.8.26.0576 | Produção Antecipada da Prova | Cível | Juízo Titular I - 10ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto | MOVIMENTO |
| 4022237-80.2025.8.26.0002 | Tutela Antecipada Antecedente | Cível | Juízo Titular II - 6ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro | MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA |
| 4005186-25.2025.8.26.0562 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos | MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA |
| 4001500-19.2025.8.26.0079 | Embargos de Terceiro Cível | Cível | Juízo Titular I - 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu | MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA |
| 4002832-56.2025.8.26.0229 | Petição Cível | Cível | Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia | MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO |
| 4029266-84.2025.8.26.0002 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular II - 10ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro | MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO |
| 4001991-26.2025.8.26.0079 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Botucatu | MOVIMENTO |
| 1061499-25.2024.8.26.0002 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular I - 15ª Vara Cível - Foro Central Cível | MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO |
| 1008493-03.2024.8.26.0003 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular II - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Regional III - Jabaquara | MOVIMENTO |
| 4032273-84.2025.8.26.0002 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular II - 27ª Vara Cível - Foro Central Cível | MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO |
| 1152748-88.2023.8.26.0100 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular I - 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos | MOVIMENTO |
| 4033887-27.2025.8.26.0002 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular II - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Regional II - Santo Amaro | MOVIMENTO |
| 4008037-50.2025.8.26.0008 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Regional VIII - Tatuapé | MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA |
| 4009847-05.2025.8.26.0576 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto | MOVIMENTO |

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: GUILHERME BOTELHO DA SILVA - CPF: ***.671.688-** gov.br Prata

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1355839**



| Processo | Classe | Competência | Órgão de Origem | Situação Processual |
|---|---|---|---|---|
| 4017995-81.2025.8.26.0001 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular II - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Regional I - Santana | MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA |
| 4008060-63.2025.8.26.0309 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí | MOVIMENTO |
| 4001105-33.2026.8.26.0001 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular I - 7ª Vara Cível - Regional I - Santana | MOVIMENTO |
| 4002739-85.2026.8.26.0576 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular I - 3ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto | MOVIMENTO |
| 4001666-97.2026.8.26.0020 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível - Regional XII - Nossa Senhora do Ó | MOVIMENTO |
| 4008159-47.2026.8.26.0002 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular II - 6ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro | MOVIMENTO |
| 4001053-16.2026.8.26.0590 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular I - 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente | MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO |
| 4000598-53.2026.8.26.0266 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itanhaém | MOVIMENTO |
| 4000815-13.2026.8.26.0132 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduva | MOVIMENTO |
| 4007240-98.2026.8.26.0506 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ribeirão Preto | MOVIMENTO |
| 4009551-74.2026.8.26.0114 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | JEC - PUC I | Juízo Titular II - Juizado Especial Cível Anexo PUC da Comarca de Campinas | MOVIMENTO |
| 4002032-91.2026.8.26.0229 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Hortolândia | MOVIMENTO |
| 1086205-72.2024.8.26.0002 | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL | Cível | Juízo Titular I - 11ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro | SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial |
| 4000326-22.2026.8.26.0634 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular I - 2ª Vara da Comarca de Tremembé | MOVIMENTO |
| 4010621-17.2026.8.26.0506 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ribeirão Preto | MOVIMENTO |
| 4024237-19.2026.8.26.0002 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular II - 9ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro | MOVIMENTO |
| 4013632-66.2026.8.26.0114 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular II - 3ª Vara do Juizado Especial Civel da Comarca de Campinas | MOVIMENTO |
| 4000626-94.2026.8.26.0177 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular I - Vara Única da Comarca de Embu-Guaçu | MOVIMENTO |
| 4002819-70.2026.8.26.0278 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaquaquecetuba | MOVIMENTO |
| 0136999-34.2012.8.26.0100 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular I - 43ª Vara Cível - Foro Central Cível | MOVIMENTO |
| 1010093-10.2025.8.26.0008 | Embargos de Terceiro Cível | Cível | Juízo Titular I - 1ª Vara Cível - Regional VIII - Tatuapé | MOVIMENTO |
| 4004572-47.2025.8.26.0068 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular I - 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri | MOVIMENTO-REMETIDO AO TJ |
| 4007796-87.2025.8.26.0554 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular I - 2ª Vara Civel da Comarca de Santo Andre | MOVIMENTO |

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: GUILHERME BOTELHO DA SILVA - CPF: ***.671.688-** gov.br Prata

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1355839**



| Processo | Classe | Competência | Órgão de Origem | Situação Processual |
|---|---|---|---|---|
| 0024876-42.2025.8.26.0002 | CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA | Cível | Juízo Titular II - 1ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro | MOVIMENTO |
| 4010750-59.2025.8.26.0602 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Sorocaba | MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA |
| 4003599-11.2026.8.26.0019 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Americana | MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO |
| 4001585-67.2025.8.26.0220 | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL | Juizado Especial Cível | Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guaratinguetá | MOVIMENTO |
| 4001765-81.2026.8.26.0565 | Procedimento Comum Cível | Cível | Juízo Titular I - 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul | MOVIMENTO |

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: GUILHERME BOTELHO DA SILVA - CPF: ***.671.688-** gov.br Prata

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COPA ENERGIA S.A.**
**CNPJ: 03.237.583/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:24 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2026.
Código de controle da certidão: **E434.30FD.B12C.4424**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.237.583/0094-66
**Razão social:** COPA ENERGIA S.A.
**Endereço:** AV ERNESTO IGEL 2984 / BONFIM / PAULINIA / SP / 13147-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2026 a 29/07/2026

**Certificação Número:** 2026063003240114537510

Informação obtida em 30/06/2026 08:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA**

**DEPARTAMENTO DE AUDITORIA FISCAL**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS

Documento emitido eletrônicamente. Número da transação: 178992 / 2026

**Inscrição Mobiliária:** 0000059023
**Contribuinte:** COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A
**CPF/CNPJ:** 03.237.583/0094-66
**Endereço Fiscal:** AV ERNESTO IGEL nº 2928 BONFIM CEP 13147-070 PAULÍNIA SP

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos da Secretaria Municipal de Negócios de Receita-SMNR, Departamento de Auditoria Fiscal (DAF), do Município de Paulínia, estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** débito(s) vencido(s) e não enviados para Dívida Ativa em relação a inscrição Mobiliária acima discriminada.

Esta certidão somente se refere à situação de eventuais débitos não enviados para inscrição em dívida ativa. Questões relativas a débitos enviados para dívida ativa devem ser tratadas com a Procuradoria Geral do Município, inclusive, para emissão de certidão própria.

**O prazo de validade desta certidão é de 180 dias, a contar da data de sua emissão, conforme art. 126, da Lei Complementar n.º 88, de 30 de setembro de 2022.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA**

Emitida às 17:14:36 do dia 05/05/2026

**CMND8FC389551CDC14C4FF260BAFD1951E0**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COPA ENERGIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.237.583/0094-66
Certidão nº: 58246417/2026
Expedição: 30/06/2026, às 08:23:24
Validade: 27/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPA ENERGIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.237.583/0094-66**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0020791-05.2023.5.04.0662 - TRT 04ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)**

**0020305-14.2023.5.04.0664 - TRT 04ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)**

** Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **03.237.583/0094-66**<br>**FILIAL** | | **20/06/2022** |

NOME EMPRESARIAL
**COPA ENERGIA S.A.**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **COPA ENERGIA** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios**
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
**33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente**
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**
**49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
**52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**
**52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente**
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV ERNESTO IGEL 2928** | **2984** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **13.147-070** | **BONFIM** | **PAULINIA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTROLADORIA@COPAENERGIA.COM.BR** | **(11) 2163-3884** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **20/06/2022** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **21:39:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

## DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até:* 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

*Dados da consulta:* 01/07/2026 08:34:27

## FILTROS APLICADOS:

**CPF / CNPJ sancionado:** 03237583009466

## Consulta

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDAD |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

COPA ENERGIA S A
CNPJ: 03.237.583/0094-66 - I.E.: 513.201.982.113
AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1
BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: elisangela.peres@copaenergia.com.br
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: guilherme.silva@copaenergia.com.br

**AO: MUNICIPIO DE CAPAO BONITO/SP**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2026**
**PROCESSO Nº 8235/2026**
**ABERTURA: 30/06/2026 13:00**

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa COPA ENERGIA inscrita no CNPJ sob o nº 03.237.583/0094-66 com sede na AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1 BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Guilherme Botelho da Silva portador(a) do Documento de Identidade 48.432.822-0, órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 396.671.688-75, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 038/2026, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Paulínia, 30 de junho de 2026

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.



Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.

COPA ENERGIA S A
CNPJ: 03.237.583/0094-66 - I.E.: 513.201.982.113
AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1
BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: elisangela.peres@copaenergia.com.br
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: guilherme.silva@copaenergia.com.br

**AO: MUNICIPIO DE CAPAO BONITO/SP**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2026**
**PROCESSO Nº 8235/2026**
**ABERTURA: 30/06/2026 13:00**

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa COPA ENERGIA inscrita no CNPJ sob o nº 03.237.583/0094-66 com sede na AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1 BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070. Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 038/2026.

Paulínia, 30 de junho de 2026

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.



Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.

COPA ENERGIA S A
CNPJ: 03.237.583/0094-66 - I.E.: 513.201.982.113
AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1
BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: elisangela.peres@copaenergia.com.br
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: guilherme.silva@copaenergia.com.br

**AO: MUNICIPIO DE CAPAO BONITO/SP**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2026**
**PROCESSO Nº 8235/2026**
**ABERTURA: 30/06/2026 13:00**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"**

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa COPA ENERGIA S.A – CNPJ 03.237.583/0094-66, interessado em participar do Pregão Eletrônico n° 038/2026.:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

Paulínia, 30 de junho de 2026

| **DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE PROPOSTAS E DECLARAÇÕES** | | |
|---|---|---|
| Nome Completo: Pedro Henrique Do Amaral Teixeira | | |
| RG nº: 2283490 | Órgão Expedidor: SSP/SP | UF: SP |
| CPF nº 105.435.327-12 | Cargo: Expansão Comercial | |
| **DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE PROPOSTAS E DECLARAÇÕES** | | |
| Nome Completo: Elisangela Maria Moreira Peres | | |
| RG nº: 22.400.715-4 | Órgão Expedidor: SSP/SP | UF: SP |
| CPF nº 145.045.098-90 | Cargo: Expansão Comercial | |

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.



Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.

COPA ENERGIA S A
CNPJ: 03.237.583/0094-66 - I.E.: 513.201.982.113
AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1
BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: elisangela.peres@copaenergia.com.br
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: guilherme.silva@copaenergia.com.br

| DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE PROPOSTAS E DECLARAÇÕES | | |
|---|---|---|
| Nome Completo: Guilherme Botelho da Silva | | |
| RG nº: 48.432.822-0 | Órgão Expedidor: SSP/SP | UF: SP |
| CPF nº 396.671.688-75 | Cargo: Expansão Comercial | |

| DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS | | |
|---|---|---|
| Nome Completo: Guilherme Zanella Maurina | | |
| Nacionalidade: Brasileiro | Estado Civil: Solteiro | |
| RG nº: 2076818174 | Órgão Expedidor: SSP/SP | UF: SP |
| CPF nº: 003.570.470-52 | Cargo: Diretor empresarial | |
| Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS | COMPLEMENTO: ANDAR 29 TORRE C CONJ 2901 2902 29032904 COND ROCHAVERA COR TOWERS | |
| Nº: 14171 | Bairro: VILA GERTRUDES | |
| Cidade: São Paulo | UF: SP | CEP: 070.421.848-61 |
| Telefone: (11) 9 7631-8054 | Email:guilherme.silva@copaenergia.com.br | |
| **DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS** | | |
| Nome Completo: Tania Maira Aloisi De Souza | | |
| Nacionalidade: Brasileira | Estado Civil: Casada | |
| RG nº: 193.959.25 | Órgão Expedidor: SSP/SP | UF: SP |
| CPF nº: 253.296.358-10 | Cargo: Engenheira Elétrica | |
| Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS | COMPLEMENTO: ANDAR 29 TORRE C CONJ 2901 2902 29032904 COND ROCHAVERA COR TOWERS | |
| Nº: 14171 | Bairro: VILA GERTRUDES | |
| Cidade: São Paulo | UF: SP | CEP: 070.421.848-61 |
| Telefone: (11) 9 9133-8380 | Email:elisangela.peres@copaenergia.com.br | |

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.



Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código FC86-A43A-D0A2-C851.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FC86-A43A-D0A2-C851 ou vá até o site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: FC86-A43A-D0A2-C851

**Hash do Documento**

15076F6CAB1A2474241E4F737DEA885955C5F8CCD96099B66E3BE8BD0CD7E381

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2026 é(são) :

☑ Elisangela M Moreira Peres - 145.045.098-90 em 30/06/2026 15:19 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Evidências**

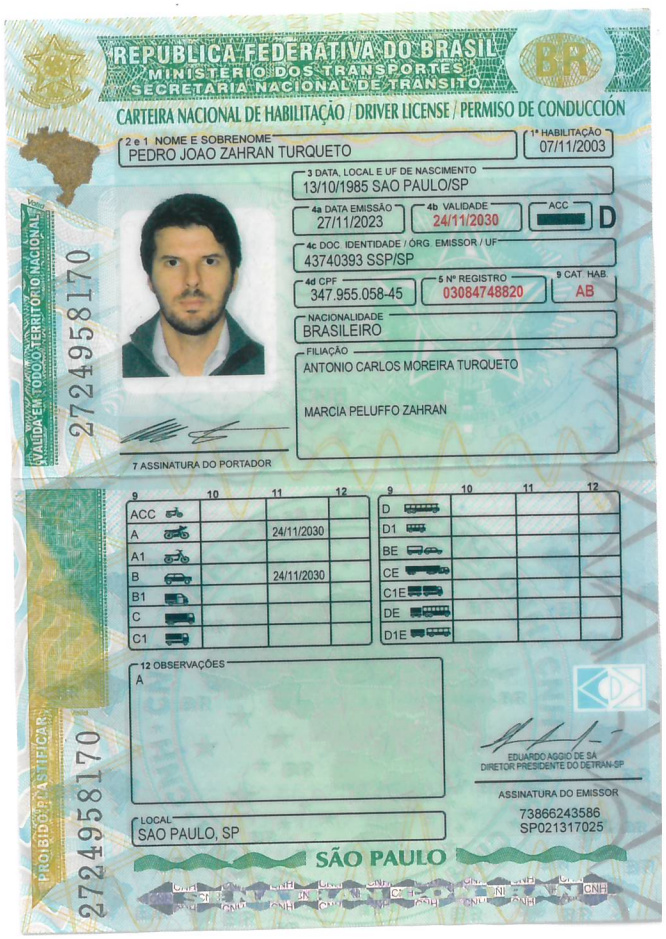
**Client Timestamp** Tue Jun 30 2026 15:19:45 GMT-0300 (GMT-03:00)
**Geolocation** Location not shared by user.
**IP** 189.108.100.114
**Identificação:** Autenticação de conta
**Hash Evidências:**
45BD028320D49B14FD36B95FFB4957BABF81C08D64CE3F256CA4D20BCE5FBCC4

☑ PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA - 105.435.327-12 em 30/06/2026 15:17 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Jun 30 2026 15:17:47 GMT-0300 (GMT-03:00)
**Geolocation** Latitude: -23.62215560289031 Longitude: -46.70100572148056 Accuracy: 55
**IP** 189.108.100.114
**Identificação:** Por email: pedro.teixeira@copaenergia.com.br
**Hash Evidências:**
A21C343CA831AE3983EE0401D6236E8FAAC3EC846770527EA50629DE63920EC2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
PEDRO JOAO ZAHRAN TURQUETO

1ª HABILITAÇÃO
07/11/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/10/1985 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
27/11/2023

4b VALIDADE
24/11/2030

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
43740393 SSP/SP

4d CPF
347.955.058-45

5 Nº REGISTRO
03084748820

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO
MARCIA PELUFFO ZAHRAN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 24/11/2030 | |
| A1 | | | |
| B | | 24/11/2030 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO PAULO, SP

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

73866243586
SP021317025

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

27249581 70

27249581 70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B690-033362

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.801.695-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUL/2013

NOME ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO

FILIAÇÃO HELIO RAFAEL TURQUETO

E ALMERY MOREIRA DE SOUZA TURQUETO

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 11/AGO/1949

DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP IBIRAPUERA CC:LV.B015/FLS.0246/N.004176

CPF 537838168/15

Roberto Arruda 177 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO**



FILIAÇÃO
EDUARDO ELIAS ZAHRAN

LUCI CASEMIRO ZAHRAN

DATA NASCIMENTO **12/11/1959** | ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP | FATOR RH
NATURALIDADE
CAMPO GRANDE - MS
OBSERVAÇÃO

594D4E62
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **173630201/91** DNI
REGISTRO GERAL **6.291.450-9** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **21/06/2021**
REGISTRO CIVIL
JACAREÍ-SP JACAREÍ CC:LV.B133/FLS.125 /Nº21306

T. ELEITOR
000254380500167
CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

POLEGAR DIREITO



Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2330678011

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA
1ª HABILITAÇÃO: 14/12/2012
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/08/1993, VITORIA, ES
4a DATA EMISSÃO: 01/08/2022
4b VALIDADE: 31/07/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1586959 CTPS ES
4d CPF: 105.435.327-12
5 Nº REGISTRO: 05668970941
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: HENRIQUE RUAS TEIXEIRA
FATIMA DO AMARAL TEIXEIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR



| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 31/07/2032 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
30135827198
ES367844613

LOCAL: VITORIA, ES

2330678011

ESPÍRITO SANTO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056689709<415<<<<<<<<<<<<
9308101M3207316BRA<<<<<<<<<<<8
PEDRO<<HENR<DO<AMARAL<TEIXEIRA

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

# CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

28207924 35

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELISANGELA MARIA MOREIRA PERES

1ª HABILITAÇÃO
17/09/1997



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
30/05/1972 OSASCO/SP

4a DATA EMISSÃO
24/06/2024

4b VALIDADE
24/06/2029

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22400715 SSP/SP

4d CPF
145.045.098-90

5 Nº REGISTRO
02848967506

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO MOREIRA SAMPAIO

ELIZA MOREIRA SAMPAIO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

28207924 35

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 24/06/2029 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
OSASCO, SP

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

46049664880
SP025216299

SÃO PAULO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2527148214

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GUILHERME BOTELHO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
02/08/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/04/1992, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
30/11/2022

4b VALIDADE
18/11/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
48432822 SSP SP

4d CPF
396.671.688-75

5 Nº REGISTRO
05555731481

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JULCINE MATIAS DA SILVA
MARIA DA GRACA BOTELHO VIANA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 18/11/2032 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

2527148214

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41552151453
SP013785256

LOCAL
SAO PAULO, SP

SÃO PAULO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRAO55557314<814<<<<<<<<<<<<
9204018M3211186BRA<<<<<<<<<<<8
GUILHERME<<BOTELHO<DA<SILVA<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Docusign Envelope ID: 1D8D0EF9-0D26-4B19-8375-4F23C9F67EC1

JUCESP PROTOCOLO
0.614.949/25-7

**COPA ENERGIA S.A.**
CNPJ/MF n° 03.237.583/0001-67
NIRE 35.300.391.781

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

DATA, HORA e LOCAL: 14 de fevereiro de 2025, às 17:00 horas, na sede social da **COPA ENERGIA S.A.** ("**Companhia**"), situada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000.

COMPOSIÇÃO DA MESA: *Presidente*: **Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO** e *Secretária*: **Sra. BÁRBARA NOGUEIRA GASPAR**.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs.: ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO, LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA, JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO, ALFREDO EGYDIO SETUBAL e VICENTE FURLETTI ASSIS.

ORDEM DO DIA: Matérias Deliberativas: **(i)** reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, com prazo de mandato de 02 (dois) anos, conforme disposto no artigo 19, XVI e artigo 22 do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** nomeação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** reeleição dos Membros dos Comitês de Pessoas, de Finanças e de Auditoria, com mandato unificado ao mandato dos Membros do Conselho de Administração que os elegeram, nos termos do artigo 5.4.2.1. do Acordo de Acionistas.

DELIBERAÇÃO: Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente declarou instalada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia e colocou as matérias da Ordem do Dia para apresentação e discussão, conforme acima indicado. Foram aprovadas, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas:



DS ACMT Rubrica BNG
2/15/2025 2/14/2025

Docusign Envelope ID: 1D8D0EF9-0D26-4B19-8375-4F23C9F67EC1

**(1)** A reeleição, para compor a Diretoria da Companhia, dos Srs. **(i) Antonio Carlos Moreira Turqueto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da carteira de identidade nº 3.801.695-3, expedida pela SSP/SP, para exercer o *cargo de Diretor Presidente*; **(ii) Pedro João Zahran Turqueto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da carteira de identidade nº 43.740.393-2, expedida pela SSP/SP, para exercer o *cargo de Diretor sem designação especifica*; e **(iii) Eduardo Elias Zahran Filho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.630.201-91, portador da carteira de identidade nº 6.291.450, expedida pela SSP/SP, para exercer o *cargo de Diretor sem designação específica,* todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Estando presentes à reunião, os Diretores, ora reeleitos, tomaram posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, devidamente lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente Ata ("**Anexo I**"). Os Diretores, ora reeleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, restando cumprido o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada;

**(2)** A nomeação para exercer o *cargo de Presidente do Conselho de Administração* do Sr. **Antonio Carlos Moreira Turqueto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da carteira de identidade nº 3.801.695-3, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Estando presente à reunião, o Presidente do Conselho de Administração, ora nomeado, tomou posse imediata de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, devidamente lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente Ata ("**Anexo II**"). O Presidente, ora nomeado, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, restando cumprido o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; e

**(3)** A reeleição dos seguintes Membros do Comitê de Pessoas, dos Srs.: **(i) Pedro João Zahran Turqueto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da



DS ACMT Rubrica BNG
2/15/2025 2/14/2025

Docusign Envelope ID: 1D8D0EF9-0D26-4B19-8375-4F23C9F67EC1

cédula de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, para exercer o *cargo de Presidente do Comitê de Pessoas;* **(ii) Vicente Furletti Assis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 487.467.706-15, portador da cédula de identidade RG n° 1.073.833 SSP/SP, para exercer o *cargo de membro;* **(iii) Cristiane Mari Yamamoto Retes**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 248.312.158-64501.782.299-20, portadora da cédula de identidade nº 11.621.396 SSP/SP, para exercer o *cargo de membro*; e **(iv) Claudia Meirelles**, brasileiro, divorciada, psicóloga, inscrito no CPF/ME sob o nº 115.659.138-41, portador da cédula de identidade nº 17.596.676-X SSP/SP, para exercer o *cargo de membro*; permanecendo vago um cargo restante ao referido Comitê; a reeleição dos seguintes Membros do Comitê de Finanças, dos Srs.: **(i) Pedro João Zahran Turqueto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da cédula de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, para exercer o *cargo de Presidente do Comitê de Finanças;* **(ii) Jairo Eduardo Loureiro Filho**, brasileiro, casado, banqueiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.508.808-09, portador da cédula de identidade nº 9.947.949 SSP/SP, para exercer o *cargo de membro*; e **(iii) Marcos Mattar Mesquita**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 317.896.268-97, portador da cédula de identidade 32.448.401-X SSP/SP, para exercer o *cargo de membro*; e a reeleição dos seguintes Membros do Comitê de Auditoria, dos Srs.: **(i) Priscila Grecco Toledo,** brasileira, casada, contadora, inscrito no CPF/ME sob o nº 266.268.838-60, portador da cédula de identidade nº 25.948.718-1 SSP/SP, para exercer o *cargo de Presidente do Comitê de Auditoria*; **(ii) Lavinia Rocha de Hollanda**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF/ME sob nº 258.505.278-85, portadora da carteira de identidade nº 09.531.347-4 IFP/RJ, para exercer o *cargo* de *membro;* **(iii) Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta,** brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 590.604.504-00, portadora da cédula de identidade 2.130.511 SDS/PE, para exercer o *cargo de membro;* **(iv) Luciano Dequech**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 280.029.928-22, portador da cédula de identidade nº 17.493.746-5 SSP/SP, para exercer o *cargo de membro;* e **(v) Gustavo Amaral De Lucena**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG n° 16.160.870-X, inscrito no CPF/ME sob o n° 143.652.328-19, para exercer o *cargo de membro*.

Estando presentes à reunião, os membros dos Comitês tomaram posse imediata de seus cargos mediante assinatura do competente Termo de Posse, devidamente lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente Ata ("**Anexo III**").

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém solicitou a palavra, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos do



DS ACMT 2/15/2025

Rubrica BNG 2/14/2025

Docusign Envelope ID: 1D8D0EF9-0D26-4B19-8375-4F23C9F67EC1

dia. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025. **Mesa**: Antonio Carlos Moreira Turqueto – Presidente do Conselho de Administração; Bárbara Nogueira Gaspar – Secretária. **Conselheiros:** Antonio Carlos Moreira Turqueto, Lavinia Rocha de Hollanda, Jairo Eduardo Loureiro Filho, Alfredo Egydio Setubal e Vicente Furletti Assis.

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD74420...
2/15/2025

**Antonio Carlos Moreira Turqueto**
*Presidente*

Assinado por:
Bárbara Nogueira Gaspar
595F20A2AC724C9...
2/14/2025

**Bárbara Nogueira Gaspar**
*Secretária*

JUCESP
19
17 MAR 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

94.507/25-9

JUCESP

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 1D8D0EF9-0D26-4B19-8375-4F23C9F67EC1
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | RCA Extraordinária 14/02/25 - Links Assinaturas
Source Envelope:
Document Pages: 4
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 2
Initials: 6

Status: Completed

Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C - Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

## Record Tracking

Status: Original
2/14/2025 3:10:12 PM

Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br

Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Antonio Carlos Moreira Turqueto<br>turqueto@copaenergia.com.br<br>CEO - PRESIDENTE<br>Copagaz<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Antonio Carlos Moreira Turqueto<br>4D39D10FAD74420...<br><br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 191.249.41.10 | Sent: 2/14/2025 3:10:15 PM<br>Viewed: 2/15/2025 7:00:02 AM<br>Signed: 2/15/2025 7:00:17 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/4/2025 5:32:36 AM<br>ID: 26839b62-1277-4089-a688-daed97714651 | | |
| Bárbara Nogueira Gaspar<br>barbara.gaspar@copaenergia.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | Assinado por:<br>Bárbara Nogueira Gaspar<br>595F20A2AC724C9...<br><br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 200.153.50.18 | Sent: 2/14/2025 3:10:15 PM<br>Viewed: 2/14/2025 3:13:04 PM<br>Signed: 2/14/2025 3:13:25 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/14/2025 3:13:04 PM<br>ID: 6ddabf1a-4633-43de-9d97-65c9e29846ca | | |

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| **Editor Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Agent Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Intermediary Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Certified Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Carbon Copy Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Witness Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Notary Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Envelope Summary Events** | **Status** | **Timestamps** |

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
| --- | --- | --- |
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 2/14/2025 3:10:15 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 2/14/2025 3:13:04 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 2/14/2025 3:13:25 PM |
| Completed | Security Checked | 2/15/2025 7:00:17 AM |
| **Payment Events** | **Status** | **Timestamps** |
| **Electronic Record and Signature Disclosure** | | |

Docusign Envelope ID: 3F87A602-4EBA-4CE3-A1DB-B75A47CCC1CE

**ANEXO I**

**REELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA COMPANHIA**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da carteira de identidade nº 3.801.695-3, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Diretor Presidente da Companhia***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD7442D...

2/17/2025

**ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**
*Diretor Presidente*

Docusign Envelope ID: 3F87A602-4EBA-4CE3-A1DB-B75A47CCC1CE

17 03 25

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da carteira de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo ***Diretor sem designação específica da Companhia,*** para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Pedro João Zahran Turqueto
6AA15620C065419...
2/25/2025

**PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO**
*Diretor*

Docusign Envelope ID: 3F87A602-4EBA-4CE3-A1DB-B75A47CCC1CE

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.630.201-91, portador da carteira de identidade nº 6.291.450 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo -- JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Diretor sem designação específica da Companhia***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Eduardo Elias Zahran Filho
5695805C4F5C448...
2/17/2025

**EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO**
Diretor

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 3F87A602-4EBA-4CE3-A1DB-B75A47CCC1CE
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | Reeleição Diretoria - Termos de Posse
Source Envelope:
Document Pages: 3
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 3
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C - Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

## Record Tracking

Status: Original
2/17/2025 12:54:11 PM

Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br

Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Antonio Carlos Moreira Turqueto<br>turqueto@copaenergia.com.br<br>CEO - PRESIDENTE<br>Copagaz<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Antonio Carlos Moreira Turqueto<br>4B39B10FAD74420...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 191.249.41.10 | Sent: 2/17/2025 12:54:15 PM<br>Viewed: 2/17/2025 2:27:58 PM<br>Signed: 2/17/2025 2:28:07 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/4/2025 5:32:36 AM<br>ID: 26839b62-1277-4089-a688-daed97714651 | | |
| Eduardo Elias Zahran Filho<br>eduardo.zahran@copaenergia.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | Assinado por:<br>Eduardo Elias Zahran Filho<br>5695805C4F5C449...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 200.153.50.4 | Sent: 2/17/2025 12:54:16 PM<br>Viewed: 2/17/2025 1:44:37 PM<br>Signed: 2/17/2025 1:45:10 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/17/2025 1:44:37 PM<br>ID: 098cd596-7da9-4132-807d-ef5c34c42a56 | | |
| Pedro João Zahran Turqueto<br>pedro.turqueto@copaenergia.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | Assinado por:<br>Pedro João Zahran Turqueto<br>6AA15620C065419...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 179.209.154.20 | Sent: 2/17/2025 12:54:15 PM<br>Resent: 2/20/2025 2:06:32 PM<br>Resent: 2/24/2025 2:02:09 PM<br>Resent: 2/25/2025 7:18:25 AM<br>Viewed: 2/25/2025 12:16:37 PM<br>Signed: 2/25/2025 12:23:37 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/25/2025 12:16:37 PM<br>ID: 22a30537-e338-44bd-928b-ac239f5e8436 | | |
| **In Person Signer Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Editor Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Agent Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Intermediary Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| **Carbon Copy Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Witness Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Notary Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Envelope Summary Events** | **Status** | **Timestamps** |
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 2/17/2025 12:54:16 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 2/25/2025 12:16:37 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 2/25/2025 12:23:37 PM |
| Completed | Security Checked | 2/25/2025 12:23:37 PM |
| **Payment Events** | **Status** | **Timestamps** |
| **Electronic Record and Signature Disclosure** | | |

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A2737355

**REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMNISTRAÇÃO**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da carteira de identidade n° 3.801.565-3 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ( "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Presidente do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito conforme consta nas atas de Assembleia Geral Extraordinária e Reunião Extraordinária do Conselho de Administração ambas realizadas em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD74420...
2/17/2025

**ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**
*Presidente do Conselho de Administração*

Docusign Envelope ID: 7D6F0283-79E6-4C05-8CE2-BFB546C6C6C7

**ANEXO III**

**REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE PESSOAS DA COMPANHIA**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da cédula de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Presidente do Comitê de Pessoas***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado aos demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Pedro João Zahran Turqueto
6AA15620C065419...
2/25/2025

**PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO**

*Presidente do Comitê de Pessoas*

Docusign Envelope ID: 7D6F0283-79E6-4C05-8CE2-BFB546C6C6C7

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **VICENTE FURLETTI ASSIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 487.467.706-15, portador da cédula de identidade RG n° 1.073.833 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Pessoas***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado aos demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
C72944704A524AD...
2/21/2025

**VICENTE FURLETTI ASSIS**
*Membro Titular do Comitê de Pessoas*

Docusign Envelope ID: 7D6F0283-79E6-4C05-8CE2-BFB546C6C6C7

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **CRISTIANE MARI YAMAMOTO RETES** , brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 248.312.158-64, portadora da cédula de identidade nº 11.621.396 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Pessoas***, para o qual fui eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado aos demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Cristiane Mari Yamamoto Retes
7999C7C000F6461...

2/18/2025

**CRISTIANE MARI YAMAMOTO RETES**

*Membro Titular do Comitê de Pessoas*

Docusign Envelope ID: 7D6F0283-79E6-4C05-8CE2-BFB546C6C6C7

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **CLAUDIA MEIRELLES CARVALHO**, brasileira, divorciada, psicóloga, inscrita no CPF/ME sob o nº 115.659.138-41, portadora da cédula de identidade nº 17.596.676-X SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Pessoas***, para o qual fui eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado aos demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Claudia Meirelles Carvalho
F97E84599070443...
2/17/2025

**CLAUDIA MEIRELLES**
*Membro Titular do Comitê de Pessoas*

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 7D6F0283-79E6-4C05-8CE2-BFB546C6C6C7
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | Reeleição Comitê de Pessoas - Termos de Posse
Source Envelope:
Document Pages: 4
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 4
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C - Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

## Record Tracking

Status: Original
2/17/2025 12:39:54 PM

Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br

Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Claudia Meirelles Carvalho<br>claudia.meirelles@itausa.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Claudia Meirelles Carvalho<br>F97E645990704A9...<br><br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 18.229.145.208 | Sent: 2/17/2025 12:39:58 PM<br>Viewed: 2/17/2025 12:54:25 PM<br>Signed: 2/17/2025 12:55:27 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/17/2025 12:54:25 PM<br>ID: 46df8bd7-69ed-4248-9525-48f46ece70a9 | | |
| Cristiane Mari Yamamoto Retes<br>cmyamamoto@hotmail.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Cristiane Mari Yamamoto Retes<br>7999C7C000F6461...<br><br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 201.56.137.98 | Sent: 2/17/2025 12:39:59 PM<br>Viewed: 2/18/2025 4:18:31 AM<br>Signed: 2/18/2025 4:21:03 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/18/2025 4:18:31 AM<br>ID: 93f8f354-2eb4-4a18-9b09-25efffba5dec | | |
| Pedro João Zahran Turqueto<br>pedro.turqueto@copaenergia.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | Assinado por:<br>Pedro João Zahran Turqueto<br>6AA15620C065419...<br><br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 179.209.154.20 | Sent: 2/17/2025 12:39:58 PM<br>Resent: 2/20/2025 2:06:28 PM<br>Resent: 2/24/2025 2:02:06 PM<br>Resent: 2/25/2025 7:18:22 AM<br>Viewed: 2/25/2025 12:15:54 PM<br>Signed: 2/25/2025 12:16:06 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/25/2025 12:15:54 PM<br>ID: 272594c1-6565-49b0-81d8-ed17fa62e4ec | | |
| Vicente Furletti Assis<br>vifurassis@yahoo.com.br<br>Conselheiro<br>Randon S.A. Implementos e Participações<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>  <br>C72944704A524AD...<br><br>Signature Adoption: Uploaded Signature Image<br>Using IP Address: 189.33.65.5 | Sent: 2/17/2025 12:39:57 PM<br>Resent: 2/20/2025 2:06:28 PM<br>Viewed: 2/21/2025 9:03:42 AM<br>Signed: 2/21/2025 9:04:18 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:** | | |

| Signer Events | Signature | Timestamp |
| --- | --- | --- |
| Accepted: 2/19/2025 3:56:05 AM<br>ID: c59254d1-cc9a-482f-b8ce-18339f409ca5 | | |
| **In Person Signer Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Editor Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Agent Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Intermediary Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Certified Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Carbon Copy Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Witness Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Notary Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Envelope Summary Events** | **Status** | **Timestamps** |
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 2/17/2025 12:39:59 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 2/21/2025 9:03:42 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 2/21/2025 9:04:18 AM |
| Completed | Security Checked | 2/25/2025 12:16:06 PM |
| **Payment Events** | **Status** | **Timestamps** |
| **Electronic Record and Signature Disclosure** | | |

Docusign Envelope ID: 6405D1B4-11B1-4716-BB23-DD77A123A20F

**REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE FINANÇAS DA COMPANHIA**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da cédula de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Presidente do Comitê de Finanças***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Pedro João Zahran Turqueto
6AA15620C065419...
2/25/2025

**PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO**

*Presidente do Comitê de Finanças*

Docusign Envelope ID: 6405D1B4-11B1-4716-BB23-DD77A123A20E

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO**, brasileiro, casado, banqueiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.508.808-09, portador da cédula de identidade RG n° 9.947.949 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3355, 26º andar, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Finanças,*** para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Jairo Loureiro Filho
D61E76DC1B09434...
2/17/2025

**JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO**
*Membro Titular do Comitê de Finanças*

Docusign Envelope ID: 6405D1B4-11B1-4716-BB23-DD77A123A20F

JUCESP
17 03 25

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **MARCOS MATTAR MESQUITA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 317.896.268-97, portador da cédula de identidade 32.448.401-X SSP/SP , com domicílio comercial na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo -- JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Finanças***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Marcos Mattar Mesquita
37F32B6E4C3B46E...
2/18/2025

**MARCOS MATTAR MESQUITA**
*Membro Titular do Comitê de Finanças*

docusign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 6405D1B4-11B1-4716-BB23-DD77A123A20F
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | Reeleição Comitê de Finanças - Termos de Posse
Source Envelope:
Document Pages: 3
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 3
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C - Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

## Record Tracking

Status: Original
2/17/2025 11:46:44 AM

Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br

Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Jairo Loureiro Filho<br>jairo.loureiro@brpartners.com.br<br>Managing Director<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | Assinado por:<br>Jairo Loureiro Filho<br>D61E76DC1809434...<br><br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 200.232.101.147 | Sent: 2/17/2025 11:46:48 AM<br>Viewed: 2/17/2025 12:26:51 PM<br>Signed: 2/17/2025 12:26:57 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/17/2025 12:26:51 PM<br>ID: 04eaf1ae-94c1-48ba-9520-8e8f3f049a21 | | |
| Marcos Mattar Mesquita<br>marcos.mesquita@itausa.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Marcos Mattar Mesquita<br>37F32B6E4C3B46B...<br><br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 52.67.120.110 | Sent: 2/17/2025 11:46:49 AM<br>Viewed: 2/18/2025 10:12:40 AM<br>Signed: 2/18/2025 10:13:35 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/18/2025 10:12:40 AM<br>ID: ef1d96f6-c308-4e93-93bd-0da43980625f | | |
| Pedro João Zahran Turqueto<br>pedro.turqueto@copaenergia.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | Assinado por:<br>Pedro João Zahran Turqueto<br>6AA15620C0B5419...<br><br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 179.209.154.20 | Sent: 2/17/2025 11:46:48 AM<br>Resent: 2/20/2025 2:06:13 PM<br>Resent: 2/24/2025 2:02:58 PM<br>Resent: 2/25/2025 7:18:28 AM<br>Viewed: 2/25/2025 12:24:22 PM<br>Signed: 2/25/2025 12:24:53 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/25/2025 12:24:22 PM<br>ID: 645e9aab-4089-400b-a804-fc2a74e5aeb2 | | |

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|

| Editor Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Agent Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Intermediary Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| **Carbon Copy Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Witness Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Notary Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Envelope Summary Events** | **Status** | **Timestamps** |
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 2/17/2025 11:46:49 AM |
| Certified Delivered | Security Checked | 2/25/2025 12:24:22 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 2/25/2025 12:24:53 PM |
| Completed | Security Checked | 2/25/2025 12:24:53 PM |
| **Payment Events** | **Status** | **Timestamps** |
| **Electronic Record and Signature Disclosure** | | |

Docusign Envelope ID: 86A5350F-E92F-42AB-ABFA-449B32ECD092

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **PRISCILA GRECCO TOLEDO,** brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/ME sob o nº 266.268.838-60, portadora da cédula de identidade nº 25.948.718-1 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Presidente do Comitê de Auditoria***, para o qual fui eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
PRISCILA GRECCO TOLEDO
4965DF90A6634F9...
2/17/2025

**PRISCILA GRECCO TOLEDO**
*Presidente do Comitê de Auditoria*

Docusign Envelope ID: 86A5350F-E92F-42AB-ABFA-449B82ECDC92

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF/ME sob nº 258.505.278-85, portadora da cédula de identidade nº 09.531.347-4 IFP/RJ, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Auditoria,*** para o qual fui eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
E8DC4BA2DE6D4D0...
2/17/2025

**LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA**
*Membro Titular do Comitê de Auditoria*

Docusign Envelope ID: 86A5350F-E92F-42AB-ABFA-449B62ECD092

**REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA**, brasileira, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 590.604.504-00, portadora da cédula de identidade 2.130.511 SDS/PE, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Auditoria,*** para o qual fui eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta
A9C8633853E84C7...
2/20/2025

**ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA**

*Membro do Comitê de Auditoria*

Docusign Envelope ID: 86A5350F-E92F-42AB-ABFA-449B82ECD092

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **LUCIANO DEQUECH**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 280.029.928-22, portador da cédula de identidade nº 17.493.746-5 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Auditoria***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
E52CA588543D4A4...
2/21/2025

**LUCIANO DEQUECH**
*Membro Titular do Comitê de Auditoria*

Docusign Envelope ID: 86A5350F-E92F-42AB-ABFA-449B82E0D092

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **GUSTAVO AMARAL DE LUCENA**, brasileiro, , contador, portador da cédula de identidade RG n° 16.160.870-X, inscrito no CPF/ME sob o n° 143.652.328-19, com domicílio comercial na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro Titular do Comitê de Auditoria***, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros deste Comitê e do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Gustavo Lucena
C6E4E9B06728...
2/17/2025

**GUSTAVO AMARAL DE LUCENA**
*Membro Titular do Comitê de Auditoria*

docusign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 86A5350F-E92F-42AB-ABFA-449B82ECD092
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | Reeleição Comitê de Auditoria - Termos de Posse
Source Envelope:
Document Pages: 5
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 5
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C - Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

## Record Tracking

Status: Original
2/17/2025 12:44:04 PM

Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br

Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta<br>elvirapresta@outlook.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | Assinado por:<br>Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta<br>ASC6033653E64C7...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 187.37.83.16 | Sent: 2/17/2025 12:44:09 PM<br>Resent: 2/20/2025 2:06:36 PM<br>Viewed: 2/20/2025 2:09:00 PM<br>Signed: 2/20/2025 2:10:04 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/20/2025 2:09:00 PM<br>ID: afcd27e1-49f0-49f9-bb8d-75b2e34f05b3 | | |
| Gustavo Lucena<br>gustavo.a.lucena@gmail.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | Assinado por:<br>Gustavo Lucena<br>C6E4E96067284E5...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 186.204.120.74 | Sent: 2/17/2025 12:44:08 PM<br>Viewed: 2/17/2025 12:47:14 PM<br>Signed: 2/17/2025 12:47:59 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/17/2025 12:47:14 PM<br>ID: a662393a-4711-4224-9277-76dfda9fc55b | | |
| Lavinia Rocha de Hollanda<br>lavinia@escopoenergia.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>E8DC4BA2DE6D4D0...<br>Signature Adoption: Uploaded Signature Image<br>Using IP Address: 186.212.173.137 | Sent: 2/17/2025 12:44:08 PM<br>Viewed: 2/17/2025 1:23:50 PM<br>Signed: 2/17/2025 1:24:01 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/13/2025 6:35:58 AM<br>ID: 25ee5b8a-4884-4029-aa3c-759cf9f6778d | | |
| Luciano Dequech<br>luciano.dequech@copaenergia.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>E52CA588543D4A4...<br>Signature Adoption: Drawn on Device<br>Using IP Address: 204.199.57.96 | Sent: 2/17/2025 12:44:09 PM<br>Resent: 2/20/2025 2:06:37 PM<br>Resent: 2/21/2025 12:29:14 PM<br>Viewed: 2/21/2025 12:32:07 PM<br>Signed: 2/21/2025 12:32:15 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:** | | |

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Accepted: 2/21/2025 12:32:07 PM<br>ID: 2eedbd45-9b5d-4da1-aa35-38fddd33d4fc | | |
| PRISCILA GRECCO TOLEDO<br>priscila.grecco@itausa.com.br<br>RG<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>PRISCILA GRECCO TOLEDO<br>4985DF90A663479... | Sent: 2/17/2025 12:44:08 PM<br>Viewed: 2/17/2025 1:38:52 PM<br>Signed: 2/17/2025 1:39:01 PM |
| | Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 52.67.120.110 | |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/17/2025 1:38:52 PM<br>ID: eecde26e-d1f6-4df3-ada3-46a764b829c7 | | |
| **In Person Signer Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Editor Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Agent Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Intermediary Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Certified Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Carbon Copy Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Witness Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Notary Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Envelope Summary Events** | **Status** | **Timestamps** |
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 2/17/2025 12:44:10 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 2/17/2025 1:38:52 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 2/17/2025 1:39:01 PM |
| Completed | Security Checked | 2/21/2025 12:32:15 PM |
| **Payment Events** | **Status** | **Timestamps** |
| **Electronic Record and Signature Disclosure** | | |

Docusign Envelope ID: 45B1CCB0-6751-4A37-9F3F-072A30C012F7

JUCESP PROTOCOLO
0.614.937/25-5

**COPA ENERGIA S.A.**
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67
NIRE 35.300.391.781

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 14 de fevereiro de 2025, às 16:00 horas, na sede da **COPA ENERGIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas nesta ata e no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), diante da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

MESA: Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos do dia, instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A.. Na sequência, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiram:

1. Aprovar a reeleição dos membros para o Conselho de Administração da Companhia, os quais terão mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data, a saber:

i. **Antonio Carlos Moreira Turqueto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.565-3 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**, e **Pedro João Zahran Turqueto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da cédula de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio

Docusign Envelope ID: 45B1CCB0-6751-4A37-9F3F-072A30C012F7

Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro suplente** do Sr. Antonio Carlos Moreira Turqueto;

ii. **Jairo Eduardo Loureiro Filho**, brasileiro, casado, banqueiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.508.808-09, portador da carteira de identidade RG n° 9.947.949 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3355, 26º andar, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**;

iii. **Alfredo Egydio Setubal**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.414.218-07, portador da carteira de identidade RG n° 6.045.777-6 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**, e **Guilherme Setubal Souza e Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.253.728-92, portador da carteira de identidade RG n° 21.595.161-X SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro suplente** do Sr. Alfredo Egydio Setubal;

iv. **Vicente Furletti Assis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 487.467.706-15, portador da carteira de identidade RG n° 1.073.833 SSP/MG, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**, e **Rodolfo Villela Marino**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.943.018-81, portador da carteira de identidade RG n° 15.111.116-9 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro suplente** do Sr. Vicente Furletti Assis; e

v. **Lavinia Rocha de Hollanda**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF/ME sob nº 258.505.278-85, portadora da carteira de identidade nº 09.531.347-4 IFP/RJ, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**.

1.1. Os membros do Conselho de Administração, ora reeleitos, foram investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia, e nos quais cada um declarou, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem ter sido condenado, ou estar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por ato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

DS ACMT 2/17/2025 Rubrica BNG 2/14/2025

Docusign Envelope ID: 45B1CCB0-6751-4A37-9F3F-072A30C012F7

JUCESP
17 03 25

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade as declarações exigidas em lei aplicável.

2. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada nesta assembleia.

3. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025. Mesa: Antonio Carlos Moreira Turqueto – Presidente; Bárbara Nogueira Gaspar – Secretária. Acionistas: MS Administração e Participações S.A. (por Antonio Carlos Moreira Turqueto) e Itaúsa S.A. (por Maria Fernanda Ribas Caramuru).

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD74420...
2/17/2025

Antonio Carlos Moreira Turqueto
*Presidente*

Assinado por:
Bárbara Nogueira Gaspar
595F20A2AC724C9...
2/14/2025

Bárbara Nogueira Gaspar
*Secretária*

JUCESP
19
17 MAR 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALCIDIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
94.505/25-1
JUCESP



docusign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: 45B1CCB0-6751-4A37-9F3F-072A30C012F7
Status: Completed
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | AGE 14/02/25 - Reeleição Membros CA - Link de Assinaturas
Source Envelope:
Document Pages: 3
Signatures: 2
Certificate Pages: 5
Initials: 4
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C
- Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

## Record Tracking

Status: Original
2/14/2025 2:57:23 PM
Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br
Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Antonio Carlos Moreira Turqueto<br>turqueto@copaenergia.com.br<br>CEO - PRESIDENTE<br>Copagaz<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Antonio Carlos Moreira Turqueto<br>4B39B10FAD74426...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 200.153.50.4 | Sent: 2/14/2025 2:57:26 PM<br>Viewed: 2/17/2025 3:24:30 AM<br>Signed: 2/17/2025 3:24:48 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/4/2025 5:32:36 AM<br>ID: 26839b62-1277-4089-a688-daed97714651 | | |
| Bárbara Nogueira Gaspar<br>barbara.gaspar@copaenergia.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | Assinado por:<br>Bárbara Nogueira Gaspar<br>585F20A2AC724C9...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 200.153.50.18 | Sent: 2/14/2025 2:57:26 PM<br>Viewed: 2/14/2025 3:07:54 PM<br>Signed: 2/14/2025 3:08:18 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/14/2025 3:07:54 PM<br>ID: 7fff26f0-8b0a-490b-aa5c-0261c499737c | | |

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| **Editor Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Agent Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Intermediary Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Certified Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Carbon Copy Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Witness Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Notary Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Envelope Summary Events** | **Status** | **Timestamps** |

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
| --- | --- | --- |
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 2/14/2025 2:57:26 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 2/14/2025 3:07:54 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 2/14/2025 3:08:18 PM |
| Completed | Security Checked | 2/17/2025 3:24:48 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
| --- | --- | --- |

**Electronic Record and Signature Disclosure**

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27B7355

**REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMNISTRAÇÃO**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da carteira de identidade n° 3.801.565-3 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ( "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***Presidente do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito conforme consta nas atas de Assembleia Geral Extraordinária e Reunião Extraordinária do Conselho de Administração ambas realizadas em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD74420...
2/17/2025

**ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**
*Presidente do Conselho de Administração*

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B3A27B7855

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da carteira de identidade n° 43.740.393-2 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ( "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro suplente do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Pedro João Zahran Turqueto
6AA15620C0654 I9...
2/25/2025

**PEDRO JOÃO ZAHRAN TURQUETO**
*Membro suplente do Conselho de Administração*

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27B7855

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO**, brasileiro, casado, banqueiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.508.808-09, portador da carteira de identidade n° 9.947.949 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ( "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro titular do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Jairo Loureiro Filho
D61E76DC1B094...
2/17/2025

**JAIRO EDUARDO LOUREIRO FILHO**
*Membro titular do Conselho de Administração*

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27B7855

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **VICENTE FURLETTI ASSIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 487.467.706-15, portador da carteira de identidade n° 1.073.833 SSP/MG, com domicílio profissional à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, conjuntos 211, 221 e 231, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-907, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ( "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro titular do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
C72944704A524AD...
2/21/2025

**VICENTE FURLETTI ASSIS**
*Membro titular do Conselho de Administração*

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27B7855

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **RODOLFO VILLELA MARINO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.943.018-81, portador da carteira de identidade RG nº 15.111.116-9 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 (a "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro suplente do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Rodolfo Villela Marino
A2EECC2D9F6A475...
28/2/2025 | 5:00:52 PM BRT

**RODOLFO VILLELA MARINO**
*Membro suplente do Conselho de Administração*

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27B7855

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.414.218-07, portador da carteira de identidade n° 6.045.777-6 SSP/SP, com domicílio comercial na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ( "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro titular do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Alfredo Egydio Setubal
84D7743E0F7E4B7...
2/18/2025

**ALFREDO EGYDIO SETUBAL**
*Membro titular do Conselho de Administração*

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A2737855

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA** brasileiro, casado, administradorde empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.253.728-92, portador da carteira de identidade RG n°21.595.161-X SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ( "Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro suplente do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

Assinado por:
Guilherme Setubal Souza e Silva
D35E119BC59846D...
2/21/2025

**GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA**
*Membro suplente do Conselho de Administração*

Docusign Envelope ID: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27B7855

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, eu, **LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF/ME sob nº 258.505.278-85, portadora da carteira de identidade nº 09.531.347-4 IFP/RJ, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da **COPA ENERGIA S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.391.781 ("Companhia"), por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e atendo ao requisito de reputação ilibada, de modo que tomo posse do cargo de ***membro titular do Conselho de Administração da Companhia***, para o qual fui eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025, com **mandato** unificado com os demais membros do Conselho de Administração, **até 14 de fevereiro de 2027**, com todos os poderes, direitos e obrigações que me são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia. Informo à Companhia que receberei eventuais citações e intimações, em processos administrativos e judiciais, relativos aos atos de minha gestão no endereço da sede da Companhia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
E8DC4BA2DE6D4D0...
2/17/2025

**LAVINIA ROCHA DE HOLLANDA**
*Membro titular do Conselho de Administração*

docusign

## Certificate Of Completion

Envelope Id: EBC740D3-989D-4A49-A49B-93B8A27B7855
Status: Completed
Subject: Copa Energia | Governança Corporativa | Reeleição Conselho de Administração - Termos de Posse
Source Envelope:
Document Pages: 8
Certificate Pages: 6
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 8
Initials: 0

Envelope Originator:
Governança Corporativa
Av. das Nações Unidas, 14.171 – Andar 29 - Torre C - Condomínio Rochaverá Corporate Towers
São Paulo, SP 04561-004
governanca@copaenergia.com.br
IP Address: 74.121.167.10

## Record Tracking

Status: Original
2/17/2025 12:07:35 PM

Holder: Governança Corporativa
governanca@copaenergia.com.br

Location: DocuSign

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Alfredo Egydio Setubal<br>asetubal@itausa.com.br<br>Director<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Alfredo Egydio Setubal<br>84D7743E0F7E4B7...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 18.229.145.208 | Sent: 2/17/2025 12:07:45 PM<br>Resent: 2/17/2025 1:44:28 PM<br>Viewed: 2/18/2025 7:47:18 AM<br>Signed: 2/18/2025 7:47:41 AM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/18/2025 7:47:18 AM<br>ID: 3cc2f198-00f1-42cc-8c13-71875630e531 | | |
| Antonio Carlos Moreira Turqueto<br>turqueto@copaenergia.com.br<br>CEO - PRESIDENTE<br>Copagaz<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Antonio Carlos Moreira Turqueto<br>4B39B10FAD74420...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 191.249.41.10 | Sent: 2/17/2025 12:07:43 PM<br>Resent: 2/17/2025 1:44:28 PM<br>Viewed: 2/17/2025 2:30:11 PM<br>Signed: 2/17/2025 2:30:16 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/4/2025 5:32:36 AM<br>ID: 26839b62-1277-4089-a688-daed97714651 | | |
| Guilherme Setubal Souza e Silva<br>guilherme.silva@dex.co<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | Assinado por:<br>Guilherme Setubal Souza e Silva<br>D35E119BC59646D...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 189.44.182.236 | Sent: 2/17/2025 12:07:42 PM<br>Resent: 2/17/2025 1:42:39 PM<br>Resent: 2/17/2025 1:44:29 PM<br>Resent: 2/20/2025 2:06:19 PM<br>Resent: 2/21/2025 12:29:04 PM<br>Viewed: 2/21/2025 12:46:05 PM<br>Signed: 2/21/2025 12:46:18 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/21/2025 12:46:05 PM<br>ID: 0701bfa6-3aea-4442-bd6e-3cff7804297d | | |
| Jairo Loureiro Filho<br>jairo.loureiro@brpartners.com.br<br>Managing Director<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | Assinado por:<br>Jairo Loureiro Filho<br>D61E76DC1B09434...<br>Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 200.232.101.147 | Sent: 2/17/2025 12:07:44 PM<br>Viewed: 2/17/2025 12:27:25 PM<br>Signed: 2/17/2025 12:27:33 PM |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:** | | |

| Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| Accepted: 2/17/2025 12:27:25 PM<br>ID: 310f26ba-5c68-4fd7-92de-1605ec5f79d6 | | |
| Lavinia Rocha de Hollanda<br>lavinia@escopoenergia.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>E8DC4BA2DE6D4D0... | Sent: 2/17/2025 12:07:43 PM<br>Viewed: 2/17/2025 12:34:44 PM<br>Signed: 2/17/2025 12:35:08 PM |
| | Signature Adoption: Uploaded Signature Image<br>Using IP Address: 186.212.173.137 | |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/13/2025 6:35:58 AM<br>ID: 25ee5b8a-4884-4029-aa3c-759cf9f6778d | | |
| Pedro João Zahran Turqueto<br>pedro.turqueto@copaenergia.com.br<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | Assinado por:<br>Pedro João Zahran Turqueto<br>6AA15620C065419... | Sent: 2/17/2025 12:07:44 PM<br>Resent: 2/17/2025 1:44:30 PM<br>Resent: 2/20/2025 2:06:19 PM<br>Resent: 2/21/2025 12:29:05 PM<br>Resent: 2/24/2025 2:01:58 PM<br>Resent: 2/25/2025 7:18:18 AM<br>Viewed: 2/25/2025 12:14:39 PM<br>Signed: 2/25/2025 12:15:23 PM |
| | Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 179.209.154.20 | |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/25/2025 12:14:39 PM<br>ID: 3b9a82e8-8a20-44c0-9fbd-eaf9f811bc9f | | |
| Rodolfo Villela Marino<br>rodolfo.marino@itausa.com.br<br>Diretor Vice-Presidente<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>Rodolfo Villela Marino<br>A2EECC2D9F5A475... | Sent: 2/17/2025 12:07:45 PM<br>Resent: 2/17/2025 1:44:30 PM<br>Resent: 2/20/2025 2:06:20 PM<br>Resent: 2/21/2025 12:29:05 PM<br>Resent: 2/24/2025 2:01:59 PM<br>Resent: 2/25/2025 7:18:19 AM<br>Resent: 2/26/2025 6:52:08 AM<br>Resent: 2/27/2025 11:48:44 AM<br>Resent: 2/27/2025 2:56:01 PM<br>Viewed: 2/28/2025 12:00:14 PM<br>Signed: 2/28/2025 12:00:52 PM |
| | Signature Adoption: Pre-selected Style<br>Using IP Address: 179.60.171.23<br>Signed using mobile | |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/18/2025 10:00:27 AM<br>ID: b2c95e60-8c74-49a5-9b2a-1b5e2cf37357 | | |
| Vicente Furletti Assis<br>vifurassis@yahoo.com.br<br>Conselheiro<br>Randon S.A. Implementos e Participações<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | DocuSigned by:<br>C72944704A524AD... | Sent: 2/17/2025 12:07:43 PM<br>Resent: 2/17/2025 1:44:31 PM<br>Resent: 2/20/2025 2:06:21 PM<br>Viewed: 2/21/2025 9:08:40 AM<br>Signed: 2/21/2025 9:09:05 AM |
| | Signature Adoption: Uploaded Signature Image<br>Using IP Address: 189.33.65.5 | |
| **Electronic Record and Signature Disclosure:**<br>Accepted: 2/19/2025 3:56:05 AM<br>ID: c59254d1-cc9a-482f-b8ce-18339f409ca5 | | |

| In Person Signer Events | Signature | Timestamp |
|---|---|---|
| **Editor Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Agent Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Intermediary Delivery Events** | **Status** | **Timestamp** |

| Certified Delivery Events | Status | Timestamp |
|---|---|---|
| **Carbon Copy Events** | **Status** | **Timestamp** |
| **Witness Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Notary Events** | **Signature** | **Timestamp** |
| **Envelope Summary Events** | **Status** | **Timestamps** |
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 2/17/2025 12:07:45 PM |
| Envelope Updated | Security Checked | 2/17/2025 1:42:37 PM |
| Envelope Updated | Security Checked | 2/17/2025 1:42:38 PM |
| Envelope Updated | Security Checked | 2/17/2025 1:42:38 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 2/21/2025 9:08:40 AM |
| Signing Complete | Security Checked | 2/21/2025 9:09:05 AM |
| Completed | Security Checked | 2/28/2025 12:00:52 PM |
| **Payment Events** | **Status** | **Timestamps** |
| **Electronic Record and Signature Disclosure** | | |

JUCESP
06 06 22
JUCESP PROTOCOLO
0.637.427/22-1

**COPAGAZ – DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67
NIRE 35.300.391.781

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 30 de maio de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Copagaz Distribuidora de Gás S.A., situada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1.855, 12º andar, Brooklin Novo, CEP 04561-004 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), diante da presença das acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: ***(i)*** a alteração da denominação social da Companhia e, consequentemente, a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia; ***(ii)*** a alteração do endereço da sede social da Companhia e, consequentemente, a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; ***(iii)*** a alteração do Estatuto Social da Companhia; e ***(iv)*** a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

5. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia Geral, previamente a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A.. Na sequência, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram por:

   **5.1.** Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, de COPAGAZ – DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. para "**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**"; e

   **5.2.** Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, da Rua Guararapes, nº 1.855, 12º andar, Brooklin Novo, CEP 04561-004, para **Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá**



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

**Corporate Towers, CEP 04794-000**, ambos na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

**5.3.** Em virtude das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral, aprovar a alteração dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia, de modo que passem a vigorar com as seguintes novas redações, respectivamente:

*"**Artigo 1º** – A **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A.").*

*Parágrafo Único. A Companhia adotará como nome fantasia para a atividade de engarrafamento, distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo ("GLP") a granel e envasado, revenda no atacado e varejo, prestação de serviços, a expressão "**COPA ENERGIA**"."*

*"**Artigo 2º** – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, desenvolvendo na sede social apenas atividades administrativas – CNAE 8211-3/00.*

*Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, e a todo tempo, abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior."*

**5.4.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as últimas alterações ocorridas e aprovadas em foro de assembleia geral, bem como as constantes da presente ata, de modo que o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação do Anexo I.

**5.5.** Autorizar para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 30 de maio de 2022. **Mesa**: Antonio Carlos Moreira Turqueto – *Presidente*; Bárbara Nogueira Gaspar – *Secretária*. **Acionistas**: MS Administração e Participações S.A. (por seu Diretor Antonio Carlos Moreira Turqueto) e Itaúsa S.A. (por seus Diretores Gerentes Frederico de Souza Queiroz Pascowitch e Maria Fernanda Ribas Caramuru).



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

São Paulo, 30 de maio de 2022

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**Mesa**:

| | |
|---|---|
| Antonio Carlos Moreira Turqueto<br>*Presidente da Mesa* | Bárbara Nogueira Gaspar<br>*Secretária da Mesa* |

JUCESP
06 JUN 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
289.208/22-1
JUCESP



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL DA**

**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**

CNPJ/ME 03.237.583/0001-67

NIRE 35300391781

## CAPÍTULO I
## DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, OBJETO E SEDE

**Artigo 1º** – A **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A.").

**Parágrafo Único.** A Companhia adotará como nome fantasia para a atividade de engarrafamento, distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo ("GLP") a granel e envasado, revenda no atacado e varejo, prestação de serviços, a expressão "**COPA ENERGIA**".

**Artigo 2º** – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na **Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000**, desenvolvendo na sede social apenas atividades administrativas – CNAE 8211-3/00.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, e a todo tempo, abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior.

**Artigo 3º** – A Companhia tem por objeto social:

*(i)* o engarrafamento, a distribuição e o comércio atacadista de GLP envasado e a granel (CNAE 46.82-6/00);

*(ii)* o comércio varejista GLP envasado e a granel (CNAE 47.84-9/00);

*(iii)* o comércio e o depósito de vasilhames para GLP (CNAE 46.82-6/00);

*(iv)* o comércio de mercadorias e instalações relacionadas com o comércio de GLP, inclusive a importação e a exportação de equipamentos, de acessórios, de recipientes e de GLP (CNAE 43.22-3/01);



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
05 06 23

*(v)* prestação de serviços em geral relacionados com o comércio de GLP, inclusive o envase e o carregamento de GLP a granel (CNAE 82.92-0/00);

*(vi)* prestação de serviços de transporte de cargas perigosas (CNAE 49.30-2/03);

*(vii)* fabricação de recipientes metálicos para GLP (CNAE 25.91-8/00);

*(viii)* serviços de requalificação de recipientes (CNAE 33.11-2/00);

*(ix)* fabricação de máquinas e equipamentos para terminal de engarrafamento de GLP (CNAE 28.69-1/00);

*(x)* serviços de manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (CNAE 33.19-8/00); e

*(xi)* participação em outras sociedades em caráter permanente, como sócia ou acionista (CNAE 64.63-8/00).

**Artigo 4º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II
## DO CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5º** – O capital social da Companhia é de R$ 435.587.738,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 352.429.884 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentas e vinte e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

**Artigo 6º** - A subscrição e a integralização das ações obedecerão aos seguintes critérios:

**(i)** a importância mínima de realização inicial das ações que forem subscritas será aquela estabelecida em lei;

**(ii)** o prazo para integralização das ações subscritas será fixado em Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável, por ocasião de cada chamada de capital; e

**(iii)** a integralização de ações com bens, que não sejam créditos em moeda corrente, dependerá de aprovação da Assembleia Geral.



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

**Artigo 7º** – A propriedade de ações será comprovada pela inscrição das ações em nome do Acionista no Livro de Registro das Ações Nominativas da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do Acionista no respectivo termo constante do Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

**Artigo 8º** – É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

**Artigo 9º** – Em qualquer hipótese, na proporção do número de ações que possuírem, os Acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumento de capital, observado o disposto no Art. 171 da Lei das S.A, observadas as disposições específicas contidas no Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede.

## CAPÍTULO III
## DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 10** – As Assembleias Gerais (de Acionistas) realizar-se-ão ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem e convocadas as reuniões na forma deste Estatuto Social, do Acordo de Acionistas da Companhia e da Lei das S.A.

**Parágrafo Primeiro.** As Assembleias deverão ser realizadas preferencialmente na sede da Companhia, exceto se acordado de outra forma entre todos os acionistas ou por motivos de força maior e caso fortuito devidamente justificados pela Diretoria da Companhia.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

**Parágrafo Terceiro.** As atas de Assembleia deverão ser: *(i)* lavradas no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos Acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e *(ii)* publicadas com omissão das assinaturas, conforme o caso.

**Artigo 11** – As Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia poderão ser convocadas por qualquer Acionista, membro do Conselho Fiscal, presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer 2 (dois) Conselheiros em conjunto, devendo, para tanto, ser observadas todas as formalidades previstas na Lei aplicável e neste Estatuto Social.



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

**Parágrafo Primeiro.** Sem prejuízo das formalidades previstas na legislação aplicável, os Acionistas deverão ser convocados para as Assembleias Gerais da Companhia mediante comunicação prévia e escrita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para a realização da referida assembleia, contendo a data, hora e local, pauta dos assuntos a serem tratados, acompanhada de todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na respectiva Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo.** O edital de convocação, contendo o local, a data, o horário e a ordem do dia da assembleia deve ser publicado por três vezes nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio ou 5 (cinco) dias, em segunda convocação.

**Parágrafo Terceiro.** Independentemente das formalidades referentes à convocação para as Assembleias Gerais de Acionistas previstas neste Artigo 11, a Assembleia na qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia será considerada como devidamente convocada, conforme previsto na Lei das S.A.

**Parágrafo Quarto.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por outro Conselheiro que vier a ser indicado por Acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral.

**Artigo 12** – As Assembleias Gerais da Companhia somente poderão ser instaladas em primeira convocação com no mínimo a presença dos Acionistas titulares dos votos exigidos para a sua deliberação válida, nos termos da Lei das S.A. e/ou do Acordo de Acionistas da Companhia, e em segunda convocação instalar-se-ão com qualquer número.

**Artigo 13** – Cada ação ordinária corresponderá 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Todas e quaisquer resoluções ou deliberações das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, dependerão do voto afirmativo de Acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social votante da Companhia, exceto se quórum mais elevado for exigido por este Estatuto Social e pelo Acordo de Acionistas da Companhia.

**Artigo 14** – Compete à Assembleia Geral de Acionistas, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, e em conformidade às regras específicas de quórum de deliberação previstas no Acordo de Acionistas da Companhia, deliberar sobre:



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

**(i)** alteração do Estatuto Social da Companhia;

**(ii)** realização de aumento do capital social;

**(iii)** criação, autorização ou emissão de valores mobiliários ou instrumentos de dívida que, em qualquer caso, sejam conversíveis em ações ou possam ter um efeito de diluir as participações acionárias detidas pelos Acionistas na Companhia;

**(iv)** qualquer mudança no objeto social;

**(v)** qualquer operação de transformação, cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, ou outra forma de reorganização societária que envolva a Companhia;

**(vi)** pedido de liquidação e dissolução da Companhia, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou, ainda, pedido de falência pela Companhia;

**(vii)** redução de capital, recompra, resgate ou cancelamento de ações;

**(viii)** registro da Companhia como companhia aberta, realização de uma oferta pública de ações, realização do fechamento do capital da Companhia, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados, bem como contratações de terceiros relacionados aos respectivos processos, incluindo assessores legais, financeiros e auditorias especializadas;

**(ix)** qualquer compromisso da Companhia para (i) realizar aquisições, subscrições ou alienações de valores mobiliários ou (ii) para adquirir participações societárias em outras sociedades (seja por meio de compra de ações, de ativos, dentre outros a estes correlatos), incluindo a realização de *joint ventures* societárias, para ambos os casos ("i" e "ii") por valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no contexto de uma operação ou de uma série de operações relacionadas, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano;

**(x)** alteração na política de distribuição de dividendos ou de juros de capital próprio ("JCP"), bem como aprovação de pagamento ou de eventual retenção de dividendos ou JCP em desacordo com a política de distribuição;

**(xi)** aprovação e alteração ao plano de remuneração dos administradores da Companhia, conforme constante no Acordo de Acionistas da Companhia;



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

**(xii)** qualquer alteração ao programa de elegibilidade e métricas, conforme constante no Acordo de Acionistas da Companhia;

**(xiii)** envolvimento da Companhia em operação que não se enquadre ao curso normal dos negócios cujo valor da operação ou de uma série de operações relacionadas no intervalo de 1 (um) ano seja igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), inclusive em decorrência de qualquer operação de crédito, seja na qualidade de credora ou devedora, ou concessão de garantia de obrigação de terceiros;

**(xiv)** criação de subsidiárias integrais da Companhia; e

**(xv)** qualquer deliberação anterior envolvendo uma investida da Companhia.

## CAPÍTULO IV
## DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 15** – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que serão compostos e funcionarão em conformidade com o presente Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, definida com base no Plano de Remuneração da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração fazer a distribuição entre os seus membros e os da Diretoria.

**Parágrafo Segundo.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, constantes nos respectivos Livros próprios e permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

## CAPÍTULO V
## DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 16** – O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros efetivos, seus respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

**Parágrafo Primeiro.** Os membros do Conselho de Administração serão empossados mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, exceto no caso de renúncia.

**Parágrafo Segundo.** Dentre os membros do Conselho de Administração, em conformidade com as especificidades do Acordo de Acionistas da Companhia, um será indicado como Presidente, a ser nomeado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação tomada pela maioria dos Conselheiros e observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia.

**Parágrafo Terceiro.** Em caso de renúncia, impedimento permanente ou falecimento de qualquer dos Conselheiros durante o mandato para o qual foi eleito, seu suplente será nomeado em substituição na oportunidade que ocorrer primeiro, seja uma Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para esse fim, seja uma Assembleia Geral Extraordinária próxima e anteriormente convocada.

**Parágrafo Quarto.** Em caso de impedimento temporário ou ausência, o Conselheiro temporariamente impedido ou ausente será automaticamente substituído pelo suplente indicado pelos acionistas, para votar e/ou manifestar seu voto nas reuniões necessárias durante sua ausência. O Conselheiro temporariamente impedido ou ausente também poderá ***(a)*** enviar seu voto por escrito ao Presidente da reunião antes da sua instalação, via correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou ***(b)*** participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto, na sequência, por escrito via correio eletrônico (*e-mail*), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, de modo que todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que o Conselheiro ausente será considerado presente à reunião e esta será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião.

**Artigo 17** – O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias bimestrais e extraordinárias sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente do Conselho da Administração ou por quaisquer 2 (dois) Conselheiros em conjunto.

**Parágrafo Primeiro.** As reuniões deverão ser realizadas na sede da Companhia, exceto se acordado de outra forma entre todos os Conselheiros.

**Parágrafo Segundo.** As reuniões do Conselho de Administração e as deliberações aprovadas deverão ser registradas no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

Administração. Caso exigido por lei, tais atas deverão ser arquivadas na Junta Comercial competente.

**Parágrafo Terceiro**. As reuniões deverão ser convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data marcada para sua realização, com a data, hora e local da realização da reunião, apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, acompanhada de todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na respectiva reunião do Conselho de Administração da Companhia. Independentemente das formalidades referentes à convocação previstas nesta Cláusula, será regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os Conselheiros.

**Parágrafo Quarto**. Os Conselheiros poderão participar de uma reunião do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todos os participantes possam ser claramente identificados. A participação por vídeo ou telefone em uma reunião constituirá presença na referida reunião. Nesse caso, a reunião deverá ser considerada como realizada no local a ser definido pelo Presidente do Conselho. As deliberações tomadas em reunião do Conselho de Administração deverão ser lavradas em ata e a respectiva ser circulada entre os Conselheiros que estiveram presentes à reunião e assinada por todos os participantes.

**Parágrafo Quinto**. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão em primeira convocação com a presença de no mínimo o número de Conselheiros exigidos para a deliberação ser válida, em conformidade às especificidades contidas no Acordo de Acionistas da Companhia. Em segunda convocação, em qualquer número.

**Artigo 18** – Todas e quaisquer resoluções ou deliberações do Conselho de Administração dependerão do voto afirmativo da maioria dos Conselheiros eleitos, exceto se quórum maior for exigido neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas da Companhia.

**Artigo 19** – Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas em lei, deliberar sobre:

**(i)** aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia para os 5 (cinco) anos seguintes à aprovação e de qualquer subsequente alteração nestes;

**(ii)** prática de determinado ato que acarrete uma variação, superior a 10% (dez por cento)/inferior a 20% (vinte por cento), dos valores já previstos no orçamento ou no plano de negócios da Companhia;



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

**(iii)** qualquer compra ou venda de ativos, quando o valor atribuído seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no contexto de uma operação ou de uma série de operações relacionadas, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano;

**(iv)** qualquer compromisso firmado pela Companhia com a finalidade de realizar investimentos em bens ou ativos de capital em montante igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no contexto de uma operação ou de uma série de operações relacionadas, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano, exceto se já previsto de forma específica no orçamento e/ou no plano de negócios;

**(v)** criação de qualquer subsidiária da Companhia (exceto subsidiárias integrais);

**(vi)** celebração de contratos e/ou quaisquer negócios jurídicos de parceria comercial, exceto se contratada no curso normal dos negócios, ou formação de *joint venture* contratual, inclusive consórcio;

**(vii)** qualquer operação com qualquer parte relacionada;

**(viii)** nomeação ou destituição de empresa avaliadora ou de auditor independente;

**(ix)** contratação de endividamento de modo que o endividamento total da Companhia se torne igual ou superior a 3 (três) vezes a razão entre a dívida líquida sobre EBITDA;

**(x)** constituição de ônus sobre os bens ou direitos da Companhia em valor seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no contexto de uma transação, em um único ato ou série de atos relacionados, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano; ou que não sejam ônus decorrentes de garantia mutuamente acordada pelas acionistas no contrato de financiamento específico; ou no cumprimento do curso normal dos negócios;

**(xi)** criação ou extinção de comitês;

**(xii)** alteração de práticas contábeis, exceto das que decorram de alteração de Lei ou de normas do Comitê de Pronunciamento Contábil;

**(xiii)** ingressar com ações judiciais, definir estratégias de defesas e nomear os respectivos advogados, ou celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais, sendo que, para todos os casos aqui enumerados, o valor da ação ou do acordo deverá ser igual ou



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões) ou que envolvam questões reputacionais ou regulatórios da Companhia, inclusive em processos envolvendo agência reguladora, bem como adesão a programas de parcelamentos, como REFIS e similares;

**(xiv)** recomendação às acionistas da alteração das funções da Diretoria previstas no Estatuto Social da Companhia;

**(xv)** celebração ou rescisão de contratos não especificados anteriormente em valor igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) no contexto de uma operação, em um único ato ou em uma série de atos relacionados, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano, exceto se já previsto de forma específica no Orçamento e/ou no Plano de Negócios;

**(xvi)** eleger e destituir o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia, estes últimos mediante proposição do Diretor Presidente;

**(xvii)** aprovar políticas de aplicação geral da Companhia; e

**(xviii)** qualquer deliberação acima envolvendo uma investida da Companhia, para fins de orientação do voto da Companhia nos órgãos de governança da investida.

## CAPÍTULO VI
## DOS COMITÊS DE ASSESSORIA AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 20** – O Conselho de Administração poderá, sempre que entender necessário, criar um comitê, que consiste em um órgão consultivo, a fim de assessorá-lo em (i) um tema específico, sendo neste caso um comitê temporário (*comitê ad hoc*), ou (ii) determinadas matérias, neste caso um comitê permanente, de modo que, para ambos os casos, o Conselho de Administração determinará no momento da criação do comitê em questão todas as regras que deverão reger o funcionamento do referido comitê, incluindo, eventualmente, seu prazo de existência (no caso do *comitê ad hoc*), ou ainda sua extinção, observando-se as especificidades do Acordo de Acionistas da Companhia. Cabe, ainda, ao Conselho de Administração eventualmente alterar as regras estabelecidas aos comitês instaurados.

**Artigo 21** – Independentemente de outros comitês que possam vir a ser criados ou extintos pelo Conselho de Administração da Companhia, terão funcionamento de modo permanente o Comitê de Auditoria e o Comitê de Pessoas e Remuneração.



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://ccpaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://ccpaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

**Parágrafo Primeiro.** O Comitê de Auditoria e o Comitê de Pessoas e Remuneração será composto, cada um deles, por 5 (cinco) membros, com mandato unificado com o mandato dos membros do Conselho de Administração que os elegeram, sendo permitida a reeleição.

## CAPÍTULO VII
## DA DIRETORIA

**Artigo 22** – A Diretoria da Companhia será constituída por 3 (três) diretores, acionistas ou não, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sendo que, dentre eles, um deverá ser eleito como Diretor Presidente.

**Parágrafo Primeiro.** Mesmo após o término do prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício de suas funções até a eleição e posse da nova Diretoria, exceto no caso de renúncia.

**Artigo 23** – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse, que constará no Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria.

**Artigo 24** – Os Diretores serão eleitos e destituídos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Artigo 25** – No caso de renúncia ou incapacidade permanente de qualquer Diretor durante o seu mandato, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração em reunião, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do início da vacância.

**Artigo 26** – Compete à Diretoria:

**(i)** a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por lei ou por este Estatuto Social, sejam atribuídos a outros órgãos e/ou responsáveis; e

**(ii)** elaborar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação de resultado do exercício, a serem submetidas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral para a recomendação e deliberação, respectivamente.

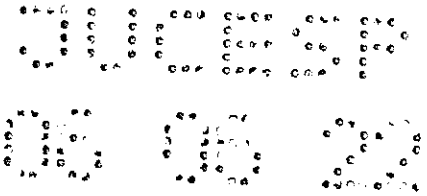
**Artigo 27** – Compete isoladamente ao Diretor Presidente:

**(i)** praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais da Companhia, os quais, por força de lei e deste Estatuto Social, não dependam de prévia



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.



autorização do Conselho de Administração ou da Assembleia de Acionistas, ou, com a prévia anuência destes, se for o caso;

(ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

**Artigo 28** – É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 2 (dois) membros da Diretoria, sendo um deles sempre o Diretor Presidente.

**Parágrafo Único.** Na constituição de procuradores, os respectivos instrumentos de mandato deverão mencionar de maneira específica os poderes outorgados. Com exceção dos mandatos *'ad judicia'*, as procurações não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano, devendo o referido prazo ser sempre especificado no respectivo instrumento, e o substabelecimento será vedado.

**Artigo 29** – A Companhia apenas será obrigada ***(i)*** pela assinatura isolada do Diretor Presidente, conforme o disposto no Artigo 27 acima; ***(ii)*** pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo um deles sempre o Diretor Presidente; ***(iii)*** pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos conferidos na forma do Artigo 28; ***(iv)*** pela assinatura de 2 (dois) procuradores com poderes específico conferidos na forma do Artigo 28 ou ***(v)*** pela assinatura de 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, conforme o parágrafo primeiro abaixo.

**Parágrafo Primeiro.** Poderão ser assinados por 01 (um) Diretor ou por 01 (um) dos procuradores nomeados na forma deste Estatuto Social, em seu Artigo 28, apenas os seguintes atos, observadas as alçadas, quando aplicáveis, previstas em política aprovada pelo Conselho de Administração:

**(i)** recebimento, endosso de cheques e ordens de pagamento para depósito bancário na conta da Companhia ou retirada de cheques administrativos emitidos por ordem da outorgante a favor de terceiros;

**(ii)** autorização para movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

**(iii)** para assinatura de correspondências, inclusive para bancos, na medida em que tais correspondências não impliquem ou resultem responsabilidade financeira para a Companhia;



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

**(iv)** para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos, ou arbitrais, ou para a prestação de depoimentos pessoal, preposto ou testemunha; e

**(v)** para representação da Companhia perante órgãos públicos federais, estaduais e/ou municipais, autarquias e demais entidades de administração pública direta e indireta e seus departamentos, delegacias e postos, seja do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, inclusive Cartórios de Serviços Notariais e de Registros, para a prática de atos de rotina.

**Artigo 30** – Em operações estranhas aos negócios sociais, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza sem a prévia e expressa anuência do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, conforme o caso.

## CAPÍTULO VIII
## DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 31** – O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos, e igual número de suplentes, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral na forma da lei e respeitado o Acordo de Acionistas da Companhia.

**Parágrafo Primeiro.** Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em Livro próprio.

**Parágrafo Segundo.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

**Parágrafo Terceiro.** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

**Parágrafo Quarto.** Os membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

**Artigo 32** – Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

**Parágrafo Primeiro.** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

**Parágrafo Segundo.** O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

**Parágrafo Terceiro.** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

**Artigo 33** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o Parágrafo 3° do Art. 162 da Lei das S.A.

## CAPÍTULO IX
## DO EXERCÍCIO SOCIAL
## E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**Artigo 34** – O exercício social da Companhia iniciar-se-á em 1° de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente, podendo ser levantados balanços a qualquer tempo.

**Parágrafo Primeiro.** Do lucro líquido apurado no exercício será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A.

**Parágrafo Segundo.** Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das S.A.

**Parágrafo Terceiro.** O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

**Parágrafo Quarto.** A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer presente, deliberar a distribuição inferior ao obrigatório ou, ainda, a retenção de todo o lucro.

**Parágrafo Quinto.** É facultado à Companhia pagar juros sobre capital próprio aos acionistas, pagamento esse que será computado para efeito de determinação do dividendo mínimo obrigatório.



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

**Artigo 35** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores para a distribuição de dividendos intermediários.

## CAPÍTULO X
## DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 36** – A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei e observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, cabendo à Assembleia Geral da Companhia nomear o liquidante, e determinar as condições e modo de liquidação.

## CAPÍTULO XI
## DA ARBITRAGEM

**Artigo 37** – Caso haja quaisquer controvérsias, conflitos, questões ou divergências de qualquer natureza ("Conflito") decorrentes deste Estatuto Social, sem prejuízo das resoluções de controvérsias específicas previstas neste Estatuto Social, as partes deverão envidar seus melhores esforços para resolver o Conflito. Para isso, qualquer das partes poderá notificar a outra sobre seu desejo de iniciar com o procedimento contemplado neste artigo, a partir do qual as partes iniciarão as negociações ("Negociação") para dirimir o Conflito amigavelmente e em boa-fé ("Comunicação de Conflito"). Salvo se estabelecido de outra forma por este Estatuto Social, caso as partes não encontrem uma solução no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega da Comunicação de Conflito de uma parte à outra, então o Conflito será decidido por arbitragem conforme estabelecido abaixo.

**Artigo 38** – Independentemente das disposições relacionadas à Negociação acima, se qualquer das partes considerar, a qualquer momento e a seu critério exclusivo, que uma solução amigável provavelmente não será alcançada, ela poderá notificar a outra parte a fim de terminar a Negociação ("Comunicação de Término de Negociação"); uma vez que a Comunicação de Término de Negociação seja recebida, então o Conflito será decidido por arbitragem conforme estabelecido abaixo.

**Artigo 39** – A arbitragem será realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, perante o Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "Câmara Arbitral"), de acordo com as normas estabelecidas pela própria Câmara Arbitral e válidas no momento da arbitragem ("Regulamento da Câmara"), levando em consideração eventuais alterações a essas normas feitas pelas partes por prévio acordo mútuo..



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

**Artigo 40** – A arbitragem será realizada por três árbitros ("Tribunal Arbitral"). A requerente deverá nomear um árbitro e a requerida deverá nomear um árbitro, de acordo com o Regulamento da Câmara. No caso de haver mais de uma reclamante, elas deverão nomear apenas um árbitro conjuntamente e por acordo mútuo. No caso de haver mais de uma reclamada, elas deverão nomear apenas um árbitro conjuntamente e por acordo mútuo. Os dois árbitros nomeados deverão escolher o terceiro árbitro conjuntamente e por acordo mútuo. O terceiro árbitro presidirá o Tribunal Arbitral.

**Artigo 41** – Qualquer omissão, recusa, controvérsia, dúvida ou desacordo com relação à nomeação ou escolha dos árbitros será resolvida pela Câmara Arbitral.

**Artigo 42** – A arbitragem será realizada em português.

**Artigo 43** – A arbitragem estará sujeita às leis brasileiras, sendo expressamente vedado o julgamento por equidade.

**Artigo 44** – Todas as despesas relacionadas à arbitragem, bem como honorários de árbitros e despesas administrativas com a Câmara Arbitral serão suportadas de acordo com o que for determinado pela sentença arbitral ou na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada parte. Em nenhuma hipótese, porém, a parte vencida, total ou parcialmente, deverá suportar os honorários contratualmente ajustados entre a(s) parte(s) vencedora(s) e seus advogados.

**Artigo 45** – As partes reconhecem que qualquer uma delas poderá precisar da concessão de antecipação de tutela ou de medida cautelar pelo poder judiciário antes da constituição do Tribunal Arbitral. Portanto, a exigência de uma antecipação de tutela ou medida cautelar perante o poder judiciário não será considerada incompatível nem constituirá dispensa de nenhuma das disposições determinadas neste artigo. Após a constituição do Tribunal Arbitral, qualquer medida cautelar ou antecipação de tutela será exclusivamente solicitada ao Tribunal Arbitral.

**Artigo 46** As partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, exclusivamente para (i) concessão de medidas cautelares ou antecipações de tutela, antes da constituição do Tribunal Arbitral, (ii) execução das decisões proferidas pelo Tribunal Arbitral, (iii) execução da sentença arbitral e (iv) outros processos judiciais expressamente aceitos pela Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 ("Lei Brasileira de Arbitragem").

**Artigo 47** A arbitragem deverá ser mantida estritamente confidencial e seus elementos (incluindo as alegações das partes, provas, laudos e outras manifestações de terceiros e



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

JUCESP
06 06 22

quaisquer outros documentos apresentados ou trocados no curso do procedimento arbitral) somente serão revelados à Câmara Arbitral, às acionistas, à Companhia, aos seus advogados e qualquer pessoa necessária ao desenvolvimento da arbitragem, exceto se a divulgação for exigida para cumprimento de obrigações impostas por lei ou por qualquer autoridade governamental competente.

## CAPÍTULO XII
## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 48** – A Companhia deverá primar pela total observância do Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, sendo expressamente vedado aos acionistas, ao Conselho de Administração, aos Comitês de Assessoria ao Conselho de Administração à Diretoria e à Assembleia Geral lançar transferências de ações, realizar quaisquer atos e/ou computar votos contrários a estes instrumentos, devendo ainda observar o Art. 118 da Lei das S.A.

**Artigo 49** – Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições do Acordo de Acionistas da Companhia bem como as disposições legais pertinentes. Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, as disposições do Acordo de Acionistas deverão prevalecer e este Estatuto Social deverá ser alterado.

***



Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Nogueira Gaspar e Antonio Carlos Moreira Turqueto
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A232-A3D1-2F3E-4119.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas 'COPAENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A232-A3D1-2F3E-4119 ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: A232-A3D1-2F3E-4119

**Hash do Documento**

9DCBD09C24041A0E113930AD8D82611A21152BED295C5A3726E6A378A552AA8B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2022 é(são) :

- ☑ Barbara Nogueira Gaspar - 356.653.858-24 em 30/05/2022 16:54 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital
- ☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto - 537.838.168-15 em 30/05/2022 15:25 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

177 - POUPATEMPO - SÉ

JUCESP PROTOCOLO
2.148.484/24-2

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
CNPJ/ME n° 03.237.583/0001-67
NIRE 35.300.391.781

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de março de 2024, às 18:00 horas, na sede social da Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., situada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), diante da presença das acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(A)** alterações do Estatuto Social da Companhia, no que diz respeito: ***(i)*** à denominação social e, consequentemente, à alteração do Artigo 1º, *caput*; ***(ii)*** ao aumento do capital social e do número de ações da Companhia, com a respectiva alteração do Artigo 5º, *caput*; **(B)** a declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP"), nos termos do Artigo 14, inciso x, e Artigo 34, § 5º, do Estatuto Social da Companhia; e **(C)** aprovação do novo Estatuto Social a ser implementado na CTG – Companhia de Transporte de Gás S.A. ("CTG"), inscrita no CNPJ sob o nº 05.350.199/0001-00, na hipótese da conclusão do fechamento da operação destinada à aquisição de 100% (cem por cento) das ações de emissão da CTG.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral, previamente a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do Artigo 130 da Lei das S.A.. Na sequência, as acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram por:

JUCESP
06 08 24

5.1. Aprovar a alteração da razão social da Companhia, de COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. para **COPA ENERGIA S.A.**;

5.1.1. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 1º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo que passe a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 1º** – A **COPA ENERGIA S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A.").";*

5.2. Aprovar o aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, no valor de R$ 261.857.325,00 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais), passando o capital social atual de **R$ 435.587.738,00** (quatrocentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), para **R$ 697.445.063,00** (seiscentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e três reais), mediante a capitalização de recursos consignados na reserva de lucros, utilizando parte do saldo da conta da reserva de retenção de lucros, com a emissão de 211.866.264 (duzentas e onze milhões, oitocentas e sessenta e seis mil e duzentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando das atuais **352.429.884** (trezentas e cinquenta e dois milhões, quatrocentas e vinte e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para **564.296.148** (quinhentas e sessenta e quatro milhões, duzentas e noventa e seis mil, cento e quarenta e oito) **ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal**. As novas ações emitidas pela Companhia são subscritas por seus acionistas na proporção das ações possuídas nesta data;

5.2.1. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo que passe a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 5º** – O capital social da Companhia é de **R$ 697.445.063,00** (seiscentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e três reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em **564.296.148** (quinhentas e sessenta e quatro milhões, duzentas e noventa e seis mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.";*

5.3. Aprovar a declaração do JCP, nos termos do Artigo 14, inciso x, e do Artigo 34, § 5º, do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R$ 44.500.000,00 (quarenta e quatro milhões e quinhentos mil reais), equivalente a R$ 0,126266 por ação ordinária, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação aplicável, resultando o montante líquido de R$ 37.825.000,00 (trinta e sete

JUCESP
06 08 24

milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), equivalente a R$ 0,107326 por ação ordinária da Companhia. Esse JCP, imputado ao dividendo do exercício de 2024, será creditado contabilmente, nesta data, de forma individualizada a cada acionista nos registros da Companhia, com base na posição acionária atual, e pago até 31 de dezembro de 2025;

5.4. Aprovar o novo Estatuto Social a ser implementado na CTG, na hipótese da conclusão do fechamento da operação destinada à aquisição de 100% (cem por cento) das ações de emissão da CTG, nos termos do Anexo I, ainda que sujeito a ajustes finais – como indicado; e

5.5. Autorizar para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. **São Paulo, 27 de março de 2024. Mesa**: Sr. Antonio Carlos Moreira Turqueto – *Presidente*; Sra. Bárbara Nogueira Gaspar – *Secretária*. **Acionistas**: **MS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.** p. Antonio Carlos Moreira Turqueto; e **ITAÚSA S.A.** p. Frederico de Souza Queiroz Pascowitch e Maria Fernanda Ribas Caramuru.

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Antonio Carlos Moreira Turqueto
*Presidente da Mesa*

Bárbara Nogueira Gaspar
*Secretária da Mesa*

JUCESP
19
06 AGO 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
298.572/24-2
JUCESP

JUCESP
06 08 24

Anexo I

Estatuto Social da

CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 05.350.199/0001-00

NIRE 35300194420

## CAPÍTULO I
## DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º** – A **CTG COMPANHIA DE TRANSPORTE DE GÁS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A.").

**Artigo 2º** – A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, Km 25+200m, Sala 1, Ponte Nova, CEP 13252-810, na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá, por Deliberação da Diretoria, a todo tempo, abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no País ou no exterior.

**Artigo 3º** – A Companhia tem por objeto social:

*(i)* A produção/originação, aquisição, distribuição e comercialização de gás natural e/ou biometano, no território nacional;

*(ii)* A prestação de serviços relacionados, incluindo, mas não se limitando, a coleta, transporte, compressão, descompressão, liquefação e armazenamento do gás natural e/ou biometano;

*(iii)* a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e

*(iv)* participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

**Artigo 4º** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

JUCESP
06 08 24

## CAPÍTULO II
## DO CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5º** – O capital social da Companhia é de R$ 5.916.737,92 (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), dividido em 6.088.354 (seis milhões, oitenta e oito mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Único.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto

**Artigo 6º** – A propriedade de ações será comprovada pela inscrição das ações em nome do Acionista no Livro de Registro das Ações Nominativas da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do Acionista no respectivo termo constante do Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

**Artigo 7º** – É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

**Artigo 8º** – Em qualquer hipótese, na proporção do número de ações que possuírem, os Acionistas terão direito de preferência para a subscrição de aumento de capital, observado o disposto no Art. 171 da Lei das S.A..

## CAPÍTULO III
## DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 9º** – As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem e convocadas as reuniões na forma deste Estatuto Social e da Lei das S.A.

**Parágrafo Primeiro.** As Assembleias Gerais deverão ser realizadas preferencialmente na sede da Companhia, exceto se acordado de outra forma entre todos os Acionistas ou por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente justificados pela Diretoria da Companhia.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

**Parágrafo Terceiro.** As atas de Assembleia deverão ser: (i) lavradas no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos Acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas, conforme o caso.

JUCESP
06 08 24

**Artigo 10** – As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser convocadas por qualquer Acionista ou por qualquer Diretor, devendo ser, para tanto, ser observadas as formalidades previstas na Lei aplicável e neste Estatuto Social, mediante comunicação prévia e escrita, contendo a data, hora e local, pauta dos assuntos a serem tratados, acompanhada de todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na respectiva Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro.** Independentemente das formalidades referentes à convocação para as Assembleias Gerais previstas neste Artigo 10, a Assembleia na qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia será considerada como devidamente convocada, conforme previsto na Lei das S.A.

**Parágrafo Segundo.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na ausência deste, por outro Diretor que vier a ser indicado por Acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral.

**Artigo 11** – As Assembleias Gerais da Companhia somente poderão ser instaladas em primeira convocação com no mínimo a presença dos Acionistas titulares dos votos exigidos para a sua deliberação válida, nos termos da Lei das S.A., e em segunda convocação instalar-se-ão com qualquer número.

**Artigo 12** –Todas e quaisquer resoluções ou deliberações das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, dependerão do voto afirmativo de Acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social votante da Companhia, exceto se quórum mais elevado for exigido por este Estatuto Social.

**Artigo 13** – Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, deliberar sobre:

(i) alteração do Estatuto Social da Companhia;

(ii) realização de aumento ou redução do capital social;

(iii) criação, autorização ou emissão de valores mobiliários ou instrumentos de dívida que, em qualquer caso, sejam conversíveis em ações ou possam ter um efeito de diluir as participações acionárias detidas pelos Acionistas na Companhia;

(iv) qualquer mudança no objeto social;

(v) qualquer operação de transformação, cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, ou outra forma de reorganização societária que envolva a Companhia;

JUCESP
06 08 24

**(vi)** pedido de liquidação e dissolução da Companhia, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou, ainda, pedido de falência pela Companhia;

**(vii)** recompra, resgate ou cancelamento de ações;

**(viii)** registro da Companhia como companhia aberta, realização de uma oferta pública de ações, realização do fechamento do capital da Companhia, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados, bem como contratações de terceiros relacionados aos respectivos processos, incluindo assessores legais, financeiros e auditorias especializadas;

**(ix)** qualquer compromisso da Companhia para (i) realizar aquisições, subscrições ou alienações de valores mobiliários ou (ii) para adquirir participações societárias em outras sociedades (seja por meio de compra de ações, de ativos, dentre outros a estes correlatos), incluindo a realização de joint ventures societárias, para ambos os casos ("i" e "ii") por valor igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no contexto de uma operação ou de uma série de operações relacionadas, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano;

**(x)** alteração na política de distribuição de dividendos ou de juros de capital próprio ("JCP"), bem como aprovação de pagamento ou de eventual retenção de dividendos ou JCP em desacordo com a política de distribuição;

**(xi)** envolvimento da Companhia em operação que não se enquadre ao curso normal dos negócios cujo valor da operação ou de uma série de operações relacionadas no intervalo de 1 (um) ano seja igual ou superior a R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), inclusive em decorrência de qualquer operação de crédito, seja na qualidade de credora ou devedora, ou concessão de garantia de obrigação de terceiros;

**(xii)** aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Companhia para os 5 (cinco) anos seguintes à aprovação e de qualquer subsequente alteração nestes;

**(xiii)** prática de determinado ato que acarrete uma variação, superior a 10% (dez por cento)/inferior a 20% (vinte por cento), dos valores já previstos no orçamento ou no plano de negócios da Companhia;

**(xiv)** qualquer compra ou venda de ativos, quando o valor atribuído seja igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no contexto de uma operação ou de uma série de operações relacionadas, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano;

**(xv)** qualquer compromisso firmado pela Companhia com a finalidade de realizar investimentos em bens ou ativos de capital em montante igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no contexto de uma operação ou de uma série de operações relacionadas, em um

JUCESP
06/08/24

período igual ou inferior a 1 (um) ano, exceto se já previsto de forma específica no orçamento e/ou no plano de negócios;

**(xvi)** celebração de contratos e/ou quaisquer negócios jurídicos de parceria comercial, exceto se contratada no curso normal dos negócios, ou formação de joint venture contratual, inclusive consórcio;

**(xvii)** qualquer operação com qualquer parte relacionada;

**(xviii)** nomeação ou destituição de empresa avaliadora ou de auditor independente;

**(xix)** contratação de endividamento de modo que o endividamento total da Companhia se torne igual ou superior a 3 (três) vezes a razão entre a dívida líquida sobre EBITDA;

**(xx)** constituição de ônus sobre os bens ou direitos da Companhia em valor seja igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no contexto de uma transação, em um único ato ou série de atos relacionados, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano; ou que não sejam ônus decorrentes de garantia mutuamente acordado pelos Acionistas no contrato de financiamento específico; ou no cumprimento do curso normal dos negócios;

**(xxi)** alteração de práticas contábeis, exceto das que decorram de alteração de Lei ou de normas do Comitê de Pronunciamento Contábil;

**(xxii)** ingressar com ações judiciais ou celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais quando envolverem valor igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ou que envolvam questões reputacionais e que representem risco à imagem da Companhia; ou aderir a programas de parcelamentos, como REFIS e similares, que envolvam valores superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

**(xxiii)** celebração ou rescisão de contratos não especificados anteriormente em valor igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no contexto de uma operação, em um único ato ou em uma série de atos relacionados, em um período igual ou inferior a 1 (um) ano, exceto se já previsto de forma específica no Orçamento e/ou no Plano de Negócios;

**(xxiv)** aprovar políticas de aplicação geral da Companhia;

**(xxv)** qualquer deliberação acima envolvendo uma investida da Companhia, para fins de orientação do voto da Companhia nos órgãos de governança da investida;

**(xxvi)** criação de subsidiárias da Companhia; e

**(xxvii)** qualquer deliberação anterior envolvendo uma investida da Companhia.

## CAPÍTULO IV
## DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 14** – A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará em conformidade com o presente Estatuto Social.

**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração anual global da Diretoria, definida com base no Plano de Remuneração da Companhia.

## CAPÍTULO V
## DA DIRETORIA

**Artigo 15** – A Diretoria da Companhia será constituída por 2 (dois) diretores, Acionistas ou não, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sendo que, dentre eles, um deverá ser eleito como Diretor Presidente.

**Parágrafo Único.** Mesmo após o término do prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício de suas funções até a eleição e posse da nova Diretoria, exceto no caso de renúncia.

**Artigo 16** – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse, que constará no Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria, e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

**Artigo 17** – Os Diretores serão eleitos e destituídos pelo voto da maioria dos Acionistas da Companhia.

**Artigo 18** – No caso de renúncia ou incapacidade permanente de qualquer Diretor durante o seu mandato, a respectiva substituição será deliberada pelos Acionistas em Assembleia Geral, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do início da vacância.

**Artigo 19** – É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por 2 (dois) membros da Diretoria Estatutária.

**Parágrafo Único.** Na constituição de procuradores, os respectivos instrumentos de mandato deverão mencionar de maneira específica os poderes outorgados. Com exceção dos mandatos 'ad judicia', as procurações não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano, devendo o referido prazo ser sempre especificado no respectivo instrumento, e o substabelecimento será vedado.

**Artigo 20** – A Companhia apenas será obrigada (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores Estatutários; (ii) pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos conferidos na forma do Artigo 19; (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores com poderes específicos conferidos na forma do Artigo 19 ou (iv) pela assinatura de 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, conforme o parágrafo único abaixo.

JUCESP
06 08 24

**Parágrafo Único.** A representação isolada prevista no item (iv) do Artigo 20 acima se dará apenas nos seguintes atos, observadas as alçadas, quando aplicáveis:

(i) recebimento, endosso de cheques e ordens de pagamento para depósito bancário na conta da Companhia ou retirada de cheques administrativos emitidos por ordem da outorgante a favor de terceiros;

(ii) autorização para movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

(iii) para assinatura de correspondências, inclusive para bancos, na medida em que tais correspondências não impliquem ou resultem responsabilidade financeira para a Companhia; e

(iv) para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos, ou arbitrais, ou para a prestação de depoimentos pessoal, preposto ou testemunha.

**Artigo 21** – Em operações estranhas aos negócios sociais, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza sem a prévia e expressa anuência da Assembleia Geral.

## CAPÍTULO VI
## DO EXERCÍCIO SOCIAL
## E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**Artigo 22** – O exercício social da Companhia iniciar-se-á em 1º de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano, sendo que ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente, podendo ser levantados balanços a qualquer tempo.

**Parágrafo Primeiro.** Do lucro líquido apurado no exercício será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A.

**Parágrafo Segundo.** A acionista tem direito a um dividendo anual não cumulativo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das S.A.

**Parágrafo Terceiro.** O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

**Parágrafo Quarto.** A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer presente, deliberar a distribuição inferior ao obrigatório ou, ainda, a retenção de todo o lucro.

**Artigo 23** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores para a distribuição de dividendos intermediários.

JUCESP
06 OR 24

## CAPÍTULO VII
## DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 24** – A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral da Companhia nomear o liquidante, e determinar as condições e modo de liquidação.

***

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>COPA ENERGIA S.A. | | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE<br>35300391781 | CNPJ<br>03.237.583/0001-67 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>176.644/25-8 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>29/05/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>02/06/2025 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>16:56:57 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>268947071 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
29 05 25

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.111.104/25-5

CONTROLE INTERNET
034757951-5

# CAPA DO REQUERIMENTO

CONTÉM AMARRADO MANUALMENTE 4/4

## DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO: Alteração do Valor do Capital; | | | | |
| NOME EMPRESARIAL: Copa Energia S.A. | | | | PORTE: Normal |
| LOGRADOURO: Avenida das Nacoes Unidas | | NÚMERO: 14.171 | COMPLEMENTO: 29ºA-Cjs.2901 | CEP: 04794-000 |
| MUNICÍPIO: São Paulo | UF: SP | TELEFONE: | EMAIL: | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 3 | CNPJ - SEDE: 03.237.583/0001-67 | NIRE - SEDE: 3530039178-1 | | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: Sócrates Felix Bahia de Oliveira (Procurador)<br>ASSINATURA: DATA: 05/05/2025 | | | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE: R$ ,00<br>DARF: R$ ,00 | SEQ. DOC.: 1 / 1 |

JUCESP - GUICHÊ 2 - 26 MAI 2025

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 2
26 MAI 2025
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
26 MAI 2025
Tamires Fernanda Fujii Ferro
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 35.716.062-9

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP 16 29 MAI 2025
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
176.644/25-8
JUCESP

**OBSERVAÇÕES:**



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A9F3A1A6-6F0E-4C80-820F-B50683FFA882

JUCESP PROTOCOLO
2.111.104/25-5

JUCESP
29 05 25
2
1 2025
OCOLO

COPA ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67
NIRE 35.300.391.781

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 31 de março de 2025, às 16:00 horas, na sede social da Copa Energia S.A., situada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), diante da presença das acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre o aumento do capital social, com a emissão de novas ações da Companhia, e com a respectiva alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social.

5. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia Geral, previamente a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do Artigo 130 da Lei das S.A.. Na sequência, as acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram por:

   **5.1.** Aprovar o aumento do capital social subscrito e integralizado da Companhia, no valor de R$ 355.546.215,78 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos), passando o capital social atual de **R$ 697.445.063,00** (seiscentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e três reais), para **R$ 1.052.991.278,78** (um bilhão, cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), mediante a capitalização de recursos consignados na reserva de lucros, utilizando parte do saldo da conta da reserva de retenção de lucros, com a emissão de 287.669.052 (duzentas e oitenta e sete milhões,



DS ACMT Rubrica BNG

20/5/2025 | 10:46:19 AM PDT | 2:49:54 PM PDT

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Docusign Envelope ID: A9F3A1A6-6F0E-4C80-820F-B50683FFA862

JUCESP
20 05 25

seiscentas e sessenta e nove mil e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando das atuais 564.296.148 (quinhentas e sessenta e quatro milhões, duzentas e noventa e seis mil, cento e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para 851.965.200 (oitocentas e cinquenta e uma milhões, novecentas e sessenta e cinco mil e duzentas) **ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal**. As novas ações emitidas pela Companhia são subscritas por seus acionistas na proporção das ações possuídas nesta data, em conformidade com o Boletim de Subscrição que compõe o Anexo I da presente ata;

5.1.1. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo que passe a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**Artigo 5º** – O capital social da Companhia é de **R$ 1.052.991.278,78** (um bilhão, cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em **851.965.200** (oitocentas e cinquenta e uma milhões, novecentas e sessenta e cinco mil e duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.";*

5.2. Autorizar para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Mesa: Sr. Antonio Carlos Moreira Turqueto – *Presidente*; Sra. Bárbara Nogueira Gaspar – *Secretária*. Acionistas: **ITAÚSA S.A.** p. Frederico de Souza Queiroz Pascowitch; e **MS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.** p. Antonio Carlos Moreira Turqueto.

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD74420...
20/5/2025 | 10:46:31 AM PDT

Antonio Carlos Moreira Turqueto
*Presidente*

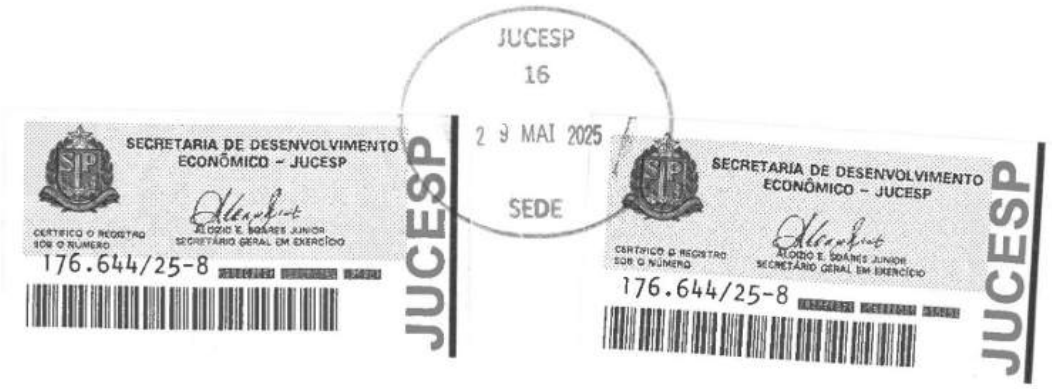
Assinado por:
Bárbara Nogueira Gaspar
595F20A2AC724C9...
19/5/2025 | 2:49:54 PM PDT

Bárbara Nogueira Gaspar
*Secretária*




JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.




JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A9F3A1A6-6F0E-4C80-820F-B50683FFA852

JUCESP
29 OR 25

COPA ENERGIA S.A.

CNPJ/ME n° 03.237.583/0001-67

NIRE 35.300.391.781

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

**ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

| | |
|---|---|
| **Subscritor:** | **MS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1.855, 11º andar, Sala A, Brooklin, CEP 04561-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.914.734/0001-01, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.159.063. |
| **Quantidade de Ações Subscritas:** | 146.923.951 (cento e quarenta e seis milhões, novecentas e vinte e três mil, novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal |
| **Valor destinado à conta de Capital Social:** | R$ 181.591.500,45 (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos) |
| **Valor Total:** | R$ 181.591.500,45 (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos) |
| **Preço de Emissão:** | R$ 1,23595573909702 por ação |
| **Prazo de Integralização:** | À vista |
| **Forma de Integralização:** | Capitalização de recursos consignados na reserva de lucros, utilizando parte do saldo da conta da reserva de retenção de lucros. |

São Paulo/SP, 31 de março de 2025

**MS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

DocuSigned by:
Antonio Carlos Moreira Turqueto
4B39B10FAD74420...

p. Antonio Carlos Moreira Turqueto
20/5/2025 | 10:48:51 AM PDT



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: A9F3A1A6-6F0E-4C80-820F-B50683FFA502

JUCESP
29 OUT 25

COPA ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67
NIRE 35.300.391.781

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

**ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

| | |
|---|---|
| Subscritor: | ITAÚSA S.A., com sede na Av. Paulista, nº 1.938, 5º andar, CEP 01310-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.532.644/0001-15, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.022.220. |
| Quantidade de Ações Subscritas: | 140.745.101 (cento e quarenta milhões, setecentas e quarenta e cinco mil, cento e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal |
| Valor destinado à conta de Capital Social: | R$ 173.954.715,33 (cento e setenta e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e trinta e três centavos) |
| Valor Total: | R$ 173.954.715,33 (cento e setenta e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e trinta e três centavos) |
| Preço de Emissão: | R$ 1,23595573909702 por ação |
| Prazo de Integralização: | À vista |
| Forma de Integralização: | Capitalização de recursos consignados na reserva de lucros, utilizando parte do saldo da conta da reserva de retenção de lucros. |

São Paulo/SP, 31 de março de 2025

ITAÚSA S.A.

DocuSigned by:
744513F8C61E424...

p. Frederico de Queiroz Carneiro Gomes Pinto

25/05/2025 | 09:36 PM GRT



JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

20 05 25

Eu, **IVO PEREIRA DE FREITAS FILHO**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o n° 245569/O-8, expedida em 14/01/2011, inscrita no CPF nº 095.030.798-02, DECLARO, com base na IN DREI 81/2020 e, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 01 (uma) via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.03.2025 às 16:00 horas da **Copa Energia S.A.**, contendo 06 (seis) páginas;

2. Procuração em nome da **Copa Energia S.A.**, outorgando poderes ao Sr. Sócrates Felix Bahia de Oliveira, contendo 04 (quatro) páginas.

3. Documento de identificação (CNH) em nome do Sr. Sócrates Felix Bahia de Oliveira, contendo 01 (uma) página; e

4. CRC/SP Ivo Pereira de Freitas Filho, contendo 01(uma) página.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

_____

**IVO PEREIRA DE FREITAS FILHO**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XR4ZD-RJJE8-BTMJQ-K8XSS.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COPA energia

JUCESP

# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular a **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, São Paulo – SP, CEP 04794-000, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300391781 ("**Outorgante**"), neste ato representada por seus Diretores, o Sr. **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.695-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o Sr. **EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.291.450 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.630.201-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, **nomeia e constitui como seus procuradores** ("**Outorgados**"): o Sr. **Julio Cesar dos Santos**, brasileiro, casado, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 25.842.849-1, inscrito no CPF/ME sob nº 156.337.048-43; o Sr. **Fabricio Costa Oliveira**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 27.410.357-1, inscrito no CPF/ME sob nº 144.822.887-56; o Sr. **Dalilo Martins de Oliveira Júnior**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 20.118.719-2, inscrito no CPF/ME sob nº 121.188.737-51; o Sr. **José Felipe Júnior**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador da cédula de identidade nº 06.481.825-09, inscrito no CPF/ME sob nº 996.617.725-68; a Sra. **Roberta Lopes Veiga**, brasileira, solteira, técnica paralegal, portadora da cédula de identidade nº 131367286, inscrita no CPF/ME sob nº 107.193.837-14; a Sra. **Tatiana Neiva Fernandez**, brasileira, solteira, técnico paralegal, portadora da cédula de identidade nº 21.017.391-0, inscrita no CPF/ME sob nº 106.249.597-75; o Sr. **Rodrigo Augusto Bizarria**, brasileiro, casado, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 30.528.844-1, inscrito no CPF/ME sob nº 296.140.108-94; o Sr. **Sócrates**



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E676-4D49-2B76-1CB3.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E676-4D49-2B76-1CB3.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COPA energia

JUCESP

PROCURAÇÃO

**Felix Bahia de Oliveira**, brasileiro, casado, coordenador paralegal, portador da cédula de identidade nº 30.195.667-4, inscrito no CPF/ME sob nº 274.727.908-18; a Sra. **Brena Luciane Teixeira**, brasileira, casada, técnica paralegal, portadora da cédula de identidade nº 41.022.842-4, inscrita no CPF/ME sob nº 298.675.858-44; a Sra. **Bruna Moura de Araújo**, brasileira, casada, técnica paralegal, portadora da cédula de identidade nº 34.457.795-8, inscrita no CPF/ME sob nº 337.300.028-99; o Sr. **Arthur Rodrigues de Moraes**, brasileiro, solteiro, técnico paralegal, portador da cédula de identidade nº 42.055.853-6, inscrito no CPF/ME sob nº 432.853.758-09; **todos vinculados à** PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda., estabelecido na Rua Boa Vista, Nº 254, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01014-907, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.686.575/0001-59; **todos vinculados à** PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda, estabelecido em Rua Boa Vista, nº 254, Centro, São Paulo - SP, CEP: 01014-907, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 07.686.575/0001-59, **para, sempre dois Outorgados em conjunto, (i)** representar a Outorgante e todas as suas filiais no território nacional nas autarquias e repartições públicas federais, tais como: **A - FEDERAL** - (i) Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia, (ii) Caixa Econômica Federal, (iii) Ministério Público Federal, (iv) Ministério do Trabalho e Emprego e (v) IBAMA; **B – ESTADUAL** - (i) Junta Comercial do Estado, (ii) Secretaria da Fazenda do Estado, (iii) Corpo de Bombeiros Militar, (iv) Promotorias do Estado, (v) Tribunal Regional do Trabalho, (vi) Delegacia Regional do Trabalho; (vii) Secretaria do Meio Ambiente; e (viii) Ordem dos Advogados do Brasil; **C – MUNICIPAL** - (i) Prefeituras; (ii) Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica, (iii) Cartórios de Registro de Imóveis e (iv) Secretarias Municipais, inclusive da Fazenda e da Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, podendo assinar, requerer, obter, atualizar, alterar e baixar inscrições e cadastros, solicitar senhas de acesso em relação aos cadastros federal, estaduais e municipais, assinar requerimentos, processos administrativos e formulários em geral, em especial, formulários de Documento Básico de Entrada (DBE), obter relatórios de restrições e/ou pendências, obter procuração eletrônica da RFB para acesso ao e-CAC, atender notificações, obter certidões de toda natureza em nome da Outorgante; podendo praticar os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E676-4D49-2B76-1CB3



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E676-4D49-2B76-1CB3

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

COPA energia

JUCESP

PROCURAÇÃO

mandato, **não podendo ser substabelecido e sendo vedado** receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência de pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda ação, receber, dar quitação e firmar compromisso. O presente mandato tem **prazo de validade de 12 meses a contar da data de assinatura**, podendo ser revogado antes desta data, em especial na hipótese de rescisão do contrato de trabalho firmado entre a PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda. e os Outorgados, ou de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Outorgante e PL Brasil Assessoria Empresarial Ltda., quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, estará revogado o presente mandato.

São Paulo, 15 de maio de 2024

**COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.**

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO
Diretor Presidente

EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E676-4D49-2B76-1CB3



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E676-4D49-2B76-1CB3

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 176.644/25-8 em 29/05/2025 da empresa COPA ENERGIA S.A., NIRE nº 35300391781, protocolado sob o nº 2111104255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268947071. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

## 1 - IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Nome do produto:** | G.L.P. |
| **Código interno de identificação:** | 100003 |
| **Principais usos recomendados para a substância ou mistura:** | Utilizado em residência, comercio, indústria e agropecuária. |
| **Nome da empresa:** | Copa Energia Distribuidora de Gás S/A |
| **Endereço:** | Avenida Das Nações Unidas, 14171 – 29º andar<br>04794-000 São Paulo (SP) Brasil |
| **Telefone:** | (11) 2163-3839 |
| **Telefone para emergências:** | 0800-707-7022 |

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

| | |
|---|---|
| **- Classificação de perigo do produto:** | Gases inflamáveis – Categoria 1<br>Gases sob pressão – Gás liquefeito |
| **- Sistema de classificação utilizado:** | Norma ABNT-NBR 14725-2:2019<br>Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU. |
| **Outros perigos que não resultam em classificação:** | Asfixiante simples. Forma misturas inflamável em contato com o ar. |

**ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM**

**- Pictogramas:**



| | |
|---|---|
| **- Palavra de advertência:** | PERIGO |
| **- Frases de perigo:** | H220 - Gás extremamente inflamável.<br>H280 - Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor. |

**- Frases de precaução:**

**Prevenção:**

P210 - Mantenha afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes. - Não fume.

**Resposta à Emergência:**

P377 – Vazamento de gás com chamas: não apague, a menos que se possa conter o vazamento com segurança.

P381 – Elimine todas as fontes de ignição se puder ser feito com segurança.

**Armazenamento:**

P403 - Armazene em local bem ventilado.

P410 + P403 – Mantenha ao abrigo da luz solar. Armazene em local bem ventilado.

**Outros perigos que não resultam em uma classificação:** A inalação do produto pode causar efeitos narcóticos. Em elevadas concentrações, causa asfixia através da redução da concentração de oxigênio no ar. O contato com o gás liquefeito pode provocar queimaduras por baixa temperatura (frostbite). Não classificado como perigoso para o ambiente aquático e ao solo.

## 3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

***SUBSTÂNCIA***

**Nome químico ou comum:** G.L.P.

**Sinônimos:** Gás Liquefeito de Petróleo

**Número de registro CAS:** 68476-85-7

**Composição:** Mistura de hidrocarbonetos contendo predominantemente em proporções variáveis de propano e/ou propeno e butanos e/ou butenos.

**Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:** Não contém impurezas que contribuam para o perigo.

## 4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

**Inalação:** Remova a vítima para local arejado e mantenha-a em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Se a vítima estiver respirando com dificuldade, forneça oxigênio. Se necessário aplique respiração artificial. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ.

| | |
|---|---|
| **Contato com a pele:** | Em caso de contato da pele com a substância pressurizada, lesão ou queimadura por frio podem ocorrer. Lave a pele exposta com grande quantidade de água para remoção do material. Procure atenção médica. Leve esta FISPQ. |
| **Contato com os olhos:** | Lave com água corrente por vários minutos, mantendo as pálpebras abertas. Retire lentes de contato quando for o caso. Procure atenção médica imediatamente. Leve esta FISPQ. |
| **Ingestão:** | Não aplicável. Produto gasoso. |
| **Ações de que deve ser evitadas:** | Indução do vômito. Fornecer algo por via oral a uma pessoa inconsciente. |
| **Proteção ao prestador de socorros:** | Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. |
| **Notas para médico:** | Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Mantenha a vítima em repouso e aquecida. Não forneça nada pela boca a uma pessoa inconsciente. O tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Gás asfixiante simples. Em caso de contato com a pele e/ou olhos não use água quente e nem friccione o local atingido. |

## 5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

| | |
|---|---|
| **Meios de extinção:** | **Apropriados:** neblina d'água, pó químico e/ou jatos d'água diretamente no ponto de vazamento.<br>**Não recomendados:** Dióxido de carbono ($CO_2$). |
| **Perigos específicos da mistura ou substância:** | Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores elétricos. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. |
| **Métodos especiais de combate a incêndio:** | Remover os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água. Remova todas as fontes de ignição. Não tente extinguir as chamas emitidas por recipientes. Se possível, combater a favor do vento. Não extinguir o fogo antes de estancar o vazamento. |

| | |
|---|---|
| **Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** | Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (EPR/SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. |
| **Perigos específicos da combustão do produto:** | O gás forma misturas inflamáveis com o ar e outros agentes oxidantes. |

## 6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

**Precauções pessoais**

| | |
|---|---|
| **Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** | Remova todas às fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. |
| **Para pessoal de serviço de emergência:** | Utilizar EPI completo, com luvas de proteção de PVC, vestimenta impermeável e óculos de proteção ou protetor facial com proteção lateral. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (EPR/SCBA) com pressão positiva. |
| **Precauções ao meio ambiente:** | Utilize *spray* d'água para dissipar o produto no ar. Utilize ar forçado para manter a concentração do gás abaixo do valor inflamabilidade. |
| **Métodos e materiais para contenção e limpeza:** | Interrompa o vazamento se não houver risco. Alivie o conteúdo vagarosamente para a atmosfera. Ventile a área de vazamento ou remova o recipiente para área bem ventilada. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ. |
| **Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:** | Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto. |

## 7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

**MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO**

| | |
|---|---|
| **- Precauções para manuseio seguro:** | Evite inalação do produto. Mantenha os recipientes fechados. Não abra o recipiente se o mesmo apresentar sinais de danos. Evite o contato com a pele, olhos e roupas. Utilize equipamento de proteção individual ao manusear o produto, descritos na seção 8. Se o gás for lançado para um lugar confinado, imediatamente evacue a área. |

**- Medidas de higiene:** Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave bem as mãos antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.

**Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio e explosão:** Gás extremamente inflamável. Mantenha recipientes longe de fontes de calor e de ignição. Forma misturas inflamáveis com o ar e agentes oxidantes. O recipiente pode romper devido ao aquecimento. Contêineres, tubulação e equipamentos utilizados durante operações de transferência devem ser constituídos por materiais condutores e devem permanecer conectados e aterrados. Quando o produto for usado, manuseado ou estocado, devem ser utilizados equipamentos elétricos (incluindo o sistema de ventilação/exaustão) intrinsicamente seguros.

**Condições adequadas:** Mantenha o produto em local fresco, seco, protegido de luz solar direta. Especificações de engenharia devem atender às regulamentações locais. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.

**Materiais para embalagens:** Com as mesmas características da embalagem original.

## 8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional para o G.L.P.**

| Nome químico comum ou nome técnico | TLV (ACGIH, 2018) | LT (NR-15, 1978, Anexo 11) |
|---|---|---|
| Gás(es) Liquefeito(s) de Petróleo ou GLP | Asfixiante simples | Não disponível |

**Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local, especialmente quando ocorrer formação de vapores/névoas do produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

**Medidas de proteção pessoal**

| | |
|---|---|
| - Proteção dos olhos: | Óculos de proteção ou protetor facial com proteção lateral. |
| - Proteção da pele e corpo: | Usar luvas de PVC, calçado fechado (botas), calça e blusa / camisa comprida. |
| - Proteção respiratória: | Em altas concentrações, usar equipamento de respiração autônomo ou conjunto de ar insuflado por mangueiras. |
| - Perigos térmicos: | Usar luvas de PVC, calçado fechado (botas), calça e blusa / camisa comprida e óculos de proteção. |

## 9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

| | |
|---|---|
| **Aspecto (estado físico, forma e cor):** | Gás incolor. |
| **Odor e limite de odor:** | Característico. |
| **pH:** | Não aplicável. |
| **Ponto de fusão/ponto de congelamento:** | -187,6 °C (Propano)<br>-185,2 °C (Propeno)<br>-138,4 °C (n-Butano)<br>-185,3 °C (Buteno-1) |
| **Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:** | Não aplicável. |
| **Ponto de fulgor:** | Não aplicável. |
| **Taxa de evaporação:** | Não disponível. |
| **Inflamabilidade (sólido, gás):** | Inflamável. |
| **Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:** | Superior (LES): 9,5%<br>Inferior (LEI): 1,8% |
| **Pressão de vapor:** | 1430kpa a 37,8ºC |
| **Densidade de vapor:** | 1,47 – 2,08 a 0 ºC |
| **Densidade:** | 0,493 a 0,58 |
| **Solubilidade(s):** | Insolúvel. |

| | |
|---|---|
| **Coeficiente de partição – n-octanol/água:** | Não disponível. |
| **Temperatura de auto-ignição:** | 405 – 466 ºC |
| **Temperatura de decomposição:** | Não disponível. |
| **Viscosidade:** | Não disponível. |

## 10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

| | |
|---|---|
| **Estabilidade Química:** | Estável sob condições normais de uso. |
| **Reatividade:** | Reage com agentes oxidantes. |
| **Possibilidade de reações perigosas:** | A combinação de níquel, carbonila e oxigênio com o GLP resultam em incêndio. |
| **Condições a serem evitadas** | Temperaturas elevadas. Umidade. Fontes de ignição. Contato com materiais incompatíveis. |
| **Materiais incompatíveis:** | Agentes oxidantes, níquel, carbonila e oxigênio. |
| **Produtos perigosos da decomposição:** | Não aplicável. |

## 11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

| | |
|---|---|
| **Toxicidade aguda:** | Não é toxico. Asfixiante simples. |
| **Corrosão/irritação da pele:** | O contato do gás liquefeito na fase líquida com a pele pode causar “queimaduras pelo frio” (*frostbite*). |
| **Lesões oculares graves/ irritação ocular:** | O contato do gás liquefeito na fase líquida com os olhos pode causar “queimaduras pelo frio” (*frostbite*). |
| **Sensibilização respiratória ou à pele:** | Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele. |
| **Mutagenicidade em células germinativas:** | Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas. |
| **Carcinogenicidade:** | Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade. |

| | |
|---|---|
| **Toxicidade à reprodução:** | Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução. |
| **Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:** | Em elevadas concentrações pode diminuir a concentração de oxigênio e causar aumento da frequência cardíaca e do fluxo de ar, fadiga anormal, vômito, inconsciência, convulsões, colapso respiratório e morte. O n-butano pode causar depressão do sistema nervoso central (SNC) com dores de cabeça, náusea, tontura, sonolência e confusão. |
| **Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:** | Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos. |
| **Perigo por aspiração:** | Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração. |

## 12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto**

| | |
|---|---|
| **Ecotoxicidade:** | Não é esperado que o produto apresente perigo para organismos aquáticos. |
| **Persistência e degradabilidade:** | É esperada rápida degradação e baixa persistência. |
| **Potencial bioacumulativo:** | É esperado potencial de bioacumulação. |
| **Mobilidade no solo:** | Não determinada. |
| **Outros efeitos adversos:** | Contribui para a formação do *smog* fotoquímico. |

## 13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

**Métodos recomendados para destinação final:**

| | |
|---|---|
| **- Produto:** | O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). |
| **- Restos de produtos:** | Manter restos do produto em suas embalagens originais. |
| **- Embalagem usada:** | Nunca reutilize embalagens vazias, pois elas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas. Devolver para a empresa responsável pelo recipiente. |

## 14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

**Regulamentações nacionais e internacionais**

| | |
|---|---|
| **Terrestre** | Resolução n° 5998, de 03 de novembro de 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, e dá outras providências.* |
| Número ONU: | 1075 |
| Nome apropriado para embarque: | G.L.P. |
| Classe de risco/ subclasse de risco principal: | 2.1 |
| Classe de risco/ subclasse de risco subsidiário: | NA |
| Número de risco: | 23 |
| Grupo de embalagem: | NA |
| **Hidroviário** | DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)<br>Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)<br>NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto<br>NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior<br>IMO – "*International Maritime Organization*" (Organização Marítima Internacional)<br>*International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG *Code*). |
| Número ONU: | 1075 |
| Nome apropriado para embarque: | G.L.P. |
| Classe de risco/ subclasse de risco principal: | 2.1 |
| Classe de risco/ subclasse de risco subsidiário: | NA |
| Grupo de embalagem: | NA |
| EmS: | F-D, S-U |
| Perigo ao meio ambiente: | O produto não é considerado poluente marinho. |

| | |
|---|---|
| **Aéreo** | ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009.<br>RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.<br>IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS<br>ICAO – "*International Civil Aviation Organization*" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905<br>IATA - "*International Air Transport Association*" (Associação Internacional de Transporte Aéreo)<br>*Dangerous Goods Regulation* (DGR). |
| Número ONU: | 1075 |
| Nome apropriado para embarque: | G.L.P. |
| Classe de risco/ subclasse de risco principal: | 2.1 |
| Classe de risco/ subclasse de risco subsidiário: | NA |
| Grupo de embalagem: | NA |

## 15 - INFORMAÇÕES SOBRREGULAMENTAÇÕES

**Regulamentações:**

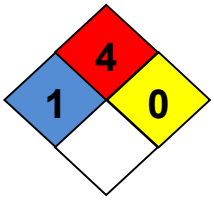
Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998
Norma ABNT-NBR 14725-1:2010, 14725-2:2019, 14725-3:2017 e 14725-4:2014.
Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Decreto n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010.
Norma Regulamentadora NR nº 26 – Sinalização de Segurança.

## 16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário.

Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

**Diagrama de Hommel:**




**Siglas:**

**ACGIH** - *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*

**CAS -** *Chemical Abstracts Service*

**LEI** - Limite de explosividade inferior

**LEL –** *Lower Exposure Limit*

**LES** - Limite de explosividade superior

**LT –** Limite de Tolerância

**NA** – Não aplicável

**NR –** Norma Regulamentadora

**TLV -** *Threshold Limit Value*

**TWA -** *Time Weighted Average*

**Bibliografia:**

[ACGIH] AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS. Disponível em: http://www.acgih.org/TLV/.

[ECB] EUROPEAN CHEMICALS BUREAU. Diretiva 67/548/EEC (substâncias) e Diretiva 1999/45/EC (preparações). Disponível em: http://ecb.jrc.it/.

[EPI-USEPA] ESTIMATION PROGRAMS INTERFACE Suite - United States Environmental Protection Agency. Software.

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB.

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php.

[IPCS] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: http://www.inchem.org/.

[IPIECA] INTERNATIONAL PETROLEUM INDUSTRY ENVIRONMENTAL CONSERVATION ASSOCIATION. Guidance on the application of Globally Harmonized System (GHS) criteria to petroleum substances. Version 1. June 17th, 2010. Disponível em: http:// www.ipieca.org/system/files/publications/ghs_guidance_17_june_2010.pdf.

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [sl.]: European

chemical Bureau. Disponível em: http://ecb.jrc.ec.europa.eu.

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: http://www.cdc.gov/niosh/.

[NITE-GHS JAPAN] NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html.

[PETROLEUM HPV] PETROLEUM HIGH PRODUCTION VOLUME. Disponível em: http://www.petroleumhpv.org/pages/petroleumsubstances.html.

[REACH] REGISTRATION, EVALUATION, AUTHORIZATION AND RESTRICTION OF CHEMICALS. Commission Regulation (EC) No 1272/2008 of 16 December 2008 amending and repealing Directives 67/548/EEC and 1999/45/EC, and amending Regulation (EC) No 1907/2006 of the European Parliament and of the Council on the Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals.

[SIRETOX/INTERTOX] SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: http://www.intertox.com.br.

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: http://chem.sis.nlm.nih.gov/.

# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: f85687b2-8191-47c5-bf30-d7c187d54677

## Estabelecimento

**IE:** 513.201.982.113
**CNPJ:** 03.237.583/0094-66
**Nome Empresarial:** COPA ENERGIA S.A.
**Nome Fantasia:** COPA ENERGIA
**Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada

## Endereço

**Logradouro:** AVENIDA ERNESTO IGEL, 2928
**Nº:** 2984 **Complemento:** SALA 1
**CEP:** 13.147-070 **Bairro:** BONFIM
**Município:** PAULINIA **UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 02/12/2022
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
**Atividades Econômicas:**
Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Envasamento e empacotamento sob contrato

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 21/02/2025

## Informações CT-e

**Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 21/06/2022
**Modal:** Rodoviario

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA - SMNR

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

# DECLARAÇÃO CADASTRAL - 2025

## DADOS DO CONTRIBUINTE

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Contribuinte** | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A | **Data de Abertura** | 05/02/2025 |
| **Inscrição Municipal** | 59023 | **CNPJ/CPF** | 03.237.583/0094-66 |
| **Logradouro** | AV ERNESTO IGEL, 2928 - SALA 1 - BONFIM - PAULÍNIA - SP - 13147070 | | |
| **Telefone(s)** | (19) 21245438 (19) 983206280 | | |
| **E-mail** | maria.alice@copaenergia.com.br | | |

## ATIVIDADES

**Lista de Atividades Exercidas**

| CNAE | Descrição |
|---|---|
| 4682-600/00 | *COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)* |

**Lista de Atividades Não Exercidas**

| CNAE | Descrição |
|---|---|
| 5211-799/00 | *DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS* |
| 8292-000/00 | *ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO* |
| 4930-203/02 | *TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PRODUTOS PERIGOSOS* |

## ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

| | |
|---|---|
| **Logradouro** | AV ERNESTO IGEL, 2928 - SALA 1 - BONFIM - PAULÍNIA - SP - 13147070 |

## DECLARAÇÕES

| | |
|---|---|
| **Quantidade de Empregados** | 212 |
| **AVCB** | Sim |
| **CAGED/RAIZ** | Sim |
| **Endereço de Correspondência** | Não |

## DADOS DO REQUERENTE

| | |
|---|---|
| **Nome / Razão Social** | Davi Mariano Santos |
| **CNPJ/CPF** | 03.237.583/0014-81 |

## DADOS DO SOLICITANTE

| | |
|---|---|
| **Nome / Razão Social** | COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA |
| **CNPJ/CPF** | 03.237.583/0014-81 |

Caro contribuinte está declaração não isenta a obrigatoriedade do recolhimento de taxa de fiscalização e funcionamento e ISSQN fixo, que será disponibilizado após o primeiro dia do mês de maio de cada ano, com vencimento para dia 31/05 de cada ano, no sitio da gissonline(http://postal.gissonline.com.br), no modulo prestador , no item conta corrente/lançamento de oficio, nos termos do decreto 6810 e 6811/2015. A responsabilidade da declaração de endereço para correspondência é integralmente do contribuinte. Se comprovadamente falsa, sujeita-se á o declarante as sanções civis, administrativas e criminais.

COPA energia

**ENERGIZAR**
# VIDAS
E NEGÓCIOS DE
FORMA SUSTENTÁVEL



# QUEM SOMOS

Desde o início, quando sonhamos em levar energia de uma forma mais **confiável e eficiente**, entendemos nossa capacidade de transformar os **negócios e a vida das pessoas.**



# NOSSA HISTÓRIA

COPA energia

liquigás

copagaz

## ANOS 50

A **Liquigás chega ao país** em 1953

A **Copagaz é fundada** em 1955 em Campo Grande - MT

## ANOS 60

É **criado o Departamento Empresarial** com o objetivo de atender às demandas da indústria e do comércio

Em 1960 é **inaugurada sua primeira engarrafadora** no bairro de Socorro, em São Paulo

## ANOS 70

**Adquire a Heliogás** do grupo Motecatini

**Inauguração da engarrafadora** em Campo Grande, para armazenar GLP importado da Bolívia

## ANOS 80

Em 1981 é **criada a Agip Liquigás**. Em 1984, passa a atuar no nordeste do país com a marca Novogás

**Expansão das atividades** em São Paulo (em Jardinópolis e São José dos Campos) e **transferência da matriz** para a capital paulista

## ANOS 90

**Novogás expande sua área de atuação** adquirindo a Tropigás, que já atuava na região Norte

**Alcança as regiões Nordeste e Sul** do país. A companhia **lança o Projeto Bolsa de Estudos**

## ANOS 2000

Em 2004 a **companhia atinge a liderança** no mercado de GLP de botijões de até 13kg

Em 2003 torna-se **signatária do Pacto Global das Nações Unidas**

## ANOS 2010

Lançamento de produtos e serviços inovadores, como Purogas e o Flexgas.

Em 2011 a empresa **torna-se uma sociedade anônima de capital fechado**, alcançando a marca de 50.000 toneladas de GLP distribuídas por mês

# NOSSA HISTÓRIA

COPA energia

**Em 2019**

A **Holding Itaúsa** passa a ter representação relevante no capital social da Copagaz, e, desta forma, **consolidaram a aquisição da Liquigás e, juntas atingem a liderança no setor de GLP** do Brasil

**Em 2020 nasce a**

COPA energia

**A maior empresa de distribuição de GLP da América Latina**

# NASCE A COPA ENERGIA

Ser uma empresa **líder de mercado** é o resultado de muito trabalho realizado com determinação.

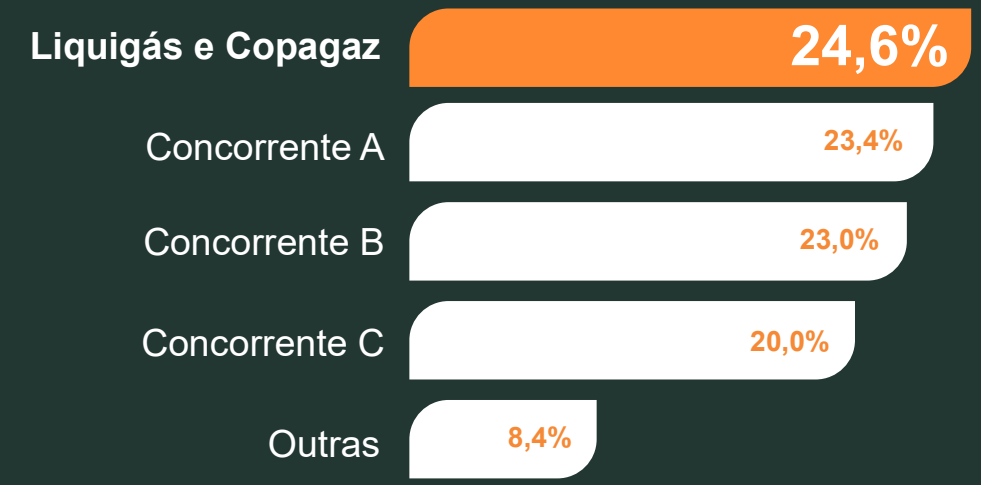




A **Copa Energia** nasceu do sonho colocado no papel há 20 anos pelo fundador da Copagaz, **Ueze Zahran,** que em 2020 se tornou realidade com a aquisição da Liquigás pela Copagaz.

Da realização deste grande sonho passamos, dia após dia, para a concretização de um ainda maior: **transformar o setor de gás e energia no Brasil**






As marcas **Copa Energia** ocupam a liderança na oferta de engarrafamento, comercialização e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e a responsabilidade de atender **24%** do mercado nacional.

Market Share - vendas totais em 2021

1. Análise baseada nos dados de 2021 disponibilizados pelo CADE. Fonte: ANP, Copagaz, BCG.

# NOSSAS MARCAS

Corporativo

Empresarial




Revenda







COPA energia

**Marca empregadora e de atuação no segmento empresarial (B2B)**

Por oferecer alta eficiência energética e um custo até 26% menor do que outras fontes de energia, o GLP está presente em diversos tipos estabelecimentos comerciais e industriais. Além disso, você conta com o apoio da marca líder no mercado brasileiro, garantia, controle e segurança para gerir o consumo de gás no seu negócio.

**Marcas de atuação no segmento residencial (B2B2C)**

Sempre ao lado dos clientes, a Copagaz e a Liquigás aquecem milhões de lares no Brasil. As nossas duas marcas, já conceituadas e consolidadas no mercado nacional respondem juntas **por 24% da distribuição** de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) do Brasil com operações em 24 estados e Distrito Federal. Em qualquer lugar do Brasil onde estiverem as marcas da Copa Energia você tem a garantia de um dia a dia com mais comodidade e eficiência.

# GRANDES NÚMEROS

Reunimos aqui alguns resultados já alcançados pela companhia.

COPA energia

**4,7 mil**
revendas

**10 milhões**
de residências atendidas por mês

**33 mil**
clientes empresariais

**180 mil**
condôminos atendidos

**5**
botijões entregues por segundo

**+ de 4 mil**
colaboradores

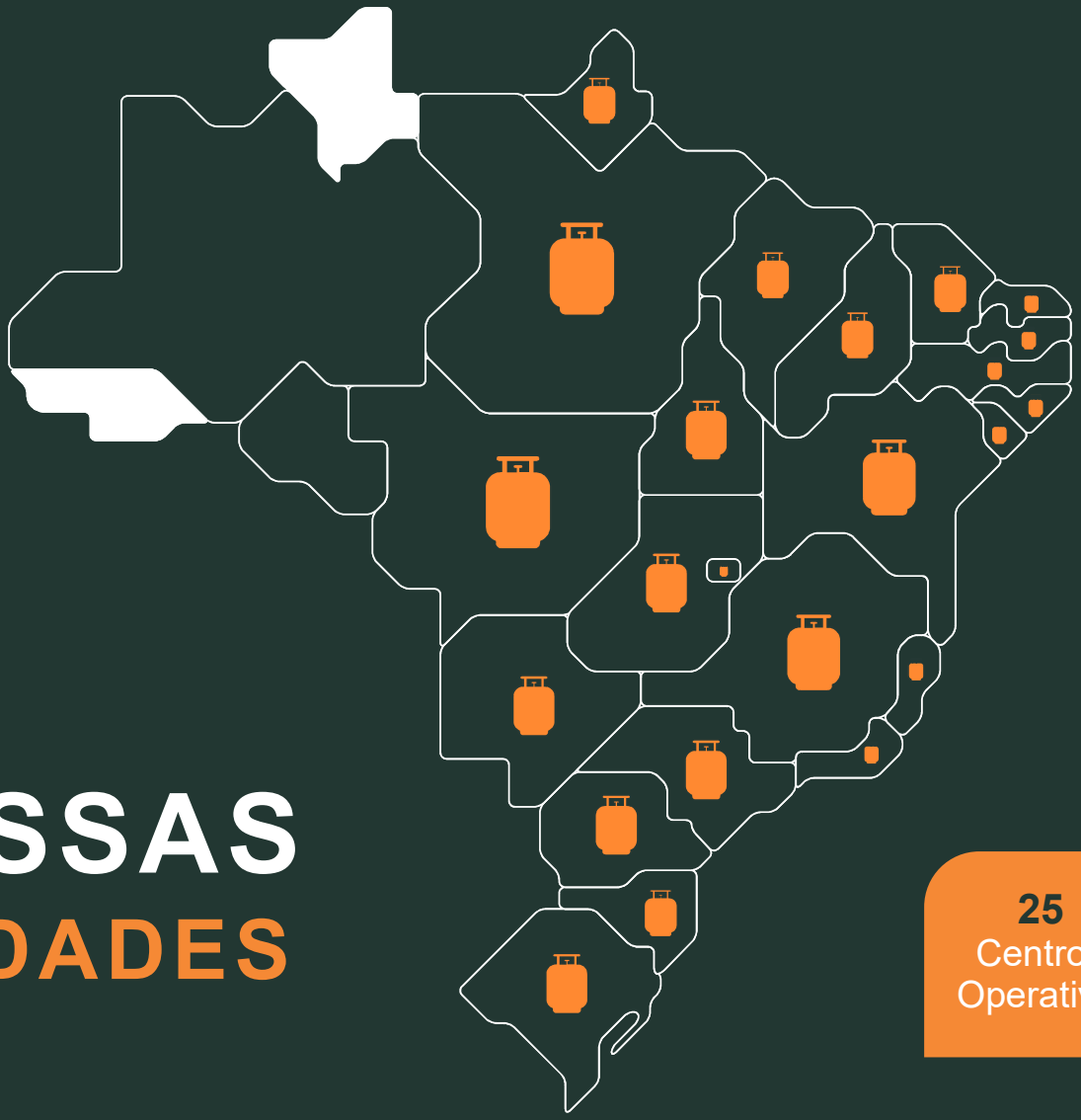
**24,6%**
market share no Brasil

**R$10,5 bi**
Receita líquida

Números aproximados *base 2021.

COPA energia

# NOSSAS UNIDADES



**Para garantir a entrega** da energia que o país precisa para seguir em frente, temos unidades **espalhadas pelo Brasil**

**25** Centros Operativos

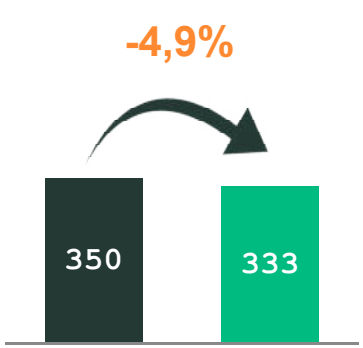
**28** Depósitos Avançados

**24** Estados + DF

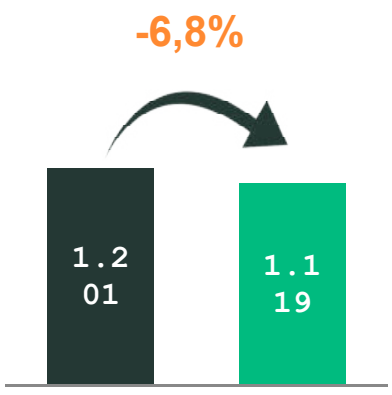
# VOLUME DE VENDAS

(em mil ton)

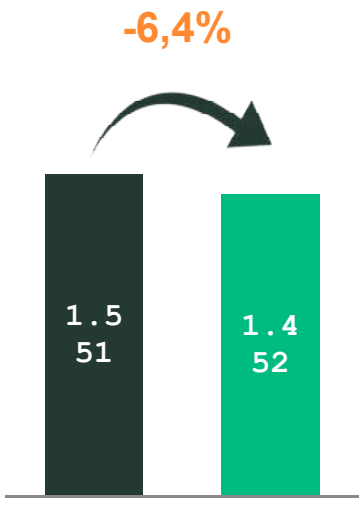
## Revenda




copagaz
UMA MARCA COPA ENERGIA



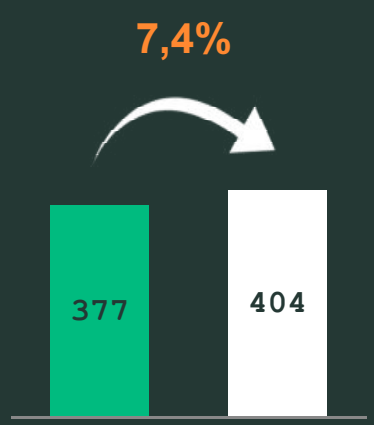

liquigás
UMA MARCA COPA ENERGIA




COPA energia

**Entregamos eficiência e agilidade para atender as necessidades dos nossos clientes.**

## Empresarial

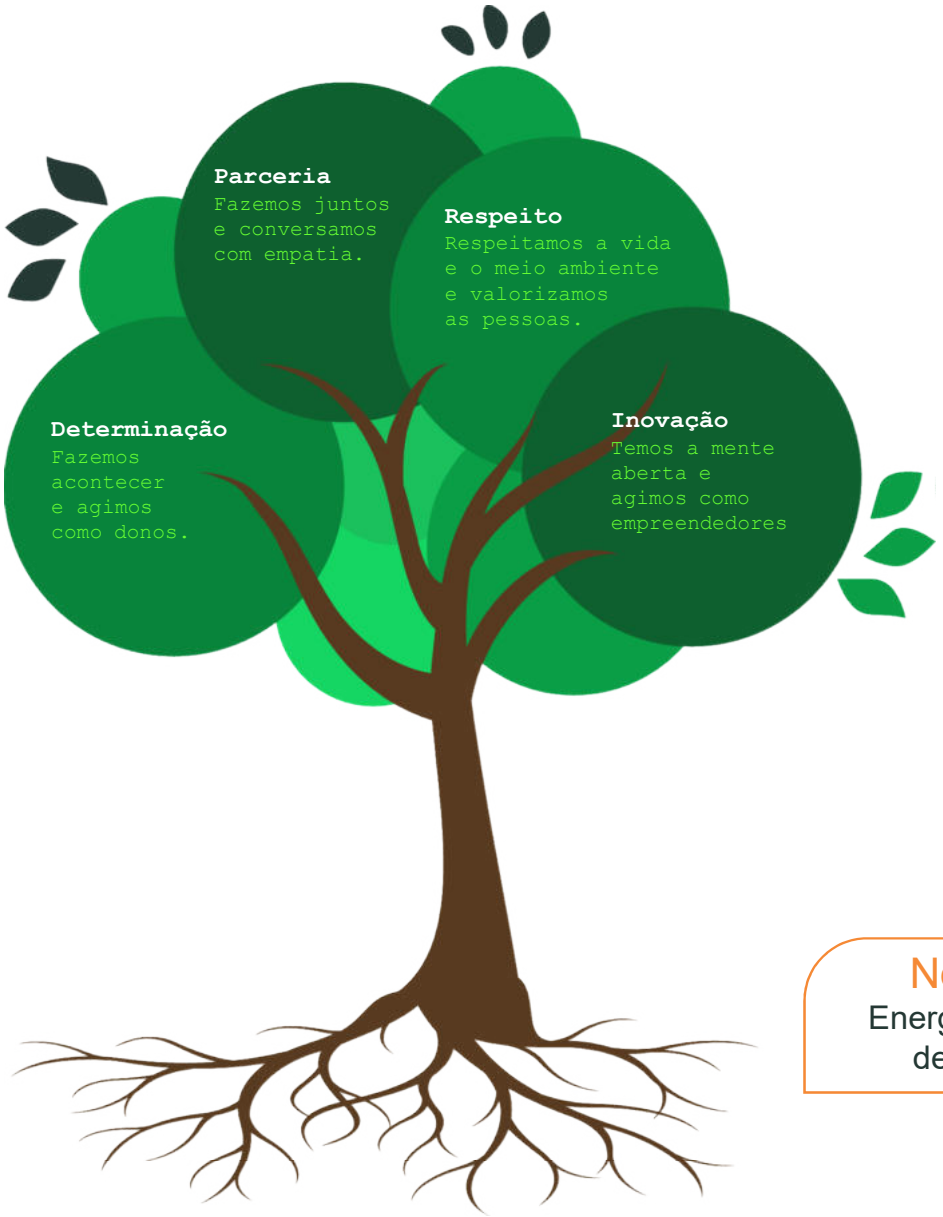



COPA energia


NOSSO JEITO DE
SER E FAZER
É expresso no nosso propósito, nossa aspiração, em nossos valores e competências e em nossas prioridades estratégicas.
COPA energia

COPA energia

## Nosso jeito de ser e fazer




## Nossa aspiração

Liderar as mudanças da matriz energéticas do Brasil para o mundo a partir de soluções sustentáveis, confiáveis e que trazem resultados sólidos.

## Nosso Propósito

Energizar vidas e negócios de forma sustentável

# MANIFESTO

Acreditamos na energia.

A que alimenta famílias, aquece a vida e coloca a economia em movimento.

E também na energia do sonhar. Aquela força mobilizadora de realizações, estímulo que faz ir além.

É isso que nos move e contagia.

Levar para todos o que existe de mais essencial todos os dias.

Energia que transforma vida e negócios.

Uma energia mais limpa para melhorar o mundo hoje e construir um amanhã mais sustentável.

Temos orgulho da nossa origem, da nossa resiliência e do empenho para desenvolvimento do nosso país e do nosso setor.

Porque a energia que colocamos no que sonhamos é o impacto que deixamos no mundo.

Respeitando o ser humano, valorizando o trabalho e o compromisso com a eficiência, inovação e segurança.






# O GLP

Energia sob todas as suas formas é e sempre foi um insumo indispensável ao progresso da humanidade. Atualmente vivemos uma busca incessante para adoção de energéticos que visam a redução das emissões de carbono na atmosfera e também a redução do teor de enxofre presente nos combustíveis líquidos como o óleo diesel e os óleos residuais.

Neste panorama, o GLP enquadra-se como um energético de transição, por ser considerado ambientalmente amigável, no processo de colaborar com a diminuição do efeito estufa.

# O SETOR DE GLP NO BRASIL

GLP: desenvolvimento, saúde, bem-estar e preservação do meio ambiente

## O setor

- Mercado livre
- **24,4%** de participação na matriz energética residencial

## Penetração

- **100%** dos municípios atendidos
- **91%** das famílias brasileiras utilizam GLP

## Botijões

- **6** fabricantes de botijões e **33** empresas de requalificação
- **33,8** milhões de botijões de até 13kg vendidos mensalmente (jan a jun/21, dados da ANP)
- **13** botijões P-13 entregues por segundo

## Empregos

- **380** mil diretos e indiretos

## Distribuição

- **20** distribuidoras de GLP
- **57.250** revendas
- **7,5** milhões de toneladas comercializadas em 2020 (envasado e granel)

## Receitas e Despesas

- **R$ 5,8** bilhões em impostos recolhidos
- **R$ 700** milhões de investimentos em compras de recipientes e manutenção/requalificação em 2019

*Segundo dados do Sindigás.

# FLUXO INTELIGENTE

Abrangendo desde o ponto de partida até a sua entrega ao consumidor final, a cadeia de distribuição de GLP do Brasil é benchmark internacional.




*Segundo dados do Sindigás.

# VANTAGENS DO GLP

COPA energia

- **Melhor custo-benefício** do que a lenha e a energia elétrica
- **Atinge mais rápido altas temperaturas,** gastando menos tempo de uso e, consequentemente, **gerando economia para você**
- Controle de chama e temperatura, **garantindo qualidade** ao produto final e **maior durabilidade** dos equipamentos
- É **fácil de armazenar e transportar**
- **Disponível até mesmo onde os gasodutos não chegam**; gerando uma independência que evita interrupções momentâneas no fornecimento
- **Não deteriora** durante o tempo de armazenamento
- Tem **baixa emissão de poluentes** e baixo impacto ambiental

# APLICAÇÕES DO GLP

COPA energia

O GLP é muito versátil e sua utilização vai muito além do conhecido uso residencial. Pode ser utilizado como gás para indústria, comércio, agronegócios e condomínios em diversas aplicações. Conheça algumas:


Cocção de Alimentos


Aquecimento de água


Secagem de roupas


Esterilização de objetos


Aquecimento ou climatização de ambientes


Aquecimento de área externa


Movimentação de Empilhadeiras


Secagem e torrefação de grãos


Ciclos frigoríficos


Aquecimento em aviários


Aquecimento em estufas


Propelente em aerossois


Aquecimento de forno para fundição


Secagem de tinta


Secagem de tecido e fixação


Pasteurização e preparo de alimentos


Queima e secagem de cerâmicas e fundições


Secagem de Papel


Fundição, moldagem, solda e acabamento em vidros


Aquecimento de Asfalto



# O QUE **FAZEMOS**

Somos referência em soluções energéticas e nos colocamos à frente das próximas inovações do setor para construir um amanhã melhor a partir de uma matriz mais limpa

Nosso principal produto, o GLP, pode ser encontrado de forma envasada ou a granel por meio de instalação fixa no cliente

**Conheça a seguir algumas de nossas soluções**

# SOMOS A SEGURANÇA E PRATICIDADE

que chega na sua casa em diversos tamanhos de vasilhames, atendendo perfis de consumos variados




**Botijão de 13kg**

Conhecido como gás de cozinha, é o mais usado nas casas dos brasileiros



**Botijão de 45kg**

Leva calor e energia para condomínios, clubes e bares, pequenos comércios



# PRODUTOS E SERVIÇOS

de acordo com o espaço e a necessidade do cliente

COPA energia

**Fazemos a distribuição de GLP na forma líquida por meio de caminhões-tanque de forma segura e personalizada, atendendo às necessidades de cada cliente.**

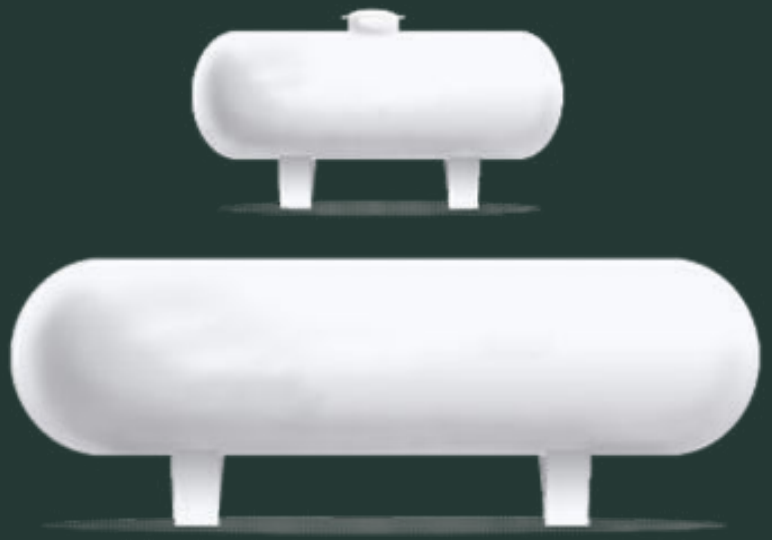
**Temos tanques horizontais e verticais de P-1000 a P-60000 que atendem às demandas de espaço e aplicação de cada cliente.**

**P-190**



**P-500V**







# SEGMENTOS ATENDIDOS

COPA energia

## Agronegócio

Usar GLP em produção agrícola é garantia de flexibilidade, segurança e custos reduzidos.



## Condomínios

O GLP em condomínios é versátil e garante diversas aplicações, além de segurança para os moradores.



## Comércio

A Copa Energia é a melhor solução para quem procura o melhor custo-benefício.
O nosso GLP comercial atende a milhares de estabelecimentos pelo Brasil.



## Indústria

Flexível, eficiente e reconhecido no mundo todo, GLP tem alto desempenho e economiza energia em diversos processos. É um diferencial competitivo para o negócio: para aquecer, moldar e fundir.



# OUTRAS SOLUÇÕES

## Medição Individualizada



Com MI cada um paga somente o que consome e não existe cobrança de taxa mínima, garantindo flexibilidade e eficiência.

## Flexgas



Um combustível formado a partir da mistura de GLP com ar que possui características de queima equivalente ao Gás Natural (GN), permitindo trabalhar com qualquer um dos dois combustíveis, sem a necessidade de intervenções operacionais.

Pode ainda ser utilizado como opção de backup ao GN ou como antecipação à chegada do gasoduto.

## Purogas



Uma solução exclusiva para a indústria de aerossol, o Purogas é livre de impurezas, odor e umidade.




# INOVAÇÃO

Ao longo das décadas, o setor de GLP tem apresentado uma série de inovações. No entanto, elas são pouco percebidas, pois o senso comum restringe essa vasta e complexa indústria ao botijão de 13kg.

Trabalhamos para entregar soluções customizadas a diferentes perfis de clientes, isso também é inovação!

# EXPANSÃO DE PORTFÓLIO: SETOR DE ENERGIA EM FOCO

A energia que colocamos no que sonhamos é o impacto que deixamos no mundo.

**Matriz energética é tema de alta relevância no cenário macroeconômico nos próximos anos, trazendo inúmeras oportunidades.**



Parcerias com universidades bioGLP
**Geração energia elétrica**



Desenvolvimento de
**novos fornecedores**



Novas
**energias renováveis**

# COPA LABS

O Copa Labs tem como ambição consolidar a Copa Energia como referência de pioneirismo e inovação no mercado de GLP e adjacências, e no ecossistema de inovação brasileiro (universidades, startups etc), trazendo soluções alinhadas aos pilares estratégicos do negócio, garantindo a disseminação da cultura inovação para todas as unidades de negócio e trazer valor real para nossos negócios e clientes (internos e externos).

Em nosso escritório em São Paulo, temos um espaço dedicado à ideação, discussão e execução de projetos, com o objetivo de fomentar a conexão da empresa ao ecossistema de startups e, também, promover cada vez mais a cultura e disseminar o mindset de inovação.

COPA energia




## Números Copa Labs

96 eventos realizados

02 patrocínios

11 startups contratadas

COPA labs

226 startups prospectadas

14 POCs/MVPs realizados ou em andamento

09 treinamentos realizados

COPA energia



# P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular a **COPA ENERGIA S.A.**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade e Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300391781 ("**Outorgante**"), neste ato representada por seus diretores, o Sr. **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.695-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o Sr. **EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.291.450 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.630.201-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, **nomeia e constitui como seus procuradores,** ("**Outorgados**"), o(a) Sr./Sra. **Pedro Henrique Do Amaral Teixeira**, brasileiro(a), solteiro(a), engenheiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 2283490, inscrito(a) no CPF/ME sob nº 105.435.327-12, domiciliado(a) em São Paulo/SP; o(a) Sr./Sra. **Elisangela Maria Moreira Peres**, brasileiro(a), casado(a), administrador(a) de empresas, portador(a) da cédula de identidade nº 224007154, inscrito(a) no CPF/ME sob nº 145.045.098-90, domiciliado(a) em São Paulo/SP; o(a) Sr./Sra. **Guilherme Botelho da Silva**, brasileiro(a), solteiro(a), outros, portador(a) da cédula de identidade nº 48.432.822-0, inscrito(a) no CPF/ME sob nº 396.671.688-75, domiciliado(a) em São Paulo/SP; **para que, sempre em conjunto, (i)** representem a Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, fundacionais, entidades paraestatais, empresas estatais e quaisquer pessoas naturais e jurídicas; **(ii)**representem a Outorgante em licitações e pregões, inclusive eletrônicos, podendo para tanto, retirar editais, assinar lista de presenças, formulários e atos, participar, requerer, declarar, acordar, estabelecer preço, juntar e apresentar certidões, solicitar cópias de auto de licitação e de pregões, assinar todos os demais

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 800E-EC8C-9AF7-BFA0.



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 800E-EC8C-9AF7-BFA0.

**P R O C U R A Ç Ã O**

documentos e atas necessários à referida participação, retificar e ratificar, rubricar, e, ainda, apresentar impugnações e interpor recursos; **(iii)** firmem contratos de fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, contratos de comodato para instalações, em conjunto com o contrato de fornecimento de GLP, incluindo contratos providos de licitações e pregões, bem como seus aditivos e distratos; e **(iv)** atuem como e/ou indiquem preposto em processos administrativos e judiciais. Para qualquer caso, os Outorgados poderão praticar os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, **não podendo ser substabelecido e sendo vedado** receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência de pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda ação, receber, dar quitação e firmar compromisso. O presente mandato tem **prazo de validade de 12 meses a contar da data da última assinatura**, podendo ser revogado antes desta data, em especial na hipótese de rescisão do contrato de trabalho firmado entre a Outorgante e os Outorgados, ou dispensa das funções exercidas pelos Outorgados na data de assinatura deste instrumento, quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, estará revogado o presente mandato.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026

_____

**COPA ENERGIA S.A.**

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO
Diretor Presidente

EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 800E-EC8C-9AF7-BFA0.



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 800E-EC8C-9AF7-BFA0.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/800E-EC8C-9AF7-BFA0 ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 800E-EC8C-9AF7-BFA0

**Hash do Documento**

AD460F807C849B51F2AF2401D72FA322635576A9A0E807AA62FAE9A6F2765C23

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2026 é(são) :

☑ Eduardo Elias Zahran Filho (Signatário) - 173.630.201-91 em 13/02/2026 11:44 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital

**Evidências**

**Geolocation:** Latitude: -23.622162929373967 Longitude: -46.70091898378865 Accuracy: 66
**IP:** 172.16.4.14
**AC:** AC SOLUTI Multipla v5

☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto (Signatário) - 537.838.168-15 em 13/02/2026 08:57 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital

**Evidências**

**Geolocation:** Latitude: -23.622168801039372 Longitude: -46.700891853128105 Accuracy: 75
**IP:** 172.16.4.11
**AC:** AC SOLUTI Multipla v5

# P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular a **COPA ENERGIA S.A.**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade e Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº03.237.583/0001-67, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300391781 ("**Outorgante**"), neste ato representada por seus diretores, o Sr. **ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.695-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e o Sr. **EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.291.450 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 173.630.201-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, **nomeia e constitui como seus procuradores:**

- Como **Outorgados 1:** o Sr. **DANIEL MARCHESANI LEVORIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade 28.018.634-4, inscrito no CPF/ME sob nº 289.823.318-83, domiciliado em São Paulo/SP; e o Sr. **GUILHERME ZANELLA MAURINA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade 2076818174, inscrito no CPF/ME sob nº 003.570.470-52, domiciliado em São Paulo/SP;
- Como **Outorgados 2:** a Sra. **ANA AMÉLIA DOS PRASERES GUIMARÃES**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade nº 333.703.944, inscrita no CPF/ME sob nº 742.501.913-20, domiciliada em São Paulo/SP; o Sr. **RODRIGO LUIZ MORTARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 20.780.349-3, inscrito no CPF/ME sob nº 154.995.488-11, domiciliado em Goiânia/GO; a Sra. **TANIA MAIRA ALOISI DE SOUZA**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 19395925, inscrita no CPF/ME sob nº 253.296.358-10, domiciliada em São Paulo/SP; o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS BUENO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.417.733-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 060.986.398-33, domiciliado em Curitiba/PR; e o Sr. **JORGE RECHENIOTI**, brasileiro casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 13.080.034, inscrito no CPF/ME sob nº 047.795.948-20, domiciliado em Niterói/RJ; e
- Como **Outorgados 3:** o Sr. **EDSON AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 22.169.417-1, inscrito no CPF/ME sob nº 143.569.428-76, domiciliado em Itajai/SC; o Sr. **ITAMAR ROBERTO NEVES**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n º 4.656.047-7, inscrito no CPF/ME sob nº 642.790.579-15, domiciliado em Paulínia/SP; a Sra. **FERNANDA AMARAL DA COSTA SLHESSARENCKO**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 5076281905, inscrita no CPF/ME sob nº 814.726.84087, domiciliada em Uberlândia/MG; o Sr. **MARCOS ANTONIO CARDOSO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n º 1.037.208, inscrito no CPF/ME sob nº

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7B62-8542-FA66-FF0A.



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7B62-8542-FA66-FF0A.

# P R O C U R A Ç Ã O

414.462.401-34, domiciliado em Brasília/DF; o Sr. **MAXWELL ZARDINI**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n º MG 13.387.729, inscrito no CPF/ME sob nº 065.131.896-32, domiciliado em Uberlândia/MG; o Sr. **CLEITON FARIAS SAMPAIO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n º 92006046063, inscrito no CPF/ME sob nº 619.573.483-72, domiciliado em Fortaleza/CE; o Sr. **EDOARDO CELONI NETO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n º 06151591-2, inscrito no CPF/ME sob nº 013.045.90704, domiciliado em Duque de Caxias/RJ; o Sr. **ADRIANO SILVEIRA DE ÁVILA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG n º 1040387472, inscrito no CPF/ME sob nº 504.930.190-49, domiciliado em São José/SC; a Sra. **ALINE MESQUITA MARTINS VENTURA**, brasileira, divorciada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG n º 8067585491, inscrita no CPF/ME sob nº 804.553.280-72, domiciliada em Canoas/RS; o Sr. **ANDERSON FERNANDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 26.834.542-9, inscrito no CPF/ME sob nº 138.541.188-05, domiciliado em Barueri/SP; o Sr. **ANTONIEL APARECIDO SIMOES**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 26.446.283X, inscrito no CPF/ME sob nº 170.299.838-07, domiciliado em Barueri/SP; o Sr. **ITALLO ROGÉRIO PONTES**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 24.890.954-X, inscrito no CPF/ME sob nº 202.674.278-24, domiciliado em São José do Rio Preto/SP; O Sr. **GLÁUCIO ADRIANO POMBAL**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 30.790.971-2, inscrito no CPF/ME sob nº 287.530.088-12, domiciliado em Paulinia/SP; o Sr. **CLAUBER ARAUJO CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 3400054, inscrito no CPF/ME sob nº 069.799.914-93, domiciliado em São Francisco do Conde/BA; o Sr. **RANON NERY SENA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 2008674102-5, inscrito no CPF/ME sob nº 053.410.474-60, domiciliado em Goiânia/GO; o Sr. **PAULO ANTONIO FÁZIO FILHO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 5397112, inscrito no CPF/ME sob nº 026.111.724-63, domiciliado em Rio de Janeiro/RJ; o Sr. **LEONARDO DO NASCIMENTO MOURA**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 128880069, inscrito no CPF/ME sob nº 109.214.387-45, domiciliado em Niterói/RJ; e a Sra. **LIGIANE NARETA**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 68647436, inscrita no CPF/ME sob nº 024.594.639-01, domiciliada em Brasília/DF;

**Para que, (i) um dos Outorgados 1, sempre em conjunto com um dos Outorgados 2**, assinem contratos de fornecimento de gas liquefeito de petróleo GLP, contratos de representante comercial e de indicador de negócio para atividades do departamento empresarial, contratos de comodato para instalações de vasilhames e/ou tanques de GLP de qualquer capacidade, em conjunto com o contrato de fornecimento de GLP, incluindo contratos providos de licitações e pregões, bem como seus aditivos e distratos; **(ii) um dos Outorgados 2, sempre em conjunto com um dos Outorgados 3**, assinem contratos de fornecimento de gas liquefeito de petróleo GLP, contratos de comodato para instalações de vasilhames e/ou tanques com capacidade de até 500 (quinhentos)

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7B62-8542-FA66-FF0A.



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7B62-8542-FA66-FF0A.

# P R O C U R A Ç Ã O

quilos de GLP, em conjunto com o contrato de fornecimento de GLP, incluindo contratos providos de licitações e pregões, bem como seus aditivos e distratos; e **(iii) individualmente, e independentemente da ordem de nomeação,** *(a)* representem a Outorgante e suas filiais perante todas repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive Ministérios, Delegacias, Secretarias e Prefeituras, *(b)* representem a Outorgante em licitações e pregões, inclusive eletrônicos, podendo para tanto, retirar editais, assinar lista de presenças, formulários e atos, participar, requerer, declarar, acordar, estabelecer preço, juntar e apresentar certidões, solicitar cópias de auto de licitação e de pregões, assinar todos os demais documentos e atas necessários à referida participação, retificar e ratificar, rubricar, e, ainda, apresentar impugnações e interpor recursos.

Para qualquer caso, os Outorgados poderão praticar os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, **não podendo ser substabelecido**. O presente mandato tem **prazo de validade de 12 meses a contar da data da última assinatura**, podendo ser revogado antes desta data, em especial na hipótese de rescisão do contrato de trabalho firmado entre a Outorgante e os Outorgados, ou dispensa das funções exercidas pelos Outorgados na data de assinatura deste instrumento, quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, estará revogado o presente mandato.

São Paulo, 12 de março de 2026.

**COPA ENERGIA S.A.**

ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO
Diretor Presidente

EDUARDO ELIAS ZAHRAN FILHO
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7B62-8542-FA66-FF0A.



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Elias Zahran Filho e Antonio Carlos Moreira Turqueto.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 7B62-8542-FA66-FF0A.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B62-8542-FA66-FF0A ou vá até o site https://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 7B62-8542-FA66-FF0A

**Hash do Documento**

DDCE79DA63AAC82D70B6B9A42963D241B61C19F12247BA7580173864AC6225F7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2026 é(são) :

☑ Eduardo Elias Zahran Filho (Signatário) - 173.630.201-91 em 12/03/2026 16:35 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital

**Evidências**

**Geolocation:** Latitude: -23.62185985096484 Longitude: -46.700891936883956 Accuracy: 55
**IP:** 172.16.4.12
**AC:** AC SOLUTI Multipla v5

☑ Antonio Carlos Moreira Turqueto (Signatário) - 537.838.168-15 em 12/03/2026 16:25 UTC-03:00
**Tipo:** Certificado Digital

**Evidências**

**Geolocation:** Latitude: -23.621784543954067 Longitude: -46.70086052187957 Accuracy: 55
**IP:** 172.16.4.10
**AC:** AC Certisign RFB G5

COPA ENERGIA S A
CNPJ: 03.237.583/0094-66 - I.E.: 513.201.982.113
AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1
BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: elisangela.peres@copaenergia.com.br
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: guilherme.silva@copaenergia.com.br

**PROPOSTA COMERCIAL**

**AO: MUNICIPIO DE CAPAO BONITO/SP**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2026**
**PROCESSO Nº 8235/2026**
**ABERTURA: 30/06/2026 13:00**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **GÁS REFINO DE PETRÓLEO**<br>Cilindro de Gás P45 (recarga).<br><br>FABRICANTE: PETROBRÁS<br>MARCA: MARCA PROPRIA<br>MODELO/VERSÂO: GLP 45 KG | UN | 750 | R$ 340,00 | R$ 255.000,00 |
| **Valor Unitário:** TREZENTOS E QUARENTA REAIS<br>**Valor Total:** DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **GÁS REFINO DE PETRÓLEO**<br>Cilindro de Gás P13 (recarga).<br><br>FABRICANTE: PETROBRÁS<br>MARCA: MARCA PROPRIA<br>MODELO/VERSÂO: GLP 13 KG | UN | 250 | R$ 89,00 | R$ 22.250,00 |
| **Valor Unitário:** OITENTA E NOVE REAIS<br>**Valor Total:** VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS | | | | | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 277.250,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DECLARAÇÃO:
1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).
1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Paulínia, 30 de junho de 2026

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ECF2-2017-4A08-2255.

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ECF2-2017-4A08-2255.

COPA ENERGIA S A
CNPJ: 03.237.583/0094-66 - I.E.: 513.201.982.113
AVENIDA ERNESTO IGEL, Nº2984 SALA 1
BONFIM– PAULINIA/SP CEP 13.147-070
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: elisangela.peres@copaenergia.com.br
TEL.: (11) 9 9133 - 8380 - E-MAIL: guilherme.silva@copaenergia.com.br

| DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE PROPOSTAS E DECLARAÇÕES | | |
|---|---|---|
| Nome Completo: Pedro Henrique Do Amaral Teixeira | | |
| RG nº: 2283490 | Órgão Expedidor: SSP/SP | UF: SP |
| CPF nº 105.435.327-12 | Cargo: Expansão Comercial | |
| **DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE PROPOSTAS E DECLARAÇÕES** | | |
| Nome Completo: Elisangela Maria Moreira Peres | | |
| RG nº: 22.400.715-4 | Órgão Expedidor: SSP/SP | UF: SP |
| CPF nº 145.045.098-90 | Cargo: Expansão Comercial | |
| **DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE PROPOSTAS E DECLARAÇÕES** | | |
| Nome Completo: Guilherme Botelho da Silva | | |
| RG nº: 48.432.822-0 | Órgão Expedidor: SSP/SP | UF: SP |
| CPF nº 396.671.688-75 | Cargo: Expansão Comercial | |

| DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS | | |
|---|---|---|
| Nome Completo: Guilherme Zanella Maurina | | |
| Nacionalidade: Brasileiro | Estado Civil: Solteiro | |
| RG nº: 2076818174 | Órgão Expedidor: SSP/SP | UF: SP |
| CPF nº: 003.570.470-52 | Cargo: Diretor empresarial | |
| Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS | COMPLEMENTO: ANDAR 29 TORRE C CONJ 2901 2902 29032904 COND ROCHAVERA COR TOWERS | |
| Nº: 14171 | Bairro: VILA GERTRUDES | |
| Cidade: São Paulo | UF: SP | CEP: 070.421.848-61 |
| Telefone: (11) 9 7631-8054 | Email:guilherme.silva@copaenergia.com.br | |
| **DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS** | | |
| Nome Completo: Tania Maira Aloisi De Souza | | |
| Nacionalidade: Brasileira | Estado Civil: Casada | |
| RG nº: 193.959.25 | Órgão Expedidor: SSP/SP | UF: SP |
| CPF nº: 253.296.358-10 | Cargo: Engenheira Elétrica | |
| Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS | COMPLEMENTO: ANDAR 29 TORRE C CONJ 2901 2902 29032904 COND ROCHAVERA COR TOWERS | |
| Nº: 14171 | Bairro: VILA GERTRUDES | |
| Cidade: São Paulo | UF: SP | CEP: 070.421.848-61 |
| Telefone: (11) 9 9133-8380 | Email:elisangela.peres@copaenergia.com.br | |

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ECF2-2017-4A08-2255.

Este documento foi assinado eletronicamente por Elisangela M Moreira Peres e PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código ECF2-2017-4A08-2255.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas COPA ENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ECF2-2017-4A08-2255 ou vá até o site http://copaenergia.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: ECF2-2017-4A08-2255

**Hash do Documento**

44544ECBF22E55674D571D2798D1970F1AD549F313685F4F0EC519E6CF5E3455

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2026 é(são) :

☑ Elisangela M Moreira Peres - 145.045.098-90 em 30/06/2026 15:19 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Jun 30 2026 15:19:05 GMT-0300 (GMT-03:00)
**Geolocation** Location not shared by user.
**IP** 189.108.100.114
**Identificação:** Autenticação de conta
**Hash Evidências:**
588F321E03E1809E2B38A09A1605E50B1A62BC074965713C927604CB56F0ED39

☑ PEDRO HENRIQUE DO AMARAL TEIXEIRA - 105.435.327-12 em 30/06/2026 15:17 UTC-03:00
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Evidências**

**Client Timestamp** Tue Jun 30 2026 15:16:56 GMT-0300 (GMT-03:00)
**Geolocation** Latitude: -23.62215434559672 Longitude: -46.70101327693424 Accuracy: 55
**IP** 189.108.100.114
**Identificação:** Por email: pedro.teixeira@copaenergia.com.br
**Hash Evidências:**
CAEE8FB231C5364CD2145BE0A23DB583F18126F18FA020B37BD118330783E5F0



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

# Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 01/07/2026 às 08:41:05

**Em 01/07/2026 às 08:40:45 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:**

**CNPJ:** 03237583009466

**Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:**